C. C.

não tem os ser

com a linguagem

espaço

VARIAS ANTIGVIDADES DE PORTVGAL

AVTOR GASPAR ESTAÇO.

Com licença da S. Inquisiçaõ, Ordinario e Paço.

EM LISBOA

Por Pedro Crasbeeck Impressor Regio

Anno Dñi. M.DC.XXV.

VI este liuro de Varias Antiguidades de Portugal com o tratado da linhagem dos Estaços, e defensaõ da nobreza do sangue, e armas, que no fim leua, e nam achei cousa, contra a pureza de nossa santa fé, e bons costumes, nem contra o gouerno do bem publico, achãdo apurada a verdade de muitas antiguidades graues, e proueitozas, que o tempo tinha, senam consummida, corrupta, o q̃ o autor faz com tãta erudiçam, tanta efficacia de rezoẽs prouadas, hora com as mesmas dos que emmenda, hora com as circũstancias do tempo de que se trata, que com muita me parece obra tam digna da licença que se pede, como do aplauso com que de todos será recebida, Lisboa no Collegio de nosso padre santo Agustinho 19. de Iulho 624.

Frei Dionysio dos Anjos.

VI este liuro intitulado Varias Antiguidades de Portugal cõ o tratado da linhagem dos Estaços, e o mais q̃ vai no fim, autor o Conego Gaspar Estaço, e nam achei cousa q̃ impida imprimirse, antes me pareceo obra dignissima de sair a luz pera louuor de Deos, e honra deste Reino, porque tem cousas illustres, em que o autor mostra muita erudiçam, e polo que inuestigou, e aueriguou merece muito. Neste Conuento de S. Francisco de Lisboa 12. de Feuereiro 625. Em Lisboa sam Francisco da cidade.

Frei Andre da Resurreiçam.

VIsta a informaçam podesse imprimir o liuro intituladoVarias Antignidades de Portugal, etc. Composto polo Conego Gaspar Estaço, e depois de impresso torne conferido cõ seu original, e se dar licença pera correr, e sem ella nam correrà. Lisboa 9. de Ianeiro de 1625.

O Bispo Inquisidor Gèral.

POdesse imprimir este liuro. Lisboa 5. de Feuereiro de 1625.

Viegas.

QVe se possa imprimir este liuro visto as licenças do santo Officio, e ordinario, que offerece. E depois de impresso torne pera se taxar, e semisso nam correrà a 7. de Agosto de 1625.

Monis. V. Caldeira.

COnferi este liuro com o seu original, e achei estar em tudo conforme com elle pello que pode correr. Lisboa no Cõuento de nossa Senhora da Graça 20. de Dezembro de 625.

Frei Dionysio dos Anjos.

TAxam este liuro em seiscentos reis em papel a 20. de Dezembro de 625.

V. Caldeira. Araujo.

A SACRATISSIMA VIRGEM MARIA DA ASSVMPÇAM TITVLAR DA IGREIA COLLEGIADA REAL DA NOTAVEL VILLA DE GVIMARAES.

Ndei, como outra Ruth, colhendo espigas, no campo da historia de Portugal, dexadas mais de outros, que nam vistas. Das quaes apartei algũas de Varias Antiguidades, que aqui vos trago, sacratissima Senhora, en reconhecimento do muito, que vos deuo. Bem sei, que nam merecem estar com as grandes dadiuas dos Reis vossos deuotos: mas nem estando, as desautorizam, se me nam engano. Porque eu offereço, o que posso, no tabernaculo de Deos, e a pobreza de hum, nam affea as riquezas de outros, como dizia sam Ieronymo. Nam trago flores de cousas nouas, que o herualho, e frescura poderam fazer mais acceitas, porque a cadahum leua sua affeiçam. Trago espigas, nam tam graciosas, mas mais proueitosas. Asi o diram os discipulos de Christo. Asi aquelle Rei, q̃ d'ellas fazia coroa, e da coroa insignia de honra. Verdade ê Virgem singular, que vos sois a flor do campo, e o lirio dos valles, a quem todo o entendimento, e toda a humana affeiçam se ageolha. Mas nem por isso fica impertinente a differença d'este meu seruiço: sò por differença. Porque nam se leua agoa ao mar, nẽ flores ao prado, nem costumamos dar a outrem, o que en casa lhe sobeja. Tambem me lembrou, que sendo estas Antiguidades Portuguesas, e vos antiga aduogada de Portugal, como logo mostrarei, a vos se deuia a dedicaçam d'ellas. En Guimaraẽs fez as primeiras cortes de gente Portuguesa o illustre Conde dom

Ruth. 2.

Hierõn. in Præfat. in Pentateuchũ Moysi.

Lucæ 6.

Romulus apud Plin. lib. 18. cap. 2.

¶ 3 Hen-

Henrique, com aſsiſtencia da Rainha dona Tareja ſua molher. E no voſſo altar diſſe miſſa ſam Geraldo, Arcebiſpo de Braga, en beneficio de tam ſolēne acto. Onde ê viſto, q̄ o Cōde vos tomou entam por patrona d'eſte eſtado: e com marauilhoſo ſucceſſo. Porque vos meſma depois o fezeſtes Reino á inſtancia do Principe dom Affonſo ſeu filho. E mais adiante o defendeſtes a rogo d'elRei dom Ioam 1. como en ſeus lugares ſe dira. Finalmente como n'eſta obra vam muitas couſas, que vos tocam, nam era decente, que eu a deſſe en offerta, ſenam a vos. Voſſa ſeja logo Rainha do ceo, e dexe de ſer minha, nam apparecerâm as faltas, que por minha tem, que manifeſto ê ſer eſta a melhor cor de perfeiçam, que lhe poſſo dar, pois tè entre gentios eſtaua recebido, que muitas couſas sò, porque erão dedicadas aos templos, pareciam precioſas.

Breu. Brac. in Gerald.

Plin in prologo hiſt.

Gaſpar Eſtaço.

PROLOGO.

1 Como a erudiçam seja ornamento nas cousas prosperas, e nas aduersas refugio, e esta se aquira por meio de liuros antigos, como diz Plutarcho, e se collige de sam Ieronymo na epistola a Florencio, determinei darme á liçam dos taes liuros por empregar bem algũas horas boas. E acontecia muitas vezes, que alem daquellas, que lhes eu daua, me roubauam elles outras sem o sentir, porque nam há amigos viuos, que com tanta razam se possam chamar ladrões do tempo, e ainda das vontades, como estes mortos. Testimunha ê Plato, que morrendo en idade de oitenta, e hũ annos, lhe achâram á cabeceira os liuros de Sophrone. Testimunha Scipio Africano, o qual gostaua tanto da liçam de Xenophonte, que sempre o trazia nas maõs. Dom Affonso Rei de Napoles dizia, q̃ perdera o dia, en que nam lera. E finalmente sam Cypriano nam paßaua dia sem liçam de Tertulliano, a q̃ chamaua mestre.

Plutarc. de instituendis liberis. Hieron. epist. 6.

Valer. Max. l. 8. c. 7. Quint. lib. 1. c. 10. Cicero 2. Tuscul. quæst. Panormitanus l. 2. de dictis, et factis Alf. Reg. Hieron. de script. ecclesiast. in Tertullian.

2 Sam Damaso Papa, gloria, e resplendor da naçam Portuguesa escreuendo a sam Ieronymo diz, que ler sem escreuer ê dormir. No qual sono estando eu, como estam muitos Portugueses, espertoume o ditto de tam graue Pontifice Portuguez, e de varios liuros, pergaminhos, e papeis ajuntei algũas cousas antigas, que estauam ia postas de parte, conjecturando, que ordenadas, e vestidas de nouas cores podiam tornar á praça, e nam parecer mal, como aruores de Outono com seu renouo. E quando menos entendi, que nam se lhes negaria o decoro, e respeito, que a antiguidade sempre teue, a que alguns autores chamam sagrada, e outros veneranda, com os quaes cõcorda

Damas. apud Hieron. epist. 124. et idem Hier. epist. 125.

Ant. Melissa p.2. serm.17.

sam Basilio nestas palauras, que traz Antonio na Melissa, Quidquid vetustate excellit venerabile est.

Iustinus lib.2.

3 *Daqui vieram os Scythas, e Egypcios a contender entre si de antiguidade, e cõ tantas razões de parte a parte, que bem mostrauam estimar muito a palma d'esta vittoria. Plinio Orador escreuendo a seu amigo Maximo, que ia por legado a Grecia ordenar o estado de algũas cidades antigas, como Athenas, e Lacedemonia, amoestao, que honre a antiga gloria, e a velhice, que no homẽ ê veneravel, e nas cidades sagrada. Raphael Volaterrano na sua Geographia diz, que quando os Christaõs cõquistaram a terra santa, fezeram Episcopal hũa aldea reliquias da antiga cidade Hebron, por honrar a memoria da sagrada antiguidade.*

Plin. Iunior epist.l.8. epist. vlt.

Volater. Geogr.l.11. in Palæstina.

4 *Entre os Romanos foram taõ prezadas as familias antigas, q̃ os nobres traziam hũas luas nos sapatos pera significar sua antiguidade alludindo aos Arcades, como sente Plutarcho, que se tinham por mais antigos que a lua. En conformidade d'isto diz Platina, que o tribu de Iuda, de que nasceo Christo nosso Senhor, era nobilissimo por antiguidade, e imperio entre os Hebreos.*

Plutar. in quæst. Centur. Rom. sect.76. ex versione Hermani Cruzerij.
Platin. in vita Christi.

5 *Que direi dos homens velhos? Elles gouernaram a Roma, onde por sua autoridade foram chamados padres, e por sua antiguidade, senadores. Elles a Igreja catolica, como affirma Tertulliano no seu Apologetico,* Præsidẽt probati quique seniores. *E Christo noßo Senhor escolheo pera supremo gouernador da mesma Igreja a S. Pedro, e naõ a S. Ioam, posto q̃ o amaua mais q̃ aos outros Apostolos: e se perguntais pella causa, respõde sam Ierenymo,* Ætati delatum est, quia Petrus senior erat.

Flor. de gest. Rom. l.1. cap.1.

Tert. c.39. in Apolog.

Hier. l.1. aduersus Iou. c.14. post medium.

6 *Da estima dos escrittores antigos testimunha ê Horacio, o qual nam sofria bem ser hum autor pouco, ou mal recebido nam por maes, q̃ por ser moderno, e quexauase,*

Horatius Epist. l.2. epist.1.

que hauendo erros nos antigos, nam se trattaua do perdam d'elles, senam das honras, e premios, que mereciam. Esta ê a causa, porque Lactancio Firmiano nas suas diuinas instituiçoẽs mostra, que a sagrada Escritura ê antiquissima, e pello conseguinte digna de summa veneraçam, contra alguns, que a tachauam de noua. Mas nam trattando de outras muitas cousas, que a excellencia de sua antiguidade faz excellentes, pera que ê mais, senam que a mais frequente honra, que os homens se fazẽ hũs aos outros ê chamarse senhores, palaura corrupta de seniores, que quer dizer mais velhos: e nam sem causa, porque a velhice traz comsigo opiniam de longa, e antiga virtude, specialmente de prudencia, e de conselho, de que lhe nasce ser reuerenciada, e suas cans antepostas á rebusteza dos mancebos, como escreue Ioam Boccaccio, e o que mais ê, que foi venerada como Deosa en tẽplo proprio na ilha de Cales, de que faz mençam Alexandro de Alexandro no primeiro dos dias Geniaẽs.

Lactant. l. 4. cap. 5.

Fr. Ieronymo Rom. na Repub. Gentilica l. 4 cap. 30.

Boccac. na Genealogia dos Deoses dos gẽtios lib. 1. cap. 27.

Alex. dierum Gen. lib. 1. cap. 13.

7 Esta foi sempre a reputaçam das cousas antigas, a que quero ajuntar outras iguaes na qualidade, mas maiores na importancia, as quaes escusam de ver muitas cidades, e muitos costumes, como vio Vlisses, de que o louuaua Homero, e Diodoro Siculo. Estas sam as que buscaua Assuero nas historias, e annaes dos tempos passados, que mandaua ler en sua presença pera bẽ gouernar cento, e vinte, e sette prouincias, de que era Rei. Estas Alexãdro na Iliade de Homero, e en outros liuros, como diz Plutarcho, com q̃ se fez grande na guerra, e nam menor na paz. Estas dom Manoel serenissimo Rei de Portugal nas historias, e chronicas dos Reis seus antepassados, q̃ diãte de si fazia ler todos os dias ao Principe seu filho, e ambos estes Reis descobriram mares, e terras nam sabidas, com que fezeram immortal a gloria de seu nome.

Homer. Odyss. 1.

Diodor. Sicul. in proœm. historia.

Esther 6. vers. 1.

Plutarch. in Alex.

Damiam de Goes na Chron. del Rei D. Manoel p. 4. cap. 84.

N'estas

8 N'estas pinturas do mundo passado achauam aquelles Reis, e acharâ todo homem pera seu gouerno, e publico muito q̃ ver, e q̃ notar, que imitar, e que fugir, que amar, e abhorrecer, que temer, e que esperar, conselhos pera a paz, industrias pera a guerra, costumes pera seguir, e reprouar, dittos, e feitos dignos de memoria, e finalmẽte varios, e notaueis exemplos, que a antiguidade fez liures de amor, e odio pera serem mais poderosos, como diz Quintiliano.

Quintil. instit. orat. lib. 10. cap. 1.

9 Nem calarei antigalhas, que por suas cans, e lõgos annos nam sômente aggradam aos olhos, mas criam no animo graues, e doces consideraçoẽs: como as ruinas de Troia, que andaua vendo Alexandro, e juntamente reuoluia na memoria os heroicos feitos daquella guerra. O Santuario de Bethlẽ, onde parecia a santa Paula ver a Christo minino, enuolto en panos, chorando no presepio, os Magos adorando, e os mais actos mysteriosos daquelle santo lugar, do que ê autor sam Ieronymo. As moedas de Iulio Cesar, com que dõ Affonso Rei de Napoles se accendia pera cousas de gloria, e louuor, como elle mesmo affirmaua. A lãça de Cõstãtino feita en forma de cruz tam estimada de seus successores, principalmente de Henrico, e Otho seu filho, como notou o Cardeal Baronio.

Plutarc. de virtute Alex. Orat. 1.

Hieronymus epist. 27 cap. 4

Domenichi nel l. 1. de i detti e fatti de diuersi principi.

Baron. in Epitome Bisciola, anno Domini 326.

10 Mas dexando hagora o antigo, e passado polo presente, sintome tam obrigado a santa Maria de Guimaraẽs, q̃ pola seruir escreui estas Varias Antiguidades, entre as quaes vam sempre diante as desta sua Igreja, e desta Villa tambem sua: e depois as que se me offerecêram. E se dellas resultasse algum louuor a esta bendita Senhora, esse ê o principal fim de meu dezejo: e sera tambem o premio principal de meu trabalho, por razam do qual chamaria a esta minha escrittura, que tam baxa ê, com mais razam escrittura de ouro, que aos versos de

Oppiano da obra que compoz da natureza dos peixes, os quaes porque lhe foram pagos liberalissimamente do Emperador Seuero, dandolhe por cadahum hũa moeda de ouro, affirma Cassiodoro, que muitos lhes chamauam versos de ouro.

Cassiod. hist. tripart. lib. 1. cap. 1.

11 Depois do respeito de nossa Senhora, tambem me leuou o do proueito commum, que nam ha duuida trazer muito a liçam de antiguidades, como se entende do que fica ditto, en cujo fauor nam faltam autoridades das sagradas letras, como parece no ecclesiastico, O sabio inuestigarà a sabedoria de todos os antigos. E no primeiro dos Machabeos, Lembraiuos dos feitos de vossos antepassados, que fezerão en suas geraçoẽs, e alcansareis gloria grande, e nome eterno. Esta ê a causa, porque nunqua faltaram homens grauissimos, que as escreueram. O primeiro escrittor de antiguidades foi o santo Moyses entre os Hebreos, que escreueo as Hebraicas começando do principio do mundo. Entre os gentios foi Homero ao qual chama Petrarcha, Primo pittor dele memorie antiche. Dos vltimos dos nossos tempos foi hum o Cardeal Baronio, que escreueo as ecclesiasticas, obra, que sam Ieronymo dezejou fazer, se a vida lhe durara. No meio d'estes ficam infinitos, de q̃ sô nomearei Iosepho Iudeu, Herodoto Grego, Cato maior Latino, de cujo liuro de origens fala Cicero, e Emilio Probo. E o grande antiquario Pomponio Attico, cuja vida temos escritta por Cornelio Nepote. Os affeiçoados a este estudo nam tem numero: bastam por exemplo, Damaso, Ieronymo, Agustinho, Epiphanio, Isidoro, Tertulliano, Eusebio Cesariense, Orosio, e o Papa Pio 2. do qual diz Platina, que en todas as suas obras meteo antiguidades, e que nunqua fez mençam de cidade, cuja origem nam repetisse.

Eccles. 39. Vers. 1. 1. Machab. 2. Vers. 51.

Petrarch nel triũpho de la fama c. 3.

Hieronym. in vita Malchi.

Cic. de Senect. Emilius Probus in vita Catonis.

Platin. in vita.

Este

12 *Este pouco basta acerca da estima, e vtilidade geral das antiguidades, e menos bastarà da particular destas noßas. Sô lembro, que o conhecimento de cousas varias, e remotas da nossa idade, en certo modo autoriza os homens, alem de os fazer sabios, e prudentes, e se elle ê das do Reino, en que nascèram tanto ê mais digno de louuar, quanto mais se estranha nam saber as cousas de casa, e ser peregrino na propria patria. Ficame sômente hũ cuidado en desejo, mas muito longe do effeito: que folgara de dar alguns annos de vida a cousas, que a merecem, e estauam quasi mortas, parte en mâ letra, e mao latim: parte no descuido, e esquecimento dos noßos. Digo algũs annos, porque as imperfeiçoẽs de minha pena, e a pressa, com que as cousas humanas correm a seu fim, nam dexam imaginar perpetuidade. Depois leue a morte o que ê seu, que bem sei lhe deuemos a nôs, e a noßas cousas, como dizia o poeta Horacio,* Debemur morti nos nostraque, *Diuidas, que necessariamente ha de cobrar. E pera mais satisfaçam, o tempo fara seu officio, o qual por ser pai da verdade, e juiz desapaxonado, costuma dar sempre da vida, ou morte das escritturas justa sentença.*

Horat. in Arte.

VARIAS ANTIGVIDADES DE PORTVGAL.

Autor

GASPAR ESTAÇO.

CAP. I.

Da fundaçam de hum mosteiro de frades, e de freiras, que foi causa de se fazer a villa de Guimaraẽs, patria do primeiro Rei de Portugal.

1 S cousas antigas tem certa superioridade, e reputaçam, com q̃ se fazem estimar en mais, que as modernas. A causa parece ser, ou porque sam filhas do tempo passado, e n'isto saem a seu pai, que sempre nos parece melhor: ou porq̃ o tempo, q̃ cõme a seus filhos; isto ê que consumetudo o q̃ gera, como diz santo Agustinho, aos q̃ nam còme, abona, acredita, e autoriza. Finalmente a tal superioridade, e reputaçam sam dadiuas do tempo, e da poderosa antiguidade.

August. de ciuit Dei l. 6.c.8.

2 Asi o entendeo Quintiliano, porque trattando da nobreza das cidades diz, que a antiguidade lhes dà autoridade. Por este respeito (se me nam engano) chama o Poeta Latino antigas a Carthago, e a Troia, en que mostra sentir o mesmo. E a sagrada Escrittura no liuro dos Numeros,

Quint. inst. orat. l. 3. 9.

Virg. Aeneid. 1.

fazendo mençam da cidade Hebron, notou a prerogatiua de ſua antiguidade, dizendo, que foi primeiro edificada, que Tanis do Egypto, ſette annos. Pello que nam me eſpantarei, que queira de mi a nobre villa de Guimaraẽs, en que hora me acho, e com a pena na mam, que eſcreua da ſua o que teuer achado, e eu lhe confeſſo obrigaçam pera o fazer. Mas como ella foſſe antigamente aſſento da corte do Conde dom Henrique, e o mais honrado lugar de ſeu eſtado naquelle tempo, e hoge a principal villa d'entre Douro, e Minho, e hũa das notaueis do reino: eſtas preeminencias com a Igreia collegiada real, que tem tam inſigne, lhe dam tanto luſtre de prezente, que pouco tem, que deſeiar do antigo, quando delle teuer pouco. Mas o que eu deſcobri de ſua origem, e progreſſo, nam dexarei de o dizer pera ſua, e minha ſatisfaçam, e tambem por ſer do argumento, q̃ tenho entre maõs.

3 Depois que os Mouros com mam armada, e poderoſa entrâram en Heſpanha pera ruina do reino Gothico, e pera caſtigo, e geral deſtruiçam deſta prouincia, que por mandado do impio Rei VVittiza ſe tinha apartado da obediencia da Igreia Romana: a qual ruina, ſegundo os eſcrittores Heſpanhoẽs foi no anno do Senhor 714. en hum domingo, onze dias de Settembro, como eſcreuem Beuter, e Vaſeo, ſendo Papa Gregorio ſegundo pella conta de Platina: e ſegundo o Cardeal Baronio foi no anno de Chriſto 713. e no ſexto do Papa Conſtantino, ſendo Emperador Anaſtaſio ſegundo: tendo ia os catolicos Reis de Ouiedo, e de Leam recuperada de poder dos Mouros boa parte de Heſpanha ſeptemtrional, en que entraua Galliza, e reinando nos meſmos reinos Ranemiro ſegundo, viuia neſta terra d'entre Douro, e Minho, parte da meſma Galliza, hũa Condeſſa chamada dona Muma dona, que fora caſada com Hermigildo Gonſalues, (homem, ſegundo ſe entende, nobiliſsimo, e digno de ter eſta ſenhora por molher a qual era tia do meſmo Rei Ranemiro, como a diante ſe verá) de q̃ lhe ficâram filhos, e filhas.

Baron. in Epitome Henrici Spondani anno Chri. 713. per totum.

Morales l. 12.c.65. Anton. Beuter na chr. de Heſp.c. 28. Vaſaus in chr. anno Dni. 714. Platina in Greg.2. Baron. apud Henric. Spondanum vbi ſup. Garibay lib.9.c.19. do compendio hiſtorial de Heſpanha.

4 Eſte Hermigildo Gonſalues eſtando pera morrer mandou chamar algũas peſſoas graues, e diante dellas per ſua deuoçam ordenou, que a Condeſſa ſua molher podeſſe deſpender a quinta parte de ſua fazenda com pobres, peregrinos, viuuas, orfaõs, ou Igreias. O que ouuido, e admittido por ella, como elle faleceo, fez repartir a fazenda entre ſi, e ſeus filhos, e logo determinou edificar hum moſteiro de frades, e de freiras, ſegundo coſtume daquelle tempo, como en

effeito

effeito edificou. E por ser molher deuota, e resoluta acerca da vaidade do mundo, assentou consigo dexallo, e metterse freira no mesmo mosteiro, pera o qual escolheo hũa herdade, ou quinta chamada Vimaranes, e n'ella o mandou fazer, bem fora de cuidar, que ao bafo deste seu mosteiro, e com o nome da mesma quinta hauia de nascer depois a villa de Guimaraés, pera ser patria do primeiro Rei de Portugal.

5 Mas porque esta quinta na diuisam da fazenda veio á parte de sua filha Oneca, que viuia en religiam, a qual deixou depois, e se casou: a Condessa sua mai, pera que nunqua sobre isso houuesse duuida, lhe deu outra por ella. O que tudo consta de hum testamento, que com algũas doaçoés antigas anda encorporado en hum liuro de pergaminho, que chamam de dona Muma, e se guarda no archiuo d'esta collegiada real de Guimaraés.

Da palaura, archiuo, vsa Gaspar Barr. tit. de Guadelupe fol. 33.

6 E notese, q̃ os antigos chamauam testamentos ás doaçoés feitas ás Igreias, por ventura por quererem, q̃ as taes doaçoés houuessem certissimo effeito pera sempre, a modo de testamentos: ou por lhes parecer, que lhes dauam mais firmeza com este nome, como notou Ambrosio de Morales na chronica geral de Hespanha, e frei Athanasio de Lobera na historia de sam Froylam, o qual refere hũa escritura antiga de Ioam Bispo de Leam, onde diz, que os santos padres antigos ordenaram, que tudo o que se offerecesse a Deos, fosse debaxo do nome de testamento, pera que permanecesse perpetuamente.

Morales l. 9 c. 7. de la hist. general

Fr. Athan. na hist de sam Froylam c. 31. notauel S.

7 Primeiro que passe a diante darei a razam porque chamo a esta Condessa Mumadona, e nam dona Muma, ou dona Munia, como vulgarmente ê chamada. Ella está nomeada, e assinada n'este seu testamento, ou doaçam por duas diçoes apartadas, nesta forma, *Muma dm̃a.* E da mesma maneira está en outras doaçoes d'este liuro. E ê de notar, que esta sua doaçam, e as mais, que com ella andam n'este liuro, nam sam os originaes, senam trazlados todos de hũa mam en latim barbaro, e deprauado: e quem este liuro vé, como dá n'este nome estranho, e o nam conhece, nam lhe soando bem dizer *Muma dm̃a*, troca as diçoes, e diz *dona Muma*, e assi o dizem todos os que n'esta senhora acertam de falar, que commum mente sam os beneficiados d'esta Igreia de Guimaraés, e alguns naturaes d'esta Villa. E fóra d'ella o padre frey Bernardo de Braga no trattado da precedencia entre o embaxador de Portugal, e o de Napoles, allegando este liuro, q̃ elle leo, chama a esta senhora dona Monia, ou Munia, trocando

as diçoẽs, como ia disse,

8 Mas eu tenho por certo, que tudo isto ê hum nome sómente, e as duas diçoés deuem de estar iuntas, e nam apartadas. Vsouse antigamente d'este nome, e n'este mesmo liuro se nomea hũa *Muma* dm̃a Ordoniz, e a molher d'el Rei de Leam Ordonho primeiro teue o mesmo nome, na qual falando Morales diz, que se chama ua Munia dona, que val tanto como dona Munia, e que este ê o seu verdadeiro nome, e que discorrem mal os que outro lhe dam. Mas (se eu me nam engano) elle ê o que discorreo mal, porque Vaseo o achou inteiro, e asi o escreueo, o qual falando do mesmò Rei Ordonho primeiro, e dos filhos, que houue de sua molher diz asi, *Regnat post eum filius eius Ordonius annis decem. Et ex vxore Momadona quinque filios sustulit.* Illescas tambem o lêo, e escreueo inteiro falando da molher do mesmo Ordonho, só differe, que lhe chama, *Mamadona*. E o douto padre frei Antonio de Yepes na chronica geral de sam Bento traz hũa doaçam de hum Conde chamado Fernando Azures, e de sua molher Mumadona, feita na Era 910.

Morales l. 14. c. 34.

Vasæus tom. 1. anno 831.

Illescas na hist. Pont. l. 4 c. 83. en Ordoño 1.

Chron. de sam Bento Centuria 1. anno de Christo 537. c. 2.

9 Achase tambem este nome en algũas doaçoes do liuro allegado, escritto por estas tres diçoés *Dm̃a Muma Dm̃a*, que quer dizer, dona Mumadona, como dona Orraca, dona Oneca: e os que trocam as diçoés nam tem aqui refugio, porque o lugar ia está peiado, e nam podem dizer dona dona Munia, senam dona Mumadona. Pell as quaes razoés me parece hauer n'isto pouca duuida, porque en outras muitas escritturas antigas se acha iunto, e inteiro, como eu aqui o ponho.

Liuro allegado, carta in Dei nnè. fol. 8. & carta in Dei nnè fol. 24. & carta in nnè Dñi. fol. 7. & in Era fol. 20.

C A P.

CAP. 2.

En que se trazem os lugares da doaçam da Condessa acerca da fundaçam do mosteiro. E en que tempo, e de que Rei foi feita a tal doaçam, e dos valores destas duas letras numeraes, X. e 2.

1 MAs tornando á quinta, ou pequena herdade, en que a Condessa edificou o mosteiro, por a doaçam, de que isto consta, ser muito comprida, traremos somente os lugares, que seruem pera nosso proposito, e será naquelle mesmo latim rude, e mal composto, en que ella està escritta. Depois do principio hũ pedaço diz a Condessa desta maneira: *Et venit ĩ portione filie mee Onece villa nũcupata Vimaranes. Et q2 isdem temporibꝰ vitam degebat religionis maluj edificare in ipõ iam dcõ p'diolo cenobio sub manu abbis frũm vel soro2ℓ regulam nomãm tenentes.* Quer dizer. E coube a minha filha Oneca en sua parte a quinta chamada Vimaranes. E porque neste mesmo tempo ella era religiosa, quiz edificar na mesma herdadinha ia ditta hum mosteiro de frades, e de freiras, que viuessem regularmente debaxo de obediencia de Abbade.

2 E logo abaxo diz, *Per multos pene homines bonos et notuj vt ꝰ mutaret m ipã villula iã sepe dicta vb olim monasterium Vruxeram.* Quer dizer. Per muitos homẽns bõns mandei dizer a Oneca minha filha, que trocasse comigo essa pequena quinta acima ditta, en que eu, hauia algum tempo, tinha edificado o mosteiro.

3 E nomeando os santos, e santas, a cuja honra o edificara, diz immediatamente, *Quorum baselica sita est in tam dcã villa Vimaranes tritorio vrbis Brachare aut procul ab alpe latito etc.* Quer dizer. Cuja Igreia està fundada na sobreditta quinta Vimaranes termo de Braga nam longe do monte Latito.

4 E mais a diante torna a nomear o lugar onde fez o mosteiro por estas palauras, en que fala com os santos, a que o dedicou, *Et ideo deuotiom mẽe extitit vt ob honorem Saluatoris 2. vrãm placandam clementiam edificarem in tam p'fata fundo Cenobio frũm 2 soror2ℓ ĩ vita scã pseuerantes caste pie 2 sobrie viuentes sub manu abbis etc.* Quer dizer. E por isso foi minha deuoçam

por honra do Saluador, e por aplacar vossa clemencia edificar naherdade acima nomeada hum mosteiro de frades, e de freiras, que perseuerem en vida santa, e viuam casta, pia, e temperadamente en obediencia de Abbade.

5 E dotando o mosteiro de muitas propriedades, a primeira que lhe deu foi esta quinta, ou herdade chamada, Vimaranes. *Concedo*, diz ella, *hũc aule btitudinis vrẽ iã dcã villa Vimaranes 2ᶜ ꝯ mutaui ꝯ filia mã Onece vt supᵖ fecimus ei⁹ mentionem.* Concedo a este tem plo de vossa santidade a sobredit ta quinta Vimaraẽs, que houue por troca de Oneca minha filha, como ia encima fiz della mençam.

6 O dia, mes, e anno, en que este testamento foi feito, consta das vltimas palauras delle, que sam as seguintes, *Notũ die VIº KIas februarias ERa. D. CCCC. 2 XVij.* foi notorio, ou notado aos 26. de Ianeiro Era 967. que vem a ser no anno do Senhor 929: abatidos 38. da Era, en que ella excede ao nascimento de Christo nosso Senhor. As pessoas mais principaes, que estam asinadas neste testamento, ou doaçam, en duas colunas, sam as seguintes.

EGo q̃dem Muma dña ꝯusã hanc concessionem quã cenobio supᵃ dcõ facere libentissime sepe pcuraui 2 in diem dedicationis ipsi⁹ btitudinis aule ppria manu ꝯfirmaui ex officio palatini.

Ego denique Gundisal⁹ Ermigildi 2 de Muma dña hũc votum mat's mee 2 salutis anime urẽ ꝯfirmo.

Nec non 2 ego fr Didacus votum parentum nroꝝ deuota mente ꝯfirmo.

Simili mõ ego Ranemirus Vltro voluntarie votum salutis 2 ex profectu mee mercedis genetẽc ꝯf.

Etiam ego Arriane hunc fẽm mats meẽ ꝯfirmo.

Seguense mais 18. pessoas nesta coluna, que dexo.

SVb ✕ nne Rudesindus epc̃ ꝯf.

Sub ipso saluatõs sesnandus põtifex rien.

Sub redemptõs clẽmtia Vilulf⁹ psul Tuden.

Sub aminiculo creatoris Didacus epc̃ V9ᶻ3 Sandetus ꝯf.

Sub dõ auxilio Ermegild⁹ epc̃ ꝯfirmo.

Sub X sãc cordia. Ataulf⁹ Vltro sedis sapiẽs epc̃ ꝯfirmo.

Ordonius abba subit.

Alont⁹ celle nouen, pposit⁹ 9ᵒf.

Seguense mais oito pessoas, que dexo nesta coluna.

7 No tempo, en que foi feito este testamento, reinaua en Leam Ranemiro segundo. ElRei Ordonho tambem 2, teue dous filhos, Affonso, e este Ranemiro. Affonso, que era o mais velho socedeo no reino a seu pai, e depois de reinar cinco annos, desejando de se metter frade, estando en Çamora, mandou buscar seu irmam Ranemiro, que viuia en Viseo, como diz Illescas, pera renunciar nelle o reino, como renunciou com effeito. Começou Ranemiro de reinar no anno do Senhor 901. segundo o doutor Antonio Beuter, e segundo Vaseo no de 905.

Illescas na hist. Pont. p. 1. l. 4. c. 85. en Alfõso 4.

Beuter na chr. de Hespan. p. 1. c. 32.

Vasaeus tom. 1. anno D. 905.

Morales na 3. p. l. 16. c. 7.

8 Mas Ambrosio de Morales, que com mais diligencia, e aueriguaçam escreueo a chronica geral de Hespanha, diz, que começou de reinar mais a diante no anno do Senhor 927. e que morreo no de 950. en cinco de Ianeiro daquelle anno. E conforme a esta conta o testamento da Condessa Mumadona foi feito dous annos depois d'elle começar de reinar.

9 No liuro de dona Muma, ou mais verdadeiramente dona Mumadona está hũa doaçam deste Principe antes de ser Rei, per que dà a Hermigildo, e a Mumadona a quinta Creximir. Começa assi, *Ranemirus Ermigildus & Muma dña salutem. ꝑ huius nrae p̄ceptionis serenissimam iussionem donamus atq; concedim⁹ vb' ad ꝓhabendum villa nñata CreXimir etc.* Foi feita na Era DCCCC. 2 Xiiij. anno do Senhor 926. Confirmou a doaçam Ranemiro por estas palauras, *Ranemirus hanc donationem manu mea confirmo.* Confirmáram outras pessoas por testimunhas en duas colunas, e a vltima foi a que escreueo a doaçam, e diz assi, *Ataulf⁹ fr̄ 9ᶜ s'cpsit ī ciuitate viseo et ꝓteste m̄.m̄. &⁹f.* Quer dizer. Ataulfo monge, que escreui esta doaçam na cidade de Viseo, e como testimunha a confirmo por minha mam.

10 Bem concorda esta doaçam no tempo com a conta, que leua Morales, porque segundo elle no anno 926. ainda Ranemiro nam reinaua, e estaua en Viseo, onde fazia sua habitaçam, como tenho ditto. E da mesma doaçam o parece, porque as testimunhas della mostram ser gente popular, e ordinaria, entre as quaes nam há Bispo, nem pessoa qualificada, como há nas doaçoẽs, que fez depois de ser Rei.

11 Tambem se vé por esta doaçam, que naq'uelle anno 926. ainda era viuo Hermigildo marido de dona Mumadona: o qual deuia de morrer no mesmo anno, pois no de 929. na entrada d'elle en 26. de Ianeiro o mosteiro estaua feito, e pello menos a Igreia foi entam sagrada, como consta das palauras com

que a Condessa se asinou no seu testamento. E quero suspeitar, que converteo en mosteiro algũas casas nobres, que tinha naquella sua quinta de Vimaranes, pois tam breuemente o fez.

12 Tornando ao proposito, nam tenho duuida en ser Ranemiro segundo o Rei, que reinaua, quando aquelle testamento se fez pellas razoẽs, que apontei. Com tudo hum curioso, homem de muita liçam, que leo este liuro de dona Mumadona, a que elle chamaua dona Munia, assentou consigo, e asi o leuou per escrito, que aquelle testamento foi feito trinta annos mais a diante do que nós aqui dizemos, isto ê, no de 959. que vem a ser en tempo de dom Sancho o gordo filho segundo de Ranemiro segundo. Fundouse en dizer, que a letra X. que está na data delle, quando ê serrada por cima, como aqui vai, significa quarenta.

13 Mas nôs dizemos, que aquella letra asi serrada nam sómente está na data do testamento da Condessa, mas tambem está na doaçam do Infante Ranemiro, que atraz fica. E se hauemos de leuar a feitura do testamento a diante ao anno 959. tambem hauemos de leuar a desta doaçam ao de 956, e hauemos de conceder, que ainda entam Ranemiro nam reinaua, a qual computaçam nam concorda com a de Beuter, nem com a de Vaseo, nem com a de Morales. Mas antes pola deste autor ia entam era morto hauia seis annos, e pola dos outros, muitos mais.

14 Dizemos alem d'isto, q̃ a letra X se acha neste liuro hora serrada, e hora aberta, e sempre significa o numero dezeno. Primeiramente en muitas datas de doaçoẽs, onde os dias dos meses se significam per calendas, entra a letra X, como Xij calendas: Xiiij. calendas. E quem sabe a conta das calendas, sabe tambem, que nella nam entra o numero de quarenta. E asi aquella letra ou serrada, ou aberta nam val mais, que dez, nas escritturas deste liuro.

15 Prouase o mesmo intento pella carta, *Ambiguum*, que está neste liuro ás folhas 37. na qual está a forma de hum iuramento, que iuraram os frades do mosteiro de Guimaraẽs diante dell Rei dom Affonso quinto de Leam, pera fazerem certo, como as doaçoẽs das terras, e priuilegios do mosteiro eram verdadeiras, e concedidas pellos Reis passados dom Ranemiro, e Ordonho seu filho, e confirmadas por el Rei dom Bermudo. A forma era, que iuraram por Deos padre todo poderoso, e pelo mesmo, que toa no Oriente, e soa no Occidente: e pellos quatro Euangelhos: e por doze profetas: e por doze Apostolos.

los. A qual palaura, doze está escritta por estas letras numeraes, Xij, com a letra X serrada por cima. Pello que nam parece, que há n'isto mais que duuidar, nem que responder. Antes que se nos vá da memoria o testamento da Condessa Mumadona, ê necessario, que aueriguemos tambem o valor d'esta letra, 2, que n'elle está, e en outras doaçoês do seu liuro, e por afastar hum cepo, en que vejo cair os de casa, e os de fora, dizendo huns, que val vinte, outros trinta, outros passam por ella, como se nada valesse. O meu parecer ê, que val cincoenta, e entendo ser esta a letra, L, latina, que entre as letras numeraes da conta Romana, significa cincoenta. A causa d'esta sua figura, que a faz desconhecer, foi a corrupçam en que a poseram os escriuaês, os quaes no principio escreuiam, L, depois, 2, depois 2. Que seia esta a letra, que digo, mostrase, porque n'este liuro achamse todas as letras, principalmente as capitaes da conta Romana, isto ê M. D. C. X. V. e só falta a letra L. significatiua de cincoenta, por onde se ve, que esta, de que trattamos, e que no ditto liuro se acha sempre depois de M, D, C. quando o numero dece ao valor d'ella, está en seu lugar, e tem o mesmo valor. E dizer que hora val vinte, hora mais, hora menos, nam leua caminho, porque o mesmo liuro pera significar trinta poem XXX, e pera vinte poem XX, e pera dez poem X, que ê proua nam seruir pera aqui a tal letra, senam pera numero maior, qual ê o que digo.

17 E se isto nam basta, Ambrosio de Morales ê autor commummente bem recebido, tomemos sua conta, e façamos della pedra de toque pera entendimento das d'este liuro da Condessa dona Mumadona, que tam sepultado estaua, como ella mesma, se nosso trabalho, e curiosidade o nam trouxera a luz de nome, e reputaçam. Morales trattando delRei Ranemiro, e do tempo do seu reinado, diz, que começou de reinar do anno do Senhor 927, e acabou no de 950, e morreo en cinco de Ianeiro d'este mesmo anno. *Este* Principe antes de ser Rei residindo en Portugal na cidade de Viseo ao gouerno daquella fronteira dos Mouros, como notou Garibay, deu a Hermigildo, e a Mumadona a quinta Creximir, de que atraz fiz mençam, na *Era* DCCCC 2 Xiiij, e dando áquella letra, de que trattamos, o valor de cincoenta, tirando os 38. da Era, vem a ser no anno do Senhor 926 anno en que ainda nam era Rei, assi por esta conta, como pela de Morales, que poem o começo de seu reinado, como ia disse, no anno 927.

Moral. lib. 16. c. 7.

Garibay lib. 9. c. 28. §. 5.

18 Deu mais depois de ser Rei,

que foi logo no anno seguinte, á mesma Condessa, a que chama sua tia, o mosteiro de sam Ioam Baptista, fundado iunto do rio Aue, perto da ponte Petrina, a q̃ hoje chamam sam Ioam de Ponte, e diz a data d'esta carta, *Fac scptura testamenti notum die quod erit vi. idus Iunij Era DCCCC 2 XV. Ranemiro Principem in hac scptura a me fac̄ manu mea propria confirmo. Sub X nnē Rudefindus epc̄ ꝺ ꝰf. Ouecº dī grã epc̄ legionensis ꝺ ꝰf. Sub ĩpio saluatoris Sisnandº irẽsis põtifex ꝺ ꝰf.* Confirmaram mais outras pessoas, que dexo. O sentido ê, Foi feita esta escrittura de testaméto en dia sabido, que eram 8. de Iunho Era DCCCC 2 XV, anno do Senhor 927. Ranemiro Principe confirmo com minha mam propria esta escrittura feita por mi. Debaxo do nome de Christo Rudesindo Bispo confirmo. Oueco por graça de Deos Bispo de Leam confirmo. Debaxo do imperio do Saluador Sisnando Bispo de Iria confirmo. O titulo d'esta carta diz, *Rex dono Ranemiro, De sancto Ioanne de ponte et adiuntionibus.* Aqui vemos concordar a conta d'esta doaçam com a de Morales acerca do primeiro anno do reinado d'este Rei, que foi o de 927. segundo elle no lugar citado: o que nam podia ser se a letra da contenda nam valera cincoenta.

19 Mais diz Morales, que reinou 19. annos, e morreo no de 950. Mas se elle começou de reinar no anno de 927, e morreo no de 950, como elle escreue, e outros que o seguem, mais reinou de 19. Ioam de Mariana por sair com estes 19. principía seu reinado no anno 931. Donde se infere, que ou a letra de Morales está viciada, ou elle contou mal. Nam sem causa falou Garibay tantas vezes, e com tantas palauras dos annos do começo, e reinado d'este Rei, e dos mais. Lembroume isto hagora, porque este autor lhe dá de reinado vinte annos começandoos desde 930. O Cardeal Baronio lhe dá 22. começandoos de 927. E nòs lhe damos 23, que ê mais hum por hũa doaçam deste liuro da quinta de Mellares feita pelo mesmo Ranemiro ao mosteiro de frades, e freiras de Guimaraẽs, de que elle foi muito deuoto, e grande bem feitor. Da qual escrittura poremos o q̃ baste pera nosso proposito

Garibay lib. 9 c. 29. e 63.

Baron apud Spond anno D. 927. n. 3. et 950. n. 2.

20 O exordio daquella escrittura ê hum colloquio d'elRei Ranemiro com Deos. Acabado elle diz o mesmo Rei, *Ho2 tanto2 mirabiliorum dñe te patm̄ cognoscens ego seruus Ranemirus tua dispositione huic regno indeptus elegi ex magnificentia nr̃a tribuere in locum Sc̄i Saluatoris 2 Sc̄e marie semp̄ virginis in loco p̄dcõ Vimaranes. ut cõtestarem tibi conlaza nr̃a mũma dina. Villa nr̃a pp2ia mellares. que e iuxta amne*

ne durico. Concedo vb⁹ illa adtuitio nem ipſo ꝉ ſrm. ꝛ ſorō ꝉ que ſub rigimine ur̃o dò militant etc ſac ſeries teſtam̃ti X° V° *Kalendarus lunij. Erã* Ð,CCCC ꝛ XXXVIIIJ. *Ranemir⁹ ſereniſſim⁹ p'nceps hãcſeries teſtam̃ti t' collaze nrẽ muma dm̃a anб ſes* z *confirmai⁹. Orraca regina* ꝺ°*f. Ordoni⁹ prolis regi* ꝺ°*f. Geluira dõ vota* ꝺ°*f. Sancius pign⁹ regis* ꝺ°*f. Veremudus Rex* ꝺ°*f.* Eſtes ſam os confirmadores ſeculares com mais ſette teſtimunhas, que dexo. Os eccleſiaſticos ſam os ſeguintes. *Sub dñi miam hermigild' irẽn epc̃* ꝺ°*f. Sub X i°ſionẽ Rudeſindus dumien epc̃. Sub impio dñi nri ihux̃ Ouecus epc̃ legionen. Sub grã di⁹ dulcidi⁹ epc uiſenſe* ꝺ°*f. Sub dñi ũtutẽ Gundiſalb⁹ Lucenſis epc* ꝺ°*firmo.* Seguen ſe mais cinco teſtimunhas que dexo.

21 A ſentença ê, Eu Ranemiro voſſo ſeruo ſenhor, que vos conheço por pai de tam grandes marauilhas, alcançando eſte reino por ordenaçam voſſa, determinei dar de noſſa liberalidade á Igreia de ſam Saluador, e de ſanta Maria ſempre virgem no lugar chamado Guimaraẽs, por vos fazer prazer a vos Mumadona noſſa collaça, a noſſa quinta propria Mellares, que eſtá iunto do rio Douro com ſeus caſaes por ſeus termos antigos daquem, e dalem do meſmo Douro. Eu volos concedo pera amparo, e ſuſtentaçam dos meſmos frades, e freiras, que debaxo de voſſo gouerno ſeruem a Deos etc. Foi feita a eſcrittura d'eſta doaçam aos quinze das calendas de Iunho da Era de DCCCC ꝛ XXXVIIIJ, que ê aos 18. de Maio do anno do Senhor 951. Ranemiro ſeriniſſimo Principe de noſſo motu proprio fazemos, e confirmamos eſta eſcrittura de doaçam a vos Mumadona noſſa collaça. Vrraca Rainha confirmo. Ordonho filho delRei confirmo. Bermudo Rei confirmo. Debaxo da miſericordia do Senhor Hermigildo Biſpo de Iria confirmo. Debaxo do imperio de Chriſto Rodeſindo Biſpo de Dume. Debaxo do imperio de noſſo Senhor Ieſu Chriſto Oueco Biſpo de Leam. Debaxo da graça de Deos Dulcidio Biſpo de Viſeo confirmo. Debaxo da virtude do Senhor Gonſalo Biſpo de Lugo confirmo. Eſtes ſam os confirmadores d'eſta real doaçam.

22 Por eſta doaçam ſe vé, que Ranemiro 2. reinou vinte, e tres annos deſde 927. té 951, e que era viuo en 18. de Maio do tal anno, dia en que a doaçam foi feita. Nem vejo eſcapùla pera iſto nam ſer aſsi, porque a letra ꝛ: como ia moſtrei, val cincoenta. E a conta da Era nam ſe pode tomar aqui por anno de Chriſto, porq̃ paſſaiá muito a diante fora do tempo d'eſte Rei. Alem de ſer couſa alhea de toda razam, que.

ter,

rer, que esta conta da Era algũas vezes seia anno de Christo, e outras nam, sem que nas letras d'ella haia differença algũa, nem circũstancia, com que isto se verifique. Como que os escriuaẽs daquelle tempo, quando se contaua pola Era, nam escreuessem com aquella verdade, e pontualidade, com que escreuem os de hagora, depois que se conta polos annos do nascimento de Christo. De q̃ podiam resultar grauissimos inconuenientes, e danos entam, como hagora resultam aos autores destas transformaçoẽs, confusam, e perplexidade. Testimunha ê d'isto frei Athanasio de Lobera no catalogo dos Bispos de Leam, o qual dexou esta pratica, que se guia, por nam achar indicios nas Eras, que as fezessem mais annos de Christo, que de Cesar, e muitas vezes se vio en estado, q̃ nem tinha remedio na Era de Cesar, nem no anno de Christo. Pello que hajamos estas contas por differentes, pois que realmente o sam, pera nam confundir hũa com outra, o que sera dando a de Deos a Deos, e a de Cesar a Cesar. A palaura villa nam significa pouoaçam, a que chamamos villa n'este tempo: mas significa quinta, segundo o significado latino, como parece neste mesmo cap. Nam ha duuida, que se a tal palaura significára pouoaçam, que nôs dizemos villa, fora esta Igreia hoge senhora de quasi tantas villas, como tem Portugal.

Fr. Athan. nas grandezas da igreia de Leam cap. 19. p. 2. fol. 249.

23 Entre os confirmadores d'esta doaçam está a Rainha dona Vrraca. O doutor Beuter, e Ambrosio de Morales, escreuem, que Ranemiro 2. teue duas molheres, dona Vrraca, que foi a primeira, e dona Tareja a Florentina, filha de dom Sancho Abarca Rei de Nauarra, a segunda. Mas Garibay, e Ioam de Mariana dam lhe só dona Tareja, da qual teue todos os seus filhos, e isto tenho por mais certo. Com tudo ou teuesse, ou nam teuesse a dona Vrraca, supposto que era ia morta, e elle viuuo, e que fez esta doaçam no vltimo anno de sua vida, podese perguntar, donde appareceo aqui esta Rainha dona Vrraca pera asinar a tal doaçam? Respondo. Estando ia Ranemiro viuuo, casou a seu filho primogenito dom Ordonho com hũa filha de Fernam Gonsalues Conde de Castella, cujo nome era dona Vrraca, e esta ê a que aqui confirmou entre Ranemiro seu sogro, e dom Ordonho seu marido. E notorio ê, que os filhos dos Reis antigos se chamauam Reis, como seus paes. Do qual casamento tratta Ioam Vasco, Garibay, e Mariana. Nam quero dexar de lembrar aos que escreuem de sam Rosendo, e folgam de aueriguar o tempo, e verdade de suas cousas, que n'este presente capitulo vai

Beuter na chron. de Hesp. c. 32. Moral. lib. 16. cap. 17. Garibay l. 9. c. 29. e 31. Mariana lib. 8. c. 5.

Vasco tom. 1. anno 925 Garibay l. 9 cap. 31. Mariana lib. 8. c. 5.

vai hũa doaçam d'elRei Ranemiro feita no anno do Senhor 927, a qual confirma entre outros Bispos Rudesindo Bispo de Dume. E no ditto capitulo no testamento da Condessa dona Mumadona feito no anno do Senhor 929. confirma tambem Rudesindo Bispo de Dume. E vltimamente n'este mesmo capitulo, q̃ temos entre maós, na doaçam da quinta Mellares feita pello mesmo Ranemiro no anno do Senhor 951. confirma Rudesindo Bispo de Dume. Diga hagora Morales como ê posiuel, que nascesse este santo no anno do Senhor 907, como elle diz, e que dali a vinte annos fosse Bispo, como se vé na doaçam atraz do mosteiro de sam Ioam de Ponte feita no anno do Senhor 927. dizendo o mesmo Morales, que de 28. annos foi ordenado de presbitero, que foi no anno do Senhor 935. por sua conta, e no mesmo anno foi feito Bispo de Dume. Pello q̃ podemos suspirar pella promessa do insigne theologo, e illustre antiquario o doutor Andre de Resende, que desejou escreuer a historia d'este santo, como presto veremos, o qual intento a morte lhe desfez, apagando n'elle hum lume notauel de varia erudiçam, e vniuersal doutrina, a quem como a Oraculo acudiam com suas perguntas, Ioam Vaseo, Ioam de Barros, Gaspar Barreiros, Diogo Mendes de Vasconcellos, Bartholomeo Kebedo conego de Toledo, Ambrosio de Morales, e outros.

Morales l. 16. c. 36.

24 Nam tenho por pouco hõroso, como alguns cuidam, q̃ hũ, e dous, e mais, escreuam as cousas de preço, pois lemos o grande numero de escrittores, q̃ celebrâram as do grande Alexandro: dos quaes Raphael Volaterrano conta vinte, e quatro. Nem as do pouo Romano carecêram dos seus; depois dos quaes as escreueo Tito Liuio, ia com receio de nam ser conhecido entre tantos, mas foi com successo contrario, porq̃ segundo sam Ieronymo, a fama de sua eloquencia mouia a algũs, pera q̃ de longe o fossem ver, aos quaes a nobreza de Roma nam mouia. O mesmo Liuio nos auisa como experimentado en tal negocio, q̃ os autores nouos, ou professam escreuer com mais certeza, ou com melhor modo, e arte, que os antigos. Nòs en algũas cousas das q̃ aqui trazemos, nam somos os primeiros, mas o que de nouo lhes acresceo por nossa pena, fique ao iuizo do leitor. No mais acerca de nosso nome, quãdo entre tantos nam formos conhecidos, a excellencia dos que o escureceram, nos consolarà. E tãbem a companhia de outros de nossa profissam, e estado, com quẽ nos acharêmos. Posto que assaz triste genero ê de consolaçam, a infilicidade alheia.

Volaterr. Anthrop. l. 13. verbo Alexander. Liuius in præfat. lib. 1. ab vrbe condita. Hieron. Epist. 103. c. 1.

CAP. 3.

Donde tomou o nome Guimaraẽs. Que mosteiro foi o da Condessa, que ordem, que regra, e que renda teue?

1 O Que daquelles lugares do testamento da Condessa en cima allegados, se tira, ê, que temos achado o nome d'esta Villa de Guimaraẽs en hũa pequena herdade, ou pequena quinta chamada Vimaranes, nome, q̃ depois se corrompeo en Guimaraẽs. E daqui se pegou primeiramente ao burgo, que logo se fez, e depois á Villa, que do burgo se formou. E porque o mosteiro de frades, e de freiras, que a Condessa edificou, deu motiuo a tudo, razam ê, que digamos d'elle o que podémos alcançar.

2 A caridade, e limpeza da primitiua Igreja soffreo mosteiros, en q̃ morauam frades, e freiras: d'estes huns tinham sua diuisam, com q̃ os frades ficauam apartados das freiras, e por isso se chamauam, duplicia, q̃ significa dobrados. Sam Gregorio Papa foi o que os prohibio, posto que a prohibiçam se executou tarde en Hespanha. Faz d'isto mençam santo Antonino por estas palauras, *In nullo loco monachos, et monachas permittimus in vno monasterio habitare: sed nec ea, quæ duplicia sunt. Et si quid tale est, religiosus Episcopus mulieres in suo loco manere studeat: monachos autem aliud monasterium ædificare cogat.* Das quaes a sentença ê. En nenhum lugar permittimos morarem frades, e freiras en hum mosteiro: mas nem ainda permittimos mosteiros dobrados. E se algũa cousa d'estas houuer, o religioso Bispo faça ficar as molheres en seu lugar, e aos frades constranja edificar outro mosteiro.

Antonin. hist. p. 2. tom. 12. c. 3. §. 14.

Destes taes mosteiros tratta o concilio Nicano II. e os prohibe. Canone 20 prope finem ipsius concilij.

3 De que ordem fosse este da Condessa eu o nam acho expressamente: só consta de seu testamẽto, onde refere os liuros, q̃ ella lhe deu, entrar no numero d'elles a regra do santo Abbade Pacomio, que foi dada ao ditto santo per hum Anjo, como diz Gennadio, e Nicephoro. Esta regra foi antigamente traduzida de Syriaco, e Grego en latim por sam Ieronymo: depois sendo por longo tempo deprauada, quasi extincta, e nunqua impressa, Achilles Estaço meu tio alimpandoa de muitos erros a fez imprimir en Roma, como diz o Cardeal.

Gennad. de vir. illustribus c. 7. Niceph. hist. eccles. lib. 9. c. 14.

Cardeal Baronio nas notaçoês do martyrologio Romano. Entraua tambem naquelle numero hũm liuro, que continha estas tres regras, a de ſam Bento, e de ſanto Iſidoro, e a de ſam Fructuoſo. Mas de qualquer que foſſe a Condeſſa entrou nelle, e ſe fez freira, como declaram aquellas palauras, com que ſe aſsinou no ſeu teſtamento, *Mumadona conuerſa*. E outras com que ê chamada en hũa doaçam deſte liuro, *Mumadona Deo vota*. Morales ê de parecer, que eſtes moſteiros antigos de frades, e freiras eram da ordem de ſam Bento, por eſtar ia muito eſtendida por Heſpanha, e por toda Europa.

Baron die 14. Maij ſub litera K.

Carta in nõe Dñi fol. 7.

Moral. lib. 14. c. 1. e 7.

4 Foi a Igreja edificada á honra do Saluador, e da virgem Maria ſua mai, e dos Apoſtolos todos, e de outros ſantos, e ſantas. E foi de grande romage, e deuoçam por muitas reliquias de ſantos, que n'ella hauia. En hum inuentario antigo de prata, e ornamentos d'eſta caſa, achei, que entre as reliquias d'ella hauia duas ambolas, en que eſtaua leite da virgem noſſa ſenhora. As palauras do inuentario ſam eſtas, *Item una arqueta, in qua ſunt duæ ampolæ, in quibus eſt lac beatæ Virginis*. Foi feito na Era de 1324. anno do Senhor 1286. taballiam Pero Domingues Salgado. Lembrame, que en Roma na Igreja de ſam Coſme, e Damiam entre outras reliquias ſe moſtra tambem leite da virgem noſſa Senhora. Na capella d'elRei de França, e na Igreja cathedral de Paris ha tambem deſta ſagrada reliquia, como diz Ferreolo Paulinate, a qual ê precioſiſsima, e que eſta Igreja muito eſtimâra, ſe ainda a poſſuira. Tambem ê fama, que houue aqui hũa maçaroca da benditta Virgem, e nam ê impoſſiuel, porque en Conſtantinopla houue outra, de que faz mençam Nicephoro.

Ferreolus Paul. in Maria Auguſta lib. 5. cap. 22.

Niceph. Caliſt. hiſt. eccleſ. lib. 14. cap. 2.

5 De mais d'iſto foi muito rica, porque tinha hũa grande copia de caſaes, ou quintas chamadas por eſte vocabulo, villa. E tinha as rendas de algũs moſteiros extintos, como o de ſam Torquato, e o de S. Ioam de Ponte. E algũas villas como villa de Conde, e Fam. E muitas outras propriedades, q̃ andam no liuro de dona Mumadona, eſpecialmente no inuentario dos bens d'eſta Igreja, que no meſmo liuro eſtâ eſcritto.

6 Eſtes ſam os principios d'eſta notauel Villa, eſta a ſua antiguidade, a que nam contradiz hũa doaçam do cartorio do Arcebiſpo de Braga feita á Igreja Bracarenſe na Era 878. anno do Senhor 840, q̃ contem hũa demarcaçam do couto de Braga, en q̃ aſsinaram algũs Biſpos, e com elles hum Conde d'eſta maneira, *Vimarani Comitis confirmans*. Nem outra do meſmo cartorio da Era 919. anno do

Senhor 881, que ê hũa diuiſam do Biſpado de Dume, en que entre outras peſſoas ſe aſsinou, *Lucidus Vimarani*. E, *Vimara Froilani*. Porque Vimarano era nome proprio de homem, do qual foi chamado hum filho delRei D. Affonſo 1. de Leam: o qual nome tambem ſeruia de ſobrenome, ſegundo o vſo daquelle tẽpo. *Vimarani Comitis confirmans*, en latim deprauado quer dizer, o Conde Vimarano confirmo, *Lucidus Vimarani*; quer dizer, Lucido filho de Vimarano. Vimara, tambem ê nome de homem, e aſsi Froilano. *Vimara Froilani*, ê o meſmo que Vimara filho de Froilano. E aſsi fica reſpondido aquem de Braga mandou eſtas memorias, q̃ pareciam arguir maior antiguidade deſta villa: e ſe algũa ha maior, mais a diante en outro lugar o diremos.

Illeſcas p. 1 en Alfonſo 1.

Froilano foi Biſpo de Leam, cuia vida eſcreueo fr. Athanaſio de Lobera.

Vimara ſe acha no liuro de dona Mumadona E na hiſt. de Ioam de Mariana l. 8. cap 8. ſe tratta de dous Biſpos de ſam Tiago chamados, Vimaras.

C A P. 4.

De ſam Roſendo, e ſanta Senorina chamada vulgarmente ſenhorinha, naturaes d'eſta terra de entre Douro, e Minho.

1 Ntre os Biſpos q̃ confirmaram o teſtamento, ou doaçam da Condeſſa Mumadona foi hum Rudeſindo chamado cõmunmente Roſendo. E porq̃ foi ſanto, e natural d'eſta terra dentre Douro, e Minho, razam ê, que nam paſſemos ſem delle dar algũa noticia aos q̃ a nam tem. Foi eſte ſanto filho de Guterrio, e Ilduara, e netto de Ermenigildo Conde de Tuy, e do Porto en Portugal. Naſceo na freguezia de ſam Miguel do Biſpado do Porto iunto daquelle lugar, onde depois ſe edificou o inſigne moſteiro de ſanto Tyrſo da ordem de S. Bento q̃ eſtá entre o Porto, e Guimaraẽs. Fazendo Ilduara ſua mai muitas eſmolas, e occupandoſe en orações, e lagrimas foi amoeſtada por hum Anjo, q̃ conceberia hum filho, o qual ſeria de grande merecimento pera com Deos, e pera com os homens de notauel ſantidade.

Moral lib. 11 c. 67. S. 10.

2 Pario Ilduara a Rudeſindo veſpora dos ſantos Facundo, e Primitiuo, dia, q̃ pera ella, e ſeu marido en quanto viueram foi ſempre ſanto, e de feſta. Rudeſindo deſde moço abraçando a lei do Senhor, en breue veio a ſer varam apoſtolico. Pello q̃ foi eleito pelo Clero de cõmum conſentimento Biſpo da Igreja Dumienſe, que depois ſe vnio á Bracarenſe. Dali por a excellencia de ſuas virtudes,

foi

foi feito Bispo Mindoniense, e Iriense. Depois edificou hum nobre mosteiro en certas herdades suas grandes, e ricas, que se chamou Cella noua, o qual ainda hoge en religiam, e rendas ê de grande nome.

3 N'elle fez o santo vida monastica alguns annos debaxo da regra de sam Bento, e passou ao Senhor o primeiro dia de Março fazendo muitos milagres na vida, e depois da morte. O seu corpo está no mesmo mosteiro, onde ê visitado de grande frequencia principalmente de Portugueses, e Gallegos. Floreceo no anno do Senhor 930, e nos seguintes. Isto ê do breuiario reformado da ordem de sam Bento, o qual poem sua festa no dia, en que morreo. O doutor Andre de Resende no liuro primeiro das antiguidades de Lusitania prometteo de escreuer a historia d'este santo, a qual estimaramos muito, se por elle fora escrita, mas parece, que a morte lho impedio.

Resend. in antiq. l. 1. ibi de monte Corduba fol. 52.

4 No mesmo breuiario de S. Bêto, acho, q̃ santa Senorina parenta do mesmo sam Rosendo monja de sam Bento, e Abbadessa do mosteiro de Basto, q̃ hoge ê Igreja parochial da aduocaçam d'esta santa, estando en oraçam vio subir ao ceo a alma de sam Rosendo leuada por Anjos. E mandâdo saber d'elle a Cella noua, achou q̃ morrera na mesma hora, en que lhe foi reuelado.

5 Foi esta santa virgem natural do Arcebispado de Braga filha de Auulfo nobre Conde de Vieira, e de Tareja: professou a regra de sam Bento no mosteiro de Vieira sendo Abbadessa Godina, por cuja morte foi eleita Abbadessa en seu lugar. Passou a vida com tâta aspereza, q̃ comia pam misturado com cinza, e sal, ieiuaua tres dias na semana, sempre trazia cilicio, e cada dia se disciplinaua por espaço de tempo, en que se podiam rezar os sette psalmos.

Breu. de sam Bento a 22. de Abril.

6 Sua santidade foi tanta, q̃ conuertia a agoa en vinho, e por seu mandado a enxurrada das chuuas se desuiaua do seu mosteiro. Depois passandose com suas mõjas do mosteiro de Vieira pera o de Basto chegando ao lugar chamado Carrazedo eram as raãs ali tam importunas com seu canto, q̃ as não dexauam rezar o officio diuino, pello que a santa Abbadessa lhes mandou, q̃ não perturbassem a obra de Deos, e ellas o fezeram assi, nem appareceram ali mais.

Com este, e outros millagres resplandeceo a gloriosa Senorina, e acabou santamente en 22. de Abril anno do Senhor 982. Está sepultada naquella Igreja parochial de Basto intitulada de seu nome.

7 Folguei de encontrar estes santos antigos pera renouar sua memoria, como farei dos mais, que se

se me offerecem, porqueos feitos, e dittos dos santos sam flores da verdadeira sabedoria muito mais fermosas, que as da eloquencia, com que ficará suprida a falta d'esta, q̃ muitos acharám n'esta minha escrittura.

8 E tornãdo ao proposito como o mosteiro da Condessa Mumadona fosse tam nobre, tam rico, e tam frequentado, logo iunto d'elle se fezeram casas, e seriam as primeiras pera officiaes do mosteiro, e pousadas pera peregrinos, e assi concorreriam vendeiros, com que se fez o burgo, de que a Condessa faz mençam en hũa carta, que logo trarei. E porque n'este tempo ainda as terras de Alenteio, Andalusia, e muitas outras de Hespanha, eram de Mouros, temendo a Condessa algũa entrada sua por estas partes, edificou aquelle Castello que chamauam, sam Mamede, no outeiro, onde ainda permanece: o qual se dizia, *Monte latito*. Que por ficar en lugar alto en respeito do mosteiro ficaua como sobre elle. O qual Castello lhe dotou tambem pera sua defensam, como consta da carta, que se segue, a qual faz mençam do burgo, q̃ ia hauia iunto ao mosteiro.

CAP. 5.

De hũa escrittura, de que consta hauer hum burgo iunto ao mosteiro, e da fundaçam do Castello de Guimaraẽs.

O Traslado da escrittura da fundaçam do Castello en seu latim barbaro ê o seguinte. *Post n̄ multo u° temp̃is q̃d hunc series testam̄ti in ꝯspectu multoꝝ ē ꝯfirmatum p̃secutio gentilium irruit in huius nr̄e religionis suburbium 2 an̄ illoꝝ metu laborauim° Castellum q̃d vocitant sem̄ mames in locum p° dem̄ alpe latito q̃d ē sup̃ hui° monastīi ꝯstructum 2 p° defensaculo hui° Cenobio ꝯcedimus eum fr̄ib° 2. sororib° in ipso monastīo p̃sistentib°. ita ut si actio talis fu°it q̃ fily m̄i Gundisalui 2 Onece in hoc Castellum intradere uolu͂int n̄ habeant licentia eum in alia p̃tee ꝯtin̄eandi nisi sit p° parte monastij p̃manendi. 2 in uita filij m̄i iā sepe dc̄i teneat eum sub manu 2 auxilioꝝ illoꝝ 2 p° obitum filioꝝ meoꝝ ex m̄is nepti q̃d frūm 2 soroꝝ elegēt. teneat eum p° parte sēm cenobium longo p̃ euo p̃sistentium. 2 si q̃d absit ut sup̃ diximus filij nepti aut ex p̃sapie nr̄e vl fr° aut quisliuet homo hunc Castellum sup̃ memoratum*

tu parte e ſtranea eūe ẜtraneauit qᵉ ad hunc monaſtⁱum impedimentum ſit. hanc confuſio q̄ð ſurſum ē ꝯſtructa in eū ſupueniat pᵒſenti uita ⁊ pᵒ ſuum obitum deueniat in tartaris pena. ⁊ hunc ſēm in cunctis obtineat roborē firmitatis. Flᵒtū die vij. nonas decembris ē R̄ᵃ mᵃvi. Mūma dm̄a hunc uotum m̄n libentiſsime ⁊ ſponte iterum confirmo Qui p'ſentes fuimᵒ ⁊ hunc ꝯfirmationem ꝯcedimus. Gundiſaluo mēdiz. Rudeſindus rodici. Begica enneconi. Petrᵒ ſpaſadiz. Arias ſemoriniz. Amarellus ſemoriniz. Honneca mendi filia. flamula plagij filia. Telasqueta plagij filia.

A ſentença ê eſta. Pouco tempo depois que eſte teſtamento ſe confirmou en preſença de muitos, os gentios entraram furioſamente no burgo d'eſte noſſo moſteiro, e antes d'iſto com medo d'elles edificamos o Caſtello chamado ſam Mamede no monte latito lugar ſobreditto, que eſtá en cima d'eſte moſteiro, e concedemolo pera ſua defenſam aos frades, e freiras, que n'elle moram. De tal maneira, que ſe acontecer, que meus filhos Gonſalo, e Oneca quizerem entrar n'elle o nam poſſam alhear do moſteiro. E os dittos meus filhos o tenham en ſua vida debaxo de ſeu amparo, e proteiçam. E depois de ſua morte o tenha por parte do ſanto moſteiro qualquer dos meus nettos, que os frades, e freiras elegerem. E ſe (o que Deos nam queira) como ia encima diſſemos, meus filhos, netos, irmam, ou qualquer de minha geraçam alhear o ditto Caſtello, de modo que ſeia impedimedto ao moſteiro pera nam vſar d'elle, eſta confuſam, que decima vem, venha ſobre elle n'eſta preſente vida, e depois de ſua morte ſeia lançado no inferno. E eſte feito tenha ſempre vigor, e firmeza. Foi notorio aos quatro de Dezembro Era de mil e ſeis, Mumadona de boa, e liure vontade confirmo outravez eſte meu voto. Os que fomos preſentes, e concedemos eſta confirmaçam. Gonſalo Mendes, e os mais acima eſcrittos. Áquella Era reſponde o anno do Senhor 968.

2 Que gentios foſſem os que entraram no burgo da Condeſſa nam muito tempo depois de fazer o ſeu teſtamento, ou doaçam, nam me conſta expreſſamente, mas no anno do Senhor 965. que ſam 39. annos depois, Alcoraxi Mouro Rei de Seuilha deſtruio Portugal, e entrou por Galliza té Compoſtella aſſolando tudo, de que tratta Vaſco en ſua hiſtoria. E temendo a Condeſſa eſtas entradas, e outras muitas, que fez Almanzor, ſe preuenio edificando o Caſtello, que dotou ao moſteiro pera ſua defenſam depois de entrar Alcoraxi tres annos, e ê crediuel, q̃ naquella entrada as freiras, e frades ſe saluáram n'elle.

Vaſæus tom. 1. anno Dni. 965. Vaſæus loco citato.

CAP. 6.

Que o nome de Guimaraẽs se pegou ao burgo do mosteiro da Condessa, que foi depois villa, e os moradores d'elle eram chamados burgueses de Guimaraẽs.

DEpois de achado o nome de Guimaraẽs, temos achado hum burgo iunto ao mosteiro, e iuntamente o Castello, que ainda permanece. O burgo ê chamado naquella carta, *Suburbium*, que significa arrabalde, o qual nam podia ser, senam burgo, pois era do mosteiro. Mas a ignorancia da lingoa latina punha huns nomes por outros. Ser isto asi colligese do foral, que oConde dom Henrique deu a Guimaraẽs, onde ainda entam esta aldea, a que ia se pegâra o nome de Guimaraẽs, retinha o nome de burgo, e os moradores d'ella eram chamados burgueses.

Este foral està na torre do tombo no liuro 2. das cousas dentre Douro, eMinho. às fol. 70.

2 As palauras do foral sam as seguintes. *Nullo cauallario non habeat pousadam in Vimaranes nisi per amorem domini sui, et nullum sagionem non sit ansus intrare in casa de burges per mala volantate etc.* Quer dizer, nenhum caualleiro tenha pousada en Guimaraẽs, senam por vontade de seu dono, e nenhum Sagion seia ousado entrar en casa de burgues contra sua vontade.

Sagion era ministro de iustiça, como Alcaide ou Iuiz, Morales p. 3. l. 17. c. 35

3 Melhor ainda se proua isto pella composiçam antiga, que se guarda no archiuo da Igreja de Guimaraẽs feita entre dom Esteuam Arcebispo de Braga, e o cabido Bracarense de hũa parte: e o Prior, conegos, e porcionarios de Guimaraẽs da outra. Onde depois de se nomearem as Igrejas do burgo com mais duas de fora d'elle, que hauiam de ser isentas de pagar certo censo á Sé de Braga, as quaes Igrejas do burgo eram sam Paio, e sam Miguel do Castello, e as defora santa Eulalia de Feramontaós, e sam Miguel de Creximir, pera se trattar das mais, que ficauam fora do burgo diz asi.

In ecclesijs autem alijs extra burgum, in quibus Vimaranensis ecclesia ius obtinet patronatus etc. Quer dizer, nas outras Igrejas fora do burgo, nas quaes a Igreja deGuimaraẽs, tem direito de padroado.

4 E pello conseguinte os moradores d'este burgo eram chamados burgueses de Guimaraẽs, como

mo se vê nas palauras seguintes da mesma composiçam. *Praeterea actum fuit, ut si burgenses Vimaranenses in quaestione, quam dicunt se habere contra Archiepiscopum Bracharensem non potuerint per se uel per communes amicos concordare, prior, et canonici Vimaranenses sine offensa Archiepiscopi iuuent eos.* Querem dizer, Alem d'isto trattouse, que se os burgaeses de Guimaraés na duuida, que dizem ter contra o Arcebispo de Braga, nam poderem per si, ou per amigos communs concordarse, o Prior, e conegos de Guimaraés os aiudem sem offensa do Arcebispo.

5 Foi feita esta composiçam en Benauente na Era de 1254, no mês de Outubro dez dias antes das calendas de Nouembro, que ê no anno do Senhor 1216. en 23. dias de Outubro, 31. annos depois da morte d'elRei dom Affonso Henriques, en vida d'elRei dom Affonso seu netto. E por aqui vemos o nome da pequena herdade Guimaraés andar no burgo do mosteiro, e os moradores d'elle serem chamados Vimaranenses. Verdade ê, que n'esta mesma composiçam se nomea tambem *Villa Vimaranensis.* Nam sei se era chamarlhe hora quinta, hora burgo, se hora burgo, hora ia villa, porque ambos os nomes seruiam, posto que o de villa muito raramente.

6 E notese, que esta villa nam começou de cima, quero dizer do Castello pera baxo, como algũns dizem, senam debaxo pera cima, como se mostra pello que temos ditto, que ê começarse ella pello burgo feito iunto ao mosteiro. O qual erro naceo depois que elRei dom Dioniz cercou Guimaraés, porque desde en tam chamâram cerca noua á debaxo, que elle fez, e cerca velha á de cima do Castello, e por razam da cerca lhe chamauam tambem Villa velha, mas o certo ê, que debaxo começou, porque claramente consta do burgo feito en baxo iunto ao mosteiro, e nam consta de algũa habitaçam feita en cima.

7 O contrario lhe aconteceo, que a Lisboa, a qual Vlisses fundou nos lugares mais altos da montanha, como ainda estaua en tempo de Strabo, segundo elle diz, e foi decendo pera os baxos. E por estar en lugar alto, nam deuia de ser grande habitaçam. Depois vimos n'ella contender a grandeza do sitio com a multidam do pouo, e cada qual d'estas cousas ficar vencedora. Porque se punheis os olhos na sua capacidade, parecia, que nam podia hauer tanto pouo, que bastasse pera a encher: e se na copia do pouo, parecia, que nam haueria sitio tam capaz, onde elle coubesse. Das quaes excellencias Achilles Estacio autor antigo louuaua Alexandria do Egypto sua patria,

Strabo Geogr. l. 3. da versam Italiana de Alfonso Buonacciuoli.

Achilles Stat. Alexã l. 5. in initio.

tria, como parece por aquelle liuro de Leucippe, e Clitophonte, que delle temos.

CAP. 7.

Que a cidade de Lisboa ê aquella mesma que Strabo chama Vlissea contra alguns autores Castelhanos, que dizem o contrario.

1 O Titulo de varias antiguidades, que dei a este liuro, me dá licença pera ser vario sem respeito de proposito, porq̃ nam escreuo materia continuada, que o requeira: mas nem de todo algũas vezes me aparto d'elle, segundo pede a successam do tempo, e das cousas. No capitulo atraz fiz mençam de Lisboa, e por ella ser a principal cidade de Portugal, quero aqui responder a hũa duuida acerca de seu sitio, e nome, que alguns autores Castelhanos leuantâram com que lhe tiram a gloria de sua fundaçam, e outros penhores de antiguidade, q̃ hattegora possuio.

Aldrete no l.3.c.1.

Dom Fran. en hum l. chamado Didascalia cap.47.

2 Notou o doutor Bernardo Aldrete conego de Cordoua no trattado da origem da lingua Castelhana, e dom Frãcisco Fernandes de Cordoua na sua Didascalia, que Vlissea, e Olisipo, que nôs chamamos Lisboa, sam diuersas cidades. O fundamento d'esta opiniam ê o seguinte: Strabo no liuro terceiro de sua Geographia escreuendo os lugares da costa de Andalusia procedendo de Poente pera leuante depois de falar de Malaca, que ê Malaga, e de Abdera, que dizem ser Almeria, diz estas palauras, *Nos lugares mais altos da montanha se vè Vlissea, na qual està o templo de Minerua, como disseram Posidonio, Artemidoro, e Asclepiades Mirleano, o qual foi mestre de escola en Andalusia, e fez hũa discripçam das naçoẽs daquellas partes. Este diz, que no templo de Minerua estam pendurados os escudos, e esporoẽs das naos, en memoria das viagens de Vlisses.* Tudo isto ê de Strabo.

Strabo segundo aversam de Buonaccioli. l.3 prope medium fol. 65.

O costume de pôr as armas nos tẽplos das cidades, q̃ fundauam os antigos, foi geral, porq̃ Antenor fez o mesmo en Padua, que fundou, como diz Messala na progenia de Augusto. Outros as punham por memoria de suas vittorias, como Alexandro en Elymaide cidade de Persia Lege librum 1. Mach. c. 6. vers. 2.

3 Daqui tomam argumento aquelles autores pera dizer, que Vlissea de Andalusia, e Lisboa de Portugal, sam differentes cidades: e Abraham Ortelio, que escreueo antes d'elles, na taboa de Hespanha antiga, que anda no fim de seu

ſeu theatro, aſſenta Vliſſea naquelle meſmo lugar conforme a Strabo; e a Lisboa qua en Portugal, onde ella eſtà. Donde ſe ſegue, que Lisboa de Portugal conforme a opiniam dos Gregos, e daquelles, que os ſeguem, nam foi fundada per Vliſſes, nem n'ella eſteue o templo de Minerua, nem n'elle os eſcudos, e eſporoés das naos de Vliſſes: porque tudo iſto elles attribuem a Vliſſea de Andaluſia.

4 A eſta duuida reſpondemos primeiramente, que todos os autores modernos, que eſcreueram de Geographia, como Raphael Volaterrano, Ioachimo Vadiano, Carolo Stephano, Andre de Reſende, Damiam de Goès na ſua deſcripçam de Lisboa, e outros muitos entendem, que Vliſſea, e Oliſipo ê hũa meſma cidade, porque dizem, que Strabo chamou á Oliſipo, Vliſſea: mas nenhum ponderou a grande diſtancia de legoas, que hà de hũa á outra, ſegundo a ſituaçam de Strabo, nem de ſeu ditto dam razam algũa. O que nòs hagora faremos, pois diſſemos no capitulo atraz, que a Vliſſea de Strabo, ê a meſma, que a noſſa Lisboa.

5 Os autores, en que Strabo ſe funda, ſam Gregos, como Poſidonio, Artemidoro, e Aſclipiades Mirleano, o qual tambem foi Grego natural de Apamea chamada primeiro Mirlea, terra vizinha de Conſtantinopla, como diz Volaterrano. E poſto que Strabo pera corroborar ſeu ditto diga, que Aſclepiades teue eſcola en Andaluſia, com tudo nam podia ſaber tanto d'ella, como Pomponio Mela, que foi Heſpanhol natural da meſma Andaluſia do lugar chamado Mellaria, como elle meſmo diz, *Atq; vnde nos ſumus, cingente freto, Mellaria.*

Volaterr. Geogr. l. 10. in Apamea.

Mela l. 2. c. 6.

6 Eſte autor, o qual floreſceo no imperio de Claudio, eſcreuendo os lugares daquella coſta diz, que os dittos lugares nam ſam nobres, nem conhecidos, e que ſó por guardar a ordem fará d'elles mençam. *In illis oris ignobilia ſunt oppida, et quorum mentio tantum ad ordinem pertinet.* As quaes palauras primeiramente nam quadram a hũa cidade inſigne, que tinha a Vliſſes por ſeu fundador. E quanto aos lugares ſam os ſeguintes, *Virgi in ſinu, quem Virgitánum vocant. Extra Abdera, Suel, Hexi, Menoba, Malaca, Salduba, Lacippo, Barbaſub.* Quer dizer, O lugar de Virgi eſtá na enſeada, que chamam Virgitana. E fora d'ella eſtá Abdera, Suel, e os mais lugares dittos. E nam fala da cidade Vliſſea, pella qual nam paſsâra, ſe naquella coſta, ou perto d'ella eſteuera. E nam ſe pode dizer, que ia era extinta, porque entre Strabo, e Pomponio Mela meteranſe ſómente cincoenta annos pouco mais, ou menos. Strabo floreſceo

Mela l. et cap. citat.

Vide Strabonem l.3. prope mediũ fol.65.

Plin. Iunior Epist. l.3. Epist. per gratum.

Plin. hist. nat. l.3.c.1

no tempo de Augusto, e de Tiberio, e Pomponio no de Claudio.

7 Plinio foi diligentissimo Geographo, e soube muito de Hespanha, porque esteue n'ella deuagar, como diz seu sobrinho Plinio. Este autor escreuendo os lugares daquella costa diz assi, *Item Salduba oppidum, Suel, Malaca, cum fluuio fœderatorum. Dein Menoba cum fluuio. Sextifirmium cognomine Iulium. Sexi, et Abdera. Murgis Beticæ finis. Oram eam vniuersam originis Pænorum existimauit Marcus Agrippa.* Quer dizer; Item o lugar de Salduba, Suel, Malaga com o rio dos confederadores. Depois seguese Menoba com seu rio, Sextifirmio de sobrenome Iulio. Sexi, e Abdera, Murgis fim da prouincia de Andalusia. A qual costa toda Marco Agrippa tem pera si, que trazia sua origẽ de Carthaginienses.

8 Hora se Vlissea ali estaua perto de Abdera, porque a não achou Plinio pera fazer d'ella mençam, como fez de tantos lugares. E se a cidade Vlissea era de origem Grega; como disse Marco Agrippa, que toda aquella costa era de origem Carthaginense? Donde se collige, que a tal cidade não estaua naquellas partes. E nam se pode dizer, que ia en tempo de Plinio, e de Marco Agrippa era desfeita, porque Plinio, segundo Eusebio, foi depois de Strabo cem annos pouco mais, ou menos, e Marco Agrippa foi contemporaneo do mesmo Strabo, porque foi genro de Augusto Cesar.

Euseb. in chr. anno D. 112.

Ptolom. 2. Georgr. c.3.

9 Ptolomeo escreuendo tambem aquelles lugares nam achou ali Vlissea, nem d'ella faz mençam, o que se pode ver no segundo de sua Geographia cap. 3. O qual depois de Abdera poem logo Porto Magno, e depois o promontorio de Caridemo, depois Varia, e outros lugares, e tambẽ posera Vlissea, se ali esteuera: mas pois a nam poz, ê proua, que nam estaua ali.

10 Considêre hagora o leitor a quem se deue de dar mais credito, se a Strabo com os seus Gregos, dos quaes só Mirleano esteue en Hespanha, ou a Pomponio Mela Hespanhol, natural daquella prouincia, e daquella costa. Que quanto a mi bastame pera antepor Mela a Mirleano, e a todos elles as palauras de Plinio referidas por Vadiano, nas quaes diz, que cada hum ê diligentissimo escrittor da sua terra, *Sui quisq; situs diligentissimus est autor.*

Vadianus in citatum Melæ locũ. Plin. hist. nat. in proœmio l.3.

11 De Plinio nam falo porque notorio ê, que eram os Romanos senhores de Hespanha, e a ella vinham continuamente, e muitos morauam n'ella, e por serem homens muito curiosos sabiam d'ella tanto, e mais, que os mesmos Hespanhoes. E Plinio alem d'estar n'ella, como fica ditto, foi o

mais

mais diligente, e curioso escrittor, que Italia teue, como mostra seu sobrinho na epistola allegada. En tanto, que por curiosidade de querer pouco cautamẽte, como notou Sabellico, contemplar de perto o incendio do monte Vesuuio, perdeo a vida. Pello que disse d'elle o poeta Petrarcha en hum dos seus triumphos, que foi muito prudente, e acautelado pera escreuer, mas pouco pera morrer; os versos, en que isto diz sam os seguintes.

Sabellic. Enn.7.l.4. non longe ab initio.

Petrarcha nel.Triumpho della fama cap.3.

Mentre io miraua: subito hebbi scorto
Quel Plinio Veronese suo vicino
Al scriuer molto, al morir poco accorto.

12 Tornando ao proposito, dizemos com tudo, que ê certissimo hauer en Hespanha hũa cidade fundada por Vlisses, e ser hũa, e nam duas, como se collige do mesmo Strabo, o qual en outro lugar de sua Geographia diz asi, *Na Hespanha se vè tambem a cidade Vlissea, o templo de Minerua, e infinitos outros vestigios da viagem de Vlisses.* Hatte qui Strabo, o qual naquellas palauras diz a cidade, e nam as cidades: en que mostra ser hũa só, e nam duas. Mas como nem pello nome, nem pello sitio, que elle, e os seus Gregos lhe dam, possamos achar a tal cidade, necessario ê socorreremonos aos escrittores latinos, q̃ d'esta prouincia sabiam mais, que os Gregos, pera entendermos o que se póde saber acerca d'isto

Strabo Geogr.l.3.

13 Pomponio Mela escreuendo os lugares da costa de Lusitania, que ê Portugal, diz asi, En hũa enseada está Salacia, e en outra Vlyssippo, e a boca do Tejo, rio, que cria ouro, e pedras preciosas: suas palauras sam estas, *Est in proximo sinu Salacia, in altero Vlyssippo, et Tagi ostium, amnis aurum, gemmasq; generantis.* Salacia ê Alcacere do Sal. Vlyssippo ê Lisboa situada na boca do rio Tejo, o nome da qual manifestamente clama trazer sua etymologia de Vlysses.

Mela lib 3. cap.1.

14 Plinio escreuendo os mesmos lugares da costa da Lusitania diz estas palauras, *Oppida memorabilia a Tago, in ora, Olisipo;* Quer dizer, os lugares dignos de memoria alem do Tejo na costa, Lisboa. O Emperador Antonino no seu Itinerario sae com quatro caminhos da cidade Olinsipone, tres pera Merida, e hum pera Braga, e assenta aquella cidade, onde os autores acima a fazem, e onde nòs vemos que está Lisboa de presente na boca do rio Tejo. Ptolomeo situa Lisboa, queelle chama Oliosippo, en cinco graos de longura, e dez minutos: e quarenta de largura, e quinze minutos: e logo depois de

Plin.lib 4. cap.22.

Ptol.Geogr. lib.2. c.4.

Lisboa situa a boca do Tejo nos mesmos graos, só differe en alguns minutos.

15 D'estes autores cõsta, q̃ houue hũa cidade na Lusitania chamada Vlyssippo, ou Olissippo situada na boca do rio Tejo, q̃ ê a que hoge chamamos Lisboa, os quaes de nenhũa outra fazem mençam en toda Hespanha, q̃ teuesse este nome, nem outro semelhante, por onde parece, q̃ esta ê a cidade, q̃ os autores Gregos querem significar, a que chamam *Vlissea* com pouca variedade do nome. Sò falta quem diga que foi ella fundada por Vlisses, asi como elles dizem, que foi Vlissea. Onde primeiramente se nos offerece Iulio Solino, o qual trattando de algũas cousas de Lusitania, diz assi, *Ibi oppidum Vlyssippo ab Vlysse conditum: ibi Tagus flumen etc.* Quer dizer, en Lusitania està a cidade de Lisboa fundada por Vlysses, e està o rio Tejo. O mesmo affirma Martiano Capella, *Olyssipponem illic oppidum ab Vlysse conditum ferunt.* Isto ê, dizem, que a cidade de Lisboa foi ali fundada por Vlysses: Concorda santo Isidoro nas Etymologias, *Vlyssipona ab Vlysse condita, et nuncupata.* Onde significa, que Lisboa foi fundada por Vlysses, e de seu nome asi chamada.

Iul. Solin. cap. 36.

Martianus l. 6.

Isid. lib. Orig. 15. c. 1.

16 Confirma tudo o acima ditto a tradiçam de muitos centenarios de annos lançada de paes pera filhos, que sempre conseruaram os moradores daquella cidade, e todo Portugal. E alem disso o nome de Lisboa corrupto de *Olisipone*, e o sitio na boca do rio Tejo, e finalmente o castello antiquissimo posto en hum daquelles montes, onde ella foi fundada, que tè n'isto se verifica n'este lugar o que diz Strabo da sua Vlissea posta nos lugares mais altos da montanha. O que tudo bem considerado claramente se mostra, que Strabo nam podia falar de outra cidade fundada por Vlisses, e chamada de seu nome, e posta na montanha, senam d'esta, que os escrittores latinos en tanta conformidade apontam: porque conforme a elle mesmo, segundo atraz mostrei, e conforme aos mesmos latinos, nam hauia outra en toda Hespanha d'este nome: a qual nam se podia esconder a Strabo pera dizer, que hauia hũa só, se o nam entendèra por esta, porque dissera, que hauia duas, pois ia en seu tempo era bem conhecida.

17 Strabo foi en tempo de Tiberio, e a cidade de Lisboa mandou hũa embaixada ao mesmo Tiberio sô pera lhe fazer saber, como cousa marauilhosa, que en hũa lapa da praia foi visto, e ouuido hum homẽ marinho tanger com hũa concha, ou buzio, e que era da forma

per

per que elle ê conhecido, o que tudo escreue Plinio. Do q̃ se collige, que Lisboa en tempo de Strabo era cidade nobre, conhecida dos Emperadores, e do pouo Romano. O mesmo Plinio diz, que foi municipio de cidadaõs Romanos, e chamada felicidade Iulia. Isto se entende alem do proprio, e antigo nome, que tinha de Vlisses seu fundador. Asi que pois Strabo disse, que en Hespanha hauia hũa cidade fundada por Vlisses, falou sem duuida d'esta, de que tinha noticia, e de que falam todos os Geographos daquelle tempo, e d'este, nem hauia outra d'este nome, de que elle, e elles podessem falar. A qual, como tenho mostrado, ia era nobre, e depois foi nobilissimo assento dos Reis de Portugal, e hoge ê Metropole dignissima d'este Reino.

Plin. hist. nat. l. 9. c. 5. Plin. l. 4. c. 22.

18 Trattemos hagora do verdadeiro nome de Lisboa, e de suas mudanças. Quando os Romanos, acabadas as guerras de Hespanha, possuiram Lusitania, prouauel ê, que o nome, *Olisipo*, que Lisboa entam tinha, ia estaua corrupto; e asi o dexaram en liuros, e en pedras, posto que nos liuros, porque se trasladam por muitos, o esteia mais. Tenho hum Pomponio Mela, impresso hâ cento, e trinta annos, onde se lê no texto, *Vlysipo*: e no Index *Vlisipo*. Tenho hum Solino do mesmo tempo, en que se lê, *Olisipone*, e *Promontorium Olisiponense*: e *Equæ Olisiponenses*. Plinio diz, *Olisippo*. Ptolomeo, *Oliosippo*, Antonino Augusto no Itinerario, *Olinsipo*. Sabellico autor de mais de cem annos, *Olisipo*. E finalmente os marmores de Lisboa do tempo dos Romanos, que vio Andre de Resende, como elle diz, nas notaçoẽs do seu Vincentio, tem, *Olisipo*, por sette letras simplices.

Resend. in Vincentiũ Adnotat. 35

19 Daqui se entende, que o nome de Lisboa, e a ortographia d'elle, en tempo dos Romanos era, *Olisipo*, porque asi o tem os marmores antigos, com que concordam alguns liuros, e outros discordam muito pouco per corrupçam. Se este nome lhe foi posto logo, quando foi fundada, nam se pode affirmar. Antes cuido, que do tempo de Vlisses seu fundador tè ella vir en pacifica possessam dos Romanos, o seu nome estaua ia deprauado, e corrupto: como vemos, que aconteceo a muitas cidades, cujos nomes do tempo dos mesmos Romanos tè este nosso, padeceram alteraçam. Ebora se disse no principio, depois Elbora, hagora Euora. Cetobriga, depois Cetobria, hagora Troia, que està defronte de Cetuual. Portucale, depois Portogale, hagora Porto. Pax Iulia depois Paca, hagora Beia. Pax Augusta, depois

Baux Augus, hagora Badaioz. Hiſpalis, depois Spalis, hagora Seuilha, e muitos outros.

20 Pello que conjecturo, que os eſcrittores aſsi daquelles liuros, como das pedras, eſcreueram aquelle nome, como entam andaua na voz do pouo, mas differente, e alterado do que foi no principio: porque o tempo, que en tudo faz mudança, a deuia fazer n'elle deſda deſtruiçam de Troia, que ſegundo Euſebio, foi no anno da creaçam do mundo 4020. tè Auguſto ſubjeitar, e pacificar de todo as Heſpanhas, que foi cerca dos annos da meſma creaçam 5170. en que ſe metteram mais de mil e cem annos, aſſi pella conta de Euſebio, como de Paulo Oroſio: como vemos, que fez n'elle meſmo daquelle tempo de Auguſto tè eſte noſſo. Porque ſe entam ſe dizia, *Oliſipo*, depois ſe diſſe, *Vlyxipona*, & hagora, *Lisboa*: ſegunda, e terceira corrupçam, que arguem a primeira. As quaes nam tiram, que eſta cidade ſe chamaſſe antes d'ellas, *Oliſipo*: nem a preſumida corrupçam de, *Oliſipo*, que ſe chamaſſe no principio por outro nome mais chegado ao de Vliſſes, que afundou.

Euſebius in Chron. *Iuſtinus l. 44. in fine.* *Paul Oroſ. l 1. cap 17. et l. 6. c. 21.*

21 Iſto digo, porque alguns vẽdo o nome, *Oliſipo*, deſſemelhante do de Vliſſes, ia lhe andam buſcando outro fundador. E por eſta razam, neceſſario ê, que lhe buſquem tres, hum que diga com *Oliſipo*, outro com *Vlyxipona*, outro com *Lisboa*, porque ia todos eſtes tres nomes ſam differentes. D'outra maneira o faz Solino, que chamando a eſta cidade, *Oliſipo* (porque Oliſpone ê erro, pois diz, *Promontorium Oliſiponenſe*, e, *Equæ Oliſiponenſes*) affirma com tudo, que foi fundada por Vliſſes. E Strabo Grego, achando eſta fundaçam de outro Grego, emẽdoulhe a corrupçam: e reſtaurandolhe o nome, e n'elle a memoria de ſeu fundador Vliſſes, chamoulhe *Vliſſea*, eſcreuendo eſtes dous nomes, *Vliſſes*, e *Vliſſea*, pello modo, e letras, com que aqui vam. Onde primeiramente ſe deue notar, que a corrupçam nam baſtou pera Strabo duuidar do fundador. E quanto ao nome, que lhe poz, ou elle o tinha por proprio, ou lho quiz reformar ſegundo ſeu entendimento.

Solinus cap. 36. *Strabo da verſam Italiana de Buonacciuo li l. 3. fol. 62. 6. 65*

22 Peraſuſe hagora ſobre iſto Ioam de Mariana, e adiuinhe outro fundador a Lisboa por diſcordar o nome, *Oliſipo*, do de Vliſſes; e negue tambem a vinda d'ſte Principe a Heſpanha contra Strabo, e Solino, autores tam graues, e antigos, que tam claramente o dizem: que eu creio lhe fora mais honroſo dexar o fundador certo de Lisboa, e aueriguar o incerto de Toledo, cidade Metropole de Caſtella, na qual elle eſcreueo a ſua hiſtoria,

Mariana na hiſtoria de Heſpanha l. 1. cap. 12. no fin. *Idem l. 9. cap. 19.*

e iunto

e junto da qual nasceo, e a que se mostra muito affeiçoado nos grandes louuores, que lhe dá: porque desejamos saber onde o Arcebispo dom Rodrigo achou os dous consules Tolemon, e Bruto, fundadores d'ella, cento, e oito annos antes de Iulio Cesar tyrannizar a Rep. Romana. A qual aueriguaçam tambem lhe seruirá pera a materia de seus louuores, porq̃ o fundador ê como pai da cidade donde elles deuem começar, como ensina Quintiliano.

Resendius in Epist. ad Kebedium canon. Toletan.

Quintil. inst. orat. l. 3. c. 9.

CAP. 8.

Da significaçam da Era: quando começou esta maneira de conta, e porque causa.

1 Lgũas vezes faleiia na Era, e no excesso de annos, que precede ao nascimento de Christo. Achase a Era nas escritturas profanas antigas, letreiros de sepulturas, e en muitos dos sagrados concilios, da qual ainda n'este tempo alguns vsam en Portugal misturandoa com a conta do nascimento de Christo. Serue pera termos conhecimento do tempo, en que as cousas se fezeram, ou acõtecéram: o qual ê o neruo da historia, e lume de tudo o que ella tratta. E pareceome razam, que o q̃ sabemos por ella das outras cousas, soubessemos tambem della pela via, que nos for possiuel: quero dizer o tempo en que começou, e que causa houue pera isso, e primeiro que tudo que significa.

2 Genesio de Sepulueda diz, q̃ Era ê hũa abbreuiaçam d'estas palauras, *Annus erat Augusti Cæsaris,* Que os notarios punham nas escritturas, e por abbreuiar vieram a dizer *A. E R. A. Cæs.* E por tẽpo ajuntandose estas letras ficou *Æra Cæsaris.* Isto ê pura ficçam de Sepulueda, por q̃ como diz o Cardeal Baronio, os escriuaẽs nam hauiam de dizer, Anno era, senam Anno ê. E acrescenta, q̃ quando a Era começou, ainda Octauiano nam tinha o nome de Augusto.

Sepulueda referido por Vaseo tomo 1. Praamb. cap. 22.

Baron. in notation. Martyr. Rom. die 22 Octob.

3 Santo Isidoro sente, que Era vem de Æs, latino por razam de certa moeda de tributo, que se pagaua á Republica, que parece era de metal: e q̃ pera isto se escreueram todas as pessoas do imperio, por mandado de Augusto Cesar. Mas nam consta de tal tributo, saluo do que foi no tempo, en q̃ nasceo Christo nosso Senhor

Isidor. Etym. l. 5. c. 36.

que segundo Paulo Orosio, e mais particularmente Eusebio, foi no anno 41. do imperio de Augusto, e 37. depois do principio da Era.

Paul. Oros. hist. l. 6. c. 22. Euseb. in chr. anno Augusti 41.

4 Couas Ruuias diz, que Era significa numero de annos, e que dizer *Æra Cæsaris millessima*, ê tãto como numero millessimo dos annos do Imperio de Cesar.

Cou. Ruu. var. l. 1. c. 12. §. 3.

5 O doutor Andre de Resende perguntado d'isto pello Vaseo, respondeo, que Era por autoridade de Lucilio ê hũa figura significatiua de numero. Ou segundo Fausto Bispo Regiense no liuro do Spirito santo, ê hũa supputaçam, que nôs dizemos, conta. E diz mais, que elRei dom Affonso o sabio chama Era a sua computaçam dos tempos.

Resend. apud Vasæũ loco citato.

6 Ambrosio de Morales, o qual escreueo depois, diz, que Couas Ruuias, Vergara, e Resende deram na verdadeira significaçam da Era, e asi affirma elle, que Era de Cesar, quer dizer conta, que se tinha desdo principio do senhorio de Augusto en Hespanha. E basta isto acerca da significaçam.

Morales l. 8. de la general hist. c. 51.

7 O tempo en que começou esta conta de Cesar foi, quando pola partiçam que os Triumuiros fezeram do imperio, as Hespanhas ficaram com Octauiano, quatro annos depois da morte de Iulio Cesar. E asi o diz Resende, Sepulueda, Morales, e todos, e foi isto 38. annos antes do nascimento de Christo.

Resend. etc. locis citatis.

8 A causa, que houue, pera os Hespanhòes começarem daquelle anno a conta dos seus, foi segundo Resende, porque entam ficaram as Hespanhas no gouerno de Octauiano, e quiseram lisongeallo, como diz Sepulueda, e Vergara. O mesmo affirma Morales dizendo, que por Augusto ser entam senhor de Hespanha, por isso os Hespanhóes tomaram daquelle anno a conta do tempo.

Vasæus loco cit.

9 Isto asi posto, e recebido dos nossos Hespanhòes sem contradiçam, que eu saiba, entra o Cardeal Cesar Baronio, que achou en Vaseo, e Morales esta duuida trattada, e diz, que se espanta enganarense engenhos excellentissimos, tendo pera si, que a partiçam dos Triumuiros se fez no quarto anno do Triumuirato. E traz por autoridade de Dio Cassio, que elles fezeram duas partiçoẽs, a primeira no primeiro anno do Triũuirato, sendo consules Lepido, e Planco, anno da fundaçam de Roma 712. o qual anno diz elle, que se costuma contar pello primeiro do imperio de Cesar. A segunda no terceiro anno do Triumuirato sendo consules Caluino, e Pollion, anno da fundaçam de Roma 714. depois da guerra Perusina, na qual diuisam ficáram com Octauio nam sómente as Hespanhas, mas tambem

Baron in not. Marty. Rom. die 22. Octob.

bem as Gallias, Sardenha, e Dalmatia.

10 Daqui argumenta Baronio que nem a primeira partiçam, nem a segunda quadram ao tépo da Era, a qual elles suppoem, que começou no quarto anno do Triumuirato. Porque da primeira ao nascimento de Christo sam 41. annos, e da segunda sam 39: nam deuendo de ser do anno da Era ao do nascimento mais, q̃ 38. annos. E com isto hà por confutado o que os nossos dizem da causa do começo da Era.

11 Passa a diante na inuestigaçam da verdadeira causa, e diz, q̃ esta se tira do mesmo Dio, o qual escreue, que no consulado de Marcio Censorino, e Caluisio Sabino, que ê o anno quarto do Triũuirato, donde a Era começa, rebellando en Hespanha os pouos Cerretanos, Augusto Cesar os subjeitou per Domitio Caluino, o qual leuou tam grande somma de dinheiro de Hespanha, q̃ bastou nam sómente pera despelàs do Triumpho, mas pera restauraçam do palacio de Roma. E como esta contribuiçam fosse tam larga, e fosse feita no anno, en que a Era começa, persuadiose Baronio, que d'ella, como de cousa muito memorauel, começaram os Hespanhòes de contar seus tempos, e que d'este tributto se chamou Era.

12 Mas nam me parece esta sua opiniam tambem fundada, nem a dos nossos tam mal, como elle cuida. Porque quanto á dos nossos, elle mesmo diz, en outro lugar, que Eusebio conta os annos do imperio de Augusto logo depois da morte de Iulio Cesar, hũ anno antes do Triumuirato: e segundo isto a partiçam do imperio feita no terceiro do Triumuirato conforme a Dio vem a ser feita no quarto do imperio de Augusto, segundo a computaçam de Eusebio, donde os nossos dizem, que começa a Era, e assi a opiniam de Resende està en pè.

Baron. in not. marty. R. die 25. Decemb.

13 Quanto á de Baronio funda da no dinheiro, que se leuou a Roma, tem objeiçoẽs, que a fazé pouco prouauel. Porque esta prouincia era tam rica, que vinham a ella os Phenices, como a hũa feira de prata a carregar d'este metal a troco de outras mercadorias, e depois de carregadas as naos, tirauam o chumbo das anchoras, e en seu lugar punham prata, como diz Diodoro Siculo. E Strabo conta, que quando os Carthaginienses fezeram guerra en Hespanha, sendo seu capitam Barca, acharam, que os Turdetanos vsauam de manjadouras, e pipas de prata. E Plinio affirma, que os montes seccos, e esteriles de Hespanha eram per força ferteis de ouro pello muito que delles se tiraua.

Diod. Sicul. l 6 c 9.

Strabo l. 3. Geogr. fol. 62.

Plin hist. l. 33. c. 4.

14 E assi os Romanos depois

que conquistáram esta prouincia, e se fezeram senhores do seu ouro, e prata, acrescentaram tanto en sua potencia na opiniam das gentes, que o pouo Hebreo se moueo a grangear sua amizade, como está escritto no primeiro liuro dos Machabeos. Os quaes Romanos entre os ordinarios tributtos, que d'ella tirauam, eram alguns tam excessiuos, que Marco Marcello leuou de Celtiberia sómente seis centos talentos, que pola conta de Budeo, que isto refere, sam tresentos, e sessenta mil crusados.

1. Mach c. 8 vers. 3.

Budæus de Asse l. 4.

15 Pellas quaes razoés nam podia o que se tirou no anno quarto do Triumuirato dos pouos Cerretanos, que habitauam pellos montes Pyreneos, segũdo Plinio, por grande que fosse, espantar a toda Hespanha pera d'elle fazer principio da conta de seus annos. Principalmente se se considera, que os Hespanhóes daquelle tempo eram ricos de ouro, e prezauanse disso, como diz, Trogo. E os mesmos Cerretanos o mostram, porque ainda que o seu tratto era vender presuntos, que faziam, de que Strabo dà testimunho, com tudo nam podiam pagar tam grande tributo, senam sendo ricos. Alem d'isto se o tributo se lancaçàra en toda Hespanha, mais aballo, e noticia fezera; mas lançouse na peior, e mais remota parte; ou pera melhor dizer na ourella, e limites d'ella, que sam os Pyreneos, e por ventura, que sós os que o pagâram, o souberam. Tambem parece, que se a Era daqui procedera, se houuera de dizer *ab Ære*, como *à creatione mundi, ab Vrbe condita, à Christo nato*, e nam se acha, que de outra maneira se disesse, senam, *Era*.

Plin. hist. nat. l. 3. c. 3.

Trogus l. 44.

Strabo l. 3.

16 Iosepho Scaligero tem, que Era significa numero, e que esta conta procedeo da reformaçam do anno de Iulio Cesar, e se começou de contar do oitauo anno da ditta reformaçam, que elle chama, *Ab VIII. anno Iuliano*, e segundo elle vem a ser 38. annos antes do nascimento de Christo. Refere mais, que a Era nam foi sómente dos Hespanhóes, senam iuntamente dos Africanos, Franceses, e Italianos. Ambrosio de Morales, que elle vio, e allega, tinha ditto, que os Africanos, e Franceses tambem contaram pella Era, por se lhes pegar dos Hespanhóes: e Scaligero traz de nouo os Italianos, e en proua ao Papa Leam, que vsou d'ella en suas Epistolas. Mas nam passou daqui, e conclue, que n'isto hà mais, que enuestigar, e que elle se contenta com dizer, o que ninguem hattegora disse.

Ioseph. de Emendat. Temp. l. 5.

17 Primeiramente en dizer, que a reformaçam de Iulio foi causa da Era, enganase. Ia Romulo tinha feito o anno de dez meses, e Numa Pompilio lhe acrescentou mais

mais dous, Ianeiro, e Feuereiro, como affirmam Plutarcho, e Alexandro de Alexandro; e nem os mesmos Romanos fezeram sua conta d'estas ordenaçoẽs do anno; e asi a nam fezeram, e menos razam hauia de a fazer da reformaçam de Iulio Cesar: e quãdo a fezessem, tambem a deueram fazer, e com mais razam da de Augusto, que tambem reformou o anno, pois por sua reformaçam perseuerâram depois os tempos, como diz Solino, e Alexandro de Alexandro. Mas de nenhuma fezeram conta, como vemos en Liuio, Eutropio, Orosio, Aurelio Victor, Casiodoro, e outros, que contam da fundaçam de Roma, e por Consules sómente.

Plut. in Romulo, et Numa. Alex. ab Alex. D. Gen. l. 3. c. 24.

Solin. c. 3. Alex. l. et c. cit.

18 Tambem se engana en dizer, que a conta da Era começou do anno oitauo da reformaçam de Iulio respeitiuamente: porque se aquellas naçoẽs começàram de contar naquelle anno, que elle chama oitauo, com respeito a Iulio, e à sua reformaçam, houuerá de dizer, *Era octaua*, e ellas disseram, *Era prima*, e foi dentro no tempo do imperio de Augusto, en que nam hà respeito algum de Iulio. Logo alguma cousa notauel houue naquelle anno, e do Emperador Augusto por onde ellas se moueram a principiar a tal conta. Faz por isto, que quantos hattegora escreueram da Era desde Santo Isidoro, que foi o primeiro, a fazem de Augusto, e nam de Iulio.

Isid. Etym. l. 5. c. 34.

CAP. 9.

Da opiniam do Autor a cerca da Era, e porque começaram aquellas naçoẽs esta conta depois de quatro annos do imperio de Augusto.

1 S Autores referidos suppoem, que a conta da Era foi particular, e propria dos Hespanhóes, e asi huns dizem, que a causa d'ella foi, porque depois da partiçam Triumuiral, Hespanha ficou subjeita a Octauio Cesar: e Baronio diz, que foi o dinheiro, que se leuou de Hespanha a Roma no quarto anno do Triumuirato. Iosepho Scaligero quis sentir, que os Hespanhóes começaram esta conta naquelle anno obrigados, e vencidos por Domicio Caluino: e nam sei como disse isto, porque

Domicio

Domicio sós aos Cerretanos vẽceo, como atraz dissemos, mas seria por fundar sua opiniam, da qual logo se apartou aduirtindo, que nam sómente os Hespanòes contaram pella Era, mas tambẽ os Africanos, Franceses, e Italianos: e com isto, e com a reformaçam do anno de Iulio Cesar, que fez causa d'ella, se partio do proposito bem contente.

2 Mas o nosso parecer ê, que esta conta nam foi particular de duas, nem quatro naçoẽs, senam generalissima, e assi dizemos, q̃ contàram por ella nam sòmente Hespanhóes, Franceses, Carthaginenses, e Italianos, mas tambem Gregos, Thraces, Bithynios, Armenios, Iudeos, Egyptios, e finalmente todo Oriente, e Occidente.

3 Isto se vè nos concilios antigos, porque o Ephesino 1. celebrado en Epheso cidade de Ionia prouincia de Asia menor sendo Papa Celestino 1. tem a Era de 468. acharanse n'elle 200. Bispos, segundo os tomos dos concilios, mas segundo o Cardeal Baronio 300. pouco mais, ou menos, e entre elles Acacio Bispo Melitino de Armenia, Cyrillo de Alexandria do Egypto, Iuuenal de Ierusalem, e tres legados do Papa, e outros de varias partes, e naçoẽs.

Baron. in Epit. Bisc. anno 431.

Bellarm. in Epit. Con. trou. per Balduinum p. 1. l. 4. c. 1.

O Chalcedonense celebrado en Calcedonia cidade de Bithynia, prouincia da mesma Asia, sendo Papa Leam 1. e Emperadores Marciano, e Pulcheria Augusta; segundo Baronio, tem a Era de 488. Acharanse n'elle 630. Bispos os mais d'elles de todo Oriente.

Baron. lib. cit. anno 451.

O segundo Carthaginiense celebrado cerca dos tempos do Papa Siricio, tem a Era de 428.

O quarto Carthaginiense tem a Era de 436. Acharanse n'elle 214. Bispos Africanos.

O quinto Carthaginiense tem a Era de 438. Acharanse n'elle 73. Bispos.

O Valentino de França celebrado en tempo de sam Damaso tem a Era de 423. acharanse n'elle 30. Bispos Franceses.

O Arelatense terceiro de França celebrado sendo Papa Leam 1. tem a Era de 461.

O Rhegiense de França en tẽpo do Papa Sixto 3. tem a Era de 472.

O concilio Toletano 3. feito en Toledo cidade de Hespanha tem a Era de 627. acharanse n'elle 60. Bispos Hespanhóes pouco mais ou menos.

O Toletano 13. tem a Era de 721.

O Bracarense 2. de doze Bispos tem a Era de 610.

4 Supposto isto manifesto ê, que nem polas Hespanhas ficarem no gouerno de Octauiano Cesar, nem polo dinheiro dos pouos Cerretanos, q̃ se leuou a Roma,

ſe mouceram todas eſtas naçoès à contar pola Era de Ceſar. Mas algũa couſa houue geral, e cõmũ a ellas com Heſpanha, de que iſto naſceo. A cerca do qual, e da ſignificaçam do nome da Era direi meu parecer, e quando o Leitor o nam houuer por acertado, ajuntaloemos aos outros, que a traz refutei, pera lhes fazer companhia.

N. Marcell. de proprietate Sermonũ ſub litera A.

5 Nonio Marcello trattando da Era diz aſsi, *Æra numeri nota*, Quer dizer, a Era ê qualquer figura, que ſignifica numero. Ê vocabulo mais antigo, que Auguſto Ceſar, e ia entam ſignificaua numero, porque Lucilio allegado por Nonio Marcello fala na Era, e precedeo a Auguſto en tempo, como ſe vè en Euſebio, e Pedro Crinito. Hàſe de eſcreuer ſem H. è com dipthongo, como a eſcreue Marcello, Hermolào, e Reſende. Hattegora nam vi eſcrittura, que com a Era traga o nome de Ceſar. A cauſa parece ſer, que no principio ſe diria, *Æra prima, vel ſecunda annorum imperij Cæſarijs*: e por curſo do tempo ſe dexaram as palauras, *annorum imperij Cæſaris*, por breuidade, e por couſa entendida. Como hagora, que contamos pellos annos do naſcimẽto de Chriſto, ſe dexam algumas vezes as palauras, anno do naſcimento de Chriſto principalmente en cartas miſsiuas, e dizemos, de Lisboa tantos dias de tal mes de 1615.

Euſeb. in Chr. anno Mundi 5050. Crinitus l. 1. de poetis lat. cap. 9. Marcell. l. cit. Hermol. ſuis in Plin. Caſtig. l. 33 cap. 3. Reſend. in Antiq. lib. 4.

6 Mas tenho por mais certo, q̃ nunqua n'eſta conta andou nome de Ceſar, nem de Auguſto, porque Vaſeo traz hum letreiro de hũa ſepultura com a Era, a mais antiga memoria d'ella, que tenho viſto, que ê o ſeguinte.

Vaſæus tomo I. anno Dñi. 77.

Belilla Hiſpana ſerua Ieſu Chriſti requieuit in Domino, obijt æra 115. hoc eſt, anno Domini ſeptuageſimo ſeptimo.

7 E ſendo iſto tam vizinho do tempo de Auguſto Ceſar, nam traz nome ſeu, por onde parece, que no pòr d'eſta conta sò ſe intentou fazer contar os annos de todas as naçoẽs polo do imperio de Auguſto começando de tal anno preciſamente. Diz Vaſeo que eſte letreiro foi achado perto de Biſcaia, mas o modo da conta d'elle per aquellas letras numeraẽs, nam ê antigo, ſenam moderno: parece que o trazladador nam curou de trazladar formalmente. Tambem ſe vè por elle quam falſa ê a opiniam de Sepulueda, que dizia, que no principio ſe diſſera, *Annus erat Auguſti*. E o melhor de notar ê a antiguidade da Chriſtandade dos Heſpanhòes.

8 Achaſe a Era poſta diuerſamente, hora com verbo, hora cõ prepoſiçam, e as mais das vezes abſolutamente. O concilio Bra-

carense segundo, a poem com verbo, d'esta maneira, *Regnante Domino nostro Iesu Christo, currente Era DCX*. Isto ê, Reinando nosso Senhor Iesu Christo, correndo o numero seiscentos, e des, dos annos do imperio de Cesar. Hũa carta de venda de dona Ausenda ama delRei dom Affonso Henriques, que vai adiante, a poem com preposiçam do modo seguinte, *Fcã Ra mense Aptis sub ē M. C. 2 X. V*. A doaçam do testamento da Condessa dona Muma dona a poem absolutamente, ẽra DCCCC 2. X. VIJ.

9 O excesso que ella leua ao nascimento de nosso Senhor Iesu Christo sam 38. annos: porque a era começou quatro annos acabados, depois de Octauio Cesar ser Emperador, segundo os conta Eusebio Cesariense, e Christo nosso Senhor nasceo dali a trinta, e oito annos: isto ê aos quarenta, e dous do mesmo Emperador pola conta do ditto Eusebio, e segundo Paulo Orosio nasceo no fim daquelle anno quarenta, e dous, en vinte, e cinco de Dezembro. E asi posta a Era de Cesar, e diminuindo trinta, e oito annos, restam os annos do nascimento do Senhor.

Euseb. in Chr. Paul. Oros. l. 7. cap. 2.

10 A causa, que houue pera aquellas naçoes começarem a conta da Era quatro annos acabados depois da morte de Iulio Cesar tio de Augusto, que vem a ser do quinto anno inclusiue do imperio do mesmo Augusto, nam se sabe. Mas a mi me parece, que foi, porque naquelle quinto anno começou o ditto Augusto a ser senhor de Roma cabeça do imperio, e juntamente de Italia, a que Plinio chama gouernadora do mundo: e en effeito nam tornou mais a traz, mas antes passou adiante tè o ser do imperio todo.

Plin. hist. l. 37. cap. 13.

11 Pera maior declaraçam digo, q̃ Iulio Cesar foi morto no anno da fundaçam de Roma 710. como diz Paulo Orosio, e consta da Chronologia de Tito Liuio, que anda no fim de suas obras feita com grande diligencia, e erudiçam, e de Onuphrio Veronense nos Fastos.

Paul. Oros. lib. 6. c. 18. Chronol. anno Vrbis 710.

12 Logo o anno seguinte, que foi o da fundaçam de Roma 711. en que foram consules Hirtio, e Pansa segundo Casiodoro, e a Chronologia de Liuio, conta Eusebio Cesariense por primeiro do imperio de Augusto. E n'este mesmo poem Iulio Obsequente, Plutarcho, e Casiodoro a primeira partiçam Triumuiral, e asi a cruel proscripçam dos Senadores, e caualleiros Romanos. Concorda Solino en dizer, que no anno d'estes consules entrou Augusto no principado, no qual elle tambem foi consul, e Eusebio, Eutropio, e outros daqui contam seu imperio.

Casiod. in Chr. anno 711. Euseb. in Chr. Iulius Obs. in Coss. Pansa, et Hirtio Plut. in Antonio. Casiod. l. cit. Solin. c. 2. in fine.

No

13 No anno seguinte, que ê o segundo do imperio de Augusto por esta conta, e da fundaçam de Roma 712. en que foram consules Lepido, e Planco, continuouse a proscripçam, e n'elle poem Eusebio a morte de Cicero: e asi Iulio Obsequente, e a Chronologia allegada, as guerras de Grecia, com as mortes de Bruto, e Casio.

Euseb l. cit. Iul. Obs. in lepido et Planco. Casiod. l. citato.

14 No anno seguinte, que ê o terceiro do imperio de Augusto, e da fundaçam de Roma 713. en que foram consules Publio Seruilio, e Lucio Antonio irmam de Marco Antonio: depois de partido Marco Antonio de Grecia pera o Oriente, e Octauio pera Roma, teue Octauio guerra com o consul Lucio Antonio, e o venceo en Peruja, como conta Floro, Suetonio, e Eutropio.

Florus l. 4. c. 5. Suet. in Augusto c. 14. Eutrop. l. 7.

15 No anno seguinte, que ê o quarto do imperio de Augusto por esta conta, e da fundaçam de Roma 714. en que foram cõsules Cn Domitio, e Asinio Pollio, segundo Casiodoro, e a Chronologia allegada, veio Marco Antonio do Oriente com grande armada a Italia induzido de Fuluia sua molher contra Octauio Cesar, mas diz Plutarcho, que os amigos d'ambos os pacificaram. Entam fezeram a segunda partiçam do imperio, como diz o mesmo Plutarcho: a Antonio deram o Oriente começando do mar Ionio: a Octauio o Occidente, e a Lepido a Africa.

Plut. in Anton. Plut. in Anton.

16 E pera maior firmeza de cõcordia deu Octauio sua irmãa Octauia por molher a Antonio, e ambos se foram a Roma celebrar estas vodas. Onde estes dous capitaẽs esteueram alguns meses muito mal soffridos do pouo cõ perturbaçoẽs, e mortes de muitos como escreue Sabellico: tê que Antonio se saîo de Italia com sua molher Octauia, e hũa filha, que ia tinha d'ella, e se foi por mar a Athenas. Tudo isto ê de Plutharco.

Sabel. Enni 6 l. 8. Plut. in Anton.

17 Passados os primeiros quatro annos do imperio de Augusto Cesar, depois que Antonio se foi pera Athenas, que foi no fim do quarto, ou no principio do quinto, e Roma com Italia ficaram liures, e desassombradas, começou Cesar a ser vnico senhor d'ellas, e dali por diante foi sempre acrescentando sua potencia, e vnindo as partes do imperio, primeiramente vencendo a Sexto Pompeio, e tomandolhe as ilhas, que tinha, que eram Sicilia, Corsica, e Sardenha, segundo Sabellico. A Lepido priuou do exercito, e da prouincia de Africa, como conta Suetonio, e Plutarcho. Vltimamente venceo a Antonio com a sua Cleopatra, como largamente conta o mesmo Plutarcho, e asi ajuntou o Oriente com o Occidente, com que ficou perfeito

Sabel. Enn. 6 l. 8. in fine. Suet. in Aug. c. 17. Plutarch. in Ant.

monarcha, e senhor de todo o imperio. Tudo isto conta breuemẽte Luis Viues sobre santo Agustinho no 3. da cidade de Deos.

L. Viues in l. 3. de ciu. D. c. 30.

18 Primeiro que saia d'este capitulo mostrarei, que Eusebio Cesariense conta por primeiro anno do imperio de Augusto o anno 711. da fundaçam de Roma, como fica ditto, porq̃ elle diz, q̃ Christo nosso Senhor nasceo aos quarẽta, e dous do imperio de Augusto q̃ vem a ser no da fundaçam de Roma 752. como diz o Martyrologio Romano. Os quaes quarẽta, e dous nam cabem se senam contam do anno 711. inclusiue por diante, que ê o anno seguinte depois da morte de Iulio Cesar, o qual foi morto no anno da fundaçam de Roma 710. como atraz dissemos.

Euseb. in chr.

Martyr. Rom. die 24 Decemb.

C A P. 10.

En que tempo começaram aquellas naçoẽs a contar pella Era, e que causa impulsiua houue pera isso, e quando foi instituida, e por quem, segundo a opiniam do autor.

1 A mostramos de que anno aquellas naçoẽs começaram esta cõta, hagora mostraremos en que tempo a começaram, se foi logo naquelle quinto anno, ou se foi depois de Octauio Cesar ser absoluto monarcha. O Cardeal Baronio claramente dà a entender, que começaram logo naquelle anno, porque refutando a opiniam de Sepulueda, que disse proceder a Era d'estas palauras, *Annus erat Augusti Cæsaris*, Argumenta Baronio, que ainda entam Octauio nam tinha o nome de Augusto, e que o teue onze annos depois da Era.

Baron. in not. at. Martyr. Rom. die 22. Octob.

2 Mas salua sua muita autoridade, a mi me parece, que estas naçoẽs começaram esta cõta depois de Cesar ser absoluto monarcha, e ter todo o imperio, que foi do anno decimo quinto por diante, porque hatteli ellas eram subjeitas a dous senhores, ou pera melhor dizer a dous Emperadores, donde veio a dizer Plutarcho no trattado da fortuna dos Romanos, que a Rainha Cleopatra foi hum penedo, en que Antonio tam grande capitam deu, e fez naufragio, pera que houuesse hum sô Cesar. *In quam velut in scopulum impegit, et naufragium fecit tantus Imperator, vnus vt esset Cæsar.*

Depois que Augusto foi absoluto monarcha, entam ordenou a conta da Era, e q̃ se tomasse principio de atraz, isto ê do quinto anno de seu imperio.

Sam

Sam palauras de Plutarcho, segundo a versam de Hermano Cruserio.

3 Hora como hauiam as naçoês do Oriente subjeitas a Antonio, de fazer principio da conta de seus annos o primeiro, en q̃ Octauio Cesar começaua de gouernar as suas do Occidente, com o qual nam tinham respeito algum de subjeiçam, principalmente sendo Antonio mais claro por nobreza, maior por idade, gouernador de mais gentes, de grande exercicio na guerra, e experiencia de cousas, como lhe disse aquelle Mago Egyptio, que o fez sair de Italia, e apartarse de Octauio, do que ê autor Plutarcho. Mas antes entendo, que nem as proprias de Cesar lhe fariam esta honra, considerando, que elle era menor, que Antonio, e que hum e outro nam eram mais, que Triumuiros, e gouernadores do imperio Romano, ou mais verdadeiramẽte tyranos, como muitas vezes lhes chama Appiano, muito mal soffridos do Senado, e que dahi a pouco tempo o hauiam de dexar de ser, como en effeito dexaram: Cesar segundo parece por sua vontade, e Antonio contra a sua, mas por sua morte. E asi diz Suetonio, que Octauio Cesar administrou o Triumuirato para ordenar a Republica por dez annos. E Liuio diz, que Antonio por amor de Cleopatra, de que ia tinha dous filhos, nam queria virse pera Roma, nem dexar o mando do Triumuirato, sendo ia acabado seu tempo. Pellas quaes razoês nam podiam aquellas naçoês trattar de contar annos de imperio de homem, que nam era Emperador, nem Senhor, e só fariam isto depois, que Augusto Cesar o foi: isto ê depois do anno decimo quinto de seu imperio, porque entam foi elle absoluto monarcha do mundo, como diz Paulo Orosio.

Plut. de fortuna Rom.

Appian. l. 4 et 5. bell. ciuil.

Suet. in Augusto c. 27.

Liuius lib. 132.

P. Oros. hist. l. 6. c. 20.

4 Se o fezeram pello lisongear, ou pello elle mandar, nam consta: mas a mi me parece, que foi mandado seu, e prouasse, porque consentirem tam differentes naçoês en hũa mesma conta, e no mesmo tempo, e pellas mesmas palauras, parece ordem, e mandado de hũa só pessoa, a que todas obedeciam. Tambem faz por isto, que as palauras d'esta conta todas sam Romanas, por onde parece, que manou de Roma: e se os Hespanhòes, ou outra naçam fezeram esta conta pera si sómente, deuêram de a fazer en lingoa vulgar sua propria pera todos a entenderem, mas ella ê latina, e asi apta pera todos as naçoês subjeitas ao imperio. Nem dexa de ser proua a fama lançada de huns en outros, que lhe chama, Era de Cesar.

5 O qual mandado nam foi alheio da condiçam de Augusto, porq̃ foi ambiciosissimo, como diz Aurelio Victor, e parece tomou motiuo de algũas cidades de Italia, que pello honrar fezeram principio do anno aquelle dia, en que elle entrou n'ellas, do que ê autor Suetonio: e por ventura contentandolhe este artificio de gloria, mandou, q̃ todas aquellas naçoẽs fezessem principio da conta de seus annos o primeiro de seu imperio, contandoo daquelle quinto anno, en que elle começou de ser senhor de Roma, e de toda Italia, como fica ditto.

Aurel Vict. in Augusto. Suet. in August. c. 39.

6 E nam lhe soccedeo mal a traça, porque posto q̃ en Italia nam durou isto, que nós saibamos, q̃ seria por là terem outras contas antigas, e muito vsadas, como a da fundaçam de Roma, e a dos consules: en outras naçoẽs durou mais de quatrocentos annos, como se vê nos concilios, que atraz allegueì, e muito mais en Hespanha, tè que os Reis d'ella com particular aduertencia a tiraram, e mandâram contar pello nascimento de nosso Senhor Iesu Christo, Emperador supremo, e senhor dos senhores, asi por seu nome ser dignissimo, que só elle floresça en sempre verde memoria, como por ser a mais asinalada cousa, que no mundo houue, nacer o filho de Deos na terra, segundo a carne pera saluar o genero humano.

7 En Portugal tirou a Era elRei dom Ioam primeiro no anno do Senhor 1422, e mandou, q̃ se contasse pello nascimento de Christo nosso Senhor. O mesmo fez en Castella elRei dom Ioam tambẽ primeiro no anno 1383. E ia o fezera en Aragam elRei dom Pedro quarto do nome no anno 1358, como diz o doutor Beuter, Garibay no compendio, Vaseo, e outros. Ficou esta conta tambem assentada do longo, e pacifico tẽpo do imperio de Augusto, e depois d'elle do amor de sua memoria, que sem contradiçam permaneceo tantos centenarios de annos, como sabemos.

Consta da Ordenaçam velha l. 4 tit 51. Marian. de rebus Hisp. l. 20. c. 7.

Beuter in Chr p. 1. c. 1. Garibay l. 35. c. 6. in fine. Vaseus tom. 1. c. 22.

8 Nam sei como n'isto senam aduertio mais cedo, mas parece, q̃ como Deos nam dexa obra algũa sem galardam, e aos Romanos nam hauia de dar vida eterna, quiz pagarlhes algũas virtudes, q̃ teueram, com premio de humana gloria, como diz santo Agustinho, da qual deu tanta parte a Augusto Cesar polas razoẽs, que elle só sabe, porque só elle sabe o que cada hum merece.

August. de ciuit. Dei l. 5. c. 15.

9 E se alguẽ perguntasse como sendo a conta da Era tam vniuersal, todas as naçoẽs a dexaram, tirando os Hespanhòes, com que muitos cuidaram ser sua propria? Digo, que tam mal responderei a isto, como a mi me responderam se perguntar, porque

mandam-

Breũ. Romã in Syluestro

mandádo o Papa sam Syluestre, q̃ todos os dias da semana se chamassem ferias, como segunda feira, terça feira etc. pera differença dos gentios, q̃ os chamauam dos planetas, nam ha naçam, que isto conserue, senam sós os Portugueses? Só Deos, q̃ ê a suprema causa a pode dar de todas as cousas.

10 En toda a historia Romana nam há memoria da cõta da Era, asi como tambem a nam hà da descripçam do mundo, q̃ Augusto mandou fazer, quando nasceo Christo nosso Senhor, de que fazmençam o sagrado Euangelho. A causa parece ser, que se perdeo grande parte da historia de Liuio, e de Dio daquelle tempo. Cornelio Tacito começa os seus Annaes de Tiberio. Suetonio escreueo pedaços e dexou muitas cousas, e asi ficou a conta da Era sómente na conta, e prattica do mundo.

Luca 2. v. 1.

11 Nam quero dexar en silencio pois estamos en materia de contas, q̃ a conta dos annos da Encarnaçam de Christo começou no anno de 527. quando o Abbade Dionysio Exiguo, monge de sam Bento, escreueo o Computo, e elle foi o primeiro, que contou da Encarnaçam, como diz Baronio, allegando a Beda. O padre frei Antonio de Yepez diz, que entam começàram outros a contar do nascimento de Christo, e outros de sua Paxam, e q̃ en Hespanha se ficâram com as Eras de Cesar.

Baron. in Epitome anno Christ. 527.

Fr. Anton. de Yepes na Coron. gèral de Sam Bento. Centuria 1 anno de Christo 550.6.8.

CAP. II.

Que Reis fauoreceram o mosteiro da Condessa dona Mumadona? Quem foi esta Condessa? Que os antigos Hespanhoes faziam muito, e escreuiam pouco.

1

Quelle mosteiro edificado pella Condessa Mumadona á honra do Saluador, e de santa Maria, e de outros santos, foi sempre fauorecido dos Reis de Leam, e asi cresceo en renda, priuilegios, fama, e nobreza, e com elle juntamente o burgo, de que se fez esta Villa, que hora ê. O Infante Ranemiro antes de ser Rei deu a Hermigildo, e a dona Mumadona sua molher a quinta chamada Creximir na ẽra DCCCC.2X.iiij anno do Sen hor 926. e deu licẽça pera o mosteiro se edificar, como consta

Liuro de Muma carta, Ranemirus fol. 12. et carta in nẽ. Dñi. fol. 13.

consta da carta, *Ambiguum*. Deu mais á Condessa depois de ser Rei a quinta chamada Mellares, e o mosteiro de sam Ioam de Ponte, e o de sam Torquato, e muitas outras propriedades, e priuilegios, como se mostra por varias doaçoẽs. No q̃ bem mostrou ser Principe deuoto, do qual se escreue, que fez muitos mosteiros: e tambem mostrou ser sobrinho, e collaço da Condessa, como elle mesmo declara en algumas das dittas doaçoẽs.

Carta Ambiguum fol. 37.

Carta sub imperio fol. 41.

Inuentario da fazenda

2 Depois elRei Ordonho 3. seu filho deulhe a quinta de Moreira, e muitos priuilegios. ElRei dom Bermudo 2. filho d'este Ordonho, que por ser minino, nam soccedeo logo a seu pai, se nam depois, vindo a estas partes, e estando na villa, ou lugar de santa Maria alem Douro, confirmou os mesmos priuilegios.

Carta, Ambiguum fol. 37.

3 ElRei dom Affonso vindo a esta terra com a Rainha Geloira sua mai, e estando en sam Miguel das Caldas, sendolhe ali leuadas pellos frades as escritturas, e priuilegios, os confirmou na Era M. 2. ij. anno do Senhor 1014. Este foi dom Affonso quinto de Leam.

Eadem carta.

4 ElRei dom Fernando de Leam, e o primeiro de Castella, a qual hatteli fora condado, e a Rainha dona Sancha sua molher vieram a este mosteiro de Guimaraẽs, e lhe confirmaram seus priuilegios, e de nouo concederam ao Abbade Pedro, e a todos os clerigos, e freiras, que o Vigairo do mosteiro teuesse iurdiçam ciuel, e crime en toda a terra entre Aue, e Vizella, e asi en toda a terra de santo Torquato. Foi isto na Era M. 2. XXX. Vij. anno do Senhor 1049. Notese que hauia entam n'este mosteiro frades, clerigos, e freiras.

Carta sub imperio fol. 39.

5 Dona Flamula sobrinha da Condessa Mumadona, estando enferma en Lalim, mandouse trazer ao mosteiro de Guimaraẽs, e mettendose freira fez seu testamento, perq̃ mandou, que os seus castellos, Trancoso, Moraria, Lõgobria, Naumam, Vacinata, Amindula, Pena de dono, Alcobria, Seniorzelli, Caria, e outras pouoaçoẽs, que tinha na Estremadura, se vendessem, e distribuissem por cattiuos, peregrinos, e mosteiros na mesma terra por sua alma; Foi feito na Era 968. anno do Senhor 930. O autor do liuro dos milagres de nossa Senhora por nam ler bem o latim d'este testamento, dá estas villas ao mosteiro de Guimaraẽs com mais villa de Conde, e Fam, mas estas duas lhe concedemos, as outras nam, e por isso nam estam no inuentario antigo da fazenda, que anda n'este mesmo liuro de dona Mumadona, mandado fazer por elRei dom Fernando de Leam, de que hagora falamos.

Carta, in nẽ Dñi Flamula.

6 A Condessa Mumadona foi casada com Hermigildo Gonsalues, filho de Gonsalo, e de Tareja, e foi filha de Diogo, e de Oneca. Que sobrenomes teuessem os paes de seu marido nam me consta, mas o pai d'ella se chamou Diogo Fernandes, e sua mai Oneca, auôs de dona Flamula, de que a traz fiz mençam, que parece foi esta dona Flamula filha de algum irmam, ou irmãa da Condessa, pois chama auôs a seus paes, como consta da doaçam, *In nomine Domini Flamula.*

Liuro de dona Muma fol. 7. carta in nomine Domini ad finem.

7 Tambem acho, que a Condessa se chamou *Mumadona Didaz*, como se lê na carta, *In Era.* Parece, que do nome de seu pai, que era Didaco, o que nôs hagora corruptamente dizemos Diogo, tomou ella o cognome *Didaz*, Segundo o vzo daquelle tempo, no qual os cognomes dos filhos se deriuauam dos nomes dos paes, como notou Illescas.

O mesmo liuro fol. 20

Illescas hist. Pont. part. 1. en Garcia Inigues.

8 A Condessa, e seu marido proualmente foram naturaes d'esta terra, porque aqui teueram sua fazenda, e seus parentes. Hermigildo teue seu irmam Pelaio, que mandou chamar com outros seus amigos quando quiz fazer testamento.

9 A Condessa teue seu irmam dom Exemeno, e sua sobrinha dona Flamula, e dom Ranemiro irmam de dona Flamula.

10 Da nobreza de Hermigildo nam acho nada, mas ê de crer seria pessoa muito principal. Da Condessa acho, que teue parentes muito nobres, como tenho ditto, e alem d'isto foi parenta de Ranemiro Rei de Leam, porque elle en hũa doaçam lhe chama tia, e noutra collaça.

Carta sub imperio fol. 41. et carta in nomine Domini fol. 13.

11 Houue a Condessa seis filhos de seu marido: quatro machos, que se chamaram, Gonsalo, Diogo, Ranemiro, e Nuno. E duas femeas chamadas Arriane, e Oneca. Foram Hermigildo, e sua molher ricos de bens patrimoniaes, de grande familia, e estado, mas a Condessa falecendo seu marido, tudo dexou por se dar a Deos. E o que mais ê dexou seus proprios filhos, como hũa santa Paula tam louuada por isto de sam Ieronymo, trocando o veneravel nome de mai, pello de serua de Christo, *Nesciebat se matrem, vt Christi probaret ancillam*, Dizia o santo por Paula, e nôs com razam pola deuota Condessa.

Hier. Epist. 27. c. 2. et 3

12 Foram estas senhoras ambas de sangue real, ambas casadas, mãis de filhos, viuuas, fundadoras de mosteiros, ambas freiras, e finalmente acabaram sua peregrinaçam en vida humilde, e penitente. Mas como a Condessa nam nasceo en Roma, nem communicou com sam Ieronymo, santo Epiphanio, e sam Paulino (auantagens, que Paula lhe leuou) parece, que fica n'ella

mais glorioſa a vittoria da carne, o deſprezo do eſtado, a alteza da virtude, o feruor do ſpiritu, e ſettenta annos de religiam, porque tantos acho, que viueo no moſteiro, conforme á data do teſtamento, onde ia ſe chama freira, o qual foi feito no anno do Senhor 929. e no anno 999. ainda era viua, como conſta de hũa doaçam do ſeu liuro, que começa, *In Era.*

Liuro de dona Mumadona fol. 20

13 Do tempo, e couſas de ſua vida, morte, e ſepultura nada apparece. Tudo a barbaria daquella idade cegou, e conſumio. Preſauanſe os homens entam sò de fazer, e faziam muito, e bem. Eſta terra, que poſſuimos, elles a ganharam: os muitos moſteiros, e outras caſas de oraçam, que ainda vemos, obras ſam de grande piedade Chriſtaã, que n'elles houue: tropheos certo mais excellentes, que os dos Gregos, e Romanos, porque os leuantaram nam a ſi, mas a Deos Omnipotente, e Senhor dos exercitos, entendendo, como dizia Iudas Machabeo, que a vittoria nam eſtâ na muita gente, mas do ceo ê a fortaleza. Com ſemelhantes obras ſe contentauam, e com muita razam, pois n'ellas contentauam a Deos, e nam eſcreuiam, saluo muito pouco, e mal, porque o que ſabemos daquella conquiſta com ſer tam notauel, ê communmente por doaçoẽs, e priuilegios difficultoſos de ler, e de entender.

I. Mach. 3. V. 19.

14 E ſe quiſerdes inquirir onde eſtam ſepultados aquelles de q̃ ficou algũa fama per ſeus hõrados feitos, nam ha para que buſqueis ſeus epitaphios, nem perdereis a memoria com os ler, como dizia hum adagio latino, porque os houueram, por eſcuſados. E certo, que muitos os mereciam bem conforme a hũa lei de Lycurgo, que traz Plutarcho, a qual mandaua, que na ſepultura ſenam eſcreueſſe o nome do morto, ſaluo daquelle, que morreſſe na guerra. E n'eſte noſſo tempo áquellas obras ſuccederam palauras, e nam ha pedra de ſepultura, que baſte pera tantas letras, e tantas armas, inſtrumentos de oſtentaçam, do que ia ſe queixaua o graue eſcrittor Gaſpar Barreiros conego de Euora: como ſe quebrada a nao da vida, ſe ſaluaram na fama, como en taboa. Porque en fim gaſtanſe as pedras, nas pedras os letreiros, nos letreiros, a fama, e na fama morre outra vez o q̃ cõ trabalhos a alcançou. Donde veio a dizer d'ella o poeta Toſcano, *Chiamaſe fama, e ê morrir ſecondo.* Eſte ê o vicio da vaã gloria, eſta a ſua natureza, acompanhar ao homem ainda depois de morto. E fora bom, que com elle ſe enterrâra por nam apparecerem cuidados alheios daquelle tempo, mas ficaſſe de fora en cima da ſepultura.

De hoc adagio Cicero de Senec. nō longe ab initio.

Plut in Lycurgo.

Barr. na chorog. tit. de Narbona.

Petrarch. no triũph. do tempo.

Cap. 12.

CAP. 12.

Que causa trouxe o Conde Dom Henrique a Hespanha? En que anno casou com a Rainha Dona Tareja? Quando entrou en Portugal, e onde, e quando lhe nasceo o seu primeiro filho?

Sandoual na chron. delRei D. Affonso 7. cap. 1. Mariana l. 9. cap. 15.

1 Epois que elRei Dõ Affonso sexto tomou Toledo aos Mouros, que foi no anno 1085. asi ficaram atemorizados todos os q̃ en Hespanha viuiam que fezeram contra elle hũa forte, e vniuersal liga, conuocando tambem de Africa os Almorauides com o seu Rei Iuseph. A qual preparaçam foi de tanto terror asi pera os Hespanhões, como pera os visinhos, que vieram muitos senhores estrangeiros ajudar a elRei n'este commum perigo. Entre estes foram tres de alto sangue, e grande valor, Dom Ramõ de Borgonha, Dom Ramon de Tolosa, e Dom Henrique tambem da casa de Borgonha, e natural de Bezançon, cidade imperial, e metropole daquelle estado chamada antigamente Vezontio, como diz Carolo Stefano. Esta causa da vinda do Conde Dom Henrique a Hespanha me parece mais verisimil, que a que traz Damiam de Goes, dizendo, que indo elle á guerra de Vltramar, apportou na Crunha, e ficou no seruiço delRei Dom Affonso: porque ia elle estaua en Portugal, e tinha o seu primeiro filho, quãdo aquella conquista se decretou pello Papa Vrbano segundo, que foi no anno 1095. segundo o Cardeal Baronio, e segundo Palmerio no de 1096.

Carolo Steph. verbo Vezontio.

Goes na chron. del-Rei D. Manoel part 4 cap. 7. no fim.

Bar. apud Spondanũ anno 1095. num. 4.

Palmer. in Additione ad Eus.eb. anno 1096

2 ElRei Dom affonso com as ajudas d'estes, e de outros senhores desbaratou seus inimigos tè os fazer sair de Hespanha. Mas temendo, que tornassem presto a renouar a guerra, quiz aparentarse com aquelles tres, e tambẽ remunerar seus merecimentos. Pera o que lhe pareceo bem casar com elles tres filhas. Dexo os dous. A Dom Henrique deu por molher Dona Tareja, e en dote a terra de Portugal com titulo de Condado. O anno, en que se fez o casamento do Conde Dom

Henri-

Argote na Nobreza de Andaluzia lib.2.cap. 85. Mariana l.10.c.1.e 2 Garibay l. 35.c.3.

Henrique, foi o de 1088. segundo Gonsalo Argote na Nobreza de Andaluzia. Mas Ioam de Mariana o poem mais adiante no de 1091. tè o de 1092. 1093. e neste mesmo tempo o faz entrado en Portugal: e no de 1094. teria ia o seu primeiro filho; posto q̃ Garibay diz, que entrou no anno de 1090. Finalmente vindo elle, fez seu assento en Guimaraẽs, suspeito, que por conselho de elRei Dom Affonso seu sogro, que aqui esteuera ia, e morou junto ao mosteiro da Condessa Dona Mumadona, o que consta de hũa escrittura, q̃ està no mosteiro de Pombeiro dada na Era 1102. anno do Senhor 1064. o primeiro de seu reinado, segundo Illescas. Viria visitar esta santa casa, como veio elRei Dom Fernando seu pai. Ou aquietar os Portugueses, e Gallegos, que com o seu Rei Dom Garcia andauam inquietos, e alterados, ao qual Dom Garcia elRei Dom Affonso seu irmam prendeo n'este mesmo tẽpo, e en prisam esteue en quanto viueo.

Illescas p.2. l.5. na hist. delRei dom Affonso 6.

3 O Conde achandose en Guimaraẽs, lugar, que o mosteiro fazia honrado, e frequente, pareceolhe bem concorrer de sua parte pera o fazer mais honrado, e maior, e deulhe o foral, que està na torre do Tombo, de que fiz mençam a traz, e diz n'elle, que o daua aos homens, que vieram pouoar Guimaraẽs, e aos que ali quisessem morar. O principio do foral, de que isto consta ê o seguinte, *In Dei nomine ego Comite domno Enrico vna pariter cum vxore mea iffãta dona Taræsia placuit nobis pro bona pace, et pro bona voluntate quod facimus cartam de bonos foros ad vos homines qui venistis populare Vimaranes, et ad illos qui ibi habitare voluerint.* D'este mao latim tome o Leitor o significado, e claramente vera irse fazendo a Villa de Guimaraẽs en tempo do Conde Dom Henrique, o qual nam perdia occasiam, que fezesse a este proposito, como foi a das Cortes, que fez n'este burgo, en que se achou sam Geraldo Arcebispo de Braga, e disse missa en põtifical na Igreja de Guimaraẽs en presença do Conde, e de Dona Tareja sua molher, e de todos os grandes de Portugal, como consta das liçoẽs do officio d'este santo Arcebispo, que canta a Igreja Bracarense aos cinco de Dezembro.

4 N'este tempo segundo consta da doaçam, *Dubium*, feita na Era M. C. X. I. anno do Senhor 1073. hum Menendo Venegas deu ao Conde Dom Henrique, e a Dona Tareja sua molher, e aos frades, e clerigos de Guimaraẽs a herdade Pauzada de Caide, que està entre sam Torquato, e a portella de Morteira por troca de outra, que recebeo. Asinouse n'esta

n'esta carta ſam Geraldo Arcebiſpo de Braga, e tres Arcediagos, e Diogo Gonſalues Maiordomo do Conde, e Egas Moniz, e outras peſſoas. Onde ſe deue notar, que n'ella nam ſe falla ia en freiras, ſenam en frades, e clerigos, que parece nam eſtauam ia no moſteiro.

5 Na Era d'eſta carta hà erro, porque ainda entam o Conde Dom Henrique nam entrara no Senhorio de Portugal, mas entrou o mais cedo ſegundo Garibay, no anno de 1090. e dali a quatro annos eſtando en Guimaraés eſcreuem Duarte Galuam, e Duarte Nunes, que lhe naſceo o ſeu primeiro filho Dom Affonſo Henriques, do qual Principe diz Ioam de Mariana eſtas palauras, *O anno ſeguinte, que ſe contaua do naſcimento de Chriſto 1094. foi aſsinalado por naſcer nelle Dom Affonſo filho de Dom Henrique de Lorena, e de ſua molher Dona Tareja: o qual com ſuas armas, e valor deu luſtre ao nome de Portugal. Eſtendeo ſeu ſenhorio, e foi o primeiro daquelles Principes, que tomou nome de Rei por permiſsam dos Pontifices Romanos: en que ſe manteue cõtra vontade dos Reis de Caſtella.*

Garibay l. 34. cap. 5.

Duarte Gal. na Chr. delRei D. Affonſo Henriques c. 3. Duarte Nunes na hiſt. do Conde D. Henriq. fo. 12. col. 4. Mariana l. 10. cap. 2.

6 Do qual Rei Dom Affonſo por ſuas muitas grandezas eſta nobre Villa de Guimaraés patria ſua recebe notauel ornamento. Onde nam poſſo dexar de dizer, que ſendo ella patria de hum Papa o primeiro de Heſpanha, como preſto ſe verà, e hora tambem de hum Rei o primeiro de Portugal, fora iuſto que ſe lhe dera algum titulo de honra, com que ficàra aſsinalada entre as outras, como o ê por eſtas duas prerogatiuas, pois ſabemos, que Corſiniano, lugar onde naſceo o Papa Pio ſegundo, per hũa sò d'ellas mereceo ſer cidade, como notou Platina. Mas a memoria d'eſte grande Rei nam foi honrada naquella rude, e bellicoſa idade, porque as letras, e toda a policia eſtauam entam ſepultadas. E aſsi o nam foi tãbẽ Guimaraés, mas reteue ſempre o nome de patria ſua, no qual ſe faz eſtimar, e bem querer, onde quer que chega a noticia dos merecimentos de tam alto Principe.

Plati. in Pio 2.

7 A ama que criou eſte Rei D. Affonſo, chamouſe dona Auſenda, natural a meu parecer da meſma villa de Guimaraés, e benemerita d'eſte reino, Porq̃ naõ ha quẽ não ſaiba, q̃ D. Affonſo Henriques foi Rei excellentiſsimo, amado de Deos, e dos homẽs, e de todos os Reis raro exemplo de virtude, aſsi na paz, como na guerra. Do que tudo ſe deue boa parte a D. Auſenda, que o criou, porque ſentença ê de philoſophos, que as virtudes, e vicios no leite ſe mamam. E por iſſo queria Chryſippo, como delle o traz Quintilliano, que as amas foſſem ſabias,

Auſẽda ê nome corrupto de Adoſinda. Eſte nome teue a Rainha molher delRei Silo. Lobera nas grandezas da Igreja de Leã cap 4. Cicero Tuſcul quaeſt. lib 3. Quintil inſtit. orat. l. 1. cap. 1.

podendo

podendo ser, e pello menos de muito bons costumes, qual ê de crer, que foi D. Ausenda, de que Portugal recebeo copiosissimo frutto na pessoa daquelle catolico Principe, que por fauor do Ceo, e virtude sua, e amor dos seus se fez Rei, e a seu estado, Reino.

8 A memoria de D. Ausenda esteue hattegora perdida, en hũ pedaço de pergaminho, que hauia annos estaua en companhia de outros, e de muita, e confusa papelada, tudo condenado á traça, e vltima perdiçam. A qual eu reuolui por me acontecer algũas vezes acharen papeis velhos o ouro, que Virgilio achaua nos versos do antigo Poeta Ennio. Continha o pergaminho hũa carta de venda de hum moinho, que D. Ausenda tinha en rio de Moinhos junto d'esta Villa, o qual ella vendeo a seu irmam Pero Sendim por hũa boa pelle de coelho, porque era direito daquelle tempo, que quem daua, ou vendia, recebia algũa cousa da parte contrahente pera firmeza do con tratto. D'esta carta porei o princi cipio, e fim somente por nam pejar lugar, e tempo com cousas fóra d'elle.

Donatus in vita Virgilij.

Vejase D. frei Prudẽcio de San doual na fũdaçam do mosteiro de sam Millam §.53. e 54.

9 *In dĩ nñe. Ego dona Ausenda ama que fuit de rege dono Alfonso etc.* Este ê o principio: e o fim, o que se segue. *Fcã Ra mense Aplis sub* ê. $\overset{m}{M}$.2.X^{m}.V.^{a}. *ego dona Ausenda ama que fuit de rege dono Alfonso t' fri mõ Petro Sendino Rm hãc pprijs manibus roboro.* Á Era desta carta responde o anno do Senhor 1127. no qual D. Ausenda chama Rei ao Principe D. Affonso, doze annos antes d'elle ser eleito Rei no campo de Ourique, que foi no anno 1139, como refere Garibay, e Duarte Nunes na chronica del Rei D. Affonso Henriques. En sam Ioam de Pendorada mosteiro de sam Bento está hũa doaçam sua feita na Era M.CLxxiij. anno do Senhor 1135. na qual o mesmo Principe se chama Rei, e começa assi, *ego Rex Alfonsus, etc.* Traz esta doaçam o padre frei Bernardo de Braga no trattado da precedencia entre Portugal, e Napoles. A causa d'este titulo anticipado diz o mesmo padre ser, que depois da morte da Rainha D. Tareja os fidalgos Portugueses deseiauam ver o Principe intitulado Rei, e os escriuaẽs lhe punham o titulo en escritturas, e prouisoẽs passadas a mosteiros, e vassallos, e nam a pessoas grandes, como ao Metropolitano de Portugal. Mas nòs dizemos que no anno de 1127. en vida de sua mai se fez a escrittura de D. Ausenda, en que ê chamado Rei, e en resoluçam a causa do titulo anticipado ê, porque o Principe deseiaua o nome de Rei, como elle mesmo mostrou na falla, que fez a santa Maria de Guimaraẽs, que

Garibay l. 34 cap. 10 Duarte Nunes na Chr. del Rei D. Affonso Hẽrique fol. 3[?] col. 3.

que adiante se pora. E nam me espanto d'isto, porque, que menos podia desejar hum Principe, que era senhor absoluto de Portugal, e se intitulaua filho de Rainha, e netto de Rei? E como elle o deseiaua andaua nos desejos de todos os seus, dóde alguns escriuaés tomauam licença pera lho chamar en suas escritturas. E nam contradiz a isto mostrar o Principe no campo de Ourique q̃ nam queria acceitar este titulo, quando lho dauam seus vassallos, porque elle com magnanimidade o pretendia, com modestia o recusaua, e dexandose vencer dos rogos dos seus o acceitou, como escreue Duarte Galuam na Chronica d'este Rei.

Galuam c. 16.

CAP. 13.

Da contenda sobre a patria de sam Damaso primeiro d'este nome, e que o varam illustre principalmente en santidade ê honra da sua.

1 'Este lugar se nos offerece hũa grãde objeiçam cõtra o q̃ fica ditto do principio da Villa de Guimaraés, porque hà muitos autores, q̃ dizem ser d'ella natural o Papa S. Damaso primeiro d'este nome Portuguez de naçam, o qual pella conta de Onuphrio Veronense morreo no anno do Senhor 384. E supposto isto, fica ella sendo mais antiga do q̃ nòs a fazemos. Por hauer pouca certesa da patria de sam Damaso, nasceo a contenda de quererẽ hũs, q̃ seja Catalam, outros Castelhano, outros Portuguez. Nam sei q̃ alguem trattasse isto de proposito, sò me consta, q̃ varios autores teueram nisto varias opinioés.

2 Pello que conueniente cousa sera mostrar donde elle parece, q̃ foi natural, pera q̃ nam percamos o direito, que temos n'este santo. E pera isto nam sera erro determe hũ pouco na materia, e causas da contenda de sua patria: mas quando o for, espero, que d'elle se me nam negue o perdam, pois ê falar de hum natural nosso, e tam insigne, que tè os forasteiros falam d'elle com muita honra, como Cassiodoro, que lhe chama admirauel; e Nicephoro, que loua a santidade de sua vida sua erudiçam, e inteireza de sua doutrina; Rufino lhe chama bom, e innocente sacerdote; Santo Ambrosio diz, que foi eleito por iui-

Cassiod. hist. trip. l. 9. cap. 44. Niceph. l. 11 cap. 30. Rufin. l. 11. hist. eccl. cap. 10. Ambr. epist. l. 5. epist. 30.

zo de Deos; S. Ieronymo lhe chama varam excellẽte, e douto nas Escritturas; Pedro Crinito celebra seu engenho, e elegancia en fazer versos, e diz por autoridade de autores antigos, que foi de clara, e nobre familia.

Hier. Epist. 50. cap. 7. Petr. Crinit lib. de poet lat. quin to c. 9

3 Mas torno ao proposito. Tẽ a virtude tal prerogatiua, que nam sòmente honra a seus possessores, mas ainda as cidades, e lugares, en que nascêram. O principe da Romana eloquencia, Marco Tullio Cicero foi natural de Arpino, como Diz Eusebio Cesariense, e d'elle se hõra tanto esta sua patria, que vsa por armas d'estas tres letras M. T. C. en memoria de seu nome. Conta a este proposito Stephano Guazzo, q̃ o Papa Pio 2. nas guerras de Italia do seu tempo mandou expressamente, q̃ se perdoasse á vida, honra, e fazẽda dos Arpinates por respeito do mesmo Marco Tulio, e por hauer ainda ali muitos, que tinham o seu nome.

Euseb. in Chro. anno mũdi 5090 Lourenço de Ananiana Cosmog. tratt. 1. Steph. Guaz. l. 2. de lasiu. cõuersatione.

4 E se Arpino ê honrada por amor de hũ homem gẽtio, q̃ n'ella nasceo o qual onde nam està, ê louuado por sua eloquẽcia, e onde està, atormẽtado por sua idolatria, cõ quanta mais razam o deuẽ ser os lugares, en q̃ nascêram os santos, q̃ en vida seruiram a Christo verdadeiro Deos, imitando a perfeiçam, e alteza de suas virtudes; e depois da morte reinam cõ elle cheos de verdadeiras riquezas da bẽauenturança. Aos quaes temos todos grandes obrigaçoẽs, porq̃ quando morauam na terra nos ensinauam o amor do ceo, e hagora q̃ moram no ceo, nos ensinam o desprezo da terra. E de mais d'isto sam ante Deos nossos intercessores, pera q̃ alcãcemos o q̃ elles possuẽ. Mas porq̃ a Igreja catolica mostra o q̃ se deue ter a cerca disto, quando tratta da patria de Christo nosso Senhor, vejamos o q̃ sente d'ella, porq̃ o que for da de Christo, que ê cabeça, sera da dos santos en sua proporçam, que sam membros seus.

5 Era Bethlem, onde nasceo Christo, hũ pequeno, e escuro lugar chamado de Theodoreto, *Oppidum ignobile, ingloriũ, et pusillũ.* E com tudo a Igreja canta d'elle.

Theodor. de Graec. affection. curat. lib. 8. in initio.

> *O sola magnarum vrbium*
> *Maior Bethlhem, etc.*

In festo Epiphaniæ.

De modo q̃ a Igreja santa tem a Bethlẽ por maior q̃ todas as cidades por n'ella nascer Christo nosso Senhor. E tal pareceo ella a Sophronio autor graue, e antigo, q̃ segundo diz S. Ieronymo cõpoz hũ liuro de seus louuores. Tal ao catolico Balduino segũdo Rei de Ierusalẽ, quando por autoridade Apostolica poz ne'lla cadeira Episcopal. Hora segundo isto consequencia certa ê, q̃ as patrias dos santos imitadores de Christo, tãbem sam honradas por elles. O poeta Prudencio falando de santa Eulalia natural de Merida, diz,

Hier. in catalogo de Script. eccl. in Sophronio. Balduin. apud Volaterr. comẽt. Vrban. l. 11 c. de Palæstina. Prudentius hymno sanctæ Eulal. mart.

diz que esta cidade ê poderosa, e rica de pouo, mas muito mais por ser patria daquella santa martyr, e virgem.

Proximus occiduo locus est,
Qui tulit hoc decus egregium,
Vrbe potens, populis locuples,
Sed mage sanguine martyrij.
Virgineo q; potens titulo.

6 E a razam o mostra claramente, porque a rareza das cousas excellentes lhes dà o preço, e estima: e nem todas as terras dam santos, asi como nem todas dam ouro, nem pedras preciosas. E se as que estas cousas produzem tẽ no mundo mais illustre nome: q̃ ouro de mais quilates, que a virtude, e que pedras mais preciosas, que a santidade, e pello cõseguinte mais dignas de honroso nome? Mas antes daqui procede o verdadeiramente honroso, e d'este disse o sabio, *Melhor ê o bom nome, que as muitas riquezas.* Pello que ficà claro ser grande honra, e nam menor vtilidade spiritual a de hũa cidade, que cria hum santo, e o tem no ceo por padroeiro, obrigado no berço com os beneficios daquella tenra idade, e depois com a doutrina, costumes, amor, e deuoçam. Porque os santos como nam nascêram sòmenmente pera si, mas pera a patria, e pera os seus, asi pera estes sam tambem santos, e d'elles sam speciaés aduogados. Isto significou o poeta Dante, quando chamou a Calahorra bẽ affortunada, por ter ao Patriarcha sam Domingos, que n'ella nasceo, por seu padroeiro, e proteitor. E asi diz elle.

Prouerb. 22 Vers. 1.

Dante nel canto 12. del paradiso.

Siede la fortunata Callaroga
Sotto la prottettion d' el grande scudo
Domenico fu detto.

7 Pello que podemos com verdade dizer, que a maior nobreza das terras nam està tanto na bondade dos ares, fertilidade dos cãpos, e magnificẽcia dos edificios, quanto nos homens, que criam, quando elles sam de alta virtude, e gloriosos feitos. Disse isto en poucas palauras Francisco Petracha no liuro dos remedios da fortuna prospera, e aduersa, *Summa patriæ laus, sola virtus est ciuium.* Esta ê a causa da pia, e santa contenda, que entre si trazem algũas cidades, e villas da nossa Hespanha sobre qual d'ellas ê a patria do glorioso sam Damaso. A qual contenda se auiua mais com as excellencias de tam grande Pontifice, de que diremos algũas nos capitulos seguintes.

Petrarch. lib. 1. de remed. vtriusq; fortunæ dialog. 15.

CAP. 14.

Os concilios, que S. Damaso fez: os liuros, q̃ compos, e que instituio a festa de nossa Senhora da Assumpçam.

1 PRimeiramente o S. Papa Damaso zelou, en grãde maneira a pureza da religiam catolica, e fez hũ concilio en Roma, en q̃ condenou a heregia de Apollinar. E o Emperador Theodosio de cõmissam sua fez celebrar outro en Constãtinopla, en q̃ foram presentes 150. Bispos, e todos vnanimes confessâram a fè do concilio Niceno, e cõdenâram a Macedonio, e outros hereges: e S Damaso cõfirmou o decretado n'elle. E nam sòmẽte perseguia a hereges, mas alimpou a Igreja de abusos impertinentes, de q̃ resultou muita paz, e quietaçam. Escreueo as vidas dos Papas seus antecessores, e as mãdou a S. Ieronymo, q̃ as reuisse, como diz Sabellico; mas o Cardeal Baronio nam tem este liuro por seu por achar n'elle repugnancias. Escreueo mais hũ liuro da liberalidade de Constantino, de que faz mençam o mesmo Baronio.

Martyr. Rom. die 11. Decemb. Prosper in chron.

Illesc. en Damaso.

Sabel. Enn. 7. lib. 8. Baron. tom. primo Annal. anno Christi 384. n. 3. apud Spondanum. Baron in notat. martyr. Rom. die 18. Nouemb. in die

2 O Breuiario Romano diz, q̃ fez hum liuro de virginitate, da qual virtude podia elle bem trattar, e disputar sem hauer quem d'elle se risse, como Annibal do philosopho Phormio: porque foi virgem, como diz sam Ieronymo, *Damasus*, diz elle, *vir egregius, eruditus in scripturis, et virgo ecclesiæ virginis doctor*. Foi elegante poeta, segundo diz o mesmo santo no catalogo dos escrittores ecclesiasticos. Foi dado ao estudo de antiguidades, com que achou muitos corpos de martyres, a que fez epitaphios en verso, dos quaes hauia ainda muitos en Roma en tempo de Onuphrio, que isto refere. Consagrou a Platonia, sepultura, que foi dos Apostolos sam Pedro, e sam Paulo, e a ornou de elegantes versos. Edificou dous templos, hum dentro en Roma ao theatro Pompeiano, ao martyr sam Lourenço, o qual dotou de herdades, e ricas peças. E outro na via Ardeatina. Genebrardo diz, q̃ a festa de nossa Senhora da Asũpçam foi instituida por S. Damaso. Verdade é, q̃ segũdo Nicephero, o Emperador Mauricio a mãdou celebrar, mas hase de entẽder, q̃ estaua ia instituida, como declara o Cardeal Baronio. E Iacobo Pamelio nas adnotaçoẽs sobre S. Cypriano traz a antiguidade d'esta festa desdo tempo de S. Ieronymo, e de santo Agustinho, que parece vem a ser

Basilic. Petri, et Pauli. Breu. Rom. in Dam. Cicero 2. de Orat. Hieronym. epist. 50. c. 7

Martyr. Rom. die 11 Decemb. Onuphr. de ritu sepel. mort. c. 7. Breu Rom. Platin. in Dam. Genebr. in Calend. Rom. quod est in fronte suor. cõmẽt. in psalm. Nicephor: hist. lib. 17: c. 28.

Baron. in not. martyr Rom die 5. Augusti. Pamel. in Cypr. epist. 34. Schol. 13 in fin.

a ser o que diz Genebrardo, porque estes santos foram contemporaneos de sam Damaso.

3 Foi este santo tam dado á liçam da sagrada Escrittura, que sendo velho, e sapientissimo, e mestre supremo da Igreja catolica nam duuidaua perguntar muitos lugares d'ella a sam Ieronymo, que entam nam era velho, escreuendolhe de Roma a Bethlem, onde entam residia. Consta isto das palauras de hũa epistola sua escritta ao mesmo sam Ieronymo, as quaes quiz trazer, pera que se veja qual era o seu estudo, e quanta a sua humildade, que sam as seguintes traduzidas, *Nam cuido, que pode hauer mais digna communicaçam de disputa nossa, que falarmos entre nos das Escritturas: Isto de tal maneira, que eu te pregunte, e tu me respondas. Nem sinto mais deleitosa cousa na vida, que esta: nem mel tam doce, como este manjar d'alma.* Hattequi sam Damaso.

Fr. Ioseph. de Ciguença na vida de S. Ieronymo fol. 228. 229.

Damasi epist. est apud. Hieron. n. 124.

CAP. 15.

Que a Ediçam latina da sagrada Escritura ê de sam Ieronymo, e recebida por sam Damaso.

1

Affirma Sabellico, que sam Damaso deu autoridade aos escrittos de sam Ieronymo, e mandou, que os psalmos, e liuros da Biblia, que elle traduzio en latim, se lessem en todas as Igrejas. Parece entender este autor, que a versam vulgata da sagrada Escrittura, de que hoge vsa a Igreja, ê de sam Ieronymo, que ê questam ventilada entre theologos. O mesmo sam Ieronymo diz de si no catalogo dos escrittores ecclesiasticos, e en hũa epistola a santo Agustinho, que traduzio o testamento velho de Hebraico en latim, e que emendou o nouo conforme aos exemplares Gregos. E como sam Damaso teuesse com elle grande familiaridade, e communicaçam, e muita d'ella sobre questoẽs da sagrada Escrittura, como fica ditto, parece muito verisimil o que diz Sabellico, especialmente por euitar grande confusam de exemplares da Biblia, que naquelle tempo hauia.

Sabel. Enn. 8 lib. 9.

Hieron. in catalog c. vltim. et epist. 90. cap. 6.

2 Isto mesmo sente Cano no liuro segundo dos lugares theologicos, onde diz, que por particular prouidencia do Spirito Sãto, e grande diligencia de sam Damaso, e immensos trabalhos de sam Ieronymo a Igreja santa por geral consentimẽto recebeo hũa sò Ediçam latina, e q̃ nisto os nossos tẽpos sam mais felices, que os antigos, en que eram tantos os

Cano lib. 2. cap. 13. ad fin.

exemplares da Biblia, como eram os liuros. No que mostra, que esta Ediçam latina chamada vulgata, de que vsa a Igreja, ê de sam Ieronymo. O Cardeal Bellarmino diz, que depois dos tempos de sam Gregorio Papa desapparecèram todas as outras Ediçoés latinas, e ficou esta sò, que chamamos velha, e vulgata, a qual proua ser pella maior parte de sam Ieronymo. Concotda Pamelio varam insigne per erudiçam, e inuestigaçam de antiguidades ecclesiasticas nas notaçoés sobre sam Cypriano. Sixto Senense na sua Bibliotecha santa proua, que a Ediçam vulgata do testamento velho ê de sam Ieronymo, e a do nouo emendada por elle.

Bellarm. cõtrou part. 1 lib. 1. cap. 2. per Balduinum in Epito redact. Pamel super Cypr in indice Script toto opere citat.

Sixtus Senen. l. 8. in impugnat. hæreje. 13. fol. 1055. et lib. 4. verbo Hieronym.

3 E quanto aos psalmos, sam da antiga Ediçam trasladada da Grega commum, e vulgata, como sente Bellarmino, mas emendados tambem por sam Ieronymo, e como taes os recebeo a Igreja Romana, como diz o mesmo santo no liuro 2. da Apologia contra Rufino capitulo 8. e que sejam aquelles, os quaes hoge se cantam na Igreja vniuersal, dilo Mariano Victorio nos scholios sobre este mesmo lugar de sam Ieronymo, Bellarmino no lugar citado, Pamelio sobre a epistola 42. de sam Cypriano sobre as palauras, *Contine linguam tuam*; Genebrardo sobre o psalmo nouenta, e quatro. E dizem estes Autores, que o glorioso sam Damaso lhes deu autoridade.

CAP. 16.

A instituiçam do Breuiario, e horas canonicas a sam Damaso se attribue. Que Santos, e que Emperadores concorreram en seu tempo.

1

Instituiçam do Breuiario, e horas canonicas tambẽ se attribue a sam Damaso com sam Ieronymo, e santo Ambrosio, por Sygeberto, e Radulpho Tungrense, referidos por Pamelio, e Genebrardo. E traz Pamelio en proua, q̃ os psalmos se cantam desdaquelle tempo, asi na Igreja Romano, como na de Milã. Cõ estes autores cõcorda Marcello Frãcolino no liuro, q̃ intitulou. Do tempo das horas canonicas, onde diz, que sam Damaso escreueo a sam Ieronymo, que lhe mandase o modo da psalmodia dos Gregos, e que elle lhe mandou o psalteiro diuidido en sette dias da semana, pera que cadahum dos dias teuesse seu numero de psalmos, e que por esta ordẽ de mãdado de S. Damaso se cantam

Pamel. not. in orat. Dominicã Diui Cypr. prope fin. schol. 94.

Genebr. in front. comment. in psal.

Marcell. Fran. in tract. de temp hor. Canon. c. 13 num. 15.

cantam hagora os psalmos en todas as Igrejas. Allega este autor hũa epistola de sam Damaso escritta a sam Ieronymo, que anda no primeiro tomo dos concilios, e do mesmo parecer diz, que sam Ioam Beletho *in Rationali capite* 19, Rodulpho Tungrense *in libro de canonum obseruantia propositione* 8. Polidoro Virgilio *lib. 6. cap. 2. de Inuentoribus rerum*, Thesauro sacerdotal *part. 3. tit. de officijs diuinis cap. 5.*

2 O cantar psalmos, hymnos, e canticos na Igreja Grega, e Romana ê cousa antiquissima encõmendada por sam Paulo, e exercitada pellos primeiros christaõs Alexandrinos, feitos, e instituidos por sam Marcos, como escreue Philo, Eusebio, e sam Ieronymo. Depois santo Ignacio 3. Bispo de Antiochia, o qual cõuersou com os Apostolos, vio hũa visam de Anjos, que cantando alternadamente louuauam a santissima Trindade: e entam deu esta forma de cantar á sua Igreja, e d'ella foi pera todas as do Oriẽte, do que ê autor Socrates, Cassiodoro, e Nicephoro. Theodoreto, ao qual traz Cassiodoro na sua historia diz, que Floriano, e Diodoro monges Antiochenos foram os primeiros, que accõmodaram aquelle modo de canto alternado de santo Ignacio aos psalmos de Dauid, e que da Igreja Antiochena, onde isto começou, se estendeo por todo mundo. Qui no Occidente santo Ambrosio na sua Igreja de Milam foi o primeiro, que introduzio canto alternado, e hymnos, e vigilias, como diz Paulino en sua vida por estas palauras, *Hoc in tempore primò antiphonæ, hymni, et vigiliæ in ecclesia Mediolanensi celebrari cœperunt. Cuius celebritatis deuotio vsq; in hodiernum diem nonsolum in eadem ecclesia, verum per omnes penè prouincias Occidentis manet.* E santo Agustinho, que entam estaua en Milam, o diz tambem nas suas confissoẽs, *Tunc hymni, et psalmi, vt canerentur secundum morem Orientalium partium, ne populus mæroris tædio contabesceret, institutum est.* De maneira qne santo Agustinho acrescenta expressamente os psalmos. E o que dizem o Breuiario Romano, Platina, e Durando, que sam Damaso mandou cantar alternadamente os psalmos en toda a Igreja, nam se entenda, que foi elle o autor d'este modo de canto: d'outra maneira, como seria verdade o que diz Paulino, e santo Agustinho de santo Ambrosio? Mas hase de entender, que o que santo Ambrosio primeiro instituîo en Milam, mandou Damaso, que se fezesse en toda a Igreja. E mandou tambem, que no fim de cada psalmo se dissesse, *Gloria Patri, et Filio, et Spiritui sancto, etc.*

3 De modo que Damaso intro-

Ephesios 5. vers. 19.

Euseb. hist. lib. 2. c. 17. Hieron. in catalog. c. 21.

Socrat. lib. 6. cap 8. Cassiod. hist. trip. lib. 10. c. 9. Niceph. l. 13 cap. 8. Cassiod. l. 5 cap. 32.

Antiphona se chama o canto alternado, vide Marcellum Francol. cap. 3. n. 20.

August. confess. l. 9. c. 6. et 7.

Breu. Rom. 11. Decem. Plat. in Damas. Durand. in Ration. lib. 5. c. 2. n. 35. et 36.

duzio as horas canonicas. O Papa Pelagio primeiro obrigou os sacerdotes a dizellas cada dia, como sente Volaterrano, e Maurolico. Outros dizem o segundo, como Genebrardo, e Pamelio no anno de 590. Vrbano 2. mandou rezar o officio de nossa Senhora no concilio de Claromonte no anno 1096, segundo santo Antonino, Genebrardo, e Vuionio referidos por Ferreolo Paulinate, do qual officio foi instituidor o Cardeal Pedro Damiano, como escreue Baronio, ou o primeiro, q̃ o fez rezar no mosteiro, en que viuia.

Volater. Anthr. lib. 22. in Pelag. 1. Maurol. in martyr. 27 Augusti. Genebr et Pamel. locis citatis. Ferreol. in Maria Augusta lib. 7. cap. 3. Baron. in Epith. Spondani anno 1056. n. 2. et anno 1095. n. 6

4 Finalmente hauendo dezoito annos, tres meses, e oito dias, que Damaso regia a prelacia da Igreja Romana tam prudentemente que achou Raphael Volaterrano homem douto, e de grande noticia da antiguidade, que nunqua Roma foi maior, nem mais santa, que no seu Pontificado, passou d'esta vida sendo de 80. annos, imperando Theodosio o mais velho, en 11. dias de Dezembro anno do Senhor 384. segundo Onuphrio, e foi sepultado juntamente com sua mãi, e hũa irmãa na via Ardeatina no templo, que elle fundou. Depois foram trasladadas suas reliquias pera o tẽplo de sam Lourenço in Damaso, que elle tambem fez, onde me lembra, que vi, e beijei hum pè d'este glorioso santo, cuja festa celebra a Igreja no dia de sua morte. Depois da qual fez o Senhor por elle muitos milagres, sarando enfermos, e lançando demonios: e hum dia vindo da Basilica Vaticana de deu vista a hũ altar de sam Pedro, dizer missa no cego, que hauia treze annos a perdêra, fazendolhe o sinal da cruz sobre os olhos, e dizendo, *Fides tua te saluum faciat*, como refere o Cardeal Baronio nos *Annaes ecclesiasticos*.

Volater. Anthr. lib. 22. in Alex. 6. Hierony. de script. eccl. in Damaso. Onuphr. in chr. Rom. Pont. in Damaso. aro. to. 4. anno Christi 384.

5 Ornâram o Pontificado de Damaso muitos varoẽs insignes en letras, e virtude. Sam Ieronymo o ajudou nas cartas ecclesiasticas, e respondia ás consultaçoẽs synodaes do Oriente, e Occidente. No que foi tanto entam, como hagora ê ser Cardeal. Mas se foi presbytero Romano, e cura principal de algũa Igreja de Roma, que isto era ser Cardeal, nam consta. Parece, que se o fora, elle o dissera, como disse, que era presbytero Antiocheno. A tradiçam comtudo, e a pintura, Cardeal o fazem, mas que antiguidade tenha esta tradiçam, nam sabemos. Foram no mesmo tempo santo Ambrosio, santo Agustinho, santo Hjlario, sam Basilio, sam Gregorio Nisseno, sam Petronio, santo Eusebio Bispo Vercellense, sam Martinho Turonense, santo Amphilochio Bispo de Iconio, santo Onuphrio, santo Ephrem diacono Edesseno, santo

Hierony. epist. 11. c. 3. Onuphr. de interpret. vocum eccl. verbo Cardinalis. Hieron. epist. 61. c. 16. Volater. in Damaso. Prosper. in chron. Contractus in chron. Garetius l. de præsentia corporis Christi.

Eulogio

Eulogio presbytero, ſam Malcho captiuo.

Sabel. Enn. 7. l. 9.

6 Santo Epiphanio, ſam Cyrillo Biſpo de Ieruſalem, ſanto Hilarion, ſam Macario, o ſanto Abbade Arſenio diacono da Igreja Romana, meſtre, que foi dos filhos do Emperador Theodoſio, como diz Nicephoro, mandado pera eſte officio pello meſmo Papa Damaſo, ſegundo Gabriel Biſciola no Epitome de Baronio. A eſtes tres ſantos entre outros viſitou ſanta Paula en ſuas cellas, do que dà teſtimunho ſam Ieronymo. A qual ſanta tambem aqui tem lugar com ſua filha, Euſtochio, e Aſella, e finalmente com todas as onze mil virgens, q̃ n'eſte tempo de Damaſo en Colonia cidade de Alemanha pola fé de Chriſto, e guarda de ſua virgindade ſendo mortas pellos Hũnos acabaram a vida com illuſtre martyrio. Por eſtes ſantos, e ſantas virgens foi glorioſo o Pontificado de Damaſo ſanto, e virgẽ; porque qual ê o gouernador da cidade, taes ſam os moradores d'ella, como diſſe o Eccleſiaſtico.

Nicephor. l. 12. c. 23. hiſt. eccleſ.

Biſciola in Epit.

Baron. anno Chriſti 383.

Hier. epiſt. 27. c. 7.

Baron. apud Spon. In. anno Chriſti 383. n. 2.

Martyr. Rom die 21 Octobr.

Eccleſ. 10. verſ. 2.

7 Ditoſo tempo, mas antes tẽpo de ouro! No qual quando ponho os olhos da conſideraçam, parecemme aquelles ſantos pedras precioſas, que com o preço de ſuas virtudes, e luz de ſua doutrina faziam o mundo rico, e formoſo. E entre elles ſe aſsinalaua o venerauel Damaſo, en quem a verdade catolica teue ſempre tal amparo, e defenſam, que pera os hereges daquelle tempo, foi a pedra, ſobre que Chriſto edificou ſua Igreja, e nam qualquer pedra, mas como lhe chamou o ſexto concilio de Conſtantinopla, *Diamante da fè*. Platina notou a eſte meſmo propoſito, que com eſte ſanto Pontifice concorrêram quatro excellentes Emperadores, Iouiniano, Valentiniano, Graciano, e Theodoſio.

Caſsiod. hiſt. Trip l. 8. cap. 10.

Platina in Anaſtaſio 1.

CAP. 17

Que cidades, e villas pretendem ſer patria de ſam Damaſo.

1

Rattemos hagora da patria de ſam Damaſo, que por falta de ſcrittores antigos ficou eſcurecida. Eſte ſanto Papa foi Heſpanhol, como affirma o Breuiario Romano, ſobre cuja patria ſe leuantou outra contenda, como ia houue ſobre a de Homero entre as ſette cidades, de q̃ Aulo Gelio faz mençam. As que ſobre Damaſo contendem ſam cinco, que logo nomearei com os

Breu. R. in Damaſo.

Gellius noct. Attic. lib. 3. c. 11.

os fundamentos, que cada hũa tem por si. Primeiramente diz Lucio Marineo, que segundo a opiniam de muitos, este santo nasceo en Madrid: e acrescenta Illescas, que na Igreja de sam Saluador daquella villa está hũa letra, que o diz. O doutor Beuter na sua chronica geral de Hespanha o faz natural de Tarragona, cidade antiga, e nobre de Catalunha. O Padre frei Bernardo de Braga homem diligente, e curioso, affirma, que ê natural de Citania no termo, que hora ê de Guimaraẽs, e diz, que asi o canta a Igreja de Braga, e que o traz Vaseo na sua chronica de Hespanha. O que tudo consta de hũa carta, que elle me escreueo, remettendome a outra obra onde diz, que o mostra.

Marineo de las cosas memorables de Hesp. l. 2 in fine. Illescas en Damaso. Beuter p. 1. cap. 25.

2 Onuphrio Veronense autor graue no liuro dos Pontifices Romanos o faz Lusitano, Egitanense, por estas palauras, *Sanctus Damasus. Antonij filius, Egitanensis, Lusitanus, Hispanus.* Acerca d'esta cidade Egitanense, Gaspar Barreiros na sua Chorographia diz, que na Lusitania houue hũa cidade chamada Igædita, onde hora chamam as Idanhas, a qual na repartiçam dos Bispados, que fez el-Rei Vuamba ê chamada corruptamente Odonia, e Edanhas, cujo Bispado se mudou pera a cidade da Guarda, onde hoge perseuera com o mesmo nome Igæditanense. Vaseo tambem fala d'esta cidade por estas palauras, *Episcopatus Egitanus: scribendum erat Igæditanus, vt antiqua monumenta declarant. Igædita ciuitas erat Lusitaniæ, nunc vicus obscurus, Edania dictus. Episcopalis sedes in Guardiam ciuitatem translata est.* Quer dizer, Bispado Egitano. Houuerase de escreuer Egæditano, como declaram memorias antigas. Igædita era cidade de Lusitania, mas hagora ê hũa aldea de pequeno nome chamada Edania. E a cadeira Episcopal, que nella estaua, se passou pera a Guarda. Morales trattando dos Bispos, que se acharam no segundo concilio Bracarense diz asi, *Adorto da cida de Igæditana, que ia se disse foi en Portugal, onde hora está o lugar chamado Idanha a velha.*

Onuphr. l. de Rom. Pontif.

Gaspar Barr. de Badajoz.

Vasæus tom. 1. praamb. cap. 20.

Moral l. 12. cap. 62.

3 Raphael Volaterrano na sua Geographia chama a esta cidade Egitania. E daqui vem o adiectiuo Egitanense, que Onuphrio traz. Asi que faz a Damaso natural da antiga Idanha. Este autor foi homem doutissimo, e de rarissima curiosidade, e diligencia, como en suas obras se vè, o qual pera fazer o seu liuro dos Pōtifices Romanos buscou, e reuolueo todos os templos, liurarias, e cartorios de Roma. E certo ê, que Damaso foi eleito Papa en Roma, e nella teue sua mãi, e irmaã, e posiuel ê, que delles mesmos saisse a noticia de sua patria. E lembro ao leitor, que aquella

Volater. Geogr. l. 2. cap. de Hispania.

auto-

autoridade de Onuphrio,en que faz a Damaſo Egitanenſe, anda nos exemplares d'eſte autor impreſſos en Veneza anno do Senhor 1557. E en outros nam anda, ſenam *Damaſus Vimaranenſis*. Iſto naſceo de alguns homens quererem emendar a liçam de Onuphrio por Vaſeo, e por outros, que o ſeguem. E en outros nam anda hũa couſa,nem outra, porque vendo os impreſſores eſta variedade, e nam determinando qual era a verdadeira liçam de Onuphrio, dexaram en branco eſte lugar no que toca á patria de ſam Damaſo. Mas a verdadeira ê a que nòs allegamos da impreſſam de Veneza,com que concorda Ioam Baptiſta de Cauallieri nas ſuas imagens dos Papas, onde trattando de ſam Damaſo diz aſsi, *Sanctus Damaſus Antonij filius, Egitanenſis, Luſitanus, Hiſpanus S.R.E. diaconus Cardinalis à Papa Liberio factus etc.*

CAP. 18.

Que a villa de Guimaraẽs mais principalmente pretende ſer patria de ſam Damaſo.

1 NO capitulo paſſado trouxe quatro lugares, cada hũ dos quaes quer pera ſi a honra de ſer patria de ſam Damaſo: e hagora trarei a nobre villa de Guimaraés, a qual como ſeja mais principal n'eſta pretençam,pareceo me bem fazer d'ella particular capitulo. Gaſpar Barreiros Conego d'Euora,o meſtre Vaſeo, e Ambroſio de Morales,tem ſem duuida,que ſam Damaſo foi natural de Guimaraés. A qual opiniam autorizam grandemente duas Igrejas cathedraes de Portugal, que cantam ſer elle Vimaranenſe,iſto ê natural de Guimaraés;como vemos en ſeus breuiarios,que aſsi o dizem: eſtas ſam a Igreja de Braga,Primaz das Heſpanhas,e a de Euora. N'eſta meſma Igreja de Euora ha hum liuro antigo, que o faz de Guimaraés,o qual liuro allega o doutor Andre de Reſende na Epiſtola a Kebedio conego de Toledo pera eſte propoſito,e prefereo a Onuphrio,que o faz Egitanenſe. Mais ê de notar, que eſte doutiſsimo varam,que aſsi lhe chama o Biſpo Oſorio,moſtra ſentir no lugar allegado, que Guimaraés antigamente

Barreiros na Corographia tit. de Madrid. Vaſaus to. 1 an. Dñi 369. Morales l. 10 cap. 40.

Oſor. in epiſt dedic. hiſt. Regis Eman.

mente foi cidade; suas palauras sam estas. *Inter Viscellæ, et Aui confluenteis, Vimaranensis est ciuitas, sancti Pontificis Damasi, quondam patria.* Quer dizer, Entre as corrẽtes dos rios Vizella, e Aue, està a cidade de Guimaraẽs, patria antigamente do santo Papa Damaso. Onde sam notaueis as palauras, *Quondam patria*, en que mostra falar de outra pouoaçam, que antigamẽte foi, e nam da que hora ê, cujos principios encima declaramos. Donde se infere, que Guimaraẽs teue duas fundaçoẽs, hũa antiga, outra moderna, aque se passou o nome da antiga, segundo parece, por meio da quinta da Condessa Mumadona, que o tomou do sitio, en que foi fundada. E nam nos deuemos espantar d'isto, porque escreue Gaspar Barreiros na sua Corographia, q̃ os Rhodienses edificaram antigamente a cidade, ou lugar de Rhoda en Catalunha junto da villa de Rhoses, ao pè de hum monte, e que seu nome ficou en hum mosteiro, que ainda ali dura, chamado sam Pedro de Rhoda. E os Vandalos fundaram outra chamada Lugo junto donde hora està a cidade de Ouiedo en Asturias, cujo nome ficou na Igreja, q̃ està no despouoado, q̃ chamam santa Maria de Lugo, como diz Morales.

Barr. na chor. titulo de Auinhã fol. 172.

Moral. lib. 11. cap. 59.

2 Escreue hum autor moderno, que a villa de Guimaraẽs foi asi chamada de Vimarano Godo, irmam d'elRei Froila. Mas enganouse com a semelhança dos nomes sem considerar a differença dos tempos: porque Guimaraẽs teue principio depois de Vimarano mais de cento, e sessenta annos, e ainda que fora no mesmo tempo, nam se seguia por isso o que elle diz. Nem Morales, que pera isto allega, fala de mais; que de Vimarano, irmam daquelle Rei, sem de Guimaraẽs dizer palaura, o qual Rei segundo Illescas morreo no anno do Senhor 768. Isto, qnando dessemos, que Guimaraẽs houue este nome na sua segunda fundaçam.

Illescas p. 1 in Froila.

3 O mesmo autor diz, que Guimaraẽs conhece a sam Damaso por patrono, e cidadam seu. Se entende, que esta villa en tempo de sam Damaso se chamaua Vimaranes, ou Vimaranum, nam pode ser segundo elle, porque Vimarano, que lhe deu o nome, como elle affirma, foi depois de sam Damaso mais de 380. annos. E se tinha entam outro nome, este houuera elle de inuestigar, e publicar por sua honra: e folgaramos, que fora com melhor successo, do que foi, quando disse en outro lugar daquella sua obra, que vindo os Romanos conquistar aos Lusitanos, passado o Minho poseram seus arraiaes junto do rio Lima, e que leuados da frescura da terra, chamaram ao Lima,

ma, *Lethes*, porque ali se esquece ram de sua patria.

4 O caso d'este famoso rio escreue Strabo da maneira seguinte. Diz elle, q̃ os pouos Celticos, e os Turdulos, fazendo guerra naquella parte do Lima de mam commum, tanto que passáram aquelle rio, vieram en discordia entresi, e perdẽdo nella seu capitam, ficaram espalhados por aquelles lugares, e que daqui chamaram ao Lima, *Lethes*, que significa esquecimento. E nam diz que fosse isto pola terra ser fresca, nem deleitosa, mas só diz o que fica referido. O doutor Resende, explicando este lugar de Strabo, diz, que o rio se chamou do esquecimento, porque esquecidos da empresa, que tomâram, e da discordia, que teueram, ali se aquietâram. Depois veio Decio Iunio Bruto com hum exercito de Romanos, e nam veio do Minho contra Lusitania, como diz aquelle autor, senam de Lusitania contra o Minho, o qual rio nam passou, e d'elle fez termino de sua conquista, como mostraremos no capitulo seguinte. N'esta jornada de Bruto, nam querendo os soldados passar o Lima, Bruto tomando a bandeira ao alferes, o passou, e asi lhes persuadio, q̃ o passassem, segundo Floro affirma. Foi isto no anno da fundaçam de Roma, como aponta a Chronologia de Liuio 616, que vem a ser antes do nascimento de Christo 136. annos.

Strabo Geogr. l. 3. prope mediũ.

Resend. in Antiq. Lusitan. lib. 2. fol. 77.

Florus in Epitome Liuij lib. 55.

5 Tornando ao intento, confirma o ditto de Resende acerca da pouoaçam antiga de Guimaraẽs, hũa Igreja da aduocaçam de sam Tiago, que nam ha muitos annos duraua na praça d'esta villa, a qual gastada do tempo, e meia arruinada mostraua muito maior antiguidade, que a da ditta villa, e segundo memorias do archiuo da collegiada real, ella foi collegiada antigamente, e pretendia izençoẽs, e preeminencias contra a real, que ella mal sofria, sobre que houue litigios entre ellas cõ rescriptos impetrados do Papa. Era esta Igreja de sam Tiago de pedra de cantaria, e tinha hũa torre, que eu ainda vi, na qual quãdo se desfez foi achada hũa medalha, que eu tenho, en que se vè de hũa parte hũa molher esculpida de meio releuo, tangendo en hũ instrumento de cordas; e outra, q̃ lhe poẽ hũa coroa na cabeça com a mam direita, e na esquerda tẽ hum cornucopia com esta letra no circuito, *Honor alit artes.* E da outra parte està Minerua com hũa lança na mam direita, e hum escudo na esquerda com outra letra, que diz, *Seu pacem, seu bella geras.*

6 A qual moeda està tambem

estampada en todas as suas partes, q̃ parece ser feita en tẽpo dos Romanos, en que a arte da escultura estaua naquella perfeiçam, en que nam estaua no tẽpo dos antigos Reis de Portugal, nem dos Godos, como se vè en moedas d'estes tempos, que eu tenho. O que sem duuida ê argumento de grandissima antiguidade d'este templo, e de sua fundaçam, a qual parece, que nam podia ser, senam en tempo de Romanos, ou do mesmo sam Damaso, en que ainda todas as artes se conseruauam en sua perfeiçam, e policia. Que daquelle tempo té este nosso durasse este edificio, ê muito possiuel, pois vemos durar na cidade de Euora as casas de Quinto Sertorio capitam Romano, que n'ella teue sua habitaçam antes do nascimento de Christo nosso Senhor: e hum portico de colunas Corinthias, obra sumptuosa, que està junto do mosteiro de S. Ioam; e outros muitos edificios de Romanos en varias partes do mundo. Finalmente dos cinco lugares, que contendem sobre Damaso, tres d'elles o fazem Portuguez, e entre estes a nobre Villa de Guimaraẽs està mui adiante, porque pera ser seu nam sómente tem o direito, mas tambem a posse, isto ê, que lhe guarda seu dia, festejandoo como seu particular padroeiro, e esta insigne Igreja collegiada lhe faz o officio solemne polo ter por natural, e muitos pello mesmo respeito se chamam do seu nome.

CAP. 19.

Mostrase, que sam Damaso nam ê natural de Madrid, nem de Tarragona, nem de Citania, nem Citania ê a cidade Cinnania de Valerio Maximo.

1 Areceome conueniente respõder ás primeiras tres opinioẽs sobre a patria de S. Damaso. Diz Lucio Marineo que sam Damaso nasceo en Madrid, segundo a opiniam de muitos. Mas como nam traz outros funda-

fundamentos, nam ſe lhe pode dar credito. A letra, que traz Illeſcas, e outros deue ſer moderna, da qual Marineo nam faz mençam, que eſcreueo primeiro. Ao doutor Beuter, que o faz de Tarragona reſpondemos, que o houuera de prouar, porque pera affirmar couſa tam antiga, mais ha miſter que dizello elle ſem mais outra couſa, o qual eſcreueo en tempo de noſſos paes.

2 A terceira opiniam ê do padre frei Bernardo de Braga da ordem de ſam Bento, o qual falecendo dexou certas obras eſcrittas, que hattegora nam ſam impreſſas, nas quaes elle tratta eſta materia, ſegundo me diz en hũa carta, que me eſcreueo pouco antes de ſua morte, na qual diz tambem as palauras ſeguintes, *Antonio Beuter dà o noſſo padroeiro, e Papa ſam Damaſo por natural de Tarragona, ſendo elle Portuguez natural de Citania no termo, que hagora ê de Guimaraẽs, como reza d'elle a ſanta Igreja de Braga, e o traz Vaſeo na ſua Chronica de Heſpanha.* Lèra elle as doaçoẽs do liuro da Condeſſa Mumadona, que lhe eu communiquei por meio de hum amigo ſeu, e meu: e como pello teſtamento da Condeſſa ſoube a fundaçam do ſeu moſteiro, e o principio d'eſta villa (da moderna digo, que da antiga nam teue elle noticia) começou de buſcar patria a ſam Damaſo, pois eſta, que lhe dauam o nam podia ſer. E tirãdoo de Guimaraẽs leuouó a hum fragoſo outeiro de pedras chamado Citania, e lâ quiz tambem leuar o Breuiario de Braga, dizendo, que a palaura, *Vimaranenſis*, que elle traz, nam quer dizer da Villa de Guimaraẽs, ſenam do termo.

3 Fracas prouas deuia ter pera autorizar ſua opiniam quem eſta traz, en que moſtra nam aduirtir en tam claras palauras, como ſam aquellas do Breuiario, *Damaſus patria Vimaranenſis*, pera entendimento das quaes lhe baſtaua ir ver o meſtre Vaſeo com attençam, porque elle en hum lugar falando d'elle diz, *Fuit hic natus Vimaranis oppido Portugaliæ etc.* E noutro lhe chama, *Vimaranenſis*. De modo, que de Vaſeo meſmo, que elle allega, conſta o contrario do que diz. E Morales, e quantos ſeguem a Vaſeo dizem, que Damaſo foi da Villa de Guimaraẽs, e nam do termo, como elle quer: e en boa latinidade nam tem iſto duuida. E ſe com tudo inſtaſſe, que ê natural do termo, iſto digao elle de ſi, aſsi como diz, que ê de Citania, mas nam, que o Breuiario diga hũa couſa, nem outra, nem menos Vaſeo.

Vaſeus to. 1. anno Dñi 369.

Idem eodem tom. anno 387.

4 Legoa, e mea de Guimarães contra o Norte en hum monte alto diz o vulgo, que foi hũa cidade chamada Citania. Nam sei o que d'ella sentio frei Bernardo de Braga, mas frei Bernardo de Britto na sua Monarchia diz, que deseiando muito saber onde foi a antiga cidade Cinnania, depois de muitas diligencias feitas, veio a dar en suas ruinas, que diz serem estas com sinaes de muros, e torres, e que com pouca corrupçam os naturaes da terra lhe conseruauam o nome antigo, chamandolhe Citania. Entendo, que a semelhança dos nomes Citania, e Cinnania sem consideraçam do sitio deu motiuo a esta opiniam, mas a meu parecer, nam pode esta Citania ser a Cinnania de Valerio Maximo, da qual entre todos os escrittores só elle faz mençam, e diz ser cidade de Lusitania. E como elle fosse cidadam Romano hauia de entender Lusitania demarcada pellos limites dados, e sabidos pellos Romanos, que sam os que traz Floriam de Ocampo com muita particularidade, e certeza, como diz Ambrosio de Morales. Estes limites da parte do meio dia, e Occidente eram toda a costa do mar Oceano, que vai da boca do rio Guadiana té a boca do rio Douro agoa arriba té quasi vinte, e cinco legoas. E dali hũa linha estendida pello certam que îa parar no rio Guadiana. E segundo esta demarcaçam Romana, Lusitania da parte do Norte começaua do rio *Douro* contra o meio dia, o que claramente diz Plinio n'estas palauras, *A Durio Lusitania incipit, Turduli veteres etc.*

Monarchia lib.3.cap.3.

Valer.l. 6. cap. 4.

Vita Valerij.

Floriam l.1 cap.3.

Moral.l.7. cap. 2.

Plin.l.4.c. 21. hist. nat.

5 Hora supposto isto, dentro na prouincia comprehendida n'estes limites estaua Cinania, pois Valerio diz ser cidade de Lusitania. E assi como os Romanos chamauam a esta terra Lusitania, assi elles mesmos chamauam Galliza á terra dentre Douro, e Minho, que começa do rio Douro contra o Norte, o que tambem disse Plinio no liuro quarto, onde affirma, que o Douro diuide os Lusitanos dos Gallegos. Estes mesmos limites poem os escrittores modernos seguindo os antigos, chamando á terra do Douro contra o Sul, Lusitania, e do mesmo Douro contra o Norte, Galliza. E Floriam acrescenta, que esta comarca dentre Douro, e Minho, nunqua foi de Lusitania. Donde se collige, que a cidade Cinnania nam estaua n'ella.

Plin. hist. l.4.c.20.

Volater. Geograph. lib. 1.

Osorius in prologo hist. Eman. Reg.

Resendius Antiq. l.3.

6 Ha outra razam pera esta terra ser chamada Galliza en tempo de Bruto, a quem a cidade

de Cinnania respondeo, o que conta Valerio Maximo, a qual ê, que Liuio no liuro 55, diz, que este capitam conquistou Lusitania, e no liuro 56. diz, que venceo aos Gallegos. E das taboas Capitolinas, que traz Onuphrio, consta, que triumphou dos Lusitanos, e Gallegos. E por Strabo, quando fala do Minho, sabemos, que esta jornada, e conquista de Bruto nam passou do ditto rio Minho, e asi diz elle segundo a versam Italiana de Buonaccioli, *Questo termine non passo Bruto col essercito.* Hora se Bruto n'este espaço de terras, que ê a Lusitania, e della tê o Minho, venceo estas duas naçoẽs Lusitanos, e Gallegos, necessariamente hauemos de dar no mesmo espaço as duas prouincias Lusitania, e Galliza: e isto nam pode ser se nam fazendo Lusitania té o rio Douro, e Calliza d'elle mesmo pera diante contra o Norte conforme a demarcaçam Romana. Logo a cidade Cinnania, que Valerio poem na Lusitania, nam estaua n'esta comarca dentre Douro, e Minho pois era Galliza.

Onuphr. apud Resẽd. Antiquit. lib. 3. Strabo l. 3. fol. 64.

CAP. 20.

Reposta, que a cidade Cinnania deu aos embaixadores de Decio Bruto. Que o autor foi ver o monte Citania, e o que lhe pareceo.

1

Ontinuando a mesma materia lembrame, que Ambrosio de Morales tãbem entende a demarcaçam antiga d'estas prouincias, como fica referida, chamando a esta terra dentre Douro, e Minho, Galliza: mas enganouse en dizer, que n'estas guerras de Galliza cercou Bruto hũa cidade chamada Cinnania, que lhe resistio perseueradamente, contando o mais, que diz Valerio Maximo, nam aduirtindo, que este autor faz aquella cidade de Lusitania, e nam

Moral. l. 8. cap. 5.

Val. Max. lib. 6. c. 4.

nam de Galliza, cujas palauras traduzidas ſam as ſeguintes, *Como quer que Luſitania quaſi toda ſe deſſe a Decio Bruto, e sò Cinnania cidade daquella gente pertinazmente lhe reſiſtiſſe, tentou elle ſe com dinheiro ſe queria redimir, mas ella de commum conſentimento reſpondeo aos embaxadores, que ſeus antepaſſados lhe dexaram ferro, com que defendeſſem ſua terra, e nam ouro, com que compraſſem liberdade a hum capitam auaro.* Hattequi ſam palauras de Valerio Maximo, e acrecenta, que melhor fora aos Romanos dizer iſto, que ouuilo.

Reſendius lib. 3. Antiquitatum Luſit.

2 O doutor Reſende notou melhor o texto de Valerio, porque diz nas ſuas antiguidades de Luſitania, que eſta prouincia Luſitania quaſi toda ſe deu a Bruto, tirando a cidade Cinnania. E logo immediatamente diz, que Bruto tambem commetteo aos Bracaros, gente de Galliza, e houue d'elles hũa grande vittoria. Nas quaes palauras ê claro chamar Galliza a eſta terra dentre Douro, e Minho. E como Cinnania foſſe cidade de Luſitania, e o outeiro Citania eſteja en Galliza, en nenhũa maneira pode elle ſer a Cinnania de Valerio Maximo.

3 Plutarcho, tocando n'eſta guerra de Bruto, parece dar a entender, que o rio Lima chamado en Grego *Lethes* eſtaua fora da Luſitania, porque diz, que Bruto fez guerra a Luſitania, e paſſando mais adiante foi o primeiro, que paſſou o rio *Lethes*. As palauras de Plutarcho ſegundo a verſam de Hermano Cruſerio, ſam as ſeguintes, *Hic fuit, qui Luſitaniæ arma intulit, et princeps vlterius progreſſus Lethes amnem, ſuperauit.*. De modo que ſegundo Plutarcho eſta terra de entre Douro, e Minho, onde eſtà o rio Lima en tempo de Bruto nam era de Luſitania, nem pello conſeguinte as cidades, que n'ella eſtauam. Nam tratto aqui dos limites, que os autores Gregos, como Strabo, dauam a Luſitania, porque Valerio Maximo era Romano, como ia diſſe, e hauia de entender Luſitania ſegundo a demarcaçam Romana, e nam Grega. E alem d'iſto o meſmo Strabo ê n'elles mui vario, como ſe pode ver en Andre de Reſende, que diligentemente o notou.

Plutarch. in problemat ſectione 34.

Reſendius in Antiq. Luſ. lib. 1.

4 Vindo eu de Braga pera Guimaraẽs me diuerti por ir ver o outeiro, a que chamam Citania, o qual eſtà junto do rio Aue daquella banda de Braga, e andei por cima d'elle com trabalho por ſer todo ſemeado de pedras natiuas, e de outras

ſoltas,

ſoltas, e nam achei nelle veſtigio algum de rua, nem os penedos ali naſcidos o permittem: algũas caſas houue de parede de pedra ſolta ſem cal, e rude, que parece foram de Mouros lauradores, ou palheiros, mas naõ ha hũa ſò pedra laurada, nem fonte, nem capacidade de ſitio, que hauia de ter hũa cidade, que deſprezaua hum exercito de Romanos, porque o outeiro sò pera curral de gado podia ſeruir, ſe fora encima arenoſo, e nam tam aſpero como ê. Da parte do rio ê bem alto, e fragoſo, da outra raſo com a terra. Ao rodor tem alguns veſtigios de cerca de pedra tambem ſolta da parte do Norte, huns aqui, outros ali, deſordenadamente, que parecem ſobcalcos feitos pera ter mam na terra, mas nam ha torres, nem memoria d'ellas; pello que parece ſeria iſto algũa habitaçam de Mouros lauradores, como tenho ditto.

5 O que tem notauel ê hũa calçada antiga da banda do rio, que vai pello lado daquelle monte tè cima ficando elle á mam eſquerda en reſpeito de quem ſobe por ella, que deuia ſer caminho pera outra parte, como ha ainda hoge muitas calçadas de Romanos, que elles faziam, como diz Reſende por razam da lama, e atolleiros; e diz, que en terra dos Bracaros duram ainda eſtas calçadas, *Talium viarum ſeptem in Luſitania, atque in Bracaris ſuperſunt adhuc*: Sam palauras de Reſende. E por eſtas razoés parece, que o outeiro chamado Citania nam pode ſer a Cinnania de Valerio Maximo, nem outra algũa cidade, como quer frei Bernardo de Braga, pois faz a Damaſo natural d'ella. Aduirto de paſſagem, que os eſcrittos de Valerio Maximo, que hagora correm emendados por Alberto Pighio, chamam áquella cidade Cinninia, e nam Cinnania, com que o argumento da ſemelhança dos nomes, que alguns fazem, fica mais fraco.

Reſendius Antiq. Luſ. l.3. fol.148.

6 Melhor parece que argumentauam outros, que vendo a ſam Damaſo tam antigo, e nam ſabendo as duas fundaçoes de Guimaraés, queriam que eſta villa foſſe a antiga Araduca, de que fala Ptholomeo. Mas nem iſto pode ſer, porque ſegundo eſte autor, Araduca eſtà en 41. graos, e 50. minutos de altura do Norte, e eſtà no meſmo parallello com a boca do rio Douro, mas mais oriental hum grao, que ſam 17. legoas, e mea da ditta boca. E como Guimaraés diſte della oito, ou noue ſòmente, en nenhũa maneira pode ſer Araduca,

Ptholom. l. 2. cap 4.

Araduca. Ieronymo Rufcelli fobre efte lugar de Ptholomeo, diz, que Araduca fe chama hagora Arzua, a qual nam fei onde cae, nem en toda efta comarca tenho ouuido efte nome. Mas dado, que Guimaraés fora Araduca, e fam Damafo fora natural d'ella, houuerafe de achar intitulado, *Damafus Araducanus*, do nome que ella tinha no tempo d'elle, e nam *Vimaranenfis*, do que teue depois mais de quinhentos annos, conforme a opiniam d'eftes, que tem a Guimaraés juntamente com feu nome por moderna fem faber com tudo como, e quando teue principio.

CAP.

CAP. 21.

Quem fez as chronicas dos Reis de Portugal. Que a Rainha dona Tareja casou segunda vez, e en que anno.

1 Deuia a Villa de Guimaraẽs augmentarse muito com n'ella asistir o Conde dom Henrique com sua corte, e depois com a do Infante D. Affonso seu filho, e asi foi poderosa pera defender ao mesmo Infante do poder d'elRei de Castella dom Affonso settimo seu primo, filho de dona Vrraca Rainha de Castella, que n'ella o teue cercado, como escreue Duarte Galuam na chronica d'elRei dom Affonso Henriques, que elle compoz por mandado d'elRei dom Manoel, a quem a dedicou: da qual elle nam foi autor, se nam apurador do antigo lingoage, en q̃ andaua, como diz Ioam de Barros. Espătame dizer Duarte Galuam, que elle a fez de nouo, porque o chronista Fernam Lopes escriuam da puridade, q̃ foi do Infante santo dom Fernando, e guarda mór da torre do tombo fez todas as chronicas dos Reis té seu tempo, começando do Cõde dom Henrique, como proua Damiam de Goes, e nam se pode crer, que dexasse de fazer a do primeiro Rei de Portugal dom Affonso Henriques, fazendo a do Conde seu pai, e todas as mais. Pello que se Duarte Galuam foi o apurador, segundo Ioam de Barros, ninguem foi o autor senam Fernam Lopes, e hagora en nossos dias Duarte Nunes o reformador.

Duarte Galuam c.8.

Barr. Dec. 3.l.1.c.4. Galuam no principio d'esta chronica.

Goes na ch. del Rei dom Manoel p.4 c.38.

Duarte Nunes en Affonso 1. fol. 26. col. 3.

2 Este cerco de Guimaraẽs, ainda que elRei de Castella disse a dom Egas Moniz, que o poz, porque o Infante seu primo lhe nam queria conhecer senhorio, comtudo eu entendo, e asi o mostra tambem Duarte Galuam, que tambem foi de magoado da batalha, que perdeo en Valdeues. A qual se occasionou do segundo casamento da Rainha dona Tareja com o Cõde dom Fernam Pires de Trastamara, senhor de grande poder, e nome, como adiãte se dirâ, posto que dous autores modernos digam, que nam houue tal casamento. Nam sei se cuidaram, que era esta a deformidade do olho d'elRei Antigino, ao qual Apelles por lha encobrir pintou de hum só lado, como

Galuam c. 8.

Ioam de Bar., Dec. 3 l.1.c.4.

Duart. Nunes no principio da chr. d'elRei D. Affonso Henriques.

como affirmam Quintiliano, e Sabellico. Porque notorio ê, que o santo matrimonio, chamado de sam Paulo, Grande Sacramẽto, nam sómente nam affea o corpo, mas fermosea a alma. Alẽ d'isto recebido està, q̃ a molher nobre, quando casa com homẽ nam tam nobre, nam perde por isso sua nobreza. O que se vio na Infanta D. Vrraca, filha d'elRei de Castella D. Affonso 6. irmaã da sobreditta Rainha D. Tareja, a qual os grandes daquelle Reino quizeram, q̃ casára a segunda vez com D. Gomes, Conde de Candespina, vassallo d'elRei seu pai, sem achar, que perdia nada de sua nobreza. E a Princesa Pulcheria Augusta, filha do Emperador Arcadio, casou com Marciano, que de fraco soldado sobio a varam consular, fazendoo com isto Emperador do Oriente; e nem ella, nem o senado entenderam, que por isso desfazia en sua grandeza, do qual casamento tratta o Cardeal Baronio, e Raphael Volaterrano.

Quint. Inst. orat. l. 1. c. 13. Sabel. Enn. 4. l 6. post medium. Ephes. 5. vers. 32. Mariana l. 10. c. 7. Baro. apud Spõd. anno Christ. 450 n. 4. Volat. Anthropol. l. 23 verbo Martianus.

3 Se o motiuo daquelles autores nam foi o que aponto, nam lhe vejo autor antigo, nem moderno, en que se fundem, saluo parecerlho asi per algũas razoés, que a diante veremos. Mas pola parte contraria està primeiramente o Conde dom Pedro, filho d'elRei dom Diniz pessoa de grande autoridade, particularmente n'isto, porque deuia saber bem as cousas de seus auós. Hum sũmario antigo dos Reis Godos feito en latim rude tè elRei dom Affonso Henriques. Fernam Lopes chronista de nossos Reis homem de grande diligencia, e fé, no que escreue, de que o louua Duarte Nunes do Leam, o qual vio todos os cartorios d'este Reino, e muitas escritturas de Castella, q̃ lhe mandou trazer o Infante dom Duarte, e depois Rei d'este Reino, como escreue Damiam de Goes, Duarte Galuam fidalgo Portuguez na chronica d'elRei dom Affonso Henriques, o doutor Andre de Resende, frei Bernardo de Britto, Raphael Volaterrano, Rauisio Textor, fr. Prudencio de Sandoual, Ioam de Mariana da companhia de Iesu, e outros.

D. Pedro tit. 7. §. 1 e 3. tit. 13. §. 1.

4 Confirma o ditto d'estes autores hũa doaçam, q̃ o Emperador D. Affonso Ramon fez a Saluador Fernandes da Aluergaria de Biuario, feita na Era 1165. anno do Senhor 1127. no fim de Nouẽbro, a qual traz fr. Prudencio de Sandoual pera outro proposito na descendencia da casa de Acunha fol. do liuro 277. col. 1. Onde confirma a tal doaçam dom Fernãdo Conde de Portugal, e diz asi, *Comes Fernandus Portugalensis confir.* E claro ê, que vsaua elle d'este titulo por virtude do matrimonio, que tinha celebrado, com a Rainha de Portugal dona Tareja.

Sũmar. q̃ traz Resẽd. na antig. de Euora c. 13. Duart. Nunes na chr. delRei dom Fernando fol. 217. col. 2. Goes vbi su. Galuam c. 1. e 6. Resend vbi sup. Fr. Prud. na chr. delRei D. Affõso 7. c 25. E na descendẽcia dos de Acunha fol. do liu. 270. col. 3. Fr. Bern. de Britto na Monarchia p. 2. l. 7. c. 21. Volat. Geogr. l. 1. c. de Regnis Nauar. Rauisius Text. tom. 2. verbo ingratt. Mariana l. 10. c. 13.

Donde

Donde consta, que no tal anno 1127. era a Rainha viua, e casada com seu segundo marido.

5 Mas o q̃ mais autoriza isto, e remoue toda a duuida ê a mesma Rainha, que en tres doaçoẽs, que allega frei Bernardo de Britto, se asinou da maneira seguinte, e de claro, que nam allego hagora a frei Bernardo, senam a mesma Rainha, que asside asinou, *Regina Domina Tharasia, vxor quondam Comitis Henrici, nunc autem Comitis Domni Ferdinandi.* Isto ê, a Rainha D. Tareja, molher antigamente do Conde dom Henrique, e hagora do Conde dom Fernando. Pello que nam se pode duuidar da verdade do tal casamento, o qual entẽdo, que se fez entre os annos 1125, e 1127, porque tẽ o anno 1125. ha muitas doaçoẽs, que mostram nam estar casada: e do anno 1127. por diante ha outras, que mostram, que o estaua, como ê a que encima trouxe do Conde dom Fernando: e tambem se collige claramente do summario dos Reis Godos do Resende, q̃ no anno 1128, estaua casada. Onde se vè tambem o engano de quem cuidou, q̃ ella se casou logo en morrendo o Conde dom Henrique seu marido, que foi no anno 1112. E por constar de hũa doaçam, que ella fez a dom Vgo Bispo do Porto no anno 1120, que nam era ainda casada no tal anno, negou totalmente este seu segundo casamento. Mas tem esta desculpa, que aquella doaçam foi como hum Orizonte de sua vista, alem do qual nam vio, nem soube mais nada da ditta Rainha.

Fr. Bern. de Britto na Monarc. p. 2. l. 7. c. 21.

D. fr. Prud. na antigu. de Tuy fol. 111. na volt.

Res. na hist. da antigu. de Euora c. 13.

Duarte Nunes traz esta doaçam na chr. d'elRei D. Affonso Henriq. no principio.

6 Muita duuida cõ tudo lhes podèra fazer o Conde dom Pedro acima allegado, q̃ o affirma, por ser quarto neto daquelles Principes, e de muita autoridade, e antiguidade, por q̃ morreo na Era 1392 anno do Senhor 1354, como cõsta de hũ liuro de Anniuersarios do mosteiro de Carquere do Bispado de Lamego. Cujo liuro de linhagens, posto, que se nam imprimio, anda nas maõs dos nobres, e curiosos de toda Hespanha, dos quaes por razam da materia, e de seu autor, ê tido geralmẽte en grã de estima. Tanto agrada o pregam, e qualquer memoria da linhagem propria, q̃ o tempo autoriza, e a escrittura conserua.

7 Demos aos humanos sua humanidade. Os Hebreos teueram suas geraçoẽs escrittas. Os Romanos tambem por Tito Pomponio Attico. Tenham os Portuguesses as suas, pois tam natural ê no homem o desejo da honra, e o gosto de ver a descendencia de seus auós entalhada en letras de honrosa historia: como mostrou Bruto nos rogos, com que alcançou de Pomponio Attico, que escreuesse a dos Iunios, en q̃ elle tinha parte: e Augusto Cesar de

Euseb. hist. l. 1. c. 6.

Corn. Nep. in vita T. Põp. Attic.

Brutus apud Corn. Nep. in vita Põp. Attic.

Messala Coruino, que escreuesse a sua, como affirma o mesmo Messala naquelle liurinho, que d'elle temos, se seu ê o tal liurinho.

CAP. 22.

Da nobreza do Conde dom Fernando de Trastamara, e porque occasiam veio a Portugal.

1 O Conde D. Fernam Pires de Trastamara foi filho do Conde dom Pedro de Traua chamado asi, porque pouoou o castello de Traua en Galliza, e de hũa filha do Conde de Vrgel, que o Conde D. Pedro filho d'elRei dom Diniz, que eu sigo, nam nomea, onde noto, que as nossas chronicas lhe chamam D. Fernam Paes, mas este liuro do Conde D. Pedro lhe chama cõstantemente D. Fernam Pires, e melhor a meu parecer, por ser esta alcunha diriuada de Pedro, nome de seu pai. Frei Prudencio chronista d'elRei dom Affonso 7. de Castella, chamado Emperador, faz mençam d'este Conde D. Pedro de Traua por estas palauras, *Deram o Infante a criar ao Conde dom Pedro de Traua, que era hum grande senhor en Galliza, e de quẽ nas historias se faz muita mençam, porque foi varam de extremada virtude na guerra, e paz, e de muito alto sangue, descendente de hũ irmam daquelle santo Bispo de Iria Sisnando, q̃ fundàram o mosteiro de Sobrado en Galliza Era 960. da Ordem de S. Bento. E cõsta do valor do Conde, pois por elle chegou o Infante dom Affonso a ser Rei de Castella, a pezar d'elRei D. Affonso de Aragam seu padrasto.* Hattequi frei Prudencio.

Conde dom Pedro tit. 7 §. 3.

Fr. Prud. c. 1. da chron. d'este Rei D. Affonso.

Sisnando 4 Bispo Iriense, ou Cõpostellano, morreo no anno do Senhor 920. en cuja morte se ouuiram vozes de Anjos, q̃ diziam, Veni electe Dei etc. Vaseo tom. 1. anno 920.

2 Do mesmo Conde fala tambem com muita honra Ioam de Mariana, dizendo, *Foi preso na peleja D. Pedro Conde de Traua, pessoa de grande autoridade, e poder, que estaua casado com hũa filha de Armengol Conde de Vrgel, chamada D. Maior.* Isto diz Mariana. A grande autoridade, que estes autores attribuẽ ao Conde D. Pedro de Traua, se vio tambem en que sendo falecido D. Ramon, Conde de Galliza, pai do Infante D. Affonso, e marido da Rainha D. Vrraca no anno do Senhor 1107. E tambem elRei dom Affonso sexto seu auò no anno 1109. e desfeito o segundo casamento da Rainha D. Vrraca cõ elRei de Aragam, pello Papa Paschoal,

Mariana l. 10. c. 8.

Fr. Pruden. na mesma chr. c. 1.

Idem c.3. choal, por serem parentes, o Conde dom Pedro de Traua cõ todo o poder de Galliza, e o Bispo de S. Tiago dom Diogo Gelmires, tomàram o Infante D. Affonso minino, e o leuantâram en sam Tiago por Rei. Mas nam podendo preualecer cõtra elRei de Aragam, o Conde dom Pedro de Traua procurou ganhar a vontade do Conde dõ Henrique de Portugal, tio do Infante, primo de seu pai o Conde dom Ramon, pera que o ajudasse n'estas contendas, e cõ seu parecer, e ajuda acabou, q̃ o Infante foi recebido por Rei de Castella, e de Leam, como frei Prudencio affirma. Com esta occasiam en companhia de seu pai suspeito eu q̃ entrou en Portugal o Conde dom Fernando de Trastamara, ou de Traua, ou de Galliza, como outros lhe chamam. E como quer que fosse, elle residio muitos annos n'esta corte juntamente com D. Bermudo Pires de Traua seu irmam, que depois foi tambem Conde, dignidade, que depois da Real, era a segunda naquelle tempo en Hespanha.

Fr. Prud. c.3

3 Andaua o Conde dom Fernãdo en Portugal, e como nas contendas d'elRei de Castella com elRei de Aragam seu padrasto, fosse neutral, indo a Zamora acõpanhando a Rainha dona Tareja de Portugal, que foi visitar aquelle Rei seu sobrinho, ali fezeram todos trattos de paz, e amizade, e o Conde se declarou por da parte do ditto Rei. Donde veio a dizer frei Prudencio, *Era o Conde D. Fernando poderosissimo en Galliza, e prezauase do seu parentesco toda a nobreza d'aquelle Reino. Como viram q̃ se tinha arrimado á parte d'elRei dom Affonso, sem dilaçam vieram á sua obediencia dõ Garcia Inigues, e outros senhores grãdes, que o chronista nomea.* Foi isto na Era 1160. anno do Senhor 1122. Donde o leitor tire de passagem, que ainda n'este anno a Rainha nam era casada.

Frei Prud. na mesma chr. c.9.

4 Como estes senhores da casa de Traua, ou Trastamara fossem de Galliza, nam ha memoria d'elles, senam nas escritturas d'aquelle Reino, a qual nossos naturaes nam teueram, porque nam teueram quem lha tirasse do poço de Democrito; quero dizer das memorias, e doaçoẽs antigas dos mosteiros de Galliza, que frei Prudẽcio de Sandoual, como monge, q̃ era de sam Bento, tirou; vendoas, e reuoluendoas curiosamente, a quẽ agradecemos esta noticia.

5 Diz pois este autor en fauor de nosso proposito en outro lugar d'aquella historia, *Muitas vezes se tem nomeado o Conde dom Fernando de Galliza, que foi filho do Conde dom Pedro de Traua, aîo do Emperador: foi hum grande caualleiro en armas, e de asinalada virtude. Passou duas vezes á conquista da terra santa, era patram, e senhor do mosteiro de Sobrado E n'este anno o primeiro dia*

Fr. Prud. cap. 59.

de Maio: deu a esta casa estando na sua villa da Curunha, todo o redito, que pertencia á Curunha, q̃ chama Burgo de Faro, e diz na data, *Anno, quo ego Comes Fernandus secundo Hierosolymam perrexi*: E quando elRei dõ Affonso settimo foi tomar Almeria, foi o Conde dõ Fernando por general do exercito de Galliza, cõ tanto apparato, e magnificencia, que representaua hum Rei. Pello que disse d'elle hum poeta d'aquelle tempo.

Hunc si vidisses fore regem iam putauisses.

Prefacio de Almeria, q̃ traz fr. Prud. c. 51.

6 Daqui se infere, q̃ o Cõde dõ Fernãdo era quasi hũ Rei de Galliza, tam pio, e tam zeloso da hõra de Deos, q̃ duas vezes passou á conquista da terra santa. E tal foi o segundo espozo da Rainha D. Tareja, que ella muito acrescẽtou cõ o tomar por marido, e com o titulo, que lhe deu de Conde de Portugal: asi, e da maneira que a Princesa Pulcheria engrãdeceo a Marciano, fazendoo Emperador de Constantinopla, sem por isso perder nada de sua grande, e imperial nobreza. O qual casamẽto tenho por verdadeiro, e legitimo pellos muitos autores que o affirmam, e porque appareceo, e permaneceo nos olhos, e face do mũdo. E tambem tenho por tal o de D. Bermudo Pires de Traua, seu irmam cõ a Infanta D. Vrraca, filha da mesma Rainha, de que faz mençam o mesmo frei Prudẽcio.

Fr. Prudẽc. cap. 45.

7 Os mais absurdos, q̃ se achaõ naquelle lugar do liuro do Cõde dõ Pedro en materia de casamentos, sam meras fabulas, q̃ a meu parecer metteo nelle algum Mouro, ou Iudeu dos muitos, q̃ hauia en Portugal, en despeito das determinaçoẽs da santa Igreja, e vituperio dos nossos. E ê tam falso dizerse ali q̃ se fezeram aquelles taes casamentos, como ê falso dizerse ali mesmo, q̃ por aquelle peccado se fez o mosteiro de Sobrado en Galliza, pois cõsta claramẽte do q̃ fica referido, q̃ o tal mosteiro foi muito mais antigo, que o Conde D. Fernando, como obra, que era de seus antepassados. Alẽ d'isto naquelle tempo, nem ainda aos Reis era cõcedido casar com parentas dentro no quarto grao, e asi lemos, q̃ se desfez o matrimonio entre elRei D. Affõso de Aragam, e a Rainha D. Vrraca: tãbẽ se apartou elRei D. Fernando de Leam da Rainha dona Vrraca, filha d'elRei D. Affonso Hẽriques; e dom Iames Rei de Aragam da Rainha dona Leonor: e D. Sãcho Capello Rei de Portugal de D. Mecia Lopes de Haro, dos quaes falaremos adiante. D'isto mesmo dà testimunho o mesmo Conde D. Pedro en outro lugar do seu liuro, onde diz, *Dona Leonor foi casada cõ D. Martim Anes de Britteiros, e houue-*

D. Pedro tit. 13. §. 1.

Duarte Gal na chr. del-Rei D. Affonso Henriq cap. 5.

Fr. Prud. cap. 3.

Duarte Nunes fol 36. col. 2.

D. Pedro tit. 23. §. 1.

e houueram hũa filha, e partios a santa Igreja, porque eram segundos com irmaõs, e siam en peccado. A causa destes diuorcios dà Ioam de Mariana dizendo, que ainda nam era costume introduzido, q̃ os Papas dispensassem pera se casarem os parentes. E manifesto ê q̃ aquillo que os Reis nam podiam impetrar da Sé Apostolica, menos o podiam os particulares.

Mariana l. 10 cap. 8. fol. 481.

8 Por razam do sobreditto casamento nam faltâram desgostos entre o Principe D. Affonso, e a Rainha sua mãi, que eu nam tenho obrigaçam de escreuer, mas antes lhe lanço por cima hũ veo de silencio, en conformidade do q̃ està escritto, *Sacramentum Regis abscondere bonum est.* Bõ ê escõder o segredo do Rei. Os quaes desgostos foram cõ o tempo amolecendo, e enfim teueram fim segũdo entendo, quãdo ella quiz morrer, q̃ foi dentro nos dous annos seguintes depois do anno 1128, como logo mostraremos. Pera o q̃ crediuel ê, q̃ concorreria da parte do Principe o conhecimẽto da obrigaçam, q̃ lhe tinha, como a mãi. E da parte da Rainha o amor, q̃ tudo vence, e mais o das molheres, especialmente quando ê cõficionado com aquelle natural affeito, tam proprio dellas, de q̃ nos auisou o grande Alexãdro, o qual, segũdo escreue Plutarcho, lendo hũa carta de Antipatro de muitos quexumes contra Olympias sua mãi, disse, *Nam sabe Antipatro, q̃ hũa pequena lagrima de minha mãi apaga seiscentas cartas destas.*

Tobiæ 12. vers. 7.

Plutarc. in Alex.

9 Daquella recõciliaçam entre o Principe, e a Rainha, sam indicios, que o Principe a mandou sepultar na Sé de Braga, como se affirma, onde jazia o Conde D. Hẽrique seu marido, e logo se intitulou por seu filho en hũa doaçam da terra de Regalados feita á Igreja de Braga en Iulho de 1130. Onde diz q̃ faz a tal doaçam por remedio da alma de seu pai, e sua mãi, q̃ segundo isto neste anno, e mes ja era morta, a qual doaçam traz o padre frei Bernardo de Braga no trattado, q̃ atraz algũas vezes alleguei. E assi chamou a hũa sua filha Tareja en memoria da ditta Rainha sua mãi, ao q̃ ajudaria muito, cõsiderar q̃ a maior nobreza, q̃ tinha por ella lhe viera, com o estado de que era senhor.

10 Quem disse q̃ a Infanta D. Tareja, á qual hora chamo Infanta hora Rainha, porq̃ assi o acho en escritturas antigas, nam se casou a segunda vez: e que o Principe D. Affonso Hẽriques seu filho ficou minino de seis annos por morte do Conde D. Henrique seu pai, houuerao de prouar, porque en cousas antigas, e tam duuidosas, nam bastaua dizer. Primeiramente que ella se casou assas fica mostrado atraz. E quanto ao Principe, dizer que ficou minino de seis annos, nam pode ser, porq̃

Ioam de Barros Dec. 3. l. 1. cap. 4.

Duarte Nunes na chr. do Cõde D. Henr. fol. 12 col. 4. E no sũmario del Rei D. Aff. Henriq. Galuam c. 3. e 60. Rui de Pina cap. 1. Duarte Nunes fol. 22. col i. Galuam c. 5. Galuam c. 4. e 5.

Duarte Nunes do Leam, diz, que naceo elle no anno do Senhor 1094. O meſmo diz Duarte Galuam, e aſsi Rui de Pina chroniſta mòr deſte Reino na chronica d'el Rei D. Sancho primeiro. E por eſta cõta elle era de dezoito annos, quando o Conde ſeu pai morreo, que foi no anno 1112, ſegundo dizem Duarte Nunes, e Duarte Galuam, en que todos concordam.

11 De mais d'iſto, ſe elle naquelle tempo era minino de ſeis annos, como andaua com o Conde ſeu pai na guerra? E ſeu pai quando quiz morrer en Aſtorga como o chamou, que ê ſinal de eſtar ali preſente, e como fez hũa practica tam graue, e de tantos conſelhos de paz, e de guerra a hũ minino de ſeis annos, idade mais apta pera brincos de nozes, que pera pratticas de gouerno de eſtado? A qual prattica refere o Cõde D. Pedro, e Duarte Galuam.

D. Pedr. tit. 7. §3. Galuam c. 4. Duarte Nunes no principio da hiſt. deſte Rei D. Aff. Henr.

12 Da meſma maneira ſe enganou manifeſtamente, como ia toquei atraz, quem pella doaçam da Rainha D. Tareja, feita á ſanta Igreja do Porto no anno do Senhor 1120. cuidou que ella ſe nam caſou a ſegunda vez pois hatteli nam eſtaua caſada, mas antes da ditta doaçam ſe entendia, q̃ ella no tal tempo eſtaua en amor, e concordia cõ ſeus filhos, e todos ſe aſsinaram na meſma doaçam, e a Rainha primeiro que todos. E como eſte autor nam teueſſe noticia de couſa mais algũa, que ella fezeſſe depois daquelle anno, nam sòmente ſe reſolueo en q̃ nam caſou, mas en condenar por falſas muitas couſas, q̃ naquelle tẽpo ſuccederam, en q̃ entraram o cerco deſta nobre Villa de Guimarães poſto por elRei de Caſtella, e o feito illuſtre de D. Egas Moniz, quãdo foi a Tóledo, q̃ no meſmo cerco ſe occaſionou, digno de toda a poſteridade o ſaber, e celebrar. A verdade das quaes duas couſas, pois tanto pertencem á hõra d'eſta Villa, e tanto ſam de meu propoſito, me conuem defender. E de qualquer maneira, que meu trabalho n'eſte particular for recebido, baſta para minha ſatisfaçam o querer ſaluar as dittas couſas cõdenadas por falſas: as quaes como conſtam por eſcritturas de longa, e reuerenda antiguidade, por outras taes ſe deuiam refutar, e nam por razoẽs naſcidas hontem, que ê trazer mininos, pera deſmentir a velhos, en couſas paſſadas do ſeu tempo.

CAP.

CAP. 23.

Que o Principe dom Affonso Henriques foi certado en Guimaraẽs por el Rei de Castella. E defendese a honrosa ida de dom Egas Moniz a Toledo.

1 ELRei D. Affõso settimo de Castella, chamado Emperador, entrou duas vezes en Portugal en tempo do Principe dom Affonso Henriques. Hũa foi entre os annos 1128. quando perdeo a batalha de Valdeues, en vida da Rainha dona Tareja. E outra do anno 1130. por diante, posto que nam consta precisamente en que anno, morta ia a ditta Rainha, q̃ morreo, como fica ditto no anno 1130. D'esta segũda vez polo Principe D. Affonso Henriques estar desapercebido, o cercou n'esta Villa de Guimaraés, dando por causa, q̃ o Infante seu primo, lhe nam queria conhecer senhorio, do que tudo sam autores o chronista antigo Fernam Lopes, e Duarte Galuam na chronica d'elRei dom Affonso Henriques, frei Prudencio de Sandoual na chronica do mesmo Rei dom Affonso settimo de Castella, onde escreue como este Rei cercou en Guimaraés ao Infante de Portugal, e toca tambem a batalha de Valdeues, e poem este cerco na era 1165. anno do Senhor 1127. A qual cõta se chega mais á que nòs leuamos, que á de nossos Annaes, en que houue erro notauel. O mesmo affirma Ioam de Mariana Castelhano na sua historia de Hespanha, e outros.

Conde dom Pedro tit. 7. §. 3.

Galuam c. 8.

Fr. Prud. c. 18.

Marianal. 10. c. 13.

2 O mesmo dizem os Annaes de Aragam q̃ fez Ieronymo Çurita escrittor grauissimo, do qual ê o q̃ se segue pera nosso proposito, *Na mesma sazam (do anno 1126) D. Affonso que se chamaua Infante de Portugal, filho do Conde D. Henrique; hauendose apoderado daquella prouincia, tirandoa do poder do Conde D. Fernando, filho do Conde D. Pedro Forjaz de Traua, e da Condessa D. Maior, filha do Conde de Vrgel,* E mais abaxo, *Acabado aquillo teue grande dissençam, e guerra com elRei de Castella seu primo, porque com muita presunçam e altiueza, naõ queria reconhecerse por seu vassallo : e hauendo aquirido grande estado, e sendo elle de animo mui generoso, e altiuo, se leuantou contra elle, e pozen armas com todo seu poder.* Isto ê dos antigos Annaes de Aragam, de que se entende a

Çurita l. 1. c. 49 anno 1126.

causa da guerra d'elRei de Castella com o Infante de Portugal, que veio a parar no cerco de Guimaraẽs. Do qual cerco està inda hoge tam viua, e constante a tradiçam nos naturaẽs d'esta Villa, que de nenhũa maneira se pode negar.

3 E com tudo diz certo autor contra o segundo casamento da Rainha q̃ faz fonte, e causa do cerco de Guimaraẽs, e de outras cousas, q̃ D. Rodrigo Ximenes Arcebispo de Toledo nam tratta cousa algũa do ditto casamento. Ao q̃ respondo, q̃ os escrittores nam dizem tudo, mas nem por isso negam, o q̃ nam dizẽ. Quanto mais q̃ a fè da historia de Portugal nam pende da de Castella, nẽ de outra forasteira. Paulo Iouio escreuendo as cousas de seu tẽpo, callou a vittoria, q̃ os nossos alcançaram da armada, q̃ o Soldam mandou á India contra os Portugueses, como notou Ieronymo Osorio, q̃ suprio esta falta cõ muita verdade, e elegancia.

Duarte Nunes na chr. delRei dom Aff Henriq. fol. 25 col. 4 e f. 26. col. 2

Osor. de rebus gestis Emanuelis Regis l. 6. fol. 235.

4 Quãdo elRei de Castella veio cercar ao Principe D. Affonso en Guimaraẽs, nam se sabe en q̃ anno foi, mas ê certo q̃ foi depois do anno 1130, morta ia a Rainha D. Tareja sua tia. E elle o mostrou tambẽ, porq̃ só trattou, q̃ o Infante seu primo lhe nam queria conhecer senhorio. Hũ autor pera imposibilitar isto affirma, q̃ este Rei era entam minino, e q̃ nam reinaua ainda, nem reinou dali a muitos annos, e cõ este argumẽto quer fazer fabuloso o cerco de Guimaraẽs. O qual autor se enganou crendo q̃ a Rainha D. Tareja se casou logo depois da morte do Conde seu marido, que foi no anno 1112, e pello conseguinte, q̃ elRei de Castella entrou en Portugal, mas a verdade ê, q̃ ella se casou a segũda vez muitos annos adiãte do q̃ elle cuidou, como atraz mostramos por muitas doaçoẽs antigas, e pello sũmario, dos Reis Godos do doutor Resẽde, o qual ê de grande autoridade por ser feito en tẽpo d'elRei D. Affonso Henriques, o qual summario allega tambẽ Gaspar Barreiros conego de Euora na sua chorographia. Do qual consta q̃ no anno do Senhor 1128. ella era viua, e casada cõ o Conde dom Fernando seu marido. E tornando ao proposito o Principe D. Affõso Hẽriques n'este tal anno tinha trinta, e quatro annos de sua idade, porq̃ naceo no de 1094. D. Affonso Rei de Castella seu primo começou de reinar, segũdo Illescas no anno 1108, e naquelle anno 1128. hauia vinte annos que reinaua. Iulgue o leitor de que idade podia ser, porq̃ Illescas naõ diz mais.

Duart. Nunes na ditta chr. fol. 26. col. 4.

Resend. nas antiguidades de Euora cap. 13.

Barreiros tit. de Badajoz.

Illescas na hist. Pont en Affonso 7.

5 Ioam de Mariana seguindo a historia general escreue q̃ morreo en Agosto de 1157, e reinou 35. annos, e viueo 51. Por esta conta era entam de 23. annos, porque

Mariana l. 11. c. 4.

que nasceo no de 1107, e começou de reinar no de 1123, e quãdo veio cercar ao Infante, hauia de ser de vinte, e seis annos pouco mais, ou menos. Da qual conta pouco differe Ieronymo Çurita, q̃ o faz nascido no anno 1106, mas leuantado por Rei no de 1112, que ê no anno en que morreo o Conde D. Henrique de Portugal. Dõde se vè, que o sobreditto D. Affonso Rei de Castella ia tinha idade, e ia reinaua para poder vir cercar ao Principe en Guimaraẽs, que foi depois do anno 1130, por diante.

Çurita l. 1. 37. e 39.

6 Trattemos hagora do insigne, e heroico feito de D. Egas Moniz, pera o qual se me appressà a pena cõ espanto de ver como nam tremeo a mam a quẽ com outra mais appressada, q̃ a minha o cõdenou por falso, e o riscou da memoria dos homens. Se santo Ambrosio da valẽtia de hũ soldado, inferio a valentia de seu capitam Iudas Machabeu, q̃ menos importa á naçam Portuguesa a lealdade, e verdade de tal Portuguez? Que feito vio Portugal mais hõrado, nam sei se diga na guerra, se na paz? O qual tendo mais de 500. annos de antiguidade, nam houue quẽ o contradicesse senam en nosso tempo. O que por elle faz muito, porq̃ segundo Stobeo, A mentira nam chega a ser velha. Mas o aluoroço de introduzir hũa nouidade propria pode tanto, q̃ afasta, e annulla impedimentos, ainda q̃ bem fundados, pera lhe fazer lugar onde o nam tem.

Ambr. l. 1. offic. c. 40.

Stobeo serm. o.

7 Quem hauerà que com razoẽs modernas nam possa desacreditar muitas cousas antigas, q̃ nam podem falar por si? Nam aduertindo, que os costumes se mudam, cõ elles as vontades, cõ ellas os gostos, e cõ os gostos a mesma natureza parece, que se muda de outro lado. E nam duuido que muitos filosophos antigos que escreueram do Moral, se hagora tornaram ao mũdo, emendaram en muitas cousas seus escrittos, q̃ pera o seu tẽpo eram excellentes, e pera este nosso nam parecẽ taes. Querse a antiguidade tomada, e venerada assi como jaz, porq̃ de tudo o que nossos antepassados fezeram nam se pode dar razam. A façanha de dom Egas Moniz feita nam com a lança, mas com a prudencia, gouernadora das mais virtudes, n'este seu eclypse fora sentida, e desejada dos curiosos, senam fora o poeta Luis de Camoẽs, que com seu bõ juizo, e curiosa eleiçam recolheo de nossas historias as pedras preciosas de mais estima, pera cõ ellas honrar a obra dos seus Lusiadas, entre as quaes entrou tambẽ este feito de D. Egas Moniz, por seu grãde preço, sem o qual ficaua a ditta obra elegãte, mas nam ficaua rica. Ali foi lido, e recebido com a colheita de amor, e de memoria contra a opiniam de quem escre-

Camoẽs cãt. 3. oitau. 35.

escreuendo cuidou de lha tirar. Ao qual poeta, e assi aos escrittores antigos d'este caso, q̃ nam tem quem fale por elles, quero hagora ajudar no modo, que posso, se isto pode fazer quem tam pouco pode.

8 Desta notauel Villa de Guimaraẽs partio dom Egas Moniz pera Toledo onde se appresentou a elRei dom Affonso de Castella cõ sua molher, e filhos vestidos de linho, cõ baraços ao pescoço, pera q̃ tomasse vingança de tãtos por culpa de hũ só, que era elle, que lhe fez leuantar o cerco de Guimaraẽs, promettendolhe que faria ir o Infante ás suas cortes co nhecerlhe senhorio. O q̃ fez pera liurar ao mesmo Infante que criara, do aperto, e perigo en que o via. Mas elle, que entam nam soube da promessa de seu aio, depois que o soube, affirmou que en nenhũa maneira a compriria. Pello que o bom velho, que tal estremo fez pello amor, resolueose en fazer outro maior pella verdade, e foi a Castella dar tam grande satisfaçam a elRei, segundo declarou na fala, que lhe fez, pera q̃ en todo tempo se dissesse, que mais cõprio D. Egas, do q̃ errou. Autores sam d'isto o chronista antigo Fernam Lopes, Duarte Galuam, Ioam de Mariana, e a tradiçam vniuersal d'este Reino, e muito mais a particular de Guimaraẽs.

Galuam na chr. alleg. cap. 10.

Galuam l. 10.

Mariana l. 10. c. 13.

9 Diz o mesmo autor que esta ida de dom Egas ê incrediuel, ridiculosa, e infame pera homem tam valeroso, alem de ser falso o presupposto do cerco de Guimaraẽs, e que com os baraços ao pescoço mais moueria a riso, que a misericordia. E acrescenta, que este caso succedeo en Castella na pessoa de Pero Anzures aio da Rainha D. Vrraca, o qual cõ hũa corda ao pescoço se foi appresentar a elRei dom Affonso de Aragam marido da ditta Rainha, e q̃ d'aqui se pegou a Portugal.

Duarte Nunes na chr. d'elRei dom Aff Henriq. f. 27. col. 2.

10 Costumauanse naquelle tempo estes estremos de verdade, e de palaura, como foi este de Pero Anzures Castelhano natural de Leam, segundo diz frei Athanasio de Lobera. E o de dom Egas Moniz Portuguez, e mais adiãte o de D. Martim de Freitas Portuguez, que foi a Castella entregar as chaues do Castello de Coimbra a elRei D. Sãcho segũdo de Portugal de quem as recebeo, o qual era ia defũto, e jazia sepultado na Igreja de Toledo, onde lhas poz no braço direito, e lhas tornou a tirar. Lealdade, e cõstancia, diz Ioam de Mariana digna de ser apregoada en todos os tempos, louuor proprio do sangue, e gente Portuguesa.

Lobera nas grandezas de Leam cap. 35.

Fernam Lopes na chr. d'elRei dom Sancho 2. cap. 12.

Mariana l. 13. c. 4.

11 Se o caso de Pero Anzures foi verdadeiro, como suppoẽ aquelle autor, e o ditto Pero Anzures com o baraço ao pescoço nam

moueo

moueo a riſo, ſenam a miſericordia, como na verdade moueo, nam ſei como por eſta cabeça quer hauer por falſo o caſo de Egas Moniz, e tirar, q̃ o ſeu baraço nam foſſe do meſmo effeito, de q̃ foio de Pero Anzures. Pello que fraco argumento nos poem, pois cõ elle, ou deſtrue o ſeu ſucceſſo, que elle faz verdadeiro, ou a ſimili corrobora o noſſo, q̃ elle pretẽde fazer falſo. Pois dizer, que de Caſtella ſe pegou a Portugal ê graça, porque nem andaſſo de catarro ſe pega tanto de perto, como elle quer, que ſe pegaſſe aquelle caſo de longe.

12 E dobrando mais ſobre iſto dizemos, q̃ os effeitos de taes ſpectaculos nam ſam riſo, e infamia, ſenam os q̃ cauſou Franciſco Dandalo ſenador Veneziano, quando appareceo ante o Papa Clemente 5. en habito de penitente cõ hũa cadea de ferro ao peſcoço, e ſe lançou ante ſua meſa, como cam, de q̃ lhe ficou entre os ſeus appellido de cam, como dizem Sebellico, e Pedro Iuſtiniano, autores d'eſta hiſtoria: e dali aſsi poſtrado com rogos alcançou do Papa o beneficio da abſoluiçam pera ſua patria, e da meſma patria a ſuprema dignidade d'ella, q̃ ê a de Duque, en remuneraçam de tam inſigne, e piadoſo feito. O meſmo ſe vio en Pero Anzures, quando cõ hũa corda ao peſcoço ſe foi appreſentar a elRei D. Affonſo de Aragam,

Sabel. Enn. 9. lib. 7. Pet. Iuſtin. hiſt. Veneta lib. 4. in initio.

de q̃ faz mençam Ioam de Mariana. O meſmo en D. Egas Moniz como eſcreue Duarte Galuam; e o meſmo Mariana autor Caſtelhano affirma, q̃ elRei D. Affonſo ſe moueo a miſericordia polas lagrimas, e trage de tam venerauel peſſoa, mas q̃ o nam honrou por certa ſoſpeita, que do caſo hauia.

Mariana l. 10. c. 8. Galuam cap. 10. Mariana l. 10. c. 13.

13 Quanto mais q̃ no moſteiro de Paço de Souſa eſtà a ſepultura de D. Egas Moniz, como affirma Duarte Galuam na chronica d'el Rei D. Affonſo Henriques, e n'ella eſtà hũ homẽ eſculpido a cauallo ſem barrete com hũa veſte cõprida, e hũa corda ao peſcoço com as pontas pera diante, e outras figuras, q̃ îam atraz a cauallo, e a pè: e outras pellos lados, en q̃ entram molheres, moços, e mininos, q̃ todos parecem repreſentar a jornada de Caſtella, ſegũdo hũa relaçam de tudo, que eu houue aſsinada por tres religioſos daquella caſa.

Galuam c. 12.

14 O caſo de Caſtella nam ê tam ſemelhante ao de Portugal, como quer quẽ nega eſte; porque D. Affonſo Rei de Caſtella nam teue ſemelhantes deſgoſtos com D. Vrraca ſua mãi Rainha de Caſtella, nẽ com ſeu padraſto D. Affõſo Rei de Aragam: nẽ elles o deſempoſſaram da terra. Pero Anzures aio de D. Vrraca foiſe appreſẽtar ricamẽte veſtido com hũa corda na mam ante elRei de Aragam como eſcreue Ieronymo Çurita,

porque depois que elRei de Aragam se apartou de dona Vrraca, pellas razoẽs,q̃ o mesmo autor refere, ella veio per a Castella, e o Cõde Pero Anzures, e outros, que tinham fortalezas en Castella, lhas entregaram a ella, nam obstãte q̃ as tinham da mam d'elRei seu marido. A qual culpa o Conde quiz ir purgar, dãdose por prisioneiro a elRei á sua merce pello pleito, e homenagem, q̃ tinha quebrado, segundo o mesmo Çurita; nẽ elle leuou cõsigo sua molher, e filhos, como leuou Egas Moniz. Hũ foi aio daquella Rainha, outro d'este Principe. Hũ por hũ caso, e outro por outro. Hũ foi de Castella a Aragam, outro de Portugal a Castella. Hũ ricamente ornado, outro vilmẽte. Hũ só, outro acõpanhado de molher, e filhos.

Çurita nos Annaes de Aragam anno do Snõr IIII. c. 38

15 E quando dessemos, q̃ o caso de Portugal foi semelhante ao de Castella, q̃ o precedeo en tempo vinte, e tantos annos, nẽ por isso se segue, q̃ o de Portugal nam fosse, porque en varias partes do mũdo muitos successos pode hauer entre si semelhãtes, como ja houue: dos quaes Plutarcho ajuntou hũa boa quantidade, de q̃ fez os seus parallelos, se seu ê o trattado d'este titulo, q̃ anda en suas obras. E entre Castella, e Portugal nam faltam exẽplos, como parece pellas chronicas de ambos os Reinos. Lá houue hũ Rei D. Pedro, q̃ por suas crueldades chamaram, cruel, e quà outro. Lá hũ Rei D. Ioam primeiro, q̃ mudou a conta da Era de Cesar na do nascimento de Christo, e quà outro, q̃ fez o mesmo. Lá hũ Rei D. Ioam 2. en cujo tempo succederam cousas, q̃ quà tambẽ succederam en tempo de outro Rei do mesmo nome: e numero, que nam conto, porque en suas historias se pode ver. Estes Reis foram dos mesmos nomes, e nos mesmos tẽpos quasi todos, mas os casos foram realmẽte distintos. Assi foram o de dom Egas Moniz, e de Pero Anzures, e ambos, segundo as antigas histori as verdadeiros.

16 Diz Duarte Galuam, q̃ dom Egas Moniz se tornou pera Guimaraẽs, e sabendo o Principe de sua vinda, o foi esperar com toda a sua corte, mui alegre por cobrar tam leal vassallo, que temeo fosse morto en Castella, isto por seu respeito, e seruiço. Chegando dom Egas, e querendo beijar a mam ao Principe, elle o nam consentio, mas antes o abraçou com muito prazer, e ambos vieram falando muito alegres tè Guimaraẽs, q̃ era ordinario assento de sua corte; do qual recebimento entẽderà o leitor, se foi rediculosa, e infame a ida, de quẽ foi entregar a pessoa, e vida sua, e dos seus, por defensam, e honra de seu Rei.

Galuam c. 8.

17 Espera o impressor por esta parte de minhas vigias, a quẽ nam posso faltar, porq̃ seria descuidar

cuidarme do q̃ deuo. Pella qual razam alem de nam ser tanto de meu intéto, nam tratto dos dous Bispos de Coimbra, hũ q̃ o Principe depoz, outro que poz. O qual feito foi mui semelhante a outro do virtuoso Rei Sisebuto, que por hũa carta depoz a Eusebio Bispo de Barcellona, e poz outro en seu lugar, como affirmam Morales, e Mariana. Acerca do q̃ o Principe D. Affonso Henriques fez, claro està, que o Papa Innocencio 2. eleito no anno 1130. ou tacita, ou expressamente, o teue asi por bé, porq̃ consta, q̃ o Principe nũqua perdeo a graça dos Papas de seu tempo. Mas antes o Cardeal, que veio depois do Bispo de Coimbra, ficou tam seu amigo, q̃ tudo lhe fazia en Roma com o Papa, quanto elle queria, e asi en seu té po poz sempre os Bispos, e Arcebispos, que quiz, como consta de sua chronica.

Galuam c. 11.

Moral. l. 12. c. 13. no fim Mariana l. 6. c. 3.

Galuam c. 24.

18 Muitas cousas antigas se negam mal, porq̃ nam se sabé as razoés, leis, costumes daquelle tépo. En vida do Principe D. Affonso o Emperador, e os mais Reis apresétauam os Bispados, e beneficios. E cõsta q̃ no anno 4. do Papa Calixto 2. q̃ foi o de 1122. segundo Baronio, se fez concordia entre este Papa, e o Emperador Henrique 4. q̃ as collaçoés dos Bispados, e beneficios, q̃ hatteli foram dos Reis, e do Emperador, dali por diante fossem da Igreja, de qué de direito eram. Asi o diz Onuphrio Veronense nas Addiçoés sobre Platina. E Ioam Villani escreue, q̃ en Alemanha, e en Italia, e en outras terras se punham, e cõfirmauam Bispos sem ordé do Papa, e poem isto no anno 1110, en vida daquelle Emperador, e do Papa Paschoal. E quando isto se fazia á vista do Papa, melhor se faria en Hespanha, onde entendo, q̃ se executou tarde aquella concordia. Com o qual Papa teue tambẽ Henrique Rei de Inglaterra desgostos por nam querer desistir das apresentaçoés dos Bispados, de q̃ fala o Cardeal Baronio. Finalmente, o Principe dom Affonso Henriques foi tam virtuoso, q̃ nem elle fariaisto, nem os seus chronistas o escreueriam, sem fundamento, do qual nós hagora nam podemos falar.

Baro. apud Spond. in Epith. anno Christ. 1122 num. 2.

Onuph. in Addition. in vita Calixti 2.

Villani nas hist. de Florença p. 1. l. 4. c. 26.

Baro. apud Spõd. anno Christ. 1107 n. 2. e 1108 n. 2.

19 Nam era o Cardeal, que quà veio, simples, e pobre cura de algũa Igreja de Roma, como pareceo, a quem o quiz dizer, né o estado, e rédas vieram aos Cardeaes com o capello vermelho, que lhes deu Innocencio 4 eleito no anno 1243, segundo Illescas. Hauia en cada parochia de Roma muitos clerigos entre os quaes o superior de todos se chamaua presbytero Cardeal, que significa principal, como declara Onuphrio Veroné-se. Estes asistiam com o Papa en todos os negocios graues da Igreja vniuersal. E depois que en Roma se assentou en concilio no an-

Onuphr. de vocib. eccl. verbo Cardinalis, et Tituli.

no 1059. conforme ao mesmo Illescas, que a eleiçam do Papa fosse dos Bispos, e Cardeaes sómente, e d'elles saisse o mesmo Papa, sendo pessoa idonea, entam começou de crescer estranhamente a magestade, e reputaçam dos Cardeaes, segundo affirma o mesmo Illescas, que foi antes do capello vermelho 228. annos.

Illescas p. 1. in Eugenio 2.

Idem p. 1. in Niculao 2.

20 E se esta foi a causa daquelle crescimento, como quer tambẽ Ioam Azor, mais atraz a poem o Cardeal Baronio, isto ê no concilio Romano en tempo de Stephano 4. anno do Senhor 769. do qual anno a 360. pouco mais, ou menos veio o Cardeal a Portugal. Nem se deue crer, que os Papas mandassem trattar negocios com os Reis, senam pessoas eminentes, e de muita autoridade com todo o apparato de gente, e do mais necessario, O que se collige da mesma chronica onde diz, que os Reis faziam ao Cardeal por onde passaua toda a hõra, que podiam, e prouauam beijarlhe a mam. A qual veneraçam nam podia persuadir a hum Rei a vista de hum pobre cura. Alem d'isto os legados hauiam de representar ao Principe, que os mandaua; e a dignidade Pontifical era ia tanta en tempo muito mais antigo, que Pretextato Romano nobilissimo, dizia zombando a sam Damaso, como refere sam Ierony mo, *Fazeime Bispo de Roma, e logo serei Christam.* Tam illustre, e tam rica era ia, que tè os gẽtios tam nobres, e tam poderosos a tinham n'esta estima.

Azor Inst. moral. p. 2. l. 4. c. 1. §. meo iudicio Baro. apud Spõd. an no 769. n. 1.

Galuam c. 23.

Hier. epist. 61. c. 3.

21 Nem en contra a vinda, e successos daquelle Cardeal dizer que hauia elle de ser ministro do Papa Calixto 2. Borgonham, tio do Principe, que o Principe deuia venerar, porque este Papa nam concorreo com o tempo, que diz Duarte Nunes pouco depois do anno 1112. porque foi eleito no de 1119. segundo Palmerio, e Onuphrio: nem com o que nòs leuamos de 1130. por diante, porque morreo no anno de 1124. como todos affirmam.

Duarte Nunes fol. 27. col. 2.

Palm. in chron. anno 1119.

Onuph. in Calixto 2. l. de Rom. Pontif.

CAP.

CAP. 24.

Da fala, que o Principe dom Affonso fez a Santa Maria de Guimarães. Quem fez esta insigne Igreja collegiada. Quaes foram os conegos d'ella. Do seu primeiro prior. Da origem dos conegos cathedraes, e donde houueram o nome de conegos.

1 NAm ê pequena desgraça nam se saber o autor de qualquer obra gloriosa, e magnifica pera por ella se lhe dar justo louuor, que ê o premio deuido á virtude. Tam forçoso, e quasi natural era a nossos antepassados o exercicio das armas pera tirar da vista os Mouros, com que vizinhauam, que nenhum caso faziam da honra, e nome, que por ellas mereciam, e por beneficio da historia poderam alcançar. Ou digamos, que nem todos podemos tudo. Coube na grandeza da fortuna Romana fazer, e escreuer igualmente: mas os Gregos mais escreueram, do que fezeram, como pareceo a Sallustio: pello contrario os Hespanhoes mais fezeram do que escreueram: nam por lhes faltar engenho, como se vè en Seneca, Lucano, Quintiliano, Martial, e outros, mas foltoulhes aquelle ocio, que as armas nam dam, e aquella sufficiencia de letras, que entre ellas se nam apprende. Nam se pode negar, que á vista do inimigo a toga dà lugar ás armas, e a eloquencia á coroa de louro do vencedor. Finalmente perdeose na escuridade daquelle tempo a maior parte do que n'elle se fez na guerra, e na paz. Basta que esta illustre Igreja collegiada, posta en Guimaraes, que entam era o coraçam d'este estado, achou fundador, e dotador, e nam achou escrittor de seu nome en graça sua, e dos futuros pera saber esta Villa, a quem deue a maior honra, que tem, e a nòs, e a outros tirar o trabalho de lho buscar apalpãdo por rasto de conjecturas, onde a inuestigaçam

Sallustius de Coniur. Catilinæ post initiũ.

ê difficultosa,e o frutto incerto.

2 O Infante dom Affonso Hériques antes de passar en alẽ-Tejo a fazer guerra aos Mouros daquellas partes, visitou a Santa Maria de Guimaraẽs, segundo acho no liuro dos milagres da mesma Senhora,que se fez de memorias antigas do archiuo d'esta Igreja,onde se diz,que elle ouuio hũa missa, que se disse no seu altar,no qual per seu mandado estauam postas as suas armas : a qual missa acabada lhas pedio, dizendo, *Senhora com aquestas armas, que me vos daes,as quaes eu hei por tomadas da vossa mam, confio eu, e espero en vossa merce, e virtude gançar nome de Rei, e Reino,en honra,e louuor de nosso Senhor Iesu Cristo,vosso bento filho.*

3 Com estas esperanças partio daqui o Infante, que lhe foram inteiramente compridas,pola grande deuoçam que tinha á Virgem nossa Senhora. Donde se collige, que os Reis de Portugal deuem a Santa Maria De Guimaraẽs o titulo de Rei: e seus vassalos as terras, e bens que naquella prouincia possuem. Foi esta ida do Infanre pera alem Tejo, donde tornou feito Rei, no anno do Senhor, como sentem Duarte Galuam, e Duarte Nunes 1139. Sendo Papa Innocencio 2. e Emperador Conrado 3. No qual tempo ia achamos n'esta Igreja a noua,e vnica aduocaçam de Santa Maria, a qual dantes era do Saluador,e da Virgem sua mãi, e de outros santos,que conhecemos ser obra da deuoçam do Infante com a sacratissima Senhora mãi de Deos, como mostrou en outras partes specialmente no mosteiro de Sam Torquato,de que adiante falaremos.Mas se esta Igreja com o nouo titulo tinha tambem ia a noua forma de collegiada com prior, e conegos,nam nos consta, mas parece,que quando o Infante fez hũa cousa, faria a outra, asi por honra da Senhora,como por engrandecer esta sua patria, a que por tantas vias estaua obrigado. E se o nam fez,de crer ê,que tornando de alem Tejo vittorioso,e Rei,leuantaria esta sumptuosa memoria a quem o leuantou ao culme da magestede Real, fim de suas longas esperanças. O que bem se dexa entender, porque en sua vida teue prior, e conegos, e elle foi o primeiro padroeiro d'ella : e nam ha razam pera o ser, senam por o que n'ella fez, de que sòmente sabemos este nouo acrescentamento, que en sua vida aquirio, donde todos os Reis depois d'elle se chamaram seus padroeiros, e como taes presentam a maior dignidade d'ella, q̃ ê o priorado. E nam contente, com isto elRei dom Ioam segundo escreueo hũa carta ao cabido

Duarte Galuam c. 13. no fim. Duarte Nunes na vida d'elRei dom Affonso Hẽriq. fol. 31. col. 4. et 32. col. 1.

cabido, perquelhe pedio lhe desse en sua vida as presentaçoẽs dos mais beneficios, como as dera ao Duqne de Bragança. Por outra vez vindo en romaria a Santa Maria de Guimaraẽs pediolhe estando aqui as mesmas presentaçoẽs, de que o cabido se escusou, e elRei soffreo a repulsa com aquella virtude, e piedade christaã, com que elle sempre hõrou aos sacerdotes. Mas depois de ido, considerãdo o cabido melhor este negocio lhe escreueo hũa carta per que lhas deu en sua vida sòmente, pedindolhe primeiro com palauras de grande arrependimento perdam do erro, que cõmetteo en lhas negar. Do que tudo ha cartas no archiuo da Igreja, onde tambẽ ha outra d'elRei dõ Affonso netto d'elRei dom Affonso Henriques, a qual quiz trazer aqui porque proua o mais do que tenho ditto, e tambem porq̃ mostra a grãde deuoçam, q̃ aquelles Reis teueram a esta Igreja de S. Maria de Guimaraẽs, e affeiçam ao prior, e conegos, e a todas as cousas d'ella. A qual carta ê a seguinte traduzida de latim, en q̃ està en Portuguez.

CARTA DELREI.

4 *Affonso per graça de Deos Rei de Portugal, ou dos Portugueses a todos os do seu Reino a cuja noticia esta carta chegar saude. Sabei que elRei dom Affonso de excellentissima memoria meu auô foi padroeiro da Igreja de Santa Maria de Guimaraẽs, e amou muito essa Igreja, e ao prior, e conegos della, e os amparou, e teue sempre debaxo de sua mam com todas as causas, que a ditta Igreja tinha en seu Reino. E da mesma maneira dom Sancho meu pai foi seu padroeiro, e amoua muito, e assi ao prior, e conegos della, e os amparou cõ suas causas, que a mesma Igreja tinha en seu Reino. E semelhantemente eu sou padroeiro seu, e amo muito essa Igreja, e ao prior, e conegos della, e dezejo muito de os amparar com todas as causas suas, q̃ a ditta Igreja tem muitas vezes en meu Reino. Pello que sabei, que eu recebo entre as cousas q̃ muito amo, e debaxo de minha proteiçam a Igreja de Guimaraẽs, e ao prior, e conegos della com seus homẽs, e com suas rendas, e comquanto a Igreja de Guimaraẽs tem en*

todo o meu Reino. E ponho tal prohibiçam a todos os que lhe fezerem mal algum, que quem lho fezer me pagarâ quinhentos marauedis, e a elles refarâ perfeitamente o dano q̃ lhes fezer, e de mais disto sera hauido por meu inimigo. E para q̃ elles possam melhor defẽder a si, e a suas causas deilhes esta minha carta aberta sigillada de meu sello de chumbo, e foi feita en Guimaraẽs aos seis dias de Setẽbro por mãdado del Rei, Era de 1255. a que responde o anno do Senhor 1217.

5 Por esta carta se vè, que o nome de padroeiro, nam chega ao Conde dom Henrique, mas fica na pessoa d'elRei dom Affonso seu filho, que ê indicio de elle ser o autor d'esta insigne collegiada. Mas d'ella nam achamos feita mençam logo, quando presumimos que se fez, senam mais adiante d'este tẽpo 30. e mais annos, o q̃ sabemos per hũa carta de doaçam, en q̃ o mesmo Rei dõ Affonso Henriques deu certas cearas das suas vinhas de Creximil, e Azorei a Deos, e a Santa Maria da Igreja de Guimaraẽs, e ao prior Pedro Amarelo, e a seus successores na Era de 1210. anno do Senhor 1172. O qual prior Pedro Amarelo se acha tambẽ asinado na doaçam do mosteiro de S. Torquato, porq̃ o mesmo Rei deu este mosteiro, q̃ dantes se chamaua de Sam Torquato, e hora de Sãta Maria, e de S. Torquato, aos conegos regulares de S. Agustinho, pera n'elle viuerẽ santamente, e foi isto na Era 1211. anno do Senhor 1173. Este mosteiro de sam Torquato cõ suas rendas estaua anexado ao mosteiro da Condessa Mumadona, como consta do inuentario antigo dos bens d'elle, q̃ anda encorporado no liuro chamado de dona Muma, e pois elRei dom Affonso lho tirou, e deu aos conegos, parece que elle foi o que desfez o lastro do da Condessa Mumadona depois de ter feita a Igreja collegiada.

Esta doaçã està no archiuo da Igreja.

Esta doaçã està no archiuo da Igreja.

6 As palauras com que o prior se asinou naquella doaçam de sam Torquato, sam estas, *Prior Vimaranis Petrus Amarelus*. Este foi o primeiro prior, que acho d'esta Igreja, e de que tenho noticia. Os conegos d'ella nam erã como os de hagora, porq̃ foram regulares, e viuiam en clausura cõ seu refeitorio, dormitorio, celleiro, etc. como consta da escrittura de cõtrato feito entre prior, e cabido, pello qual o prior se obrigou per si, e per seus successores a fabricar esta Igreja, refeitorio, dormitorio etc. da qual escrittura falarei adiante. Mas consta particularmente do testamẽto de dom

Este testamẽto ê hũa doaçam do casal de Quinchaẽs, que està no mesmo archiuo.

dom Ioam Pirez feito na Era 1268. anno do Senhor 1230. reinando dom Affonſo ſegundo d'eſte nome e 3. Rei de Portugal. No qual teſtamento dom Ioam Pirez dexou hum copo de prata ao cabido de Guimaraẽs pera ſeu filho beber por elle quando comeſſe en refeitorio. As palauras ſam eſtas, *Mando vnum ciphum de plata Capitulo Vimar. ⁊ bibat per illum filium meum q̃ndo comederit in refectorio.* Tome o leitor a ſentença das palauras, e paſſe pellos erros do latim.

7 Mas nam ſe entenda por iſto, que foram frades, porque deſde elRei dom Affonſo Henriques pera qua o q̃ hatteli foi chamado moſteiro de Guimaraẽs, foi dali por diante chamado Igreja de ſanta Maria de Guimaraẽs, e teue prior, chantre, e conegos, que tinham beneficios, e prebendas, e viuiam, como tenho ditto, en clauſura conforme ao coſtume dos antigos, dos quaes diz Marcello Francolino, *Olim canonici in clauſtris iuxta eccleſiam in communi degebant.*

Marcellus Franc. in tract. de tẽp. horarũ canon. c. 24. n. 15.

8 Mas pois demos n'eſte propoſito, ſera bom, que digamos algũa couſa da origem dos conegos, e que moſtremos, que os antigos foram regulares pera confirmaçam de noſſo intento. Polydoro Virgilio no liuro dos inuentores das couſas trattando dos conegos, e cabidos diz aſsi,

Po'yd. Virg. lib. 6. c. 12.

Daqui veio, que foram inſtituidos muitos collegios, ou cabidos de ſacerdotes, os quaes nas Igrejas, e principalmente nas cathedraes en todo o tempo entendeſſem nos officios diuinos. A eſtes en lingua Grega chamam conegos, que quer dizer regulares, pera que como bem inſtruidos, e doutrinados deſſem aos outros regra por onde viueſſem. Iſto sòmente diz eſte autor ſem dar inuençam, nem principio dos conegos cathedraes, ſendo couſa tam notauel, e de tanta preeminencia, que ſe as cidades foram anneis, as Igrejas cathedraes foram as pedras. Mas o que elle nam fez, trabalharemos nôs de fazer pera declaraçam do modo, e vida dos conegos de Guimaraẽs, com que o ficaremos ajudando no que elle faltou a cerca d'iſto. Poſto que ſe ſe imprimira o trattado da origem dos conegos, que fez Ieronymo Oſorio conego d'Euora, o qual elle de Lisboa mandou ao cabido, e o cabido o mandou meter en ſeus almarios, como elle me eſcreueo, eſcusâra eu hagora eſte trabalho, porque ſegũdo elle era douto, e curioſo, ali achara alfâias d'eſte propoſito, com que ornâra a pobreza de minha caſa.

9 Eſcreue Poſsidio Biſpo Calamenſe diſcipulo de S. Aguſtinho, que quãdo eſte ſãto foi ordenado preſbytero da Igreja Hipponenſe en Africa, dentro da Igreja inſtituio

Poſsidius in vita Auguſtini cap. 5.

tuſo logo hum moſteiro, e começou de viuer cõ ſeruos de Deos, ſegundo o modo, e regra ordenada pellos ſantos Apoſtolos. A regra era, q̃ ninguem naquella congregaçam teueſſe proprio, mas tudo foſſe commum a todos, e a cadahum ſe diſtribuiſſe ſegundo ſua neceſsidade. Depois que o ſanto foi eleito Biſpo d'eſta Igreja, diz o meſmo autor, que a proueitando ia a doutrina diuina, aquelles, que debaxo de ſua obediencia, e cõ elle meſmo ſeruiam a Deos no moſteiro, começaram de ſe ordenar, e fazer clerigos pera o miniſterio da meſma Igreja Hiponenſe. As palauras de Poſsidio ſam as ſeguintes, *Proficiente vero doctrina diuina ſubſancto, et cum ſancto Auguſtino in monaſterio ſeruientes, eccleſiæ Hipponenſi clerici ordinari cæperunt.*

Act. 4.

Poſsid. vbi ſupra c. 11.

10 O que Poſsidio diz, que Santo Aguſtinho ordenado preſbytero fez hum moſteiro na Igreja, haſe de entender dentro dos limites d'ella, porque ſegundo diz o meſmo Santo no ſermam, *ad fratres in Eremo* (ſe eſte ſermam ê ſeu) o Biſpo Sam Valerio ſeu anteceſſor lhe deu hũa horta, onde o fez. E depois que foi Biſpo diz elle no meſmo ſermam, que pera poder moſtrar humanidade e agaſalhar os que vieſſem, e paſſaſſem (o que no moſteiro era indecente fazerſe, ordenou na meſma caſa epiſcopal hum moſteiro de clerigos; *Et ideo*, diz elle *volui habere in domo iſta epiſcopali mecum monaſterium clericorum,*

Serm. 52.

11 E tornando a Poſsidio, diz eſte autor, que d'eſte meſmo moſteiro (fala do primeiro) deu Santo Aguſtinho muitos Santos, e doutiſsimos varoẽs pera Biſpos, e clerigos de outras partes, os quaes edificaram logo lâ ſemelhantes moſteiros, e que eſta doutrina por meio de muitos ſe dilatou logo nam sòmente pellas partes de Africa, mas tambem pellas de alem mar (entende as de Europa) e que ſe eſcreuiam liuros, com que muitas d'eſtas couſas manando de hum sò homem, e por hum a muitos, merecêram ſer notorias.

Poſsid. c. 11.

12 De modo, que por ordem de Santo Aguſtinho os clerigos da Igreja Hipponenſe foram regulares, e viuiam en comum. E de Poſsidio cõſta, que eſta doutrina ſe eſtendeo logo por Africa, e paſſou tambem en Europa. E en Heſpanha ainda ſe conſerua a memoria de algũas Igrejas cathedraes, que foram regulares. Conta ſanto Antonino, que Diogo Biſpo de Oſma cidade de Caſtella fez aos ſeus Conegos cathedraes regulares: do numero dos quaes foi o patriarcha ſam Domingos. E o breuiario de Euora acreſcẽta, que foi elle conego regular na Igreja cathedral de Oſma, e de-

S. Antonino 3. part. hiſt. tit. 13. c. 4.

pois

pois Arcipreste. Tambem dom Pelaio Bispo de Tuy fez regulares os seus conegos, reinando en Castella dom Affonso chamado Emperador, e en Portugal dom Affonso Henriques, e foi isto na Era de 1175. anno do Senhor 1137. Traz a carta d'esta reformaçam dom Frei Prudencio na antiguidade de Tuy.

fr. Prud. ol. 116.

13 Gaspar Barreiros na sua corographia affirma, que os conegos de Çaragoça de Aragam viuem ao modo de regrantes, porque todos pousam junto da Igreja dentro de hum aposento cercado com portaria como religiosos, e nam podem sair fora sem licença. Isto ê tanto assi, que ainda hagora no anno de 1603. o Papa Clemente 8. mudou aquella Igreja do estado regular ao secular, como diz Ieronymo Gonsalues sobre a regra 8. da Cancellaria.

arr. tit. de Çaragoça.

Ieronymo Gons. de mensibus, et altern. glos. 9. §. 2. n. 8.

14 E os conegos de Braga tambem foram regulares, como parece polo Breuiario daquella Sê na bençam da prima, que o capitulante dâ ao leitor do martyrologio, quando diz, *Iube domne benedicere.* E o capitulante responde, *Regularibus disciplinis instruat nos omnipotens, et misericors Dominus.* Taes foram finalmente os da Igreja collegiada de Guimaraẽs, como temos mostrado, segundo a instituiçam do glorioso santo Agustinho, no que eram semelhãtes aos de Braga, e sempre rezaram o Breuiario Bracharense, q̃ dexaram hauera cincoenta annos, e tomaram o Romano.

15 En tempo do glorioso santo Agustinho, e antes d'elle nam hauia nome de conegos, mas o de clerigos seruia geralmente. Depois que elle fez mosteiro junto da Igreja cathedral, e deu regra aos que nelle admittio, e os ordenou, e deputou ao seruiço da Igreja: e á imitaçam d'isto se fez o mesmo en outras partes, como en Italia, França, e Hespanha, daqui pola regra, que seguiam chamada en Grego *Canon*, que entam pareceo cousa noua, posto que muito antiga, foram elles chamados canonicos, e depois conegos, que en latim ê o mesmo, que regulares. E ficou o nome Grego, e nam o Latino (se me nam engano) porq̃ os liuros, que se enuiauam de Africa da instituiçam, e regra d'estes clerigos de santo Agustinho, vinham traduzidos en Grego, como diz o autor citado n'estas palauras, *Per libros editos, atq; in Græcum sermonem translatos ab illo vno homine, et per illum multis, fauente Deo, multa innotescere meruerunt.* Posto que Azorio diz, que houueram este nome da porçam canonica, e mercenaria, que lhes dauam, tanto que eram admittidos no numero dos conegos.

Colligitur ab ipso Possid. c. 13.

Posid. in vita Aug. c. 11.

Azorius in instit. moral. tom. 2. lib. 3 c. 11.

16 Este foi o principio dos conegos cathedraes en quanto conegos: esta a origem do nome, que

hoge tem: ſam feitura de ſanto Aguſtinho, ao menos per reformaçam. Digo os que foram, porque os que ſam feitura ſam do tempo, que tudo deſencaixa, volue, e reuolue. Verdade ê, que quã do elles merecerem ſer chamados verdadeiro ſenado da Igreja, como quer o concilio Tridentino, pouco hauera, que lamentar no que o tempo lhes tirou. Eſta obra de ſanto Aguſtinho foi geral, porque logo ſe dilatou por Africa, e *E*uropa. E o que poucos annos antes fez ſanto Euſebio en Vercelli de Italia, e ſam Martinho en Turs de França, foram couſas particulares daquellas Igrejas, nẽ conſta, que dali ſe eſtendeſſem. D'outra maneira deſneceſſario era a ſanto Aguſtinho mandar liuros, e peſſoas de ſua regra a Europa, ſe qua houuera ia eſte modo de viuer.

Conc. Trid. ſeſ. 24. cap. 12.

Baro. apud Spond. anno Chriſti 328. n. 4.

17 O Padre frei Antonio de Yepes quer, que os conegos antigos cathedraes de Heſpanha guardaſſem a regra de ſam Bento, e nam de ſanto Aguſtinho. Mas poſto que muitos Biſpos foſſem frades de ſam Bento, nam ſe ſegue por iſſo o que elle diz, como vemos n'eſte tempo muitos Biſpos frades, e os conegos clerigos. *A*lẽ d'iſto, ſe aſsi foi, tambem hauiam de rezar o Breuiario de ſam Bento, e nôs ſabemos, que os conegos de Braga foram regulares, e o ſeu Breuiario ê antiquiſsimo, e differente do de ſam Bento, como ſe pode ver eſpecialmente nas bençoẽs da prima. Quanto mais que Poſsidio diz claramente, que guardauam a regra, que lhes vinha nos liuros mandados por ſanto Aguſtinho

Fr. Antonio na chron. geral de S. Bento p. 3.

CAP.

CAP. 25.

Da jurdiçam dos prelados da Igreja de Guimaraẽs. Das primeiras cortes de gente Portuguesa. Que esta Igreja foi capella Real do Conde, e da Rainha sua molher. Hatte quando foi immediata ao Papa, e da primeira concordia entre ella, e o Arcebispo de Braga sobre a subjeiçam. Que a veio visitar hum legado do Papa. E da segunda concordia com o Arcebispo de Braga. Do mosteiro da Costa, e de sua aduocaçam.

Vando se fundou o mosteiro da Condessa dona Mumadona, que foi no anno do Senhor 929. estaua ainda Braga tam arruinada do tempo dos Mouros, que nam hauia n'ella Arcebispo, nem Igreja de consideraçam, que nòs saibamos. E estaua encomendada ao Bispo de Lugo en Galliza, juntamente com seu Arcebispado, da mam d'elRei dom Affonso o Casto: o que foi no anno do Senhor 830. por estar aquella terra despouoada de Christaõs, e a cidade destruida, como mostra o padre frei Bernardo de Braga no trattado da precedencia entre Portugal, e Napoles. Posto que o Catalogo dos Arcebispos de Braga poem a tal encommendaçam antes 38. annos, que vem a ser no anno do

O Conde D. Henriq; pouoou Braga, como elle mesmo diz na fala, q̃ fez ao Principe.

O Conde dom Pedro nas suas linhagẽs tit. 7. §. 1.

Senhor 792. Esta encommendaçam cessou no Arcebispo de Braga dom Pedro, eleito segundo o mesmo Catalogo no anno de 1067. De maneira que da fundaçam do mosteiro de Guimaraés a 138. annos nam houue en Braga Bispo. Confirma isto, que sendo costume daquelle tempo, que as doaçoés d'importancia se mandauam asinar por Reis, Principes, Bispos, e outras pessoas de qualidade, nem no testamento da Condessa dona Mumadona, nem en outra doaçam algũa do seu liuro, achamos nome de Bispo de Braga, nem do Porto, achãdose outros de mais longe, como o de Tuy, e o de Iria en Galliza. Tè que no tempo do Conde dom Henrique achamos o de sam Geraldo Arcebispo de Braga en hũa doaçam, que atraz allegamos, q̃ socedeo a dom Pedro. Finalmẽte o mostei-

o mosteiro da Condessa fundado com autoridade real, e por pessoa do mesmo sangue, consentindo, ou dissimulando os Arcebispos de Lugo, e depois os de Braga, nam conhecia por superior, senam ao Papa: e os seus Abbades tinham jurdiçam ordinaria, que depois ficou nos priores de Guimaraẽs, nam sómente sobre seus monges, e monjas, mas sobre os moradores de seu Burgo. Aos quaes Abbades pello tempo a diante elRei dom Fernando de Leam vindo a este lugar por sua deuoçam, e por mais ennobrecer esta santa casa, deu a jurdiçam tẽporal do ciuel, e crime de toda a terra, que iaz entre os dous rios, Aue, e Vizella, e en toda a de santo Torquato, mandando que tudo corresse por mam do Vigario do mosteiro, o que foi no anno de 1049. Com que o Burgo Vimaranes iria muito a diante en grandeza, e numero de vizinhos. E consta da doaçam d'este Rei, que está no archiuo, que hauia entam n'esta Igreja frades, clerigos, e freiras.

2 Depois d'isto, posto que nam sabemos en que anno, mas seria en tempo de algũa tempestade, este mosteiro alijou as freiras como carga pezada, e perigosa. Muito duraram os mosteiros d'esta sorte en Hespanha, principalmente en Galliza de que tomou motiuo o Papa Paschoal 2. pera mandar hum breue ao Bispo de sam Tiago dom Diogo Gelmires, en que entre outras cousas lhe dizia o seguinte, *Aquillo de todo ponto ê indecente; que en vossa terra, segundo somos informados, morem juntamente monges, e monjas. O qual deue procurar de estornar tua experiencia, pera q̃ os que ao presente estam juntos, sejam separados en moradas mui diuersas, conforme ao juizo de pessoas religiosas. E pera o diante nam se vse de semelhante liberdade. Dado en Laterano anno da Encarnaçam do Senhor* 1103 Traz parte d'este breue Ioam de Mariana na sua historia de Hespanha, donde nós tomamos o que temos ditto.

Mariana l. 10. cap. 11.

3 Melhor se fez isto en Guimaraẽs, que nam esperaram polo breue do Papa, porque en tempo do Conde dom Henrique, que entrou en Portugal no anno do Senhor 1090, segundo Garibay, ia no mosteiro nam estauam freiras, senam frades, e clerigos, dos quaes sómente se faz mençam naquella carta de permutaçam de hũa herdade feita en tempo do mesmo Conde, de que atraz falei. Na qual me lembra acerca do proposito, en que estamos, que estaua assinado com outras pessoas, Geraldo Arcebispo de Braga, o qual foi presente nas cortes de Guimaraẽs, que fez o Conde dom Henrique, e disse missa no altar d'esta Igreja por maior solemnidade daquelle illustre ajuntamen.

Garibay l. 34 cap. 5.

Breu. Brac. in Gerald.

tamento, que eu suspeito foi o primeiro, que se fez de gente Portugueza. Digo isto, porque nam era ainda nascido o Principe dom Affonso seu filho, ou era tam pequeno, que nam esteue presente com seus paes, nem d'elle se faz mençam. Nascia Portugal entam por meio das armas, e nam se podia criar sem os mimos do conselho, en que o Cõde prouia com estas cortes: pera as quaes escolheo este lugar de Guimaraẽs, entam mais acommodado, honrado, e finalmente assento de sua corte, de que esta villa, que hora ê com muita razam se pode gloriar. Tornando a meu intento, entam notou o Arcebispo deuagar a jurdiçam do prelado d'esta Igreja independente da sua, e dantes o faria muitas vezes, e com tudo nada fez contra ella.

4 Nem fez mais Mauricio seu successor, do qual me nam espantâra, porque foi tam altiuo, que nam coube no Arcebispado de Braga, e depois foi constrangido caber no mosteiro de Cauas en Italia, de que faz mençam Platina: ou segundo Villani no Castello de Fumo en Campanha, onde preso acabou a vida. Soccederam Paio, e Ioam, contemporaneos d'elRei dom Affonso Henriques. Este ê o Arcebispo Ioam, que Mariana faz legado Apostolico, o qual estâ assinado na doaçam do mosteiro de sam Torquato com elRei dom Affonso Henriques, e com seus filhos elRei dom Sancho, e dona Tareja, com Pedro Amarelo prior de Guimaraẽs, com dom Mendo prior da Costa, com Villane Vigairo de Guimaraẽs, e outras pessoas, da qual doaçam se porà a diante o que for necessario, hagora baste saber, que foi feita na Era 1211. anno do Senhor 1173.

Plat. in Calixto 2. Villani p. 1. lib. 4. c. 26. Mariana l. 10. c. 14.

5 Seguiramse os Arcebispos Godino, Martinho, Pedro, e D. Steuam, o qual dom Steuam foi eleito Arcebispo no anno do Senhor 1212. cem annos justos depois do falecimento do Conde dom Henrique. N'este tempo ia achamos en Guimaraẽs tres parochias, a matriz de santa Maria, sam Miguel do Castello, e sam Paio, e o prior as visitaua todas, e punha curas de sua mam, de cuja sufficiencia sô elle conhecia, e n'esta forma o poem ainda na matriz, que depois lhe foi confirmado pello Cardeal Sabinense, como abaxo se verâ. Fazia casamentos, excõmungaua, e outras cousas sem en algũa conhecer superioridade aos Arcebispos de Braga, que tudo viam, e consentiam.

D. Steuam Soarez, que assi lhe chama o Conde dom Pedro nas suas linhagẽs. tit. 32. §. 3.

6 O que n'isto entendo ê, que esta Igreja Matriz foi capella Real do Conde dom Henrique, e da Rainha dona Tareja sua molher, e depois da mesma Rainha, e do Infante dom Affonso Henriques seu filho, e delle mesmo depois

que foi Rei, e aſsi d'elRei dom Sancho ſeu filho: e en ſuas vidas retinha eſta voz, e titulo, e n'elle era venerada, e reſpeitada, ainda que os Reis aqui nam reſidiſſem ſempre: e os Arcebiſpos de Braga diſsimulauam, o que nam ouſauam contradizer. Mas depois, q̃ os Reis paſſaram ſua corte pera Coimbra pera demais perto aſsiſtir á conquiſta dos Mouros, hauendo ia 31. annos, que elRei D. Affonſo Henriques era falecido, e quatro depois da morte d'elRei dom Sancho ſeu filho, pareceo bem ao Arcebiſpo dom Steuam eſta occaſiam pera conquiſtar eſte vizinho, que a veneranda antiguidade, e nobreza d'eſte ſanctuario fezeram exempto, e com muita razam, pois en tempo, q̃ Braga jazia ſepultada en ſi meſma, por ordem, e deſpeſas da muito catholica, e nobiliſsima ſenhora a Condeſſa dona Mumadona, tia de Ranemiro 2. Rei de Leam, e com ajudas do meſmo Rei ſe fez eſte ſeu moſteiro do Saluador, q̃ foi hum farol de luz, e doutrina Euangelica en meio das treuas daquelle tempo, onde floreſceo o culto do verdadeiro Deos, e de ſeus ſantos com tanto exemplo de virtude chriſtaã, aſsi de religioſos, como religioſas, que nam ſómente as gentes comarcaãs, as quaes a vizinhança dos Mouros obrigaua a trazer ſempre as armas ás coſtas, ſe vinham aqui conſolar, animar, e offertar ſeus bens, mas os Reis de Leam tam diſtãtes, leuados de ſua real virtude, e deuotos por fama, faziam o meſmo, e dexauam a eſta ſanta caſa doaçoẽs de priuilegios, de liberdades, de honras, e de terras por remedio de ſuas almas, e de ſeus paes, que aſsi o diziam nas meſmas doaçoẽs, trabalhando cada qual de a honrar, e autorizar, como melhor podia.

7 Mas o Arcebiſpo dom Steuam trattando de ſeu propoſito, que era conforme ao que diz o outro, *Omnisque poteſtas, impatiens confortis erit*, pretendia ſubjeitalla, tirarlhe a jurdiçam, e fazerſe prelado d'ella. Começouſe eſte negocio com tanta contenda, inſtãdo o Arcebiſpo, e recuſando o prior, e cabido, que ſe tomaram armas com danos de ambas as partes. Era entam Papa Innocẽcio 3, o qual entrepondo ſua autoridade cõmetteo a cauſa a dous Arcediagos, hum de Zamora, outro de Aſtorga, os quaes juntos na villa de Benauente do Reino de Leam, fezeram hũa concordia entre partes, e foi, que o Arcebiſpo de Braga teueſſe jurdiçam ſobre o prior, e ſobre a Igreja de Guimaraẽs, como a tem de direito ſobre qualquer Biſpo ſeu ſuffraganeo, e na ſua Igreja. E nos conegos, e porcionarios de Guimaraẽs teueſſe aquella jurdiçam, e naquelles caſos, en que a tinha nos

Lucan. 1.

nos conegos, e porcionarios de qualquer Igreja cathedral sua suffraganea. E o prior teuesse aquella jurdiçam en seus conegos, e porcionarios, que tem hũ Bispo diocesano nos seus: tirando que dos casos, que requerem priuaçam, ou suspensam in perpetuum, conhecerà o Arcebispo, e nam o prior.

8 Mais se assentou, que se perdoassem as injurias de parte a parte, e outras cousas, que as partes juraram pellos santos Euãgelhos nas maõs dos juizes. Foi feita esta composiçam en Benauente na Era MCC LIIIj, a que responde o anno do Senhor 1216. Era entam Papa Innocencio 3, e Rei en Portugal dom Affonso 2, do qual senam escreuem mais cousas, que grandes, e perseueradas differenças, que teue com as Infantas suas irmaãs, mas a estas furtou elle tempo pera vir en romaria a santa Maria de Guimaraẽs, logo no seguinte anno depois que por concordia se acabaram tambem as differenças d'estas Igrejas, que foi no anno do Senhor 1217. o quinto de seu reinado, e por mostra de sua deuoçam fez aqui a carta, que atraz puz, en que imitando a seu pai, e auó, declara o amor, e vontade, que tem de en tudo defender, e amparar ao prior, e conegos, e todas as cousas d'esta Igreja.

9 Ficou contente o Arcebispo, o qual dexaremos asi ficar, e trattaremos de hũa noua mudãça de gouerno, qne n'esta Igreja se fez seis annos a diante daquella vinda d'elRei, que ê no do Senhor 1223. Vendo o cabido quam mal fabricada era esta Igreja, e malfeitos seus negocios, porque na verdade as cousas das communidades sam desemparadas, e raramente se acha hum, que tratte como seu o que ê de todos, concertouse com o prior, que se obrigasse a si, e a seus successores de fazer todo o acima ditto á sua custa, e despesa: e pera isto lhe deu hũa porçam tirada do corpo da fazenda, de que todos viuiam. E o prior se obrigou na forma sobreditta dar todos os ornamẽtos necessarios á Igreja, refazela, cobrilla, e asi todas as officinas, como refeitorio, cabido, adega, celleiro de pam, e soster os encargos da Igreja Romana, e d'elRei, e do Arcebispo, e dos negocios, que a Igreja teuesse. Foi feita esta escrittura de contratto, na Era de 1261. anno do Senhor 1223.

10 Por esta via, e com estas obrigaçoẽs houueram os priores a renda, que tem, ficando o cabido com menos da que tinha, mas a seu parecer liure de negocios, confiado no contratto, que os priores mal guardaram, com q̃ foi necessario ao cabido tomallos

outra vez sobre si, e fazellos, como dantes, e requerendo aos priores, que pagassem as despesas, respondiam, que elle cabido fazia demandas injustas, e desnecessarias, e assi buscauam escusas de nam pagar o que por tam justa, e notoria obrigaçam deuiam. De que nasceo ficarem ricos pera viuer prosperamente, e poderosos pera opprimir ao mesmo cabido, que com muitos trabalhos, e grandes despesas se defendeo muitas vezes de sua potencia. D'esta maneira por hum mao conselho se poz o cabido a si mesmo o cutello na garganta.

11 Tornemos ao progresso das cousas da Igreja. Escreue Ioam de Mariana, que no anno 1229. veio de Roma hum legado do Papa chamado Ioam, monge de Cluni, Cardeal Sabinense, a trattar negocios mui graues com elRei de Aragam. Ieronymo Çurita nos seus annaes diz, que a principal causa, porque o Papa Gregorio 9. mandou aquelle legado, Bispo de santa Sabina a Aragam, foi, porque elRei dom Iames se queria apartar da Rainha dona Leonor sua molher, como apartou, por parentesco en grao prohibido, que entre elles hauia. Por outra semelhante causa o mandou tambem a Portugal o mesmo Papa Gregorio 9. a elRei dom Sancho 2, que começou de reinar no anno de 1233.

Mariana l. 12. cap. 14.

Çurita l. 3 c. 2. et 3. anno Dñi 1229.

que parece se deteue este legado com negocios en Hespanha algũs annos. Estaua elRei dom Sancho casado com dona Micia Lopez de Haro, sua parenta en grao tãbem prohibido, e assi por isto, como por se gouernar por maos conselheiros, que só trattauam de seus interesses, de que os prelados, e nobres de Portugal se quexaram ao Papa, como affirma Duarte Nunes, elle o mãdou amoestar por este legado, Bispo de santa Sabina, q̃ se apartasse de sua molher, e tomasse melhores conselheiros pera bem gouernar seu Reino. Alem daquelle motiuo, que trouxe este legado a Portugal, tambem houue outro q̃ foi hauer de visitar esta collegiada real, e pôr en melhor ordẽ suas cousas com autoridade Apostolica. Aqui esteue, e visitou pessoalmente esta santa Igreja, e decretou o modo, e ordem dos officios diuinos, e as distribuiçoẽs das horas canonicas, nam obstante, que os conegos eram regulares, como se entende da carta de sua visitaçam. Ordenou, q̃ o prior posesse hũ sacerdote por cura d'esta Igreja: e q̃ a primeira prebenda, que vagasse se desse a hum mestre, q̃ lesse hũa liçam de gramatica, e entretanto se tirasse de todas as prebendas hũa porçam de certos cruzados pera hum leitor da ditta gramatica. Tam antigo ê n'esta Villa o estudo da lingua latina

D. Nunes in Sancho 2. fol. 72. col. 2.

que precede en tempo as ſcholas de Coimbra, e Lisboa, ordenadas por elRei dom Diniz filho d'elRei dom Affonſo, que ſuccedeo a elRei dom Sancho 2, en cujo tempo iſto foi.

12 Tornando ao legado, acerca da ſuperioridade, e prelacia ſobre que eſta Igreja hauia poucos annos teuera duuidas, e debates com o Arcebiſpo, mandou, que os beneficiados d'ella deſſem obediencia, e reuerencia ao ſeu prior, como a ſeu ordinario. Feita aſsi eſta viſitaçam ſendo Papa Gregorio 9, e Rei en Portugal dom Sãcho 2. o Cardeal ſe foi a Leam de Heſpanha, donde a mãdou ao prior, e cabido, a qual elles tem en muita eſtima por ſer de tanta autoridade, e o miniſtro ſer hum Cardeal, legado do Papa, e aſsi ſe guarda no archiuo, como argumento de antiguidade honroſa, e de preeminencia ſingular.

13 Continuouſe a paz, e concordia d'eſta Igreja com os Arcebiſpos de Braga por muitos annos ſem alteraçam, e ſe elles viſitaram algũa vez foi como Metropolitanos, que depois de viſitar toda a ſua dioceſi, viſitauam aos ſuffraganeos, conforme ao direito antigo, e o prior os reconhecia ſómẽte nas appellaçoẽs. Iſto correo aſſi tè o Arcebiſpo Infante D. Henrique eleito no anno do Senhor 1532. filho d'elRei dom Manoel, e depois Rei d'eſte reino. Eſte Infante Arcebiſpo de Braga, como foſſe homem aſsinalado en virtude, e amigo de toda perfeiçam eccleſiaſtica, com eſte zelo, armado de poder, e autoridade real, entrou en Guimaraẽs, e viſitou a Igreja collegiada, e pouo peſſoalmente hũa vez, e outra, en dous aññnos. Couſa tam notauel, que Damiam de Goes chroniſta d'elRei ſeu pai entre algũas couſas, que eſcreue d'eſte Principe dom Henrique, faz mençam d'eſta. Mas o prior, e cabido appellaram ad ſanctam ſedem, e alcançaram reſcriptos pera juizes.

Goes p. 3. cap. 27.

14 Dexou o Infante o Arcebiſpado, e ſeguiranſe os Arcebiſpos dom Diogo da Sylua, o ſenhor dom Duarte filho d'elRei dom Ioam, e D. Manoel de Souſa, os quaes nam fezeram couſa algũa n'eſte negocio. Mas o Arcebiſpo dom Balthesar Limpo, q̃ ſuccedeo no anno 1549, a quem ſe entende, que o Infante encomendou o proſeguimento d'eſta viſitaçam, veio a eſta villa com tanta confiança, q̃ bem parecia, fundada en mais poder, q̃ no ſeu. Primeiramente achando as portas da Igreja fechadas, dizem que as mandou quebrar. E porque os conegos nam appareciam, mandouos notificar com penas de excomunham, e de dinheiro, que vieſſem á Igreja dentro en certas horas. O que ſabendo o prior mandou os tambem por ſua via notificar com

outras taes penas que nam viessem. Finalmēte depois de muitas difficuldades, e molestias soffridas de parte aparte muitas vezes, se fez noua cōposiçam por ordē do mesmo Infante D. Henrique, que se metteo n'isso, e deuia de ser a rogo do Arcebispo, que com elle corria, como logo se verà. Tem o cabido en seu archiuo a traça, e summario d'esta composiçam, en hũa folha de papel assi nada pello mesmo Infante Cardeal por onde ella pontualmente se fez, e nam valeo ao cabido o assentado pella primeira concordia confirmada pello Papa.

15 A composiçam foi, q̃ vindo os Arcebispos a Guimaraēs nos tēpos ordenados por dereito, possam per si mesmos visitar no spiritual, e temporal a Igreja collegiada, prior, e beneficiados d'ella, com tal declaraçam, q̃ visitarám per si mesmos, e nam por outrē, e que achando culpas dos beneficiados as remetterām ao seu prior pera proceder contra os culpados, como for justiça, saluo nos casos, que tocarem á pessoa do prior, porque d'estes conhecerám os Arcebispos per si, e per seus officiaes na primeira instancia. E nam vindo os Arcebispos pessoalmente, a visitaçam, assi no spiritual, como no temporal, ficarà insolidum ao prior. Isto ê o mais substancial da composiçam, que foi feita en Lisboa anno do Senhor 1553. A qual os Arcebispos podem aggradecer ao Cardeal Infante, que como foi Arcebispo de Braga, trattou de a fazer, como se ainda o fora, a cuja vontade, que se presumia ser hũa mesma com a d'elRei seu irmam, nam era licito resistir.

16 Ficaram com isto as partes quietas, e o Arcebispo D. Balthezar começou cada anno de visitar esta Igreja, e pouo, como ordinario; mas como por sua natural aspereza, nam se podesse muitas vezes ter dentro dos limites da cōcordia, q̃ elle mesmo grangeou, e approuou, e achando o cabido, q̃ a quebraua, e lhe fazia força, e aggrauo, nam tinha outro remedio senam appellar hũa, e muitas vezes. As quaes appellaçoēs elle sentia tanto, q̃ o fazia saber á Rainha, ao Cardeal, e á Infanta dona Isabel, e de todos estes Principes ha cartas pera o cabido, en q̃ lhe encomendauam, que nam appellassem do Arcebispo, tè dizer o Cardeal, que faria queixume d'elle a elRei seu senhor irmam. Mas o cabido nam podendo soffrer tantas violencias, mandou sobre isso hũ procurador a Roma q̃ en chegando lá o Arcebispo morreo qua, e cō elle morreram seus trabalhos, porq̃ se esta Igreja hatteli perdeo rāto de sua jurdiçam por fraqueza dos priores, dali por diāte nam sei se por humana industria, ou força mais alta, elles

foram

foram tam eminentes por meritos de nobreza, de letras, e dignidade, que os Arcebiſpos nam ſam poderoſos pera os fazer reſidir, e aſsi ficam ſem poder exercitar n'elles aquella ſuperioridade de jurdiçam, q̃ com tãto trabalho, e valia ſe procurou. Hatte qui da jurdiçam dos prelados d'eſta collegiada real de Guimaraẽs.

17 Na doaçam de ſam Torquato, que atras referimos, eſtà aſsinado entre as teſtimunhas, dom Mendo prior da Coſta. E nam ſerà officio de bom vizinho nam fazer caſo de tam antigo, e hõrado moſteiro, cujo prior podemos dizer, q̃ no lo veio lẽbrar, e encõmẽdar. Eſtâ eſte moſteiro á viſta de Guimaraẽs cõtra o Oriente en diſtancia de hũa milha poſto no lado de hũa ſerra, coſta arriba, dõde entendemos tomou o nome, q̃ logo teue en ſeu principio. Diz Garibay, que o fundou a Rainha dona Mafalda, molher d'elRei dom Affonſo Henriques. O tempo de ſua fundaçam nam ſabemos, mas da doaçam de S. Torquato, onde achamos aſsinado o prior dom Mendo, conſta, que ia era no anno do Senhor 1173.

Garibay no compendio lib. 34. c. 14

18 A aduocaçam d'eſte moſteiro ê de ſanta Marina, ditta vulgarmente Marinha. Muitas ſantas houue d'eſte nome. Filippo Eremitano no ſeu ſupplemento faz mençam de hũa, q̃ padeceo martyrio en Arimino cidade de Italia. Raphael Volaterrano de outra, Grega de naçam, q̃ ê aquella, que ſendo molher chamada Marina, ſe metteo frade, e ſe chamou Marino, a q̃ ſe leuantou hũ falſo teſtimunho, que houue hum filho de certa molher, affirmado pella meſma molher, o qual ella ſoffreo, calando quem era com admirauel paciencia, tê ſua morte, en q̃ ſe ſoube, que era molher. Seu ſanto corpo diz o meſmo Volaterrano, que foi traſladado pera Veneza no anno do Senhor 1113. do qual fala o martyrologio Romano en dezoito de Iunho: e o meſmo martyrologio en dezoito de Iulho traz outra ſanta d'eſte nome, Gallega, a qual tomou dos autores Heſpanhoes, como parece nas notaçoẽs do Cardeal Baronio ſobre eſte lugar do martyrologio.

Filippus Erem. in ſupl. chron. lib. 6.

Volater. Antropol. lib. 17.

19 D. Prudencio de Sandoual na ſua antiguidade de Tuy refere, q̃ eſta ſanta ſe chamou Gema, ou Marina, e q̃ foi irmaã de outras oito virgẽs, naſcidas todas de hum parto, e filhas de Catillio Seuero, preſidente de Galliza, e de Luſitania, cidadam de Braga, e Rei deſſa terra, e de Calſia ſua molher, que as pario en Baiona, chamada entam Valcagia, que enuergonhada de tal parto encarregou á parteira, que as afogaſſe no mar, a qual nam comprio o mãdado da Princeſa Calſia, porq̃ era catholica, e como tal mandou criar as mininas, q̃ depois foram

D. Prud. na antiguidade de Tuy fol. 37. et inde.

todas martyres. Isto traz o Bispo de Tuy sem apontar o tempo d'estas cousas, mas do martyrio, que lhe attribuem, fica entendido. Porque Geniuera hũa d'ellas padeceo en Tuy o primeiro de Nouembro anno 130. Eumelia en Abobriga do Bispado de Tuy o primeiro de Dezembro. Gema ou Marina en Amphilochia cidade Grega no Bispado de Orense, onde està seu corpo, en dezoito de Iulho. Quiteria en Margaliza do Bispado de Toledo anno 130. Marciana en Toledo anno 155. Victoria en Cordoua. Vuilgefortes, ou Liberata en Castra Leuca de Portugal anno do senhor 138. Germana en Carthago de Africa aos dezanoue de Ianeiro. Basilissa en Syria o primeiro de Nouembro, a qual Syria ê prouincia de Asia, como ê notorio. Isto ê do Bispo de Tuy.

20 Diz mais o mesmo Bispo, q̃ a relaçam d'estas santas mininas, que assi lhes chamam, como se foram martyrizadas no berço, e nam molheres feitas, foi mandada a Portugal pello padre Ieronymo Romano de la Higuera Castelhano, homem douto, o qual dâ por autores d'ella a Dextro cõtemporaneo de sam Ieronymo, e a Iuliano Arciprestе de Toledo, autor de mais de 500. annos. O liuro de Dextro perdeose, como se perdêram muitos, e nam vejo autor antigo, que o allegue, e o mesmo sam Ieronymo, a quem Dextro o dedicou, confessa, que o nam leo. O de Iuliano diz, q̃ està no Escurial en letra Goticha. Pello que me parece bem dexar ficar de parte esta historia de Catillio, e Calsia Principes de Braga com sua filha Marina en quanto nam apparecem seus autores, se sua ventura os trouxer a luz de impressam, pera q̃ de todos possam ser vistos, e approuados: por que ainda nam esquece a farça de Ioam Annio, en que entràram figuras, que pareciam Beroso, Cato, e outros, e depois se achou claramẽte que o nam eram, mas tarde pera desenganar a muitos, que en seus escrittos o seguiram. E entretãto se o leitor quizer ver outra relaçam das mesmas noue irmaãs, de que ficarà mais satisfeito, e escusarà o trabalho de andar todas as tres partes do mundo en busca dos lugares de seus martyrios, que nam sei como isto nam cansou a quem os escreueo pera os mandar a Portugal, lea a Villegas autor graue, douto, e curioso nas vidas de santa Liberata, e de santa Quiteria, onde acharâ, que estas santas mais parecem Francesas, que de outra naçam, e que entre ellas nam ê cõtada Marina, nem Vuilgefortes, porque aquella sabidamente ê Gallega, e nam Francesa, e estoutra Lusitana, como diz o martyrologio Romano, e Ioam Molano nas

Hieron. in catalogo de script. eccl. in Dextro.

addi-

addiçoés a Vſuardo, que allega Baronio nas ſuas notaçoés aos vinte de Iulho.

21 Pellas quaes razoés confor mandonos com Villegas, e com o lectionario da Igreja de Ciguença, que elle ſegue, dizemos, que Sãta Marina Gallega ê outra de per ſi, cujo corpo ſegundo o meſmo Villegas, iaz duas legoas da cidade Orenſe en hũa Igreja de ſeu nome, onde chamam Agoas ſantas; a eſta diz elle, que ſe tem muita deuoçam en Heſpanha, e por ſeu reſpeito muitas peſſoas poem ſeu nome a ſuas filhas, e q̃ en Cordoua, e en Seuilha tẽ ſũptuoſos tẽplos. Facilmente me fora cõ eſte autor pera dizer, q̃ a aduocaçam do moſteiro da Coſta ê d'eſta ſanta Marina Gallega, poſto que pouco celebre por nam ſe ſaberem ſeus paés, nem ſeu martyrio, nem o tempo en que viueo, ſenam teueramos outra ſanta d'eſte nome mais illuſtre por martyrio, por milagres, e vniuerſal deuoçam de todo o Oriente, e Occidẽte, a que com mais razam ſe podem attribuir os ſumptuoſos tẽplos de Cordoua, e de Seuilha, e quaeſquer outros que ſe acharẽ. Eſta ê aquella, a q̃ os Gregos chamam Marina, e os Latinos Margarita, tirando Beda, e Vſuardo, que tambem lhe chamam Marina, como diz o Cardeal Baronio, lume clariſsimo d'eſte genero de hiſtoria, e dos hiſtoricos.

Baronius in notat. Martyrol. die 20. Iulij.

Noſſos antepaſſados en quanto nam appareciam mais eſcrittores Latinos de vidas de ſantos, ſeguiram a Beda, e Vſuardo, e aos Gregos, principalmente a Sam Simeam Metaphraſte, varam de grande nome, e autoridade, que eſcreueo ſua vida debaxo do nome de Marina. E baſtaua, que foi ella attormentada en ſeus peitos com fachas de fogo, como conſta d'eſte autor, e q̃ ê aduogada das molheres, que tem difficultoſos partos como eſcreue o Biſpo Pedro no ſeu catalogo, pera as molheres lhe terem deuoçam, e muitas porem ſeu nome a ſuas filhas, e lhe fazerem edificar ſumptuoſos templos, como fez a Rainha dona Mafalda eſte moſteiro da Coſta, a cuja imitaçam ſe fariam os muitos que vemos n'eſta terra dentre Douro, e Minho, pois o exemplo dos Reis ê commum mente o motiuo das obras de ſeus vaſſalos, como didizia Claudiano.

Metaphr. apud Lipomanũ de vitis ſanct. part. 2.

Petr. in catalogo lib. 6 cap. 120.

Cõponitur orbis regis ad exẽplum Claud. 4. Honor.

22 A Rainha dona Mafalda no principio deu eſte ſeu moſteiro a conegos regulares de Santo Aguſtinho. Muito depois veio a ſer do Duque de Bragança dom Iames, e elle o deu aos frades de Sam Ieronymo en 27. de Ianeiro anno do Senhor 1528. com beneplacito d'elRei dom Ioam, que via n'iſto com muito goſto, porque as caſas d'eſtes religioſos foram ſempre as delicias de noſſos

Frei Ioſeph de Siguença na hiſt. da ordẽ de S Ieronimo p. 3. lib. 2. c. 43.

Reis. N'esta ordenou o mesmo Reidom Ioam hũa pequena vniuersidade com lentes de humanidade, artes e theologia pera effeito de aprenderem ali estas faculdades o Senhor dom Duarte seu filho, e o senhor dom Antonio filho do Infante dom Luis, crendo, e com muita razam, que da santa companhia, e conuersaçam dos padres tomaria muito a tenra idade daquelles Principes: os quaes trouxeram o habito seis annos sendo pequenos, e de mandado d'elRei ajudauam ás missas e seruiam no refeitorio. De maneira que alem da vniuersidade das letras, que ali teueram, a communicaçam dos religiosos foi tãbem pera elles eschola de santos costumes. Tem Guimaraẽs hũa fermosa, e allegre vista n'este mosteiro da Rainha, e juntamente na serra, onde està posto, cujos aruoredos com seus verdes claros, e escuros graciosos nam sòmente deleitam aos olhos, mas como diz Francisco Petrarcha de outro lugar semelhante.

Petrarc. p. 1 Sonet. 10.

Leuan di terra al ciel nostro intelletto.

23 Parece, que quiz a Rainha concorrer com elRei seu marido pera tambem honrar esta sua patria. Ambos foram virtuosos, deuotos, e zelosos da hõra de Deos, e de seus Santos. Testimunha ê este mosteiro da Costa, o de Leça, Sam Pedro de Rates, e outras Igrejas, que ella fez. E elRei seu marido fez a collegiada de Guimaraẽs, Santa Cruz de Coimbra, o mosteiro de Alcobaça. En Lisboa Sam Vicente de fora, e fez en parte a Sê da mesma cidade, onde estam as preciosas reliquias do martyr Sam Vicente. Tomou elRei dom Affonso Henriques aos Mouros Lisboa, e pola ter bem guardada, meteolhe dentro o presidio de seu sagrado corpo, que os naturaes de Lisboa trouxeram do Algarue por lhe dar n'elle hũ grande defensor, e padroeiro, que se Deos nam guarda a cidade por si, ou por seus Santos, de balde trabalha quem a guarda. Foi esta trasladaçam muito notauel, mas os autores forasteiros, que falam d'este Santo, como estam de longe, parece, que o nam conhecem, e quando muito querem, que seja outro, e nam o que nòs sabemos que ê, e pois elles falam como forasteiros, falemos nòs como naturaes, e sera logo no capitulo seguinte.

CAP.

CAP. 26.

Apologia, ou defensam das reliquias do martyr Sam Vicente Aragonez, que estam na Igreja cathedral de Lisboa, e nam en França, como alguns dizem, principalmente Villegas.

1 O Martyr Sam Vicente Aragonez de naçam ê tam insigne, pola gloriosa vittoria de seu martyrio, que com grande causa Hespanha se honra d'elle, como Iudea de Santo Esteuam, e Italia de Sam Lourenço, posto que n'este vltimo se Italia tem o martyrio, Hespanha tem a natureza, e ambas estas cousas no primeiro. Celebrâram os louuores, e triumpho de Sam Vicente alem de Santo Agustinho, e Sam Bernardo, muitos outros escrittores, e particularmente os cantou en seus versos o poeta Prudencio. E se os corpos dos dous primeiros couberam a Roma como por excellencia, o de Sam Vicente coube a Lisboa, o qual ella possue como thesouro preciosissimo, e de maior estima, que quãtos lhe trazem do Oriente, porque estes dâ ella, e communica a todos, mas aquelle a ninguem. Nam ê isto cousa noua naquella real cidade, mas antiquissima, en que nam pode fazer duuida a duuida de quem mal o considerou.

Baron. in Notat. Martyr. Rom. die 22. Ianuar. Prudent. apud Lipoman, in Epit. p. 1.

2 E pera que daqui tomemos principio, tam recebido ê estar na Igreja cathedral de Lisboa o corpo d'este glorioso Santo, que querer duuidar nisso ê buscar o nô no junco, como dizia hũ prouerbio latino. E ainda que a antiguidade per si mereça credito, como verdade sabida, dõde veio segundo affirma Philippo Beroaldo, a ser chamada dos poetas, veneranda: comtudo quando ella ê bem fundada, bem se pode tirar a campo de disputa, porque n'elle, como o ouro no fogo, se appura mais. E pera que isto se possa melhor iulgar, vamonos a Valença, onde este Santo foi sepultado depois de seu martyrio, como todos concordam, e inquiramos quem dahi o leuou, e pera onde.

Prouerb. est apud Alex. ab Alex. l. 9. cap. 15.

Beroald. in primũ Tuscul. quaest.

3 Alonso de Villegas na vida d'este Santo refere, que reinando en França Carolo Caluo, filho de

de Ludouico primeiro Emperador no anno de 855. Audaldo mõge de hum mosteiro de Gasconha en Frãça por certa reuelaçam feita a outro monge, veio a Valença de Aragam buscar o corpo do martyr Sam Vicente, onde tomando por guia, hum Mouro estalajadeiro, que pera isso peitou, foi de noite a hũa Igreja arruinada pellos Mouros, e entre os edificios caidos appareceo o sepulchro do Santo com letras, que o declarauam. O qual aberto metteo o corpo en hum sacco, e voltando com elle pera França, foilhe tomado en Çaragoça pelo Bispo daquella cidade, de maneira, que se foi sem elle. Mas depois dahi a oito annos tornando com cartas de fauor d'elRei de Cordoua foilhe entregue o corpo, cõ o qual se foi pera o seu mosteiro da villa de Castro da diocesi Albiense en Guiana, onde resplandece por milagres.

4 Tudo isto refere mais defusamente Alonso de Villegas, e o confirma com o Breuiario Valẽtino, e com Amonio monge en hum liuro da vida, e trasladaçam d'este Santo. Com Hannonio, ou Aymonio no liuro 5. cap. 2. dos feitos dos Franceses. Com Platina na vida de Ioam 8. Com o doutor Antonio Beuter na chronica de Aragam lib. 1. cap. 25. Com Sam Vicente Ferrer, que diz venerallo por tal achãdose en França. E cõ a cidade de Valença ter feito por vezes diligencias por hauer este corpo. E tem Villegas esta opiniam por mais certa, que a de Resende, e Morales, que dizem ser leuado de Valença por mar ao cabo de Sam Vicẽte, e dali a Lisboa, onde dizem estar. Hattequi ê de Villegas.

5 Mas primeiro que passe adiante digo, que nam sei como os Valentinos podem crer o acima ditto sem outra mais clara proua, que a presente, a qual a meu parecer ê bem escura: porque o furto foi feito por hum monge forasteiro, segundo elles dizem, e foi feito de noite, e de noite se leo o letreiro da sepultura. O que tudo nam sendo muito pera crer, elles o poseram en seu Breuiario, e o cantam en sua Igreja. Alem d'isto nam ê crediuel, que os Valentinos antigos caissem en erro tam grãde, e impiedade tam notauel. Hauia de entrar en Hespanha o cruel, e poderoso Mouro Abderamen, e hauia de assolar tudo, e queimar quãtas reliquias de Sãtos podesse hauer, e os Christaõs, q̃ as possuíam hauiam de fugir cõ ellas polas saluar pera onde lhes parecesse mais seguro, e sôs os Valentinos, que tinham as do mais insigne martyr, que hauia en Hespanha, nam hauiam de fazer o mesmo? E en toda aquella cidade faltaria hum homẽ zelozo, e deuoto, q̃ o fezesse? Nam se pode crer isto, prin-

Duarte Galuam na chron. d'el Rei D. Affonso Henr. cap. 20. Rases apud Moral. l. 1[illegible] c. 8. § 24 da hist. general.

principalmente, que tè en Gentios houue este genero de piedade en respeito de suas superstições.

Verg. Æn. ... prope fi. ...em.

6 Se ê verdade o que Vergilio conta de Eneas, elle procurou muito particularmente de saluar da destruiçam de Troia os seus Deoses Penates, dizendo a seu pai Anchises, *Tu genitor cape sacra manu, patriosq; Penates.* O mesmo fezeram os Romanos, quando os Gallos Senones foram sobre Roma, do que ê autor Tito Liuio. E se isto se achou en gente idolatra, como senam acharia en gente catolica por fè, e adoraçam do verdadeiro Deos? Fugiram os Eborenses pella terra dentro cõ o corpo de Sam Mancio seu patrono. Os Emeritenses com o de Santa Eulalia. Os Seuilhanos com a imagem de nossa Senhora, que hoge chamam de Guadalupe. Os Toledanos com o de Santa Leucadia, e outras reliquias. Os de Acci, a que chamam, Guadiz, cidade do reino de Granada, com o de Sam Torquato. E sôs os Valêtinos nam teriam mais cuidado, que de si, e dexariam en poder de infieis o sagrado corpo do seu proteitor Sam Vicente de cujos milagres, e beneficios hauia mais de 400. annos, que gozauam, pera q̃ viesse hum Gascam de França, e fezesse o que nenhum d'elles quiz fazer? Perdoemme os Valentinos modernos, que a razam, a obrigaçam, e a Christâdade nam dexam crer de seus antepassados o que elles crem.

...iuius l. 5. ...b vrbe con...ita.

...asconcel...s in mu...icipio Ebo...ens.

...illegas in ...ulalia.

Barreiros na chorog. tit. de nossa Senhora de Guadalupe.

7 asaus to. 1. fol. 115. anno Domini 717.

Moral. l. 9. cap. 13.

CAP. 27.

Como, e quando o martyr Sam Vicente Aragonez foi trazido ao cabo do Algarue chamado de Sam Vicente, e depois pera Lisboa.

1

MAs dexando argumentos de razam, venhamos aos de autoridade, e nam traremos furto de frade forasteiro, nẽ letreiro lido de noite, mas claro testimunho nam de hũa, mas de muitas pessoas, nam forasteiras, mas naturaes da mesma cidade de Valença, e outros fundamentos, que adiante se veram. Foipois

o caſo da maneira ſeguinte.

2 Reinando en Portugal dom Affonſo Henriques, e vindo elle do campo de Ourique (onde venceo en batalha elRei Iſmar com mais quatro Reis Mouros) pera a cidade de Coimbra, Sam Theotonio o foi receber ao caminho: o qual vendo entre os cattiuos alguns, que diziam ſer Chriſtaõs chamados Muzarabes (*hoc eſt mixtos Arabibus iuxta Vaſæum*) pedio a elRei, que os mandaſſe ſoltar. E elRei mandandoos vir ante ſi, perguntoulhes quem eram, ou donde eram: ao que elles reſponderam, que eram Valentinos de naçam, e moradores, naquelle cabo do Algarue, que ſae ao mar, e que ſeus antepeſſados fugiram de Valença com o corpo do ſagrado martyr Sam Vicente, por medo de Abderamen, que vinha contra ella, e que ſe apoſentaram, naquelle cabo, e n'elle edificaram hũas pobres caſas junto de hũa ermida onde guardauam o corpo do Santo martyr. E que ali eſteueram tê que hum Mouro poderoſo andando á caça veio ter áquella parte, e matou ſeus paes, e a elles ſendo moços leuou cattiuos. E que lhe dauam por ſinal de ſer iſto certo, as caſas ſe ainda permaneceſſem, ou pello menos os coruos, que familiarmente frequentauam aquella ermida deſdo tempo, que o beatiſsimo martyr ali apportou: donde naceo, que os Mouros, chamauam áquelle cabo, monte dos coruos.

Vaſæus to. 1. anno 717. §. 4. Reſendius Muzarabas vocat, hoc eſt, vt interpretantur mixtos Arabas. In Epiſt. ad Kebedium.

3 ElRei ouuindo iſto, e deſejoſo de achar o corpo do Santo martyr fez tregoas com os Mouros por alguns dias, e indo lâ, achou ia o ſitio daquelle lugar tam mudado, e desfigurado, que ſe tornou ſem fazer nada. Mas conquiſtados depois os Mouros, e tomada Liſboa, deſejou ſummamente de achar o ſanto corpo, e a eſſa conta edificou hum moſteiro de conegos de Santo Aguſtinho, que dedicou a Sam Vicente. Finalmente no anno 26. depois de tomada Lisboa, pedindolhe Allibo Iaacob Rei de Seuilha tregoas por cinco annos, concedeolhas sò por eſte reſpeito, e mandou áquelle cabo deſpejado ia de Mouros, gente de armas en huma nao, e com ella daquelles Muzarabes os mais velhos, que melhor ſe lembraſſem dos lugares. Chegados lâ, e fazendo oraçam a noſſo Senhor, pello indicio dos coruos acharam os veſtigios das caſinhas, e ermida, e cauando ali deſcobriram hum ataude de pao, en que eſtaua o ſagrado corpo debaxo do altar da ermida.

Acon-

4 Aconteceo que hum daquelles homens quando desenterraram o ataude escondeo hum pequeno osso, e caio cego, e fora de si, tê que o tirou do ſeio, e o restituio. Depois que o corpo foi posto na nao, dous coruos, como dous familiares do santo se pozeram n'ella, hum na proa, outro na poppa, e sempre foram acompanhando as santas reliquias de seu patrono. Finalmente apportaram en Lisboa junto da Igreja de Santa Iusta, e Rufina, onde ainda hagora està hũa porta, que chamam de Sam Vicente, porque hatteli chegaua entam o mar.

5 Depois en o silencio da noite por euitar tumulto leuaram o corpo á Igreja de Santa Iusta, e como foi manhaã estendendose a fama concorreo ali o pouo da cidade, dizendo huns, que o pozessem en Sam Vicente de fora, outros na Sê, e por pouco, que nam vieram ás armas: ao que acudio dom Gonsalo Viegas adiantado môr da cauallaria d'elRei, e fez cessar o aluoroço com dizer, que se deuia esperar tê elRei o saber, e prouer nisso. Mas dom Ruberto Deam da Sê foise secretamente a dom Moniz prior de Santa Iusta, e rogoulhe muito lhe desse o santo corpo pera o pôr na Sê por ser a Igreja principal, e elle houue por bem de lho dar, e entam o cabido, e toda a clerizia foram por elle, e o leuaram en procissaõ, en que foi toda a cidade, e en 15. de Setembro do anno do Senhor 1173. foi posto na Sê, onde hora iaz. ElRei sendo auisado do feito houueo asi por bem, e por memoria deu á cidade por armas hũa nao, que traz a imagem de Sam Vicente junto ao masto, e dous coruos, hum na proa, outro na poppa, e quiz, que o cabo dali en diante se chamasse de Sam Vicente.

6 O acima ditto contam os Annaes publicos d'este Reino, e a historia d'elRei dom Affonso Henriques nam sòmente a composta, ou abbreuiada per Duarte Galuam, mas a latina antiga, ainda que rude do tempo d'este mesmo Rei, que se conserua no mosteiro de santa Cruz de Coimbra. O mesmo diz a tradiçam constantissima da cidade de Lisboa, que antigamente o vio com seus olhos. Do mesmo ê publico, e incansauel pregoeiro o cabo de entam pera qua celebrado por fama, e nome de Sam Vicente. Testificam isto mesmo as moedas, que alguns Reis depois mandaram bater com as armas reaes de hũa parte, e da outra a imagem de

Duarte Galuam c. 19. 20. 47. 48. Resẽd. epist. ad Kebediũ.

de Sam Vicente com hũa palma en hũa mam en ſignificaçam da vittoria, que elle alcançou com ſeu martyrio, e na outra hũa nao en memoria daquella, en que elle foi trazido a eſte reino. No que parece quiſeram imitar aos antigos Romanos, os quaes pera moſtrar, que Saturno viera a Italia en tempo d'elRei Iano, mandaram bater moeda, que tinha de hũa parte a imagem de Iano, que eram dous roſtros, e da outra a nao en que Saturno veio, ſegundo o refere Lactancio no primeiro das diuinas inſtituiçoẽs, e Boccaccio na genealogia dos Deoſes dos gẽtios, das quaes moedas nôs temos hũa de prata.

Lact. lib. 1. cap. 13.
Boccacc. l. 8 cap. 1.

7 Canta iſto meſmo a Igreja Vlixbonenſe no officio proprio da traſladaçam d'eſte ſanto de Valença pera o cabo, e do cabo pera Lisboa, a qual, ſegundo o ditto officio, foi approuada com muitos milagres. O meſmo diz o Breuiario Bracarenſe en outro officio proprio, que aquella Igreja canta da traſladaçam de algũas reliquias d'eſte ſanto de Lisboa pera Braga, as quaes elRei dom Affonſo Henriques deu a Godino Arcebiſpo, que entam era daquella cidade, e ſe conta hum milagre, que entam aconteceo. Affirma o meſmo o Martyrologio dos Santos de Portugal, ou cujos corpos eſtam en Portugal, composto pellos padres da companhia de Ieſu, e vejaſe nam sòmente o dia da feſta d'eſte ſanto, que ê a 22. de Ianeiro, mas tambem o da traſladaçam do cabo pera Lisboa, que ê a 15. de Setembro. Do meſmo parecer ê Duarte Nunes na hiſtoria d'elRei dom Affonſo Henriques.

Breu. Vlixb die 5. Setẽb
Breu. Brac. 4. Maij.
Duarte Nunes fol. 34. col. 4.

8 Iſto meſmo affirma o doutor Andre de Reſende varam doctiſsimo en todo genero de diſciplinas, e grande inueſtigador de couſas antigas, en hum liuro, que compoz en verſo heroico do martyrio, e trasladaçam d'eſte Santo, e na epiſtola a Bartolomeo Kebedo conego, de Toledo. E Damiam de Goẽs na deſcripçam de Lisboa nam longe do principio. Tambem o eſcreueo Eſteuam de Garibay no compendio hiſtorial liuro 34. cap. 14. A meſma opiniam tem Ambroſio de Morales chroniſta d'elRei Filippe ſegundo, na Chronica geral de Heſpanha lib. 10. cap. 8. A meſma tem o meſtre Vaſeo no ſeu primeiro tomo anno 757. onde diz, que aquelle cabo onde Sam Vicente eſteue ſe chamou antigamente, *promontorium ſacrum*, por ventura com preſagio do que hauia de ſer, e que hagora ſe chama de Sam Vicente. A

meſma

Marian.na hiſt. de Heſpanha l. 4. c.12. et l.7. c.6. et l.11. cap.16.

tem o padre Ioam de Mariana na ſua hiſtoria de Heſpanha, e a proua com teſtimunho de Raſes Chroniſta Mouro. Do meſmo parecer ê o Cardeal Baronio, o qual eſcreue, que ſendo Valença cidade da prouincia Tarraconenſe, deſtruida pellos Mouros,os Chriſtaõs tiraram d'ella os ſagrados oſſos do martyr Sam Vicente, e os leuaram pera a vltima parte de Luſitania,lugar, que depois foi chamado cabo de Sam Vicente. E foi iſto ſegundo elle no anno de Chriſto 761.

Baron. in Epit. Gabr. Biſciol. anno Chriſti 761.

Apud. Sigeb. in Chron.

9 O Autor das addiçoẽs de Sigeberto diz, que Henrico Rei de Inglaterra com ſeu ſaber, e riquezas, grangeou hũa irmaã d'elReide Portugal pera molher do Conde de Flandres ſeu parente,e diz, que foi eſta ſenhora pera ſeu marido rica de ouro, e prata. Diz mais, que ſeu pai d'ella ſendo mancebo tomou Lisboa aos Mouros ajudado dos Ingleſes, e Normanos, e que traſladou de Valença pera Lisboa o corpo do leuita, e martyr Sam Vicente. Eſte autor eſcreueo iſto en vida d'elRei dom Affonſo Henriques pai d'eſta Infanta, como elle ſignificou n'eſtas palauras, *Huius pater licet grandæuus adhuc viuit.* E por iſſo ê de muita autoridade pera ſe crer, q̃ o ſanto corpo, que foi trazido a Lisboa, ê de Sam Vicente martyr de Valença: com o qual concordam noſſas chronicas tê no tempo daquelle caſamento, porque o poem no anno 1184. poſto que o autor ſe enganou en dizer, que o ſanto corpo foi traſladado de Valença pera Lisboa, porque nam foi ſenam do Algarue,como fica ditto.

10 Nam dexarei o teſtimunho do Mouro Raſes Chroniſta d'elRei de Cordoua, porque faz grande proua o ditto do inimigo: e o que elle diz referido pello doutor Andre de Reſende, e traduzido en Portuguez ê o ſeguinte. *Abderamen fez guerra aos Chriſtaõs, e nam houue cidade, ou lugar forte, que ſe podeſſe defender contra ſeu poder. Os moradores das cidades deſamparandoas fugiam pera os montes de Aſturias. Eſte deſtruio todas as Igrejas de Heſpanha, que achou ainda inteiras, as quaes eram muitas, e excellentemente fabricadas, aſsi do tempo dos Gregos, como dos Romanos. Os corpos daquelles, en que os Chriſtaõs crem, e que veneram, e chamam ſantos tirados das Igrejas faziaos queimar. Os Chriſtaõs vendo iſto, aſsi como cadahum podia, com eſtas taes couſas fugiam pera os montes, e lugares ſeguros. Finalmente as mais das couſas, que en Heſpanha hauia veneradas religioſamente, ſegundo a fè dos Chriſtaõs, foram leuadas aos montes de Aſturias.*

Reſend. epiſ. citat.

11 Indo elle a destruir Valença os moradores daquella cidade tinham ali o corpo de hum homem morto, cujo nome era Vicente, o qual elles adorauam como Deos. E os que o tinham en seu poder persuadiam ao vulgo que fazia ver cegos, falar mudos, e andar aleijados, e asi enganauam a gente nescia. E como souberam da vinda de Abderamen, temendo, que este engano se descubrisse, fugiram leuando comsigo o corpo daquelle homem. E disse Aliboaces hum bom caualeiro de Fez, que andando elle hum dia com seus companheiros á caça na costa do Algarue no cabo do monte, que entra no mar, achou ali o corpo daquelle homem com aquelles, que fugiram com elle de Valença, os quaes tinham ali feitas casinhas en que morauam: e que matou aos homẽns, e leuou os meninos cattiuos, e dexou ali o corpo do homem. Tudo isto ê de Rases. O qual vem tanto a proposito pera confirmaçam dos nossos Annaes, e escrittores, pello autor o dizer en louuor dos seus, e vituperio dos nossos, que parece senam pode desejar mais n'esta materia.

CAP. 28.

Respondese aos autores da parte contraria, que fazem a Sam Vicente en França.

1

As respondamos aos autores da contraria opiniam. Primeiramẽte, Platina nam faz contra nôs, porque elle no lugar citado diz o seguinte, *Sunt qui dicunt huius temporibus beati Vincentij corpus è Valentia citerioris Hispaniæ ciuitate á quodam monacho in pagum Albiensem vlterioris Galliæ deportatum.* Nas quaes palauras nam affirma cousa algũa, sò diz, *Sunt qui dicunt.* Autores ha, que dizem, e nôs dizemos, autores ha, que nam dizem, e o que dizem, ê muito mais verdadeiro.

Platin. vbi supra.

2 O Doutor Beuter conta o martyrio do Santo, e depois o furto do frade tè o por en Gasconha.

Beuter na chron. general l.1.c.25

Mas

Mas tambem diz, que os Portugueses dizẽ ter o corpo d'este Santo en Lisboa,porq̃ da segũda vez, q̃ foi lançado no mar en Valẽça,dizem,q̃ foi nadando tè o cabo de S. Vicẽte,e dahi foi leuado a Lisboa. Nam sei se ô Beuter n'esta nadadura quiz zombar á nossa conta, ou se algũ Portuguez quiz zõbar d'elle en lhe persuadir esta patranha tam noua pera nòs. E cõ isto ainda n'este lugar nam declara qual d'estas duas opinioẽs se deuater. Mas antes en o mesmo liuro cap.31. que Villegas nam vio, quando chega ao tempo da trasladaçam do Sãto torna a referir ambas as opinioẽs, e diz,que nam ê tempo de trattar qual d'ellas seja mais pera crer. E quando tam leue fundamento, como ê o da nadadura bastou pera suspender a sentença de Beuter, que fezera se vira o que temos appontado. E no tese de passagem,que mal traz Villegas este autor por si,pois nam ê por elle,nem por nôs.

3 E se Sam Vicente Ferrer achãdose en França venerou este Santo por tal,nam me espãto de crer, o q̃ todos ali criam,e diziam, do que elle nam era examinador, nẽ ouuira cousa en cõtrario, porque en seu tempo ainda os Portugueses nam escreuiam, contentandose com possuir o que en casa tinham. Mas nenhũa duuida tenho,q̃ sendolhe propostas nossas razoẽs, bem pouco caso fezera do furto do monge. E se Villegas o ha, porque hum homem santo venerou aquelle corpo, nam nos faltam tambem Santos, que veneraram o de Sam Vicente de Lisboa, que foram Santo Antonio, e a Rainha Santa Izabel, a qual foi Aragonesa da naçam do mesmo Santo.

4 Nem deue fazer duuida a ninguem dizer Villegas, que a cidade de Valença, fez ia grandes diligencias por hauer o corpo, que o monge leuou a França, porque ê cousa digna de riso fazellas polo hauer, e nam por saber de quem ê: e sem isto nam sei o que pedia, nem o que lhe deram, porque se ê verdade, que o monge Audaldo confiado na fè punica do Mouro, furtou hum corpo de Valença no anno de 855. reinando en França Carolo Caluo, como diz Villegas, ia entam hauia mais de cincoenta annos, que o corpo de Sam Vicente dahi era leuado,porque os Valentinos fugiram cõ elle por medo de Abderamen, e Abderamen entrou en Hespanha no anno do Senhor (segundo o Arcebispo de Toledo allegado pello Vaseo) de 760. en tempo d'el Rei Froila,e reinou Abderamen trinta,e tres annos, como diz o mesmo Vaseo,de sorte, que ia o corpo de Sam Vicente nam estaua en Valença: e se o fur

Arch. Tolet. apud Vasæũ to.1. anno 757.

to do frade nam é fabuloso, e elle leuou corpo, nam sei de quem podesse ser, né menos sei se là houue milagres, mas se os houue, deuem de se attribuir á misericordia de Deos, que respeita a fè dos que a elle se encomendam, interpondo os merecimentos de seus Santos. Sei eu que houue en Gasconha quem disse, que aquelle corpo deuia ser de algum Mouro, o que Deos nam permittisse.

Villegas in Vincentio.

5 Nem faltam exemplos semelhantes en materia tam graue. Escreue Seuero Sulpicio na vida de Sam Martinho, que junto à cidade de Turon en França estaua hũ sepulchro de hum homem, que era tido por Santo, e a gente ía ali fazer oraçam. Desejou Sam Martinho de saber, que Santo era, e pedindo a nosso Senhor, que lho reuelasse, appareceolhe hũa sombra horrenda, e feia, e disselhe seu nome, e asi confessou, que foi hum ladram justiçado por suas culpas, e que estaua ardendo no inferno. Pelo que Sam Martinho mandou logo desfazer hum altar, que ali estaua, e cessou a honra, que se daua ao falso santo.

Sulpitius apud Lip. in Epit. p. 2. in Martino non longe ab initio.

6 A cidade de Ferrara en Italia ainda hoge esteuera enganada cõ o corpo de Hermano, que de toda ella era honrado por santo hauia vinte annos, se nam fora o Papa Bonifacio, que fazendo de sua vida diligentisima inquiriçam, achou ser herege dos fraticellos, e lhe mandou queimar os ossos. Autores sam de'este successo Platina, e Sabellico. Das quaes cousas nam deuemos de nos espantar, porque asi como sempre houue no mundo falsarios de moedas, sinaés, sellos, drogas, medicinas, e cousas semelhantes, asi os houue tambem de virtude, e santidade, com que enganaram a muitos pera por esta via executarem seus illicitos appetites. Pelo que se Frãça, e Italia fossem culpadas por cair n'este genero de engano, queira nosso Senhor, q̃ a nossa Hespanha possa en todo tempo gloriarse do contrario.

Platina in Bonifacio octauo. Sabel. Enn. 9. lib. 7.

7 A martyr, e Virgẽ Santa Engracia, e seus cõpanheiros todos Portugueses, deram motiuo a S. Vicente Aragonez pera ser tambẽ martyr, como diz o poeta Prudẽtio, e pois ella, e elles repousam en Çaragoça patria de S. Vicẽte, e cabeça de Aragam, parece, q̃ quiz elle vir repousar en Lisboa cabeça de Portugal pera consigo pagar a este reino a obrigaçam, en que sua patria, e reino lhes estauam. Os versos de Prudentio, en que aquillo diz, sam os seguintes.

Prudentius Hymno decem et octo martyr. Casaraugustan.

Nouerat templo celebres in isto
Octies partas, deciesque palmas,
Laureis doctus patrijs, eadem
Laude cucurrit.

Hic et Encrati recubant tuarum
Ossa virtutum etc.

Aqui

Aqui diz Prudentio, que ſam Vicente ê natural de Çaragoça. O breuiario Romano o faz de Oſca. A qual duuida desfaz o breuiario antigo de Euora, porque diz, que ſeu pai foi de Çaragoça, e ſua mãi de Oſca.

CAP. 29.

Das fundações dos moſteiros de ſam Franciſco, e ſam Domingos de Guimaraẽs: e de ſam Gualter, e de ſam Gonçalo de Amarante.

1 pparecendo na terra os dous celeſtes lumes da religiam chriſtaã ſam Domingos, e ſam Franciſco, que foi ſendo Papa Innocencio terceiro, ſegundo Platina, e Rei en Portugal dom Sancho primeiro d'eſte nome, conforme aos noſſos Annaes, de tal maneira enchèram eſtes dous patriarchas o mundo com a fama, e eſpanto de ſua ſantidade, que en breue tempo ſe começaram ſuas ordens de eſtẽder por toda Chriſtandade: de ſorte, que diz Sabellico, que en ſeu tempo hauia vinte, e hũa pronincias da ordem de ſam Domingos, e 4143. moſteiros. E quarenta prouincias de ſam Franciſco, e tantos moſteiros en numero, que com difficuldade ſe podiam contar. Morreo Sabellico anno do Senhor 1506. como refere Franciſco Sanſouino na chronica, que fez das couſas de Veneza.

Platina in Innocent. 3

Sanſou. in chr. anno Dñi 1506.

2 Pera fazer eſtas ſommas concorreo tambem Guimaraẽs com grande felicidade ſua. Porque o padre ſam Franciſco mandou a eſte reino a frei Gualter, e ſeu cõpanheiro en tempo d'elRei de Portugal dom Affonſo ſegundo, que morreo no anno do Senhor 1224. e eſte Rei os mandou reſidir en Guimaraẽs, e faziam ſua habitaçam encima na ſerra onde chamam villa Verde en hũa pequena, e pobre caſinha. Dali ſe paſſaram pera a Villa, e moraram en hum hoſpital junto áquelle ſitio, onde eſtâ a torre velha. Depois reinando elRei dom Diniz na Era de Ceſar 1328. anno do Senhor 1290. ſe começou de fazer o ſegundo moſteiro, e lançou a primeira pedra d'elle dom frei

Chronica da ordem de S. Franciſco p. 1. l. 6. cap. 30.

Vide patrẽ Gonzagã de monaſteriis ſui or

Conſta de hũ embargo, que o cabido mandou pôr a eſta fundaçam, o qual eſtà no archiuo da Igreja de Guimaraẽs.

frei Tello Arcebiſpo de Braga ao longo da parede daquelle meſmo hoſpital, ſolennizandoſe aquelle acto, nam ſómente com a peſſoa do Arcebiſpo, mas com as de dom Fernando Biſpo de Tuy, dom Pedro Nunes prior de ſam Torquato, e d'outros homẽs graues.

3 Eſta caſa foi mandada derribar pello meſmo Rei dom Diniz, porque na guerra, que teue com o Infante dom Affonſo ſeu filho, en que o Infante teue eſta Villa cercada, que eſtaua por elRei ſeu pai, de cima do moſteiro, que eſtaua chegado ao muro, faziam os do Infante grande danno aos da Villa. E tornouſe a edificar onde hora eſtà de licença d'elRei dom Ioam primeiro dada en Braga en tres de Nouembro da Era de 1438 anno do Senhor 1400. com condiçam, que nam foſſe mais chegado á Villa do que eſtaua o de ſam Domingos. Iaz n'eſte moſteiro de ſam Franciſco ao pè das eſcadas do altar maior dona Conſtãça de Noronha ſegunda molher de dom Affonſo primeiro Duque de Bragança, a qual viueo, e morreo com fama de ſantidade, e de milagres.

A carta deſta licença eſtà no cartorio de S. Franciſco de Guimaraẽs.

4 Vindo ao moſteiro de S. Domingos, eſtà poſto en memoria, q̃ na Era de 1308. anno do Senhor 1270. reinando elRei dom Affonſo Cõde de Bolonha en doze de Deſẽbro en hũa ſeſta feira vieram a eſta Villa frei Aluaro prior de ſam Domingos do Porto, frei Eſteuam Mendez, frei Diogo de Frandes, e frei Eſteuam de Tonda por mandado da ordem á petiçam da meſma Villa, e ajuntandoſe todos os do concelho na Igreja de ſam Tiago, ali lhes deu a Villa licença pera edificarem o moſteiro dando muitos particulares pera iſſo de eſmola aos frades, campos, caſas, e quintaes, e foi feito onde hora ê a porta da villa, q̃ vai pera ſam Domingos, o qual foi tambem derribado como foi o de ſam Franciſco, e pella meſma cauſa. Mas tornouſe a edificar onde hora eſtâ en tempo d'elRei dom Affonſo quarto, filho d'elRei dom Diniz, por cujo reſpeito fora mandado derribar. Pera eſta ſegunda edificaçam deu dom Lourenço Arcebiſpo de Braga muito groſſas eſmolas, com que ſe fez a maior parte da Igreja, e coro, e ſacriſtia, e aſsi dona Maria de Berredo molher de Rui Vaz Pereira, como diz hum letreiro, que eſtâ na capella dos Pereiras no meſmo moſteiro. Eſtas ſam as fundaçoẽs do moſteiro de ſam Domingos, nam trattando do hoſpital, onde eſtes religioſos moraram quando logo vieram a eſta Villa.

Liuro dos anniuerſarios do moſteiro de S. Domingos.

5 Eſtes dous conuentos illuſtraram muito eſta Villa no temporal, e tambem no ſpiritual, por razam do bom exemplo, e ſantida

Chron. da ordem p. 1. l. 1. c. 45.

de dos religiosos. E o Seraphico padre sam Francisco a quiz tambem honrar com sua presença, quando veio a Hespanha, e passou por ella pera sam Tiago, porque dizem, que fez aqui hum milagre, que foi resuscitar hũa defunta filha do hospede, que o agasalhou: en que parece quiz imitar ao profeta Helias, quando resuscitou o filho da viuua de Sarepta pello beneficio do gasalhado, que d'ella recebeo.

Regum 3. cap. 17.

Chr. da ordem p. 1. l. 6. cap. 30.

6 O mosteiro de sam Francisco deu a esta Villa o santo frei Gualter discipulo do mesmo padre sam Francisco, que n'ella fez grande frutto, porque extirpou vicios, plantou virtudes, reformou costumes, milagres nam menores, que os que fez depois de morte, dando saude aos enfermos com oleo, que manaua de seu sepulchro. Cujo sagrado corpo està no mosteiro de sam Francisco d'esta Villa, e antigamente quando os frades se passaram pera o hospital, ficou elle no oratorio de villa Verde, o que deu motiuo ao cabido de nossa Senhora pera querer fazer hum furto, que era trazello secretamente pera esta sua Igreja, e tentando polo por obra, nam se pode mouer a sepultura do santo.

Sam Gualter parece q̃ foi Inglez, ou Frãcez, porque mui tos escrittores daquellas partes tem este nome.

Gonzaga de orig. relig. Fran. p. 3. c. 3.

7 Queremse muitas vezes os santos rogados, porque asi cumpre pera proueito nosso. Diz Nicephoro, que mandando o Emperador Theodosio filho de Arcadio trazer o corpo de S. Ioam Chrysostomo pera Constantinopla, nam se pode nunqua mouer o seu sepulchro, do que sendo o Emperador auisado, e entendendo a causa, escreueo hũa carta ao santo morto, como se fora viuo, en que o rogou com palauras de grande humildade, que se lhe desse. *Redde te ipsum nobis, quæso, redde.* Sam palauras da carta, a qual foi posta sobre o santo, pedindo lhe todos os circunstantes, que se dexasse vencer dos rogos do Emperador. E logo, como se teuera alma, e vida, se dexou leuar, por virtude daquelle senhor, en quẽ os mortos viuem.

Niceph. hist. Eccl. l. 14. cap 43.

8 Pode ser, que se o cabido fezera algũa diligencia d'esta qualidade com sam Gualter, nam foram frustados seus desejos. Mas ainda este cometimento, que logo se soube, nam foi inutil, porq̃ com elle parece, que quiz o santo espertar aos frades, pera lhes persuadir melhor guarda do thesouro, que possuiam, e asi o recolheram logo com presteza, e facilidade. Hagora tem elle no mosteiro de sam Francisco capella propria, en cujo altar estam suas reliquias en hum sepulchro de forma pyramidal com este letreiro.

Gualteri tegit hoc venerabilis ossa sepulchrum.

9 O mosteiro de S. Domingos

criou

criou ſpiritualmente ao milagroſo ſam Gonſalo d'Amarante, ſegundo diz ſua hiſtoria, a qual conta, que foi abbade de S. Paio de riba de Vizella, e depois tomou o habito de ſam Domingos n'eſte moſteiro de Guimaraẽs. Seu ſanto corpo eſtâ na Villa d'Amarante en hum moſteiro de ſeu nome, onde pellos muitos milagres, que faz, ê viſitado da gente de todas eſtas partes per todo o tempo do anno. Naſceo eſte ſanto, ſegundo fama, na freguesia de Tagilde hũa legoa d'eſta Villa, e quatro d'Amarante, en hum caſal, que chamam do Paço, propriedade da Igreja de Guimaraẽs, cuja feſta ſe celebra en dez de Ianeiro. Iſto ê o que ſe conta do habito, e profiſſam de S. Gonſalo d'Amarante.

CAP. 30.

Do reſpeito, que eſta Igreja collegiada de Guimaraẽs teue antigamente com ſam Gonſalo d'Amarante. E de ſam frei Gonſalo da ordem de ſam Domingos, claro en ſantidade.

1 Ouco tempo ha, que a ordem de ſam Bento, e a de ſam Domingos litigauam ſobre ſam Gonçalo, pretendendo cada qual dellas fazello ſeu. Multiplicamſe tanto os milagres d'eſte precioſo ſanto, e a gloria de ſeu nome vai com elles tam creſcida, que mereceo como outro pomo de diſcordia, ſer cubiçado daquellas duas Religioẽs pera frade de ſeu habito. A qual contenda era muito notauel, e digna de louuor; porque ambas queriam preualecer, hũa por ganhar, e outra por nam perder a poſſe de chamar ſeu, ao famoſo reliquario de ſeu ſagrado corpo, com que a villa de Amarante de tempo antiquiſſimo ſe orna, e fermoſea. Eu trago tanto diante dos olhos, per obrigaçam, e affeiçam, as couſas d'eſta collegiada real, que nam deuo calar hum reſpeito, que ella teue antigamente com eſte glorioſo ſanto. Entre as doaçoẽs da fazenda do cabido eſtâ hũa do caſal do Barral ſito no termo de Braga,

Eſta doaçam eſtà n[...] archiuo, e cartorio [...] Igreja n[...] gaueta 1

Braga, que lhe foi dado por hum Gonçalo Dias morador na villa de Chaues, o qual veio a esta Villa de Guimaraés, e na praça d'ella en seu nome, e de sua molher Maria Gil por seruiço de Deos, e saude de suas almas, e deuoçam de santa Maria, lhe fez doaçam do ditto casal, com obrigaçam, q̃ o cabido lhe diria cada anno hũa missa officiada en dia de S. Gonsalo por suas almas. Foi feita esta doaçam por Ioam Vasques vassallo d'elRei, e seu tabaliam publico do paço na Villa de Guimaraés no anno do Senhor 1430, que ha duzentos annos menos sette, en respeito d'este, en que isto escreuo, que ê o de mil, e seis centos, e vinte, e tres.

2 A historia d'este santo, e juntamente a tradiçam antiga dizẽ, que foi elle abbade de sam Paio de riba de Vizella, e eu quero suspeitar, que sendo abbade era juntamente beneficiado d'esta Igreja de Guimaraés, porque a prerogatiua de ella lhe celebrar sua festa, e cantar sua missa en tempo tam antigo, en que nam me consta, q̃ outra lho fezesse, parece ser algũ particular respeito, que ella com elle tinha, principalmente, que ainda entam nam era beatificado, nem o foi dali a muitos annos tè o tempo d'elRei dom Sebastiam, en que o Papa Pio quarto á instancia do ditto Rei o beatificou. Ia mostrei atraz nos capitulos onze, e doze, que nos tempos d'elRei dom Fernando de Leam, e primeiro Rei de Castella, e depois no do Cõde dom Henrique, n'esta Igreja hauia clerigos; e no d'elRei dom Affonso Henriques começou de ter conegos, os quaes tendo aqui beneficios tambem tinham abbadias. O que se vè pello termo da notificaçam dos estatutos antigos d'esta Igreja, que anda no fim d'elles, feito na Era 1443. anno do Senhor 1405, que ha mais de duzentos annos. Do qual termo consta, que o prior Diogo Alures, Bispo que depois foi de Euora, e depois Arcebispo de Lisboa, como diz Ieronymo Osorio no catalogo dos Bispos de Euora, mandou notificar os estatutos a 19. beneficiados juntos en cabido, e doze d'estes eram abbades, e juntamente conegos, que por seus nomes sam os seguintes, *Vasco Martins abbade de Aroẽs, Vasco Martins abbade da Castinheira*, Ioam *Glz abbade de sam Rodrigo*, Ioam *Glz abbabe das Caldas, Affonso Lourenço abbade de Torrados, Gonçalo Pires abbade de Airam, Pedro Affonso abbade de Podome, Pedro Affonso abbade de sam Clemente*, Ioam *Paes abbade da Vse, Vasco Paes abbade dos Gemeos*, Ioam *Affonso abbade de Freitas, Pero Glz abbade de Ribas, conegos da ditta* Igreja. Assi procede o tabaliam intituládoos primeiro abbades, e depois conegos. E da mesma maneira presumo

No archiuo desta Igreja na gaueta das presẽtaçoẽs està hũa de hũa conesia, que fez o prior dom Diogo Alures, eleito Bispo de Euora na Era 1445. anno do Senhor 1407.

mo eu, q̃ S. Gonſalo foi chamado abbade de ſam Paio de riba de Vizella ſem ſe trattar que foi conego por breuidade, e por nam ſer neceſſario, e tambem, porque eſtas conesias rendiam tam pouco naquelle tempo, que mais caſo ſe fazia das abbadias.

3 Faz por eſta minha conjectura, que n'eſta Igreja houue ia altar de ſam Gonſalo, do que nos auiſou hum conego antigo, que o ouuio aos paſſados. Alem d'iſto ella lhe faz o officio duplex de coſtume antiquiſsimo, e todo o conego, que vai enromaria a ſam Gonſalo de Amarante, que daqui ſam cinco legoas, ê contado como preſente por tres dias, e todos os annos podem ir todos ſe quiſerem. As quaes couſas nam ſe introduziram de tempo immemorial ſem algũa particular cauſa, que ê o reſpeito, que digo. Alẽ d'iſto, vir Gonſalo Dias de tam longe dar o ſeu caſal, e com elle a obrigaçam da miſſa de S. Gonſalo, ſanto do ſeu nome, a eſta Igreja, antes que a outra d'eſta Villa, e deſte termo, tem myſterio. Noto mais naquella doaçam do caſal do Barral, que o doador Gonſalo Dias, nam chama a ſam Gõſalo, ſam frei Gonſalo, como chamam a ſam frei Gil, ſam frei Lourenço Mendes, ſam frei Pero Glz; modo, per que ſam chamados os frades ſantos antes de ſer canonizados. Mas dexando iſto, pello q̃ fica ditto vou preſumindo, que ſam Gonſalo algũa couſa foi d'eſta Igreja. Diga o leitor aqui ſeu parecer acerca do que foi, que ſe foi filho, nam foi menos que o morgado. Alem de ſam Gonſalo d'Amarante faz mais o moſteiro de ſam Domingos de Guimarães frade ſeu ao padre ſam frei Gonſalo, varam excellente por coſtumes, e milagres, o qual morreo n'eſte meſmo conuento, poſto q̃ nam ſe ſabe onde iaz. Dos quaes dous ſantos faz mençam o Index dos confeſſores da ordem do Patriarcha ſam Domingos, que anda no fim do ſeu martyrologio, o qual Index tenho por moderno, e nam antigo. Do padre ſam frei Lourenço Mendes da meſma ordem, que floreſceo n'eſta villa, trattaremos a diante com outra occaſiam.

CAP.

CAP. 31.

Do principio da villa d'Amarante.

Fr. Bernar. 1 no trattado da preceden cia en tre Portugal, e Napoles.

Screue frei Bernardo de Braga, que quando os Reis antigamente lançauam os Mouros das terras, alguns caritatiuos en certas parages de estradas correntes, faziam albergarias, isto ê, alojamentos, e estalagens pera gasalhado de passageiros, os quaes sitios de tal maneira se pouoauam, que vinham a ser lugares grandes. E os Reis fauoreciam com priuilegios os autores d'estas bemfeitorias, que asi lhes chamauam, e depois corruptamente se vieram a chamar Beatrias, das quaes as que hoge sabemos, diz aquelle autor, sam as seguintes, *Amarante, Ouelha, Canauezes, Gallegos, Tubias, Mesjonfrio, Villa Meaã, Cidadelha, Paços de Guaiolas, Guontige, Britiande, Varsea da serra, e Campo bem feito.* Hattequi frei Bernardo. Concorda a fama dos moradores d'Amarante lançada de huns en outros, a qual diz, que naquel le sitio nam hauia mais no principio, que duas estalagens, as quaes eram d'esta Igreja de Guimaraés. E posto que ia hoge nam sam estalagens, senam casas ordinarias, ainda sam da mesma Igreja, e se lhe paga por ellas renda de dinheiro, e de galinhas, como se pode ver nos liuros da fazenda do cabido, no titulo de Amarante, e começa a diçam, *Casas com seus quintaes, que sam estalagens, etc.* Diz que sam estalagens, porque asi o diziam os liuros antigos, donde se trasladaram os modernos. O bem auenturado sam Gonsalo fez ali a sua ermida junto da passage do rio Tamaga, onde viueo, e morreo cheo de milagres, viuo, e morto, e ainda que este lugar começou en Beatria, eu conjecturo, que a romage, e deuoçam dos fieis, que visitauam o seu sepulchro por seus muitos milagres, foram causa de aquella pouoaçam se dilatar, com que veio a ser villa, como foi esta Villa de Guimaraés, por razam do mosteiro, de q̃ atraz falamos, e a Villa de Gadelupe por razam de outro tal mosteiro, onde a Virgem nossa Senhora fazia, e faz muitos milagres, e finalmente a pouoaçam de sam Tiago nouo por outros muitos, que na casa d'este santo Apostolo foram feitos.
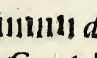
2 Mas en que tempo o santo

O annó, en que alcansaram a Igreja de S. Verissimo, foi o de 1559.

fez aquella sua ermida na freguesia de sam Verissimo onde esteue por muitos annos sepultado tè lhe ser feito aquelle templo, que hora ê, no lugar da mesma ermida pellos frades de sam Domingos, que alcançâram a ditta Igreja, gouernando a Rainha dona Caterina, eu o nam sei, nem pude descubrir certeza algũa disto. Parece com tudo ser cousa mui antiga, porque aquelle lugar pellos milagres do santo aquirio tanta celebridade, que escureceo o de sam Verissimo, e ficou sómente o de sam Gonsalo: en tanto, que os abbades antigos daquella Igreja se vieram a chamar de sam Gonsalo de Amarante, como se vè en hũa pedra de sepultura, que està na Igreja collegiada de Guimaraẽs á porta, que vai pera a sacristia, mea metida debaxo do degrao da porta, na qual se lem algũas letras de forma antiga, que ficâram descubertas, e dizem assi.

Aqui iaz Pero Affonso ıııııııııı *de Guimaraẽs, e Abbade de sam Gonsalo de Amarante.*

3 E isto que ia era, quando se fez a sepultura, a qual representa, nam pequena antiguidade, deuia vir de mais longe, como effeito de antigos milagres. Onde note o leitor, que sendo este letreiro tam antigo, nam è este santo chamado n'elle sam frei Gonsalo: e ê de crer, que naquelle tempo estaua ainda viua a memoria de quem elle foi. E com isto concorda a voz commum de todo entre Douro, e Minho, e de todo este reino, que hatte hoge lhe nam chamou nunqua sam frei Gonsalo, como chama a outros frades santos d'esta ordem, senam simplexmente S. Gonsalo de Amarante. Com isto dexo a porta aberta pera por ella entrar algum engenho mais ditoso, a quem o tempo, e a liçam descobrir mais n'este proposito en fauor d'esta Igreja, que eu por ter mais cabedal en desejo de prestar, que en materia pera escreuer, fico aqui quexandome do silencio obstinado, en que os antigos dexaram as cousas d'este santo, nam bastando tantos, e tam frequentes milagres pera os obrigar ao nam ter. Donde nasceo, que os ermitaẽs o fazem ermitam, os frades frade, e os clerigos clerigo: en que se ve a geral, e particular affeiçam, e deuoçam, que huns, e outros lhe tem.

✠
✠ ✠
✠

CAP.

CAP. 32.

De sam Torquato discipulo de sam Tiago maior. Que as reliquias dos santos nam sòmente aproueitam muito, mas honram as cidades, e lugares, en que estam.

1 traz dissemos, que o cabido antigo de Guimaraẽs trabalhou por furtar o corpo de S. Gualter pera o pôr n'esta sua Igreja, posto que foi de balde por o santo o nam consentir, como fica ditto. Nam dexa com tudo de ser tam louuauel aquelle seu trabalho, quam alto, e excellente era o furto, en que o empregaua. Mas o que elle n'isto ganhou, perde a meu parecer o cabido presente no descuido, en que està acerca do corpo do bèauenturado sam Torquato discipulo de sam Tiago maior, q̃ jaz no mosteiro chamado vulgarmẽte sam Torquade, distante hũa pequena legoa d'esta Villa, o qual hà mais de cem annos està annexado a esta Igreja, da qual foi ia antigamente, tè que elRei dom Affonso Henriques lho tirou, e deu a frades, como fica ditto.

2 Achauase o cabido antigo tam pobre de riquesas d'esta sorte, que trabalhaua de furtar as dos visinhos: e o cabido de hagora tendoas en casa propria, e mais de tanto preço, que o podem dar a esta Igreja, Villa, e comarca, nam se aproueita d'ellas. Mas antes as dexa estar no campo en lugar pouco seguro, e sem aquelle ornato, e veneraçam, que tam grande santo merecia. O que deu motiuo a elRei dom Manoel pera lhe escreuer hũa carta, que està no archiuo d'esta Igreja per que lhe mandou, que o trasladasse pera a mesma Igreja de Guimaraẽs.

3 Mas nem pola carta se fez o que sem ella se houuera de fazer. Porque se se respeita o bem das almas, nam sinto cousa mais conueniente, q̃ ter esta populosa Villa das portas a dẽtro o deposito da quelle sagrado corpo pera se valer d'elle en seus trabalhos, pois os corpos dos sãtos na terra nam podem menos com Deos, que no ceo as almas, como dizia sam Gregorio Nazianzeno, *Quonium, vel sola corpora idem possunt,* *quod*

Greg. in Iulian orat. 1.

quod animæ. Donde vinha, que as cidades, villas, e aldeas, segundo refere Theodoreto, partiam entre si os corpos dos santos martyres, e nam cessauam, de contar os beneficios, que por elles recebiam.

Theod. de Græc. affect. curat. l. 8.

4 Dignos de grandes louuores sam n'esta parte os Antiochenses, gente, na qual primeiramẽte nasceo o nome Christam, como cõsta dos actos dos Apostolos, dos quaes escreue Nicephoro Callisto, que sendo leuado o corpo de sam Simeam Stylita á sua cidade de Antiochia en competencia de muitas outras, q̃ contendiam sobre elle, o Emperador Leam Magno lho pedio: ao qual elles mandaram rogar, que lho nam tirasse dizendo, que aquella sua cidade nam tinha muros, porque lhe cairam com hum grãde terremoto, e que trouxeram pera ella aquelle sagrado corpo pera lhe seruir de muro, e de vallo. As quaes palauras valeram tanto com o Emperador, que dexandose vencer de seus rogos, lho dexou.

Act. 11. 26. Niceph hist. eccles l. 14. cap. 51.

5 E se da gloria humana se ha de fazer algũa conta, q̃ maior instrumento d'ella, que ter hum penhor, com que o ceo se obriga, e hum terceiro poderoso pera bõ despacho de nossas petiçoẽs? Demais d'isto as reliquias dos santos honram as Igrejas, como dizia santo Agustinho. Honram tambem as cidades, de que ê testimunha Edessa, da qual conta Rufino, que estaua honrada com as reliquias de sam Thome. E o poeta Prudentio chama rica á cidade de Roma pollas muitas reliquias de santos, que en si tinha,

August. in serm. de tẽpore 256.

Rufin. hist. eccl. l. 11. c. 5.

Prud. Hymno in honorem diui Laurentij.

Vix fama nota est abditis
Quam plena sanctis Roma sit,
Quam diues vrbanum solum
Sacris sepulchris floreat.

6 Pellos quaes respeitos ê de crer, que Luytprando Rei dos Lõgobardos procurou hauer o corpo do glorioso doutor S. Agustinho pera a sua cidade de Pauia. O catolico D. Affonso Hẽriques primeiro Rei de Portugal o do martyr sam Vicente pera Lisboa. Dom Affonso Rei de Napoles o de S. Luis Bispo de Tolosa pera Valença. Dom Filippe segundo Rei de Hespanha o de santo Eugenio martyr pera Toledo. E o grande Alexandro com sergẽtio o do profeta Ieremias pera Alexãdria do Egypto, que elle fundou, como diz Sophronio, e Pedro no seu catalogo.

Illescas hist. Pont. l. 4. cap. 26.

Galuam na chr. delRei D. Affonso cap. 20.

Chr. dos frades menores tom. 2. l. 5. cap. 2.

Villegas nos santos de Hespanha in Eugen.

Sophr. in Prato. spir. cap. 77.

Petrus in catal. l. 4. cap. 109.

7 E se o exẽplo d'estes Reis, que de Reinos estranhos houueram estes thesouros, deue valer comnosco, como ê justo, q̃ valha, nam se tarde mais na execuçam d'esta obra, pedindo ao glorioso S. Torquato, que haja por bem dexar o ermo, e virse empossar d'esta Villa, mas antes dos coraçoẽs d'este pouo, pera d'elle ter a honra, que

ꝗ ſe deue a ſuas ſantas reliquias. Porque, que capellas de flores ſe lhe podem offerecer la onde jaz, que ſe comparem com as ſpirituaes, e perpetuas coroas de oracoẽs mais fermoſas nos olhos de Deos por meio de ſua graça, que todas as roſas de Hiericho? Que danças paſtorís com a deuoçam, e quotidiana frequentaçam de ſeu ſanto ſepulchro? Que ruſticas, e mal compoſtas cantigas com a doce melodia dos pſalmos, de que foi autor o Spiritu ſanto? Com os hymnos, ꝗ ſanto Ambroſio, ſanto Hilario, o veneraauel Beda, e Prudentio comporam, ſegundo Vualfrido Strabo? E finalmente com tudo o mais, que a Igreja ſanta a eſte propoſito tem ordenado.

Vualfr. de rebus eccl. cap. 25.

8 E ia que a enchẽte d'eſtas couſas me trouxe hattequi, a meſma me obriga moſtrar quão en mi for, ꝗ naquelle moſteiro eſtá o corpo de S. Torquato, pera ꝗ nam fique iſto ſómẽte en diſello eu, poſto que dos antigos temos pouco mais n'eſte particular, ꝗ a tradiçam: nẽ cuido imaginàram elles, ꝗ os preſentes, ꝗ hora ſomos, houueſſemos miſter mais pera proua de o termos, ꝗ tello, e venerallo. Pello ꝗ poſta a tradiçam lançada de hũs en outros, e poſta a antiguidade da caſa do ſanto, vltimamẽte lhe abriremos as portas, pera ꝗ quem duuidar entre, e veja. E en reſoluçam apontaremos as razoẽs, ꝗ nos moueram a dizer ꝗ eſte ſanto corpo ê de S. Torquato diſcipulo de ſam Tiago maior, e primeiro ꝗ tudo, que foi elle diſcipulo d'eſte ſagrado Apoſtolo.

CAP. 33.

Que ſam Tiago teue hum diſcipulo entre outros chamado Torquato. Se foi eſte ſeu diſcipulo Iudeu de naçam, ou Heſpanhol? Se hauia ia Iudeus en Heſpanha, quando ſam Tiago veio a ella? Donde foi ſam Torquato Biſpo, e onde morreo.

1 Andãdo o Apoſtolo S. Tiago en Heſpanha, onde viera a prègar a fé de noſſo Senhor IeſuChriſto, elegeo noue diſcipulos en Galiza, dos quaes dexãdo dous prègãdo na meſma prouincia, os ſette leuou cõſigo a Ieruſa-

Ierusalẽ. Estes depois de seu martyrio, q̃ segundo Eusebio foi no anno do Senhor 44. trouxeram seu corpo a Galliza, donde tornãdo a Roma, e ordenados Bispos pellos santos Apostolos Pedro, e Paulo foram mandados a Hespanha a prègar o sagrado Euãgelho: o qual officio elles fezeram com grande vtilidade da naçam Hespanhol, que por suas pregaçoẽs recebeo o conhecimento, e suaue jugo da lei de Deos. E finalmẽte descansâram na paz do Senhor. Chamauanse Torquato, Ctesiphonte, Secundo, Indalecio, Cecilio, Hesychio, Euphrasio.

Euseb. hist. l. 2. c. 9. alias 8. vt refert Baronius apud Henr. Spondanum anno Dñi 44

2 Autores sam do acima ditto o Breuiario Bracarense na dominga infra octauã de sam Tiago. O Eborense aos quinze de Maio. Vaseo tomo 1. anno do Senhor 37. Morales l. 9. cap. 7. O Breuiario Romano reformado por mandado do Papa Clemẽte Octauo diz, q̃ aquelles santos sam do numero dos discipulos, q̃ sam Tiago conuerteo en Hespanha. O doutor Antonio Beuter tem, que sam Tiago os elegeo en Çaragoça cidade de Aragam. Antonio de Cianca refere os breuiarios de Auila, e Guadiz, e muitos outros autores en proua de serem estes santos Hespanhoes.

Breu. Rom. die 24. Iulij.

Beuter in chr. p. 1. c. 23

Cianca na hist. de sam Segundo l. 1. cap. 2.

3 Mas o Cardeal Baronio quer que sejam Iudeus, porq̃ no tempo, en que sam Tiago veio a Hespanha nam pregàuam os Apostolos senam aos Iudeus sómente, por nam ser ainda entam aberta a porta da prègaçam dos gentios, q̃ se abrio depois, que sam Pedro vio o lençol dos animaes, e serpẽtes, e baptizou a Cornelio Centurio gentio. E suppoem o Cardeal, que ia naquelle tempo hauia Iudeus en Hespanha, que ê outra duuida de per si.

Baron. in not. mart. die 25. Iulij.

Act. 10.

4 Alguns chronistas Hespanhóes, como Floriam de Ocãpo, e Garibay, dizem, que Nabuchodonosor Rei de Babylonia passou de Africa en Hespanha com hũ exercito vittorioso de Persas, Chaldeos, e Iudeus, e q̃ d'esta vez ficaram os Iudeus quà, que foi antes do nascimento de nosso Senhor Iesu Christo, segundo Garibay 607. annos. Garibay allega pera isto a Iosepho, e Iosepho allega a Megasthenes, o qual Megasthenes, segundo o refere Iosepho, trabalha de prouar, que Nabuchodonosor excedeo a Hercules na fortaleza, e grandeza dos feitos, e que conquistou Africa, e Hespanha. Mas cousa ê digna de riso comparar com Hercules a Nabuchodonosor homem incognito a todas as naçoẽs, tirando aos Iudeus. E mais como esqueceo ao mundo este nouo Hercules, ou mais que Hercules, e como esqueceo a sua longa conquista, que nam ha memoria d'ella nos escrittores antigos? Pello que com muita razam se espanta Sabellico

Floriam l. 11. cap. 22.

Garib. l. 5. cap. 4. do Comp.

Ioseph. de Antiq. l. 10. cap. 13.

Sabell. En. 2. lib. 5.

co autor de ſingular juizo, como Ioſepho creo iſto. Quanto mais, que Euſebio allega eſte meſmo lugar de Megaſthenes, e diz, que Nabuchodonoſor conquiſtou toda Africa, e Aſia, e nam fala de Heſpanha. E dado que vieſſe a ella, nenhum d'eſtes autores antigos diz, que trouxeſſe comſigo Iudeus, como querem alguns modernos ſem fundamento.

Euſeb. de Prap. Euãg. l. 9. c. 4. pro pe finem.

5 Tambem Ambroſio de Morales parece nam fazer caſo d'eſta vinda dos Iudeus com Nabuchodonoſor, porque vindo a falar ſe no tempo de Chriſto noſſo Senhor os hauia ia en Heſpanha, diz, que ia os hauia, como hauia en Italia, e en Roma, e en todas as prouincias ricas do imperio Romano, onde ſe entretinham en ſuas negoceaçoẽs, e trafegos. De modo, que eſta vinda de Nabuchodonoſor a Heſpanha, e os Iudeus com elle, ê couſa muito incerta.

Moral. l. 9. cap. 6. §. 2.

6 E tornando ao propoſito, poſto que en Heſpanha podia hauer Iudeus, quando Sam Tiago a ella veio, porque os hauia por todo mundo, como o traz Baronio de Philo Iudeo, e o diz Ioſepho, eu cuido, que os mais daquelles ſeus diſcipulos eram gentios Heſponhoes, porque os nomes de muitos d'elles ſam Romanos, e nam Hebreos, como *Torquatus*, *Cecilius*, *Secundus*, e ſabido ê, que os Heſpanhoes tinham ia tomado dos Romanos a lingoa, e os coſtumes com os nomes, e outras couſas, o que os Iudeus nam faziam por ſerem muito tenazes de tudo o que ê ſeu, como ainda hoge ſam onde quer que viuem.

Baron. in Annal. to. I. anno Chri. 34. §. 240 et 281. Ioſephus de antiq. l. 14 cap. 13.

7 E ao que diz o Cardeal, que ainda nam era aberta a porta da prègaçam dos gentios, ſe reſponde, que a prègaçam dos gentios ſe occaſionou na morte de Santo Eſteuam, quando os Iudeus martyrizaram eſte Santo, que foi ſegundo Euſebio Ceſarienſe no anno 34. de noſſo Senhor Ieſu Chriſto, que ê o meſmo, en que Chriſto padeceo. Foi ali a Igreja primeira mente perſeguida, e diz Sam Lucas, que ſe diuidiram todos os diſcipulos pellas regioẽs de Iudea, e Samaria, tirando os Apoſtolos.

Euſeb. in chron.

Lucas Acto 8.

8 No anno 35. de Chriſto Senhor noſſo foi Sam Filippe diacono a Samaria, e prègou a Fè de Chriſto aos Samaritanos: e faloulhe hum Anjo dizendo, que caminhaſſe contra o meio dia pela eſtrada que îa de Ieruſalem pera Gaza cidade deſerta, na qual eſtrada prègou, e baptizou ao Eunucho thezoureiro de Candace Rainha de Ethyopia. Depois foi prègando a todas as cidades tè chegar a Ceſarea, como eſcreue o meſmo Sam Lucas no lugar citado. Sobre o qual nota Caetano, que a fê ſe eſtendeo entam aos Samaritanos, e gentios, e que de huns, e outros offereceo Sam Filippe

Baron. in Epit. Biſcio li. anno Chriſt. 35.

Niceph. l. 2. cap. 6.

lippe as primicias a Deos. E Nicephoro, diz, que aquelle Eunucho da Rainha Candace foi as primicias dos gentios, que creram en Chriſto: e acreſcenta mais, q̃ chegando elle á ſua terra prègou a fè aos Ethyopes. Euſebio affirma, que elle primeiro de todos os gentios recebeo a fè, e baptiſmo de S. Filippe, e depois a foi prègar aos ſeus naturaes. Ecumenio diz, que o meſmo ſam Filippe o mandou prègar aos Ethyopes.

Euſeb. hiſt. lib. 2. cap. 1. in fine.

Ecum. in Actor. Apoſ. cap. 12.

9 N'eſte meſmo tempo, e por cauſa d'eſta perſeguiçam entendemos nôs, que ſam Tiago paſſou de Iudea a Italia acompanhando ſua mai Maria molher de Zebedeo, a qual veio tambem fugindo de Iudea, e en Italia na cidade de Veruli morreo, ſegundo memorias antigas da Igreja Verulana, q̃ allega o Cardeal Baronio nas notaçoẽs do martyrologio Romano. E dali veio ſam Tiago a Heſpanha, e prègou aos Heſpanhoes gentios, como ſam Filippe fez ao Eunucho, e o Eunucho aos ſeus naturaes. E poſto que Baronio diga, que eſte Eunucho era proſelyto, Euſebio Ceſarienſe, Nicephoro, e Caetano dizem, que era gentio, e dado q̃ elle foſſe proſelyto, os ſeus naturaes, aos quaes elle logo foi prègar, eram gentios.

Diogo da Mora conego de Vcles no trattado da vinda de S. Tiago a Heſpanha n. 41. 42. diz, que S. Tiago veio a Heſpanha no anno de Chriſto 15. Baron. die 25. Iulij.

Idẽ in Epit. [illegible] anno 35.

10 E tudo iſto foi antes de S. Pedro ver a viſam das Serpentes, a qual ſam Lucas eſcreue depois no cap. 10. dos Actos, e Euſebio a eſcreue tambem depois no cap. 3. do meſmo liuro allegado, e pello conſeguinte antes de ſe determinar pellos Apoſtolos, que ſe prègaſſe aos gentios geralmente, á qual generalidade precederam eſtas ſpecialidades, de que sô Deos ſabe as cauſas. E o que diz ſam Lucas, que os diſcipulos ſe diuidiram, tirando os Apoſtolos, entende o Cardeal Baronio com eſta diſtinçam, pella maior parte.

Baron. in Not. Martyr. loco cit.

11 Da vinda, e prégaçam de ſam Tiago en Heſpanha nam ſe pode duuidar, porque a cantam, e celebram muitas Igrejas cathedraes de Heſpanha, como a Bracarenſe, Eborenſe, Ceſarauguſtana, Granatenſe, Accitana, Abulenſe, e outras, alẽ de muitos eſcrittores, entre os quaes ſanto Iſidoro, que floreſceo hà perto de mil annos, ſegundo ſam Braulio, diz claramente, que prégou ſam Tiago a eſtas duas naçoes Iſraelitas, e Heſpanhoes, entendendo os Iſraelitas por eſta palaura, *Tribus*, e aos Heſpanhoes polla de Heſpanha, e lugares Occidentaes. As palauras de ſanto Iſidoro, que traz Lipomano na vida de ſam Tiago ſam as ſeguintes, *Tribubus, quæ ſunt in diſperſione gentium, atq; Hiſpaniæ, et Occidentalibus locis Euangelium prædicauit*. E aſsi nos parece, que os diſcipulos, que ſam Tiago conuerteo en Heſpanha, principalmẽte ſam Torquato, foram gentios Heſpanhoes, e nam Iudeus, como quer o

Officiũ nouũ. Sant. Iſidori ex Braulio in ſanctis Hiſpania.

Lipoman. in Epit. p. I.

Cardeal

Cardeal Baronio.

12 D'estes santos, o primeiro, e mais principal, de que trattamos, que ê sam Torquato, morreo en Acci cidade de Hespanha, como diz o martyrologio Romano nouo n'estas palauras falando d'elle, e de seus companheiros, *In Hispania diuersis locis quieuerunt, Torquatus Acci etc.* Outros muitos autores o dizem, como Ado no seu Martyrologio referido por Marullo, Vincentio Historial citado pello doutor Beuter, os breuiarios Bracarense, e Eborense nas liçoẽs d'estes santos tiradas do liuro do Papa Callisto, Ambrosio de Morales, e o Bispo Equilino, e outros.

Martyr. Rom. die 15. Maij.

Marull. l. 6 cap. 16. dict. sq; Sanct. Beuter. p. 1. cap. 24.

Morales l. 9 c. 13. Episc. Eq. l. 5 cap. 3.

13 Da cidade Acci faz mẽçam Ptolomeo no segundo de sua Geographia, e a situa en onze graos, e quarenta, e cinco minutos de longura: e trinta, e oito graos, e vinte minutos de largura, e segundo esta situaçam caé hagora no Reino de Granada. A qual foi cidade nobre, e colonia de Romanos chamada de Plinio, *Colonia Accitana*, e diz, que respondia ao conuento, ou chancellaria de Carthagena.

Ptolom. l. 2. cap. 5.

Plin hist. l. 3. cap. 3

14 Ambrosio de Morales tem, que sam Torquato, e seus companheiros quando vieram de Roma, entraram en Hespanha polla parte, que hagora ê Reino de Granada, por hũa cidade chamada entam Acci, e hagora Guadiz. O breuiario Bracarense, e o doutor Beuter dizem, que Acci se chama hagora Guadiz. O mesmo diz o officio de sam Segundo approuado pello Papa Clemente 8. no anno do Senhor mil e quinhentos nouenta, e quatro, que traz Antonio de Cianca no fim da historia de sam Segundo.

Morales l. 9 cap. 13.

Breu. Brac. loco cit. Beuter loco cit.

15 D'esta cidade Acci, ou Guadiz, foi S. Torquato Bispo, como testifica o mestre Vaseo nas palauras seguintes, *Sanctus Torquatus Episcopus Accitanus vulgo Guadiz, in Regno Granatensi.* Antonio de Cianca en confirmaçam d'isto refere, que sam Torquato ficou en Guadiz, por Bispo, donde aquella Igreja cathedral tem sua reza, e o officio particular do bem auenturado santo, como primeiro Bispo de sua Igreja, hagora nouamẽte ordenado, e confirmado pello Papa Sixto 5. no anno do Senhor 1590. O officio de sam Segundo acima referido tambem diz, que sam Torquato ficou por Bispo de Acci.

Vasæus to. 1 anno D. 44

Cianca hist. de S. Segundo l. 1. c. 12.

16 E a tradiçam d'isto estâ tam assentada na cidade de Guadiz, q̃ dom Affonso de Moscoso Bispo d'ella procurou hauer pera aquella Igreja hũa preciosa reliquia de sam Torquato seu primeiro Bispo, a qual alcançou do mosteiro de Cellanoua en Galliza cõ grandes trabalhos, e contradiçoẽs, e gastos, de que o louua encarecidamente frei Athanasio de Lobera

Fr. Athan. de Lobera cap. 20.

no

no liuro das grandezas de Leam. Isto foi, porq este prelado achou aquelle santo de Cellanoua posto en praça de historia com titulo de primeiro Bispo de Guadiz, e nam teue noticia de outro d'este nome, nẽ o nosso era ainda saido do ermo por meio da pena de algũ escrittor, que o fezesse conhecido.

18 D'este glorioso santo se escreue hũ famoso, e ordinario milagre, q̃ ê o seguinte. *Estaua hũa oliueira de fronte da porta da Igreja da aduocaçam do santo na cidade Acci, posta por sua mam, a qual en dia de sua festa daua frutto, e colhiasse oleo, que fazia muitos milagres.* O autor de hum liuro Gotico, que està no collegio de santo Ildefonso de Alcala de Henares, allegado por Morales, conta, que elle vio este milagre, e o viam os gentios com grande admiraçam. Do qual fazem mençam Ado no martyrologio, e o Bispo Pedro no seu catalogo, Morales, e Antonio de Cianca, o qual acrescenta, que o conta o mesmo officio acima ditto da Igreja de Guadiz. Finalmente sam Torquato morreo en Acci, e n'ella foi sepultado, mas como fosse trazido a esta terra de Guimaraẽs se dirâ no capitulo seguinte.

Ado apud. Marullum, et alij locis citatis.

CAP. 34.

Como, e quando foi trazido o corpo de sam Torquato a esta terra de Guimaraẽs, e da antiguidade do seu mosteiro, e que este santo estâ nelle sepultado.

1

Escansaua seu santo corpo en Acci, assi como o de santo Eufrasio seu cõpanheiro en Anduxar, donde foi Bispo, chamada dos Romanos *Eliturgi*; o de sam Vicente martyr en Valença; o de santo Ildefonso en Toledo; a santa imagem de nossa Senhora de Guadaluppe en Seuilha; e o de sam Mancio en Euora cidade de Portugal. Mas quando os Mouros entràram en Hespanha no anno do Senhor 714. e principalmente quando entrou o impio, e cruel Abderamen, que foi no anno de 760. pola conta do Arcebispo de Toledo allegado por Vaseo, o qual

Vasaus to. anno D. 757.

o qual Abderamen mandaua queimar os corpos dos santos, alguns Christaõs deuotos tomaram as reliquias, que poderam, e com ellas fugiram contra estas partes do Norte, e conforme á pressa, que leuauam, assi as dexauam onde melhor lhes parecia, e alguns as enterrauam en lugares assinalados, onde esteueram escondidas en quanto perseueraram as treuas da abominaçam de Mafamede.

...aluamna ...ron. d'el- ...i dõ Aff. ...enr. c. 20 ...ses apud ...send. ...ist. ad ke ...dium.

2 Tornando depois a claridade da luz Euangelica por meio do Infante dom Pelaio, e dos Reis seus successores, que foram lançãdo os Mouros d'estas partes, foram ellas apparecendo en diuersos lugares. O corpo do martyr, e Apostolo d'Euora sam Mancio diz o doutor Resende, que estâ en hũa villa de terra de Campos chamada villanoua hũa legoa de Medina de rio Secco, en hũa Abbadia de monges de sam Bento. A Imagẽ de nossa Senhora achouse milagrosamente enterrada jũto do rio Guadalupe, e ê hoge das mais celebres per milagres, que ha na Christandade. O corpo de santo Ildefonso diz Villegas, que Vrbano Arcebispo de Toledo o leuaua pera as Asturias, mas que ficou en Zamora. O de sam Vicente achouse no Algarue no Cabo chamado do seu nome, e hoge estâ na cidade de Lisboa. O de santo Eufrasio en Galliza en hum aspero monte chamado Valdemao cerca de sam Iuliam de Samos mosteiro de sam Bento. E o de sam Torquato diz a tradiçam antiga, que se achou junto de Guimaraẽs perto do mosteiro onde hora estâ, ao pé de hum monte junto de hũa fermosa fonte por huns lumes, que de noite sobre elle appareciam, onde se edificou a ermida, que ainda vemos a que chamam sam Torquade o velho, donde o mudaram pera o mosteiro, que se lhe fez de sua aduocaçam.

...esend. nol. ...Antigui...dade de Euo...a cap. 9.

...arreir. na ...orog. tit. ...e nossa Se...hora de ...uadalupe.

...illegas in ...escensione ...irg. 24. ...ie Ianua...ij.

...esed. Epist. ...it.

Fr. Antonio de Yepes na chr. de sam Bent. p. 3. anno de Christo 759. c. 3.

3 Quem edificou este mosteiro ao glorioso sam Torquato eu o nam pude achar, mas acho ser antiquissimo, porque do inuentario da fazenda do mosteiro da Condessa dona Mumadona consta, que elRei Ranemiro o deu ao mesmo mosteiro da Condessa. Deuia ser este Rei Ranemiro o seu contemporaneo, e sobrinho. E assi esteue tè o tempo d'elRei dom Affonso Henriques, que o desmembrou, e tornou a dar a frades, como adiante se dira.

4 Depois en diuersos tempos achamos memoria do santo, como se collige de algũas palauras de doaçoẽs, que parece o estam fazendo ali. Taes sam as de que vsa elRei dom Fernando de Leam, e de Castella na carta do priuilegio, que concedeo ao mosteiro da Condessa, de que atraz fiz mençam, onde diz, que o homicidio

micidio, furto, e qualquer calumnia, que acontecer na terra do mosteiro da Condessa, *Discurrant per manus Vicarij ipsius cænobij, et in omnem terram sancti Torquati similiter faciant.* Foi feita no anno do Senhor 1049. Semelhantes sam as de Menendo Viegas en outra carta de permutaçam, tambem a traz allegada, onde diz, asi, *Hæreditatem habemus, quæ iacet inter sancto Torquato, et illa portella de Morteira.* Foi feita no anno 1073. O mesmo consta de outras de hũa doaçam d'elRei dom Affonso Henriques, que se porà no capitulo seguinte.

CAP. 35.

Que elRei dom Affonso Henriques deu o mosteiro de santo Torquato a conegos regulares de santo Agustinho, e depois veio a ser d'esta Igreja de santa Maria de Guimaraẽs.

1
Epois que elRei dom Affonso Hẽriques desfez o mosteiro da Cõdessa, deu o mosteiro de sam Torquato a conegos de santo Agustinho, pera n'elle viuerem regularmente. E porque era deuoto da Virgem nossa Senhora, quiz, que o mosteiro fosse primeiramente de sua aduocaçam, e depois de sam Torquato. Mostrasse isto pola carta, perque o deu aos frades, o começo da qual ê o seguinte traduzido do latim, en q̃ ella estâ.

En

2 *EN nome do Padre, e do Filho, e do Spirito sãtò amẽ. Esta ê a carta do couto, ou do testamento que eu Affonso Rei dos Portugueses juntamente com meu filho elRei dom Sancho, e minha Filha a Rainha dona Tareja por amor de Deos, e remissam de meus paccados faço à Igreja de santa Maria, e de sam Torquato, e de outros santos, cujas reliquias estam na mesma Igreja, e a vos dõ Pelaio Prior da mesma Igreja, e aos mais frades vossos assi presentes, como futuros, que na ditta Igreja, bem viuerem e perseuerarem en santa conuersaçam conforme a rega de santo Agustinho: douuos, e concedouos, e por vigor da presente escrittura vos confirmo a mesma Igreja com as suas quintas adiacentes etc. Foi feita esta carta do couto, ou do testamento en seis dias das calendas de Maio Era M. CC. XI. que ê a vinte de Abril anno do Senhor 1173. Eu elRei Affonso juntamente com meus filhos etc.*

3 ElRei dom Affonso ainda q̃ poz nouo titulo ao mosteiro, cõ tudo o pouo nam vsou, senam do antigo de sam Torquato. Do que me nam marauilho, porq̃ como a romage do santo se continuou sempre, nam podia a causa impulsiua d'ella esquecer. O q̃ tambem argue estarem ali aquellas sagradas reliquias, pois nem o impedimento posto, bastou pera impedir a memoria, e nome d'ellas.

4 Depois per curso do tẽpo veio este mosteiro a ter Priores seculares té vir a dar no deuoto, e pio varam Ioam de Barros conego de Braga, q̃ por autoridade Apostolica do Papa Sixto 4. o fez annexar a esta Igreja, juntamẽte cõ o de sam Gens de monte longo, e com o de Teloẽs. Os quaes elle logo largou en sua vida reseruando sòmente pera si quarenta mil reis de pensam cada anno, que o cabido lhe pagou en quanto viueo, com que esta casa recebeo grande acrescentamento, e lustre. A qual obra os beneficiados d'ella tem posta en memoria pera q̃ a possam recompensar nam sòmente com agradecimento de amorosas palauras, quando se n'isso fala, mas principalmente com muitos officios, e missas, que por elle dizem.

5 E ê de notar, que ElRei dom Affonso Henriques deu aos frades o mosteiro de sam Torquato sòmente, e depois dõ Lourẽço Arcebispo de Braga lhe annexou

as Igrejas de S. Romam, e de ſam Coſmade, pera melhor ſuſtenta ſam dos frades. Foi iſto na Era de 1412. anno do Senhor 1374. Da qual annexaçam tem o cabido a carta en ſeu archiuo.

CAP. 36.

Quanto elRei dom Manoel trabalhou por eſtender a lei de Deos, e honra dos ſantos, e de hũa carta do meſmo Rei pera o cabido de Guimarães ſobre ſam Torquato.

1 Epois que entrou na ſucceſſam d'eſte Reino dõ Manoel de felice memoria, Rei en quẽ andou apar o deſejo de eſtender o conhecimento da lei de Deos, e o zelo da veneraçam dos ſantos: com o primeiro mãdou elle abrir os ſerrados, e incognitos mares, e terras do Oriente per meio de largas, e perigoſas nauegaçoẽs, e leuar áquellas gentes o eſtendarte da fè, pera que militando debaxo d'elle ſaluaſſem ſuas almas.

2 Com o ſegundo fez o inſigne, e real moſteiro de Bethlem, e a caſa da miſericordia de Lisboa, noſſa Senhora da Pena, o moſteiro do Mato, o das Berlengas, noſſa Senhora da Serra, ſanta Clara de Eſtremoz, ſanto Antonio do Pinheiro, o corpo da Igreja de ſam Franciſco d'Euora, a Anunciada de Lisboa, a Sè de Eluas, ſam Bẽto do Mato, ſanta Clara de Tauila, ſanto Antonio de Serpa, e outras muitas caſas de oraçam, que conta Damiam de Goes, com a ſepultura de ſam Pantaleam do Porto, e com eſte meſmo eſcreueo ao cabido de Guimaraẽs hũa carta, que ja encima toquei, que ê a ſeguinte.

Goes na chr. d'elRei dõ Manoel p. 4. c. 85.

Eſta carta eſtá no archiuo da Igreja de Guimaraẽs.

POR

POR ELREI.

Aos conegos da Igreja de Guimaraës.

COnegos da Igreja de Guimaraës eu elRei vos enuio muito ſaudar. Fazemosuos ſaber, que nos hauemos por bem, que o corpo do bem auenturado ſam Torquato ſeja treladado a Igreja collegiada da ditta villa, en logar onde ao Prior parecer bem, o qual leuara o breue pera ſe a ditta treladaçam fazer, e por tanto hauemos por eſcuſadas as deſpeſas, que ſe hauiam de fazer onde ateora jouue. E porem vos mandamos, que deis ordem como ſe logo aſsi faça. feita en Lisboa a xxbiij. de feuereiro 1501.

3 Eſta carta confirma tanto noſſo intento, e depois d'ella aperſeuerada tradiçam, e deuoçam dos fieis tè o dia de hoge, q̃ ê deſneceſſario deſpender n'iſto mais palauras. Sò acreſcento como ſello de tudo, que a Igreja de Guimaraës faz a eſte ſanto o officio ſolemne pello ter naquelle ſeu moſteiro, e fazlho en quinze de Maio, que ê o dia, en que o poem o martyrologio Romano.

4 Seu ſagrado corpo jaz naquelle moſteiro de ſeu nome en hũa antiga, e pequena capella da parte do Norte en hũ ſepulchro de pedra toſca, mas grande, e de majeſtade, aſſentado ſobre quatro eſteios cercado de hũas grades de ferro, onde de tempo immemorial ê venerado dos habitadores daquelles montes, e juntamente dos d'eſta villa ſpecialmente no dia de ſua feſta. Cõtamſe d'elle muitos milagres, e os pôs que ſe leuam da pedra de ſeu ſepulchro, ſam argumento da fè, e deuoçam, que ſe lhe tem.

(.?.)

CAP. 37.

Que houue en Hespanha dous santos d'este nome Torquato, hum dos quaes està en Cellanoua, e outro no mosteiro de seu nome junto de Gnimaraẽs.

1
Estam duas objeiçoẽs, a que deuemos respon. der. Diz Ambrosio de Morales na chronica de Hespanha, e Alõso de Villegas, e outros que seguiram a Morales, q̃ o corpo de sam Torquato discipulo de S. Tiago maior, e Bispo de Guadiz, està en Galliza jũto da cidade de Orense en hũ mosteiro de monges de S. Bento chamado Cellanoua. Diz Morales, que lhe contaram ali os monges o milagre com que veio àquella Igreja; *Furtaram*, refere elle, *huns Portugueses o corpo do santo de hũa Igreja, onde astaua quatro legoas dali: e cuidando, que caminhauam pera sua terra, hũa neuoa escurissima os fez vir sem o imaginarem àquelle mosteiro.* Isto ê de Morales.

Morales l. 9 cap. 13.

2 Ao qual respondemos, q̃ dous santos houue en Hespanha d'este mesmo nome, e ambos d'esta terra de Galliza. Hũ foi o de q̃ hategora trattamos, o qual Beda, e Isidoro referidos por Villegas, e o Missal Bracarẽse fazem cõfessor. Mas Filippe Eremitano, Antonio Sabellico, o doutor Beuter, o breuiario da ordẽ de S. Bẽto en Portugal, e o Papa Gregorio 7. allegado por Baronio o fazem martyr, aos quaes nòs seguimos conformandonos com o costume antigo da Igreja de Guimaraẽs, que lhe canta officio de martyr.

Villegas in Torquato.
Philipp. in suppl. chr. lib. 8. anno D. 70.
Sabell. En. 7. lib. 2.
Beuter in chron. p. 1. cap. 23.
Baron. in martyr. Rom. die 15. Maij.

3 O outro santo d'este nome tambem foi martyr, como diz Vaseo nas palauras seguintes. *Bracaræ Augustæ passionem sancti Victoris, cuius illic templum est iuxta fluuium Alesten, eodem tempore fuisse opinor, et sanctorum martyrum Syluestri, Cucufati, Susannæ, sancti Torquati, atq; aliorum martyrum, quorum memoria diuturnitate, et scriptorum penuria exoleuit.* Querem dizer. Pareceme, q̃ no mesmo tẽpo foi en Braga Augusta o martyrio de sam Victor, cujo templo està ali junto do rio Aleste, e dos santos martyres Siluestre, Cucufato,

Vasæus to. 1. anno D. 306. sub litera, Q.

Susana,

ſam Torquato,e de outros, cuja memoria por longo tempo,e falta de eſcrittores ſe perdeo.

Vaſæus to.1 anno D.44

4 E o meſmo Vaſeo faz tambẽ mençam de S.Torquato Biſpo de Acci, ou Guadiz por eſtas palauras, *Sãctus Torquatus Epiſcopus Accitanus, vulgo Guadiz, in regno Granatenſi.* S.Torquato Biſpo de Acci,a q̃ chamam Guadiz no Reino de Granada. E qualquer d'eſtes ſantos,q̃ nos derẽ, acceitarèmos de boa võtade ſem cõtenda de maior,nẽ menor, porq̃, como diz o deuoto religioſo Thomas de Kẽpis naquelle ſeu liurinho de ouro digno de andar nas maõs de totos. *In cælo omnes magni ſunt,quia omnes filij Dei vocabũtur,et erũt.* No ceo todos ſam grandes,porq̃ todos ſe chamarã,e ſeram filhos de Deos.

Kempis de Imitatione Chri.lib.3. cap.63.

5 Nòs cõtudo entẽdemos,q̃ eſte noſſo ê o Biſpo de Guadiz cõtẽporaneo de S.Pedro,e diſcipulo de S. Tiago maior, e nam o de Braga, porq̃ quando os Chriſtaõs tomaram as reliquias dos ſantos, e fugiram cõ ellas pera terra de Aſturias,e Biſcaia, foi polas ſaluarem dos Mouros,q̃ entrauam en Heſpanha pola parte de Andaluſia,e Algarue,e ſeguiam aos q̃ fugiam: e ê de crer q̃ foſſem aſſolando tudo leuãdo diante de ſi aquella triſte, e affligida gente en manadas, muita da qual ſe deſuiaria das eſtradas por menos,e mais tarde ſer alcãçada dos barbaros infieis. E aſsi foi poſsiuel, q̃ os Accitanos vieſſem parar a eſta terra com o corpo de S. Torquato, como os Toledanos foram ter a Çamora cõ o de ſanto Ildefonſo, e os Eborenſes a terra de Cãpos cõ o de S. Mãcio. E nam ſe pode crer,q̃ os Bracarẽſes fugiſſem cõ o ſeu martyr pera terra de Guimaraẽs, que era metelo nas maõs dos Mouros: mas antes o leuariam cõtra a terra onde hora eſtâ,e ainda mais pera dentro ſe podeſſem.

Beuter in lbr.part.1. cap.28.

6 Confirma eſta cõjectura dizerẽ os mõges de Cellanoua,como refere Morales no lugar citado,q̃ o corpo sãto, q̃ elles tẽ andaua en maõs de Portugueſes,q̃ nam ê pequeno indicio de elle ſer o Bracarenſe. E deueſe de notar,q̃ nẽ Morales,nẽ os autores,q̃ o ſeguẽ tem outro fundamento pera fazerem S. Torquato diſcipulo de S. Tiago en Cellanoua, ſenam o ditto dos monges daquelle moſteiro, e ditto por ditto tãbẽ o nôs quà fazemos alẽ do mais,que apõtamos. Sò falta ſer eſte noſſo tam conhecido, como o de Cellanoua,o que naſceo de nam hauer eſcrittores Portugueſes,q̃ d'elle eſcreueſſẽ. Mas iſto nam tira eſtar elle aqui,e ſegũdo fama todo inteiro,porqueſe abrio o ſeu ſepulchro hauera cem annos, pouco mais,ou menos, e foi viſto pello pouo d'eſta villa, q̃ ê couſa rara hauendo mais de 1500. annos, q̃ eſte ſanto morreo. Exemplos cõ tudo hâ ſemelhantes, com que o

leitor se deue de aquietar.

7 O profeta Zacharias foi morto en Iudea pola conta de Eusebio Cesariense no anno da criaçam do mundo 4315. Do qual anno té o do nascîmento de Christo exclusiue, segundo o mesmo Eusebio, ê o de 5199. da mesma criaçam, passarâse 884. annos. E do anno do nascimẽto de Christo a 415. annos se achou o corpo d'este santo profeta por reuelaçam d'elle mesmo, en tempo do Emperador Theodosio o menor. O qual corpo hauendo mil, duzentos, nouenta, e noue annos, que fora sepultado, estaua tam inteiro, que nada lhe faltaua, como se fora viuo, segundo affirmam Nicephoro, e Baronio.

Euseb. in chron.

Niceph. hist. l. 14. c. 8. Baro. apud Spondanũ anno D. 415. n. 11

8 Mas n'este proposito mais espãta o q̃ estâ escritto por Gaspar Barreiros de hũ dos mininos innocentes. Diz este autor, que na Igreja cathedral de Barcellona estâ o corpo de hum d'estes santos mininos, o qual dos peitos pera baxo tem ainda carne, e que podia ser criança de seis meses, quando foi martyrizado. Pello que quando sam Torquato esteja inteiro, segundo dizem, nam ha de que nos espantemos, porque Deos ê admirauel en seus santos assi en vida, como depois d'ella.

Barreiros chorogr. tit. de Barcellona.

CAP. 38.

Que o bem auenturado santo Torquato nam foi Castelhano, nem Arcebispo de Braga.

1
Vm religioso Castelhano, homem, segundo dizem, de grande erudiçam, e liçam, communicou por escritto algũas curiosidades a hum seu amigo Portuguez, que n'ellas o consultou, e entre ellas respondẽdo a hũa pergũta d'este nosso santo Torquato disse, que foi Arcebispo de Braga, e se chamou de sobrenome Felix, e padeceo martyrio com vinte, e sette cidadaõs Bracarenses no anno do Senhor sette centos, e dezanoue, cinco annos depois, que os Mouros entràram en Hespanha.

2 Diz mais, que se achou no concilio Toletano decimo sexto, e foi natural de Toledo, e Arcipreste da Igreja Toletana, e q̃ foi Bispo Iriense, depois Portuense, e finalmente Portuense, e Bracarẽse. O q̃ tudo affirma por autoridade de Iuliano Arcipreste de Toledo,

o qual

o qual diz, que fez hũa jornada por eſtas partes acompanhando ao Arcebiſpo dom Bernardo polos annos do Senhor 1095.

3 As palauras per que Iuliano iſto diz, que elle allega, ſam as ſeguintes, *Non procul Vimarani in tractu Bracharenſi viſi ſepulchrum ſanctiſsimi Torquati, cognomento fælicis, Epiſcopi Bracharenſis, et martyris, qui interfuit decimo ſexto concilio Toletano. Fuit patria Toletanus, et eius vrbis archipræsbiter, inde Epiſcopus Irienſis, inde Portuenſis, denique Portuenſis, et Bracharẽſis: fidei cauſa a perfidis Saracenis ſub Muçala anno 719. 4. kalendas Martias (vt legi in Martyrologijs) occiſus eſt, cum alijs viginti ſeptem ciuibus Bracharenſibus.*

4 Eſta objeiçam, que faz a eſte ſanto Caſtelhano, e Biſpo de Braga, ſendo elle Gallego, e Biſpo de Acci, como fica referido, nam era bem, que ficaſſe ſem repoſta, por hoge cair eſta parte de Galliza no Reino de Portugal, onde o ſanto eſtâ, e pode ſer, que d'ella meſma foſſe natural.

5 Contentenſe os eſcrittores Caſtelhanos com nos trazerem là ſam Damaſo natural de Guimaraẽs, que elles fazem de Madrid, e ſam Vicente, e ſuas irmaãs naturaes de Euora, que elles fazẽ de Talauera de la Reina, e o corpo de ſam Vicente Aragonez, que elles tiram a Portugal polo dar a França, alem d'outras injuſtiças, que nos fazem n'eſta materia, tu dopolos noſſos nam eſcreuerem. Tam peſada lhes foi ſempre a pena, ainda pera defender o q̃ poſſuem. Ou porventura acham fria eſta palaura, noſſo, pera nam vſar d'ella, da qual os Caſtelhanos fazem muito caſo, ſegundo vejo, que a frequentam conſeruãdo o ſeu, e tirando polo alheio: e nòs ficamos os frios, de ver, que nos deſpojam de noſſas couſas á viſta de noſſos olhos.

6 Pelo que pareciame, que deuiamos de mudar conſelho, e fazer muita eſtima dos grandes beneficios, que Deos fez a eſte reino en lhe dar ſantos naturaes, que particularmente rogam por elle. E pera iſto conuem, que nos ſuſtentemos n'eſta poſſe, e a nam larguemos facilmente quando com juſtiça, e probabilidade o podermos fazer. E aſsi eu en virtude d'eſta conſideraçam, e tambem lembrandome, que a honra dos ſantos com eſtas contendas creſce, farei o que poder, pera que ſe nos nam tire o glorioſo ſam Torquato, e terei por hóra qualquer fraqueſa, en que me vir por nam poder reſponder com ſatisfaçam a quem no lo quer tirar. Mas nam faltarám outros, que ſuppri rám eſta, e outras faltas minhas, q̃ confeſſo iram en toda eſta obra, as quaes hauemos de dar aos engenhos, como propriedades ſuas, porque a natureza nenhũ criou perfeito.

7 Isto se vè no insigne poeta Homero, fonte de doutrinas, de q̃ bebèram todos os graues engenhos, ao qual os Smyrneos seus naturaes por este respeito fezeram hum tẽplo, en que poseram sua statua, e onde conseruauam sua liuraria ainda en tempo de Strabo, que isto conta. E en conformidade d'isto aquella antiguidade lhe chamou diuino, e asi se lhe poz no letreiro de sua sepultura, que traz Plutarcho. E Valerio Maximo diz, que teue elle engenho celeste. E Stobeo trattãdo do genero de sua morte, que segũdo elle diz, foi de fome, tambem lhe chama diuino. Com tudo como nam ha ninguem, que acerte sempre, dõde veio a dizer Plinio, *Nemo mortalium omnibus horis sapit*, Nam pode este excellentissimo escrittor vigiar tanto sobre a perfeiçam de suas obras, que nam teuesse Horatio causa pera dizer, que algũas veses dormia o bom Homero.

Strabo l.14
Plut. l. de Homero.
Valer. l. 8. cap. 8.
Stobæus ser. 96.
Plin. hist. l. 7. c. 40.
Horat. in Arte.

8 E tornando áquelle nouo Arcebispo de Braga, que Iuliano diz chamarse Torquato Felix, e que foi primeiro Bispo Iriense, depois Portuense, depois Bracarense, eu acho, que no concilio Toledano decimo quinto se asinou Faustino Metropolitano de Braga, e Felix Bispo de Iria, que ê a villa do padram en Galliza, e Froarico do Porto. Foi feito este concilio, segundo Morales no anno do Senhor 688. E ia aqui temos o Bispo Iriense asinado pello sobrenome, e nam pello nome, porq̃ asi o costumaua a fazer, como a diante se verá.

Morales l. 12. c. 57.

9 Cinco annos depois d'este cõcilio se celebrou o decimo sexto Toletano, no qual està hum decreto, de que consta, como refere Morales, que os padres d'este cõcilio mudàram Faustino Bispo de Braga pera Bispo de Seuilha, e Felix Bispo do Porto pera Bispo de Braga. Foi feito este concilio pola conta de Morales no anno do Senhor 693.

Morales 12. cap. 59. e 60.

10 Deuia Felix de ser eleito Bispo do Porto por morte de Froarico, que se asinou no concilio decimo quinto. O qual ia n'este concilio decimo sexto se asina como Bispo de Braga, e mais de outra Igreja, cujo nome Morales nam achou, mas parece que seria a do Porto, porque quando foi pera o concilio, era Bispo do Porto, e lá foi feito de Braga, e nam se trattou de eleiçam de Bispo do Porto.

11 Mas donde Felix fosse mudado pera o Porto, nam me consta, e nam duuido, que fosse de Iria, porque por aquelle tẽpo se acha ser Felix Bispo d'esta cidade, como se vè no decimo tercio concilio Toletano, onde estam asinados Felix de Iria, Froarico do Porto, Liuba de Braga. Celebrouse este concilio, segundo Morales no

Morales l. 12. cap. 54

no anno do Senhor, 684.

12 Mais atraz no concilio Toletano decimo ſecundo eſtam aſſinados os meſmos tres prelados pellos meſmos nomes. Foi feito eſte concilio anno do Senhor ſeis centos, e oitenta, e dous.

Morales l. 2. cap. 53.

13 Finalmente n'eſtes quatro cõcilios eſtâ eſte prelado chamado Felix Biſpo de Iria, depois do Porto, depois de Braga, por onde parece, que eſte ê, o que diz Iuliano: mas que ſeu nome foſſe Torquato, n'iſto tenho duuida, porque achō no terceiro concilio Bracarenſe feito no anno do Senhor 675. ſette annos antes do Toletano decimo ſecundo, que ſe aſsinaram n'elle Leodigio Biſpo de Braga, Froarico do Porto, e Felix de Iria, que ê o de q̃ falamos, o qual Felix nam ſe chamou Torquato, como diz Iuliano, ſenam Hildulfo, e de ſobrenome Felix. Aſsi ſe aſsinou elle n'eſte meſmo concilio por eſtas palauras, *Hildulfus, qui cognominor Fælix Irienſis ecc. Epiſcopus.* Quer dizer. Hildulfo de ſodrenome Felix Biſpo da Igreja Irienſe. E daqui temos ia, que eſte prelado, que depois veio a ſer Biſpo do Porto, e depois de Braga, nam ſe chamaua Torquato, e pello conſeguinte, que nam ê elle o noſſo ſanto Torquato, de que trattamos, como quer Iuliano.

Morales l. 2. cap. 49

14 Hâ outro argumento cõtra Iuliano, o qual ê, que eſte prelado aſsinauaſe pello ſobrenome Felix, e eſte ſeu ſobrenome era muito notorio, e o nome Torquato, dado que fora ſeu, nam era ſabido, nem ouuido, porque nam vſaua d'elle, como ſe vè nos concilios allegados. Hora ſuppoſto iſto, como cobrou eſte noſſo ſanto (ſe elle ê aquelle Biſpo) o nome de Torquato, que ningué ſabia, e perdeo totalmente o de Felix, que todos ſabiam? donde parece claro, que eſte ſanto nam ſe chamou Felix pera ſer aquelle Biſpo, e ia moſtrei, que aquelle Biſpo nam ſe chamou Torquato pera ſer eſte ſanto. Porque na verdade o ſeu nome foi Hildulfo, como elle meſmo diſſe: o que sò baſta pera tapar a boca a Iuliano. Quanto mais, que pera o termos por ſanto, mais ha miſter, que dizello elle, que foi depois perto de 400. annos, e nam traz autor algum antigo, nem ainda do ſeu tẽpo, que o diga. E o que allega dos Martyrologios en ſeu fauor, ê tudo fabuloſo, como logo ſe verà.

CAP

CAP. 39.

Respondese a outros argumentos de Iuliano, segundo o allega Higuera, e mostrase, que Felix Arcebispo de Braga nam ê o nosso santo Torquato.

1 Nam sei como Iuliano allega em prova do que diz, aos martyrologios, porque nenhum delles faz mençam de outro santo chamado Torquato, q̃ de sam Torquato, Bispo Accitano, discipulo de sam Tiago, aos 15. de Maio, que ê o nosso, de q̃ hattegora trattamos. Mas vindo ao que elle escreve, primeiramente o de Vsuardo aos 26. de Feuereiro diz assi, *Item Fortunati, et Felicis cum alijs viginti septem.* O de Maurolico diz, *Item Fortunati, et Felicis, et aliorum viginti septem.* E o Romano nouo diz, *Item sanctorum martyrum Fortunati, et Felicis, et aliorum viginti septem.* Nam dizẽ outra cousa. E de Fortunato a Torquato há grande differença. De mais d'isto o Felicis, ali nam ê sobrenome de Fortunato, senam nome proprio de outro martyr assi chamado. E nam se pode dizer, que o texto esteja viciado, porque ia estes martyres andauam assi nos antigos martyrologios de letra de mam, como diz o Cardeal Baronio nas suas notaçoẽs do martyrologio Romano sobre este lugar. E quando os martyrologios lhe chamâram Torquato Felix, ainda lhe faltaua muito, porque houueram de dizer, que foi Bispo, e Bispo de Braga, o que elles nam dizem.

2 Nem se pode admittir o que elle mesmo traz, referido por Higuera, que a villa, ou aldea de S. Torquaz junto a Alcalá de Henares, se chama assi do nome Torquato d'este prelado, e o lugar de sam Felizes do Arcebispado de Toledo, do seu sobrenome Felix; porq̃ estas cousas nenhũa probabilidade tẽ, ainda que elle se chamâra Torquato Felix. Mas se de conjecturas hauemos de fazer caso, pois aqui nam ha mais, que quanto ellas dittam, mais famoso ê certo en Hespanha sam Torquato Bispo de Acci, ou Guadiz, de que tantas Igrejas rezam, como atraz disse, pera o lugar de sam Torquaz tomar d'elle o nome, que nam do Bispo Hildulfo,

que

que tal nome nam teue, ainda q̃ o teuera. Quanto mais que Morales diz, que elle o tomou de S. Torquato Bispo de Acci, ou Guadiz, como na verdade ê muito mais verisimil.

orales l. cap. 13.

3 E muito mais illustre ê o martyr sam Felix, que padeceo en Girona, de que faz mençam o poeta Prudentio nos seguintes versos.

udent. mno decẽ octo mar r. Cæsar gustanom.

Parua Felicis decus exhibebit
Artubus sanctis locuples Gerunda,

Ao qual se tem particular deuoçam en toda Hespanha, e muitos folgam de ter seu nome, como diz Villegas, pera o lugar de sam Felizes o tomar d'elle, que nam do Bispo Felix, o qual se foi santo, ê tam pouco conhecido, que a mesma Igreja de Braga, de que elle foi Bispo, o nam conhece por tal, nem de sua morte tem noticia algũa, nem de hum só martyr dos 27, que Iuliano lhe dà por companheiros, sendo todos, como elle diz, cidadaõs de Braga. Dexo outros santos d'este nome, que houue en Hespanha, de que os martyrologios fazem mẽçam, que tambem o podiam dar áquelle lugar.

llegas no dia de Ail.

4 Alem d'isto se tam longe daqui se acham lugares chamados do nome, e sobrenome d'este Bispo, como se nam acham quà por estas partes, onde tanto tẽpo residio, e morreo, q̃ foram quarenta, e quatro annos, cõtados desdo terceiro concilio Bracarense tè o anno, en que diz Iuliano, que padeceo martyrio? E se padeceo en Braga, quem recolheo seu corpo, e o trouxe pera junto de Guimaraẽs, que era mettello, e metterse nas maõs, e furia dos Mouros, e nam fugio antes com elle pera dentro de Galliza polo saluar, e a si juntamente, ou o enterrou logo ali? Pellas quaes razoẽs se vè, quam fraco fundamento tem estas nouidades, que com nome de antiguidades foram mandadas a Portugal por aquelle religioso Castelhano.

5 Com razam lhes chamo nouidades, porque aquella autoridade, que traz Higuera, ê de algum autor moderno, e nam de Iuliano, que foi ha mais de quinhentos annos en tẽpo delRei de Castella dom Affonso o sexto, segundo elle. Mostrase isto en dizer, q̃ o Bispo Felix foi morto no anno 719, en que se vè contar pello anno de Christo nosso Senhor, e no tempo de Iuliano contauase pola Era, como ê manifesto. De mais d'isto aquellas letras numeraes 719. sam modernas, que nòs chamamos de Algorismo, o qual Algorismo foi hum autor moderno, que escreueo de Aristhmetica, de que faz mençam Raphael Volaterrano; e en tempo de Iuliano alem de se contar pela Era,

Volater. Philologia l. 35. in principio.

as letras numeraes eram as antigas da conta Romana, de que falamos no capitulo 2. deste liuro, e se mostra por trezentas escritturas.

6 Muito me detiue com sam Torquato, mas foi por estar sua sepultura tam coberta de mato de escuridade, que me pareceo seruiço de Deos, e honra do santo, trabalhar de o romper com a pena. Ponha hagora quem deue a mam, e desenterre este thezouro escondido no agro, pera que saibam todos, que o possuimos, estimamos, e veneramos: porque o calar en semelhantes materias ê fazer duuidoso o que està certo.

CAP. 40.

Quem cercou a Villa de Guimaraẽs. De hum priuilegio dos seus naturaes. Da imagem da Virgem nossa Senhora chamada Veronica, que està nesta insigne collegiada.

Hist. deste Rei c. 33.

1
Ntremos no tẽpo d'elRei dõ Diniz, o qual cercou esta Villa dos muros, q̃ hora tem, como se conta en sua historia, e fez n'ella cortes, segundo diz Duarte Nunes do Leam, o qual autor dexou en memoria o que eu nam quero dexar en silencio, e ê, que elRei por assento q̃ tomou nas cortes de Guimaraẽs, mãdou tirar inquiriçoẽs deuassas sobre as fidalguias, e hõras, q̃ algũs vsurpauam en terra d'entre Douro, e Minho, pera que mãdou com poderes a Ioam Cesar seu fidalgo, e vassallo. A terra d'entre Douro, e Minho ê muito habitada, e tem muitos mosteiros, e Igrejas, que leuam grande parte da renda d'ella, e por ser geralmẽte pobre, nam me espantàra eu, se nella houuera ladroẽs de fazẽda, porque a fome ê conselheira do mal, como disse o outro; mas que n'ella houuesse ladroẽs de hõras, ê cousa de grande espanto, porq̃ a pobreza quebranta os espiritos, acanha os homẽs, e sò faz trattar de si, e de seu remedio. Com tudo ê queixume geral, que nunqua a ambiçam foi maior que hagora, nem os ladroẽs de fidalguias

Duarte Nunes na chr. del Rei dom Diniz fol. 169. col. 1.

mais

mais publicos, e mais ousados, e importunos. E se as infermidades longas ham mister repetidos remedios, pera esta hydropesia, e inchaçam de vento tam antiga, deuemos desejar, q̃ torne ao mundo Ioam Cesar com seus poderes, pera que o que a vergonha nam cura, cure o temor, e só aquelles logrem as honras, e fidalguias, de que suas virtudes, e as de seus antepassados os empossaram.

2 Tornando a elRei dom Diniz, na Guerra, que elle teue com o Infante dom Affonso seu filho, teue esta villa sempre a voz d'elRei, e sendo cercada pello Infante, e soffrendo no cerco muitos trabalhos, nunqua se lhe quiz dar. Pello que desejando elRei satisfazer a fidelidade de taes vassallos, lhes deu priuilegio, que nenhum de Guimaraẽs pagasse portagem en todo seu Reino pera sempre. E que ninguem fosse ousado de adoestar a homem de Guimaraẽs (palauras do priuilegio) e que quem o adoestasse, as justiças dos lugares lhes dessem morte de tredores. D'este priuilegio vi eu hum treslado feito en Braga á instancia dos de Guimaraẽs na Era de 1322. a qual Era està errada, porq̃ vẽ a ser no anno do Senhor 1274. no qual tempo reinaua ainda el Rei dom Affonso 3. seu pai.

3 Quero trattar aqui de hũa imagem de pincel da Virgẽ N. Senhora chamada Veronica, que no tẽpo d'elRei D. Diniz foi trazida a esta Igreja. Esta imagem se manifesta hũa vez no anno, en dia de Paschoa. Ornase na sacristia a mesa, en q̃ se vestem os sacerdotes com hũa alcatifa, e heruas, e flores cheirosas, conforme ao tẽpo, e n'ella se poem a imagem. Acabada a noa vai o cabido por ella, e a traz en procissaõ cantando a antiphona, *Regina cœli etc.* cõ musica de orgaõs, e repiques de sinos, e a poem na Igreja en outra mesa ornada da mesma maneira. Ali vam os Capitulares por sua antiguidade fazerlhe reuerencia, e depois vai o pouo, q̃ de costume antigo por deuoçam, que tem á imagem, se acha presente naquelle tẽpo. A qual està ali posta por toda a octaua de Paschoa, e dia da Paschoela depois da vespora a recolhem com a mesma solẽnidade.

4 Algũas vezes vi fazer isto sem achar noticia, nem fama de quem deu a tal imagem, nem da causa d'esta tam particular veneraçam. Com tudo depois achei no archiuo da Igreja hum pequeno pergaminho, de que consta, q̃ hum Paio Domingues prior de Guimaraẽs, e Deam de Euora foi a Roma, e a trouxe de là, e a poz n'esta Igreja: e mandou ao seu procurador no temporal, que a todo conego, que dia de Paschoa ante a vespora viesse á Igreja com

ſobre pelliz depois de ſe tanger hum ſino a cantar a antiphona, *Regina cœli*, e a *Salue Regina*, diante da ditta imagem, deſſe quatro ſoldos: e a todo Sacerdote de fora, que vieſſe na meſma forma, deſſe dous ſoldos: e a todo Diacono, e ſubdiacono, hum ſoldo: e a todo Melachino ſeis dinheiros. Foi feita eſta carta en Coimbra en 14. de Maio Era de 1333. anno do Senhor 1295.

5 Achada eſta memoria comecei de ſuſpeitar, que aquella imagem trazida de Roma pello prior e mandada aſsi venerar deuia ſer algum retratto da que pintou S. Lucas, que eſtâ en Roma, e fazendo n'iſto diligencia, achei ſer aſſi, principalmente vendo, que a ſolennidade lhe foi mandada fazer no tempo Paſchal, e que ſe lhe cantaſſe a antiphona, *Regina cœli*.

6 E lembroume iſto por ter lido en alguns autores como Durando, ſanto Antonino, e principalmente en Ferreolo Paulinate, que no anno do Senhor 590. foi Roma, e os lugares vizinhos opprimidos de hũa grande peſte, de que os homens morriam eſpirrãdo, e bocejando. O qual trabalho, de que tambem morreo o Papa Pelagio 2. Gregorio primeiro ſeu ſucceſſor procurou de atalhar. Ouuira elle aos antigos, e aſsi o tinha crido, que a Virgem noſſa Senhora mãi de Deos fora sẽpre fauorauel ao pouo Romano en todos os ſeus trabalhos, de que hauia memorias, por meio de hũa imagem da Senhora pintada per mam de S. Lucas, que ſe guardaua na Igreja de ſanta Maria Maior. Pello que ordenou logo prociſſoẽs de ledainhas; ajuntaranſe Clero, e pouo, e a ſagrada imagem foi leuada pella cidadẽ com cantos, e oraçoẽs, e por onde ella paſſaua, o mal îa ceſſando, e ouuiramſe vozes de Anjos, que cantauam á Mãi de Deos eſta antiphona.

Durand in Rationali l.6.c.89. num. 3.
Anton. p. 2. tit. 12. c. 13. §. 2.
Ferreol. infra citatus.

Regina cœli lætare alleluia.
Quia quem meruiſti portare alleluia
Reſurrexit, ſicut dixit, Alleluia,

Os quaes o Papa Gregorio ſeguio dizẽdo, *Ora pro nobis Deum alleluia*. E chegando ao ſepulchro de Adriano chamado hagora Caſtello de ſanto Angelo, foi viſto hum Anjo encima d'elle, que metia na bainha hũa eſpada enſanguẽtada, indicio de ſe aplacar a ira diuina. E deſde entam applicou a Igreja eſta antiphona á feſta da Paſchoa da Reſurreiçam, porque en tal dia ſoccedo eſte milagre.

7 Traz Ferreolo tudo iſto de Carolo Sigonio, de Durando, de Caniſio, de Baronio, e de outros autores, e entre elles diz Baronio, que o meſmo Papa Gregorio leuaua a imagem da Senhora, e que

Ferreol. in Maria Augusta. l. 7 c. 7. et l. 1 cap. 29. in Greg. Magno.

e que ê aquella, q̃ hoge ê venerada na Igreja de ſanta Maria Maior. N'eſta relaçam ha confrontaçoẽs, que moſtram ſer a imagẽ, que eſtâ n'eſta Igreja hũ retratto daquelle de Roma de ſam Lucas, alem de ſe parecer com ella no roſtro, e no trage. Duas imagẽs da Virgem Maria ſe ſabem daquelle ſagrado pintor. Hũa eſteue en Conſtantinopla, ainda en tẽpo de Nicephoro, pella qual fazia Deos muitos milagres, e diz elle, que S. Lucas a pintou viuendo ainda a Senhora, e vendo a meſma taboa, e dando graça áquella ſua figura.

Baron. in Epit. Biſcio- ne anno Chriſti 590

Niceph. hiſt. l. 15. c. 14.

8 Eſta imagem achou a Emperatriz Eudoxia en Antiochia patria de S. Lucas, indo de Conſtantinopla pera Ieruſalẽ, e mandou a a Conſtantinopla por hum dõ de ineſtimauel preço á Infãta Pulcheria ſua cunhada, a qual a poz en hum ſumptuoſo templo, que fez á Virgem noſſa Senhora. Da qual diz Sixto Senenſe, q̃ vio hum retratto en Veneza en caſa do rariſsimo pintor Titiano, en q̃ ſe viam todas as feiçoẽs, que da Virgem ſacratiſsima conta Nicephoro.

Baſil Sancto no ſeu tratado ſpiritual l. 5. de la hiſt. eccl. c. 24. de la Infanta Pulcheria.

Sixtus Senenſ. Bibli. ſanct. l. 2. verbo, Lucas.

9 Outra ê a de Roma, que tãbem ſe affirma ſer ſua, da qual ê o retratto, de que trattamos, q̃ n'eſta Igreja ſe venera, como temos ditto. En Toledo na Igreja parochial Mozarabe de ſanta Iuſta eſtâ outro tido en grande veneraçam, como eſcreue Villegas na ſegunda parte da hiſtoria geral dos ſantos.

Villegas na vida de N. Senhora c. 22. poſt principiũ.

10 Couſa ê muito juſta, e proueitoſa, que buſquemos, e conſeruemos eſtas memorias, aſsi por honra da Mãi de Deos, como pello que nos vai, porque as imagẽs auiuam o ſpirito, accendem os deſejos, excitam a deuoçam, e finalmẽte ſam liuros, perque lem, e aprendem ainda aquellas, que nam ſabem ler, por beneficio da pintura, da qual diz Vualfrido Strabo, *A pintura ſam letras pera quẽ as nam ſabe, iſto ê tanto aſsi, que ſe lè de hum, que por pinturas aprendeo as hiſtorias dos antigos.* Iſto diz eſte autor trattando da veneraçam, e vtilidade das ſagradas imagens. E muito antes o diſſe ſam Gregorio Papa eſcreuendo a Sereno Biſpo de Marſelha, como conta Ieronymo Mutio.

Vualfrid. l. de rebus Eccl. c. 8. ad finem.

Hier. Muti. nella uita di S. Greg.

11 E ſe parecer a algum curioſo, que a que eſtâ n'eſta Igreja, nam ê retratto da de ſanta Maria Maior, por lhe faltar hũa Cruz encima da cabeça ſobre o manto, ſaiba, que quando foi reformada a nam tinha ia, por lha ter gaſtada o tempo, e o pintor nam fez mais, que renouar o que achou.

Dexemos a imagem da Senhora, e trattemos da Cruz, que chamam Padram.

(..)

CAP. 41.

Do milagre da Oliueira, de que santa Maria de Guimarães houue o nome, e da vittoria de Algibarrota.

1 Einando elRei dom Affonſſo 4. ſe fez a obra do Padram, que eſtà defronte da porta da Igreja de noſſa Senhora da Oliueira, como conſta de hum letreiro, que n'elle eſtâ, o qual ê o ſeguinte.

A A onra ✠ d̃ ✠ Deus ✠ e d̃ ✠ *Scã* ✠ Maria ✠ e por ✠
eſta ✠ uila ✠ mais ✠ onrada ✠ Seer ✠ e o poboo ✠
fez ✠ fazer ✠ eſta ✠ obra ✠ Pere ſteues ✠ d̃ ✠ Guimaraaes ✠ mercador ✠ morador ✠ en ✠ Lixboa ✠ filho ✠ d ✠ ſteuã ✠ g̃cia ✠ e d̃ ✠ Mt̃a ✠ Péz ✠ na ✠ *Ē* ✠
M̃ ✠ CCC ✠ L̂XX̂X ✠ anos ✠ VIII ✠ diás ✠ d̃ ✠ Stenbro.

✠ M. L· A O FE X ✠

2 Eſte padram ê hũa cruz de pedra com a imagem de Chriſto crucificado aſſentada ſobre hũa coluna, e coberta de abobada, q̃ eſtriba en quatro eſteios. A qual obra foi tam aceita a Deos, q̃ naquelle lugar ſe fezeram dali por diante muitos milagres. Duram ainda no archiuo d'eſta Igreja dous pergaminhos, en q̃ algũs eſtam treſladados, e foram primeiro eſcrittos por hũ Affonſo Peres taballiam daquelle tempo, dos quaes nôs eſcreuemos ſómente o primeiro pola razam, que logo ſe verá, o qual ê o ſeguinte.

3 *Senõr. Affonſo Peres taballiam na voſſa villa de Guimaraẽs faço ſaber a v.m. q̃ na Era de M.ccc.lxxx. annos oito dias de Settembro foi poſta a cruz na aluaçaria de Guimaraẽs, e a aduceu hi Pº. Steues noſſo natural, filho que foi de Steuo Garcia en outro tẽpo mercador de Guimaraẽs, e a qual cruz Gº. Steues irmam do ditto Pº. Steues diz que foi vontade de Deus, que lhe deu a enten-*

entender, que fosse a Lormandia Anafrol, e que comprasse a ditta Cruz, e a aducesse a este lugar de Guimaraẽs hu esta assentada apar da oliueira, a qual oliueira quando esta Cruz apar della assentaron era seca, e da quel dia a tres dias começou de reuerdecer, e deitar ramos, e eu Aº Peres taballiam esto escreui.

4 Nam escreuo os outros milagres, porque ia andam en hum liuro de letra de mam. Este trouxe, pera que se saiba a origẽ do titulo da Senhora, q̃ n'esta Igreja ê venerada: porque tẽ o tempo d'elle acho, que se chamou santa Maria de Guimaraẽs, e depois d'elle santa Maria da Oliueira. Notese de passagem, que d'este milagre nam sómente ficou á Senhora o titulo da Oliueira, mas esta Igreja, e esta Villa tomâram por insignias a imagem da mesma Senhora com hum ramo de oliueira na mam.

5 E tornando ao padram debaxo do coberto d'elle en lugar leuantado se poz hũa imagem d'esta Senhora, e todos os milagres, que naquelle lugar se faziam á Virgem sagrada se attribuiam, e a ella, e por amor d'ella eram ali trazidos os alejados, e enfermos. A este padram vai o cabido en procissam todas as sestas feiras, e sabbados de todo anno pellos Reis fundadores, e bemfeitores.

6 E en particular vespora de nossa Senhora de Agosto faz hũa procissam soléne cõ os frades de S. Domingos, e sam Francisco; Camera, e pouo, e depois q̃ se recolhe, se diz missa, e prègaçam naquelle lugar por memoria da vittoria d'elRei D. Ioam 1. hauida en tal dia, e se poem ali en lugar alto a lança, e veste, com que elle entrou na batalha,

7 Festeja esta Igreja aquelle dia en louuor da Senhora da Oliueira, que deu a vittoria a elRei, como elle confessou, e lhe veio dar as graças, e porisso a honrou com lhe mandar fazer duas casas: esta, e outra no lugar da vittoria muito mais auantajada en grandeza, artificio, e magestade. Pareceme, se menam engano, que quá, onde a Senhora tinha sua habitaçam, houuera de ser feita aquella, e esta lâ por trofeo da vittoria, mas como elle escolheo aquella pera sua sepultura, e de seus descendentes, metteose a humanidade n'isto, e trocou as sortes. Chamase esta, nossa Senhora da Oliueira, e a outra vulgarmente nossa Senhora da Batalha, ou da Vittoria, deuendo de se chamar também, e com muita razam da Oliueira, pois esta Senhora ê a que deu a vittoria, e a que elRei quiz honrar pola merce, que lhe fez.

Dam. de Goes lhe chama nossa Senhora da vittoria, na chr. R. Emm. p. 1. cap. 45.

8 Era naquelle tempo esta Igreja tam antiga, arruinada, e pobre, que impetrou o cabido da Sè

Apoſtolica indulgencias pera ſe fazer de eſmolas, de que hà memorias no archiuo, e por iſſo a bem ditta Senhora eſtando elRei pera dar a batalha lhe moſtrou a ſua caſa tal qual era, com a oliueira, que elle reconheceo muito bem, quando lhe veio dar as graças, como mais a diante ſe dirà.

9 Foi occaſiam a vittoria, cõ que ella proueo nam ſómente no edificio, que elRei lhe fez, mas nos priuilegios muito grandes, q̃ lhe deu, e principalmente na renda d'ella, porque poucos annos depois lhe foram annexados tres moſteiros, com que eſtes beneficios, que entam rendiam pouco mais, ou menos tres mil reis, muito cedo renderam oitenta, e hagora rendem mais de eento, e ſeſſenta. E aſsi ſe eſcuſou o breue das indulgencias, e os beneficios foram logo eſtimados, e a Igreja frequentada, e bem ſeruida, e a ſereniſsima Rainha do ceo benemerita da caſa real, muito mais honrada, e venerada.

CAP. 42.

De ſam frei Rodrigo, que floreſceo en Guimarães, e da pergunta, que lhe mandou fazer hũa Rainha de Caſtella.

1
Am muito longe d'eſte tempo floreſcia en Guimarães frei Rodrigo da ordem do Seraphico padre ſam Franciſco, homem de grande ſantidade, e de ſpiritu profetico. Cuja fama como correſſe por toda Heſpanha, a Rainha de Caſtella molher d'elRei dom Henrique, e mái d'elRei dom Ioam, que entam reinaua, lhe mandou perguntar por certos frades, a qual dos Papas, Vrbano, ou Clemente obedeceria ſeu filho. E chegando os frades ao ſanto varam antes de lhe dizerem palaura algũa da cauſa de ſua vinda, elle lhes diſſe, *Sabei, que a Rainha, que vos quà mandou, ia ê morta: e que elRei dom Ioam de Caſtella nam hà de dar obediencia ao Papa Vrbano, e por iſſo Deos o caſtigarà. E elRei Carolo de França morreo ha poucos dias, e eſtà ſepultado no inferno pola grande ſciſ-*

ma,e diuisam, que causou na Igreja de Deos. E asi acõteceo como o santo disse, o qual jaz sepultado no cõuento de Guimarães. Isto ê da chronica dos frades menores.

Chron. dos frades menores p. 2. lib. 9. c. 35.

2 Foi aquella a Rainha dona Ioanna molher de Henrique segundo, Rei de Castella, cujo filho dom Ioam por morte do pai começou de reinar no anno do Senhor. 1379. segundo as chronicas de Castella, no qual tempo hauia na Igreja grande scisma, que durou mais de cincoenta annos, en que hauia dous Papas, hum en Roma chamado Vrbano Sexto, e o outro en Auinham de França chamado Clemente 7. E como elRei entraua nouamente no gouerno de seu Reino, desejou a piadosa mãi, que elle nam errasse en cousa de tanta importãcia, como era na obediencia do verdadeiro Papa, porque elRei seu marido ia naquella duuida a nenhum quiz obedecer.

Platina in Vrbano 6. Illescas hist. Pon. l. 6. en Martinho 5. fol. 56.

3 Mas Deos reuelou logo ao santo como ella era falecida, e os futuros successos de seu filho a cerca da obediencia, e castigo, q̃ por isso haueria. E foi asi, que logo obedeceo a Clemente settimo, diz Illescas. E por isso parece, que quiz Deos, que en Portugal, onde lhe foi dada a reposta, lhe fosse tambem dado o castigo, porque dali a seis annos entrando elle n'este Reino com hum poderoso exercito contra elRei dom Ioam o primeiro, foi vencido na memorauel batalha de Algibarrota, onde perdeo toda a flor, e nobreza de Castella, e riquisimo despojo seu, e dos seus, e por pouco nam perdeo a vida, e caminhou toda a noite indo do ente té chegar a Santarem antes de amanhecer, que sam onze legoas.

Illescas in Vrbano 6.

Garibay no comp. l. 35. cap. 5.

Ioan. de Mariana na hist. de Hesp. lib. 18. c. 7.

4 Da qual vittoria santa Maria da Oliueira de Guimarães, onde o santo frei Rodrigo estaua, ou esteuera, houue as graças, que elRei dom Ioam de Portugal en pessoa lhe veio dar, como adiante se dirà, o qual sò entre os Reis de Hespanha, diz Garibay, que obedicia ao Papa de Roma, e os Reis de Castella, Aragam, e Nauarra ao de França. E nam bastou este castigo pera elRei dõ Ioam de Castella, senam, que viueo pouco, porque sòs 32. annos viueo, e sobre tudo morreo desestradamente en Alcalá de Henares correndo hum cauallo, que caío com elle, e o matou.

Garibay vbi supra.

Illescas na hist. Pont. l. 6. cap. 29. Ioan. de Mariana l. 18. cap. 13.

5 Este castigo deu Deos a este Rei pola desobediencia do Papa Vrbano ante visto en spirito do padre frei Rodrigo, de cuja vida folgara eu de alcançar algũa noticia, pera aqui a dar d'este bẽ auenturado santo, que tam esquecido està. Mas que nam consume o tempo? Ou que fama de insigne varam pode estar en pè, se

nam ê ſuſtentada com os hõbros das letras, a que Plutarcho chama memoriaes do eſquecimẽto? Como vemos, que aconteceo ao ſanto frei Rodrigo, que ſendo en toda Heſpanha conhecido pola excellencia de ſuas virtudes, nam ficou d'elle mais, que o acima referido, e iſto por beneficio da eſcrittura. Mas paſſemos adiante contentandonos com refreſcar a memoria do q̃ d'elle achamos por honra ſua, e pola que com elle terà eſte noſſo trabalho.

Plut. in cõmentario vtrũ aqua an ignis ſit vtilior.

6 Opadre frei Franciſco Gonzaga diz, que o corpo de ſam Rodrigo eſtâ na Igreja collegiada de Guimaraẽs na naue de Ieſu en hum ſepulchro leuantado na parede en hum arco quando querem dobrar pera a ſacriſtia. Primeiramente no tal lugar nam hà letreiro nenhum, de que iſto cõſte: e alem d'iſto o Arcebiſpo Primaz dom frei Aguſtinho de Ieſu, eſtãdo aqui en actu de viſitaçam á petiçam do cabido o mandou abrir, e nam ſe achou dentro mais, que hũa pouca de terra, e hum pequeno oſſo de cabeça, q̃ eu vi ſendo a tudo preſente.

Gonzaga de Orig. Religionis Fran. l. 3 cap. 3.

CAP. 43.

Da antiguidade de Euora. Do martyrio de ſam Vicente, e de ſuas irmaãs, e donde foram naturaes. Do nome antigo de Talauera villa do Arcebiſpado de Toledo.

1 POr ſantos, me lembram ſantos, e pellos preſentes os abſentes, e deſterrados, principalmente os noſſos, dos quaes pouco, e pouco, ſe vai perdendo a noticia, e com ella a deuoçam, e finalmente tudo o que n'elles temos. De maneira, que os eſtrangeiros os tem por ſeus, e d'iſto fala hum, e outro, e muitos, e nôs calamos, como ſe o premio do ſilencio eſteueſſe ſempre certo, como quer Stobeo. O que ſe verà nos glorioſos martyres ſam Vicente, Sabina, e Chriſteta ſuas irmaãs,

Stob. ſerm. 31.

irmaãs, que sendo Portugueses, estam feitos Castelhanos por nam hauer quem n'isto fale de proposito: trabalho, que eu quis tomar por obrigaçam, e deuoçam, que lhes tenho. O successo nam sei qual serà: mas quando nam for o que eu espero, consolarmehei; porque nam serà esta a primeira vez, que en causa justa se perde a vittoria.

2 A cidade de Euora està posta quasi no meio da Lusitania, en sitio plano, e comarca fertil de todas as cousas necessarias pera a vida humana. Sua antiguidade nam ê pequena, porque muitos annos antes de Christo nosso Senhor nascer, ia era. Foi ennobrecida pellos Romanos, depois pellos Godos, e finalmente pellos Reis de Portugal, com que mereceo ser n'este Reino a segunda depois de Lisboa. E se por este, e por outros respeitos ella alcançou nome de insigne entre as insignes de Hespanha, nam ê certo o menor d'elles o ser patria dos gloriosos martyres sam Vicente, e suas irmaãs Sabina, e Christeta, que ella de tempo immemorial honra como cidadaõs, e venera como patronos.

3 Nam consentem n'isto alguns escrittores forasteiros, porque huns querem, que sejam de Auila cidade de Castella, e outros de Talauera de la Reina villa do Arcebispado de Toledo. Mas nem nòs consentimos com elles imitando ao poeta Prudentio; q̃ por outro santo d'este mesmo nome seu natural, q̃ padeceo martyrio longe da patria, disse confiadamente, o que nôs tambẽ dizemos por suas palauras polo nosso, pois temos o mesmo direito, e razam.

Prudentius hymno decem, et octo martyr. Caesaraug.

Noster est, quãuis procul hinc in vrbe
Passus ignota, dederit sepulchro
Gloriam victor, prope littus altae
forte Saguṇti

Noster, et nostra puer in palestra
Arte virtutis, fideiq; olino
Vnctus, horrendum didicit domare
Viribus hostem.

E se quisermos passar adiante, tambem as podemos dizer en parte polo seu, pois o q̃ elle chama seu, veío depois a ser tambem nosso. Este ê o glorioso martyr sam Vicente, nosso, por estar en Lisboa, e seu, por ser natural de Çaragoça, da qual foi tambem este insigne poeta.

4 Mas tornando a sam Vicente de Euora, sam Braulio Bispo de Çaragoça, e alguns breuiarios de diuersas Igrejas contam seu martyrio. Diz aquelle santo, q̃ Datiano presidente de Hespanha por Diocletiano, e Maximiano, foi de Toledo pera Elbora, e dali mandou a seus ministros, q̃ com

Resendius Epist. ad kebedium. Breu. Ebor.

rense.

com diligencia buſcaſſem os Chriſtaõs, que hauia na cidade, e os trouxeſſem ante ſi, e que achã do elles hum mancebo chamado Vicente lho leuaram. Ao qual fazendo Datiano algũas perguntas, e nam lhe podendo perſuadir, que negaſſe a Chriſto noſſo Senhor, mandou, que o leuaſſem a ſacrificar a Iupiter. Chegando ao altar do Idolo, e pondo os pès en hũa pedra, que eſtaua diante, ella ſe abrandou, e recebeo a impreſſam d'elles, como ſe fora de barro. A qual ainda duraua en tempo de ſam Braulio, que era viuo no anno do Senhor 636. e ſe achou no cõcilio Toledano 6. celebrado naquelle anno, como d'elle conſta. Leuantouſe grande aluoroço por razam d'eſte milagre, e o mancebo foi leuado a caſa dandolhe tres dias pera ſe deliberar, na qual era guardado, mas de tal maneira, que lhe podiam falar. N'eſtes tres dias conuerteo muitos gentios á fè de Chriſto. Finalmente vencido das lagrimas de ſuas irmaãs, fugio cõ ellas de noite, e caminhãdo apreſſadamente foram parar en Abula, que hagora chamam Auila en Caſtella. Tanto que en Elbora ſe ſoube de ſua fugida por auiſo de hum peruerſo homem, mãdou Datiano apos elles, e foram tomados en Abula, onde ſendolhes dados varios tormentos, e as cabeças machocadas com paos ſobre pedras, alcançaram coroa de martyrio.

5 D'eſta relaçam conſta, que ſam Vicente, e ſuas irmaãs foram de hum lugar chamado Elbora, no qual duraua ainda a pedra por memoria do milagre. Bartholomeo Kebedo, Alonſo de Villegas, e Antonio de Cianca duuidam ſe eſte lugar foi Euora cidade de Portugal, ſe Talauera, villa de Caſtella. O padre Pedro de Ribadeneyra da companhia de Ieſu diz, que ê mais prouauel ſer Talauera, e pera mais ajuda chamalhe Ebora, dizendo Morales, homem verſadiſsimo na hiſtoria antiga de Heſpanha, que todos os autores, e breuiarios, que falam d'eſtes ſantos, dizem, que Elbora foi ſua patria. Lucio Marineo diz, que eſtes ſantos foram de Auila, mas tam ſem fundamẽto, que os meſmos Auileſes, que melhor ſentem, como Antonio de Cianca, o nam ſeguem n'iſto.

Kebed. apud Reſend. in Vincentio, et ſororibus. Villegas na hiſt. d'eſtes ſantos. Cianca na hiſt. de S. Segundo l. 1. cap. 21. Ribadeneyra in Vincentio, et ſoror. Morales l. 10. cap. 12. Marineo referido por Barreiros na chorog. tit. de Madrid.

6 A duuida, e engano d'eſtes autores naſceo de nam auerigoarem com diligencia ſe era Talauera lugar antigo do tempo do Emperador Diocletiano, e Maximiano, que moueram eſta perſeguiçam á Igreja, primeiramente no Egypto anno do Senhor 301. ſegundo Euſebio, e dali a quatro annos en Heſpanha, como adiante ſe verà. E dado, que foſſe lugar antigo, ſe foi chamado por

Euſeb. in chr.

por este nome Elbora.

7 Quanto á antiguidade de Talauera nam vejo geographo, nem historico antigo, que a nomee por este nome, nem por outro. E n'ella nam hà edificios de Romanos, nem letreiros de pedras antigas, que testefiquem sua antiguidade, como se mostra pola discripçam chorographica d'esta villa, que Gaspar Barreiros fez achandose n'ella. Nem os autores Castelhanos hattegora podéram mostrar o contrario.

[...]rr. na [...]r. tit. de [...]lauera.

8 Supposto isto julge o leitor, que nome podia ser o da cousa, que nam foi. Primeiramente Gaspar Barreiros no lugar allegado nam lhe dá nome antigo, porque lho nam achou. Nem Ambrosio de Morales achou algum, que com certeza lhe podesse dar. E o nome Ebura, que foi de certo lugar da prouincia Carpetania regiam en que està Toledo, nam pareceria bem a estes autores dar lho, porque alem de nam se saber onde foi o tal lugar, nem apparecer rasto d'elle por o tempo o ter gastado, nam viram en Talauera reliquia algũa de antiguidade, en que elle podesse pegar. Foi Ebura hum lugar da Carpetania, de que Liuio faz mençam.

[...]rales nas [...]tiguida[...], e na sua [...]t. lib. 10. [...]. 12.

9 E certo, que os autores n'isto vam tam diuersos, que pouca, ou nenhũa certeza se pode tirar d'elles. Porque o Arcebispo de Toledo dom Rodrigo, diz, que Talauera se chamou antigamente *Aquis*. Claudio Mario Aretio diz, que se chamou *Talabriga*. O doutor Antonio Beuter, diz que se chamou *Ebura*. Outros en fauor da competencia, que Talauera quer ter, dizem, que se chamou *Ebura*, ou *Ebora*, ou *Elbora*, ou *Delbora*. Mas estes nam tem nome, pois Morales lho nam dâ. E assi vem esta villa a ter tantos nomes com o de Talauera, como a hydra teue de cabeças. Dos quaes eu nam quizera tirarlhe nenhum, por temer, que lhe nasçam outros, e imitar a Morales, que nenhum refuta, mas nenhũ acceita, dizendo, que do nome antigo d'esta villa nam hâ cousa bem auerigoada.

[...]uius lib. [...]. ab vr[...]condita.

Arcebispo, e Claudio Mario referidos por Barreiros na chorogr. tit. de Talauera.

Beuter p. 1. cap. 21.

Morales nas Antiguidades de Hespanha c. 19.

Morales na hist. l. 10. cap. 12.

10 Mas quero falar claro ja que Morales confessa, que a nenhum d'estes achou aueriguaçam, nem fundamento de verdade, desejãdo muito de lho achar, como de suas palauras se entende. O nome Aquis ê totalmente incognito, e nam se sabe onde o Arcebispo o achou, e porque lho deu. O de Talabriga foilhe dado sò pola semelhança, que tẽ com o de Talauera, sem aduertencia do sitio, porque Talabriga foi hum lugar de Lusitania junto da villa de Aueiro, de que Plinio faz mençam, e Antonino Pio en hum caminho, que escreue de Lisboa a Braga, do qual nôs trattarêmos adiante. O de Ebura, como

Plin. hist. nat lib. 4. cap. 21.

mo ia disse nam se sabe onde esteue, posto que fosse da prouincia Carpetania, nem d'elle há memoria. Os dous Ebora, e Elbora sam alheios, comuem a saber da cidade Euora en Portugal, como presto mostrarèmos. O Delbora ê erro de escrittura, como diz Morales, e deue de se escreuer Elbora.

Morales 10.c.12.

CAP. 44.

Vestigios de algũas cousas antigas, que ainda hâ en Euora, e quem foram Andre de Resende, e Achilles Estaço.

1 MAs ia ê tempo de mostraremos, q̃ o lugar, que sam Braulio chama Elbora ê Euora cidade de Portugal, e que esta ê a verdadeira patria dos santos martyres Vicente, ê suas irmaãs. Primeiramente esta cidade ê antiga, e ia era en tempo dos Emperadores Diocletiano, e Maximiano, e muito antes de'lles. D'esta sua antiguidade dam testimunho hum fermoso portico de columnas Corinthias, que n'ella há. O Palacio de Sertorio capitam Romano, q̃ n'ella teue seu assẽto, o qual hoge estâ feito mostei ro de freiras do Saluador. Alguns vestigios do Aque ducto antigo, obra do mesmo Sertorio, e renouado por el Rei dom Ioam 3. á instancia de Andre de Resende. Alguns pedaços do muro velho tãbem feito por Sertorio.

2 Diz Duarte Nunes do Leam, que este muro era de cantaria laurada, e rodeado de muitas torres, de que ainda há hũa, e que era fortissimo, e a maior antiguidade, e mais inteira, que hauia en Hespanha do tempo dos Romanos. E acrescenta, que el Rei dom Fernando de Portugal por hum mao conselho, que lhe deram, o mandou derribar, e que gastaram tres annos n'esta obra de o desfazer. Tambem ha en Euora muitas pedras antigas cõ letreiros de Romanos.

Duarte Nunes na hi[st.] del Rei d[om] Fern. fol. 216. col. [...]

3 Finalmente esta nobre cidade deu materia ao doutor Andre de Resende pera fazer a historia de sua antiguidade, que anda impressa, donde nôs tomamos o acima referido. E d'ella tomou tambem

Morales l. cap. 20.

bem Morales muitas cousas acerca de Sertorio, allegando a Resende autor d'ella, e dizendo d'elle, que foi homem de grande engenho, e muitas letras, e singular noticia de toda antiguidade, a qual descobrio, e aueriguou sempre com incrediuel diligencia, e juizo mais acertado, que nenhum Hespanhol. Hattequi Morales.

4 Trouxe estas palauras d'este escrittor Castelhano pera dar a conhecer o insigne sacerdote Andre de Resende, Portuguez, Eborense, a muitos Portugueses, que nem do nome o conhecé. Tam alheos viuemos de nós mesmos. E comtudo o Emperador Carolo 5. o conheceo muito bem, e o nomeaua entre os seus amigos Portugueses, a que tinha affeiçam. E muito melhor o conheceram nossos Principes naturaes, porque elRei dom Ioam lhe mandou traduzir de latim en linguagem a Leo Baptista de Architectura. O Cardeal dom Affonso lhe foi tam affeiçoado, q̃ o ía ouuir á sua escola. O Cardeal dom Henrique lhe cõmetteo a reformaçam, e emenda das historias dos santos do Breuiario da Sé de Euora, que Vaseo muitas vezes allega, e summamente louua. Algũas vezes lia á mesa d'este Principe por seu mandado as Epistolas de S. Paulo, e satisfazia ás duuidas, que se lhe punham por homens letrados, que se achauam presentes, porque foi excellente

Vascõcellus in vita Resendij.

Vasæus to. 1 in catal. autorum, quos sequitur verbo, Breuiariũ c. 5. et 6

Theologo, orador, e poeta. Andam impressas muitas obras suas de exquisita erudiçam, raro juizo, e agudeza, specialmente de antiguidades, de que foi curiosissimo, e doutissimo, como notou o mesmo Vaseo, e Ieronymo Osorio.

Osorius in Prologo hist. Reg. Emm.

5 Foi Resende na aueriguaçam das cousas antigas primeiro sem segundo hattegora: assi como foi tambem o primeiro, que en Portugal abrio as fontes da Antiguidade. Louuor de Porcio Cato, que fez en Italia o mesmo, escreuendo a obra de suas Origens, de que faz mençam Emylio Probo. E se os discipulos sam hóra de seu mestre, algũs insignes sairam de sua escola, hũ dos quaes foi Achilles Estaço, como diz Vasconcellos, *Ex cuius schola insignes aliquot viri prodierunt, inter quos fuit Achilles Statius.* Do qual assi por este respeito, como por razam do sangue, darei algũa noticia.

Emyl. Probus in vita.

Vascõcellus in vita.

6 Foi Achilles Estaço, filho de Paulo Nunes Estaço, homem, que nas armas teue nome, de que faz mençam Ioam de Barros na sua 3. decada da Asia. O qual foi caualleiro da ordem de Christo, e capitam da torre de Cetuual. Fez algũas cousas notaueis, que deram materia a seu filho pera fazer hum trattado, que intitulou, *De rebus gestis patris mei.* Achilles Estaço depois de ter dado mostras de seu bom engenho no estudo das letras, foise d'este Reino,

Barros l. 9. c. 12. Dec. 3.

e depois estudou en Louania, e en Paris, e finalmente passandose a Roma foi recebido entre os principaes letrados daquelle tempo. Foi Theologo, orador, poeta, e muito douto nas lingoas. O Papa Pio 4. o deputou pera ir ao Concilio Tridentino por hum dos secretarios, posto que nam foi, mas en Roma exercitou este officio. Pio V. o chamou en palacio pera secretario das cousas latinas. Gregorio Xiij. lhe deu sempre a parte de palacio. En Portugal lhe foi muito affeiçoado o Infante dom Luis, e juntamente a seu pai, como elle mostra nos versos seguintes de hũa sylua escritta ao Infante, que ê a primeira das suas impressas, e ao mesmo Infante dedicadas.

At tibi me, Paulumq; patrem debere fatemur,
Ipse quod ingenio, Marte quod ille potest.
Quippe pater bello dux olim aßuetus, et armis,
Sæpe tibi victor gratus ab hoste redit.

7 ElRei dom Sebastiam lhe mandou offerecer honrosos partidos, pera q̃ viesse pera a torre do Tombo, e escreuesse os feitos dos Portugueses: mas porq̃ hũ ministro, q̃ isto trattaua, esse mesmo o estoruaua, nam veio. Teue en Roma tanto nome en letras, q̃ o doutor Nauarro en hũa Epistola lhe chama, honra de Portugal; e Iusto Lipsio diz, q̃ foi homẽ de grande engenho, e de muita liçam. Entre as alfaias de casa as q̃ elle mais estimaua, e buscaua, eram liuros. E na verdade sem elles nam se pode saber, nẽ escreuer, o qual ê tam certo, q̃ folgâra de nam ter d'isso tãta experiẽcia. Cõta Crinito, q̃ louuãdo Angelo Politiano a Ioam Pico Mirandula de seu grãde engenho, e erudiçam: Mirandula lhe respondeo, q̃ nelle nam hauia que louuar, mas que posesse os olhos en seus trabalhos, e vigilias, e juntamente na grande liuraria, que tinha, chea de todo genero de volumes: dando a entender, que daqui lhe viera o de que elle o louuaua.

Nauarr. in opere de reditibus Eccles.

Lipsius to. 1 variarũ lectionum l. 2. cap. 1.

Crinitus de honesta disciplina l. 2. cap. 2.

8 Tornando ao proposito, Achilles Estaço fez outra en quãtidade, e variedade de liuros excellente, a qual dexou por sua morte aos padres da Cõgregaçam do Oratorio de Roma a q̃ foi muito affeiçoado, e en cuja Igreja se mandou sepultar, a qual elles poseram en hũa grande, e fermosa sala com hum letreiro sobre a porta, que diz, *Bibliotheca Statina*. Foram

estes liuros os instrumentos, com que o Cardeal Baronio fez o bello edificio de seus Annaes, e assi as Notaçoẽs do martyrologio Romano, onde faz muitas vezes mençam de Achilles Estaço, e specialmẽte nas Notaçoẽs do martyrologio falando de sua liuraria diz as palauras seguintes, *Cuius præfationẽ, quæ desideratur in cæteris, legimus in vet. manuscr. codice nostræ bibliothecæ, quam possidemus liberalitate piæ memoriæ optimi, ac eruditissimi viri Achillis Statij Lusitani.* Foi Achilles Estaço mais ditoso por o nome, e resplendor, que sempre lhe daràm os escrittos d'este doutissimo Cardeal, que por o que elle alcançou com as obras, que compoz, porque muito poucas d'ellas saìram a luz, posto que n'essas se vé bem a viueza de engenho, juizo, e erudiçam de seu autor.

Baronius in Not. mart. Rom. die 1. Ianuarij in depositione Sancti Basilij. Et 12. Nouembris in Martino Papa, et martyre.

CAP. 45.

Do proueito das Vniuersidades: que ellas fazem os escrittores, e que a de Coimbra pouco depois de começar, começou logo de acabar.

1 MAs tornando ao mestre d'este discipulo, foi desgraça nam se seruir elRei de seu talento en algũa cousa de importancia, porque como a honra, e humanidade do Rei esperte os bons engenhos, como diz Plutarcho, tudo o Resende fezera nam sò cõ a diligencia, engenho, e juizo, que Morales lhe attribue, mas en estillo, qual o seu ê, grauissimo, de que se seguira, se me nam engano, honra, e vtilidade publica: e tambem se seguira, que deixara de ser pobre, de que algũas vezes se quexa, porque os seruiços, en que vai o gosto do Rei, e honra da Republica, nam podẽ carecer de bom premio.

Plut. de Alex. fortuna a virtute orat. posteriore.

Resendius in epist. ad Card. Alf et Ignatiũ Moralem.

2 E assi lemos, que o grande Alexandro deu a Aristoteles oitocẽtos talẽtos por escreuer a historia dos animaes, q̃ sam quatrocẽtos, e oitẽta mil cruzados pola cõta de Budeo, como este mesmo autor refere no segũdo liuro de Asse, e Crinito na honesta disciplina.

Bud. de Asse l. 2. Crinitus l. 4. cap. 4.

3 Mas porq̃ as inclinaçoẽs dos Principes ſam differentes, e nem todos os Reis ſam Alexandros, quero aqui lembrar a grande cõmodidade, q̃ pera iſto trazẽ as vniuerſidades bẽ ordenadas, en que hà profeſſores publicos, e ſalariados de todas as artes, e ſciencias dedicados cadaqual á liçam de ſua faculdade, pera o q̃ a emulaçam, e oppoſiçam os faz mais idoneos, como ia houue na de Coimbra, q̃ depois lhe foram tirados, dexãdo sòmẽte os de theologia, Canones, leis, e medicina.

4 Podeſe quexar a ſagrada theologia, pola priuarẽ da cõpanhia, e ornato da mathematica, philoſophia, logica, rhetorica, e as mais artes d'eſte genero lidas por taes profeſſores, q̃ ſanto Thomas, e S. Dionyſio Areopagita lhe dam por ancillas. E nôs tambẽ nos podemos quexar pello q̃ ſe nos tirou cõ as taes artes, q̃ niſto ſe verà claramente, porq̃ ellas deram aos Socrates, Ariſtoteles, Demoſthenes, Thucydides, Catoẽs, Tullios Liuios, Cyprianos, Hieronymos, Aguſtinhos, Oroſios, e infinidade de eſcrittores outros, cujas obras nam ſe pode explicar de quanta vtilidade ſejam.

S. Thom. p. 1 quæſt 1. art. 5. Dionyſ. apud Lipomanum in Epit. p. 1 in vita per Mich. Syngelũ.

5 Dos quaes homens há n'eſte Reino grande falta, e eſpecialmẽte vemos, que vem eſtrangeiros a Portugal a eſcreuer noſſas couſas, como ſe foſſemos nôs alguns barbaros, ou Portugal nam criaſſe engenhos, que applicandoſe o podeſſem fazer muito melhor, como hum Andre de Reſende hum Diogo de Teue, e outros muitos, q̃ poderamos ter, ſe a vniuerſidade perſeuerara na ordẽ, en que começou cõ meſtres eminentiſsimos de letras humanas, cujos diſcipulos aſsi nas lingoas latina, e Grega, como na philoſophia deram a eſte Reino nam pequeno luſtre, e honra, como notou Franciſco de Andrada.

Andrada na chr. del Rei dom Ioam 3 p. 4 cap. 128.

6 Porque os premios mouem as vontades, e eſtas fazem os artifices, os quaes depois o amor da profiſſam conuida a fruttificar en beneficio commum. E quando pera iſto faltam os talentos de Alexandro, o goſto de empregar o proprio, e natural en algũa obra de louuor, pode muitas vezes tãto, que ſoffre, e vence todo trabalho por ſair com ella. Como vemos nos dous homens, que nomeei, lentes naquella vniuerſidade, os quaes pola affeiçam, que tinham ás letras, eſcreueram algũas obras, Reſende as Antiguidades de Luſitania, e outras, e Teue o cerco de Dio, que ſe muito eſtimam, e dos doutos ſam mui louuadas.

7 De modo, que os ſalarios publicos de todas as faculdades ſam de grãde importãcia aſsi pera a mageſtade, e perfeiçam de eſcolas, q̃ tẽ nome de vniuerſidade, como pera todos os outros proueitos

ueitos, que ſe tiram das vniuerſidades inteiras, e bem ordenadas, como ſam todas as mais principaes da Chriſtandade, e o foi a de Coimbra, da qual hoge nam temos mais, que hũa ametade, porque a outra leuou o tempo, e nam lhe valeo o anteparo da ordem geral das outras, que a fama celebra.

Doutor Mõçon lb. 1. del Eſpejo del Principe cap. 36.

8 Mal ſoffrêra iſto Filippe Rei de Macedonia pai de Alexādro, do qual ſe eſcreue, que aconſelhado de alguns, que contra os Athenienſes ſe houueſſe aſperamente, chamoulhes neſcios por aconſelharem a quem tudo fazia, e ſoffria pola gloria, que mal trattaſſe ao theatro da gloria. Significãdo aquella florentiſsima cidade, que toda era hũa vniuerſidade chea de homens doutiſsimos en diuerſas ſciencias, dos quaes elle pretendia alcançar approbaçam de ſuas virtudes.

Fr. Hect. Pinto Dialogo das cauſas c. 18.

Plut. in Apoph. in Philippo.

9 Mal o Emperador Veſpaſiano, que do fiſco real deu ſalarios aos lentes da rhetotica Latina, e Grega, querendo ſer o primeiro na gloria d'eſte feito, do que dà teſtimunho Suetonio. Mal o Emperador Antonino Pio, o qual deu os meſmos ſalarios, nam sò a rhetoricos, mas tambem a philoſophos, e alem d'iſto honras, e gouernos de prouincias, como diz Pontano. E Alexandro de Alexandro acreſcenta, que os mandou dar en todas as prouincias do imperio. Poſto que en Heſpanha o tinha ia feito o capitam Sertorio na vniuerſidade, que inſtituio na grande cidade de Oſcha, de que ainda ſe preſam os Oſchēſes, e o dam por fundador da que hoge hà naquella cidade. Verdade ê, que tudo iſto foram começos de vniuerſidades, mas depois de declinar o imperio, e creſcer a religiam Chriſtaã, ſe foram perfeiçoando. Primeiramente o Emperador Carolo Magno inſtituio a de Pariz en França, e a de Pauia en Italia trazendo homens doutiſsimos de todas as partes, ſegũdo Egnatio Baptiſta, procurandoo Alcuino meſtre do ditto Emperador, como diz Palmerio. E hauendo tanto, que eſtas, e outras vniuerſidades começaram, ainda duram, e a noſſa pouco depois de começar, começou logo de acabar. E nos tambē acabemos de lamētar o que curar nam podemos.

Sutton. in Veſpaſ. c. 18

Pontan. de liberalitate. Alex lib. 2. cap. 25.

Plut. in Sertorio.

Egnat. Ro. Princip. l. 3 in Carolo M.

Palmer. in Addit. ad Euſeb de Tēpor. anno Chriſti 791.

(.?.)

CAP. 46.

Que Euora foi dedicada á Virgem noſſa Senhora, e que antigamente ſe chamou Ebora, e depois Elbora.

1 E Tornando ao propoſito, Andre de Reſende de eſcreueo a antiguidade de Euora, e depois d'elle fez o meſmo en lingoa latina Diogo Mendes de Vaſconcellos, com titulo de Municipio Eborenſi, aos quaes autores remetto o leitor, que d'iſto quizer ſaber mais. Sò direi, o que traz Ferreolo Paulinate, e ê, que elRei dom Affonſo Henriques dedicou a cidade de Euora com ſeu territorio á Virgem noſſa Senhora. Nam ê nouo iſto en Principes deuotos, porque Nicephoro Calliſto eſcreue, que o grande Conſtantino dedicou Conſtantinopla á meſma Senhora, o que tambem affirma Luis Viues ſobre ſanto Aguſtinho no quinto da cidade de Deos.

Ferreol. in Maria Auguſta l. 3. cap. 3.

Niceph. l. 8. cap. 26.

Viues in l. 5 cap. 25.

2 Trattemos do nome antigo de Euora. Os Romanos lhe chamaram Ebora. Aſsi lhe chamou Plinio, Mela, e Antonino no Itinerario: e prouaſe pola regiam, e ſitio, en que a poem: tambem ſe proua por muitos letreiros de Romanos, que n'ella há, en que ſe lè eſte nome, os quaes traz Reséde, e Vaſconcellos, e eu vi alguns ſendo moço, e podera ver todos, ſe cuidara, que en algum tempo me podia iſſo ſeruir, mas como diz o poeta Statio.

Plin. hiſt. l. 4. cap. 22. Mela l. 3. cap. 1.

Sat. 3. Theb.

Quid craſtina volueret ætas
Scire nefas homini.

3 O nome Ebora por curſo de tempo ſe corrompeo en Elbora, principalmente no vzo Eccleſiaſtico, e diz Reſende, que aſsi ſe chamou nos breuiarios, e miſſaés da Igreja de Euora feitos té o ſeu tempo. E Volaterrano falãdo n'eſta cidade traz ambos os nomes por eſtas palauras; *Ebora item Plinio, et Antonino, Elborenſis nunc vrbs.* A qual corrupçam ê tam antiga, que prouauelmente ia era en tempo da perſeguiçam, en que os martyres Vicente, e ſuas irmaás padeceram.

Reſende na Antig. de Euora c. 1. Vollaterr. Geogr. l. 2. c. de Hiſp.

4 Pera iſto ſe deue ſaber, que

eſta

esta cidade foi Episcopal desdo tempo dos Apostolos. Prègou a fé aos Eborenses sam Mancio discipulo de N. Senhor Iesu Christo, o qual se achou en Ierusalem na procissam de Ramos, e na Cea do Senhor, e seruio no lauatorio dos pès, e vio a Christo viuo, e morto, e resuscitado, e recebeo o Spirito santo com os mais discipulos. E nam se espante o leitor se nam achar a sam Mancio entre os settenta, e dous discipulos de Christo, que nomea o Bispo Pedro, e outros, porque elles foram muitos mais, como proua Eusebio Cesariense. Celebram as Igrejas Eborense, e Bracarense sua festa a 21. de Maio, posto que o martyrologio Romano nouo a poem aos 15. Vaseo, e Morales escreuem seu martyrio, e principalmente a cidade de Euora o reconhece, e festeja como seu primeiro Bispo, e por tal o poem Ieronymo Osorio no seu catalogo dos Bispos de Euora.

Breu. Ebor. et Brach.

Petrus in catalogo l. 6. cap. 100. Euseb. hist. l. 1. cap. 14.

5 Depois en tempo do Emperador Constantino se celebrou o concilio Eliberino, ou Eliberitano, conuém a saber de Eluira, cidade hagora destruida, que entam era cabeça do Bispado, que se passou a Granada, ao qual concilio foi Quinciano Bispo de Euora, e asinouse no penultimo lugar por estas palauras, *Quintianus Epūs Elborēn.* Resende, e Vasconcellos nos liuros allegados dizē, que este Quinciano foi Bispo de Euora, e tambem o diz Vaseo por estas palauras traduzidas en Portugues. *Eborensis, os Romanos dizē Elborense. Ebora ê cidade de Lusitania muito celebre, e muito nobre, por n'ella residirem muitas vezes os Reis de Portugal, cujo Bispado se vè ser antiquissimo, porque os Eborenses teueram ao beato Mancio discipulo de Iesu Christo por primeiro prègador da palaura diuina, e como ê verisimil, por Bispo. Quinciano Bispo tambem d'esta cidade foi presente no Concilio Eliberitano.* Hattequi sam palauras de Vaseo.

Vasæus to. 1. in initio cap. 20. in Praamb.

6 Este concilio celebrouse no anno do Senhor 324. segundo o traz Morales de muitos originaes antigos dos concilios, e ia entam o nome daquella cidade andaua corrupto, e hauia sós vinte annos, como sente o mesmo autor, allegando a santo Agustinho, que começára a perseguiçam en Hespanha por mandado de Diocletiano, e Maximiano, que foi no anno do Senhor 304. E Vaseo, e Antonio de Cianca poem o martyrio de sam Vicente, e de suas irmaãs no anno de 306. De modo que desoito annos depois de sam Vicente, achamos ia corrupto o nome Elbora no Bispo Quinciano, e ê de crer, que asi estaua ia quando os santos foram martyrizados, porque sam Braulio hauia de tresladar fielmente o que d'elles achou escritto en memo-

Morales l. 10 cap. 31.

Morales l. 10. cap. 1.

Vasæus to. 1. anno D. 306. sub lite ra K.

Cianca na hist de S. Segundo l. 1. cap. 21.

rias antigas.

Baron. in Epit. Henrici Spondani anno D. 305 n. 4.

7 E se seguimos ao Cardeal Baronio, q̃ poem o concilio Eliberino no anno de Christo de 305. en tẽpo dos Emperadores Constancio, e Galerio, seguese, pois n'elle se asinou o Bispo Quinciano Elborense, que antes do martyrio de sam Vicẽte, e de suas irmaãs, o nome de Elbora andaua corrupto, pois conforme a Baronio aquelle concilio precedeo o seu martyrio por tempo de hũ anno, porque elles padeceram no anno de 306. como dizem os autores allegados.

Morales l. 8. cap. 20.

8 Morales tambem diz, que o proprio nome d'esta cidade foi Ebora. E noutro lugar diz, que os Godos lho corromperam en Elbora, como nos concilios de Hespanha parece, e se confirma mais com moedas de ouro daquelles Reis, que tem o nome de Elbora. Hattequi Morales. Mas nam foram os Godos os que corromperam este nome, porque ia en tempo de Constantino, e antes d'elle conforme a Baronio estaua corrupto, como mostrei: e os Godos com seu Rei Athaulpho entràram en Hespanha depois en tempo do Emperador Honorio, como dizem Sabellico, Paulo Orosio, e outros, e precisamente sam Prospero poem sua entrada no anno do Senhor 417. com o qual concorda Vaseo.

Idem l. 10. cap. 12.

Sabellicus Enn. 8. l. 1. fol. 223. Oros. l. 7. cap. 43. Prosper. in chr. Vasæus to. 1. anno D. 417.

CAP. 47.

De moedas antigas com o nome de Elbora. Que sam Braulio teue noticia d'esta cidade. Prouase que sam Vicente, e suas irmaãs foram uaturaes della.

1 Dam tambem testimunho da corrupçam daquelle nome moedas, que se acham dos Reis Godos, en que elle està. Diz Morales, que teue hũa de ouro d'elRei Reccaredo com seu rostro de ambas as partes, e seu nome escritto en hũa, e na outra dizia, *Elbora iustus.* E logo declara, que esta cidade era Euora de Portugal. E eu tenho outra tambem de ouro do mesmo Rei cõ seu rostro en ambas as partes, e en hũa diz, *Reccaretus Rex.* E na outra, *Iustus Eluora*, Com a letra u. en lugar do b. Reinou Reccaredo

Morales l. 12. cap. 4.

redo quinze annos, e faleceo, segũdo Illescas no anno do Senhor 601. Donde se collige, que esta cidade era muito conhecida en Hespanha, pois seu nome andaua en moedas, que corriam en toda ella.

Illescas hist. Pont. l. 3. c. 17. en Reccaredo.

2 E sam Braulio assi por esta razam, como porque estudou en Seuilha as sciencias diuinas, e humanas, nam duuido, que teue noticia da cidade de Elbora, q̃ d'ella dista 35. legoas pouco mais, ou menos. Mas depois que foi Bispo de Çaragoça teue occasiam pera a ter muito maior, porque se achou no quarto, e sexto concilios Toledanos, nos quaes se achou tambem Sisisclo Bispo Elborense, e ambos estes prelados estam assinados n'estes dous cõcilios, o de Elbora primeiro, que o de Çaragoça. Foi isto nos annos do Senhor seiscentos, trinta, e quatro, e seis centos, trinta, e seis, segũdo a conta de Morales.

Ribadeneyra na vida de S. Braulio.

Morales l. 12. c. 19. e 23.

3 E pois elle escreuendo o martyrio de sam Vicente falou en Elbora se houuera outra de que fa-lara, e nam da nossa, de q̃ tinha noticia, e cujo Bispo conhecia, falàra cõ distinçam, e declaraçam pera se entender de qual falaua, mas pois isto nam fez, e esta cidade era nobre, e conhecida da en toda Hespanha, claro ê, que falou d'ella. E podese conjecturar, que escreuendo samBraulio historias de santos de Hespanha, e cõmunicando ali com os Bispos de toda ella, trabalharia de entender d'elles o que d'esta materia tinham en suas Igrejas, e entam hauerìa do Bispo de Elbora a relaçam, que daquelles santos martyres dexou escritta.

4 Porque ê cousa antiquissima a Igreja Eborense cantarlhes seu officio, e aquella cidade conhecellos por naturaes, e padroeiros, e conuerterlhes a casa, en que moraram, en templo de sua aduocaçam, e por este ser muito antigo, e piqueno, leuantarlhes outro nam hà muitos annos de melhor architectura, e conseruarse a pedra com as pegadas do santo assi no templo antigo, como no moderno, posto que os deuotos a tê en gram parte gastada, tirando pôs de que se aprouecitam pera maleitas, e outras infermidades.

5 Bem sei, que os visinhos de Talauera mostram outro tẽplo d'estes santos, como diz Ioam de Mariana. Sam artefìcios, filhos da competencia, que elles podem mostrar, mas antiguidade do lugar, e do nome, nam podem. Muitas conjecturas acumulou pera isto o mesmo Mariana, mas todas muito fracas. Por Talauera estar entre Toledo, e Auila nam se segue ser ella Elbora, onde Daciano foi, nome, que ella nunqua teue. E por Elbora ou Euora de Portugal estar desuiada, nam se segue, que Daciano nam

Ioam de Mariana l. 4. c. 13. 14.

nam fosse lâ, mas antes se proua claramente, que foi pacificar os Eborenses, e Pacenses, isto ê os naturaes de Beja, que contẽdiam sobre os termos. Do que dà testimunho hum fermoso letreiro Romano, q̃ està no lugar de Oriola entre Euora, e Beja, en hũa grã de pedra, o qual traz o doutor Andre de Resende, e nós o poremos tambem aqui en confirmaçam de nosso proposito.

Resendius in Epist. ad Kebedium.

DD. NN. AETERN. IMPP.
C. AVR. VALERIO. IOVIO.
DIOCLETIANO. ET M. AVR.
VALERIO. ERCVLEO MAXIMI
ANO PIIS. FEL. SEMPER AVGG

TERMINVS. INTER PACENS. ET.
EBORENS. CVRANTE. P. DATIANO
V.P. PRAESIDE. HH. N. M. Q. EOR
VM DEVOTISSIMO.

Isto ê.

A nossos senhores, eternos Emperadores Caio Aurelio Valerio Iouio Diocletiano, e Marco Aurelio Valerio Erculeo Maximiano, pios, felices sempre Augustos. Termo entre os Pacenses, e Eborẽses por ordem de Publio Daciano, Varam patricio, presidẽte das Hespanhas, de sua diuindade, e magestade, deuotissimo.

6 Este motiuo ê de crer leuou Daciano a Euora, onde mandou prender a sam Vicente, e suas irmãs, como diz o Breuiario Eborense, e muitos autores. Pellas quaes razoẽs Morales nam pode negar serem naturaes de Euora por muitos respeitos, diz elle, que pera isso concorrem. E o padre frei Ieronymo Romano diz, que Daciano saindo da Bethica, se metteo polo que hoge chamam Portugal té chegar á cidade de Euora, habitaçam antiga de Quinto Sertorio, e que ali lhe escaparam os santos Martyres Vicente, Sabina, e Christeta, e se passaram a Auila, onde elle mesmo os fez martyrizar. Garibay tambẽ diz, que foram naturaes da cidade de Euora en Portugal. O mestre Vaseo escreue, que sam cidadaõs de Euora en Portugal, e nam do lugar chamado Talauera, como alguns sonham. Gaspar Barreiros diz,

Morales l. 10. cap. 12. Romano na Rep. Christ. l. 1. cap. 12.

Garibay n comp. l. 7 cap. 44.

Vasæus t 1. anno 30 sub litera

Barr. na chorog. ti de Madrid

diz, que Lucio Marineo se enganou en dizer, que estes santos foram naturaes de Auila, porque foram de Euora, cuja casa está cõuertida en hũa Igreja, en que sam venerados. Diogo Mendes de Vasconcellos lhes dâ por patria a mesma cidade de Euora no liuro, que intitulou, De municipio Eborensi. Do mesmo parecer ê o martyrologio dos santos de Portugal.

Martyr. die 27. Octob.

7 Tambem o affirma o doutor Resende na historia da antiguidade de Euora, e na Epistola a Bartolomeo Kebedo o proua com grande erudiçam. E de tempo antiquissimo o diz o Breuiario antigo da Igreja Eborense, e o da ordem de samBento en Portugal, e outros, que refere Ambrosio de Morales, que eu nam vi. Vltimamente o traz o Cardeal Cesar Baronio nas Notaçoens do martyrologio Romano, onde trattando de alguns santos, que houue en Hespanha d'este nome, affirma, que houue hum natural de Euora, que padeceo en Auila com suas irmaãs Sabina, e Christeta, cujas palauras sam as seguintes, *Alius qui patria Eborensis, Abulæ vna cum Sabina, et Christetide sororibus passus est.*

Moral.l.10. cap.12. Baron. die 19. Aprilis.

8 Sobre o lugar onde ao presente estam seus santos corpos tambem hà outra contenda. Antonio de Cianea natural de Auila na historia de sam Segundo primeiro Bispo daquella cidade diz, que estam en Auila na Igreja de sam Vicente, e que o cura, e beneficiados della todos os sabbados fazem hũa procissam na igreja aos seus sepulchros.

Cianca l.1. cap.21.

9 Frei Athanasio de Lobera escreue, que elRei dom Fernando o Magno os trasladou de Auila pera Leam, e os poz en hũa arca de ouro no mosteiro de S. Isidro, onde estam, como se lè en hũa pedra do mesmo mosteiro da Era 1103. Lembrame dizer sam Ieronymo, que furtando Hesychio discipulo de santo Hilariam o corpo d'este santo na Ilha de Chypre, e leuandoo pera Palestina, contendiam os Palestinos com os Chypriotas, dizendo aquelles, que tinham seu corpo, e estes o seu spiritu. Faziamse muitos milagres en ambas as partes, mas mais en Chypre no lugar de sua sepultura, que parece amaua mais aquelle lugar, como sente o mesmo sam Ieronymo.

Fr. Athan. no l. das grãdezas da Igreja, e cidade de Leam Cap.33

Hier. in vita Hilar. in fine.

10 Tornando aos Auileses, e Leoneses, eu nam quero ser juiz de sua contenda, mas lembro, que os Auileses tem por si a tradiçam antiga, e os milagres, que muitas vezes acontecêram aos que îam jurar ao sepulchro de sam Vicente de Auila, o qual juramento os Reis catholicos vedaram com graues penas nas leis de Toro, segundo diz frei Ieronymo Romano na sua Republica Christaã, onde diz

Romano l. 5. cap. 16.

diz tambem, que os Auileses possuem o corpo de sam Vicente. Mas nam bastando isto, ficarlhes ha o seu spiritu, de quese poderàm gloriar, como faziam os Chypriotas. Posto que se pode dizer, que parte daquelle santo corpo ficou en Auila, e parte leuou elRei pera Leam.

11 Isto se me offereceo dizer acerca da patria destes sagrados martyres, que tenho mostrado ser a cidade de Euora. Muito estimei hauer occasiam, en que a ella, e a elles prestasse com a pena, conforme ao ditto de Plato, que nam sómente nascemos pera nòs, mas pera a patria, paes, e amigos. Alem d'isto fico pagando as diuidas do berço, e da primeira idade, e assi algũas letras, que n'ella aprendi, por ordem, e liberalidade do Cardeal Infante dom Henrique, que depois foi Rei destes Reinos, ao qual me sinto muito obrigado assi por este beneficio, como pello da criaçam, que en sua casa tiue desde minino de dez annos.

Plato l.3 6. Epist. 9. al Archit. Tarent.

12 *A*juntaramse n'este serenissimo Principe as duas dignidades, Sacerdotal, e Real, como nos antigos Reis do Egypto, e como en Melchisedech, e en Iob, e con ellas muitas esperanças de bom gouerno, qual entam as cousas d'este Reino hauiam mister. Mas como depois de ser Rei viuesse pouco, e sempre enfermo, nam pode exercitar as virtudes, de que era dotado, que certo foram dignas de imperio, e que se viuera, lhe deram facilmente o titulo de pai da patria. Sendo Cardeal Infante fundou a vniuersidade de Euora, onde folgaua, que todos aprendessem, e assi quiz, que eu o fezesse tambem, mandandome dar nas escolas a moradia, que en sua casa tinha. No que se pode notar quanto fauorecia as boas artes, e disciplinas, pois se tinha por melhor seruido de quem estudaua, q̃ de quem o seruia. Fiz d'elle aqui mençam por ser geralmente benemerito de toda nossa familia, e particularmente por ser justo, e deuido, que da aruore, que elle criou, e cultiuou, lhe offereça eu o frutto, que posso, e eu nam posso outro, senam este de memoria.

Plutarch. de Iside, et Osiride.

Isidorus de ortu, vita, et obitu sanctor. Patrũ.

Hier. Epist. 126. ad Euagrium, ait Iob fuiße sacerdotem.

CAP.

CAP. 48.

Como elRei dom Ioam primeiro foi a pê en romaria a ſanta Maria da Oliueira, e da fala, que lhe fez, e caſa, que lhe mandou fazer, e prata, e priuilegios, que lhe deu.

1
LRei D. Ioam primeiro d'eſte nome depois de alcãçar a vittoria de Algibarrota, que foi no anno do Senhor 1385. veio en romaria a pé, como diz Garibay, dar as graças d'ella a noſſa Senhora da Oliueira, e eſtando en ſua Igreja, conta o liuro dos milagras d'eſta Snrã, que lhe falou d'eſta maneira, *Snrã en confeſſo, e quero que todos ſaibam, q̃ eu por voſſa virtude ſomente venci eſta batalha, e que no ponto, e hora, en que eſtaua pera n'ella entrar dei hum grande eſpirro, o qual houue, e tomei por mui grande agouro, polo qual ceſſei por entonces hum pedaço de mouer pera ella, no qual eſpaço me deitei de bruços, e non ſei ſe dormindo, ſe acordado, porẽ poſto en mui grande penſamento, e agonia vi en viſam aqueſta voſſa caſa tal que janda hagora vejo, com aqueſta Oliueira, e veiome ao entendimento, que eu por exemplo do primeiro Rei me deuia encomendar a vos, e hauer por tomadas as minhas armas da voſſa mam, polo qual eu logo votei, e prometti de fazer, o que hagora faço dizendouos en minha oraçam, Eu vos peço Snrã de grande merce aſsi como vos ao ditto Rei dom Affonſo foſtes principio da queſte reino, ſeiais a mi voſſo deuoto defenſon d'elle. E entonces lhe mandou pòr as dittas armas encima do ſeu altar dizendo, Vos Snrã mas deſtes, vos as tomai, e guardai.* Iſto diz aquelle liuro.

Garibay no comp.l.35. cap.3.

2 Mas primeiro elle armado de todas ellas ſe mandou peſar a prata, e a deu a noſſa Senhora de offerta. Da qual ſe fez o retauolo de prata do preſepio de Chriſto noſſo Senhor, q̃ nos dias ſolennes ſe poẽ no altar maior, en que eſtam as armas d'eſte Rei. Com elle hóra eſta Igreja a memoria do de Bethlem, que hoge eſtâ en Roma no templo de ſanta Maria Maior, o qual diz S. Chryſoſtomo, que ê de barro, e ſegueo Ferreolo Paulinate. Mas Baronio, Suares, e Azorio affirmam ſer de pao. Poſsue Roma eſta precioſa antigalha, com que eſtà muito mais illuſtre, do que ia eſteue com a cabana de Romulo tecida

Chryſ. in Luc.2. Ferreol l.5. cap.45. Baron. Anal. to. 1. in initio. Suares in 3 pẽm. D.Thom.q. 35 diſp.13. ſect. 13. in fine. Azorius Inſt.m.p.2. l.1.c.10.§.6

Q de

de palha, que os Romanos de industria conseruâram por muitos centennarios de annos, do que ê autor Dionysio Halicarnasseo. Fezeramse mais de prata, que el Rei deu, doze Apostolos, quatro Anjos, quatro massas, ou sceptros, hũa caldeira de agoa benta com seu hysope, e hum thuribulo com sua naueta.

3 E por o templo de nossa Senhora ser pequeno, e antigo, mandoulhe fazer este, como consta do letreiro, que estâ junto á porta principal d'elle da parte de fora, o qual por estar ia meio gasta, do do tempo, o cabido por conseruar a memoria de tam asinalado beneficio o mandou renouar no anno de 1608. e diz asi,

Respõdelhe o anno do Senhor 1387

Era de M.CCCC. XXV. annos seis dias do mes de Maio foi começada esta obra por mandado delRei dom Ioam dado pola graça de Deos a este Reino de Portugal. Este Rei dom Ioam houue batalha real com elRei dom Ioam de Castella nos campos de Algibarrota, e foi della vencedor. E á honra da vittoria, que lhe deu santa Maria, mandou fazer esta obra.

Duarte Nunes diz, q̃ esta batalha foi entre a villa de Porto de Mòs, e a aldea de Aljubarrota. No summario delRei dom Ioam 1. Eu tenho outro summario mais antigo, que diz, q̃ foi na charneca, onde hora està a Ermida de S. Iorge acima da batalha meralegoa, vespera de N. Snrã de Agosto do anno de 1385.

4 N'este letreiro confessa o pio, e forte Rei dom Ioam, que santa Maria de Guimaraẽs lhe deu aquella importantisima vittoria. No que a bem ditta Senhora mostrou ser patrona da real coroa de Portugal, asi como foi fundadora. Mas parece, que o quiz ser pera aquelles Reis, que a conheciam, e buscauam, e honrauam, conforme ao que estâ escritto no primeiro liuro dos Reis, *Quem me honrar, honralohei, e os que de mi nam fazem caso, nam seram nobres.*

Reg. 1. c. 2. vers. 30.

5 Deu elRei cem homens Castelhanos dos que foram presos na batalha pera seruiço da obra. E deu á Igreja muitos ornamentos, e peças de prata, e entre ellas hum Anjo grande dourado, que estâ en geolhos, de vinte, e hum marcos, que foi tomado na batalha, e fora da capella delRei de Castella: no qual se lé esta letra, *Esta obra mando fazer el noble snõr rey don Ioan filho del noble snõr rey don enrique.* Há oitenta annos, que este Anjo seruia de leuar nas maõs o santisimo Sacramento en dia

O liuro dos milagres de nossa Snrã da Oliueira.

en dia de corpus Christi,e na Octaua. Hagora vai na procissam do Anjo Custode debaxo de hũ pallio com o escudo das armas reaes na mam esquerda, e hũa adaga na direita, como patrono, que ê d'este Reino. Anjo, que seruio en tam alto ministerio,nam houuera de seruir nou tro inferior: mas como as armas de Portugal signifiquem as chagas de Christo, como a diante se dirâ, podese soffrer, que quem leuou a Deos nas maõs, leue hagora a mysteriosa pintura de suas chagas.

Priuilegios da Igreja de Guimaraẽs

6 Tomou elRei por seus capellaẽs aos conegos d'esta Igreja, e quiz, que gozassem dos priuilegios de capellaẽs aposentados. Concedeo ao prior,e cabido, e a seus familiares,domesticos, caseiros, lauradores,criados, e criadas priuilegios pera sempre, que né elle mesmo,nem os Reis seus successores podessem reuogar. Dos quaes a substancia ê, que nam paguem en fintas,nem vam com presos,nem com dinheiros, nem siruam com nenhũ concelho, nem en outros encargos, nem lhes tomem mancebos, nem mancebas, (que asi se chamauam naquelle tempo as moças de seruiço) nem os filhos de seus lauradores nam sejam constrangidos, que morem com amo contra suas vótades, nem velem, nem roldem. Nem pessoa algũa por poderosa que seja nam pouse com elles,né com seus lauradores, nem lhes tomem palhas, nem ceuadas, né roupas, nem galinhas, nem bestas, nem cousas algũas contra suas vontades, nem paguem en nenhum seruiço, que pello mesmo Rei, ou seus concelhos for lançado, nem siruam a elRei por mar, nem por terra, porque os hauia por priuiligiados,francos, e quites de todos os dittos encargos, e seruiços. Foi feita a carta d'estes priuilegios en Guimaraẽs sette de Nouembro Era de 1423. anno do Senhor 1385. Depois foram renouados por elRei dom Affonso quinto gouernando por elle o Infante dom Pedro por carta feita en Guimaraẽs 16. de Agosto anno do Senhor 1442.

7 Os quaes estam roborados com muitas sentenças dadas sobre a guarda d'elles, e todos os Reis successores os mandaram guardar, como ainda se dirâ a diante,porque foram Christianissimos alem de serem padroeiros d'esta santa Igreja, e asi nunqua quiseram priuar a santa Maria de Guimaraẽs de tam necessario, e illustre beneficio, nem a tam illustre Rei da execuçam de tam santa vontade.

CAP. 49.

De como hũa cadella danada mordeo a elRei dom Ioam, e do que por isso fez. De mais prata, que deu a santa Maria de Guimaraẽs, e da sagraçam do altar maior, e depois de toda a Igreja.

1 MVito frequentemente acontece n'estas partes danaremse caẽs, e muitas vezes cõ prejuizo: mas a diuina prouidencia deu logo remedios, que com serem os melhores, e mais certos, nam custam dinheiro, e assi foi necessario, specialmente pera lauradores, que sam muitos, e muito pobres. Estes sam a cabeça do santo abbade Fructuoso, que estâ en Constantim termo de Villa Real, na Igreja chamada cabeça santa por amor d'ella, de que ha fama de grandes milagres. Outra està entre o Porto, e Arrifana de Sousa na Igreja chamada tambem cabeça santa, onde há perpetuo concurso de gente. Outra estâ na Igreja collegiada de santa Maria de Guimaraẽs, a qual por descuido dos antigos nam sabemos de que santo seja, chamase como as outras, cabeça santa, e com razam, porque ê de grande virtude, e efficacia contra aquelle mal, e asi por sua causa ê esta Igreja frequentada de gente de toda esta comarca, que a vem buscar, e venerar, e toca n'ella pam, herua, e palha pera dar ao gado; e a grande deuoçam, e concurso mostra ser tudo de miraculosos effeitos.

2 Se esta santa cabeça estaua ia aqui en tempo d'elRei D. Ioam, nam consta, mas estando elle na quinta do Curual, e sendo ali mordido de hũa cadella danada, de que sintio grande molestia, logo lhe lembrou santa Maria de Guimaraẽs pera se lhe encõmendar, promettendo de a visitar, e de se pesar outra vez a prata, e de lha dar en offerta, e asi o fez. Por ventura concorreria tambẽ aqui a lembrança da santa cabeça, se ja estaua nesta Igreja: porque d'ella nam achei outra memoria senam en hum inuentario feito no anno 1527. por estas palauras, *Item outra arca de marfil chapeada de arame dourado, onde està a cabeça de hum santo, que presta pera mordeduras de caẽs danados*

3 No trabalho deste grande capitam,

Seneca de consolatione ad Martiam.c.12.

pitam, e grande Principe, tem os feridos d'este mal aquella consolaçam, que Seneca daua a Martia matrona Romana na morte de seu filho. Mas dado, que o mal proprio se console com o alheio, com tudo nam se cura: e o cizo é recorrer a Deos, e aos santos, e a suas venerandas reliquias, porque por ellas podem os mortos receber vida, quanto mais os viuos saude, como aconteceo áquelle defunto, que resurgio, tanto q̃ tocou os ossos do profeta Eliseu.

4. Regum c.13. vers. 21.

4 Depois o mesmo Rei dom Ioam antes que d'esta Villa se partisse pera Castella ouuio missa no altar de nossa Senhora da Oliueira, mandando ao thezoureiro da Igreja, que lhe trouxesse as suas armas, e as posesse no altar en quãto se a missa dissesse: a qual acabada pondose de geolhos disse, *Senhora por quanto ainda as cousas por vos começadas, e en vosso nome non son acabadas, eu vos peço por merce, que vós me deis outra ves essas vossas armas, e eu volas pagarei muito bem.* E perguntou logo aos que estauam presentes, que valiam as dittas armas: e disseramlhe, que lhe deuia mandar dar por ellas dez marcos de prata pera hũa joía. O que lhe pareceo muito bem ditto, e mandou, que lhe dessem onze, os quaes lhe foram logo dados. E elle tomou as armas do altar, e partio.

5 Tornando de Castella, e chegando á raía dos Reinos disse, que dali hauia de vir a pè té a casa de nossa Senhora, e asi veio com hũa lança na mam desdo lugar chamado Valdelamula té esta casa, que sam trinta legoas. E antes da Igreja ser acabada de todo (a qual nam ficou tam grande, nem tam nobre, como quisera, segundo elle mesmo disse) mãdou sagrar o altar maior por dõ Ioam Bispo de Coimbra de licença de dom Martinho Arcebispo de Braga, sendo presentes dom Ioam Manrique Arcebispo Cõpostelano, e dom Rodrigo Bispo de Cidá Rodrigo. Acharamse n'esta solennidade el Rei, e a Rainha dona Filippa sua molher filha de dom Ioam duque de Lencastre filho de Duarte Rei de Inglaterra, e os filhos d'elles Reis, dom Duarte Infante maior, dom Pedro, dom Henrique, D. Ioam, e dona Isabel, e foi isto en vinte, e tres de Ianeiro anno da encarnaçam do Senhor 1400. A carta d'esta sagraçam està no archiuo d'esta Igreja, na qual està asinado, Ioam Bispo de Coimbra.

6 Dali a hum anno foi sagrado o corpo da Igreja, conforme a hum letreiro, que està na capella maior, na parede á parte do Euãgelho, que diz asi.

Responde á Era deste letreiro o anno do Senhor 1401.

Era de mil CCCCXXXIX annos: XXIII dias do mes de Ianero: dia de santo Ilefonso: foi sagrada esta Egresa: por mandado do mui nobre Rei don Iohan de Portugal: e da mui nobre Rainha: dona Felipa sua molher: filha del duque de Lencastre: e: sagroa o bispo do Porto don Iohan da Zanbuia: esta obra fez Iohan Garcia mestre.

CAP. 50.

Como elRei dom Ioam depois de tomar Septa veio logo en romaria a esta Igreja de nossa Senhora, e antes disto quando foi tomar Tuy, fez a mesma romaria, e do que disse sobre seus priuilegios, e de alguns, que Deos castigou por lhos quererem quebrar.

1 Am fazia elRei dom Ioam cousa de grande importancia, que primeiro nam viesse pedir fauor a santa Maria da Oliueira. Mas isto nam pode elle fazer quando foi tomar Septa: pello que tornando ao Reino daquella honrosa jornada, logo a veio visitar, e veio a pè desd o Miradouro, donde se vè esta sua Igreja, e lhe offereceo muitas joias, e does, dizendolhe, *Snrã vossa merce perdoe, porque vos eu nam vim visitar antes que pera Septa partisse, segundo era posto na minha vontade, porque o caso, porque isto foi, o nam da sua. Porem eu confesso, e quero, que todos saibam, que todos os meus bens, e honras procedem de vossas virtudes.*

Tomou elRei Septa no anno do Senhor 1415. como diz Mariana na hist. de Hespan. lib. 20. c. 7.

Liuro dos milagres de nossa senhora.

2 Antes da tomada de Septa indo elle a tomar Tuy, e estando no combate chegáram os carros, e bestas com os mantimentos, q̃ íam a poz elle pera o arraial, entre os quaes íam alguns caseiros priuiligiados d'esta Igreja com carros, e cargas. E sabendo elle, que vinham ali os dittos priui-

Tomou Tuy segundo Mariana l. 18. c. 13. no anno do Senhor 1389.

priuilegiados, asſi ſe indignou, que nam tinha paciencia, e nunqua quiz conſentir, que carro nem beſta de mantimentos, que os priuilegiados leuauam, ſe deſcarregaſſe, nem ficaſſe no arraial, poſto que eram bem neceſſarios. E asſi ſe tornaram pera Guimaraẽs dõde partiram, mandandolhe elle pagar muito bem ſeus alluguees.

3 Depois que tomou a cidade vindo a eſta Villa dar as graças a noſſa Senhora diſſe en altas vozes á porta da ſua Igreja, *Snorã eſtes meus officiaes, e d'eſte concelho nam cõſiderando, que vos ſois aquella, que combateis, e defendeis, e velaes, e roldaes, nam ceſſam de quebrantar os priuilegios, e liberdades, que eu dei a eſta voſſa Igreja fazendo ſeruir os priuilegiados d'ella no que lhes apraz, porem eu vos prometto, que ſe elles daqui endiante outra tal vos fezerem, eu enforque dous, ou tres d'elles a eſtas voſſas portas.* Notem ós miniſtros d'el Rei, que os priuilegiados de ſanta Maria de Guimaraẽs ſam liures, e eſcuſados tè daquelles encargos, ou ſeruiços, ou empreſſas, en que os Reis vam peſſoalmente, e ſe nam eſcuſam a ſi meſmos.

Liuro dos milagres de noſſa Senhora.

4 Mas nam ſei como iſto acontece, que ſendo eſtes priuilegios dados por aquelle deuoto Rei a eſta caſa, deuiam os naturaes de Guimaraẽs folgar muito com iſſo, pois ê proueito ſeu, hõra d'eſta Igreja, e a Igreja d'eſta ſua patria. Com tudo nôs vemos o contrario, e ê doença eſta daquellas, que chamam hereditarias, porque logo naquelles primeiros tempos começou contra alguns concedidos pellos Reis de Leam, e continuouſe tè eſta noſſa idade, en que nam faltam homens inimigos d'eſta Igreja no que toca ás liberdades de ſeus caſeiros; poſto que ha outros dignos de eternos louuores, porque com grande zelo da hõra da meſma Igreja as defendem, quando pera iſſo ſe lhes offerece occaſiam.

5 Mas Deos, que nam diſsimula os deſacatos feitos a ſua mãi ſantiſsima, fez muitas vezes, e faz ſentir a eſtes en ſua caſa a pena de ſua malicia, como ſam priſoẽs, infermidades, deshonras, deſterros, perdas de fazenda, infortunios, e màs mortes, como padeceram Diogo Alures das tercenas, Affonſo Anes, Gonſalo Affonſo contadores, Pero Lourenço, Luis Anes, aduogados, Luis Alures, Ioam do Valle, e outros referidos naquelle requerimento, que o cabido antigo fez a huns lançadores de certo tributo por elRei dom Ioam o ſegundo en que requereo, que lhe nam quebraſsẽ ſeus priuilegios, e foi prouido, como conſta de hũa prouiſam d'elRei en pergaminho, que eſtâ no archiuo dada no anno 1483. O qual requerimento

anda acostado ao liuro dos milagres de nossa Senhora, do qual nôs tomamos algũas cousas, e entre ellas a relaçam do caso seguinte, que serue pera a guarda, e respeito de seus priuilegios.

6 *Hauia en Guimaraẽs hum aduogado chamado Pedro de Oliuam, homem de pouco temor de Deos, o qual trabalhaua quanto podia por fazer quebrar os priuilegios de nossa Senhora: e sendo muitas vezes amoestado, que desistisse d'isso, nũqua o quis fazer, donde se seguio (diz o liuro) o que todo mundo sabe, e ê, que estando elle assentado sobre os moimentos, que estam á porta principal da Igreja de nossa Senhora, o abbade de Freitas, e Luiz Gonsalues conegos d'ella o reprenderam d'isso en presença de muito pouo requerendolhe, que cessasse do que fazia, e que se guardasse da ira de Deos. O qual respondeo, que fossem bugiar, que nam era o diabo tam feo, como o pintauam, e que nam hauia de abrir mam en quanto viuesse. A qual palaura nam sendo ainda quasi acabada de dizer caîo como morto en terra tragando a lingoa com os dentes sem nunqua mais falar, e assi foi logo leuado a sua casa, onde lhe saîo a alma da carne. Depois falecendo sua molher dali a trinta, e tres annos, e mandandose lançar com elle, foi achado todo inteiro, a fora o gurgumilho, e tirado da coua, e encostado á parede do mosteiro de Sam Francisco esteue assi en pè, como se fora viuo en carne á vista de toda a gente tè que foi outra vez metido na coua com a ditta sua molher.* Isto ê do liuro dos milagres.

CAP. 51.

Que os perseguidores da Igreja se guardem da ira de Deos. E de algũas cousas, que elRei dom Ioam primeiro fez en Guimaraẽs, e do Infante santo seu filho.

1 Otem este castigo os que cada dia pertendem quebrar os priuilegios de nossa Senhora, e aprendam temor de Deos no mal alheio, pera que lhes nam aconteça, o que aconteceo a este aduogado, que tam mal aduogaua por sua alma, fazendo guerra á Igreja, e veîo ter tam mao fim á porta da mesma Igreja.

Igreja. Lembrame o que aconteceo a *Eutropio* Camareiro mór do Emperador Arcadio, o qual ſendo Conſul en Conſtantinopla en tempo de ſam Ioam Chryſoſtomo fez quebrar o priuilegio, q̃ a Igreja tinha de valer aos culpados, q̃ a ella ſe acolhiam. E ſuccedeo dali a poucos dias, que por hũa offenſa, que elle fez ao Emperador, foilhe neceſſario por ſe ſaluar acolherſe á Igreja, mas eſtando ja feita a lei, nam lhe valeo, e aſsi foi tirado d'ella, e por crimes commettidos lhe foi cortada a cabeça, e ſeu nome riſcado do catalogo dos Conſules, como eſcreue Caſsiodoro na hiſtoria Tripartita.

Caſsiod. lib. 10. cap. 4.

2 Contam ſanto Aguſtinho, e Paulo Oroſio, que quando el-Rei Alarico tomou Roma, mandou, que ſe perdoaſſe a todos os que ſe acolheſſem ás Igrejas, principalmente de ſam Pedro, e ſam Paulo. Era Alarico hum Godo Ariano, e barbaro, que eſtaua ſoberbo com vittorias, mas aſsi ſe achou n'elle ſingular veneraçam dos templos de Deos, por cuja hõra perdoou as vidas a muitos, q̃ deſejauam de lhe tirar a ſua. *E* alguns dos naturaes de Guimaraẽs, ſẽdo baptizados pela maior parte n'eſta Igreja, e recebendo della o mais honrado titulo, que tem, que ê o de Chriſtaõs, e depois o leite da doutrina Euangelica, nam ceſſam nas occaſioẽs de fazer contra ſeus priuilegios, que os Reis d'eſte Reino lhe deram por ſua deuoçam, deuendo de lhos amparar, e defender, como couſas de mãi piadoſa, qual ella pera elles ê.

Auguſt. de ciuitat. Dei lib. 1. cap. 1. Oroſ. hiſt. lib. 7. c. 39.

3 Grande temeridade de gente, que nam conſidera, que ſe o Principe da terra quer, que ſua caſa, e palacio real ſeja priuilegiado, muito mais razam ê, q̃ o ſeja a caſa, e tẽplo da mãi de Deos. Temaõ os perſeguidores da Igreja o caſtigo, q̃ Deos deu a Pedro de Oliuaõ, cujo fim deſeſtrado foi eſpãto aos paſſados, e o deue ſer aos preſentes: e tenham por certiſsimo, que os que perſeguem a Igreja commummente acabam mal, e os que a fauorecem, ſam proſperados. Quem quizer ver hum catalogo de huns, e de outros lea a Ioam Azorio nas Inſtituiçoẽs Moraes, a Bellarmino nas ſuas controuerſias, a frei Luiz de Granada na introduçam do ſymbolo da fè, e ao padre frei Ieronymo Romano na ſua Republica Chriſtaã. Viuamos como quem hà de morrer, e morreremos, como quem ſe hà de ſaluar, porque hũa couſa ê conſequencia da outra, e de ambas principio o temor de Deos. Lembro que Traiano foi perſeguidor da Igreja, e quem ler, que elle ſe ſaluou por rogos de ſam Gregorio, tenha por fabula, que hum homem ſem fè, e ſem baptiſmo, e inimigo

Azorius Inſt. Moral. tom. 2. l. 5. cap. 25. Bellarm. cõtr. p. 1. l. 4. cap. 7. per Balduinum Iunium etc. Granada p. 2. cap. 26. Fr. Ierony. Rom. lib. 1. cap. 9.

inimigo da lei de Deos se saluasse. Sam Ioam Damasceno se sua ê aquella obra escreueo esta histo ria assi como entam se dizia, mas sua grande santidade nam deue prejudicar á verdade, acerca da qual veja o leitor ao Cardeal Baronio nos seus Annaes anno de Christo 604. E ao padre Soares sobre a terceira parte de santo Thomas, e ao padre frei Ieronymo Romano no lugar allegado.

Baron. in Annal. anno Chri. 604. Suares in 3. p. D. Thom. quæst. 52. Art. 8. disp. 43. sect. 3.

4 E tornando ás obras do illustre Rei dom Ioam, elle mandou fazer algũas torres dos muros d'esta Villa, como mostram suas armas, q̃ n'ellas estam. E seu filho natural dõ Affonso Cõde de Ouré, e de Barcellos, e depois primeiro Duque de Bragãça gêro de dõ Nuno Alures Pereira fez aquelle sumptuoso edificio, q̃ hoge estâ meio arruinado, que chamam paços do Duque.

Galuam no summario dos Reis de Portug.

5 Por estas cousas serem d'el-Rei dom Ioam me lembráram as do Infante seu filho dom Fernando, o qual en tempo d'elRei dom Duarte passou en Africa cõ hum exercito juntamente com o Infante dom Henrique seu irmam. Onde tendo elles cercada a cidade de Tangere foram cerca dos dos Reis de Fez, e Tafilote, q̃ vieram soccorrer a cidade com nouenta mil homens de cauallo, e gente de pè sem numero. Pello que se concertáram com os Mouros, que os dexassem tornar liurement, e que elRei de Portugal lhes largaria Septa, e pera isto lhes entregáram ao Infante dom Fernãdo tè se fazer entrega de Septa. Esta cidade ê chamada de Procopio, *Septum*, e *arx Septensis*, de sette montes, que naquelle lugar estam: e por ser importantissima á segurança, e quietaçam de Hespanha, a entrega se nam fez, e o Infante ficou en cattiueiro padecẽdo infinitas affliçoés, e trabalhos, que pera elle eram materia de heroicas virtudes, cõ que poz en espanto aos mesmos Mouros inimigos d'ellas. E finalmente morreo en hũa masmorra trattado daquelles infieis com grandes crueldades, mas consolado com fauores do ceo. Pello qual nosso Senhor fez muitos milagres depois de sua morte, alguns dos quaes vio esta Igreja, segundo cõsta das palauras da carta, que se verà no capitulo seguinte.

Procop. l. 3. de bello Persico, et 4. de bello Vandalico.

CAP.

CAP. 52.

De hũa carta ſobre os milagres do Infante ſanto. E hũa memoria de ſam frei Lourenço Mendes.

1 Cerca dos milagres do Infante ſanto filho d'elRei dõ Ioam primeiro, achei nó archiuo da Igreja de Guimaraẽs hũa carta eſcritta ao cabido, cujo traſlado ê o ſeguinte.

Ao cabido da Igreia de Guimaraẽs.
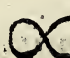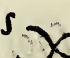
MVito honrados ſnorẽs, e amigos. Dom abbade de paço me encomendo en voſſa merce, e graça. Recebi voſſa carta, e en feito de bom reconhecimento, que ten des daquelles Reis antepaſſados, que edificarom e dotarom eſſa Igreia, me parece mui digna, e iuſta cauſa en eſpecial do victorioſo, e mui nobre Rei dom Ioam de boa memoria, de cu ia geraçon eſtes regnos foron tam eſclarecidos, e honrados, e por cuio reſpeito vos ſois de mouidos, e chegados com tamanha deuoçon a honrar o mui virtuoſo Infante dom Fernando ſeu filho, que por ſeus dignos merecimentos tendes fiuza de valer ante noſſo Snõr Deus, e de ſoccorrer, e dar graça aos que ſe a elle encomendam, como vedes por expiriencia dos milagres, que ſe fazem neſſa Igreia naquelle lugar, onde en ſua memoria, e nembrança ordenaſtes, e leuantaſtes o retabro de ſua imagem pera leuantar, e demouer a Deus por fê, e eſperãça, e com amor os coraçoẽs dos fieis Chriſtaõs. E pouco abaxo.

Grande

2 *Grãde alegria espiritual recebi recebẽdo en meus braços aquella santa ossada, que tirei de sobre o mar, e sobre meus hombros a trouxe, e puse na Igreja de santa Maria de Belẽ. E desi cõtinuadamẽte a serui, ministrei, e acõpanhei de dia, e de noite atâ o meter en sua sepultura, onde vi, e ouui de muitos, e grandes milagres, que Deus fez, e faz a todos aquelles, que a elle se chamam deuotamente.*

3 *E quanto pertence ao que escreueis deuos fazer saber o dia, e hora, en que se o Snõr Infante finou, eu vos certifico que elle iouue en cattiuo seis annos, e no derradeiro hũa quarta feira, que eron cinquo dias do mes de Iunho era do nacimento de mil IIJJ^c IIJ annos acabou a lide, e batalha d'este mundo. escripta no dito nosso mº LLIJ dias de nº 373.*

Vr̀ seruitor, et amicus
fr̀ Iohanes de paço Abbas

4 Trouxe esta carta, porque nam era iusto, que escreuendo feitos de homẽs, calasse os de Deos, com que elle quiz honrar ao santo Infante n'esta Igreja, que seu pai fez á Virgem sacratissima sua mãi. O retauolo, e altar d'este santo Infante nam sòmente não ha ia n'esta Igreja, mas nem memoria algũa d'elle, tirando a que sabemos por esta carta. Mas ê crediuel, que quando se tirou o de S. Gonsalo d'Amarante, se tiraria tambem o seu, e tudo ficou na escuridade do tempo de nossos antepassados. Os quaes se falauam tam pouco, como escreuiam, ainda n'isto me parecem dignos de louuor, porque nas muitas palauras nam faltam defeitos, e d'estes teriam elles poucos.

5 Nam passarei en silencio o padre sam frei Lourenço Mendes, que por suas virtudes, e milagres mereceo ser contado entre os varoẽs insignes en santidade da ordem do Patriarcha sam Domingos, como se vê no catalogo d'elles, que anda no fim do martyrologio, de que esta santa religiam vsa. Do qual achei hũa memoria no mosteiro de sam Domingos feita en tempo do mesmo Rei dom Ioam primeiro sobre

bre hũa arca de reliquias, que no ditto mosteiro estam. A memoria ê a seguinte.

6 *Esta arca foi dada a frei L^co. Mendes por hum angeo com estas reliquias. Este frade segun, que aprendi foi homem fidalgo dos de chacim que foi grande linhagem en este regno antiguamente, e entrou grande en a ordem e trabalhou muito por plazer a Ds por sua santa pregaçom, e especialmente pregaua aos simplices, e fazia en ello grande seruiço a Deos, e Deos por elle fez muitos milagres en sua vida. Elle com as esmolas dos fieis christaõs fez a ponte de cauès, e hi resucitou hum morto, e quando os pedreiros nam tinham pescado, elle poya o bordon en augoa, e logo se ali aiuntauam muitos pexes, e tomauam os que auiam mister, e asi fazia do pam, e do vinho, e dos outros mantimentos quando desfaleciam aos obreiros. Muitos enfermos de graues enfermidades receberam saude por sua oraçon.*

Dos de Chacim fala o Conde dom Pedro nas suas linhagens tit. 26 §. vnico.

7 *Este frade pregando en hũa coresma en Chaues estando hum dia en a Veiga fazendo sua oraçom pareceu ante elle hum homen, o qual vio seu companheiro, que delle estaua gran de pedaço arredado, e a cabo de peça non viu homem nenhum, nem pode entender pera qual parte podesse hir, porque a Veiga he bem descuberta, que nam pode homem por ella andar que o non veyon de muitas partes, e o frade sendo disto muito espantado foyse ao logar onde estaua fr L^co. Mendes, e perguntou o que homem era aquelle, que com elle estiuera falando, e onde se fora, e contoulhe como vira, e fr L^co. respondeu, e disse hirmaã da muitas graças a Ds, que te quiz alomear do seu lume: esse homem, que tu viste preceme que he angeo de Ds. elle me deu esta arca, que aqui esta, e disseme, que en ella estauam muitas reliquias de muitos santos, e disse que oie os hymigos da fe tomarom hũ logar onde syam muitas reliquias do tempo antiguo. E pera os infieis non nas deshonrarem mandouas Ds spalhar por muitas partes do mundo, e dar aos seus seruos, que as guardaßem, e onraßem, e diße que prazia a Deus que esta arca foße dada amy que a posesse en no mosteiro de sam Domingos de Guimaraes, e deron entom muitas graças a Ds, e poseram esta arca en este m^o en na sancrestia etc. - foi escritto por frei Ioam de Braga prior antigamente de santo Domingo de Guimaraes no anno de Cesar de mil quatrocentos cinquoenta e tres. En eße anno tomou dom Ioam Rei de Portugal Septa aos Mouros. A que responde o anno de Christo 1415.*

8 O corpo d'este santo està no mesmo mosteiro, e poucos annos hà se mudaram suas reliquias da parede junto ao altar de sam Braz pera o altar de santo Thomaz, onde estam honradamente en hum moimento de pedra leuantado sobre o retauolo com este letreiro.

R Hic

Hic sita Laurenti Mendes sunt ossa beati.

9 Acerca do lugar donde aquellas reliquias vieram, nam falta quem affirma, que vieram de Antiochia, quando ella foi tomada aos Christaõs, que foi cerca dos annos do Senhor 1274. como se collige de Illescas na historia Pôtifical. Mas isto parece nam poder ser, porque ainda naquelle tempo o mosteiro de sam Domingos de Guimaraẽs nam deuia ser acabado, que se começara hauia quatro annos no do Senhor 1270. Alem d'isto, quando Antiochia se tomou, foram com ella tomados quasi todos os lugares, que os Christaõs tinham en Syria, e nam se pode dizer, que viessem as reliquias mais de hum, que de outro. Mais verisimil ê, que vieram de algũa d'estas cidades, Tyro, Sidon, Berytho, Tripoli, ou Ptolomaida, porque quando os Christaõs perderam a Ierusalem, e aquelle Reino se desfez, os que escaparam se recocolheram áquellas cidades, as quaes o Soldam do Egypto depois tomou executando n'ellas grandissimas crueldades, foi isto no anno do Senhor 1290. vinte annos depois de fundado o mosteiro de sam Domingos de Guimaraés. Mas a meu parecer de nenhũa daquellas cidades vieram, porque os Christaõs, que as possuiam eram filhos, nettos, e bisnettos, dos que foram com Gotifredo conquistar a terrra santa, e tiralla de poder de Turcos, que de toda ella, e de todas aquellas cidades eram possuidores. E seus paes, e auôs nam leuâram de qua cofres de reliquias, q̃ la dexassẽ, nẽ as tomaram aos Turcos, quando lhes tomaram as terras.

Illescas en Greg X. fol. 360.

Illescas en Nicolao 4. fol. 369. 370.

10 No tempo, que os Arabes, e Sarracenos deceram sobre Syria, e terra santa, o Emperador Heraclio temendo, que o lenho da sancta Cruz viesse en seu poder, mandou o leuar de Ierusalem pera Constantinopla, como diz Matheo Palmerio, e Pero Mexia. De crer ê, que muitos com o exemplo d'este Emperador fariam semelhantes preuençoẽs por assegurar este genero de thezouros. Specialmente escreue o Cardeal Baronio, que occupada Ierusaem, Antiochia, e toda mais Syria pellos Arabes nos annos 635. 636. 637. muitas reliquias se trasladaram pera o Occidente. E a mi me parece, que muitas mais se passariam pera as partes visinhas, e seguras, como Constantinopla, e muitas cidades de Thracia, e muitas ilhas do Arcipelago. As quaes

Palmer. in addition ad Euseb anno 628.

Pero Mexia en Heraclio cap. 2.

Baron. in Epithome Spondani anno D. 635.

quaes partes se conseruaram depois sempre liures de iniurias de barbaros, tè que Orchanis filho de Othomano gram Turco entrou en Europa chamado de Catacuceno hum dos pretendentes do imperio Grego, e en lugar de o ajudar, lhe tomou a maior parte do que possuia, com que Catacuceno de puro desesperado se foi metter frade. Succederam estas cousas cerca dos annos do Senhor 1330.1342. Depois entrou Amurathes gram Turco pello Hellesponto, e tomou Galipoli, e muitas cidades daquella comarca, e venceo en batalha muitos Principes, e senhores Gregos no anno do Senhor 1363. como conta Pero Mexia. Ioam Vilani escreue, que os Turcos no anno do Senhor 1330. com grandes armadas correram as ilhas do Arcipelago, roubandoas, e destruindoas, de que leuaram grande presa de cattiuos. E quem hauerà, que cõ certeza, ouse apontar nenhum d'estes lugares, que foram tomados pellos inimigos da fé, pera dizer, que d'elle trouxe o Anjo aquella arca de reliquias, que deu ao padre S. frei Lourenço Mendes? Pelloq̃ demos a Deos o que ê seu, e desobriguemos a fraqueza humana, do que ella nam pode saber. O que importa ê venerar as taes reliquias com particular reuerencia, pois estam autorizadas com tam altos testimunhos. E o mosteiro se pode ter por felicissimo, como aquelle, que no ceo foi feito depositario de tam rico, e precioso cofre, polos sagrados penhores, que en si tem.

Illescas p. 2. en Benedicto 12. fol. 16.17. e en Clemēte 8. fol. 25.

Pero Mexia en Carolo 4. Vilani nas hist. vniuer. p. 1. c. 152.

CAP. 53.

Que elRei dom Duarte, e o Infante dom Pedro gouernador do Reino por elRei dom Affonso minino, depois o mesmo Rei dom Affonso mandaram Guardar os priuilegios de nossa Senhora. Porque se chamam das taboas vermelhas. Quem foi o doutor Pero Esteues, e de sua sepultura.

1 ElRei dom Ioam primeiro succedeo elRei dõ Duarte seu filho, o qual como imitador das virtudes de seu pai mandou, q̃ se guardassem os priuilegios d'esta santa Igreja. Depois d'elle, gouernou este Reino o Infante dom Pedro por elRei dõ Affonso quinto ainda minino, o qual veio a esta Villa, e visitou a nossa Senhora da Oliueira, e en nome d'elRei dõ Affonso quinto como seu tutor, e gouernador de seu Reino lhe renouou a carta de seus priuilegios mandando, q̃ aquella, que de nouo fazia valesse, ainda que a outra q̃ era ia gastada, nam parecesse, o que foi feito en 16. de Agosto anno do Senhor de 1442.

2 Entrou no gouerno d'estes Reinos elRei dõ Affonso quinto, o qual mandando lãçar certo pedido pello Reino, os lãçadores d'elle obrigâram aos caseiros de nossa Senhora a pagar, nam lhe querẽdo guardar seus priuilegios, do q̃ o cabido aggrauou. Houue elRei o cabido por aggrauado, e quiz saber meudamente quaes, e quãtos casaes, caseiros, lauradores, domesticos, e seruidores tinha esta Igreja, prior, e cabido. Pelo q̃ cõmetteo por seu aluarà ao doutor Pero Esteues caualleiro, e ouuidor das terras do Duque de Bragança, e a Ioam Gonsalues escriuam, q̃ d'isto tirassẽ inquiriçam. A qual tiràda mui declaradamẽte, diz elRei, que vista por elle, e por os vedores de sua fazenda, achâram, que á ditta Igreja foram

Consta de liuro dos priuilegios de santa Maria de Guimaraẽs.

foram sempre guardados seus priuilegios, e seus caseiros foram sempre izentos de todos os pedidos, e encargos, tirando onze casaes, que por nam serem libertados estauam en parte despouoados.

3 No que querendo elRei pròuer declarou, q̃ lhe aprazia por ser razam, e fazer esmola á ditta Igreja, e á hóra da bẽauenturada nossa Senhora S. Maria, q̃ aquelles onze casaes fossem tambẽ priuilegiados, como os outros. E asi queria, e mandaua, que todos os caseiros, lauradores, domesticos, e seruidores conteudos na inquiriçam, teuessem os dittos priuilegios concedidos por elRei dom Ioam, e todas as liberdades, e franquezas d'elles: e aos seus officiaes, que os nam guardassem, pagassem seismil soldos. E encomenda aos Reis seus successores por sua bençam, que asi o cumpram, e façam cũprir por esmola pera sẽpre, por esta ser sua võtade por saluaçam sua, e d'elles seus successores, e dos Reis antepassados, q̃ esta casa en louuor de N. Senhora ordenaram. Foi feita esta cõfirmaçam en Lisboa vinte, e hũ dias de Iulho de 1455. annos, a qual elRei asinou por sua mam, e a mãdou sellar de seu sello de chũbo.

4 E porque os casaes, caseiros, e confirmaçam dos priuilegios foram escrittos en hũ liuro de pergaminho enquadernado en taboas guarnecidas de couro vermelho, por este respeito sam os caseiros d'esta Igreja chamados priuilegiados das taboas vermelhas. O qual liuro se guarda no archiuo do cabido. Onde quero lembrar, que estes priuilegios se deuem chamar de santa Maria de Guimaraẽs, e nam das taboas vermelhas, porque na verdade elles sam d'esta Senhora, e a ella se deram, e ê bem, q̃ com elles ande seu nome asi pera honra sua, como pera respeito, e guarda d'elles mesmos.

5 Pero Esteues, que fez a inquiriçam atraz foi doutor en leis, natural de Guimaraẽs, filho de Diogo Esteues conego de santa Maria de Guimaraẽs. Foi casado cõ dona Isabel Pinheira, filha de Tristam Gomes Pinheiro, hũ homem honrado de Galliza, q̃ cercou Barcellos, por mandado do Duque, como diz Gaspar Barreiros nas suas linhagens de letra de mam. Estam sepultados n'esta mesma Igreja en capella sua propria, pera aquelle tẽpo custosa, e galante, en moimentos leuãtados, e muito bem laurados, mas de pedra tam molle, que parece nam durarâm muito. E pera q̃ a memoria do doutor Pero Esteues benemerito d'esta Igreja nam perecesse cõ o seu moimento, pareceome justo trasladala a estes nossos papeis, porque muitas

Gaspar Barreiros nas linhagens de letra de mam.

sepulturas famosas, que no mundo houue, e ainda aquellas, que por sua grandeza, e admirauel artificio, foram contadas entre as sette marauilhas do mundo, todas acabâram com o tempo, e tambem acabâra sua memoria, senam fora a escrittura, que de tudo o que ê mortal, ê hũa segunda vida. E que digo obras de pedra, quando nem as de ferro podem resistir ao rigor, e assaltos do tempo. Que se fez das taboas de bronzo, que continham os feitos de Augusto, que elle en seu testamento mandou pôr defronte de sua sepultura? Que se fez dos leoés de ferro, que foram d'elRei da China, obra de marauilhosa, e natural viueza, que Affonso de Albuquerque tomou no saco de Malaca, a que elle chamaua toda sua honra, porque nam quisera en sua sepultura outro letreiro, nem outra memoria de seus trabalhos? Tudo se perdeo, e consumio, mas nam se perdeo a historia, a que as taes cousas no principio foram encommendadas, a qual pello officio, que tem de testimunha dos tempos darà d'ellas en todo tempo inteira relaçam.

Suetonius in August. cap. vltimo.

Ioan. de Bar. Dec. 2. lib. 7. c. 1.

Cicero l. 2. de Oratore.

CAP. 54.

Porque causa elRei dom Affonso, quando tomou a prata das Igrejas pera a guerra de Castella, nam tomou a da Igreja de Guimaraẽs.

1

Affaz benemerito ficou elRei dom Affonso d'esta santa casa, se nam fora a pretenssam do Reino de Castella, que o metteo en guerra com elRei dom Fernando, com que lhe foi necessario depois de muitas despesas feitas, e posto en grande pobreza de dinheiro, acabar de se empobrecer com a prata das Igrejas. Fez esta execuçam o Principe dom Ioam seu filho com consentimento do estado Ecclesiastico, diz Damiam de Goes na chronica d'este Principe, tomando sómente a prata nam sagrada.

Damiam de Goes na chron. do Principe c. 74.

2 Tomouse tambem a de nossa Senhora muito contra vontade

do cabido, mas a Duqueza de Guimaraẽs, como deuota, que era da mesma Senhora, a mandou tomar da mam de Ioam Gonsalues escriuam dos contos d'elRei no almoxarifado de Guimaraẽs, e de Ponte de Lima. Do que auisado elRei houuea por bem tomada, pera ella com outro dinheiro, q̃ outros deuotos, e caseiros offerecèram, e deram, redimir toda a dita prata, pera pagamento de seis centos cruzados sómente, que lhe aprouue de hauer por ella. A Duqueza de Guimaraẽs, de que aqui se fala, foi a snorá dona Isabel, filha do Infante dom Fernando, filho d'elRei dom Duarte, e irmaã da Rainha dona Leonor molher delRei D. Ioam o segũdo, e irmaã do senhor dom Manoel, Rei que depois foi d'este Reino, a qual senhora foi casada com dom Fernando Duque de Guimaraẽs, e depois de Bragança, segundo d'este nome.

Consta de hũ aluarà d'elRei en pergaminho que està no archiuo.

3 Tornando á prata da Igreja, ella se pode tomar pera defender a fé, e a mesma Igreja, mas conuẽ, que se restitua, como fez o Emperador Heraclio, quando foi contra elRei de Persia, e recuperou de seu poder o sagrado lenho da Cruz de Christo nosso Senhor, q̃ aquelle barbaro leuâra de Ierusalem. O qual Emperador no mesmo anno, en que alcançou aquella insigne vittoria, mandou, como diz Suidas, ao patriarcha de Cõstantinopla hũa nao com muito dinheiro, e pedras preciosas pera se repartirem pellas Igrejas, e clero, de quem tomou estas cousas: mas porque a nao se perdeo no mar, deu ordem, que do fisco imperial se desse a todos inteira satisfaçam. Escreue Damiam de Goes, que a prata tomada por elRei D. Affonso, pagou elRei dom Ioam segundo seu filho por morte de seu pai. A esta Igreja de Guimaraẽs nam se tomou prata, mas tomaramselhe 600. cruzados de ouro parte de esmolas, e o mais, q̃ pagou o cabido com muito trabalho, e nam acho, que lhe fossem restituidos. Mas dado, que nam fossem, os queixumes acabáram, e finalmente a memoria do dano enuelheceo, que té este bem faz a antiguidade, que diminue, e mollifica as dores, que na vida temos.

1. Reg. c. 18 vers. 15.

Monçon nel spejo del Principe l. 1. cap. 18.

Suidas apud Baroniũ in Epit. Spõdani anno D. 627.

Damiam de Goes no liuro, e lugar allegado. E na chron. delRei dom Manoel p. 1. cap. 1.

CAP. 55.

De que senhores foi a Villa de Guimaraẽs. Dos beneficiados desta collegiada, e da qualidade dos seus priores.

1 Poseramse alguns autores a escreuer os transes, e mudāças por onde passou Ierusalem, Roma, Bizancio, Napoles, e outras cidades illustres, entendendo que todos os accidētes, que faziam, ou desfaziam en sua grandeza, e quando menos só por tal variar, eram dignos de liçam, e de memoria. Aos quaes imitando nós (se ê licito comparar cousas pequenas com grandes) queremos fazer o mesmo, nam de Guimaraẽs cidade antiga, que a neuoa do longo tempo escureceo, senam d'esta notauel Villa, que no nome, e sitio a representa. Foi Guimaraẽs en tempo da Condessa Mumadona hũ burgo do seu mosteiro, como atraz se vio. Depois que o Conde dom Henrique, e elRei dom Affonso seu filho lhe grangearam augmēto de habitadores, ficou de sua jurdiçam real, onde perseuerou tè elRei dom Ioam primeiro, en cujo tempo caío nas maõs d'elRei dom Ioam de Castella, que n'ella teue por alcaide, e fronteiro a Aires Gomes da Silua, aio, que foi d'elRei dom Fernando de Portugal, casado com dona Vrraca Tenorio, Castelhana irmaã do Arcebispo de Toledo dom Pedro Tenorio. A este Aires Gomes a tomou elRei dom Ioam primeiro de Portugal hũa madrugada por hum ardil de Affonso Lourenço Carualho, o mais honrado do lugar, que lhe fez abrir a porta do postigo, dizendo ao porteiro, que queria meter hũa cuba en hum carro. Pela qual porta entrou elRei com trezentos de cauallo. E recolhendose os de dentro ao castello, elRei o começou de combater, e elles defender, ajudando tambem n'isto a molher de Aires Gomes, que andaua pello muro com as abas cheas de pedras, que lhes daua.

2 Vendose Aires Gomes da Silua asi apertado, offereceo partido, que pediria socorro a elRei de Castella, e nam lho mandando dentro en certo termo, entregaria o castello, e asi o fez, saindose elle com os seus. ElRei feito d'esta maneira, senhor de toda a Villa,

diz

diz a ſua chronica, que a deu ao Condeſtable dom Nuno Alures Pereira. Mas nam ſei como, nem porque, ella tornou preſto a ſeu real jazigo, donde nunqua houuera de ſer tirada por excellēcia, como patria daquelle glorioſo Rei, que primeiro mereceo de Deos eſte titulo, por interceſſam de ſua ſagrada Mãi, e o dexou a ſeus ſucceſſores com as terras, q̃ por armas aquirio. Com tudo el Rei dom Affonſo quinto a deu a dom Affonſo primeiro duque de Bragança, e Conde de Barcellos por lha pedir juntamēte com o Porto, como ia tambem pedira ao Infante dom Pedro, mas nam houue mais que Guimarēs, porq̃ o Porto ſe defendeo diz Garibay.

Garibay l. 35. cap. 13.

Damiam de Goes na chr. do Principe cap. 17.

3 O noſſo chroniſta Damiam de Goes na chronica do Principe dom Ioam diz, que elRei dom Affonſo quinto deu a dom Fernando Duque de Bragança, filho do Duque de Bragança D. Affonſo a Villa de Guimaraēs. E q̃ o meſmo Rei fez doaçam de juro do Caſtello de Guimaraēs cō todas as rēdas da Villa, ſaluo a dizima a D. Fernãdo filho de D. Fernãdo Duque de Bragança. E q̃ depois deu ao meſmo dom Fernando Conde de Guimaraēs, filho de dom Fernando Duque de Bragança, todos os padroados das Igrejas, e moſteiros da ditta Villa.

4 E quãdo o Principe D. Ioam, filho d'elRei dom Affonſo caſou com a ſnrã dona Leonor, filha do Infante dom Fernando pai do ſenhor dom Manoel, que depois foi Rei feliciſsimo d'eſtes Reinos, caſou tambem dom Fernando Conde de Guimaraēs, que depois foi Duque de Bragança, com a ſnrã dona Iſabel, filha do meſmo Infante dom Fernando, e elRei dom Affonſo quinto lhe deu titulo de Duque de Guimaraēs por reſpeito d'eſte caſamento, viuendo ainda o Duque de Bragança dom Fernando ſeu pai. Tudo iſto ê de Damiam de Goes no lugar citado. Mas eſte dom Fernando Conde, e Duque de Guimaraēs, e depois de Bragãça, ſendo priuado de todos ſeus bēs por elRei D. Ioam 2. elRei dom Manoel, tornou a dar eſta Villa com todos os mais bēs a dom Iames ſeu filho, q̃ mandou vir de Caſtella, onde ſe foi por morte de ſeu pai.

Oſorius de rebus geſtis Eman. Reg. l. 1. fol. 14. 15.

Damiam de Goes na chr. delRei D. Manoel, p. 1. c. 13.

5 A eſte dom Iames Duque de Bragança ſuccedeo dom Theodoſio ſeu filho, o qual deu a Villa de Guimaraēs en dote a dona Iſabel ſua irmaã, quando caſou com o Infante dom Duarte filho d'elRei dom Manoel, cujas vodas ſe celebraram en villa Viçoſa no anno do Senhor 1536. O qual Infante a poſſuìo en ſua vida com titulo de Duque de Guimaraēs. E por ſua morte ficou ao ſenhor dom Duarte ſeu filho Condeſtable de Portugal, e Duque de Guimaraēs, que morreo en Euora

Damiam de Goes na chr. delRei dom Manoel p. 3 cap. 78.

com

com vniuersal sentimento d'este Reino. E depois d'elle tornou ao repouso da liberdade, e franqueza real onde hoge se aquieta.

6 E dexando este proposito, nam tê as cidades, e villas maior honra, que as casas, e palacios verdadeiramente reaes, en que Deos, e seus santos sam venerados. E asi o ê d'esta nobre Villa a Igreja collegiada de nossa Senhora da Oliueira, na qual hâ Prior, Chantre, Thesoureiro, Mestreschola, Arcediago de Sobradello, Arcipreste, Arcediago de villa Coua, quatorze conegos prebendados, oito meios prebẽdados. Sobre os quaes tem o Prior jurdiçam quasi Episcopal, tirando en dous casos de priuaçam, e suspensam in perpetuum. Tem mais de sua jurdiçam doze padres choreiros. O Priorado ê da presentaçam d'elRei, como padroeiro. Os outros beneficios presẽtou hattegora o Prior com a maior parte do cabido hũ mes, e o Papa outro, por posse, e costume: tirando o Chantrado, q̃ ê insolidum do cabido. E quanto ao Arcediago de Sobradello, elRei o presenta hũa vez, e o cabido outra, como padroeiros, que sam da Igreja de Sobradello, e ia o eram en tempo d'elRei dom Diniz como consta de escritturas antigas do archiuo d'esta Igreja. Rende o Priorado quatro mil cruzados, e hũa conesia cento, e sessenta mil reis pouco mais, ou menos.

7 Estes sam os beneficios d'esta Igreja, cujos rendimentos nam sam pera desprezar n'estas partes, porque o Duque de Bragança D. Fernando segundo do nome, seu do senhor d'esta Villa pedio ao Prior, e cabido com muita instãcia, que lhe dessem en sua vida as presentaçoẽs d'elles. E depois fez o mesmo elRei dom Ioam o segundo. E aconteceo ia vagar o Chantrado, e mandalo pedir ao cabido a senhora dona Filippa, filha vnica de dom Rodrigo de Mello Conde, que foi de Oliuença, molher de dom Aluaro irmam do Duque de Bragança dom Fernando segundo, e tendolho dado o cabido, chegou hum messageiro d'elRei dom Ioam o segundo com hũa carta, en que tambem lho pedia. Mas respondendo o cabido, que o tinha dado á instancia da senhora dona Filippa, el Rei lhe escreueo outra, en q̃ disse hauerse d'isso por muito satisfeito. En tempo de nossos paes o Cardeal Infante dom Henrique pedio ao Papa a sua alternatiua nos beneficios desta Igreja, que elle lhe concedeo, e por ella presentou en sua vida os que vagaram nos meses Apostolicos.

8 A instituiçam d'esta collegiada ê obra do primeiro Rei de Portugal, como atraz mostramos, e por este respeito elle, e seus descendentes se chamam seus padroeiros.

D. Pruden. fol. 97

droeiros. Esta ê a causa, porque o Bispo dom Prudencio de Sandoual no liuro das antiguidades de Tuy lhe chama collegiada real de Guimaraês. Os seus Priores foram muitos annos immediatos ao Papa hatte que o Arcebispo de Braga dom Esteuam se oppoz a isso, no anno do Senhor 1216. sobre que se fez a primeira concordia, de que atraz falei, na qual entre outras cousas se decretou, que o Prior sendo chamado pera o Synodo Bracharense, iria, e seria posto en lugar honroso.

9 Eu acho por tradiçam n'esta Igreja, q̃ quando o Prior era chamado, e se achaua no Synodo, tambem se achaua com elle o seu cabido, e que na procissam, que se faz, o cabido de Braga leuaua a ala direita, e o de Guimaraês a esquerda. E ainda no tempo do Arcebispo passado dom frei Agustinho de Iesu, que esteja en gloria, fazendo elle Synodo, mandou notificar ao cabido de Guimaraês, q̃ fosse a elle, o qual nam foi por lhe constar, que ambas as alas da procissam se faziam do cabido de Braga, e mandou por seu procurador hum capitular d'esta Igreja, que la fez seus protestos en nome do cabido. Com tudo o Arcebispo enfadado da repulsa, mãdou citar ao cabido pera responder en juizo com intençam de o castigar, como fosse justiça. Mas o cabido por reuerencia de tam insigne prelado, ó qual com sua muita prudencia, virtude, e brandura, fez o seu tempo de ouro, e assi mesmo hum subjeito proprio do amor dos homens, mandoume a Braga a darlhe satisfaçam: a qual se fundou na indecencia de ir tam honrado cabido na procissam entre a chusma da cleresia, priuado da posse de seu antigo lugar, e noutras razoês concernentes; com que o Arcebispo se deu por satisfeito. E logo ali mandou dizer ao Promotor, que nam fezesse nada no negocio do cabido de Guimaraês sem sua ordem especial. Depois trattei com elle certo negocio, pera que era necessario seu beneplacito, que elle deu de muito boa vontade. Finalmente quando me despedi, me disse estas palauras, que sam do mesmo ouro, de que era o tẽpo. *Por aqui vera o cabido quanto seu amigo sou, pois faço o que quer que faça, e desfaço o que quer que desfaça.*

10 Das qualidades, e estado dos Priores antigos, nam hâ memoria, mas se por rasto de conjecturas se pode dizer algũa cousa, parece, que o prelado d'esta Igreja, e d'esta Villa, a quem tantos clerigos, e leigos eram subjeitos, o qual era absoluto, fazia casamentos, escõmungaua, e punha curas de sua mam nas tres freguesias da ditta Villa, sem en cousa algũa d'estas reconhecer superioridade aos Arcebispos de Braga, este tal

Prior

Prior deuia ser pessoa de partes, en quem tam graue dignidade esteuesse bem. Alem d'isto, como fossem postos por elRei, nam se pode duuidar, que nam fossem qualificados, e dignos de tal eleitor.

11 Nam quero dexar de dizer, que quando elRei dom Ioam primeiro tomou esta Villa a Aires Gomes da Silua, como atraz referimos, diz o chronista, que se aposentou junto á Igreja nas casas do Prior. E casas, que agasalhauam hum Rei, eram sem duuida nobres, e feitas pera taes pessoas. Porque se as casas, que Cneo Octauio fez en Roma lhe aproueitaram pera grangear o consulado, como Cicero diz, tambem podemos dizer, que as dos Priores antigos de Guimaraés, en que hum Rei se agasalhaua, lhe grangeam reputaçam de nobreza, e das mais partes, que esta grande dignidade requeria.

Cicero l. 1. officiorum.

12 Confirma esta presumpçam, que no anno do Senhor 1407. D. Diogo Alures Prior de Guimaraés foi eleito Bispo de Euora, como consta de hũa escrittura, que está no archiuo da mesma Igreja. O qual segundo escreue Ieronymo Osorio no catalogo dos Bispos de Euora, foi dali pera Arcebispo de Lisboa. Alguns annos a diante foi Prior de Guimaraés dom Diogo Pinheiro Bispo do Funchal, que fez a claustra d'esta Igreja, e a torre dos sinos com a capella, que tem debaxo, en que poz as sepulturas de seu pai, e mãi, o doutor Pero Esteues, e dona Isabel Pinheira. Asi o acho per fama, posto que Gaspar Barreiros nas suas linhagens de letra de mam nam lhes dâ tal filho. Reuendo eu estes meus trabalhos pera os mandar ao impressor, occorreome aqui fazer hum catalogo dos Priores d'esta Igreja, que fosse en sua companhia. Mas considerando, que hauia mister tempo, e que a vida foge, e a morte vem de traz a grandes jornadas, sobrestiue. Algum curioso o fara, que pera isso tenha saude, e idade, pois esta minha me amoesta ia entrouxar os melhores, e mais pios cuidados pera partir, e os outros, que menos serué, quaes sam os de antiguidades, dexallos a quem as possa escreuer.

Está na gaueta das presentações.

Do Bispo do Funchal dom Diogo Pinheiro fala Damiam de Goes na chronica delRei dom Manoel p. 3 cap. 56.

CAP.

CAP. 56.

Algũas excellencias da terra de entre Douro, e Minho.

Esta terra chamada entre Douro, e Minho ê muito conhecida por algũas cousas notaueis, que tem, de que Vaseo dâ testimunho en sua historia, as quaes tomou de hum trattado de letra de mam feito por mestre Antonio fisico de Guimaraês, que elle nam nomea, como nòs hora fazemos, pera que a fé do que d'elle tomarmos, fique sobre seu autor: e por nam imitarmos a Macrobio, que tomando muitas cousas de Aulo Gellio, foi tam ingrato, que en tam grande monte de diuidas sẽpre calou o nome do crèdor, de q̃ o reprende Crinito na honesta disciplina. Auareza ingrata, e nescia, que faz o alheio seu, e quer mais ser tomada no furto, que pagar o emprestado, como disse Plinio por alguns engenhos viciosos, e mal affortunados.

Vasaeus to. 1.c.8.n.10.

Petr. Crin. l.22.c.4.

Plin. prologo hist. nat. prope med.

2 O comprimento da comarca d'entre Douro, e Minho ê de dezoito legoas, q̃ se contam do Porto tè Valença, e a largura tomãdoa do mar pera o sertam tè a ponte de Cauez, de doze, e en partes de quatro, cinco, e seis. Tem mais de cem mil vizinhos por ser tam habitada, que en poucas partes daram hum brado, que o nam ouçam en pouoado. Hâ n'ella duas cidades Episcopaes, Braga, e o Porto. Tem dezaseis villas cercadas, e dezoito sem cerca. Fóra aquellas duas Igrejas Cathedraes de Braga, e Porto, tem cinco collegiadas, a de Guimaraês, Barcellos, Ceudofeita, Valença, e Viana. Tem cento, e trinta mosteiros de sam Francisco, sam Domingos, sam Bento, sam Bernardo, santo Agustinho, santo Eloe, de frades, e de freiras. E perto de 1460. Igrejas de pias de baptizar, e abbadadas, fora outras tantas ermidas.

3 N'esta comarca hâ seis rios capitaés, q̃ sam Douro, Leça, Aue, Cabado, Lima, e Minho, os quaes entram no mar, e suas fozes sam capazes de nauios, e naos, fora outros muitos pequenos. N'estes rios hâ perto de duzentas pontes de pedra laurada, fôra outras muitas de pao, e pedra nam laurada. Hâ mais de vinte, e cinco mil fontes perennes, nam falando en muitas outras, que nam duram todo

anno. Com a agoa d'estes rios, e fontes ê esta terra grangeada, e regada de dia, e de noite de duzêtos mil lauradores, e todo anno está verde, e tem muitas, e diuersas flores. Hâ n'ella mais de cem mil boes, e outras tantas cabeças de gado miudo, e de taças de prata tanta copia, que faram numero de settenta mil, deitando a cada laurador sua taça, posto que muitos moradores das cidades, e villas, e lauradores tem 30. 40. 50. taças, porque sendo a terra apertada, e nam tendo en q̃ empregar seu dinheiro, o mettem n'ellas.

4 Das cousas necessarias pera a sustentaçam ê muito abundante, e tam barata, que no tempo de mestre Antonio, q̃ viueo cerca dos annos do Senhor 1533. se achaua septil de pam, de candea, de mostarda, de couues, de nabos, de alfaces, e de todas as fruttas: ê muito creadora das creaçoês, q̃ n'ella hâ. En Adaufe estaua hũa molher de nouenta, e sette annos, e vinha a Braga por seu pè, e cõ todo seu ciso natural, e tinha viuos entre filhos, nettos, e bisnettos cẽto, e noue. Diz mestre Antonio, que isto lhe certificou dom Diogo de Sousa Arcebispo de Braga.

5 N'esta comarca há muitos edificios de paços, e quintas antigas, e honradas, donde vem a maior parte dos Solares, e appellidos de fidalgos, e homens honrados de Portugal, e parte dos de Castella. Estes sam Castros, Sousas, Pereiras, Ataides, Cunhas, Siluas, Azeuedos, Magalhaês, Berredos, Vasconcellos, Portocarreiros, Alcoutins, Tauoras, Britos, Briteiros, Sâs, Maias, Aluarengas, Matos, Fonsecas, Sequeiras, Rochas, Amorins, Aguiares, Ribeiros, Peixotos, Barbosas, Figueiras, Figueiredos, Nobregas, Farias, Oliueiras, Lagoas, Sandes, Costas, Vieiras, Barros, Madoreiras, Neiuas, Freitas, Carualhos, Pimenteis. Estes appellidos diz este autor, que vem de paços, e quintas, fora outros, que vem das cidades, e villas.

6 Estam n'ella sepultados muitos corpos santos, como en Braga sam Geraldo, sam Tiago intercilo, sam Vitouro, santa Susana sua irmaã, sam Martinho de Dume. Meia legoa de Guimaraês sam Torquade. En sam Francisco de Guimaraês sam Gualter. En Basto santa Senhorinha, e sam Geruaz seu irmam. E o corpo santo de Leça meia legoa do Porto, e outros muitos corpos santos, e reliquias. Isto ê en substancia o que contem aquelle trattado de mestre Antonio, dexando miudezas, que espantam, como a vide de Burgaes, que daua 35. almudes de vinho, hum castanheiro, que daua mais de trinta, e cinco alqueires de castanha hũa nogueira outros tantos de nozes,

hum

hum carualho hum moio de belotas, hũa larangeira, quatro, ou cinco mil laranjas, e outras cousas de que nam tratto. Tudo isto ê de mestre Antonio, posto que elle o diz mais diffusamente.

CAP. 57.

Da nobreza da cidade de Braga, e da Primacia de Hespanha, que nella està.

1 Quero ajudar a mestre Antonio na materia das excellencias d'esta regiam d'entre Douro, e Minho, das quaes eu tenho por a maior estar n'ella a insigne cidade de Braga, chamada de Ptolomeo, Plinio, e Antonino, Augusta: e do poeta Ausonio, rica. A qual segundo o mesmo Plinio foi hum dos sette conuentos, ou chancellarias de Hespanha en tempo de Romanos. E como ella fosse tam nobre, diz Gaspar Barreiros conego de Euora na sua chorographia, q̃ nam sem causa lhe coube pello tempo a Primacia de Hespanha com tam grãde diocese, como entam tinha, a que tãtos Bispados de Hespanha eram subjeitos, que o mesmo tẽpo lhe foi gastando. Hatte qui Barreiros. E porque esta prouincia se diuidia antigamente en duas, citerior, e vlterior, e tãbem en tres, Tarraconense, Betica, e Lusitania, como dizem Pomponio Mela, e Plinio, daqui vem, que o Arcebispo de Braga pera maior declaraçam da preeminencia, que lhe pertence, se intitula, e asina, Primaz das Hespanhas.

Ptol. l. 2. c. 5. Plin. l. 4. cap. 20. Anton. in Itiner. Auson. de Claris Vrbibus. Gaspar Bar. na chr. tit. d'Merida.

Pomp. l. 2. cap. 6. Plin. l. 3. c. 1. 2. et 3.

2 Bem sei, que o Papa Vrbano segundo, como escreue Platina, fez Primaz de toda Hespanha de special graça a Bernardo Arcebispo de Toledo, com que aquelle Arcebispo se intitula, e asina tambem, Primaz das Hespanhas: mas nem Vrbano, nem outros Papas, que deram ao de Toledo este priuilegio, entenderam tirar ao de Braga esta dignidade, que era sua de direito, e sempre a pretendeo, como consta do capitulo, Coram no titulo *De integrum restitutione.*

Platina in Vrbano 2.

3 O Primaz, q̃ os Gregos dizem Patriarcha, ê superior aos Bispos, e Arcebispos no poder da jurdiçam, e pode o Bispo appellar do

Azorius Instit. Mor. tom. 2. l. 4. cap. 35.

do ſeu Metropolitano pera o Primaz, e do Primaz pera o Papa. Nam ſam os Biſpos ſubjeitos ao Primaz, mas en cauſa de appellaçam, podem reconhecello, e elle defendellos. O Biſpo preſide en hũa cidade, o Arcebiſpo en hũa prouincia, que tem muitas cidades com Biſpos, e o Primaz en muitas prouincias, pellas quaes leua cruz dobrada, e ê recebido com muita ſolemnidade, e pode fazer actos pontificaes. E como eſta dignidade ſeja tam eminẽte, e hũa das principaes da Igreja, muitas vezes houue cõtẽdas ſobre ella entre prelados, como en Frãça entre o Arcebiſpo de Arelate, e o de Vienna, en Heſpanha entre o de Braga, e o de Toledo, valendoſe eſte de priuilegios pera a ter, e o de Braga da antiguidade, e excellencia de ſua Metropole, e d'outras couſas concernentes.

Fr. Ieronymo Rom. na Rep. Chriſt. l. 3. c. 6.

4 Ambroſio de Morales nam trattando dos priuilegios, q̃ Toledo tẽ, e aduirtindo quam juſtos, e autorizados ſam os fundamentos de antiguidade, foi notando, e leuantãdo na ſua hiſtoria geral de Heſpanha tudo o que achou nos tempos antigos, q̃ fazia a bem da Primacia de Toledo, e eu lendo eſte autor fui conſiderando, e colhendo o que elle leuantou, e tãbem leuantando o q̃ elle dexou, nam tudo, ſenam o que me pareceo, pera lhe reſponder: poſto q̃ receoſo, porque fazello era preſumpçam, nam fazello de algũa maneira couardia, ambos extremos: mas porque na couardia morrem todas as grandes occaſioẽs, fiqueime no mais alto por mais digno de perdam, e tambẽ lembrandome, que aos ouſados ajuda a fortuna.

5 Nam acho, que antigamente ſe exercitaſſe o officio d'eſta dignidade en Heſpanha. Nem que houueſſe nome de Primacia, nẽ ainda o de Arcebiſpo, como ſe vê nos concilios nacionaes. E todos os prelados ſe aſsinauam por eſte nome de Biſpo. Depois ſe acreſcentou o de Metropolitano pera differença dos Biſpos ordinarios. E no aſsinar nam hauia mais ordem, que aſsinaremſe os Metropolitanos primeiro, que os Biſpos ordinarios, e daquelles nam hum ſempre, mas hora hum, hora outro indefferentemente. Dõde tomou motiuo o doutor Manoel Fernandes conego de Lamego pera dizer, que en Heſpanha antigamente diuerſos Reis, a diuerſas Igrejas fauoreciam: e aſsi ordenauam por Metropolitanas, e Primazes de ſeu ſenhorio as q̃ bem lhe pareciam. E que eſta ê a fundamental origem, de que naſceo Braga, Toledo. e outras cidades cada hũa ſe intitular Primaz de Heſpanha, contendendo perfioſamente ſobre a Primacia, ſendo aſsi, que nenhũa

Doutor Manoel Fernãdes na Recapitulaçam da antiguidade da Sè de Lamego.

ia mais en tempo algum o foi de toda ella.

6 Mas o que este autor diz, que aquelles Reis faziam, era de feito, e nam de direito, né de nome, porque a Primacia sempre foi de quem de direito foi, e era a cousa ainda que nam era o nome, nem ouso, que por ventura foi dos Papas, aos quaes se recorria. Mas a Primacia estaua realmente, como hoge està na cidade de Braga, porque o Apostolo sam Tiago andãdo en Hespanha a escolheo entre as principaes (qual Toledo entam nam era, nem foi dahi a muitos annos) pera n'ella pôr, como poz, a primeira cadeira Episcopal, en que dexou seu discipulo sam Pedro, que a Igreja Bracarense reconhece por seu primeiro Bispo, dado, e ordenado pello santo Apostolo, como ella mesma canta nas liçoés das matinas d'este santo, cuja festa celebra a 26. de Abril. A qual seguem n'isto outras Igrejas de Portugal.

Breu.Brac.

Villegas en Pedro Brac.
Vasæus to.1 anno D.44

7 Posto este fundamento tam solido, e tam apostolico do principio da Primacia d'esta S. Igreja, o qual ê bem notorio, e o traz Ambrosio de Morales pera prouar a vinda de sam Tiago a Hespanha, que elle poem no imperio de Claudio: cõ tudo se pera isto lhe pareceo bẽ, nam lhe pareceo tal pera por elle lhe dar a Primacia de Hespanha, porq̃ a tinha guardada pera Toledo, nam polas cõcessoés de Vrbano 2, e d'outros Papas, mas por outros fundamentos, que trarei, pera que se veja com quanta paxam os escrittores Castelhanos trattam de nossas cousas, quando se encontram com as suas, de que ia se quexaua Andre de Resende.

Morales l 9 cap.7. e 8

Resendius Epist ad Kebedium.

8 Chegando Morales en sua historia ao tempo de Domiciano, q̃ foi depois de Claudio vinte, e oito annos, e trattando de santo Eugenio primeiro Bispo de Toledo, que entam veio a Hespanha, diz assi, *Tinha o mandado seu mestre sam Dionysio Areopagita discipulo de sam Paulo desde França, onde elle prègaua, a Hespanha ordenado de Bispo, e prègou finaladamente en Toledo, sendo o primeiro prelado de ali, e dando principio a esta dignidade, e Primacia, que tam solenne, e exalçada ê hagora n'estes reinos.* Estas sam as palauras daquelle autor, este o fundamento daquella Primacia. E se elle cotejou cidade com cidade, quaes ellas entam eram, fundador de Primacia com fundador, e tempo com tempo, nam sei, que o conuenceo, nem sei, que animo tinha de dar principio a Primacia, quem ali veio prégar, e se tornou pera França.

9 O que tudo en Braga foi pello contrario, porque o Apostolo muitos annos antes poz n'ella a sam Pedro primeiro Bispo, o qual

perseuerou com suas ouelhas en seu officio té padecer martyrio no lugar de Rates fazẽdo muitos milagres viuo, e morto, como dizem os breuiarios Bracarense, e Eborense, e muitos autores. E ha se de notar, que o padre frei Ieronymo Romano faz duuida en santo Eugenio ser o primeiro Bispo de Toledo, e diz, q̃ sobre isso contendeo com Ambrosio de Morales. Mas o que mais duuida fazê, que S. Ildefonso no catalogo dos Bispos de Toledo nenhũa mẽçam faz d'este Eugenio, nẽ o conhece por Bispo daquella Igreja, como aduirtio Andre de Resende na Epistola a Bartolomeo de Kebedo conego de Toledo, a qual aduertencia ê muito notauel. Esta incerteza do primeiro Bispo de Toledo ê tambem argumento de mal fundada Primacia, a qual se deue de ajuntar ao que fica ditto, e ao mais que ainda se dirâ.

Breu. Brac. et Ebor die 26. Aprilis.

Romano na Rep. christã l. 1. cap. 4.

CAP. 58.

Se sam Pedro primeiro Bispo de Braga veio a Hespanha com os doze tribus mandados, ou trazidos por Nabuchodonosor. E quando, e donde houueram os Iudeus este nome de Iudeus.

O Padre Ieronymo Romano de la Higuera religioso da Companhia de Iesus referido pello Bispo de Tuy dom Prudencio de Sandoual, diz, que sam Pedro primeiro Bispo de Braga foi Iudeu de naçam, e veio antigamente a Hespanha com os doze tribus mandados de Ierusalem por Nabuchodonosor, e que foi chamado profeta Samuel o moço, ou Malachias o velho pela grauidade de seus costumes, e fermosura do rostro, e que foi filho do profeta Vrias, e morreo vinte annos depois de vir a ella.

D. Pruden. no liuro da Antiguidade de Tuy fol. 11. 12.

2 Diz mais, que quando sam Tiago veio a Hespanha, resuscitou a este antigo profeta.

O qual ordenado Bispo pello Apostolo, e recebendo d'elle as instituiçoés Apostolicas, o Euangelho, a ordẽ da missa, e dos Sacramẽtos, se foi a Braga, onde por ordẽ, e mandado seu assentou cadeira Episcopal. Diz mais que estando en Braga poz Bispos n'estas cidades, *Iriense, Amphilochense, Eminiense, Portuense, e Tudense.* E gloriase o Bispo de Tuy de sua boa sorte por lhe communicar aquelle padre estas memorias de antiguidade, que diz achou en certos papeis, e fragmentos, que por grande diligencia vieram a suas maós escrittos por santo Athanasio primeiro Bispo de Çaragoça de Aragam, e achados na ilha de Sardenha. Falando eu de sam Pedro primeiro Bispo de Braga, nam quiz calar estas cousas, que tanto lhe tocam, por ver, que alguns lhe dam creditto. Eu comtudo nam lho dou, e tenho aquelles fragmentos por falsamẽte intitulados naquelle santo, como sam os de Beroso en Beroso, e os de Cato de *Originibus* en Cato, e outros antigos, e modernos, que nam nomeio.

Sabel. Enn. 2. lib. 5. Victorius in Indice in omnes tomos sancti Hieronym. verbo Nabuchodonosor. Ioseph. Antiq lib. 10. cap. 12. 13.

3 Sabellico, e Mariano Victorio notâram, que Iosepho, seguindo a Beroso (nam o falso, que temos, senam o verdadeiro, que nam temos) diz, que houue dous Reis de Babylonia chamados Nabuchodonosor, pai, e filho: o filho diz o mesmo Iosepho allegando a Megasthenes, que foi muito insigne, e que en fortaleza, e grandeza de feitos passou a Hercules, e destruio Africa, e Hespanha. Isto mesmo repete no primeiro liuro contra Appion grãmatico por estas palauras, *Megasthenes declarare contendit prædictum regem Babyloniorũ, Herculem fortitudine, et actuum magnitudine præcessisse. Dicit enim eum, et maximam Lybiæ partem, et Iberiam subuertisse.* Este deue ser o que trouxe comsigo os doze tribus segundo alguns dizem, ou os mandou de Ierusalem a Hespanha, conforme áquelles papeis de santo Athanasio.

Ioseph. l. 1. contra Apionem post mediũ ex versione Rufin. fol. 517.

4 Mas ou fosse o filho, ou fosse o pai o que os trouxe, ou mandou, cousa parece esta, como ia disse atráz, incerta, e fabulosa. Porque primeiramente nam se pode crer, que fosse mais insigne en feitos, que Hercules, hum homem, de que nenhũa naçam tem noticia, tirando os Babylonios. E se tal foi, como senam acha memoria de seus feitos nos escrittores antigos? Donde veio a dizer Sabellico, que se espantaua de Iosepho crer isto. A segunda razam ê, que se Nabuchodonosor trouxera os doze tribus a Hespanha, houuera a sagrada Escrittura de fazer mençam disso, como fez outras vezes, a qual nam faz. Porque quanto áquellas palauras do profeta Abdias, *Trãsmigratio Hierusalem,*

Sabell. vbi sup. Ennead. 2. lib 5.

Abdias 1. Vers. 20.

Hierusalem, quæ in Bosphoro est, que traz hum autor moderno pera confirmar a vinda dos Iudeus en Hespanha com Nabuchodonosor, entendendo por Bosphoro, o estreito de Cales, sam Ieronymo ê de diuerso parecer, porque quer, que Bosphoro signifique qualquer lugar do Reino de Babylonia; ou geralmente todos os terminos, e regioẽs, onde os Iudeus estauam desterrados. E segundo sam Ieronymo a palaura Bosphoro, que elle mesmo traduzio, nam significa aqui estreito algum de mar, nem aquelle pouo hauia de morar na agoa.

Hierony. in Abdiam.

5 Alem d'isto nenhum autor antigo chama Bosphoro ao estreito de Cales, senam *Fretum Herculeum*, ou *Gaditanum*, como este autor lhe chama pera fundar aquella profecia en Hespanha, e os Iudeus vindos a ella: nam aduirtindo, que os Bosphoros nam sam mais, que dous, o Thracio en Thracia, e o Cimmerio junto dos pouos Cimmerios, como consta dos Geographos. Tudo isto por dar calor ao falso Metasthenes de Ioam Annio, que diz vir Nabuchodonosor a Hespanha, e trazer comsigo muitos Iudeus, que n'ella dexou polos nam querer por cattiuos, segundo o refere o Bispo Arraiz no Dialogo da gente Iudaica.

Arraiz no Dialogo da gente Iudaica c.1.

6 Sam os liuros, que Ioam Annio tirou a luz, tam arguidos, e conuencidos de falsos, e alheios daquelles autores, a quem elle os attribue, por homens doutissimos, como Sabellico, Volaterrano, Luis Viues, Gaspar Barreiros, Couas Ruuias, Andre de Resende, Ioam de Mariana, e outros, q̃ me espanto hauer ainda escrittores, que os sigam, e gostem mais de affear a formosura da verdade antiga com fabulas, que dâla en seus escrittos limpa, e pura, como era razam, e se esperaua das letras, que tem.

Barreir nas Censuras d'estes liuros. Couas Var. Resol. lib. 4. cap. 14. §. Hester liber. Resendius Antiq Lusitan. lib 2. et 3. Ioam de Mariana de la hist. de Hesp. lib. 1. cap. 7.

7 O Autor Metasthenes, de que trattamos, ê chamado de Strabo, Iosepho, Plinio, e Eusebio, Megasthenes; e com tudo Annio chamalhe Metasthenes, por nam perder o costume de fingir, e de prauar vocabulos, de que o reprende Crinito, e Ioam Azor. D'este Metasthenes diz Gaspar Barreiros, que ê autor falso, como Beroso, Cato, Fabio Pictor, e os mais d'esta companhia. O Bispo Cano escreueo contra elle doutissimamente, e proua nam ser este o Megasthenes antigo, e douto, se nam nouo, sem sentido, sem saber, sem sciencia, e sem vergonha. De Megasthenes antigo diz Plinio, que foi mandado á India per Ptolomeo Philadelpho pera escreuer as cousas dos Indios. O qual autor posto q̃ falasse de Nabuchodonosor, e o fezesse vindo a Hespanha, nam diz, q̃ trouxesse a ella Iudeus, como diz o Metasthenes

Crinitus de honesta disciplina l. 24 cap. 12. Azor. Instit. moral. to. 1. l 6. cap 56. Barr na Cẽsura contra Fabio Pictor no fim. Cano de locis lib. 11. cap. 6. §. sed iam. Plin. lib. 6. cap. 17.

tasthenes de Annio, porque se o dissera, Iosepho Iudeu fezera d'elles mençam algũa, a qual nam faz allegando o mesmo lugar de Megasthenes, como tambem o allega Strabo sem falar de Iudeus. Nem a vinda de Nabuchodonosor ê certa, porque Sabellico a refuta, e Strabo a nam crè. O qual trattãdo en outro lugar dos primeiros, que trouxeram exercitos a Hespanha, diz, que Hercules foi o primeiro: depois os Fenices: e depois d'estes os Romanos. Onde ê visto nam fazer caso da vinda de Nabuchodonosor cõ exercito a Hespanha.

Strabo l. 15 in initio. Sabell. vbi sup. Strabo l. 1. in initio.

8 A terceira razam ê, que Nabuchodonosor nam podia trazer, nem mandar os doze tribus a Hespanha, porque Salmanassar Rei dos Assyrios, que foi antes d'elle mais de 150. annos vindo contra os dez tribus, chamados Israel, que habitauam en Samaria com o Seu Rei Osea, os leuou, e desterrou pera Media. Do qual cattiueiro faz mençam a sagrada Escrittura no 4. liuro dos Reis. E mais particularmente se fala d'isto no 4. de Esdras por estas palauas, *Hæ sunt decem tribus, quæ captiuæ factæ sunt de terra sua in diebus Oseæ Regis, quem captiuum duxit Salmanassar rex Assyriorum.* Fala tambem d'este cattiueiro Iosepho no liuro nono das antiguidades Iudaicas. E Eusebio a poem na Olympiade 8.

4. Reg. 17. vers. 6.

4. Esdræ 13 vers. 40.

Ioseph. Antiq. l. 9. c. 15 Euseb. in chr.

9 Ficàram en Iudea dous tribus, que eram o de Iudas, e o de Beniamin, chamados Iudeus, nome imposto, quando os dez se apartaram d'estes dous rebellando contra Roboam filho de Salomon, como escreue S. Ieronymo sobre o primeiro capitulo de Ionas, e Eusebio Cesariense na chronica dos tẽpos. Posto q̃ Iosepho, e Baronio, q̃ o seguio, digam, q̃ o houueram vindo do cattiueiro de Babylonia, e q̃ entam foram elles chamados Iudeus, e a terra Iudea. Mas muitos annos antes en tẽpo d'elRei Achaz fala a Escrittura de Iudeus, como no 4. dos Reis capitulo 16. onde diz, *Et eiecit Iudeos de Ela.* E por ventura ia se chamauam asi en tempo de Dauid, e pello menos a terra ia tinha o nome de Iudea, porq̃ no primeiro liuro dos Reis diziam os soldados de Dauid ao mesmo Dauid. *Ecce nos hic in Iudæa cõsistẽtes timemus.* Este nome houueram os Iudeus, e a terra Iudea do tribu de Iuda segũdo Iosepho, Lactancio Firmiano, e Eusebio. A causa diz o mesmo Eusebio, q̃ foi, porq̃ a este tribu foi dada a dignidade do principado, e asi teue muitas excellencias mais, que os outros, como elle proua na Demonstraçam Euangelica.

Hieron. in 1. Ionæ super illis verbis, Et dixit a deos. Euseb. in chr sub Roboam. Ioseph. vbi sup. Baron. in princip. Apparatus ad Annales Eccles.

1. Regum cap. 23.

Ioseph. vbi sup. Lactant. l. 4 cap. 10. Euseb. de Demonstratione Euãg. l. 8. cap. 1.

C A P.

CAP. 59.

Que os doze tribus nam vieram a Hespanha, nem sam Pedro Bispo de Braga foi resuscitado por sam Tiago.

1 As tornando ao proposito, contra estes dous tribus veio Nabuchodonosor, e por outra vez mandou Nabuzardam, e os sujeitaram, e leuaram pera Babylonia. E diz a sagrada Escrittura, *Et translatus est Iuda de terra sua.* Meteramse entre o cattiueiro dos Israelítas, e a trãsmigraçam dos Iudeus pola conta de Iosepho, 130. annos, seis meses, e dez dias: e pola de Eusebio mais de 150. annos, que o poem nas Olympiades 42. 45. 47. E notese, que os dez tribus nunqua mais tornaram, dos quaes diz Iosepho, *Decem autem tribus hactenus trans Euphratem commorari probantur.* De maneira q̃ Nabuchodonosor ia nam achou os doze tribus en Palestina, ainda q̃ os quizera trazer, ou mãdar a Hespanha: e os dous que achou, leuou pera Babylonia, como diz a diuina Escrittura, onde esteueram settenta an nos, que muito antes lhes foram profetizados por Ieremias.

4. Reg. 24. et 25.

Ioseph. Antiq. l. 10. c. 11 in fine. Euseb. in chr. Olymp. 8. et 42. 45. 47.

Ioseph. Antiq. lib. 10. cap. 5.

Ieremiæ 25

A quarta razam ê, que nem Strabo, nem Iosepho, nem Eusebio Cesariense, que allegam aquelle lugar de Magasthenes dizem, q̃ Nabuchodonosor trouxesse cõsigo Iudeus a Hespanha. E Marco Varro referido por Plinio contando as gentes, que vieram a Hespanha, diz, que vieram Persas, Iberos, Phenices, Celtas, e Carthaginenses, sem falar en Iudeus. Pellos quaes nam passara Plinio, se o antigo Megasthenes o dissera, o qual elle allega pera outras cousas, e asi o allegara pera esta.

Strabo Geograph. l. 15. in initio. Ioseph. Antiq. l. 10. c. 12. 13. et lib. 1. contra Appionem Gram. l post medium. Euseb. de Praparatione Euang. lib 9. cap 4. Varro apud Plin. hist. l. 3. cap. 1. Plin. hist. nat. l. 6. c. 17. et lib. 7. cap. 2.

2 A quinta, que se elles nam vieram por força, nam vieram por vontade, e de motu proprio, porque nam habitauam regiam maritima, nẽ exercitauam a mercancia, nem por ella perigrinauam, nem faziam guerras por aquirir mais terra, da que possuiam, como escreue Iosepho no liuro segundo contra Appion Grammatico, donde nasceo, que nem as outras gentes tinham noticia d'elles, nem elles das outras gentes,

Ioseph. contra App. Grãmat. l. 1. fol. 505.

gentes tam fora estauam dé passar en Hespanha, terra tam remota de Iudea. Tambem cuido seria causa de viuerem asi retirados sua propria natureza, porque sò a si queriam bem, e a todas as outras naçoẽs, mal, do que ê autor Cornelio Tacito allegado por Ioam Bohemo. E Trogo claramente affirma, que nam cõmunicauam com as outras naçoẽs. Isto era o que d'elles entendiam os gentios, e com verdade, porque quando sam Pedro foi a casa do Centurio, e o fez baptizar com todos os que com elle estauam, os Iudeus o reprenderam, dizendo, porque entraste en casa de homens nam circuncidados, e comeste com elles. De pois que Pompeio Magno os subjeitou aos Romanos, como consta de Tito Liuio, sairam mais de casa, porque diz Iosepho no vndecimo das antiguidades Iudaicas, que aquelles dous tribus se espalharam por Asia, e por Europa estando na obediencia dos Romanos. E pareceme, que primeiramente iriam a Roma pola dependencia, que tinham dos Romanos: e tambem viriam a Hespanha, a buscar o ouro, e prata d'esta prouincia pola fama que en Iudea hauia, metaes de que esta naçam ê muito cobiçosa. Antonio Beuter allegado por Vaseo diz, que o Emperador Adriano, quando destruio Ierusalem, os mandou desterrados pera Hespanha. E de entam tẽ o tempo dos Reis catholicos, dom Fernando, e dona Isabel, e dom Manoel de Portugal, houue en Hespanha synagogas publicas de Iudeus. Isto quanto á vinda dos Iudeus a Hespanha.

Bohem de moribus gentiũ l. 2 c. 4. Trog. l. 36. Act. 11. ver. 3.

Liuius ab urbe condita lib. 102. Ioseph. l. 11. cap. 5.

Vasæus to. 1 anno D. 137 Beuter l. 5. cap. 19. cit. á Vaseo.

3 A sexta razam contra aquelles fragmentos ê, que chamam a sam Pedro de Rates profeta Samuel o moço, ou Malachias o velho, por se parecer com elle na grauidade dos costumes, e formosura do rostro. Se Malachias o nouo ia fora, quadraua a comparaçam no tempo, mas elle nam era nascido, nem nasceo dali a muios annos, Este Malachias foi hum dos doze profetas menores, que segundo santo Epiphanio nasceo depois, que o pouo Hebreo tornou do cattiueiro de Babylonia, onde foi leuado pello mesmo Nabuchodonosor, e là esteue cattiuo setenta annos. O mesmo diz santo Isidoro; o mesmo o Bispo Pedro no seu catalogo, onde se vé esta semelhança ser tomada de homem, que ainda nam era nascido, e pello conseguinte ser fabulosa. Porque se elle foi chamado Malachias velho logo, quando dizem que veio a Hespanha, nam pode isto ser, por q̃ Malachias profeta nasceo dali a muitos annos, cõ o qual não podia ser cõparado. E se o foi, quãdo dizẽ q̃ foi resuscitado por S. Tia-

Epiphanius et Isidorus apud Lipomanũ in Malachia p. 1. Petrus lib. 4 cap. 82.

go, entam houuerase de chamar Malachias o moço en respeito do outro, que o precedeo por muitos annos. Quanto mais, que os Hespanhoes nam lho podiam chamar, porque nam tinham noticia do antigo.

4 A settima razam, que fazem a sam Pedro filho de Vrias profeta, do qual fala Ieremias no cap. 26. mas que teuesse filho, ou molher, né elle, né S. Ieronymo sobre este lugar o dizem, nem autor outro, que eu saiba. Pello que nam vejo donde isto podesse ser tomado. A oitaua razam, que nam quadra aos bons entendimentos, que sam Tiago resuscitasse hum homem, que morrera hauia quinhentos annos sò pera o fazer Bispo de Braga hauendo tantos en Hespanha, que podiam ser Bispos, como se proua pella mesma historia, a qual diz, que este resuscitado fez cinco Bispos en cinco cidades. A nona, q̃ quando o mandou a Braga, diz, que lhe deu o Euangelho: o qual ainda entam nam era escritto, porq̃ sam Matheus foi o primeiro, que o escreueo, como notou sam Ieronymo, e foi isto no anno do Senhor 41. segundo Eusebio Cesariense. E sam Tiago veio a Hespanha seis annos antes, isto ê aos 35. de Christo, do que ê autor o Cardeal Baronio, e mestre Diogo da Mota no trattado da vinda de sam Tiago a Hespanha. Diz tambem, que lhe deu as instituiçoés Apostólicas: se por instituiçoés entende as constituiçoés Apostolicas, estas muitos annos depois foram feitas pello Papa sam Clemente 1. como affirmam, Nicephoro Callisto, e o mesmo Cardeal Baronio. A decima razam, que hũa das cidades, en que diz que poz Bispo, foi o Porto, a qual nam foi no mundo senam dali a muitos annos, como adiante mostraremos. A vndecima, que tambem poz Bispo na cidade Eminio, a qual consta nam ser Episcopal senam dali a 589. annos quando se fez o terceiro concilio Toledano, como adiante, se verà tambem; nam falando do concilio a que frei Bernardo de Britto chama o primeiro de Braga onde se faz mençam deste Bispado. A duodecima, que sendo todas estas cousas tam notaueis; nam ha historia en Hespanha, né breuiario de algũa Igreja, q̃ d'ellas faça mençam, hauendo muitos, que trattam da vinda de sam Tiago, e das cousas, que elle fez en Hespanha. Pellas quaes razoes tenho aquelles fragmentos por falsos, e falsamente intitulados naquelle santo, e aquelle primeiro Arcebispo de Braga por Hespanhol, e nam Iudeu.

Hieron lib. de script. Eccl. in Matthæ.
Euseb in chr. anno D. 41.
Baron. in not. Marty. die 25. Iulij.
Mota no trattado da vinda de S Tiago n. 42
Niceph. hist. Eccl. lib. 3. cap. 18.
Baron. apud Spondan. anno Chr. 102. n. 4.

CAP.

CAP. 60.

Que de Carthagena se passou a dignidade Metropolitana pera a Igreja de Toledo.

1 TOrnando ao proposito, nam acho como ia disse, q̃ antigamẽte, houuesse dignidade de Primacia de Hespanha, porq̃ se a houuera, acharamos feita mençam d'ella nos concilios nacionaes, e guardarase lhe sua deuida precedencia entre os Bispos Metropolitanos, porque estes se asinauam primeiro. Com tudo Morales dissimulando isto, e vẽcido da affeiçam, que tinha a Toledo, de fracos fundamentos vai leuantando esta Primacia pera lha dar de muito antigo. E porque Vaseo, e outros dizem, que quando Carthagena foi destruida, entam começou a Igreja de Toledo a ser Metropolitana, por se passar esta dignidade da Igreja de Carthagena pera a de Toledo: faz Morales hum capitulo, en que mostra a seu parecer, que nam houue tal mudança, nem a Igreja de Carthagena foi Metropolitana, pera vir a concluir, que a de Toledo sempre o foi. O que elle entende ser necessario mostrar, pois a quer fazer Primaz de antigo; supposto, que pera o ser, hà de ser Metropolitana.

Vasaus to. 1 anno D. 338.

Moral. l. 11. cap. 19.

2 Pello que sera bom, que vejamos como elle responde ao que diz hũa chronica antiga, que n'isto lhe ê contraria (alem da repartiçam dos Bispados do tempo de Constantino, que adiãte se verà) a qual chronica nòs nam vimos, nem d'ella, e d'outras muitas escritturas sabemos mais, q̃ quanto elle traz pera seu proposito, porque nam escreuemos en lugar, q̃ nos fosse possiuel ver os liuros, e antigos originaes, que elle vio en varias Igrejas, e liurarias de Hespanha naquella viage, que fez por mandado de sua magestade, q̃ sam as minas, onde se caua este ouro da verdade das cousas antigas: e asi nos achamos no aperto, en que se acha quem desarmado peleja com seu inimigo armado, que lhe conuem tirarlhe as armas da

maõs pera com ellas o offender. Posto que isto nam se pode dizer por mĩ en respeito de tam douto escrittor, porque seria querer tomar a maça a Hercules, como diz hum adagio antigo.

3 O autor da chronica antiga depois de contar, que Gunderico Rei dos Vandalos destruio Carthagena, que foi depois da morte do Emperador Constancio, cunhado de Honorio, que morreo en Rauena o anno de 421. diz estas palauras referidas por Morales, *Ali houue antigamente dignidade de cidade, mas depois, que hagora foi destruida polos Vandalos en tempo dos Godos, a dignidade foi passada á Igreja de Toledo, e ainda hagora a prouincia de Toledo se chama prouincia de Carthagena.* Estas sam as palauras daquella chronica.

Morales l. 11.c.18.

Idem eodem lib cap.19.

4 Sobre as quaes diz Morales, que Carthagena foi chancellaria, ou conuento juridico de Romanos, e Toledo hũa das cidades subjeitas ao tal conuento, e que daqui ficou chamarse Toledo da prouincia de Carthagena, como a chama santo Ilefonso duas vezes, mas de tal maneira, que bem claro parece logo, como a Metropole estaua, e esteue sempre en Toledo, e que no Ecclesiastico Carthagena lhe era, e foi subjeita.

Morales l. 11.cap.19.

5 O que diz santo Ilefonso é o seguinte, *Asturio ficou por successor de Audencio, e por prelado da cidade de Toledo, e da cadeira Metropolitana da prouincia de Carthagena.* E logo diz de Mõtano. *Depois de Celsio teue Montano a cadeira da cidade de Toledo, que era Bispado da primeira cadeira da prouincia de Carthagena.*

6 *Nam foi possiuel* (diz hagora Morales) *dizerse mais claro como a Igreja de Toledo era Metropolitana pera a de Carthagena.* Nem nòs o negamos n'este tempo depois de Carthagena destruida, mas negamos, que o santo naquellas palauras faça a Toledo da prouincia de Carthagena, alludindo a jurdiçam secular de Carthagena, pola qual Toledo lhe era subjeita: Porque elle nam quer dizer senam, que a cadeira de Toledo era Metropolitana en respeito das outras da prouincia de Carthagena, e isto era trattar da jurdiçam Ecclesiastica daquella cadeira pera as mais daquella prouincia, e nam da subjeiçam secular de Toledo pera Carthagena. Porque quando a cadeira se passou, necessariamente se hauia de passar o titulo pera se entender, que os terminos de sua jurdiçam eram os mesmos, que dantes foram, quando estaua en Carthagena.

Morales ibidem.

7 As palauras da chronica antiga, que dizem, que en Carthagena houue dignidade de cidade, declara Morales dizendo, que o autor quiz dizer, que Carthagena foi cabeça da prouincia, e assento de gouerno.

8 E o que diz, que a dignidade

foi passada á Igreja de Toledo, declara Morales n'esta forma. *Nam ficando ia en Carthagena templo, nem freguezes, passouse tudo isso, q̃ hauia de dignidade Ecclesiastica á Igreja de Toledo, pera que ella teuesse o cargo spiritual de tudo aquillo q̃ assi ficaua de serto, como Igreja, e metropole sua q̃ sempre fora en toda a prouincia Carthaginiense, ainda que a Carthagena lhe dexassem Bispo* E diz, q̃ cõfirma este sentido o que o autor acrescenta dizendo, *E ainda hagora a prouincia de Toledo se chama prouincia de Carthagena.* Como se dissesse, com razam se passou toda a dignidade daquella Igreja assolada, a Toledo por estar Toledo dentro daquella prouincia, como o nome, que dura hattegora, o manifesta.

9 Com estas interpretaçoẽs tam forçadas quer Morales fazer dizer a chronica antiga o que ella nam diz. Se Carthagena nam teue mais q̃ Bispo ordinario antes de sua destruiçam, e depois d'ella lhe ficou, q̃ dignidade Ecclesiastica ê a que se passou a Toledo, porque passarse, è mais ficar, contem contradiçam? E q̃ cargo spiritual tomou Toledo, se Carthagena ficou de serta sem templo, e sem freguezes, ou de que seruia tomallo, se lhe ficou Bispo? Dexo a exposiçam, que dâ âs vltimas palauras daquelle autor antigo, porque per si verâ o leitor quam alheia ê do que elle n'ellas diz, como nòs o mostraremos logo.

CAP. 61.

Como entende o autor as palauras daquella chronica antiga.

1
Vindo ao que nos parece a cerca d'isto: naquellas primeiras palauras, que diz aquella chronica, *Houue antigamente en Carthagena dignidade de cidade.* Quer dizer, En Carthagena houue prerogatiua, e preeminencia de cidade en respeito de outras cidades. E nam se entende hattequi se era Ecclesiastica, se secular, diz mais, *E a dignidade foi passada a Igreja de Toledo,* Ia hagora se entende, que a preeminencia era Ecclesiastica, pois diz, que se passou á Igreja de Toledo. Se Toledo teue esta tal dignidade, nam hauia pera que se passase. E nam se passou a Episcopal ordinaria, porque esta lâ ficou. Mas pois se passou, e na Igreja de Toledo

ledo achamos dignidade Metropolitana alem da Episcopal ordinaria, que dantes tinha, como logo se verà, claro fica, que ella ê a que se passou. Porque doutra maneira nam se pode entender, que de Carthagena se passase dignidade, e mais ficasse dignidade, senam passandose a Metropolitana, e ficando a Episcopal ordinaria. E en Toledo ia antes da destruiçam de Carthagena hauia a Episcopal, porque no concilio Eliberitano feito en tempo do grande Constantino sobscreueo no settimo lugar, Melanthio Bispo Toletano. E d'isto se dirá ainda mais adiante.

2 Procede o autor antigo dizẽdo, *E ainda hagora a prouincia de Toledo se chama prouincia de Carthagena.* Nas quaes palauras proua cõ o titulo da prouincia de Carthagena, que ainda duraua na prouincia de Toledo, q̃ aquella dignidade lhe veio de Carthagena. A qual era tal, que asi como là cõprendia toda a prouincia Carthaginiense, asi qua comprendia toda a de Toledo: e como fosse Ecclesiastiça, nam podia ser, senam a Metropolitana. De modo, que o titulo da prouincia de Carthagena nam se refere á cidade de Toledo por estar dentro n'ella, senam á prouincia, sobre a qual Toledo tinha aquella dignidade, que n'ella estaua, e esteuera antigamente en Carthagena. O que mais particularmente denotam as palauras allegadas por Morales de santo Ildefonso, que sam as seguintes.

3 *Asturio ficou por succeßor de Audencio, e por prelado na cidade de Toledo, e da cadeira Metropolitana de Carthagena.* Nas quaes o santo declara isto ainda muito melhor, que a chronica antiga, porque ella refere este titulo da prouincia de Carthagena á prouincia de Toledo, onde estaua a dignidade, ou cadeira Metropolitana: e o santo mais precisamente o refere á mesma cadeira Metropolitana, dizẽdo, que a tal cadeira era da prouincia de Carthagena. Das quaes palauras de santo Ildefonso entende tambem Vaseo, que a dignidade Metropolitana de Carthagena se passou pera Toledo.

Vaseus to. 1 anno Chri. 338.

4 Bem podera o santo dizer, q̃ era da prouincia Toledana, como depois se disse, mas entam conuinha asi pera se saber, que en Toledo estaua a mesma dignidade, a mesma jurdiçam, e tam estendida como esteuera en Carthagena, e en toda a sua prouincia. E o mesmo disse quãdo falou de Mõtano. Ia daqui se vè quãdo a Igreja de Toledo começou a ser Metropolitana, e que hatteli nam foi, nem podia ser Primaz, pois nem Metropolitana.

era.

C A P.

CAP. 62.

Que o Bispo de Palencia era suffraganeo de Toledo, e por isso o de Toledo o reprendia. Que el Rei Gundemaro por hum decreto seu faz a Toledo Metropole da prouincia de Carthagena.

Morales l.11 c.48. §.23. Idem eodem l. c.4. in fine.

1 O mesmo liuro traz Morales hũa reprensam, que Montano Bispo Metropolitano de Toledo deu ao Bispo de Palencia (floresceo Mõtano, segundo o mesmo autor cerca dos annos do Senhor 530.) da qual tomou occasiam Morales pera dizer, q̃ a Igreja de Toledo ainda q̃ nam tinha o nome de Primacia, tinha a dignidade, e exercicio d'ella en toda Hespanha, ou na maior parte d'ella. Porque ainda q̃ o Bispo Montano a nam nomeia aqui mais q̃ Metropolitana, bem se vè (diz elle) como nam podia mandar en hũa Igreja tam apartada, como a de Palencia, senam fora com ter poderio de Primado, ia que falta ua o nome, por nam estar ainda tam vzado. Acrescenta mais, que o mesmo Montano en hũa Epistola, que escreueo a Turibio mõge, tratta de castigar com todo rigor ao mesmo Bispo de Palencia, se se nam emendar. Na qual diz tambem que lhe manda com a carta o instrumento original do priuilegio d'esta superioridade, e preeminẽcia, que desde atraz tem a Igreja de Toledo. E diz Morales, que esta ê hũa das maiores, e mais solennes antiguidades, que a santa Igreja de Toledo tem de sua grande dignidade, de que hae tegora se nam fez conta.

2 Este argumento de Morales fundase na distancia, que hâ de Toledo a Palencia, que podem ser tè 48. legoas, e ê razam esta muito fraca pera d'ella inferir a dignidade, e exercicio da Primacia de Toledo en toda Hespanha, ou na maior parte. Porque o mesmo se poderà dizer por Lisboa, a qual tem superioridade sobre Lamego, q̃ d'ella dista 50. legoas, mas ê por a Igreja de Lamego ser suffraganea de Lisboa. E assi o era a de Palencia á de Toledo, se verdade ê o que diz o mesmo Morales, o qual diz, que toledo ia en tẽpo do Emperador Constantino era

Morales l. 10. cap.32.

Metropole,e tinha cidades ſuffra ganeas, q̃elle meſmo nomea,entre as quaes no lugar dezoito cõta Palencia.E no anno do Senhor 675.ſe celebrou o vndecimo concilio Toledano, q̃ foi prouincial, en qne ſe aſsinou, *Concordius ec. Palentinen. Epiſcopus.* Concordio Biſpo da Igreja de Palencia.E na diuiſam dos terminos dos Biſpados de Heſpanha feita por elRei Vuamba pouco depois daquelle concilio, a qual traz o meſmo Morales eſtà poſto o Biſpado de Palencia por ſuffraganeo de Toledo entre os mais ſuffraganeos ſeus. Se en tempo de Conſtantino Toledo foi Metropole adiante ſe verà.Mas Morales vai tam deſejoſo de achar hũa Primacia pera Toledo naquelle tẽpo antigo, que nam aduirtio en couſa tam clara,eque elle meſmo eſcreue, a qual lhe tiràra o eſpanto de ver, que hum Biſpo Metropolitano,que aſsi ſe nomea o meſmoMontano,reprendia hum ſeu ſuffraganeo.

Morales l. 12. cap. 50.

3 E quanto ao inſtrumento d'eſta ſuperioridade, que Montano mandou a Turibio monge, nam podia ſer outra, ſenam a de Metropolitano, que nam ſeria ainda notoria en Palencia,quanto mais en toda Heſpanha, pois elle en cama a quiz fazer ſaber ao monge,e por meio do monge ao Biſpo, ſegundo dà a entender: o qual Biſpo por ventura o nam queria reconhecer por ſeu Metropolitano, como nam queriam outros da meſma Metropole, como logo moſtraremos.

4 Mais adiante no meſmo liuro faz eſta dignidade tam mouidiça, que a leua de cidade en cidade apos a corte dos Reis Godos, concedendo, que eſteue en Seuilha, quãdo là eſtaua a corte, e que com ella ſe paſſou pera Toledo, e que ali ſe celebrauam os concilios nacionaes, e que iſto era eſtar ia en Toledo a Primacia deHeſpanha toda inteira.Riaſe o Papa Gelaſio, como eſcreue Baronio, porque Eufemio Arcebiſpo de Conſtantinopla queria ſer Primaz de todas as Igrejas do Oriente por Conſtantinopla ſer cidade real.E dizia aquelle Papa, que por eſta razam tambem Rauenna, Milam, Sirmio, e Treuiros podiam pretender Primados por n'ellas reſidirem os Emperadores muitos tempos.Mas iſto ê dar aos Principes ſeculares, que com ſuas reſidencias façam Primacias,o q̃ en nenhũa maneira ſe pode conceder.Quanto mais,que nem nome,nem jurdiçam de Primacia houue nũqua en Seuilha, nem en Toledo,ſaluo por algum priuilegio.

Idẽ lib. 11. c.73 §.2. O liuro aqui allegado he o 11. de que atraz vem falando.

Baron. in Epit. Spondani anno 495.n.2.

5 E noutro lugar traz hũ decreto d'elRei Gundemaro de hũ cõcilio celebrado en Toledo no anno do Senhor 610.onde porque el Rei

Morales l. 12 c.12. §.1.

Rei diz, que ſua vontade ê, que o Biſpo de Toledo tenha a hóra de Primaz da prouincia de Carthagena, e en effeito lhe chama Primaz d'ella, Morales nam curando do ſignificado, en que el-Rei tomou eſte nome, Primaz, diz eſtas palauras, *Ê mui notauel eſte concilio por aſſentar tam claramente a Primacia de Toledo.* E logo abaxo torna a dizer, *E aqui ia ſe nomeia Primado ò Arcebiſpo de Toledo.*

6 Ia fica ditto, e a diante ſe dirâ ainda, que ſendo Carthagena deſtruida, a dignidade Metropolitana, que n'ella eſtaua, ſe paſſou pera a Igreja de Toledo. E porque alguns Biſpos da prouincia Carthaginienſe nam tomaram iſto bem, e nam queriam obedecer a Toledo, nem conhecella por cabeça, e Metropole, ſegundo as palauras ſeguintes do decreto d'el-Rei Gundemaro, *Quidam Epiſcoporum Carthaginienſiſ prouinciæ non reuerentur hanc ipſam præfatæ eccleſiæ dignitatem, imperij noſtri ſolio ſublimatam contemnere*, Diz elRei logo abaxo no meſmo decreto, q̃ nam permittirá iſto mais, mas q̃ declara, que o Biſpo da cadeira Toledana, tem a honra de Primado, conforme a autoridade antiga de hum concilio Synodal, ſobre todas as Igrejas da prouincia Carthaginienſe, e que entre outros Biſpos daquella prouincia nam ſómente tem preeminencia na dignidade da honra, mas do nome, conforme o tem ordenado a antiga tradiçam dos canones dos Metropolitanos por cada hũa das prouincias. As palauras, en q̃ iſto diz ſam as ſeguintes.

Mor. l. 12. cap. 12.

7 *Sed honorem primatus iuxta antiquam Synodalis concilij autoritatem, per omnes Carthaginienſis prouinciæ eccleſias, Toletanæ eccleſiæ ſedis Epiſcopum habere oſtendimus, eumq; inter ſuos coepiſcopos tam honoris præcellere dignitate, quam nominis. Iuxta quod de metropolitanis per ſingulas prouincias antiqua canonum traditio ſanxit.*

8 Qual foſſe aquelle concilio Synodal, que elRei aqui allega nam me conſta, nem Morales o diz: mas parece, que depois de deſtruida Carthagena ſe fez o tal concilio, onde ſe determinou, que a dignidade Metropolitana de Carthagena ſe mudaſſe pera Toledo: e d'eſta mudança ſeria o inſtrumẽto, que o Biſpo Montano mãdou moſtrar ao Biſpo de Palencia, como fica ditto. Mas nam deuiam conſentir todos os Biſpos ſuffraganeos na tal mudança, pois algũs nam queriam reconhecer ao de Toledo por Metropolitano, como parece pello decreto d'elRei.

9 Aquelle concilio foi feito entre a deſtruiçam de Carthagena, e o outro, de que hagora falei, que ſe fez no anno de 610, en que ſe metteram 190. annos. E do anno d'elle começou a antiguidade da Metropole de Toledo, por mais que digam os eſcrittores

Castelhanos, aos quaes aggradecêramos muito metterem o ditto concilio entre os outros Hespanhoes, que andam impressos, pera nos tirar esta duuida.

CAP. 63.

Que elRei Gundemaro nam diz mais senam, que os Bispos da prouincia de Carthagena conheçam ao de Toledo por seu Metropolitano: e de hũa prerogatiua, que os Arcebispos de Hespanha tiraram ao de Toledo.

1
Ornando ao decreto d'elRei, naquellas palauras, e en todo o decreto nam tratta elRei de mais, que de fazer, que o Bispo de Toledo seja conhecido, e hauido por Metropolitano dos Bispos da prouincia de Carthagena. E diz mais abaxo, que asi como as prouincias da Betica, Lusitania, Tarraconense, e outras de seu Reino tinham seus Metropolitanos, asi a de Carthagena teuesse por seu ao Bispo de Toledo. Nam podia elRei declarar mais o que pretendia dar a Toledo, e comtudo Morâles lançou mam do vocabulo, Primatus, q̃ aqui nam quer dizer mais, que dignidade Metropolitana, pera dizer, que aquelle concilio assentou claramente a Primacia de Toledo. Do que tudo commetto o juizo ao leitor, ao qual lembro, q̃ note esta repugnancia, e desobediencia dos Bispos da prouincia de Carthagena, porque sam grande proua da mudança da Metropole daquella cidade pera Toledo, que parece quando ella se fez; nam consẽtiram todos n'isso. E Morales tẽ daqui lhe quer fazer Primacia, como que podesse ser Primaz quem nam era ainda bẽ Metropole.

2 Antes d'isto o concilio Bracarense primeiro fala do Primado de Braga por estas palauras, *Item placuit, vt conseruato Metropolitani Episcopi primatu, cæteri Episcoporum secundum suæ ordinationis tempus, alius*

Conc.Brac. 1.canone 24

alius alij sedendi deferat locum. Que rem dizer, determinouse, que conseruado o primeiro lugar do Bispo Metropolitano, os outros Bispos segundo o tempo de sua creaçam, dê lugar hum ao outro. Foi feito no anno do Senhor 563. segundo Ioam de Mariana. Presidio n'elle Lucrecio Bispo de Braga com mais sette Bispos, e foi prouincial. Enganouse quem disse, que naquellas palauras d'elle, que hagora referì, se diz, que o Arcebispo de Braga ê Primaz das Hespanhas, porque a palaura, Primatus, nam significa ali mais, que preeminencia do primeiro lugar. Depois se fez o concilio Toledano duodecimo no anno do Senhor 681. onde por euitar incóuenientes de cadeiras Episcopaes muito tempo vagas, se assentou, q̃ elRei nomeasse Bispo pera a que vagasse, e este nomeado se presentasse ao Arcebispo de Toledo pera o ordenar. Mas isto nam durou, como diz dom Lucas Bispo de Tuy, por ser en perjuizo das outras sedes Archiepiscopaes, e asi os outros Arcebispos trattaram com o Papa, que nenhum Arcebispo das Hespanhas fosse subjeito a algum Primaz, tirãdo ao mesmo Papa.

Mariana de rebus Hisp. l.5.c.9

Baron. in Epit. Spond. anno Chri. 681.n.14. ex Luca Tudensi.

3 Baronio parece sentir, que seria isto feito por enueja, e eu digo que foi cortar pensamentos ao de Toledo de fazer daqui algũa Primacia, de que os prelados daquella Igreja foram sempre mui to desejosos, como se vè en tãtos priuilegios impetrados de diuersos Papas pera este fim, que allega Azorio citando a Garcia de Loaysa, e a Ioam de Mariana. E com os Arcebispos reclamarem, e nam consentirem no decreto, que aquillo despunha, que é o sexto daquelle concilio, nam dexou de dizer o mesmo Azorio, que d'elle se tira nam leue argumento pera prouar a Primacia de Toledo en tempo dos Reis Godos. Mas se Primaz ê aquelle, q̃ preside en muitas prouincias, como diz este mesmo autor, nenhũ argumento se tira daqui, porq̃ nunqua o Arcebispo de Toledo presidio en mais prouincia, que na sua, nem teue nunqua algum Metropolitano debaxo de sua obediencia. E traz Baronio do Bispo dom Lucas, que aquelles Arcebispos impugnaram o decreto com tanta vehemencia, que elRei Eringio se foi com elles temendo, que lhe rebellassem. De que se collige quam injusto era na opiniam d'estes prelados, que o de Toledo teuesse tal prerogatiua, de que podia aspirar a mais.

Baronius vbi supra.

Azorius instit. Mor. tom.2 l.3. cap.26 §.10. et 11. et deinceps.

Azor. l. cit. cap.35.

(.:.)

CAP.

CAP. 64.

Que o Papa Vrbano fez a Toledo Primaz por priuilegio, e o Apostolo sam Tiago a Braga, segundo a ordem dos Apostolos.

1 OS argumentos referidos traz Morales pera fundar de longe a Primacia de Toledo. Mas Illescas vindo a dar n'este ponto, e nam achando fauor na antiguidade, soccorreose a priuilegios. E diz primeiramẽte, que elRei Cindasuindo impetrou do Papa a Primacia de Hespanha pera a Igreja de Toledo. Depois traz o priuilegio do Papa Vrbano 2. que foi eleito pola sua cõta no anno do Senhor 1088. que vem a ser 374. annos depois da destruiçam de Hespanha. E cõta, que indo a Roma Bernardo Arcebispo de Toledo, este Papa folgou muito de o ver, porque ambos foram monges de S. Bento, e irmaõs de profissam da mesma casa, e entam o fez Primaz das Hespanhas, como ê hoge, e o foi sempre de entam pera qua. Ainda que o Arcebispo de Braga pretendeo sempre a Primacia, como consta do Cap. Coram no titulo *De in integrum restitutione.* Hattequi sam palauras de Illescas, nas quaes sente, que o Arcebispo de Toledo nam ê Primaz senam por priuilegio, e que sómẽte o foi desdo tempo do priuilegio pera qua. E bem mostra a razam, que elle o nam foi hatteli, porque se o fora, nam hauia pera que o Papa lhe desse o que ia tinha, nem pera que elle o pedisse.

Illesca hist. Pont. l. 4. c. 25. en Cindasuindo.

Idem ibidem lib. 5. c. 15.

2 Vaseo tem pera si, que a causa, porque Braga contende do Primado com Toledo ê, porque estãdo ainda Toledo en poder de Mouros, todos os Bispos de Hespanha reconheciam ao de Braga, a qual foi a primeira das Metropolitanas, que foi liure d'elles. E diz, que elle vio a profissam da obediencia, que lhe fezeram os Bispos Mindoniense, Asturiense, Tudense, Lamecense Olisiponense, Zamorense, e Auriense: isto depois de Toledo ser ganhada dos Mouros. E que vio hũa carta d'elRei dom Affonso chamado Emperador pera Ioam Arcebispo de Braga sobre a confirmaçam do Bispo de Lugo. Este foi elRei dom Affonso settimo do nome contemporaneo do Arcebispo

Vasaus to. 1. c. 20. verbo Bracarẽsis.

bispo Ioam, cuja carta nam argue, que o Arcebispo de Braga fosse Primaz das Hespanhas, como alguns querem: mas argue, q̃ dado, que o Reino de Portugal esteuesse ia diuidido de Castella, como realmente estaua, com tudo as Igrejas suffraganeas nam o estauam ainda de suas Metropoles, e por esta razam o Arcebispo de Braga confirmaua, como Metropolitano, as eleiçoẽs de seus suffraganeos, como se mostra en outra cõfirmaçam do Bispo de Tuy dom Nuno Peres do anno 1274. alcançada do Arcebispo de Braga, que traz o Bispo Sandoual na Antiguidade de Tuy. Tornando a Vaseo, noutro lugar trattando do Primado de Hespanha diz, q̃ segũdo se collige dos annaes Hespanhoes, a Primacia primeiro esteue en Seuilha, depois en Toledo tè a destruiçam de Hespanha, e depois estando ainda Toledo en poder de Mouros, en Braga, como tem ditto, conforme ao que achou nos archiuos da Igreja Bracarense. Tudo isto ê de Vaseo.

O Bispo Sãdoual no l. da Antiguidade de Tuy fol 156.
Vasaus in Praamb. c. 21. in fine.

3 Mas o Arcebispo de Braga nam sómente se funda no direito daquella antiguidade depois de Hespanha recuperada dos Mouros, mas no antigo, que ia tinha desda primitiua Igreja, porq̃ asi Braga, como a sua Metropole, sam tam antigas, que se lhe nam pode oppor Toledo, de cuja antiguidade o que consta dos autores antigos ê, que Titoliuio diz estar Toledo junto ao rio Tejo, e ser hũa cidade pequena, mas forte. Plinio nomea aos Toledanos, e Ptolomeo faz simplex mençam de Toledo. Isto quanto á cidade. O seu primeiro Bispo digamos, q̃ foi santo Eugenio discipulo de sam Dionysio Areopagita, cuja vinda a Hespanha foi en tempo de Domiciano, como dizem Beuter, e Mariana, posto que santo Ildefonso o nam conhecesse por Bispo de Toledo: mas dexando isto, e outras razoẽs pera elle o nam ser, e pera a Igreja de Toledo começar muito mais tarde, q̃ traz o doutor Resende, as quaes contentáram muito a Ferreolo Paulinate, seja Eugenio, como dizemos seu primeiro Bispo, e nam desfaçamos no breuiario Toledano, que asi o diz: cujo martyrio poem Vaseo no anno do Senhor 97. e Ribadeneira o poem mais a diante no anno de 120. Do principio de sua Metropole falaremos a diante, nam curando do que d'ella diz o mesmo Ribadeneira, e outros sem nenhum fundamento, alem do que atraz ia dissemos.

Liuius ab Vrbe condita l. 35.
Plin. l. 3. c. 3.
Ptol. l. 2. c. 5
Beut. in chr. cap. 24.
Mariana l. 4. cap. 4.
Resend. in Epist. ad kebedium.
Ferreol. in Maria August. l. 4. c. 18.
Vasaus to. 1. anno D. 97.
Ribadeneira p. 2. in vita.
Idem in eadem vita.

4 Hagora trattemos de Braga. Esta cidade foi fundada por Gregos logo depois de assolada Troia, como en seu lugar se verà. En tempo de Romanos foi a mais insigne, ou das mais insignes cidades

des de Hespanha, porque foi cõuento juridico, e digna de Augusto Cesar lhe dar o nome de Augusta: e os pouos de sua comarca tomaram d'ella o nome de Bracaros, e asi diz Ptolomeo, que as partes, que se estendem té o mar entre o Minho, e o Douro, tem os Callaicos Bracaros. N'esta illustre cidade poz o Apostolo sam Tiago por Bispo a sam Pedro, celebre per milagres, e coroa de martyrio, de que fazem mençam o martyrologio Romano, muitos breuiarios, e chronicas de Hespanha, Vaseo, e juntamente o catalogo dos Arcebispos de Braga, que poem seu martyrio no anno do Senhor 44.

Plin. l. 4. c. 20.

Ptol. Geog. l. 2. cap. 5.

Martyr. Roman. die 26 April.

Vaseus to. 1. anno D. 44.

5 Este glorioso sam Pedro primeiro prelado de Braga conhecẽ, e confessam os autores Castelhanos, e entre elles ê digno de se referir aqui o padre frei Ieronymo Romano por suas palauras, en q̃ fala n'elle, e n'esta santa Igreja, q̃ sam as seguintes no nosso Portuguez: *O maior testimunho de vir a Hespanha o Apostolo sam Tiago ê ter dexado en Galliza a sam Pedro primeiro prelado de Braga, e asi a primeira Igreja cathedral, e o primeiro Bispo entre gentios no vniuerso mundo foi este sam Pedro.* Hattequi sam palauras d'este autor.

Romano na Rep. Christ. l. 1. c. 4. §. 2.

6 Pello que supposta esta verdade, claro fica, que sam Tiago en pôr aquelle Bispo n'esta cidade tam principal, en que hauia casa de administraçam de justiça, seguio a ordem dos Apostolos, de que tratta santo Anacleto Papa no seu canone, onde diz estas palauras traduzidas, *As prouincias pella maior parte foram diuididas muito antes da vinda de Christo: e depois pellos Apostolos, e por sam Clemente nosso antecessor foi renouada essa diuisam. Na cabeça de cada prouincia, onde estauam os Primazes da lei do seculo, e o principal tribunal, a que se soccorriam as outras cidades en suas oppressoes, e injustiças, quando lhes era necessario, as quaes nam podiam hauer este soccorro dos Emperadores, ou Reis, ou nam lhes era permittido, e pera os dittos Primazes appellauam todas as vezes, que lhes conuinha: n'essas mesmas cidades, ou lugares mandauam as leis diuinas, e ecclesiasticas pôr, e estar os nossos Patriarchas, ou Primazes, que tem a mesma forma, posto que os nomes sejam diuersos, aos quaes se soccorressẽ os Bispos, se necessario fosse, e pera elles appellassem, e elles gozassem do nome de Primazes.* Hattequi santo Anacleto.

Anacletus in cap. prouincia dist. 99.

7 Donde se collige, que sam Tiago poz cadeira de Primaz de Hespanha na cidade de Braga por sua grandesa, e dignidade de chancellaria, que tinha a que acudiam 24. cidades buscar remedio de justiça, como diz Plinio. Faz por Braga, que nenhũa das outras chancellarias pretẽde Primado, senam esta, en que achamos posto o primeiro Bispo, que

Plin. l. 3. c. 3.

o Aposto-

o Apostolo fez. Tambem se colli ge, que santo Eugenio nam poz en Toledo mais que cadeira Epis copal ordinaria, porque hũa cida de pequena, como ella era segundo Titoliuio, nam demandaua mais, antes fora desordem contra o estillo Apostolico, q̃ nas maiores cidades punha os Primazes, conforme ao canone citado, e o mesmo se decretou no concilio Chalcedonense 2. que traz o Cardeal Baronio nos seus annaes. Trattemos ia das Metropoles, assi de Braga, como de Toledo, segundo o que dellas achamos en escritturas antigas.

Titus liuius l. 5. Dec. 4.

Bar. anno 325. n. 33. in Epit. Sõp dani.

CAP. 65.

Que o concilio Eliberitano ordenando as Metropoles de Hespanha por mandado de Constantino trattou primeiro da de Braga; e Toledo ainda entam nam era Metropole, senam suffraganea de Carthagena.

1 O Concilio Eliberitano quando ordenou as Metropoles de Hespanha por mandado de Constantino, na ordem, e lugar deu a superioridade á santa Igreja de Braga, porque depois de trattar de Narbona cidada de França, vindo a trattar das Igrejas de Hespanha, a primeira cidade, en que poz os olhos pera falar de sua Metropole, foi Braga com ser a mais remota, e mais occidental de quantas trattou. E a glosa no cap. Benequidem distint. 96. in verbo, Mediolanenses, diz, que a Igreja de Milam ê mais digna, que a de Rauena, porque se nomea primeiro. Quero aqui pôr esta ordenaçam, ou diuisam das Metropoles, a qual nam tomarei de autores modernos, senam de antigos liures de paxam, como Rases, e Ioam Bispo de Girona.

2 Rases Mouro chronista do Miramolim de Marrocos, e Rei de Cordoua escreueo hum liuro de cousas de Hespanha, que foi tresladado de lingoa Arabica en Portuguesa, por mestre Mafamede Mouro, dos que en Portugal soia hauer, e escreueoo com elle hum Gil Pires capellam de Pedre Anes de Portel, segundo diz o doutor Andre de Resende nas suas antiguidades de Euora

Resend. nas antiguidades de Euora c. 11.

Euora, onde o allega, e tambem naquella douta Epiſtola, que eſcreueo a Bartholomeo de Kebedo conego de Toledo, na qual traz d'elle eſta diuiſam das Metropoles, que ê a ſeguinte en Portuguez.

3 *Conſtantino diuidio Heſpanha por ſeis Biſpos, que enſinaßem aos pouos a religiam chriſtaã. O primeiro fez o de Narbona, ao qual deu outras ſeis cidades, en que preſidiſſe na cura das almas conforme a fè dos Chriſtaõs, conuem ſaber Bliterras, ou Beterrin, Toloſa, Magalana, Nemauſo, Agatba, e Carcaßona. Ao ſegundo deu tambem boas cidades Braga, Dumia, Portugale, Auria, Tuden, Luco,* Iria, *Britonia, Oueto, e Aſturia. Ao terceiro Tarragona, Barcellona, Çaragoça, Lerida, Auſona, Dertoſa, Oſca, Calagurrin, Oriola, e outras quatro tam barbaramẽte deprauadas na eſcrittura, q̃ nam entendo d'eſte autor barbaro, que cidades foram, nem quero ſupplir iſto d'outra parte. Ao quarto Carthagena, Lorca, Baſta, Toledo, Albarara, Oxoma, Saguntia. Valẽça, Valeria, Caſtulo, Menteſa, Oreto, Secobriga, e outras cinco, cujos nomes nam entẽdi. Ao quinto Merida, Paz, Lisboa, Oßonoba. Abtania(parece ſer* Igeditania) *Conimbriga, Lameca, Ebora, e Cauria. Ao ſexto Seuilha,* Italica, *Corduba, Xeritio, Saduno, Neuola, Malaca,* Iliberin, *e Agabra.* Hattequi o doutor Reſende. Noteſe q̃ todas eſtas Metropoles ſe poſeram en cidades onde eſtauam chancellarias de Romanos, conforme a ordem Apoſtolica. Das chancellarias de Braga, Tarragona, e Carthagena faz mençam Plinio no liuro 3. cap 3. Da de Merida no liuro 4. cap. 23. Da de Seuilha no liuro 3. cap. 1.

4 Na qual diuiſam de Raſes ſe vè, que o primeiro Metropolitano de Heſpanha, de que o concilio falou, foi o de Braga, o qual ia dantes ſe entende ſer Metropolitano, e Primaz, ſe algũa ordem tinha ia a Igreja de Heſpanha, na qual haueria muita confuſam, e pouca liberdade, tè Conſtantino, que deu paz á Igreja, e fez fazer en Heſpanha eſta repartiçam. Na qual ſe vè tambem, que ainda Toledo nam era Metropole, ſenam ſuffraganea de Carthagena, por cuja deſtruiçam diz Vaſeo, que lhe ſuccedeo na dignidade.

Vaſaus to. 1. anno D. 338.

5 A meſma diuiſam pellas meſmas Metropoles eſcreue ſummariamente Ioam Biſpo de Girona Luſitano, Scalabitano, autor de mil annos, a qual diz elle, q̃ fez o concilio Eliberitano por mãdado de Cõſtantino, como d'elle atraz Vaſeo no anno de Chriſto 338. poſto que ſe engana en dizer, que aquelle concilio foi feito en Illiberi de França, porque nam foi, ſenam en Eliberi cidade de Heſpanha, como proua Gaſpar Barreiros. Traz eſta diuiſam o doutor Beuter na forma, en que a traz a chronica geral d'elRei D. Affonſo. Fala tambem d'ella Antonio

De Ioanne Epiſcopo Vaſaus an no D. 589. et Platina in Bonif. 4

Vaſaus to. 1. anno D. 338.

Barr. tit. de Perpinham

Beuter p. 1 cap. 25.

Cianca l. 1 cap. 22.

tonio de Cianca, e allega a mesma chronica. Mas esta chronica, e os que a seguem, e entre elles Morales nam approuam a tal diuisam asi como nòs a referimos d'estes autores Rases, e o Bispo de Girona.

Moral. l. 10. cap. 32.

6 A causa bem parece ser, porq̃ nam faz a Toledo Metropole. E asi seguem outra, que fe feram á sua vontade, en que a poem entre as Metropoles excluindo de seu lugar a Carthagena, e fasendoa suffraganea de Toledo de Metropole, que era d'ella mesma. A elles seguem outros autores modernos, posto que Morales confessa, que n'isto namvé cousa auerigua da, e calou ao Rases, e ao Bispo de Girona n'estes lugares, que muitas vezes en outros allega. Iulgue o leitor, com que pretexto, que eu por passar a outra cousa, nam me quero deter nisso.

7 Diz elle no mesmo cap. 32. do liuro 10, que tem por certo, que muito antes de Constantino estaua feita esta diuisam das Metropoles, como elle a faz, pondo a Toledo entre ellas. E eu digo, que tudo isto ê imaginaçam sua, a qual nam tem mais fundamento, que querer elle dar esta honra ao seu Metropolitano de Toledo, como quem era natural de Cordoua sua suffraganea, porque alem de o contradiserem aquelles dous autores antigos, elle mesmo se contradiz. Vêse isto claramente no capitulo precedente do mesmo liuro, que ê o 31. onde poem o mesmo concilio Eliberitano, que segundo elle foi feito en tempo do Emperador Constantino en hũa cidade, que foi junto a Granada, onde hagora chamam a serra de Eluira, no qual presidio, e se asinou no primeiro lugar. Felix Bispo Accitano, que era o de Guadiz, como affirma o mesmo Morales. E no settimo lugar se asinou Melanthio Bispo de Toledo. E diz elle, que este Melanthio ê o terceiro Arcebispo de Toledo dos que tẽ noticia.

Morales l. 10. cap. 31. Idem l. 12. cap. 16. §. 1

8 Hora se a Igreja estaua ia ordenada, como elle quer, como se asina primeiro o Bispo ordinario de Guadiz, que o Metropolitano de Toledo, se o elle era? Mais digo, como presidio o suffraganeo de Guadiz estando presente o seu Metropolitano de Toledo? Porque Morales quando faz esta Metropole no capitulo 32. entre os suffraganeos de Toledo poem no quinto lugar o Bispo Accitano, que ê o de Guadiz. Donde se infere manifestamente, que Toledo nam era ainda Metropole en tempo de Constantino, e que Morales a si mesmo se cõtradiz.

CAP. 66.

De hum concilio nacional feito en Toledo, o qual fez hũa regra da fé por mandado do Papa Leam, e a inuiou ao Arcebiſpo de Braga.

1 DEpois por mandado do Papa Leam primeiro, que ſegundo Onuphrio Veronenſe foi eleito no anno do Senhor 440 ſe celebrou hum concilio geral en Heſpanha, en que ſe acharam os Biſpos das prouincias de Tarragona, Carthagena, Portugal, Andaluſia, e feſeram contra a heregia de Priſcilliano Biſpo de Auila a regra da fé, a qual por mandado do meſmo Papa dirigiram a Balconio Arcebiſpo de Braga. Conſta iſto de hũa Epiſtola do Papa Leam, que ê a nonageſima tertia das ſuas. Conſta tambem do concilio primeiro Bracarenſe, e de outro Toletano, o qual Toletano nôs diſemos ſer aquelle, que ſe fez por mandado do Papa Leam, e que fez a regra, e a dirigio, por conſtar iſto d'elle meſmo no capitulo 21. cujas palauras ſam as ſeguintes, *Regulæ fidei contra omnes hereſes, quam maxime contra Priſcillianiſtas, quas Epiſcopi Tarraconenſes, Carthaginienſes, Luſitani, et Betici fecerunt, et ex præcepto Papæ Leonis ad Balconium Galliciæ tranſmiſerunt. Ipſi autem etiam ſupra ſcripta viginti canonum capitula ſtatuerunt in concilio Toletano.* Hattequi o concilio Toletano. E do primeiro Bracarenſe conſta clarame͂te, que Balconio era Arcebiſpo de Braga.

Onuphr in libr. Pont. Rom. in Leone 1.

Balconius ſcribunt Baron. et ſumma concil. in conc. Toletano 1.

Conc Brac. 1. c. vlt.

Conc. Tol. canone 21.

2 Morales moſtra bem doerſe d'iſto, e trabalha quãto lhe ê poſſiuel polo deſuiar, poruer, q̃ o Biſpo de Toledo, e os mais daquelle concilio, q̃ foram deſanoue ſem ſe dizer donde foram Biſpos, dirigiram aquella regra a Balconio Biſpo de Braga, e traz algũs argumentos pera perſuadir, que nam foi o concilio de Toledo, o que ſe ajuntou por mandado do Papa Leam, e dirigio aquella regra, ſenam outro differente en tempo, peſſoas, e lugar.

Morales l. 11. cap. 25

3 O primeiro argumento tira do titulo, o qual diz, q̃ eſte concilio ſe celebrou en Toledo, en tempo dos Emperadores Arcadio, e Honorio no anno, en que Stilicon foi Conſul: que ſegundo elle, foi quarenta annos antes do Papa Leam.

4 O ſegundo ê, que na marge d'eſte concilio eſtâ hũa notaçam de outra letra, a qual diz, que aquelles deſanoue Biſpos eram

de

de Galliza do conuento,ou chancellaria da cidade de Lugo, e se ajuntaram en Celenas lugar daquella terra.

5 O terceiro, que o Papa manda, que este concilio se ajunte en Galliza, e que conforme a isto o primeiro concilio Bracarense falando n'elle diz,que a regra da fé se enuiou a Balconio Arcebispo de Bragá, como a principal prelado de Galliza.

6 O quarto,que o Papa manda a Turibio Bispo Asturiense en hũa carta,que conuoque en Galliza concilio de todos os Bispos das prouincias Tarragonense, Carthaginiense, Lusitania,e Galliza,onde se condene aquella heregia. Estes sam os argumentos de Morales.

7 Ao primeiro respondemos,q̃ aquelle titulo nam parece ser o o proprio d'este concilio, porq̃ o contradiz o texto d'elle no cap. 21. onde diz, que a regra da fé, e os vinte capitulos do concilio forram feitos pellos Bispos daquellas prouincias no concilio Toledano por mãdado do Papa Leam. E o texto quando està inteiro, e perfeito ê de muito maior autoridade, que o titulo, porque o texto sabemos ser feito pellos Bispos do concilio, e o titulo podia ser feito por outrem. Quanto mais, que elle tem dous titulos, este, que ê segundo, e outro primeiro, que diz, que foi feito sendo Papa Anastasio, ou junto dos seus tempos, en que parece, que quem o poz nam aduirtio precisamente no anno, nem ainda no pontificado do Papa. De mais d'isto Illescas, Bartholomeo Garrança, e o catalogo dos concilios,que andam no principio das obras de Platina, dizem, que o Papa Leam o confirmou, e se elle foi feito en tempo do Papa Anastasio, de que seruia guardallo quarenta, ou mais annos pera o Papa Leam o confirmar? No qual meio tempo viueram seis Papas,conuẽ a saber, santo Innocencio, que presidio quinze annos, sam Zosimo tres,sam Bonifacio tres, Eulalio tres meses, sam Celestino oito annos, sam Sixto sette. Ao qual succedeo sam Leam, como en Onuphrio se pode ver. En fim dizemos, que o texto se deue de preferir aos titulos alheios, ou mal concertados, e mal postos.

Illescas in Anastasio I.

Garran. in summa cõcil.

Onuphr. in chr. Pontif. Rom.

8 Ao segundo respondemos com as mesmas razoẽs, porque nam se pode dar creditto a hũa notaçam de outra letra, posta na marge, quando o texto feito pellos Bispos diz outra cousa. Quãto mais, que ella nam diz, que aquelle concilio de Celenas fosse mandado fazer pello Papa Leam, nem que fosse de todas as prouincias de Hespanha, mas antes diz, que aquelles Bis-

pos, que parece foram tambem desanoue, eram todos de Galliza, e como elles eram estes, nam foi o concilio geral do Papa Leam este, de que tratta aquella notaçam. Verdade ê, que en tempo d'este Papa se fez hum concilio de Galliza contra a heregia de Priscilliano, do qual soube o mesmo Papa, e lhe escreueo hũa carta. Faz d'elle mençam o primeiro concilio de Braga, e este cuido ser o concilio de Celenas. Finalmente sabemos, que o houue, e que o Papa lhe escreueo, mas nam que o mandasse fazer, nem que fezesse a regra, e a dirigisse, porque este foi outro de todas as prouincias de Hespanha, de que fala o mesmo concilio de Braga logo immediatamente depois de falar do de Galliza, como se mostrarà.

Conc. Brac. 1. in præfat.

9 Ao terceiro respondemos, que o Papa nam mandou, que este concilio se ajuntasse en Galliza, mas mandou aos Bispos daquellas prouincias, que fezessem hum concilio geral, nam limitando a prouincia, nem o lugar delle. E que hauendo impedimẽto pera se nam celebrar o concilio geral, entam se celebrasse en Galliza hum prouincial. As palauras do Papa acerca daquelle concilio sem trattar de prouincia, nem lugar sam as seguintes, *Dedimus itaque literas ad fratres, et coepiscopos nostros Tarraconenses, Carthaginienses, Lusitanos, atque Gallicianos, eis que concilium Synodi generalis indiximus.* Nam diz mais, e o lugar dexou á eleiçam dos Bispos, os quaes escolheram a Carpetania, e n'ella a Toledo por ficar no meio de Hespanha, e en distancia igual pera todos.

Leo in Epist. ad Turibiũ c. 17.

10 A qual ordem se entendia ser dada pello mesmo Papa, porque trattando elle do prouincial disse, que se fezesse en Galliza en lugar opportuno pera todos os sacerdotes das prouincias visinhas, e esta traça dada pera o prouincial, guardaram elles no geral, fasendoo en meio de toda Hespanha na cidade de Toledo, como diz o mesmo concilio no cap. 21. que ia alleguei. Ao mais se responde no capitulo seguinte.

CAP.

CAP. 67.

Que aquelle concilio dirigio a regra da fê ao Arcebispo de Braga, como a principal Prelado de Hespanha.

Moral.l.11. cap.25.

1 Orales pretende leuar este concilio geral a Galliza pera fundar o que diz, que sendo ali principal prelado o de Braga, por isso lhe dirigiram a regra da fè, e allega pera isto o concilio primeiro de Braga. Mas elle nam diz, o que Morales diz, como se vè n'estas palauras, que este concilio traz logo depois de falar de outro concilio, que presumo ser o de Celenas.

Concil Bra car.1.in præfat.

2 O concilio de Braga diz asi, *Cuius etiam præcepto* (entende do Papa Leam) *Tarraconenses, et Carthaginienses Episcopi, Lusitani quoq; et Betici, facto inter se concilio, regulam fidei contra Priscilliani hæresim, cum aliquibus capitulis conscribentes, ad Balconium tunc huius Bracarensis ecclesiæ præsulem direxerunt.* Isto diz o primeiro concilio de Braga, de que se mostra, que a regra da fè foi dirigida a Balconio por aquelle concilio nacional, como a Arcebispo de Braga simplesmente sem respeito do lugar, côtra o que diz Morales. E asi o respeito foi outro, de que abaxo trattaremos. Nem o concilio de Braga aponta o lugar onde foi feito, nem ainda a prouincia, mas aponta, que foi geral.

3 Ao quarto argumento respondemos, que o Papa Leam nam manda ao Bispo Turibio conuocar concilio geral en Galliza, como se vio por suas palauras: mas o prouincial, si, e manda, que presidam n'elle Hydacio e Ceponio, e o mesmo Bispo Turibio: mas isto era en caso, que o geral se nam podesse celebrar. *Si autem (quod absit) aliquid obstiterit, quominus possit generale celebrari cõcilium, Galleciæ saltem in vnum conueniant sacerdotes, quibus congregatis fratres nostri Hydatius, et Ceponius, imminebunt, coniuncta cum ijs instantia tua, quo citius vel prouinciali conuentu remedium tantis vulneribus afferatur.* Sam palauras do Papa, por que se vé, que sò ao concilio prouincial asinou a prouincia de Galliza pera se n'ella fazer, e nam ao geral, como ia vimos: e entendemos;

Leo in Epist. ad Turibiũ cap.17. siue vltimo.

demos, que o prouincial ſenam fez, pois q̃ ſe fez o geral, ſaluo ſe ambos ſe fezeram, mas no geral nam ha duuida, como temos moſtrado.

Vaſæus to. 1 anno D. 402.

4 Satisfaçamos a Vaſeo, que primeiro, que Morales, faz duuida n'eſte concilio, e diz, que o capitulo vinte, e hum ê alheio, e foi tirado de outro, è coſido n'eſte. Alem d'iſto, que ê de materia differente. O concilio todo tem vinte, e hum capitulos, e no vltimo dizem os padres d'elle, que fezeram a regra da fè, que no meſmo capitulo 21. ſe contem, e que fezeram elles meſmos os vinte capitulos, que dexam atraz. Se os capitulos, que ficam foram mais, ou menos, que vinte, razam teuera Vaſeo en ter aquelle vltimo, q̃ ê o vinte, e hum, por alheio, mas eſte vinte, e hum en dizer, que ficam atraz vinte, como na verdade ficam, moſtra ſer parte do meſmo concilio. E en ſer de outra materia nam importa, porque en hum concilio diuerſas materias ſe podem trattar, e naquelle houue mais que fazer, que a regra da fè. Alem d'iſto duuidou o meſmo Vaſeo de ſer o primeiro concilio Toledano o que o Papa Leam mandou celebrar. Cauſoulhe eſta duuida aſsi a differença do tempo, q̃ ſe moſtra pello titulo, como tambem o nam achar n'elle o nome do Biſpo Turibio, cuja autoridade diz, que deuia de ſer entre aquelles Biſpos muito principal conforme á ordem do Papa Leam.

5 Quanto á primeira duuida, ia eſtà ſatisfeita na repoſta do primeiro argumento de Morales. Á ſegunda dizemos, que o Biſpo Turibio houuera de preſidir cõ Hydacio, e Ceponio no concilio prouincial de Galliza, ſe ſe fezera, polo mandar aſsi o Papa en ſua carta, cujo lugar fica referido: mas no geral, nam, por nam hauer ordem pera iſſo. E a cauſa de ſe nam achar n'elle ſeu nome eſcritto, aſsi como ſenam acham de muitos outros Biſpos, nam nos conſta: ſeria por andarem naquelle tempo as couſas da Igreja de Heſpanha muito perturbadas, como ſente Morales. Finalmente o concilio, que fez a regra da fé, foi Toledano, mandado fazer pello Papa Leam, mas o titulo nam ê ſeu, ſenam do primeiro, q̃ ſe fez en Toledo, no anno 3. do Papa Anaſtaſio, no primeiro conſulado de Stilicon, anno do Senhor 400. ſegundo Baronio, e o do Papa Leam no de 447. ſegundo elle meſmo.

Moral. l. 11. cap. 4.

6 Vejamos hagora porque razam aquelle concilio enuiou a regra da fè por mandado do Papa Leam ao Arcebiſpo de Braga, n'eſte caſo, *Inimici noſtri ſunt iudices.* Morales ſuppondo, que aquelle concilio ſe fez en Galliza, diz, que lha dirigio como a prelado

Deuteron. cap. 32.

Moral. l. 11. cap. 25.

prelado principal daquella prouincia. Mas pois elle ſenam fez en Galliza, ſenam en Toledo, como d'elle meſmo conſta, diremos, e diremos bem, que lha dirigio como a principal prelado de Heſpanha. E quando deſſemos, que nam foi en Toledo, baſta, que o concilio foi nacional, e geral como conſta do concilio Bracarenſe allegado, pera affirmar a Primacia naquella ſanta Igreja.

7 E ſegundo a opiniam do meſtre Vaſeo nam reſpeitando o lugar, foſſe onde foſſe, diz, que a ſede Metropolitana de Braga ê de tanta autoridade, que conuocando ſanto Turibio Biſpo Aſturienſe por mandado do Papa Leam hum ſynodo de toda Heſpanha contra os Priſcillianiſtas, aquelles prelados mandaram os decretos d'elle a Balconio Arcebiſpo de Braga, como que pretendiam confirmallos com ſua autoridade. Hattequi ſam palauras de Vaſeo traduſidas en Portuguez. E iſto era eſtar a dignidade da Primacia de Heſpanha naquella ſanta Igreja, e juntamente o exercicio, poſto que do nome ſe nam tratte.

Vaſaus to. 1 c. 20. Verbo Bracarēſis.

8 Iſto fique aſsi ditto en graça da Igceja Bracarenſe, que valerà tanto, quanto quiſerem os doutos. Mas poſta de parte toda affeiçam, nem o concilio Bracarenſe primeiro, nem o Toletano nacional, dizem, que os padres d'elle mandaram a regra da fè com os capitulos a Balconio Biſpo de Braga pera elle a confirmar, como alguns querem, mas dizem ſimpleſmente, que por mandado do Papa Leam lha mandaram. Onde nam ha mais myſterio, ſenam, que como o concilio ſe fazia pera extirpar heregias de Galliza, a ninguem pertencia a execuçam do aſſentado n'elle, ſenam ao Biſpo de Braga, Metropolitano, e paſtor geral da meſma Galliza. E ſe alguem pergunta, como diz o Papa, que lha mandem, ſe elle meſmo ordenou, que os Biſpos Gallegos foſſem preſentes naquelle concilio, onde cabia melhor dizer que lha deſſem, que nam que lha mandaſſem? Reſpondo, que o Papa ſabia, como ſe dexa entender, que Balconio tinha impedimento, foſſe de velhice, ou doença, ou qualquer outro, pera nam aſsiſtir no concilio, e por iſſo auiſou logo, que lha mandaſſem. Mas nem Balconio, nem ſeus ſuffraganeos aſsiſtiram n'elle, como moſtra o meſmo cõcilio Bracarenſe primeiro, porque trattando dos Biſpos, que mandaram a regra a Balconio, e nomeando os Tarraconenſes, Carthaginienſes, Luſitanos, e Andaluſes, nam fez mençam de Gallegos, que ê proua de nam ſerem preſentes no tal concilio. Iſto foi, ou porque ſe tinham achado no

Concil. Bracar. in præfat. Concil. Tolet. c. 21.

de

de Celenas, feito ſobre a meſma materia, de q̃ ia atraz falei: ou por q̃ os padres d'elle os nam admittiram por andarem os Gallegos, e por ventura alguns Biſpos inficionados da peſte de Priſcilliano, de que ia ſe temera o Papa Leam, como moſtra na carta do Biſpo Turibio. Eſta foi a cauſa de ſe acharem naquelle concilio nacional tam poucos Biſpos, que nam paſſaram de deſanoue. Pella meſma razam nam achamos n'elle o nome do Biſpo Turibio, como quizera Vaſeo, porque dado, que era catolico, e ſanto, nam quereriam exceptuar peſſoas com offenſa. De mais d'iſto, ſe aquelle concilio mandara pedir confirmaçam ao Biſpo de Braga, como a Primaz, outros concilios antes, e depois deueram fazer o meſmo, ſpecialmente o Eliberitano, que foi nacional, en que elle ſe nam achou, mas nem eſte, nem outro fez nunqua couſa ſemelhante.

Leo in Epiſtola ad Tur. cap. 17. ſiue vltimo.

Leo in Epiſtola ad Turibiũ c. 17. ſiue vltimo.

9 Faz tambem por iſto outra razam, que a confirmaçam daquelle concilio ao Papa ſe deuia pedir, como realmente pedio, e elle o confirmou, como alem dos autores allegados o diz Cano. Da meſma maneira ſenam pode admittir o que alguns dizem, que o Biſpo de Braga houuera de preſidir en todos os concilios de Heſpanha como Primaz, ſe n'elles nam preſidiram como legados do Papa hora o de Seuilha, hora o de Merida, hora o de Toledo, e outros, porque nam conſta que ſempre foſſem legados, e dado que foſſem, o de Braga ſe era Primaz, como elles querem, logo ſe houuera de aſsinar depois do legado, e nam foi aſsi, como ê notorio pellos concilios. Pello que tenho por melhor confeſſar, que antigamente nam houue en Heſpanha exercicio de Primacia, que querello eſpremer donde nam pode ſair, fazendo dizer aos concilios o que elles nam dizem.

Cano de locis l. 5. c. 4. concluſ. 5. in margine.

10 E ê iſto tanto aſsi, que antes da deſtruiçam de Heſpanha no concilio Toletano duodecimo ſe trattou da Primacia de Heſpanha, e os padres d'elle pediram ao Papa que os Arcebiſpos d'eſta prouincia nam obedeceſſem a nenhum Primaz ſenam ao meſmo Papa. A qual preuẽçam nam foi feita contra o Arcebiſpo de Braga, ſenam contra o de Toledo, pello ſentirem muito adiantado en penſamentos, e caminho de ſe fazer Primaz com fauores dos Reis Godos, como atraz fica ditto. Donde ſe collige, que todos os Arcebiſpos de Heſpanha tirãdo o de Toledo, nam tinham pretenſam, ao menos notoria da ditta Primacia. Pera conhecimento de Priſcilliano, que ê bem ſe ſaiba quem foi, dizemos que o fazem, hum caualleiro Gallego, ſecular,

Baronius in Epitome Spõdani anno Chri. 681. n. 14. ex Luca Tudenſi.

Hieron. in Catalogo in Prisillia-no. Prosper in chr. anno D. 382. 388. Cianca na hist. de S. Segundo l. 1. §. E nel anno. fol. 47.

cular, nobre, poderoso, e douto en letras humanas, e depois Bispo de Auila, segundo sam Ierony mo. Sam Prospero lhe chama Bispo de Galliza: ao qual Antonio de Cianca reconhece por Bispo de Auila sua patria, mas intruso, e nam legitimo. Ioam de Mariana da companhia de Iesu faz d'elle larga mençam na sua historia a que remetto o leitor.

Mariana l. 4. cap. 20.

CAP. 68.

Como o Arcebispo de Braga com mais razam, e direito, que nenhum outro deue ser hauido por Primaz de toda Hespanha. E quando teueram Bispos Braga, e Toledo depois da recuperaçam da mesma Hespanha de poder dos Mouros.

1 O concilio segũdo Bracarense feito na Era de seiscentos, e dez, que ê o anno do Senhor 572. se asinaram doze Bispos. Presidio n'elle sam Martinho, que chamam de Dume, Bispo que fora do mosteiro Dumiense, que elle mesmo edificou, como se acha no decimo concilio Toledano, e n'este tempo era Arcebispo Metropolitano de Braga. Entre os Bispos, que se asinaram, foi Nitige Metropolitano da Igreja de Lugo. Fezerase hum concilio na cidade de Lugo por mandado de Theodomiro Rei dos Sueuos, no qual se pedio por parte d'elRei, que se fesesse outra Metropole en Galliza sujeita á de Braga. Entam fez o concilio Metropolitana a Igreja de Lugo, cujo prelado era Nitige, que se aqui asinou.

Moral. l. 11. cap. 54.

2 De modo, que a Igreja de Braga foi realmente Primaz da prouincia de Galliza, pois lhe era sujeita outra Metropole, como confessam Morales, e Mariana. E o Bispo de Toledo nam sòmẽte nunqua foi Primaz, nem teue

Moral. l. 11. c. 62. § 2. Mariana l. 5. cap. 9.

Metro-

Metropole debaxo de sua obediencia,mas nem Metropolitano podia acabar de ser, porque os suffraganeos de Carthagena o nam queriam conhecer, por tal. E nam digo eu Toledo, mas nenhum Metropolitano dos mais antigos, que Toledo, como o de Tarragona,Seuilha, e Merida teue nunqua algum Metropolitano por suffraganeo. E certo, que dexadas outras razoẽs,sò esta bas ta pera que o Arcebispo de Braga seja hauido por Primaz das Hespanhas, porque mais direito tem ao todo quem justa,e dignamente teue a parte, que quem nam teue nada,nem ainda qualidades pera o ter.

3 E posto que acabado o Reino dos Sueuos, e incorporado no dos Godos por Leouigildo, que entam reinaua, que foi no anno do Senhor 584. segundo Vaseo, a Primacia de Braga ficasse impedida,nam acabou por isso, como quer Morales. Eram os Reis Godos absolutissimos, e mandauam defeito, e nam de direito ir todos os prelados aos concilios de Toledo, onde a corte estaua. Mas n'isto nam tiraram ao de Braga sua antiguidade, e superioridade, digna de se lhe subjeitarẽ Bispos, e Metropolitanos, pello menos o de Lugo, falo por palauras de Morales: a qual superioridade nunqua aquelles Reis poderam dar ao de Toledo,nem ao de Seuilha com toda sua corte, que là residio muitos tempos.

Vasaus to.1 anno D. 584.

Moral.l.11. cap.73.

4 Nem faz contra isto dizer Morales, que no concilio Toledano decimo sexto,celebrado no anno do Senhor 693. os padres d'elle subiram a Faustino Arcebispo de Braga pera Arcebispo de Seuilha:porque se isto fora ordem de subir,fora mais vezes re petida,e nam foi asi. Mas antes consideradas as qualidades de ambas as sedes, foi decer de Primaz pera nam Primaz.Pello que outra causa foi a d'esta mudança a nós tam incognita, como sam as opinioẽs, e vontades dos homens. Cuidaria Faustino,que se melhoraua ou na terra,ou na rẽda,ou no descanso,ou cousa semelhante, mas estas melhorias,que se regulam pellas opinioẽs de cadahum, importam superioridade de gosto, e nam de Primacia. Tambem en Castella reinando dom Affonso vndecimo do nome,o Arcebispo de Toledo dom Ioam, filho d'elRei de Aragam, foi mudado pera Arcebispo de Tarragona por desgostos, que en Castella tinha, como escreue Ioam de Mariana,e nem por isso Toledo ficou inferior de Tarragona segundo o mesmo autor, q̃ faz a Toledo Primaz das Hespanhas.

Moral.l.12. c.59. e 60.

Mariana l. 15.c.18. e l.9.c.19.

5 Da mudança de Faustino a vinte,e hum annos succedeo a lamentauel destruiçam de Hespanha

nha

nha, quando os Mouros a entraram, e possuiram, de que coube grande parte á cidade de Braga, porq̃ foi assolada, e reduzida a hũ monte de pedras. Depois a recuperou elRei dom Affonso catolico. E elRei dom Garcia á instancia dos Bispos de Lugo, e de Iria, mandou reedificar a sua Igreja muitos annos adiante, e finalmente depois de sua destruiçam teue o primeiro Arcebispo chamado Pedro no anno 1067. segundo o catalogo dos Arcebispos daquella santa Igreja, ao qual succedeo sam Geraldo no anno de 1093, e os mais dali por diante, como no ditto catalogo se contem. O qual sam Geraldo era monge de sam Bento, e viera de França a visitar as casas de sua ordem, e estando vaga a prelazia de Braga foi eleito canonicamente pella Igreja Bracarense, e por autoridade Apostolica confirmado en Arcebispo, como dizem os breuiarios Bracarense, e Eborense. Onde se vè o engano de Ioam de Mariana, que faz a Geraldo posto en Braga por Bernardo Arcebispo de Toledo, como Primaz. O que ê tam verdade como dizer, que o mesmo Bernardo pôz a Berengario por Arcebispo de Tarragona, porque o Cardeal Baronio mostra, que o poz o Papa Vrbano segundo, por elle ser causa de se restaurar aquella cidade, e Igreja, por Berengario Conde de Barcellona, que a recuperou dos Mouros, e mandou a doaçam d'ella ao Papa por Berengario Bispo Ausonẽse, dõde tornou feito Arcebispo Tarraconẽse, como affirma o mesmo Baronio por escritturas da liuraria Vaticana.

Breu. Brac. in Dedicat. eccl. 28. Iu. lij.

Este catalogo tirou o padre frei Ieronymo Romano dos Archiuos da Sè de Braga, como diz Duarte Nunes de Leam na vida do Conde dom Henrique fol. 17. col. 4

Breu. Brac. et Eborens. in Geraldo.

Mariana l. 18. c. 13. et eodem l. c. 3

Baronius apud Spondanum anno 1091. n. 3.

6 E Toledo foi ganhada aos Mouros por elRei dom Affonso sexto no anno de 1083. segundo Illescas, e se teue Bispo no mesmo anno, ainda Braga a precede en desaseis annos de antiguidade: e segũdo o mesmo Illescas en muitos mais, porque elle crè, que esta contenda entre Braga, e Toledo nasceo de começar a Primacia de Braga do tempo, en q̃ foi tomada aos Mouros por elRei dõ Affonso catolico, o qual morreo, como elle diz no anno de 753. E a de Toledo do tẽpo do priuilegio concedido por Vrbano segũdo, a Bernardo primeiro Bispo de Toledo depois de sua recuperaçam. De modo q̃ cõforme a este autor Braga foi Primaz de Hespanha muitos annos antes do priuilegio de Toledo. E segundo Vaseo acima allegado estando Toledo en poder de Mouros, todos os Bispos de Hespanha obedeciam ao de Braga, e ainda depois, como elle vio, e achou en memorias do archiuo Bracarense.

Illescas hist. Pont. l. 5. en Alfonso 6. Illescas in Vrbano 2 fol. 284.

Vasaus to. 1 c. 20. 21.

7 Este era o estado das duas Igrejas de Braga, e Toledo, quãdo Bernardo Arcebispo de Toledo

foi a Roma en tempo do Papa Vr bano ſegundo, onde, como diz Platina, eſte Papa lhe concedeo o pallio, e certos priuilegios, e o fez Primaz de toda Heſpanha. Nam ſei comtudo, que baſtaſſe iſto pera qu a ſer conhecido, e obedecido como Primaz, mas antes conſta do contrario, porque Ieronymo Çurita nos ſeus Annaes de Aragam conta, q̃ dom Rodrigo Arcebiſpo de Toledo no cócilio Lateranéſe propoz a querella, q̃ tinha dos Arcebiſpos de Braga, Cópoſtella, Tarragona, e Narbona, porq̃ lhe nam preſtauam obediencia, como a ſeu Primaz. E diz Çurita, que pera prouar que era Primaz das Heſpanhas, preſentou diuerſos priuilegios dos Pótifices paſſados Honorio, Gelaſio, Lucio, Adriano, e Innocencio. E alem d'iſto ſe leo ali hũa ſenté ça do Cardeal Iacinto, que dera contra o Arcebiſpo de Braga por nam obedecer a Toledo, mas q̃ o Arcebiſpo de Braga, o qual eſtaua preſente, e fora citado por eſta cauſa, reſpondeo conteſtando a lite. E o Biſpo de Vic reſpondeo en nome do Arcebiſpo de Tarragona, q̃ era abſente, e pellos ſeus ſuffraganeos, negando que o Arcebiſpo de Toledo foſſe ſeu Primaz. *E* allegaua, que nam tinha obrigaçam de lhe obedecer en couſa algũa. E nam houue declaraçam ſobre eſte negocio. Tudo iſto ê de Çurita.

Platina in Vrban.2.

Ieronymo Çurita c. 67. do l.2.

8 N'eſta lite ſenam falou mais por parte do autor, cujo ſilencio affirma o direito d'eſta Primacia nos prelados da Igreja de Braga, nos quaes elle eſteue mais claramente, que en nenhum outro de Heſpanha tè o tẽpo de Innocencio terceiro, que preſidio no ditto concilio Lateranenſe celebrado no anno do Senhor, ſegũdo Onuphrio a 1215. e de entam pera qua ſempre teueram o nome, e titulo de Primazes, e aſsi foram ſempre chamados dos Reis, e Principes d'eſte Reino, e o ſam tambem hagora dos de Caſtella depois da vniam d'eſta coroa, e en todo tempo, e lugar conſeruam eſta preeminencia de nome, mas nam de jurdiçam. O que digo aſsi pellos de Braga, como pellos de Toledo. Porque quanto aos de Braga, notorio ê, q̃ nas cortes de Tomar feitas por elRei dõ Filippe primeiro no anno 1581. trazendo o ſenhor Arcebiſpo de Braga dõ frei Bartolomeu dos Martyres cruz leuãtada, como Primaz, os ſenhores Arcebiſpos de Lisboa, e de Euora lho contradiſſeram por requerimẽtos, q̃ lhe mãdaram fazer. E nas cortes de Lisboa feitas por elRei dõ Filippe ſegũdo no anno 1619. trazendo o ſenhor Arcebiſpo de Braga dõ Affonſo Furtado de Mẽdoça ſua cruz leuãtada, como Primaz, o ſenhor Arcebiſpo de Lisboa dom Miguel de Caſtro, ſe lhe opoz, tè q̃ ſua Mageſtade

Onuphr. in chron. Pontif. Rom.

gestade mandou ao de Braga, que se saisse de Lisboa.

9 Nem o de Toledo ê là mais reconhecido, que isto; porque alem dos quexumes do Arcebispo dom Rodrigo Ximenes feitos no concilio Lateranense sobre esta materia, de que ia trattei, sabemos, que o Arcebispo de Toledo dom Ioam, filho d'elRei de Aragam achandose na cidade de Çaragoça no anno 1320. estando ali elRei seu pai en acto de cortes trazia a cruz leuantada, como Primaz, que dizia ser, mas os Arcebispos de Çaragoça, e de Tarragona lho contradiziam, dizendo estar o negocio en litis pendencia, e nam ser dada sentença. Finalmente o de Çaragoça pronunciou contra elle sentença de escommunham, e poz entreditto publico, e mandou serrar todas as Igrejas. Muito sentio isto elRei seu pai, e logo escreueo ao Papa sobre isso com grandes ameaças. Mas a reposta foi ambigua, porque de tal maneira reprendeo o Papa o atreuimento do de Çaragoça, que mãdou absoluer ao de Toledo, en caso, que a escommunham fosse justa. Onde se vê, que se estes dous Primazes entendem ter razam de querer alcançar o que tem por seu, tambem os nam Primazes mostram tela en nam dar o que nam està declarado por sentença a quem se deue dar.

Ioam de Mariana l. 15. cap. 17.

Principalmente, que os dous competidores nam querem determinar a causa, antes parece terlhe posto silencio. E segundo isto ainda os Arcebispos de Hespanha estam nos termos antigos, quando impetraram do Papa, que nam fossem subjeitos a algum Primaz en Hespanha, tirando ao mesmo Papa, como atraz dissemos.

10 Por todo o acima ditto se entende ser fabuloso o que dizem alguns escrittores Castelhanos, que Toledo tem o primado de Hespanha desdo tempo do Apostolo sam Pedro, e do mesmo Apostolo. Ditto sem nenhũ fundamento, porque elRei Gundemaro Godo, nem dali a mais de quinhentos annos a podia fazer Metropole sò da prouincia de Carthagena, como atraz mostramos, e o escreue tãbem o Cardeal Baronio. Nam se satisfaz Toledo de seus priuilegios modernos, e suspira pellos de antiguidade, en que Braga lhe ê muito superior, porq̃ o Apostolo sam Tiago poz n'esta tam principal cidade a primeira cadeira Episcopal de Hespanha, e n'ella a seu discipulo S. Pedro, como cãtam as Igrejas Bracarense, e Eborense: e ê crediuel, q̃ o fez en memoria do Principe dos Apostolos, e da dignidade Primacial, q̃ tinha en todo mũdo. Digo isto, porq̃ o nome Pedro ê Hebreo, ou Syro, segũdo Beda, e naõ podia trazello

Baron apud Spond. anno Christi 610. num. 7.

Matthai c. 16.

Beda in primũ Ioannis apud Catenam aureã.

trazello tam cedo a Heſpanha, ſenam o Apoſtolo ſam Tiago,q̃ a ella veio no anno de Chriſto 35. como affirma Diogo da Mota co nego de Vcles no trattado da vinda de ſam Tiago a Heſpanha allegando a Baronio: onde diz eſtar mais recebido, que o Apoſtolo começou ſua prègaçam en Heſpanha por Cantabria, Aſturias, e Galliza, e que en Braga cidade da meſma Galliza dexou ſeu diſcipulo ſam Pedro primeiro Biſpo d'eſta cidade, ordenado, e dado por elle áquella Igreja, e que ella aſsi o canta ſeguindoa n'iſto outras Igrejas de Portugal. Tratta d'iſto Ambroſio de Morales na chronica geral de Heſpanha liuro 9. cap. 7. Antonio de Cianca na hiſtoria de ſam Segundo liuro 1. cap. 2. e Vaſeo na ſua chronica anno de Chriſto 44. Iſto ê de Diogo da Mota. A que nòs acreſcentamos o Martyrologio Romano en 26. de Abril, e o Martyrologio particular dos ſantos de Portugal feito pellos padres da companhia de Ieſu aos meſmos 26. de Abril. Ribadeneyra na vida de ſam Tiago, e frei Ieronymo Romano, que encima alleguei, o qual diz, que a Igreja de Braga foi a primeira cathedral, e ſam Pedro ſeu prelado o primeiro Biſpo entre gentios, que houue no mundo todo.

Mota no trattado da vinda de S. Tiago n.42 45.46.

Romano na Rep. Chriſtaã l.1.c.4. §.2.

11 Dom Prudencio de Sandoual Biſpo de Tuy claramente affirma, que ſam Tiago poz por Biſpo en Braga a ſam Pedro muitos annos antes, que ſanto Eugenio prègaſſe a fè en Toledo. Mas guardouſe de chamar a Braga Primaz das Heſpanhas, contentandonos com lhe dar titulos de Auguſta, de Imperial, e de Patricia. Dos quaes nòs tomaremos o noſſo, e os outros dexaremos a cujos ſam. Primeiramẽte o de Patricia ê de Cordoua, que lho dà Plinio chamandolhe colonia Patricia. O de Imperial ê de Toledo, que lho deu elRei dom Ioam ſegundo de Caſtella. Direi o motiuo. Agrauandoſe o Biſpo de Burgos do Arcebiſpo de Toledo, porque paſſou por ſeu Biſpado com cruz leuantada, como Primaz, elRei dom Ioam acudio por Toledo, e entam lhe deu en ſuas prouiſoẽs o titulo de Imperial.

Biſpo de Tuy na antiguidade de Tuy fol.13.

Plin. lib.3. cap.11.

Mariana l. 9.cap.19.

12 Mas deue Burgos cõſolarſe, q̃ ſe Toledo a precede no Eccleſiaſtico, ella precede a Toledo no ſecular. O q̃ ſe vè nas cortes dos Reis de Caſtella, onde Burgos fala no primeiro lugar, cõ grande ſentimẽto dos de Toledo, q̃ querẽ antes nam falar, que falar no ſegundo. Allega Burgos por ſi ſer cabeça de Caſtella. Toledo allega que o ê de Heſpanha. Mas os Reis temperam iſto com dizer en voz alta, os de Toledo foram tudo o que lhes eu mandar,

dar, e assi o digo por elles, e porem falle Burgos ; do que sam autores Damiam de Goes, Ieronymo Osorio, Ioam de Mariana.

Goes na chr. d'elRei dõ Manoel p.1. cap 29. Osorius de rebus gest. Em. R. l. 1. fol. 28. Mariana l. 16. cap. 15.

13 Tornando ao intento, o titulo de Augusta conhece Braga por seu, que lhe foi dado pello Emperador Augusto Cesar, monarcha do mundo. Titulo de grã de magestade, e verdadeiramente Imperial. Nem hà mister outro menor, nem consta, que o tomasse por nenhum accidente, como Toledo que se chamou Regia, porque elRei Leouigildo poz n'ella sua corte. Os Reis Sueuos tembem poseram a sua en Braga, mas nam que esta nobilissima cidade fezesse d'isso ostentaçam. Lembrame a mim, que ella por sua nobreza, grandeza, e poder deu hũ nouo titulo ao mesmo Rei Leouigildo, quando a conquistou, e se fez Rei do Reino dos Sueuos, q̃ foi segundo Morales no anno do Senhor 585. Digo isto porq̃ mandou bater moedas douro, das quaes eu tenho hũa, en que poz de ambas as partes sua imagem com dous letreiros latinos, cadahum en sua, e diz hum, *Leouigildus Rex.* E outro, *Bracara Victor*: Querem dizer, Leouigildo Rei, Vencedor de Braga. As palauras *Bracara Victor*, podẽ ter muitos sentidos, o q̃ dou, parece mais do proposito. Porque Leouigildo veio en pessoa naquella jornada, cõ hũ grande exercito, segundo refere Morales de autores antigos, e como Braga fosse cabeça do Reino de Galliza, q̃ elle conquistou, intitulandose vencedor de Braga, ficou dizendo breuemẽte tudo o q̃ hauia pera dizer en testimunho, e demonstraçam da vittoria pretendida, e alcançada. Saluo se Braga lhe deu mais que fazer, e quiz particularmente triunfar d'ella n'estas moedas com nome de vencedor. Como Siruilio capitam Romano, que se chamou Isaurico da cidade de Isauro polo muito, q̃ lhe custou o seu cõbate, segũdo notou Lucio Floro.

Mariana l. 5. cap. 11.

Moral. l. 11. cap. 71.

Morales loco citato.

Florus l. 3. cap. 6.

14 Colligesse d'esta moeda, q̃ o proprio nome d'este Rei era Leouigildo, e nam Leuuigildo, como Morales affirma, q̃ tem os originaes antigos Goticos, ao qual segue Baronio, e Mariana: porq̃ esta moeda douro laurada naquella cõjunçam, e de particular industria, ê de mais autoridade pera mim : o qual Morales nam chegou a ver moeda nenhũa d'este Rei, posto que vio muitas d'outros, que allega. Esta imagẽ nam tem coroa na cabeça, nẽ os Godos a vsauam, mas tem hum troçal redondo, que dece cõ hũa ponta sobre hũa queixada, e com outra sobre outra, a qual insignia tem tambem as moedas de Reccaredo seu filho pera quem nam vio as de seu pai, do qual elle a tomou. Finalmente Braga posto

Moral. l. 11. cap. 60.

que vencida, andaua eſcritta com letras douro n'eſtas moedas, e feita joia, e titulo de honrada imagem daquelle grande Rei, o qual depois d'eſte tam proſpero ſucceſſo morreo logo no anno ſeguinte de 586. conforme ao meſmo Morales no lugar allegado.

15 Nem duuido, que os Bracarenſes antigos eſtimariam iſto muito, como Iulio Ceſar, que paſſando por França depois de a ter conquiſtada, e vendo hũa eſpada ſua, que lhe foi tomada na guerra, pendurada en hum templo, dizendolhe os amigos, que a tiraſſe dali, nam quiz, como q̃ lhe ficaſſe n'ella hũa eterna memoria ſua, do que ê autor Volaterrano. Aſsi ficou tambem dos Bracarenſes, e muito mais illuſtre nas moedas douro daquelle Rei, ſenam fora gente auara, que as tem quaſi todas ſepultadas en ſua cubiça. Mas eſta que com melhor fortuna veio á noſſa mam, e eſcapou de tantas por eſpaço de mais de mil annos, paſſa ſegura dexandonos primeiro pago o beneficio da hoſpedage com a relaçam, e memoria de ſi, que temos referida, a qual ſenam fica en letras douro, como ſam as ſuas, eſpero que o baxo metal d'eſtas noſſas, ſera recompenſado com tempo de mais conſtante, e mais notoria duraçam. Porque a eſcrittura ê couſa permanente, mas as moedas, como ſejam redondas; correm muito, e preſto deſapparecem.

Volater. Philologia lib. 30. cap. de Signis.

16 D'iſto temos exemplo na meſma moeda, de que hattegora falamos, porq̃ eſtãdo n'eſta Villa o ſenhor Arcebiſpo de Braga dõ Affonſo Furtado de Mendoça, indo eu beijarlhe a mam, no diſcurſo da prattica, e nam ſem propoſito, lẽbrandome que a ditta moeda trattaua de Braga, da qual elle era Arcebiſpo, e ſenhor, e que eſta cõueniencia a fazia mais aceita, álem do preço de ſua antiguidade, e prerogatiua real de ſeu autor, lha offereci. E ſua ſenhoria a eſtimou tanto, que bem moſtrou o parenteſco, q̃ tinha com o ſenhor dom Diogo Furtado de Mendoça, Embaxador do Emperador Carolo quinto en Veneza, no concilio Tridentino, e en Roma, o qual foi tam affeiçoado a antiguidades, ſpecialmente a eſta de moedas, que Ambroſio de Morales confeſſa, que elle lhe deu muitas, de que ſe aproueitou nas antiguidades de Heſpanha, que eſcreueo, e a elle meſmo dedicou. Mas o ſenhor Arcebiſpo ſubio eſta curioſidade mais de põto, porq̃ moſtrãdo aquella moeda a muitas peſſoas de qualidade, dizia. Aqui tenho todo o meu theſouro, referindo jũtamẽte o nome de quem lhe fez eſte pequeno ſeruiço. Mas ſe elle tem n'ella hum theſouro de goſto, eu nam deuo calar, que tenho outro de hõroſa

Moral. p. 2. de ſua hiſt. na dedicatoria das antiguid. de Heſpanha.

ſa nomeaçam,que prezo mais, q̃ muitas riquezas. Onde ſe vé,que ê nam menos grato, que benigno,affabil,e cortez, do que tudo dexou n'eſta terra pera longo tẽpo ſoidoſa memoria.

17 Mas tornando ás moedas, como ellas ſejam meſſageiras, q̃ vem de longe,e nos tragam noticia de muitas couſas,que nam ſabemos, que engenho nobre, ou alto ſpirito as nam eſtimarà muito,pois tam natural ê ao homem o deſejo de ſaber? Eſte louuor entre os mais da paz,teue o grande Rei de Napoles dom Affonſo, do qual eſtâ poſto en memoria, que as mandaua buſcar por toda Italia, e por ſe deleitar de as ver,as guardaua en hũa caixinha de marfim,cõfeſſando achar n'ellas motiuos de gloria, e de virtude. Donde ſe infere nam ſer inutil o trabalho d'eſte ocio, nem pouco nobre,pois ê nam ſómente entretenimento de Principes, mas dilicias.

Ludouico Domenichi n'el lib. 1. de idetti e fatti de diuerſi Prencipi.

CAP. 69.

Quem foi Paulo Oroſio, e donde natural.

1 Lguns dos noſſos fazem a Oroſio natural de Braga, mas eu nam ſou de nos gloriarmos do alheio, quando nem do noſſo parece bem: pois ê certo, que a gloria foge de quẽ a ſegue,e ſegue a quem lhe foge. Se buſcamos louuores,nam ê louuor,ſenam falta d'elle, pedillo em preſtado: digo pedillo, que vſurpallo, ê opprobrio. Foi Paulo Oroſio hum ſacerdote Heſpanhol, douto en letras diuinas, e humanas, porque compoz huns commentarios ſobre os canticos de Salomon muito louuados, de que faz mençam Sixto Senenſe na ſua Biblioteca ſanta. E outros ſobre a Epiſtola de ſam Paulo ad Romanos,os quaes allega Mirabellio.Fez mais a ſua hiſtoria cõtra paganos, que dedicou a ſanto Aguſtinho, e hũa apologia da liberdade do aluedrio. En fim foi homem illuſtre,de que S. Aguſtinho,ſam Ieronymo,e outros muitos fazem honrada mençam, e mais particularmente Gennadio nos ſeus varoẽs illuſtres.

Sixt. Senen l. 4.

Mirabell. in Polyant. verbo Chriſti Crux

Auguſt. to. 2. Epiſt. 28.

Hier. Epiſt. 94.

Gennad. c. 39.

2 Acerca de ſua patria direi o que elle diz claramente, e ê, que foi Romano, *Ad Chriſtianos, et Romanos*, diz elle, *Chriſtianus, et Romanus accedo.* E n'outro lugar querẽ

Oroſius hiſt. l. 5. cap. 2. Idem l. 5. c. 19.

do particularmente eſcreuer as mortes, e crueldades, que Cinna, e Mario fezeram en Roma, eſcuſouſe com dizer, que falaua de ſua patria, dos ſeus cidadaõs, e de ſeus antepaſſados, que tam abominaueis couſas fezeram. Gennadio com tudo no catalogo dos varoẽs illuſtres, diz, que foi Heſpanhol, e tudo pode ſer. Qual foſſe a ſua patria o meſmo Oroſio parece, que o ſignificou n'eſtas palauras, *Nos tambem en Heſpanha moſtramos a noſſa Tarragona pera conſolaçam da miſeria freſca.*

Oroſius l. 7 cap. 12.

3 Entraram muitas naçoẽs barbaras pellas terras do imperio en tempo do Emperador Gallieno, e en diuerſas prouincias deſtruiram muitas cidades ſem d'ellas permanecer, ſenam hũas poucas, e pobres caſas com os nomes das cidades antigas. E porque hũa d'eſtas foi Tarragona, como diz o meſmo Paulo Oroſio, por iſſo diſſe d'ella, Nos tambem en Heſpanha moſtramos a noſſa Tarragona pera conſolaçam da miſeria freſca. E en dizer, noſſa Tarragona, quiz dizer, que era ſua patria.

Idem ibidẽ.

4 Nam ê ſó Oroſio o que vſou d'eſte modo de falar n'eſte ſentido, porque muitos outros vſaram d'elle. O poeta Martial foi natural de Bilbilis, lugar en Aragam perto de Calataiud, e pera o ſignificar diz aſsi falando com Liciano ſeu natural, *Te Litiane gloriabitur noſtra, nec me tacebit Bilbilis.* Valerio Maximo foi de Roma, e diz aſsi, *Nam ſe indignaram os lumes de noſſa cidade.* Crinito tem ao poeta Claudiano por natural de Alexandria do Egypto, porque chama, ſeu, ao rio Nilo. Strabo pera ſignificar ſua patria, diz, noſſa cidade.

Mart. l. 1.

Valer. l. 3. cap. 8.

Crinit. l. 5. di poetis latinis c. 7.

Strabo Geogr. l. 12. fol. 65.

5 Nem faltam autores, que dizem ſer Oroſio Tarraconenſe, poſto que nam tragam o fundamento, que ſeria, porque o nam trattaram de propoſito. Os quaes ſam Philippo Eremitano, Raphael Volaterrano, Ioam Vaſeo, Garibay, e Ambroſio de Morales.

CAP.

CAP. 70.

Respondese ás razoẽs dos que fazem a Paulo Orosio Bracarense.

1 O Primeiro que fez a Orosio natural de Braga, que eu saiba, foi o padre frei Bernardo de Braga da ordem de sam Bento en hũa carta, que me escreueo no anno 1605. e deu n'isto por achar en Surio hũa carta do sacerdote Auito residente en Ierusalem, mandada ao Arcebispo de Braga Balconio, e ao clero, e pouo Bracarense com parte das reliquias de santo Esteuam, que entam se acharam, e foi portador de tudo Paulo Orosio, que naquella conjunçam se achou en Ierusalem.

2 Diz hagora aquelle padre, q̃ leuado do amor da patria começou de inferir, que se Orosio fora Tarraconense, como quer Volaterrano, como hauia de decer de Tarragona a Braga, que sam mais de cem legoas de caminho? Alem d'isto, que Braga esteue antigamẽte na prouincia Tarraconense, e q̃ Volaterrano nam alcançando o proprio lugar donde Orosio era, lhe pareceo, que bastaua dallo á cabeça d'esta prouincia, que era Tarragona. Vltimamente, que santo Agustinho diz por Paulo Orosio, *Ab Oceani littore nos adijt.* E que Braga dista do mar Oceano pouco mais de quatro legoas, e que hum forasteiro como era santo Agustinho tinha licença pera fazer a Braga littoral. E conclue a carta dizendo, que tinha cõmunicado este seu parecer ao Arcebispo de Braga affeiçoadissimo a esta mercadoria, e a alguns amigos, a que pareceo bem.

3 A estas razoẽs se responde, que Orosio acceitou as reliquias de santo Esteuam pera as trazer a Braga, por fazer a vontade a seu amigo Auito, que lho pedio, e seria principalmente por honra de santo Esteuam, specialmente desejando elle de ser, como diz santo Agustinho, *Vtile vas in domo Domini*, como en effeito foi. Volaterrano fez a Orosio Tarraconense, porque o entendeo asi de sua liçam, como eu, e outros o entenderam, e nam hauia hum autor graue de affirmar o que nam sabia, cujas palauras do liuro desoito da sua Anthropologia sam estas, *Paulus Orosius historicus, patria Tarraconensis.* O que elle aqui quiz dizer, elle mesmo o declara quando faz a santo Antonio natural de Lisboa

Baron. in Epit. Biscio la anno D. 418.

Volaterran. Anthr. l. 18.

Lisboa dizendo, *Antonius patria Vlyxiponensis, diui Francisci socius etc.*

4 Ao que traz de santo Agustinho digo, que a intençam do santo nam foi apontar Braga por patria de Orosio, porque se o fora en casa tinha ao mesmo Orosio pera saber d'elle, que Braga nam està na praia do mar Oceano. Muitos vam a Roma, a Ierusalé, e á India, e nam partem de suas patrias. Por ventura residia entam en algum lugar, que estaua junto do Oceano, como muitos, que moram en Lisboa, e sam n'ella forasteiros, vam dali a diuersas partes do mundo. E quando dessemos, que partio de sua patria, outros lugares hauia maritimos, qual Braga nam ê, a que cõ mais justiça tocaua esta pretençam.

CAP. 71.

Respondese a outras razoẽs da mesma materia do padre frei Bernardo de Britto, e de que naçam foi santa Engracia.

1 O Padre frei Bernardo de Britto na segunda parte de sua Monarchia traz en Portuguez a carta do sacerdote Auito, e collige d'ella, que nam sómente o Auito ê natural de Braga, mas tambem o mesmo Orosio, e a razam ê, porque lhe chama o Auito n'ella filho muito amado, e companheiro no sacerdocio: que parece era Orosio mais moço, mas sacerdote como elle. E falando com os Bracarenses, de que se mostra muito soidoso, diz, que a caridade, e consolaçam, que teue com Orosio, e Orosio com elle, lhe fez parecer, que os tinha a todos presentes. *Cuius mihi caritas, et consolatio vestram omnium præsentiam reddidit.* Sam palauras de Auito, segundo as refere Surio.

Surius 3. August.

2 E certo quem considerar, que Hespanha estaua opprimida de barbaros, e hereticas naçoẽs, e q̃ elles ambos eram Hespanhoes, ambos catolicos, ambos sacerdotes, e ambos peregrinos en terra tam remota, nam se espantarà de se consolar Auito com Orosio nouamente chegado de Hespanha, e de hum Hespanhol renouar a outro Hespanhol a memoria, e presença de seus naturaes. Quanto

to mais, que podia Orosio en algum tempo residir en Braga por algũa causa a nòs incognita. De modo que na carta de Auito nam ha cousa, que conuença ser Orosio Bracarense.

3 Traz mais o mesmo frei Bernardo pera Orosio ser Bracarense hũas palauras de hũa consulta, q̃ o mesmo Orosio fez a santo Agustinho quando foi a Africa, en que faz mençam de dous Auitos, e lhes chama seus cidadaõs, e quer o padre, que hum d'estes seja o primeiro, que estaua en Ierusalẽ, e se tem mostrado ser de Braga. As palauras de Orosio sam as seguintes, *Tunc duo ciues mei Auitus, et alius Auitus cum iam tam turpem confusionem, et per se ipsam veritas sola nudaret, peregrina petierunt, nam vnus Ierosolymam, alius Romam profectus est.* Quer dizer. Entam dous cidadaõs meus Auito, e outro Auito indo ia a verdade sò per si mesma descobrindo tam torpe confusam, foram pera partes remotas, porque hum se partio pera Ierusalem, e outro pera Roma.

Fr. Bernar. vbi supra.

4 Quem ler a carta do primeiro Auito, por ella julgarà ser Bracarẽse: e se cõstàra destes outros dous, serem tambem Bracarenses, nam hauia que duuidar de Orosio, pois lhes chama seus cidadaõs. Com tudo da consulta de Orosio consta, que estes dous Auitos seus cidadaõs eram outros, porque ia eram vindos pera Hespanha, quando elle fez a consulta a santo Agustinho. Isto mostra elle mesmo n'estas palauras, que se seguem immediatamente da mesma consulta. *Reuersi, vnus retulit Originem, alius Victorinum.* Quer dizer, Os dous Auitos tornàram daquellas cidades, e hum trouxe as obras de Origenes, e outro as de Victorino. E despidindose Orosio de santo Agustinho, chegando a Ierusalem, achou là o sacerdote Auito, e là o tornou a dexar, o qual era homem insigne, de q̃ Genadio faz mençam no seu catalogo, e nam podia ser nenhum daquelles, a que elle chama seus cidadaõs, porque, como disse, ia eram vindos: e o outro, que là ficaua, de sua mesma epistola consta ser natural de Braga, da qual Orosio nam era, pois tambẽ consta de suas palauras acima referidas ser natural de Tarragona.

Gennad. c. 47.

5 Ao mais, que diz o padre frei Bernardo en confirmaçam de ser Orosio Bracarense, que veio a saber, que Balconio Arcebispo de Braga o mandou a Africa cõsultar a santo Agustinho depois que en Hespanha celebrou o concilio de Celenas por mandado do Papa Leam primeiro: isto nam pode ser, porque primeiramente elle foi mandado a santo Agustinho pellos Bispos Eutropio, e Paulo, como notou o Cardeal Baronio, e nam per Balconio. Alem d'isto

Bar. in Epit Bisciola anno Christi 415.

d'isto esta sua ida foi antes do cõcilio de Celenas mais de vinte annos, porque elle falou en Africa com santo Agustinho, e en Bethlem com sam Ieronymo, como diz o mesmo Orosio, e tornou de Ierusalem cõ as reliquias de santo Esteuam no anno do Senhor 418. segundo Sygeberto, ou segundo Baronio no de 415. e o concilio de Celenas celebrado en tempo do Papa Leam primeiro foi muito depois, porque este Papa foi eleito, segundo Onuphrio Veronense no anno do Senhor 440. e segundo sam Prospero no de 443, e sam Ieronymo ia era morto hauia vinte e hũ annos, e S. Agustinho hauia dez, segundo sam Prospero, porq̃ sam Ieronymo morreo no anno 422, e santo Agustinho no de 433. pella conta d'este santo. Pello que isto nam tem fundamento, e asi me parece bem, que demos o seu, a cujo ê, e nos contentemos com o nosso, pera que nos nam aconteça a desgraça, que aconteceo á gralha de Esopo, da qual diz Horacio, *Moueat cornicula risum, Furtiuis ornata coloribus.*

Oros. l. 7. cap. 43.

Onuphr. in chro. Pont. Rom.

Prosper. in chron.

Horat. apud Manutium in Adagio, Graculus Æsopicus.

6 Seja Orosio Romano, como elle diz, que parece descendia dos Romanos, que en Hespanha ficaram do tempo, que elles eram senhores della. E seja tambem Hespanhol, como escreue Gennadio, e elle mesmo o significou naquellas palauras, que ia alleguei, en q̃ chama a Tarragona, nossa: que a Braga nam lhe faltam louuores, e grandezas proprias, q̃ lhe acharà quem particularmente tomar a cargo escreuellas.

7 Diz dom Prudencio de Sandoual no seu liuro da antiguidade de Tuy, que a virgem santa Engracia, que padeceo martyrio en Çaragoça de Aragam en tempo de Diocleciano, e Maximiano, foi tambem natural de Braga. Mas Gaspar Barreiros vio a sua historia antiquissima, achandose naquella cidade no mosteiro da aduocaçam da mesma santa, e diz, que seu pai foi hum senhor na Lusitania. E o breuiario de Euora diz, que foi filha de hum Principe de Lusitania. *Filia fuit Dynastæ cuiusdam, aut principis, qui tunc rerum in Lusitania potiebatur.* E o mesmo diz Andre de Resende nas Antiguidades de Lusitania. E segundo isto nam pode ella ser Bracarense, porque Hespanha ainda entam estaua sob a forma, e ordenança de prouincia do imperio Romano, como diz o mesmo Gaspar Barreiros no lugar citado, e as prouincias particulares d'ella retinham seus limites, e toda esta comarca de entre Douro, e Minho ficaua fora da Lusitania, e era parte de Galliza. Mais se desuiou dom Mauro Castella, q̃ a ella, e a seus companheiros faz naturaes de Çaragoça, mas sem fundamento.

D. Prud. na antiguidade de Tuy fol. 19.

Barreiros na chr. tit. de Çaragoça.

Breu. Ebor. die 15. Aprilis.

Resend. in Antiq. Lusi. l. 3. fol. 142

Mauro Castella na hist. de S. Tiago l. 2. c. 23.

CAP.

CAP. 72.

De pessoas dentre Douro, e Minho, que viueram muitos annos, e que esta terra ê muito creadora de gente. Do seu nome antigo, e moderno, e que faltaram escrittores pera os feitos dos Portugueses.

Solin. c. 4.

1 DIz Solino, que o homem pode gerar té oitenta annos, e traz pera proua a Masinissa Rei dos Numidas, que sendo de oitenta, e seis annos gerou hũ filho; e Cato Censor de oitenta, outro. Mais se estendêra Solino, e Plinio, de quem elle o tomou, se escreueram n'esta regiam: Porque Ioam Affonso morador no casal do Bairo na freguesia de Nespereira termo de Guimaraés, quando casou a segunda vez, era de mais de nouenta annos, e teue hum filho da segũda molher, que sendo de hum anno, tinha jũtamente outro da primeira, que era de settenta. E Gaspar Texeira morador en Basto na freguesia de sam Romam do Corrogo, sendo de nouenta, e seis annos casou a segunda vez, e houue hum filho. E ambos estes homens eram viuos, quando eu escreuia esta obra.

Plin. l. 7. c. 14.

2 Diz o mesmo Solino, que se tê achado sendo concebido hum filho, dali a pouco tempo conceberse outro, e lograremse ambos, como se vio en Hercules, e Iphiclo seu irmam, os quaes andando juntos en hum ventre foram vistos nascer com aquelle interuallo de tempo, com que foram concebidos. E en Proconisia escraua, que de dous adulterios pario dous filhos cada hum semelhante a seu pai.

Solin. loco citato.

3 Estas marauilhas, que Solino escreue naquella sua obra, q̃ intitulou de cousas marauilhosas n'esta comarca se acham, e por ventura sem marauilha. Caterina Gonsalues molher casada, q̃ ainda viue com seu marido na freguesia da Magdalena perto da Arrifana de Sousa Bispado do Porto, pario hũa filha, e dali a quinze dias pario outra, e ambas sam viuas. E Caterina Diniz molher de Ioam Martins morador no lugar de Soutello freguesia de Canedo termo da villa de Basto, pario hum filho, e dali a tres semanas pario outro, e ambos sam viuos.

4 E aſsi como eſta comarca ê fertil n'eſte particular, aſsi oê tambem nacõſeruaçam da vida, porq̃ no anno 1578. era viua hũa molher chamada Maria Lopes na ponte da barca do cõcelho de Nobrega, e tinha entre filhos, nettos, e treſnettos, cento, e vinte, a qual era de cento, e dez annos, e dos filhos, e nettos via cada dia oitenta. E Filippa Martins natural da freguefia de ſam Vicente de Souſa, com a qual eu falei n'eſta villa, era de cento, e quatro annos, e ſeis meſes, e algũas veſes me diſſe, que ſua mãi viueo cento, e cinco annos, e ſua avò cento, e quinze, e ſeu auó cento, e trinta, e cinco.

5 O que nam deue parecer incrediuel, porque Plinio conta, e depois d'elle Sabellico, que no tẽpo do Emperador Veſpaſiano ſe achou en Plazença cidade de Italia hum homem de 131. annos, e en Arimino tres de cento, e trinta, e ſette. E hâ muito poucos annos, que nas partes da India recebendo alguns gentios o ſagrado baptiſmo, entre elles houue hum de idade de cento, e trinta, e oito annos, caſado com hũa molher de cento, e vinte, e hauia 106, q̃ eram caſados, do que teue particular relaçam dom frei Alexo de Meneſes digniſsimo Arcebiſpo de Goa, ſegundo eſcreue o padre frei Antonio de Gouuea da ordem de ſanto Aguſtinho, que hora ê Biſpo de Cyrene.

Plin. l. 7. c. 49. Sabel. Enn. 7. l. 4. fol. 157.

Fr. Antonio no l. da jornada da Serra do Malauar l. 2. cap. 13.

6 Eſta terra d'entre Douro, e Minho, de que trattamos, onde Guimaraẽs eſtâ, chamouſe antigamente, Gallecia, como conſta de Plinio n'eſtas palauras ſuas, *Durius amnis ex maximis Hiſpaniæ, ortus in Pelendonibus, et iuxta Numantiam: lapſus de in per Arenacos, Vacceoſq; diſterminatis ab Aſturia Vettonibus, a Luſitania Gallecis, ibi quoq; Turdulos a Bracaris arcens.* Quer dizer. O rio Douro hum dos maiores de Heſpanha, naſce nos pouos Pelendones, e junto da cidade Numancia: depois paſſa pellos Areuacos, e Vacceos, e tendo diuididos os Vettones de Aſturia, e os Gallegos de Luſitania, ahi tambem diuide os Turdulos dos Bracaros. Como ſe diſſera, nas duas prouincias Luſitania, e Galliza, que elle diuide, eſtam duas gentes os Turdulos, e os Bracaros, que elle tambem diuide. Os Bracaros eſtauam do Douro contra o Norte, e tomáram o nome de Bracara cidade principal da comarca, a qual ainda hoge tem ſua preeminencia. E pois ſabemos onde eſtam os Bracaros, que o Douro diuidia dos Turdulos, claro eſtâ, que os Turdulos ficauam defronte alem do Douro contra o Sul: iſto ê, os Turdulos na Luſitania, e os Bracaros na Galliza. E Ptolomeo muito claramente chama aos moradores d'entre Douro, e Minho, Gallegos Bracarenſes.

Plin. l. 4. c. 20.

Ptol. l. 2. c. 5.

Teucro

7 Teucro irmam de Aiax depois de Troia abrasada veio ter a Galliza, e como affirma Iustino, deu nome a esta gente. Depois houue esta parte de Galliza o nome de Portugal, que hora tem, cuja origem ainda alguns forasteiros, e por ventura alguns dos nossos nam sabem, pello que me pareceo bem dar d'ella algũa noticia, en fauor de nossas cousas, as quaes nam sendo inferiores a nenhũas de outra naçam na grãdeza, e excellencia dos feitos, só n'isto o foram, que lhes nam coube en sorte escrittor tal, qual ellas mereciam. Porque nem as escreueo dom Iusto mandado vir de Italia pera isso por elRei dom Affonso quinto. Nem Angelo Policiano offerecendose a elRei D. Ioam segundo. Nem Paulo Iouio, que tambem se offereceo a elRei dom Ioam terceiro. Nem Diogo de Teue promettendo de o fazer. Nem Achilles Estaço, como desejou elRei dom Sebastiam.

Iustin. l. 44

Goes na chron del Rei D. Manoel p. 4. c. 38.
Polit. Epist. l. 10. Epist. 1. et 2.
Osorius de rebus gestis EM. Reg. l. 6.
Teuius l. de rebus ad Dium gestis in Epist. de dicat.

8 E asi ficou pella maior parte enterrado o q̃ os nossos fezeram na Europa, Africa, Asia, e mundo nouo, podendose ordenar de tudo hum painel de varia, e deleitosa historia, en q̃ o mundo folgara de pôr os olhos pera gloria de Deos, e honra dos nossos. E ê de crer, que a muitos outros nam faltàram bons desejos de tomar este honroso trabalho digno de hum Liuio, hum Cesar, e hum Sallustio, se senam atrauessaram grãdes, e forçosas difficuldades, que a inuestigaçam das cousas antigas en si tem, en que a diligencia ê de maior importancia, que a eloquencia. Saluo se dissermos, que deu Deos aos nossos a lança pera pelejar, e nam a pena pera escreuer, porque elle nam dâ tudo a todos, como disse o poeta Homero,

Homerus Iliad. 13 fol. 441.

Sed mihi crede, vni non dat Deus omnia, verum
Dotibus hos illis, alios his dotibus auget.

9 Posto que os Romanos de ambas estas graças, e de outras ao proposito se podiam gloriar. Se nossas cousas lhes cairam na pena, e estillo, como as leuantaram té o ceo ajudãdose da copia, e flores de sua lingua? Que soberbos triumphos ordenáram aos vencedores? Que sobrenomes tam honrosos lhes deram das naçoẽs, e gentes conquistadas? Que arcos, que tropheos, que statuas lhes leuantáram? Quantos historicos, e poetas empregâram seus engenhos na escrittura de tam gloriosos feitos? Que armas, e que varoẽs achára aqui Virgilio pera cantar tam dignos da

da grauidade, e elegancia de seus versos? Cujas façanhas foram taes, que teuera por desnecessario fingir fabulas, e buscar encarecimentos pera espanto d'ellas.

10 Mas ia que a naçam Portugueza carece d'estes artificios pera engrãdecer, e manifestar ao mũdo suas proezas, nam duuido, que os mesmos mares, e terras de Asia, Africa, e Europa, com grande parte do mundo nouo té o estreitò de Magalhaẽs, e ainda alem, seram en todo tẽpo testimunhas, e pregoeiros d'ellas. Como dizia o grã de Alexandro, q̃ os montes Caucaso, e Emodos, o rio Tanais, e mar Caspio mostrariam o valor de sua pessoa, e seriam as imagens de seus feitos, segundo escreue o filosopho Plutarcho. Da origem do nome de Portugal falaremos no capitulo seguinte.

Plutarch. de fortuna, et virtute Alexand. orat. posteriori.

CAP. 73.

Do principio, e progresso da cidade do Porto, donde Portugal tomou o nome, e quando, e por quem lhe foi dada a dignidade Episcopal.

1
Vm ditto simples, desacompanhado de fundamẽto, e de razam val tam pouco, que Marco Tullio o nam acceitaua, ainda que fosse de Pythagoras, cujos discipulos pera proua do que pretendiam, nam traziam outra, senam, Pythagoras o disse. E quando isto era en materia filosophica, onde o discurso humano tem tam largos campos pera presumir razoẽs, que se pode pedir pera prouar antiguidades, senam autores antigos, os quaes quanto mais perto esteueram do nascimento das cousas, tanto melhor por ventura viram a verdade d'ellas, como affirma o mesmo Tullio. Mas porque muitas vezes ha falta d'elles, esta podem supprir os modernos, com tanto que sejam graues de bom juizo, de boa eleiçam, naturaes, e nam forasteiros, porque aquelles podem melhor saber o que en casa tem, e estes quando saibam da sua, nam faram pouco. Escreue Iosepho Flauio, que Ephoro historico Grego, cuidou, que os Hespanhoes eram hũa só cidade, e a causa d'esta ignorancia, segundo elle mesmo

Tullius l. 1. de natura Deorum.

Tullius Tuscul. Q. l. 1. non multũ post initiũ.

Ioseph. l. 1 contra Appiam. post initium.

mo, foi por estar longe. Esta mesma teue Strabo pera assentar Lisboa na costa de Andaluzia. Mas Pomponio Mella natural da mesma Andaluzia a poem en Lusitania, como atraz mostramos. D'este nosso parecer ê Plinio na sua historia natural, onde affirma, que o escrittor sabe melhor os sitios, en que escreue. Alem d'isto tem aqui tambem lugar, como tem en todo genero de sciēcia, razoẽs, e conjecturas. Conjecturas digo nam tam fracas, q̃ nam tenham pés de boa apparencia, sobre que andem, porq̃ d'outra maneira nam andam, nem procedem. O que tudo importa tanto pera firmeza, e credito da escrittura, que sem isso podese temer o juizo de Lelio Decimo, quanto mais o de Persio doutissimo, debaxo de cuja censura direi da origem do Porto o que acho, e me parece.

Plin. in proem. l. 3.

2 A cidade do Porto traz seu principio do lugar de Cale, de cujo fundador nam tratto (posto q̃ algũs se quizeram occupar nisso) por me parecer tempo perdido, en que se leuanta pó de escusada questam, com q̃ cegam ao leitor, e a si primeiro. Nam se escreuêram os fundadores de nobilissimas cidades, como de Toledo, de Euora, e de outras, e queremos achar o de Cale, lugar de tam pouca cõta, q̃ nem Strabo, nẽ Pomponio, nem Plinio, nem Ptolomeo, nem historico algum daquelle tẽpo, fezeram caso d'elle pera o nomear, e por ventura nam foi senam depois en tempo de Antonino Pio, que por necessidade o nomeou no seu Itinerario. Pello que mandemos os Gallos, e Graios pera suas casas, porque nam tem aqui cousa, nem o bom entendimento o consente, que possam chamar sua. Tam bons lugares, como Cale, se fezeram ia en Portugal de puras albergarias, sem ser necessario chamar naçoẽs estrangeiras, que lhe viessem lançar a primeira pedra: e Cale como esteuesse na estrada dos caminhantes, e fora d'ella nam achemos seu nome pera outro proposito, parece, que só pera elles deuia seruir, ou pouco mais.

3 O primeiro, que fez mençam d'este lugar posto na boca do rio Douro en terra de Lusitania, a q̃ hoge chamam corruptamente Gaia, foi, como disse, o Emperador Antonino no seu Itinerario en hum caminho, que escreue de Lisboa a Braga, cujos vltimos seis lugares porei aqui, guardando o mais d'elle com sua explicaçam pera diante, que sam estes, *Conembrea, Eminium. Talabrica, Lancobrica. Calem. Bracara.* Este ê o fim daquelle caminho, onde se vè nam estar ainda ali a cidade Portucale, como hora està, porque estando, a mesma ordem do

caminho fóra parar n'ella, nomeãdoa por seu nome, como n'este tẽpo fazem os passageiros. Nem ê crediuel, que naquelle tempo de Antonino se dissesse, De Lisboa a Cale sam tantas milhas, e nam de Lisboa ao Porto, ou Portucale, se ali esteuera, como hora dizẽ. E que dissessem, De Cale a Braga sam tantas milhas, e nam do Porto a Braga, se ali esteuera, como hora dizem, sem pera isto fazer caso de Gaia.

4 Tambem se ve o engano de alguns, que onde estâ Cale, ou Gaia, dizem, que esteue naquelle tempo antigo outra cidade chamada Portucale, e que dali se mudou pera onde hora estâ o Porto. A qual ficçam se desfaz pellas mesmas razoés, apontadas, e fundadas na ordem daquelle antigo caminho, e dos caminhantes daquelle tempo, porque nam hauia Antonino de fazer mençam de hum lugarinho, e dexar a cidade Portucale. Alem d'isto, asi como de Cale ficou o nome de Gaia, assi de Portucale ficâra o de Porto gaia com mais razam por ser cidade, e nam foi asi. Finalmente no sitio de Gaia, nunqua esteue cidade Portucale, o que se mostra tambem pello nome da pouoaçam, que està defronte da outra parte do Douro, que por ter diante dos olhos o lugar de Cale, ou Gaia, se chamou, e chama Miragaia: e de outra maneira se houuera de chamar, Miraportogaia. Tirase daqui, que no tempo de Antonino hauia ali, Cale, mas nam Portucale, que depois foi, como se vera. Morreo este Emperador, segundo Mariana no anno do Senhor 162. ou segundo Baronio 163.

Mariana l. 4. c. 6.

Baro. anno 163. suorũ Annalium.

5 Ieronymo Ruscelli na prefaçam das notaçoés, que fez sobre Ptolomeo, escreue, que este autor foi contemporaneo do mesmo Emperador Antonino Pio cerca dos annos do Senhor 140. O qual Ptolomeo no liuro segundo de sua Geographia, onde situa a boca do rio Douro, diz, que a tal boca está en cinco graos de longura, e vinte minutos: e de largura en quarenta, e hum, e cincoenta minutos; e nam faz mençam algũa da cidade Portugale, que ali esteuesse, que ê proua de nam ser fundada en seu tempo, que estando, sem duuida a fezera. D'outra maneira o fez querendo situar a boca do rio Tejo, porque achando ali Lisboa, a que elle chama, *Oliosippo*, trattou logo d'ella, e cõ razam, porque mais digna ê hũa cidade, que a boca do rio, q̃ junto d'ella corre. e asi diz, que Oliosippo tem de lõgura cinco graos, e dez minutos: e de largura, quarenta, e cincoenta minutos. E depois entra com o Tejo, dizendo, que as bocas d'este rio tem de lõgura cinco graos, e o mais, que se pode ver n'este autor. Donde inferimos,

Ptolom. l. 2. cap. 4.

ferimos, que a cidade Portucale, ou Portugale, ainda nam era en tempo de Ptolomeo, e que o lugar de Cale era de tam fraco momento, q̃ nenhum caso fez d'elle, posto que Antonino o fezesse pera jornada, e gasalhado de passageiros.

6 O que nam era en tempo de Ptolomeo, menos era en tempo de Plinio, que o precedeo per alguns annos, e foi en tempo de Vespasiano, e morreo no anno do Senhor 112. pola conta de Eusebio Cesariense. Mas pera maior proua de nosso proposito, digo, que Plinio escreueo hum pedaço daquelle mesmo caminho, que escreueo Antonino, começando nam de Condeixa pera o Douro, senam pello contrario do Douro pera Condeixa. E porque o doutor Resende nas Antiguidades de Lusitania traz este mesmo lugar de Plinio a outro proposito, mas mais emendado do que està no meu liuro de Plinio, d'elle o referirei, e ê o seguinte. *A Durio Lusitania incipit. Turduli veteres. Pesuri. Flumen Vacca, oppidum Vacca, oppidum Talabriga, oppidum et flumen Æminium. Oppida Conimbriga, Colippo, etc.* Quer dizer. Lusitania começa do Douro, e logo estam os pouos, Turdulos antigos, e Pesuros, cujos lugares sam os seguintes, O rio Vouga, e o lugar de Vouga, o lugar de Talabriga, o lugar, e rio, Eminio. Os lugares Conimbriga, e outros, que vai dizendo. Na qual descripçam de Plinio vemos nam estar ali en seu tempo a cidade Portugale, nem ainda o lugar de Cale, que ou nam era ainda, ou era tam pequeno, que d'elle nam fez caso. Mas o que primeiro achou digno de nomeaçam, foi o rio Vouga, o lugar de Vouga, o lugar de Talabriga, que foi junto da villa de Aueiro, o lugar, e rio Eminio, que ê Agada, e rio de Agada. O lugar de Condeixa etc. O que parece bastar pera se crer, que a cidade Portucale nam era naquelle tempo, nem o foi senam mais adiante, como ainda mostraremos.

Eusēb. in chr. anno D. 112.

Plinius l. 4 cap. 21.

Resend. in Antiq Lus. 1. fol. 7.

7 Depois correndo o tempo, e os annos, se occasionou a fundaçam de Portucale, como diz o antigo chronista Fernam Lopes por estas palauras, *Antigamente sobre o Douro foi pouoado o castello de Gaia, e por aportarem ali mercadores en nauios, e assi pescadores por o rio dentro, e anchorarem, e estenderem suas redes da outra parte do rio pera isso mais conueniente, se pouoou outro lugar, que se chamou Porto, q̃ hora ê a cidade mui principal, don de ajuntados estes dous nomes, foi chamado Portugal.* Hattequi Fernam Lopes. Esta ê a origem da fundaçam daquella cidade, e de seu nome, e juntamēte do de Portugal. Deuia o chronista achar isto en memorias de grāde antiguidade, porq̃ nam vejo aqui luz de letras,

Fernam Lopes na chr. d'elRei dō Affonso Hēriques c. 23

nem confrontaçam do caminho de Antonino, que ê muito propria d'este lugar, nem as opinioés de Gallos, e Graios, acarretadas sem proposito, e de tam longe, como se teuessemos fastio a nossas proprias cousas; ou o que nos nasce en casa perdesse os quilates do valor sò por ser nosso. Finalmente o autor do acima ditto ê o chronista antigo, ou por melhor dizer, aquelles mesmos lugares Porto, e Cale, que claramente estam clamando, que d'elles tomou o nome a cidade chamada Portucale, o que confirmam os seus Bispos antigos, que se asinauam Portucalenses, como se vè nos concilios Toledanos, e Bracarenses.

Resend. Epist. ad Kebedium.

8 O doutor Resende, que escreueo en tépo de nossos paes, escreuendo a Bartolomeo de Kebedo conego de Toledo, diz asi, *Sunt qui Portugalliam, quasi Galliæ portum confingant. Sed ij non incerto errore feruntur, aut in adulationem Gallorum etymon extorquent. Nos vetustum nomen Portugale, vel si blandius loqui placet, Portugaliam præponimus. Oppidum vetustissimum est ad ostium Durij fluminis, Cale, ab Antonino vocatum. Quod quia situm in monte est, difficilemque habebat vsui hominum seruitutem, loco plano in ripa fluminis cæptum habitari, facto á piscatoribus initio. Creuitque paulatim multitudine habitatorum locus, vocatumque est Calis Portus, vel vno nomine Portucale, et ex frequentia in ciuitatis dignitatem deuenit.* Hattequi Resende.

9 O sentido ê, Alguns interpetram este nome Portugallia quasi porto de Gallia, a que chamamos França. Mas estes ou certamente erram, ou torsem a etymologia en adulaçam dos Gallos, isto ê dos Franceses. Nòs antepomos a isto o antigo nome Portugale, ou se quiserdes falar mais brandamente, Portugalia. Na boca do rio Douro està hum lugar antiquissimo, chamado de Antonino, Cale. O qual por estar posto en hum monte, e ter a seruentia difficultosa, começaram pescadores de habitar en lugar plano junto ao rio. A qual habitaçam cresceo pouco, e pouco en multidam de moradores, e chamouse porto de Cale, ou por hũ sò nome Portucale, e por ser muito frequentada, veio a ser cidade.

10 Ieronymo Osorio Bispo do Algarue na historia d'el Rei dom Manoel na epistola dedicatoria ao Cardeal Infannte dõ Henrique, diz o seguinte. *Portugaliæ nomen, vt Andreas Resendius vir doctissimus apertè demonstrat, á Portucale (sic enim appellabatur olim oppidum ignobile, quod Durio flumini imminebat) ductum fuit. Cale nanque erat in colle situm. Portus autem piscationis gratia frequentari cæpit. Eam vero commoditatem hominum multi-*

tudo

tudo sequuta vndiq; confluxit, vsque eo dum ciuitas opulentissima fieret, quæ Portugalia deinde nominari cæpit. Isto ê de Ieronymo Osorio. O Bispo de Portalegre dom frei Amador Arraiz, segue esta mesma denominaçam do Porto no Dialogo 4. da gloria, e triunfo dos Lusitanos cap. 20. A mesma tem Ioam de Mariana, e diz, que isto ê o certo, e o que sentem outras pessoas mais doutas. E repete a mesma opiniam no liuro 6. cap. 15. Da mesma ê Duarte Nunes do Leam en muitas partes das suas obras, e outros. Do que dizem estes autores se colligem tres cousas, a primeira, que Cale, ou o castello de Gaia, foi primeiro, que o Porto. A segũda q̃ Cale estaua no mõte, e o Porto fundouse en baxo jũto ao rio da outra parte, A terceira, q̃ d'estes dous nomes, Porto, e Cale, se formou o nome da cidade Portucale, e depois Portugalia, e hagora Porto.

Mariana l. 1. cap. 4.

Duarte Nunes na descripçam de Portugal cap. 3.

11 Resta dizer, en que tempo foi a fundaçam daquella cidade, mas isto, que a falta dos escrittores escondeo no ceio da antiguidade, nam posso eu dizer, direi com tudo o tempo, en que primeiramente a acho fundada, e feita Episcopal. Nòs temos ditto, que o Emperador Antonino Pio morreo no anno do Senhor 163. E attaz fica posta a diuisam dos Bispados de Hespanha, feita pello grande Constantino no anno do Senhor 338. a qual tomamos de Resende, e elle do Mouro Rases, e do mesmo Rases a tomou tambem Mariana. A qual diuisam entre os suffraganeos de Braga assenta Portucale. E entre o anno da morte de Antonino, e o d'esta diuisam, se metteram cẽto, e setenta, e cinco annos, no qual meio tempo teue a cidade Portucale principio, agmento, e dignidade Episcopal. Esta ê a primeira vez, que d'ella, e d'esta sua dignidade acho feita mençam, da qual ainda falaremos adiante.

12 Aduirto ao leitor, que Ioam de Mariana na diuisam dos Bispados, que traz de Rases, en lugar dos nomes antigos das cidades, poem os modernos, que hagora tem, como Orense por Auria, Ouied por Ouetum, Portu por Portugale, mas elle se emẽdou a si mesmo no liuro 6. cap. 15. pondo os nomes antigos, que entam tinham. E os mesmos Bispos d'esta cidade o emendauam, quando elle senam emendara, porque nos concilios antigos se intitulauam Portucalenses. Satisfaçamos aqui ao Cardeal Baronio, pois o nam fezemos atraz no capitulo da diuisam de Constantino. Nam se pode negar, que muitos dos Bispados, que traz aquella diuisam de Rases, foram feitos pellos Apostolos, ou por seus discipulos, como o Bracarense, Eborense, Toletano, Cesar-

Mariana l. 6. c. 16.

Baro. apud Spondan. anno Christi 675. n. 2.

auguſtano ; e outros, donde ſe colligé, que nem todos foram entam creados, ſenam pella maior parte ordenados en reſpeito das Metropoles, a que foram feitos ſuffraganeos, e tudo o que Conſtãtino niſto fez, entẽdemos ſer por ordem, e cõmiſſam do Papa Iulio, que naquelle anno viuia, ou de Marcos, ou Silueſtre ſeus antceſſores, e ainda com conſelho dos Biſpos congregados no concilio Eliberitano no anno do Senhor 338. como affirma Vaſco, o qual traz tambem eſta diuiſam ſummariamente de Ioam, Luſitano, Biſpo de Girona, muito mais antigo, que Raſes, o qual autor diz, que naquelle concilio foi Heſpanha repartida en cinco prouincias, Tarraconenſe, Carthaginienſe, Betica, Luſitania, e Galliza. De Heſpanha citerior foi feita Metropole Tarragona: de Carpetania, Carthagena; de Betica, Seuilha, de Luſitania, Merida; e de Galliza, Braga. Iſto quiz dizer pera conſtar, que nam tomâram os Heſpanhoes eſta diuiſam sò do Mouro, Raſes, en q̃ Baronio reparou por infiel, mas de autor catolico, e antigo, illuſtre por letras, e dignidade Epiſcopal. A qual diuiſam poem tambem Garibay no anno 338. e diz, que d'iſto ha eſcritturas na Igreja maior de Toledo, e que elRei Bamba en outro cõcilio Toledano confirmou o decretado n'eſte Eliberitano. A vinda de Conſtantino en Heſpanha foi pera liurar aos Heſpanhoes de naçoés barbaras, que os tinham opprimidos, e affugentados aos montes, ſegundo o meſmo Vaſeo no lugar citado. E Mariana diz, que d'eſta vinda fez elle a diuiſam dos Biſpados d'ella, como eſcreue Raſes, do qual traz tambem, que Cõnſtantino poz Biſpos en muitas cidades, que os nam tinham.

Vaſæus to. 1. anno 338.

Garibay l. 7 cap. 48.

Mariana l. 6. cap. 16.

13 Se entam pôz Biſpo nouamente no Porto, nam tenho fundamento pera o affirmar, mas cuido, que ſi. Porque como era cidade noua, nome, que reteuè muitos annos, ainda en tempo dos Sueuos, nam podia tam cedo medrar, e ſubir tanto, que ia foſſe Epiſcopal, por onde ſuſpeito, que Conſtantino, e os padres daquelle concilio vendoa en ſitio apto, e que entam começaua de floreſcer, a quiſeram honrar, e proſperar en conformidade do ditto do outro, que mais gentes adoram o ſol quando naſce, que quando ſe poem. Iſto ê, que os homens mais folgam de fauorecer os principios das couſas, q̃ os fins.

Pompeius apud Plutarchum in Apopht.

14 Nem me mouem os fragmentos do padre Higuera, de q̃ atraz falei, os quaes ia en tempo do Apoſtolo ſam Tiago fazem eſta cidade fundada, e Epiſcopal, e o ſeu Biſpo chamado Portuẽſe. Porque quanto ao primeiro, do

que

que fica ditto se vê clarissimamẽte nam ter fundamento: e quanto ao segundo, dado, que Portugale ia fora, o seu Bispo se houuera de chamar Portugalense, porque esta ê a ordem, e deriuaçam do nome patrio, e nam Portuense do nome Porto, que teue dali a muitos centemnarios de annos. Nem por elle se podia entender, que Bispo era, assi como hagora se nam entendera se o Bispo de Portalegre se quiser chamar Portuense, e nam Portalegrense de seu direito, e proprio nome: e o de Çaragoça, Cesareo, e nam Cesaraugustano. Né me moue hum concilio, que traz frei Bernardo de Britto, onde està escritto en hũa parte, *Arisberto Bispo Portugalens.* e en outra, *Portuense*, porque quando este concilio tem tantas cousas pera estranhar, nam ê muito, que tenha tambem esta. Quãto mais, que estando en hum lugar bem escritto, e en outro mal, podesse ter por erro, e falta de letras na ortographia; e isto me parece melhor, que dizer, que passou por ali pena de mam moderna, que escreueo Portuense, e chamou senhor ao Bispo de Braga, e Bispo da primeira cadeira, titulos nam daquelle tempo: e dizer o Bispo de Braga, que mandou ali vir o Bispo de Merida tam Metropolitano, como elle mesmo, e tambem ao Numantino, que nam era seu suffraganeo: e ao Eminiense, que ainda nam era no mundo, como logo veremos.

Este cõcilio foi feito, segundo frei Bernardo de Britto quãdo os Sueuos entraram en Hespanha, que como diz Morales l. 11. c. 9. entraram no anno do Senhor 412. Vejase frei Bern. p 2. l. 6. c. 2.

15 E tornando aos fragmẽtos de Higuera, ia que respondemos ao que traz do Bispo Portuense, respondamos tambem ao que traz do Eminiense, que elle faz no mesmo tempo de sam Tiago, porque nem isto pode ser. Muitos annos depois se fez a diuisam dos Bispados por Constãtino, onde nam se trattou d'elle, nem pera Metropole, nem pera suffraganeo, que ê proua de nam ser ainda. Depois confessamos, q̃ o houue, e a primeira vez, que appareceo foi no 3. concilio Toledano, feito no anno do Senhor 589. Onde se assinou Possidonio Bispo Eminiense, e aqui o notaram Vaseo, Morales, e outros. Morales affirma, q̃ este Bispado foi en hũa cidade de Portugal nos montes, onde trattou de Iulio Cesar. Mariana escreue, que nam se sabe onde ê. Vaseo diz, que foi entre o Porto, e Coimbra, onde hagora chamam Agada, e antigamente Eminium. Ao qual segue frei Bernardo de Britto sobre este mesmo concilio. Eu nam posso dizer, onde foi, mas digo, que nam foi en Agada, porque entam fora suffraganeo de Braga, e acharase nos concilios Bracarenses, q̃ depois se fezeram, e nam foi assi. Alem d'isto, quando no primeiro concilio Bracarense, se demarcaram

Vasæus to. 1 anno 589. Moral sobre o 3. cõcil. Toled.

Mariana l. 6. cap. 15. Vasæus to 1. in catalogo Episcopatuũ verbo Eminiensis.

ram os Bispados de Galliza,e en tre elles o do Porto, e o de Coim bra,de marcârase tambem o Emi niense, o que nam sòmente nam foi asi, mas antes o lugar Eminio,ficou dentro dos limites,e jur diçam do Bispado de Coimbra, como adiante veremos. E posto que frei Bernardo de Britto traz hum concilio que chama primei ro de Braga,feito antes do 3. Toledano, en que està asinado hum Bispo Eminiense; eu com tudo polas razoés ia dittas,nam tratto d'este concilio.

16 Grande fortuna foi a da quelles fragmentos,que sendo achados en Sardenha, e chegando a nòs poucas regras suas cò aquel le vento de abonaçam, que Higuera lhe deu,andamos qua prouando, e reprouando com elles nossas historias, sem que primei ro os prouemos,e reprouemos a elles; e que conheçamos de sua fè,e verdade,como que esta se cõ firmasse, e autorizasse com testimunhas arredadas,como qua dizemos,quaes sam os dittos fragmentos;e tambem hum liuro de Iuliano,que dizem estar retirado no Escurial, e rebuçado de letra Gothica;e com tudo asi canoniza santos en Portugal por tercei ra pessoa,que ê o mesmo Higuera da companhia de Iesus. Nam sei como elle nam communicou estes liuros ao padre Ribadeneira da mesma companhia, pera d'elles se aproueitar na vida de sam Tiago, que escreueo. Tambem me espanto nam dar o mesmo aluitre de cousas tam nouas a Ioam de Mariana da mesma cõ panhia,pera en sua historia,onde tratta de sam Tiago, e de Nabuchodonosor,as poder referir? Ou se lhas communicou,como nam fezeram caso d'ellas? Tambem ê pera mi difficultoso de crer, que Ambrosio de Morales por mandado de sua Magestade, andasse vendo todas as Igrejas, e archiuos de Castella, e Galliza, e sò nam visse a liuraria do Escurial, mais famosa,e mais illustre de todas?E se a vio, como ê certo que vio,pois elle o diz,onde lhe ficou o liuro de Iuliano,que tam particularmente tratta de sam Torquato de Guimaraés,do qual Morales nam faz mençam, fazendoa tam larga de sam Torquato de Cellanoua: e fazendoa de outros santos Portugueses,como de sam Pedro primeiro Bispo de Braga, de sam Mancio primeiro Bispo d'Euora,de sam Damaso,e de ou tros,ou pera melhor dizer de todos os que achou postos en memoria de escrittura.

Dom Prud. Bispo de Tuy na Antiguidade de Tuy fol. 36.

Moral. l. 12 cap. 38.

17 Por onde parece,que o padre Higuera sò en Portugueses achou sitio pera fazer este empre go de suas inculcas,sem que quisesse alguem examinar a verdade d'ellas,pois ê certo, que en todas as idades houue liuros falsos,

intitu,

intitulados en autores. q̃ os nam fezeram, muitos dos quaes separou Mariano Victorio das obras de Sam Ieronymo, que traziam o nome d'este santo, e o mesmo fez Iacobo Pamelio de outros, que se attribuíam a sam Cypriano: e Gaspar Barreiros aponta outros, que se podem ver na sua Chorographia, e Censuras. No numero dos quaes se deuem pòr os dittos fragmentos de Higuera cõ o seu Iuliano polas razoes ia dittas atraz. Posto q̃ nam confio tanto en meu parecer, q̃ o nam subjeite cõ toda esta obra, nam digo ia á correiçam da santa Igreja, q̃ ê coluna, e firmamento da verdade, como diz o Apostolo sam Paulo, mas a quem melhor o entender, porque quando tomei a pena, só foi por desejar descobrir a verdade de algũas cousas antigas, que ê o fim d'este genero de estudo. A qual espero, que nam deua parirme odio, como outras vezes costuma, senam amigos, como obsequio, que aqui ê, pois tambem en graça d'elles emprẽdi este trabalho. Onde confesso, que satisfazer a todos, nem eu posso, nem sei quem possa. O que confirma o adagio antigo, q̃ traz Manucio, e depois d'elle Stephano Guazzo Italianno, *Ne anco l'istesso Gioue aggrada a tutti.*

Barr. na Chor. tit. de Çaragoça.

I. Tim. 3.

Manutius in Adagijs, Iuppiter nõ omnibus placet. Guazzo n'el l. 1. della ciuil conuersacione.

18 Na materia de maior antiguidade do Porto tem muito que dizer contra nòs, frei Bernardo de Britto, e outros, q̃ o seguẽ, ajudandosse da limitaçam dos Bispados de Galliza, feita en tẽpo dos Reis Sueuos, que foi segundo Vaseo en hum concilio celebrado en Lugo cidade de Galliza no anno do Senhor 564. posto que Itacio, a quem seguem Morales, e Mariana, quer que fosse feita no primeiro concilio Bracarense, e Mariana aponta o anno 563. e confirmada no seguinte, no concilio de Lugo. Morales teue d'esta limitaçam alguns bons origiginaes, e certificanos, q̃ a poẽ como alli se acha. Mas como frei Bernardo de Britto a traga tambem, quero pòr primeiro o que nos serue, como elle a poem, e depois porei tambem o de Morales.

Vasaeus to. 1 anno 564.

Moral. l. 11. cap. 57. no fim.

Mariana l. 5. cap. 9.

19 *A Igreja cathedral do Porto, que està edificada no castello nouo dos Sueuos, tenha as Igrejas, que estam en sua comarca, conuem a saber, Villanoua, Betaonia, Vesea, Menturio, Torebia, Bramaste, Pongoaste, Lũbo, Nestes, Napolles, Curmano, Magneto, Leporeto, Melga, Taugobria, Villagomedes, Tanuata. Alẽ d'isto os lugares de Lambrencio, Aliobria, Valericia, Turlango, Ceras, Mendolas, e Palencia, que sam 25. Igrejas subdittas a hũa.*

Frei Bern. na 2 p. de sua Monarchia lib. 6. cap. 14.

20 *A Igreja Conimbriense, tenha a mesma Coimbra, Eminio, Selio, Bome, Insua antunana, Portugal, o castello antigo dos Romanos, que sam sette subjeitas a hũa.* Tudo isto ê de frei Bernardo.

21 Ia vimos o que diz frei Bernardo de Britto, trattando dos terminos dos Bispados do Porto, e Coimbra. Hagora vejamos o q̃ nam diz Morales, trattando d'elles mesmos.

Moral. l. 12. cap. 50.

O Bispado do Porto tem na divisam de Myro a Castro nouo com as Igrejas ali vizinhas. Villanoua. Betaonia, ou Petaonia. Verca. Menturio. Torebia. Baubaste. Lũbo. Necis. Napolles. Curmano. Magneto. Leporeto. Melga. Tomgobria. Villa. Gomedes. Tauaßa. Paga. Labrencio. Aliobrio. Vallerica. Truluco. Sepis. Mendolas. Valencia. Na diuisam de Vuamba se lhe asina, que tenha desde Alba tè Lozola, e de Olmos tè as ilhas Cassiterides. Isto ê o que diz Morales do Porto suffraganea de Braga.

22 Quanto ao de Coimbra diz asi: *A Coimbra se lhe attribuem Eminio. Selio. Lurbina. Laisla. Astusiana, e o antigo castello chamado Portugale.* Isto ê de Morales, onde se mostra, que naquelles bons originaes antigos, q̃ elle vio, nam hauia mais q̃ dizer d'estes dous Bispados, que isto, que tem ditto.

23 Quero hagora pòr aqui as demarcaçoẽs latinas antigas d'estes dous Bispados, tiradas da geral, feita pellos Sueuos, donde estes dous autores tomaram o que dizẽ, segundo as poem Garsia de Loaisa na sua colleiçam dos cõcilios de Hespanha, q̃ sam as seguintes, e primeiramente a do Porto.

Loaisa decõcil. Lucens.

Ad sedem Portugalensem in castro nouo ecclesias, quæ in vicino sunt, Villanoua, Betaonia, Visia, Mentano, Torebia, Baubaste, Bezoaste, Lumbo, Nescis, Flapolet, Curmiano, Caguesto, Leporeto, Melga, Langobia, Villagomedea, Tanuase: item pagi, Labrensio, Aliobio, Ballasia, Truluco, Cepis, Flandolas, e Palenciaca. II.

24 A de Coimbra ê a que se segue. *Ad Conimbriensem Conebrei, Eminio, Lutbine, Insula, Antunani, et Portucale castruum antiquum.* IV.

25 Estas sam as demarcaçoẽs dos dous Bispados, de q̃ trattamos, as quaes nam traduzo en Portuguez, porq̃ o dexo feito por frei Bernardo, e por morales; sò apontarei o q̃ frei Bernardo diz, sem que nẽ a latina, nẽ Morales o digam, donde se infere, que sam inuençoẽs suas. Ao qual autor pareceo, q̃ por aqui se falar en castello nouo, logo o tal castello, q̃ ê a cidade do Porto, foi fundado pellos Sueuos, e por isso acrescentou de sua casa o nome de Sueuos, q̃ nẽ a demarcaçam latina, nẽ Morales poẽ. Diz mais, q̃ Coimbra tẽ en sua jurdiçam a Portugal, castello antigo dos Romanos. Mas Morales diz sòmente o antigo castello chamado Portugale. E a demarcaçam latina diz, *Portucale castrum antiquum.* De maneira q̃ nẽ ella, nem elle falam de Romanos. Frei Bernardo faz aqui duas

Frei Bern. p. 2. l. 6. c. 14.

cidades

cidades d'este nome Portucale, hũa noua, onde hora està o Porto, a qual diz, que aqui se chama nouo Portugal, fundado pellos Sueuos, fazendo a cidade Episcopal: e outra antiga, que segundo elle, esteue onde està Gaia, a que chama antigo Portugal, e que floresceo en tempo dos Romanos, da qual diz, que os Sueuos passaram pera castello nouo a dignidade Episcopal, e hagora a faz subjeita ao Bispado de Coimbra conforme a demarcaçam do tal Bispado, onde diz, *Portucale castrum antiquum*. Continua dizendo, que os Sueuos deram o nome de Festabole, a este nouo Portugal, como se vè na diuisam dos Arcebispados d'elRei Vuãba, onde nomeando os lugares subjeitos a Braga, diz, *Festabole, vel Portugale*. E Garsia de Loaisa nas notaçoés do concilio de Lugo, diz, *Portugale, Festabole quoque appellabatur*. O qual nome Festabole nam lhe durou, segundo elle, porque perualeceo o antigo de Portugal.

Diuisio Vuãba est apud Loaisam post concil. Lucens.

26 Respondamos primeiro o q̃ sentimos das duas cidades, e depois o faremos das mais cousas. O padre frei Bernardo como andou diante, recolheo daquella antiga messe, o q̃ cõ seu engenho pode descobrir, mas se tudo foi graõ, ao alimpar o veremos. Ia mostramos atraz por autoridade de autores antigos, q̃ naquelle sitio da boca do rio Douro, nam houue antigamẽte cidade algũa, saluo en tẽpo de Antonino Pio, o lugar de Cale, no qual se acabaua a jornada, e caminho começado de Lisboa tè o rio Douro, por nam hauer ali outra maior pouoaçam, en que fenecesse. Mas hagora, que a demarcaçam dos Bispados, feita en tempo dos Sueuos no primeiro concilio Bracarense; parece assentar no mesmo lugar, onde està Gaia, hũ castello antigo chamado Portugale (se isto nam ê erro pois o lugar sabidamente se chamaua Cale) vejamos se podemos descobrir por conjecturas o que isto ê, e donde procedeo.

27 Depois q̃ os moradores de Cale começaram de fazer a noua pouoaçam en baxo da outra bãda, onde està o Porto: como ali nam houuesse braço de Rei, q̃ intentasse fundar cidade, senam homens particulares, e pobres, claro està, que lhe nam hauiam de chamar cidade noua, senam castello nouo, vocabulo, q̃ entam se vsaua pera significar pouoaçam menor, q̃ cidade. E ao lugar de Cale, q̃ ficaua defronte, rio en meio, foram chamando castello velho, por differença do nouo: da maneira q̃ a torre velha do porto de Lisboa, foi assi chamada, tanto q̃ foi feita a noua de Bethlem, que lhe fica defronte rio en meio.

28 Outros de mais consideraçam vẽdo pouoarse aquelle porto defronte de Cale, por nam

hauer ali outra differença maior, nem mais ſabida, foramlhe compondo o nome, chamandolhe Porto de Cale, e depois Portucale. O qual nome foi recebido, e autorizado na diuiſam dos Biſpados de Conſtantino no anno do Senhor 338. como atraz referimos, q̃ ê a primeira, e mais antiga eſcrittura autentica, e verdadeira, en que o nome d'eſta cidade ſe acha. Os naturaes com tudo da terra, e mercadores, e paſſageiros, e toda eſta comarca, leuauam mui adiante o nome de caſtello nouo, e outros por outra via, principalmente no vſo eccleſiaſtico, o de Portucale, ajudando muito pera iſto, como ê de crer, a dignidade Epiſcopal, que eſta cidade ia tinha. Mas ficaualhe muito atraz en noticia o caſtello velho vizinho, com quem tinha relaçam, cujo nome antigo de Cale ſe îa pondo en eſquecimento por cauſa do relatiuo nouamente aquirido.

29 Paſſados 225. annos depois da diuiſam de Conſtantino, celebrouſe o primeiro cõcilio Bracarenſe, que fez a demarcaçam dos Biſpados de Galliza, e de alguns de Luſitania, onde aquelles prelados vindo a demarcar o Biſpado do Porto, dizem aſsi, ſegundo ia referimos, *A ſede Portucalenſe, que eſtà en caſtello nouo, tem primeiramente ao meſmo caſtello nouo, como ſe dexa entender, e as Igrejas ali vizinhas*. E como Braga eſteja n'eſta comarca, onde caſtello nouo era tam nomeado, e frequentado, pareceo bem ao concilio metter eſte nome na demarcaçam do Biſpado do Porto pellas meſmas palauras vulgares de caſtello nouo, en que era celebrado, porque n'elle eſtaua a cadeira Epiſcopal, e d'eſta maneira ficou mettẽdo na demarcaçam ambos os nomes, q̃ o Porto entam tinha, o proprio, q̃ era Portucalenſe, e o appellatiuo caſtello nouo, que o vſo commũ tinha feito quaſi ſeu proprio, como aconteceo a Napoles, cidade de Italia, que ſendo aſsi chamada, quaſi cidade noua, como eſcreue Strabo, vemos, que o tal nome pera ſempre lhe ficou.

Strabo Geogr. lib. 5.

30 Depois trattando o concilio da limitaçam do de Coimbra, diz, que tenha entre os mais lugares de ſua jurdiçam, o caſtello velho chamado Portugale, como traduzio Morales. Couſa ê de admiraçam ver, que tendo eſte lugarete ſeu nome, Cale, de tempo antiquiſsimo, hagora o nam haja pera ſe lhe dar, e en ſeu lugar lhe dem o de Portugale, que nam era ſeu, mas da cidade vizinha, que lhe ficaua defronte da outra parte do rio. Iſto en tempo dos Sueuos no anno do Senhor 563. O qual nome aſsi como era alheio, que ſe lhe dera pera declaraçam do outro de caſtello velho, aſsi vemos, que lhe

nam

nam ficou, ſenam o ſeu proprio, que,entam era Cale,e hagora cor ruptamente,Gaia.

31 Aqui vemos a verdade do q̃ diz o Comico, *Omnium rerum viciſsitudo eſt*.O caſo foi,que Cale cõ ſeu nome de caſtello velho chegou a eſtado de pedir ao Porto,o q̃ ia en outro tẽpo lhe deu.O Por to pera ſer conhecido chamouſe Porto de Cale, lugar q̃ tinha defrõte da outra parte do rio;e caſtel lo velho depois pera ſer tãbẽ conhecido chamouſe, caſtello velho de Portugale,cidade viſinha, q̃lhe ficaua á viſta. Aſsi chamamos Alcaſ ſer do ſal, q̃ ê o meſmo q̃ caſtello de Salacia,cidade,q̃ tinha,e ainda té jũto de ſi.Caſtello de Almou rol, da cidade antiga, Moro,que ali eſteue vizinha ao Tejo,de que Strabo faz mençam,dizendo,que Bruto fez d'ella fronteira pera conquiſtar aos Luſitanos. Semelhantemente dizemos villanoua de Aluito,Viana da par d'Euora, Viana de Caminha,e outros mui tos lugares, q̃ dexo. E da meſma maneira entẽdo aquellas palauras da demarcaçam Sueua, *Portucale caſtrum antiquum*: como ſe diſſera *caſtrum antiquum Portucale*.O qual nome, Portucale, que entam era indeclinauel, eſtà ali en genitiuo,e querem dizer aquellas palauras,caſtello velho de Portugal, cidade ali uizinha,como caſtello de Almourol,Villanoua de Aluito,Viana de Caminha.

Strabo Geogr. lib. 3. fol. 63.

32 Nam ſei como nem Morales, nem Loaiſa, nem frei Bernardo deram n'eſte ſentido, que a meu parecer eſtaua claro, porque Cale nam ſe chamaua Portucale, nem iſto ſe podia entender de outra maneira. Confirmoume n'iſto achar mais abaxo no meſmo Loaiſa, que depois da demarcaçam Sueua, traz outra d'elRei Vuamba,onde trattando do Biſpado de Coimbra diz aſſi, *Conimbrienſis ſedes teneat ipſam Conimbriam,Eminio,Selio,Bime, Inſulà Aſtrucione, et Portugaliæ caſtrum antiquum ſub vno Vij*. Onde Portugaliæ eſtà no caſo, en que nòs pomos Portucale, indeclinauel, que ê en genitiuo, e faz o meſmo ſentido, que nòs dizemos. Da meſma maneira,fala o antigo ſummario dos Reis Godos, que traz Reſende nas ſuas Antiguidades d'Euora nas palauras ſeguintes, *Ipſe Rex cæpit Mauram,et Serpam,et Alconchel,et Caluchi caſtrum mandauit redificari*. Quer dizer. O meſmo Rei dom Affonſo Henriques tomou Moura,e Serpa, e Alconchel, e mandou reedificar o caſtello de Curuche.

Reſend. c. 13

33 Faz por eſta opiniam, como ia toquei, a euidencia clara,que hà de aquelle lugar ſe chamar Cale,e nam Portucale. Porque ſe tal nome teuera,ficaralhe; e nam ficou, ſenam o ſeu de Cale,e Gaia, que d'elle ſe corrõpeo.

Alem d'isto, a pouoaçam frontei ra de Miragaia, persia, que tem defronte dos olhos a Gaia, e nam Portugale, nem Portogaia. Tambem prouamos atraz por autores antigos, que ali nam esteue antigamente cidade algũa. Pellas quaes razoẽs, alheio ê de toda razam, que naquelle sitio houuesse duas cidades, Portugale velha, e Portugale noua, hũa no monte, e outra na praia. Nem os adjectiuos nouo, e antigo juntos a Portugal, tem fundamento, porque a demarcaçam do Porto diz, *Castro nouo*, e nam Portugal nouo, e a palaura nouo, referese a Castro, e nam a Portugal, nome que aqui nam estâ, nem d'elle se tratta. E a demarcaçam de Coimbra diz, *Portugale castrum antiquum*, e nam *Portugale antiquum*: onde, antiquũ, referese a Castro, e nam a Portugale. O que tudo ê, ou nam aduirtir o que dizem as palauras latinas, ou fazellas dizer o que ellas nam dizem. Mas nam me espanto de Loaisa, nem de Morales, porque eram forasteiros, e nam sabiam, que Cale era differẽte de Portucale. De frei Bernardo si, por ser natural, e saber que eram differentes, e q̃ Cale antes da demarcaçam Sueua, se chamou Cale, e depois d'ella tambẽ en latim, e en Portuguez corruptamente Gaia, como parece por elle mesmo, e pello Bispo de Tuy, e por outros autores. Vio que a demarcaçam diz, *Portugale castrũ antiquum*, e cuidou, que fazia outra Portugale sobre o antigo castello Cale, e sem mais discurso fez duas cidades d'este nome, por nam aduirtir no sentido daquellas palauras.

34 No nome Festabole, que elle dâ ao Porto, tem algũa razam, posto que lho nam dera a meu parecer, se melhor o considerara. Confessamos, que elRei Vuamba entre as cidades suffraganeas de Braga, poem, *Festabole, vel Portucale*, e d'elle o tomou Garcia de Loaisa. Com tudo este nome pera mim ê suspeitoso por ver, que os Sueuos moradores de Galliza, que melhor hauiam de saber isto, lho nam deram na sua demarcaçam, que atraz se vio, a qual foi feita no anno do Senhor 563. e a de Vuamba foi feita en Toledo no de 672. que sam 109. annos adiante. De mais d'isto Ambrosio de Morales, que vio muitos originaes d'estas limitaçoẽs, nam tratta do nome Festabole. Ajuntase tambem, que o tal nome ê nouo pera os naturaes d estas partes, que sabem mais do seu, que os estrangeiros, e nam sabemos escrittura, que o traga, nẽ pera significar a cidade do Porto, nem aos Bispos d'ella, mas antes elles, e a ditta cidade nam acho que doutra maneira fossem chamados, senam Portugalenses, antes, e depois da ditta demarca-

çam

çam de Vuamba. Finalmente esta demarcaçam d'este Rei, que traz Loaisa do Bispado do Porto, parece estar viciada, porque se diz, *Festabole, vel Portucale*, tambẽ diz, *Ouetum, vel Britonia*, e sabemos, que estas duas cidades sam differentes, e asi o deuem ser sem duuida Festabole, vel Portucale. Pello que nam recebemos o tal nome, Festabole, como alheio, ou incognito, ou introduzido por erro. Nem menos a sua significaçam de praia noua, ou porto cham, forjada na officina de frei Bernardo, porque nam vejo quẽ isto hagora possa affirmar de lingua tam antiga, saluo se resurgio algum Sueuo, meio nù, por falta de pelles, com que se cobrisse, como Cesar os pinta, pera declarar cousa de tanta importancia. Nem esta barbara naçam, costumada a viuer en aldeas, segundo o mesmo Cesar, tinha brio pera de proposito fundar cidade, e se o tinha, como vencedora, e arrogante, ê graça dizer, que fundou o Porto com nome de Festabole, porque nunqua o tal nome foi por qualido, nem ouuido, alem de esta cidade ser mais antiga, que os Sueuos en Hespanha, como adiante se dirâ, e ia atraz fica mostrado.

Cesar de bello Gallico l. 4. in initio.

35 Finalmente o Porto foi hũa só cidade no sitio, onde hora està. Os fundadores foram Lusitanos do lugar de Cale. Os nomes auerigu ados, e certos, foram dous, e ambos nasceram com ella. Hum vulgar, e appellatiuo, que era castello nouo, e outro proprio, que era Portucale. Os quaes ambos foram mettidos pellos Sueuos na demarcaçam d'este Bispado, mas a cidade com seus nomes foi muito antes, que os dittos Sueuos entrassem en Hespanha, porque elles entraram, como affirma Paulo Orosio, no anno da fundaçam de Roma 1164. que ê o do Senhor 412. e a diuisam dos Bispados feita por Constantino, que faz mençam de Portucale, consta ser feita primeiro 154. annos no de 338. Este nome proprio de Portucale reteueram sempre os Bispos d'esta cidade, como vemos nos concilios antigos, onde elles se achâram.

Orosius l. 7. cap. 40.

36 No terceiro concilio Toledano se acharam dous Bispos do Porto, Constancio, e Argiouitro, e ambos se asinaram, Portucalenses. A causa porque foram dous, como tambem foram dous de Braga, e dous de Tuy, nam digo por nam ser de meu proposito; foi feito aquelle concilio no anno do Senhor, segũdo Vaseo, 589. E noutro Toledano do tempo d'el Rei Vuamba està asinado Argebato Portucalense anno do Senhor 610. No decimo Toledano està asinado Flauio Portucalense anno do Senhor 658. No terceiro de Braga està asinado Froarico Portucalense anno 675. E porque n'isto nam vejo hauer duuida,

Vasaeus to. 1 anno 589.

Morales l. 12. cap. 12.

Morales l. 12. cap. 13.

da, cheguemos á calamitosa entrada dos Mouros en Hespanha, na enchente dos quaes muitas cidades, e muitas Igrejas Episcopaes, e juntamente seus nomes, fezeram naufragio, onde entendo, q̃ o fez tambem o nome de castello nouo do Porto com o seu relatiuo de castello velho de Portucale. A razam mostra, que mortos, ou fugidos os moradores daquelle sitio, morreram tambem os nomes vulgares daquelles lugares, mas nam morreo o proprio de Portucale, nem menos o de Cale, porque se conseruaram en varias escritturas.

Mariana l. 7. cap. 19.

37 Depois que elRei D. Affonso o Magno reedificou a Portucale, que hauia muito estaua destruida, e deserta, muitos pola nouidade do caso, e pola fama de seu tratto antigo, acudiam a estas partes, trazendo o nome de Portucale na boca, donde esta comarca começou de se chamar Portucale, e a mesma cidade tornou aos primeiros dias, antes de ser pouoaçam, porque foi chamada Porto, daquelles, que a frequentauam por lhes contentar aquelle seu. E outros por differença lhe chamauam Porto de Portucale, ou porque estaua n'esta comarca, que asi se chamaua ia, ou por razam de seu antigo nome, que era este.

38 O doutor Andre de Resende na epistola a Bartholomeo de Kebedo, escreue, que depois, que o nome de Portucale passou daquella cidade a comprender outras en commum, entam por euitar amphibologia, os Bispos do Porto, começaram a chamarse Portuenses. Eu com tudo tenho por mais certo, que nam foi o fundamento a extençam do nome Portucale a outras terras, porque vejo o Bispo de Napoles, chamarse Napolitano, e o de Toledo, Toledano e o de Valença, Valẽtino, e que por taes sam conhecidos sem inconueniente de amphibologia, nam obstante, q̃ os nomes daquellas cidades se estendêram aos Reinos, en q̃ ellas estam. Pello que me parece melhor dizer, que quando o Porto foi geralmẽte chamado, e conhecido por este nome, entam se podiam chamar os seus Bispos Portuenses, mas isto muito raramẽte, e ainda com muito pouca razam, porque como o nome adjectiuo Portuense latino, se deriue do seu substantiuo Portus, o qual per si só nam ê, nem foi nunqua o proprio, e latino daquella cidade, mal se podiam elles chamar Portuenses, porque o deriuado nam ê primeiro, que o seu original. E quando isto fosse, seria só pera dentro de Portugal, por se nam encontrar com o famoso, e illustre Bispo Portuense, hum dos sette Bispos Cardeaes, que asistem ao Papa, quando celebra, como escreue Illescas,

Illescas en Eugenio 2. p. 1. fol. 195

o qual se acha en concilios antiquissimos, e se vè vltimamēte no Tridentino, asinado no segundo lugar depois do Papa por estas palauras, *Ego Fed. Card. Cæsius, Episcopus Portuens.* E quanto á antiguidade d'este Bispado, basta pera nosso proposito, o que diz Nicephoro Callisto, que è o seguinte, *Temporibus Seueri Hipollytus etiã Portuensis episcopus floruit.* Foi Hippolyto contemporaneo de Origenes, como parece por Eusebio Cesariense, que de ambos faz mēçam en tempo do Emperador Alexandro Seuero.

Niceph. l. 4 cap. 31.

Euseb. hist lib. 6. c. 17

CAP. 74.

Da valentia dos Lusitanos antigos, e que os Portugueses lhes foram semelhantes.

1 Oram ôs Lusitanos antigos tam valerosos, e fezeram cousas tam excellentes nas guerras contra os Romanos, que Diodoro Siculo, e depois d'elle Ioam Boemo os antepoem a todas as outras naçoẽs de Hespanha. Daqui vinha, que alguns autores trattauam de seus feitos nam fazendo mençam de mais Hespanhoes: o que parece, q̃ era, porque asi como dauam aos Romanos mais que fazer na guerra, asi lhes dauam a elles mais, que escreuer. Conta Iustino, que os Lusitanos com seu capitam Viriato cansaram aos Romanos por tempo de dez annos alcançando d'elles muitas vittorias. E ajunta, que os Lusitanos tinham naturezas mais de feras, que de homēs, En que parece quiz acudir á hōra dos seus, mas de tal maneira, q̃ acrescenta na dos nossos.

Diod. l. 6. cap. 9. Boemus l. de moribus gẽtium 3. c. 5.

Iustin. l. 44

2 Sertorio fugindo a proscripçam de Sylla veio ter a Hespanha, e aqui temendo hum exercito de Romanos, que vinha cōtra elle, passouse a Africa, aonde os Lusitanos o mandaram chamar por seus embaxadores, e o fezeram seu capitam contra os mesmos Romanos, que certo foi notauel atreuimento de gente tam pouca contra tantos, e tam poderosos inimigos. Com estes soldados principalmente pelejou Sertorio contra muitos capitaẽs Romanos

manos por outros dez annos pouco mais, ou menos, e os venceo cõ grande honra sua, e dos Lusitanos, como escreuem Plutarcho, Orosio, e Sabellico.

Plutar. in Sertorio. Orosius l. 5. cap. 23. Sabell. Enn. 6. l. 3. et 4.

3 O mesmo Orosio traz de Claudio, que trezentos Lusitanos pelejaram com mil Romanos, na qual peleja os Lusitanos foram vencedores: e que hum d'elles indose recolhendo a pé apartado dos outros, foi cercado de muitos Romanos de cauallo. Mas elle atrauessando o cauallo de hũ cõ a lança cortou com a espada de hum golpe a cabeça do caualleiro. Com o qual feito ficaram todos tam cheios de medo, q̃ olhando pera elle o dexaram ir liurenemente com despreso, e com descanso.

Idem Orosius l. 5. c. 4

4 Andre de Resende no terceiro das antiguidades de Lusitania traz hum letreiro de Romanos, que começa, Q. ATTIO. T. F. no qual se diz, que Quinto Attio filho de Tito foi capitam da cohorte 1. dos Hespanhoes, e da cohorte 1. dos Lusitanos. Onde ê muito notauel, e o aduirtio tambem Resende, que estam n'elle os Lusitanos separados dos Hespanhoes, como tambem estam nos autores seguintes.

5 Alguns Romanos, que acõpanhauam a Sertorio en Hespanha, por desgosto, q̃ d'elle tinham diziam, que soffriam affrontas, excessos de mandar, e trabalhos, como soffriam os Hespanhoes, e os Lusitanos. Asi o escreue Plutarcho: e este mesmo autor na cõparaçam, que faz de Sertorio cõ Eumenes, diz, que este Eumenes foi capitam dos Macedones, e Sertorio dos Hespanhoes, e dos Lusitanos. Da mesma maneira fala sam Ieronymo sobre o cap. 64. de Esaîas, onde diz, que por certa occasiam foram enganadas algũas molheres Hespanhoes, e Lusitanas.

Plut. in Sertorio.

6 Notese, que os Lusitanos asi como vam aqui separados no nome dos outros Hespanhoes por estes autores, asi o îam tambem na guerra no lugar, como consta do letreiro acima: de maneira que nam se misturauam cõ elles, mas antes faziam corpo de per si, como quem tinha posta a opiniam, e reputaçam na fortaleza do braço proprio. Os quaes se mereceram a memoria d'esta separaçam, e outros grandes louuores, que os Romanos seus aduersarios lhes dam en suas escritturas, pois elles nam teueram outros chronistas de suas cousas, se nam seus proprios inimigos, nam degeneraram certo d'elles os Portuguees seus descendentes, porq̃ asi como foram seus herdeiros da terra, asi o foram tambem do esforço, e valor, com que deram materia a muitos autores de nosso tempo pera falarem d'elles da mesma maneira, e com tanta hon

ra, como os antigos de ſeus antepaſſados, que hattegora relatei.

Angel. Pol. Epiſt. l. 10. Epiſt. 1.

7 Angelo Policiano dà muitos, e ſingulares louuores aos Portugueſes na peſſoa de ſeu Rei por deſcobrir nouos mundos, de que ſe ſeguiram á vida cõmum muito notaueis proueitos, e diz, que ia confeſſara ter razam o grande Alexandre de ſuſpirar por lhe ficarem outros mundos por vencer: e finalmente, que elRei de Portugal ſe pode ter por Rei de hum pouo Romano. Cujos feitos eſte doutiſsimo varam cubiçou, e pedio en eſcritto com muitas palauras a elRei dom Ioam 2. pera os pôr en lingua latina, en que elle era eminentiſsimo, fazendo conta, como ê crediuel, q̃ na eſcrittura de taes feitos ficauam os lauores de ſua pena en edificio de perpetua memoria.

Paulus Iouius hiſt. l. 8. fol. 501.

8 Paulo Iouio deſejou fazer o q̃ Policiano nam fez, e pera iſſo ſe offereceo, mas como lhe faltaſſe o fauor d'elRei D. Ioam 3. por conſelho de algũs ſeus diſſe muito pouco, mas n'eſte pouco muito, pois chama aos Portugueſes vencedores de toda a India. Lourenço de Anania chegou á dizer, que cada hum dos Portugueſes comeo do coraçam do grande Alexandre, porque pelejauam na India nam ſómente cõ todas as naçoẽs, mas com os meſmos elementos. Dexo muitos outros autores, que louuaram aos Portugueſes, huns de propoſito, outros á caſo nam trattando de mais Heſpanhoes, e venho áquelles, que falaram de huns, e de outros na forma do letreiro, que traz Reſende, e dos mais autores, que lhe ajuntei.

Anania na Coſmogr. trattado 2. fol. 266.

M. Vict. in Indice in omnes D. Hieronymi tomos verbo, Luſitania.

9 Mariano Victorio affirma, que pellos Heſpanhoes, e Portugueſes nam ſómente ſe conſerua a fé catolica, mas que ſe deſcobrio hum nouo mundo, cujos naturaes, como tenras plãtas de Chriſto ſe leuantam, e abraçam a meſma fé. Genebrardo ſobre hũ pſalmo diz, que os Portugueſes, e Heſpanhoes com ſuas nauegaçoẽs, ſeruem ao myſterio da conuerſam dos pouos Orientaes.

Genebr. in pſalm. 67. verſ. 37.

Volater. de locis nuper repertis in fine Geogr.

10 Raphael Volaterrano no fim de ſua Geographia faz hum particular capitulo, onde conta o deſcobrimento dos Portugueſes té Calicut, e a embaxada, que o Soldam do Egypto mandou ao Papa Iulio 2. de quexumes d'elles por lhe impedirem o caminho das ſpeciarias, que vinham pello mar roxo, e depois eram leuadas á ſua cidade de Alexandria onde os Chriſtaõs lhas îam comprar: dizendo, que ſe nam deſiſtiam, hauiam tambem de impedir o caminho de Ieruſalem. E logo abaxo diz eſte autor, que os Heſpanhoes por emulaçam dos Portugueſes deram principio a outro deſcobrimento leuando por guia, e capitam a Chriſtouam Colom.

11 Finalmente os Portugueſes foram ſemelhantes aos antigos Luſitanos tè no modo, com que os autores falaram de huns, e d'ou tros. Mas n'iſto foram differentes, que os Luſitanos defendiam ſuas caſas, e eſtauam en ſua terra: e os Portugueſes cõquiſtaram as alheas, e eſtauam en terras, e mares remotiſsimos, onde as difficul dades eram mais, os perigos maiores, e a morte ainda que hũa ſó, varia, e occaſionada de varios accidentes, como de ſede, de fome, de enfermidades, de naufragios, de paos toſtados, de agoa, de fogo, e de ferro. E podeſe dizer, que conjuraram todas as mortes con tra os noſſos, mas que ficaram vẽ cidas, e os noſſos ou viuos, ou mortos vencedores. Porque o deſejo de eſtender a fé catolica, e o de fazer a vontade a ſeu Rei, fazẽ aos Portugueſes tam prodigos da vida, que entam lhes parece, que vencem, quando morrem na execuçam de algũa d'eſtas couſas.

CAP. 75.

Que os Portugueſes abriram o caminho da India Oriental, o qual nunqua foi aberto de outra naçam antes delles, contra Plinio, e outros, que o ſeguem.

1 ABriram os Portugueſes com eſpantoſa ouſadia caminho de milhares de legóas cortando as furioſas ondas do mar Oceano de Portugal á India, da India á China, da China ao Iapam, do Iapam a outras ilhas ainda mais remotas, en que deſcobriram nouos mares, nouas terras, nouos ceos, nouas eſtrellas, nouos ſegredos da natureza, e entre elles ſer habitada a Zona torrida, continuarſe ſem duuida o mar Indico com o Atlantico, e hauer Antipodas, que Lactancio Firmiano totalmente negou, e depois d'elle ſanto Aguſtinho.

Lact. Firm. Diuinar. Inſt, l. 3. c. 24.

Auguſt. de Ciuitate Dei l. 16. c. 9.

2 Concedeolhes Deos n'eſta longa, e perigoſa empreſa infinitas vittorias, primeiramente dos mares, e dos ventos dandolhos por miniſtros de ſeu propoſito, e depois de barbaras, e feras naçoẽs, fazendo grande o pequeno nome de Portugal, pera que ante ellas foſſe como precurſſor do de

Chriſto

Chriſto noſſo Snõr:e a gente Portugueſa poſta n'eſte cantinho da Europa pouco lembrada, mas pera iſto eſcolhida, fezeſſe officio apoſtolico annunciando a Chriſto Saluador do mundo, nam ſómente en terra firme, mas en quaſi infinitas ilhas do Oriente, onde porventura nunqua chegou a noticia do verdadeiro Deos creador d'ellas. No que ſe verifica a profecia, *In inſulis maris nomen Domini Dei Iſrael.*

Eſaiæ 24. verſ. 16.

Plin. l. 2. c. 67.

3 Eſcreue Plinio na ſua hiſtoria natural, que eſte caminho da India pella coſta de Africa, foi ia deſcoberto, e nauegado por Hanno Carthaginienſe, que partindo de Cales foi parar no fim de Arabia, e dexou eſta ſua nauegaçam en eſcritto. E por hũ Eudoxo, q̃ fugindo de Lathyro Rei do Egypto, ſaindo pello eſtreito de Arabia, veio ter a Cales. E conforme a iſto, Ioachimo Vadiano en hũa Epiſtola, que eſcreueo a Rudolpho Agricola, diz, que os Portugueſes reſtauràram eſta nauegaçam.

Eſta Epiſt. anda no fim dos ſeus cõmẽtarios de P. Mela.

4 Gaſpar Barreiros dando neſte propoſito, perſuadeſe, que aquellas nauegaçoẽs podiam acontecer, mas que nam foram tam prouadas, nem fezeram tanta fé como as noſſas. E Damiam de Goes ſem eſcrupulo acceita o que Plinio diz, e tem por erro dizer o contrario: e o Collegio de Coimbra da cõpanhia de Ieſus tem o meſmo com Plinio.

Barr. in comment. de regione Ophir.

Goes nachr. do Principe D. Ioam c. 7. e delRei D. Manoel p. 1. c. 23.

Colleg. Conimbr. l. 2. de cælo c. 14 q. 1. art. 4. fol. 322.

5 A nòs com tudo parecenos, que n'iſto hâ mais que dizer: e aſsi reſpondemos, que ſe foi o que Plinio conta, eſtaua ia eſſe caminho tam cego, e incognito, que foi neceſſario abrillo de nouo, pera o que nam leuaram os Portugueſes alguns roteiros, que eſſes homens dexaſſem pera por elles ſe gouernar, ſenam a experiencia de grandes, e horrendas tempeſtades, continuos perigos, graues enfermidades, fomes, ſedes, naufragios, tudo vizinho da morte, e a meſma morte. Iſto nam per hũa ſó vez, e no meſmo anno, ſenam per muitas, e en muitos: nem por hum ſó capitam en hũa meſma nao, mas por muitos, e todos Portugueſes, e en diuerſas. Donde ſe infere, que nam podia hum homem, foſſe Hanno, foſſe Eudoxo, acabar de hũa ſó vez, o que tantos por tantas vezes nam acabâram. Pello que temos ſuas nauegaçoẽs por incertas.

6 Que Hanno, e Eudoxo nam abriſſem eſte caminho, prouaſe, porque ſe aſsi fora, algũa naçam do Oriente, ou Ponente o ſeguira por razam do tratto, e ganho, ſpecialmente o meſmo Hanno, e os ſeus Carthaginienſes, que ſegundo Plinio foram os inuentores da mercancia, e fora facil continuar o que ia eſtaua feito, como hagora fora a muitos ſeguir

Plin l. 7. c. 56.

a nauegaçam dos Portuguefes,fe lhes fora concedido. Mas pareceq̃ nam houue quem feguiffe, porq̃ nam houue quem precedeffe. E nam era pera dexar perder hũa nauegaçam, q̃ importaua o comercio da India, que tam bufcado foi fempre por fua riqueza, pofto que tam remoto foffe. Pello qual diffe o poeta Horatio.

Horat. epift l. 1. epift. 1.

Impiger extremos currit mercator ad Indos
Per mare pauperiem fugiens, per faxa, per ignes.

Dõde fe collige, que fos os noffos o abriram, e continuaram de entam pera qua, e que hatte li foi incognito, do qual parecer ê Pedro Maffeio, Lourenço de Anania, e Raphael Volaterrano.

Maffeius l. 2. hift. Indica. Anania na cofmogr. tratt. 3. no fim Volater. Geogr. cap. vlt. de locis nuper repertis.

7 E nam fei fe aquillo, que Plinio diz foram começos fem fins. Pello menos elle nam vio en efcritto a nauegaçam de Hãno, de q̃ fala, porque fe a vira, vira por ella fer habitada a Zona torrida, a qual Hanno hauia de paffar duas vezes neceffariamente: e vira, que os moradores da Zona temperada Septentrional podem paffar á Zona temperada Auftral fem prejuizo do incendio da Zona torrida, o que tudo elle nega na fua hiftoria natural. Vira mais, e teuera noticia de muitas pouoaçoẽs, rios, e cabos daquella cofta, principalmente do maior, que té hoge fe fabe, que os noffos chamàram das tormentas, pellas muitas, que ali paffaram, e el Rei dom Ioam fegundo lhe poz nome de boa efperança: cabo, que tè Paulo Iouio pouco noffo amigo confeffa, que nũqua foi tentado, nem conhecido dos antigos. E de tudo Plinio fezera mençam, a qual nam faz. E fe com tudo vio a tal nauegaçam, e n'ella nam achou eftas coufas, fegue fe, que foi falfa: faluo hum pedaço, que traz Ioam de Mariana de Rufofefto, de que confta, que Hanno nam paffou da linha equinoctial.

Plin. hift. l. 2. c. 68.

Paul. Iou. hift. l. 8. fol. 502.

Marianal. 1. c. 21. 22.

8 A ifto fe acrefcenta, q̃ Pomponio Mela fala d'efta materia com mais duuida, porque diz, que Hãno nauegou grande parte de Africa, e que lhe faltou o mantimento, e nam o mar. Nas quaes palauras nam diz, que a nauegou toda, nem ainda a maior parte, fenam grande parte, e parece fentir, que fe tornou por lhe faltar o mãtimento. As fuas palauras fam eftas, *Hanno magnam partem eius circumuectus, non fe mari, fed commeatu defeciffe, memoratum retulerat.* Pois dizer, q̃ Eudoxo homẽ particular, e fugitiuo, fem poder de naos, e de

Mela l. 3. c. 10.

de gête, e de mantimentos hauia de fazer o que Hanno com o poder, e forças da sua Republica nam fez, ê cousa de riso. Veja o leitor a Pomponio, porque de ambas estas nauegaçoés fala com duuida, e nenhũa affirma.

Ptol. Geog. l.7. c.5.

9 E Ptolomeo sendo Africano, e Egypcio nam teue noticia da nauegaçam de Hanno, nem soube da de Eudoxo Egypcio, digo isto, porque nam fala d'ellas, nem do cabo de boa esperança, mas antes diz no liuro settimo de sua Geographia, que o fim meridional da terra conhecida ê terminado do parallelo, que ê mais austral da Equinoctial desaseis graos, e vinte, e seis minutos. De modo, que sô teue noticia tê desaseis graos da parte do Sul, e nòs sabemos, que o cabo de boa esperança descoberto pellos nossos estâ en trinta, e cinco.

10 Pello que torno a dizer, q̃ estas nauegaçoés de Plinio me parecem principios sem fins, pois esta de Hanno, q̃ elle sente mais autorisada, tem tantas objeiçoés. E confirmame n'isto o que diz Strabo no primeiro liuro de sua Geographia a este mesmo proposito, cujas palauras da versam Italiana de Buonacciuoli, sam as seguintes, *Todos aquelles, que nauegâram o Oceano ao longo de Africa, asi partindo do mar roxo, como das colunas de Hercules, depois que por hum pedaço caminharam, nam podendo por muitos impedimentos passar a diante, se tornaram. Donde ainda que o mar Atlantico na verdade seja todo hum, e principalmente contra o meio dia, a muitos com tudo fezeram crer, que aquelle espaço, que ficaua entre elles, fosse separado de hum isthmo;* Hatte qui sam palauras de Strabo bê contrarias âs de Plinio.

Strabo Geogr. l.1. fol. 15.

11 E se o mesmo Strabo n'este lugar faz possiuel a nauegaçam de toda a costa de Africa, por o mar Atlantico ser todo hum, como elle diz, isto foi por cuidar, q̃ a tal nauegaçam se podia fazer sem se passar a Zona torrida: mas se lhe disseram, que forçadamente se hauia de passar, derao por impossiuel, porque elle ê hum dos antigos, que creram, que a ditta Zona era inhabitauel, por razam do ardor do sol, o qual era reputado tam grande, que impedia a passagem de hũa Zona temperada pera a outra. Asi o diz Plinio falando d'ellas, *Duæ tantum inter exustam, et rigentes, temperantur: eæq; ipsæ inter se non peruiæ, propter incendium sideris.* Pellas quaes razoés tenho aos Portugueses por primeiros descobridores d'esta nauegaçam, e que foram â India, como disse hum poeta nosso, *Por mares nunqua d'antes nauegados.*

Strabo Geogr. l 2. fol. 41.

Plin. hist. l.2. c. 68.

(∴)

CAP. 76.

Do que alguns Italianos escrittores disseram contra a nauegaçam dos Portuguesses, com suas repostas.

Paulus Iouius apud Osorium de reb. gest. Em R.l. 6. fol. 235.

1 PAulo Iouio irado contra os Portugueses, porque el Rei dom Ioam o nam admittio pera escreuer nossas cousas, offerecendose elle a isso, se lho pagassem, vingase d'esta repulsa, hora, calando, hora falando, e com este spiritu chama douda á nossa nauegaçam, sendo ella obra de Reis prudentissimos, e de grande conselho, e confirmada com vittorias milagrosas.

P. Iouius hist. l. 12. fol. 268.

Petr. Iust. hist. Venet. l. 14. fol. 395.

2 Asi lhe chama tambem Pedro Iustiniano seguindo a Paulo Iouio. A causa parece ser, porque a nossa nauegaçam tirou a Veneza sua patria o tratto, e ganho das speciarias da India, que os Venezianos muito sentiram, como cõfessa o Cardeal Bembo tambẽ Veneziano, e Francisco Sansouino. E chegou este sentimento a tanto, q̃ na armada, que Campson Soldam do Egypto fez contra os nossos no mar roxo pera os lançar da India, nam faltaram marinheiros, e excellentissimos officiaes, que foram manifestamente mandados pella Republica de Veneza, como escreue Paulo Iouio.

Card. Petr. Bembus hist Venet. l. 6. Sansou. nel Chron. Venet. anno Chri. 1494

Iouius hist. l. 18. fol. 500

3 Nem escapamos a Francisco Guicciardini, o qual diz, q̃ foram os nossos mais dignos de louuor, se se metteram n'estes perigos, e trabalhos, nam por demasia da sede de ouro, e riquezas, mas por aquirir esta noticia pera si, ou pola dar a outrem, ou por dilatar a fé catolica.

Francisco Guicciar. nel 6. libro de la hist. de Italia fo. 172.

4 Se este autor, que entre os Italianos ê historico dos mais insignes, nam quer de nós mais, que isto, darlhoemos, e sem muito trabalho. Raphael Volaterrano na sua Geographia, e Pedro Iustiniano na historia de Veneza, ambos Italianos dam a entender, que o motiuo dos Portugueses foi curiosidade de descobrir terras, e mares. Isto quanto ao primeiro. E quanto ao segũdo Ieronymo Osorio Portuguez, varam illustre por virtude, doutrina, e dignidade Episcopal, affirma, q̃ o Infante D. Henrique, o qual foi o autor de nossas nauegaçoẽs, nam trabalhaua tãto por illustrar seu nome, quanto por estender a fé de Christo. O que se vio claramente, porq̃ en todas as terras, q̃ descobrio, a fez prégar, como teste-

Volater. Geogr. l. 12. c. vlt. Iustinian. lib. 14 fol. 395.

Osor. de reb. gest. Em. R. l. 1. fol. 12.

Illescas na hist. Pont. l.6. in Pio 3.§.1. Idem l.6. in Iulio 2. no principio.

testifica Illescas. Pera que ê mais, senam que affirma o mesmo Illescas, que a Igreja Christaã por espaço de pouco mais de settenta annos por meio dos Portugueses, e Castelhanos, aquirio pouco menos augmento, do que foi o dano, que recebeo pola prègaçam de Mafamede en mais de oitocentos annos.

5 E na verdade, o que os Reis de Portugal n'isto tem feito por pessoas religiosas, Italia o sabe por nossas historias, e polas mesmas plantas da noua Christandade, que se vem tam crescidas, nam sómente nas terras, que nossas armas nos fezeram obedientes, mas tambem nas de nossa communicaçam. Onde noto, que se Beda chamou a sam Gregorio Papa, Apostolo de Inglaterra, por mandar ao monge santo Agustinho, e seus companheiros, a pregar o Euangelho aos Ingleses: pella mesma razam os Reis de Portugal, que por tantos ministros, pera isto mandados, procurâram a conuersam dos pouos Orientaes, merecem ser chamados Apostolos do Oriente. Entre os quaes ministros foram en diuersos tempos, clerigos, frades de sam Francisco, de sam Domingos, de santo Eloe, religiosos da companhia de Iesu, obreiros continuos, e diligentissimos desta vinha de Christo, e en nossos dias sabemos, que os frades de santo Agustinho, com zello Apostolico, se offerecêram, e deputáram á conuersam do Reino de Persia.

Breu. Rom. in Greg. Papa. Ieron. Musio na vida de S. Agust. Arceb. de Inglaterra.

6 E se isto nam bastar pera aquelle autor, e pera outros de sua opiniam, bastará a necessidade, que este Reino tinha de speciarias, e de outras cousas da India, que os Italianos lhe vendiam a peso de ouro. Digam o que quiserem, que nós sabemos muito bem, que todos elles correm perpetuamente os mares, e as terras por negocear en suas mercancias: specialmente os Venezianos îam á cidade de Alexandria do Egypto, e comprauam as mesmas speciarias da India, sedas, joias, e perolas, que os Mouros ali traziam en camellos, e depois as vendiam en toda a Christandade, com que se faziam riquissimos, como confessa o seu historico Pedro Iustiniano, e tal diz elle, que está o Reino de Portugal por razam do mesmo tratto.

P Iustin. l. 4. fol. 78. et 14. fol. 396.

7 E nam sómente os Venezianos, mas tambẽ os Hebreos îam pello mar roxo á terra Ophyr, dõde traziam immensa copia de ouro, e prata, e outras cousas preciosas, como conta a sagrada Escritura: e nam sabemos de hũs, nem de outros, q̃ cõ os talentos, q̃ o Senhor lhes entregou, ganhassẽ outros de almas cõuertidas ao cultu do verdadeiro Deos, como se sabe

3. Reg. 9. et 10.

dos Portuguefes. Pello que nam há que reprender,ou enuejar aos noffos o jornal, de que fam dignos,quero dizer, effas fpeciarias, de que tam fentidos fe moftram, e ainda fe quiferem o ouro da ilha Ophyr.Da qual ia q̃ fe offereceo falar,por fer tam celebrada, e hoge pertencer á coroa de Portugal,diremos no capitulo feguinte,en que parte do mũdo eftaua, fegundo nòs o conjecturamos.

CAP. 77.

Onde foi a terra Ophyr, da qual fe leuaua a Salomon ouro, prata, marfil, e outras coufas.

1
Eftâ pofto en memoria no terceiro liuro dos Reis que elRei Salomon fez hũa armada en Afiongaber, porto do mar roxo,na qual mãdou criados feus com outra gente prattica en coufas do mar,q̃ lhe mandou Hiram Rei de Tyro:os quaes foram a Ophyr, dõde trouxeram a Salomon 420.talentos de ouro.Cõfta mais do decimo capitulo do mefmo liuro,q̃ efta armada ía en tres annos hũa vez á India, e que trazia muito ouro, prata,marfil, bugios, e pauoés. Sabellico chama Gabero áquelle porto do mar roxo,e diz, que nam eftaua lõge de Elena cidade: a qual Elena dom Ioam de Caftro diz fer a villa de Toro. Do mefmo parecer ê Ieronymo Rufcelli fobre Ptolomeo.

Sabel.Enn 1 l.9.prope finem. Barros Dec. 2.l.8.c.1. Rufcelli fobre Ptol. Geogr l.5. cap.17.

2 Iofepho no liuro oitauo das antiguidades Iudaicas falando d'efta armada,e ouro de Salomon diz,que o lugar donde o traziam fe chamaua antigamente Ophyra,e en feu tempo, terra de ouro, e que eftaua na India. As palauras da verfam de Ruffino fam eftas, *Ad locum,qui olim quidem Ophyra,nunc autem terra aurea nuncupatur (eft autem in India etc.*

Iofeph. l.8. cap. 6.

3 Daqui fe infere, que as Indias de Caftella nam fam a terra Ophyr, como quer Vatablo, ao qual fegue Villegas, porque Ophyr eftaua no Oriente, onde todos os Geographos, e hiftoricos fazem a India chamada afsi do rio Indo, como diz Vibio Sequefter, e Ioam Boemo. E as terras Occidentaes chamadas Indias nunqua teueram efte nome, fenam depois que foram defcobertas,

Villegas na vida de Iofaphat.c.1.

Vibius feq. tract. de flu minibus

Boemus de moribus gẽtium l.2.c. 8.

bertas, que lho poz o primeiro descobridor d'ellas, o qual nam foi Christouam Colom, de que os Italianos se gloriam, e os Castelhanos lho confessam, senam hum Hespanhol, de cujo feito, e particular naçam se dirà en seu lugar.

4 Tambem se infere nam ser Sofala, como refere Volaterrano de alguns que o cuidauam, porq̃ Sofala està na costa de Africa. Melhor sentiram outros, como Gaspar Barreiros, que affirma ser Pegú, e Samatra, e Malaca, asi por esta terra Malaca ser chamada de Ptolomeo, *Aurea Chersoneso*, como por n'estas partes hauer as cousas, que se leuauam a Salomon. O collegio de Coimbra da companhia de Iesu tem, que ê Malaca. Lourenço de Anania diz que ê a ilha Samatra principalmente a parte chamada Manancauo por ser fertilisima de ouro, e das mais cousas: e esta diz ser a Aurea Chersoneso, e que os antigos se enganaram en a ter por peninsula, porque na verdade ella ê diuidida da terra firme por hum pequeno estreito. Ieronymo Osorio ainda que nam fala na Ophyr, chama a Malaca, Aurea Chersoneso. Da mesma opiniam ê Pedro Maffeio, e tem por boas as conjecturas dos que dizẽ ser Pegú, e Malaca, a terra Ophyr de Salomon.

Volater. Geogr. lib. 12. c. vlt.

Barr. in cõmentario de Ophyra regione.

Collegium Co n. in 2. l. de cælo c. 14 q. 1. art. 4.

Anania na Cosmogr. tratt. 2. fol. 267. 268.

Osorius de rebus gestis Em R. l. 6.

Maffeius hist. Ind. l. 1. post mediũ.

5 Outros autores escreuem da terra Ophyr mais particularmẽte: porque Eusebio Cesariense traz a Eupolemo, o qual diz, que elRei Dauid apparelhou suas naos en Achanis cidade de Arabia, e as mandou á ilha Ophyr, q̃ elle chama Vrphe, posta no mar roxo, abundantisima de metaes de ouro, donde lhe trouxeram a Iudea quasi immensa quãtidade d'elle. As palauras formaes, que traz Eusebio no nono liuro da preparaçam Euangelica no capitulo 4. sam as seguintes, *Naues eum (intelligit David) præparasse in Achanis Arabiæ ciuitate, misisseq; in Insulam Vrphem in rubro mari positam, auri metallis abundantißimam. Vnde in Iudeam innumerabilia pene pondo auri delata fuisse.*

6 Tambem sam Ieronymo nos lugares Hebraicos diz, que Ophyr ê hũa ilha, donde se trazia o ouro a Salomon, como se lê nos liuros dos Reis. *Ophyr* (diz elle) *sicut in regnorum libris legimus, est Insula, vnde aurum afferebatur Salomoni etc.* O Cardeal Bellarmino tambem diz, que era hũa ilha do Oriente. E segundo isto nem Samatra pode ser Ophyr, porque ainda que ê ilha nam se chamou, Aurea, segundo a melhor opiniam, como quer Iosepho, que se chamasse Ophyr en seu tempo: e alem d'isto està desuiada do mar roxo. Nem Malaca o pode ser, porque ainda que se chamou, Aurea Chersoneso, segundo os autores

Hieron. de locis Hebr. verbo Ophyr

Bellarm. in psal. 91. V. 10.

tores allegados, nam ê ilha, e dado que o fora tambem està longe do mar roxo. Mas no capitulo seguinte diremos o que nós parece a cerca d'isto.

CAP. 78.

Qual foi a ilha Ophyr segundo a opiniam do autor: e qual ẽ o mar roxo, onde ella esteue.

1
Vlio Solino faz mêçam de duas ilhas, que assenta fora da boca do rio Indo, das quaes hũa se chamou Chryse, que significa ouro: e outra Argyre, que significa prata, tam fertiles d'estes metaes, que muitos disseram, que tinham ellas os solos de ouro, e prata. Suas palauras sam estas, *Extra Indi ostium sunt insulæ duæ, Chryse, et Argyre, adeo fæcundæ copia metallorum, vt pleriq; eas aurea sola prodiderint, et argentea habere.* As quaes nam sei onde estejam, nem o que hagora sam, nem ouço falar d'ellas, boa proua de lhes faltar ia a luz do ouro, e prata, pois nam sam vistas, nem ouuidas. O nome com tudo da primeira, e a fertilidade do ouro, e ser ilha concordam. Tambem a segunda chamada prata, faz ao proposito, porque se leuaua tanta a Salomon juntamente com o ouro, que nam se fazia estima d'ella, e assi diz o diuino texto, *Non erat argentum, nec alicuius precij putabatur in diebus Salomonis, quia classis Regis per mare cum classe Hiram semel per tres annos ibat in Tharsis, deferens inde aurum, et argentum etc.* Das outras cousas, que lhe leuauam nam tratto, porque ainda que fossem de varias terras en hũa feira se podiam achar todas.

Solin. c. 65.

3. Reg. 10. vers. 21.

2 Sò falta estar Chryse no mar roxo, e se eu me nam engano, nẽ isto falta. Pera o que aduirto, que Raphael Volaterrano, diz, que o mar roxo ê aquelle estreito, a que chamam, Sino Arabico. Depois d'elle Ioam de Barros, Gaspar Barreiros, e o Collegio de Coimbra da companhia de Iesu, tẽ, que este estreito de Arabia ê sòmente o mar roxo. Nam sei se se enganaram por ser muito no-

Volaterr. Geogr. l. 12 de Arabia triplici.

Barros Dec. 2. lib. 8. c. 1.

Barr. na Chorogr. tit. de nossa Senhora de Monserrat.

Colleg Conimb. in libro Meteor. tract. 8 c. 2.

meado por razam da passagem dos Israelitas, e do caso dos Egypcios, que n'elle se affogaram indolhes no alcance. Mas nòs dizemos, que o ditto estreito ê sòmente hum braço do mar roxo, e o estreito de Persia chamado, Sino Persico, ê outro braço, e o Oceano, que se estende de hum braço a outro, lauando a costa da Arabia felice, ê o corpo d'estes dous braços, chamado tambem mar roxo.

Plin. l. 6. c. 3. in fine.

3 Assi o sente Plinio n'estas palauras, *Irrumpit deinde, et in hac parte geminum mare in terras, quod rubrum dixere nostri.* E particularmente falando en outro lugar das perolas diz, q̃ as do Sinu Persico domar roxo sam as mais louuadas, *Præcipue autem laudantur circa Arabiam in Sinu Persico maris rubri.*

Idem l. 9. cap. 35.

Solin. c. 68.

4 Solino diz tambem, *Irrũpit hæc littora rubrum mare, idq; in duos Sinus scinditur.* O mesmo affirma Pomponio Mela, onde o leitor o pode ver no liuro terceiro, no capitulo settimo. Os Hebreos visinhos daquellas partes tambem sentem, que o estreito de Arabia nam ê sòmente o mar roxo, e tem tambem n'esta conta ao de Persia, porque, nam hà cousa mais notoria por escrittores, e por fama, que os dous famosos rios Tigris, e Euphrates, que fazem a Mesopotamia, entrarem no estreito de Persia, e com tudo diz Iosepho, que entram no mar roxo, *Euphrates, et Tigris in mare rubrum feruntur.*

Ioseph. Ant. lib. 1. c. 2. in fine.

5 Pois os Gregos, como Nearco, e Ortagora referidos por Strabo, muito maior fazem o mar roxo, como se pode ver, quando falam da ilha Tirrina, de que foi Rei Erythra, que quer dizer roxo, donde o mar tomou o nome, como elles querem. Mas particularmente falando o mesmo Strabo dos limites da Arabia felice, diz, que do Norte tem a Arabia deserta, do Nascente o golfo Persico, do Occidente o Arabico, e do Sul o grande mar, que està fora de ambos estes golfos, o qual todo ê chamado roxo. Tudo isto ê de Strabo.

Strabo Geogr. lib. 16.

Strabo l. 16 fol. 254.

6 E porque alguem podia duuidar, se chega este mar roxo tê o rio Indo, fora de cuja boca estaua Chryse, d'esta duuida nos tira Dionysio geographo no seu poema, que Prisciano fez en verso latino, onde diz, que o Indo entra no mar roxo por estas palauras.

Est Scythiæ tellus Australis flumen ad Indum,
Qui ponto rapidus rubro contrarius exit.

Oros. l. 1. c. 7

E dos latinos Paulo Orosio o diz tambem nestoutras, *In his finibus*

finibus India est, quæ habet ab Occidente flumen Indum, quod rubro mari accipitur. Resta logo, q̃ a ilha Chryse, a que podemos chamar ilha de ouro, estaua no mar roxo pola opiniam dos Gregos, qual era Eupolemo, e asi pola de Orosio. Sam Ieronymo acrescenta, que Ophyr tambem significa ouro por razam do lugar donde o traziam: e pode ser, que os Gregos imitaram n'isto aos Hebreos, porque vendo, que chamauam ao ouro Ophyr, e a ilha Ophyr, chamaram elles tambem a ilha Chryse, asi como chamam ao ouro Chryse.

Hieronym. epist. 104. ad Principiam.

7 O ter ouro de presente, ou nam o ter, nam ê argumento, que faça nem desfaça, asi como Samatra polo ter hoge, nam pode ser Ophyr, se nunqua o foi: nem Hespanha, porque se lhe acabou o muito, que teue, dexa de ser Hespanha, como sempre foi. Mas antes ê mais que certo, que as minas do ouro, e prata tem seu fundo, e que vem por tempo a esgotarse: e asi maior espanto sera dizer, que as da terra Ophyr ainda duram desdo tempo d'el-Rei Salomon, do que sera dizer, que sam acabadas. As da ilha Chryse a este estado deuem de ter chegado, e por isso nam sera conhecida n'este tempo, mas basta, que o foi ainda no dos Romanos, pois Solino faz d'ellas tam expressa mençam, e asi Mela, e Plinio. Diz Iosepho, que aquellas naos de Salomon gastauam tres annos indo, e vindo. O que seria, porque o caminho era cõprido, e nauegauam sem carta, e sem agulha, sẽpre ao longo da terra, fazendo muitos rodeos; de dia, e nam de noite, no veram, e nam no hinuerno, fazendo aguadas, e matalotages, refazendo, e concertando as naos muitas vezes, no que tudo se deuia gastar muito tempo.

Mela l. 3. cap. 7. Plin. l. 6. cap. 21. Iosephus antiq. l. 8. c. 7.

CAP.

CAP. 79.

Donde, e quando houue o mar roxo este nome, e a causa da cor de suas agoas, e por onde o passaram os filhos de Israel.

1 Am passemos taõ depressa pello mar roxo. Se alguns se param a ver sepulturas de mortos, ler seus letreiros, e notar seu artificio: paremos nós tambẽ a ver com os olhos da considera. çam ao mar roxo, humida sepultura dos Egypcios, cujo letreiro lemos na diuina Escrittura, *Submersi sunt in mari rubro etc.* E notemos tambem de espaço a fermosa cor de suas roxas agoas, principalmente daquelle estreito, que chamam de Arabia, tam cantado, e tam mysterioso nas sagradas letras. Mar pera os Hebreos de tam doce memoria, e pera os Portugueses de nam pequena hõra, porque n'estes vltimos tempos o descobriram, nauegaram, e cos tearam, inquirindo a causa donde elle parece que toma a cor, e da cor o nome. A cerca do qual digo, que se enganaram os Gregos, e latinos en dizer, que foi chamado roxo, ou vermelho de Erythreo, ou Erythra Rei, que foi d'elle, como escreue Strabo, e Caio Plinio, porque muito antes de Erythra tinha elle este nome. Quando Moyses passou aquelle braço d'elle, ou estreiro, a que chamam Sino Arabico juntamẽte com os filhos de Israel, consta da sagrada Escrittura, que ia se chamaua roxo. E asśi está escritto no Exodo, *Tulit autem Moyses Israel de mari rubro.*

Exod. 15. vers. 4.

Strabo l. 16. Caius Plin. hist. nat. l. 6 c. 23. in fin.

Exod. 15. vers. 22.

2 E Moyses ê mais antigo, q̃ Erythra. Foi Erythra, como diz Iulio Solino, filho de Perseo, e de Andromeda, e o mesmo diz Ioam Boccaccio, Volaterrano, e Ca rolo Stephano. Mas o santo Moy ses precede en alguns annos a Perseo, e pello conseguinte a seu filho Erythra, porque elle passou aquelle mar no anno da creaçam do mundo 3690. como consta de Eusebio Cesariense, e este mesmo autor fala de Perseo, e de Andromeda mais adiãte no de 3748. e ainda no de 3855. en que se vè aquella passagem de Moyses ser mais antiga, que Perseo, cento, sessenta, e cinco annos. E pois o mar

Solin. c. 46.

Boccac. in Genealog. Deorũ gentil. lib 12. cap. 39. Volater. Philolog. l. 35. de Persei progenie. Carolus Stephan. verbo Erythr.

roxo

roxo ia era aſsi chamado, háſe de entender, que eſta denominaçam lhe vinha de mais longe. Pello que dizer, que lhe veio de Erythra filho de Perſeo, nam tem fundamento.

3 A verdade d'iſto deſcobriram os Portugueſes, que nauegâram todo aquelle eſtreito com grande curioſidade: os quaes onde viam o mar vermelho, tirauam a agoa fora, a qual achauam nam vermelha, como parecia, mas muito clara, e criſtalina: e entendendo, que a cor procedia do laſtro, mergulhauam marinheiros, e traziam do fundo certa materia á maneira de coral, q̃ era a cauſa daquella cor. Donde ê manifeſto, que daqui tomou aquelle mar o nome de roxo, como ſente Ioam de Barros Portuguez, autor grauiſsimo.

Barros Dec. 2. l. 8. cap. 1.

4 Concorda Ioachimo Vadiano no que eſcreue nos comentarios de Pomponio Mela, onde diz, que ouuio a hum homem de muito credito, que de Ieruſalem foi peregrinando ver aquelle mar, que as ſuas agoas pareciam vermelhas, mas que tiradas fora o nam eram, ſenam claras, como a de qualquer fonte, e que a area vermelha, que ſe via no fundo, as fazia parecer vermelhas.

Vadian. in c. 7. lib. 3. Pom. Mel.

5 Eſte meſmo eſtreito ê o que paſſou Moyſes com o pouo Hebreo indo do Egypto pera a terra da promiſſam. Partio Moyſes de Tanis cidade real do Egypto, onde tinha feito as marauilhas, que eſcreue Dauid no pſalmo 77. *Fecit mirabilia in terra Egypti in cāpo Taneos.* N'eſta cidade reſidia Pharao com ſua corte, como diz ſam Ieronymo ſobre Eſaias, a qual eſtaua fundada junto a hũa das bocas do rio Nilo, chamada d'ella meſma, Tanica, ſegundo Strabo, e Ptolomeo. Daqui partio, como digo, e dexando a eſtrada de Paleſtina, conforme ao que diz Ioſepho, foi paſſar o eſtreito do mar roxo, no qual pereceo Pharao com todo ſeu exercitu ſeguindo, e perſeguindo aos Hebreos, que chegaram a termo, como conta o meſmo Ioſepho, de eſtarem cercados polas coſtas dos Egypcios, que os eſtauam vẽdo, e de canſados de os ſeguir dilatauam a batalha pera o dia ſeguinte: das ilhargas, de montes, e do roſtro do mar.

Hieron. in Eſai. c. 1. in initio.
Strab. l. 17.
Ptolom. Geogr. l. 4. cap. 5.
Ioſephus Antiq. lib. 2. cap. 14.
Ioſeph. vbi ſup.

6 N'eſte aperto fazendo Moyſes oraçam a Deos, e ſendo d'elle auiſado do que hauia de fazer, no ſilencio da noite leuantou ſua vara, e eſtendendo a mam ſobre o mar, abrioſe caminho, pondoſe as agoas de hũa, e outra parte, como muros. Paſſaram os Hebreos té ſe porem da banda d'alem en terra de Arabia, e os Egypcios vendo, que paſſauam ſem perigo os ſeguiram; mas como todos foram entrados no mar, Moyſes q̃ o tinha ia paſſado com o pouo,

eſtendeo

estendeo outra vez a mam sobre elle, e as agoas tornaram a seu lugar, e affogaram aos Egypcios sem escapar nenhum o que tudo consta do capitulo 14. do Exodo.

Ioseph. Antiq. l.2.c.3.

7 Diz Iosepho, que os Hebreos eram seiscentos mil tirando molheres, e mininos, que nam tinham cóto, e os Egypcios eram cincoenta mil de cauallo, duzentos mil homens de armas, e seiscentos carros. Se o caminho, que se abrio foi hum sò, deuia de ser breue, e largo, porque passaram todos os Hebreos, e nas costas entráram todos os Egypcios, e tudo té a quarta vigilia daquella noite, como nota o texto sagrado, que sam quando muito doze horas, repartindo a noite en quatro vigilias, e dando a cada vigilia tres horas, como proua Marcello Francolino por autoridade de sam Ieronymo, e de outros santos.

Exodo c.14 vers. 22.

Marcell. Fran de Tẽpore hor. can. c. 1.

8 Nam falta quem diz, que quando Moyses tocou o mar com a vara se abriram doze estradas, pellas quaes passaram os doze tribus cada hum pola sua. Assi o tem santo Epiphanio, e as tradiçoẽs dos Rabinos, que allega Genebrardo, e o Bispo Equilino: e parece, que isto quiz dizer Dauid naquellas palauras do psalmo 135, *Qui diuisit mare rubrum in diuisiones.*

Epiphan. haeresi 64.

Genebr. in psalm. 113. Ep. Equil. in catalo. l. 3. c. 35.

9 Perque lugar precisamente passou Moyses, nam se sabe de certo. Hum comitre Veneziano, que acompanhou a Solymam Bassá Eunucho quando foi por este mar á India cõbater a cidade Dio no anno 1536. fez hũ roteiro d'esta viagem, que nôs temos en lingua Italiana, onde diz, que a armada se leuantou de *S*ues lugar mais interior daquelle estreito, e foi dar fundo en Corondolo (lugar da parte de Africa) distante de Sues sesenta milhas, que sam quinse legoas. Aqui, diz elle, que Moyses deu com a vara, e abrio o mar, e foi submergido Pharao com todo seu exercito. Deuia este comitre (que nam nomeio, porque elle se nam nomeia n'este seu roteiro) achar isto ali por fama.

10 Da parte da Asia està outro lugar chamado, Toro, por onde dizem Pedro Maffeio, e Lourenço de Anania, e os mesmos moradores de Toro, que passou Moyses com o pouo Hebreo. Os que andarem deuagar por aquella costa da terra maritima do Egypto, lauada das agoas do mar roxo, e notarẽ as cõfrõtaçoẽs do pequeno lugar entre asperos mõtes, onde os Egypcios enserraram aos Hebreos quádo passaraõ aquelle mar, como diz Iosepho, julgaràm melhor dos lugares d'esta passagẽ. Mas entretãto dexemos a Corõdolo, e a Toro lograr a fama, q̃ tẽ, e dam a cerca d'ella, po

Maffeius hist. Ind. l. 1. post mediũ. Anania in Cosmogr. tratt. 2. fol. 211.

Deos os poz naquelle estreito, hũ da parte de Africa, outro de Asia, como duas colunas de memoria, nam mudas, como as de Hercules, mas q̃ falam, e testimunham o que d'este proposito achamos escritto en tantos lugares da sagrada Escrittura. Porque parece ordem da diuina prouidencia, q̃ entre a infidelidade daquellas gẽtes, asi nas esteriles praias da Ethiopia, onde Corondolo está, como nas seccas areas da Arabia Petrea, onde está Toro, nam falte herualho do ceo pera sustẽtar ali algũa Christandade, q̃ tenha fresca alẽbrança daquelle feito pois faltáram indicios, que visiuelmẽte o mostrauam.

11 Digo isto, porque en tempo de Paulo Orosio, segundo elle affirma, se viam ainda os sinais, e regos das rodas dos carros de Pharao, nam sómente na praia, mas dentro na agoa té onde a vista chegaua. Os quaes se a caso, ou de industria se cobriam, logo milagrosamente com os ventos, e ondas se tornauam a descobrir. Se ainda hagora duráram estes sinais, nam houuera lugar de duuida, mas parece, que por occulto juizo de Deos se cobriram pera sempre, porque nam vejo escrittor, nem fama, que tratte d'elles, sendo tam notaueis, e tam dignos, que de muito longe se fossem ver como vestigios de miraculosa antiguidade.

P. Orosius l. 1. cap. 10.

CAP. 80.

Que Christouam Colom Italiano nam foi o primeiro descobridor das Indias Occidentaes, senam hum Hespanhol, que morreo en casa do mesmo Christouam Colom na ilha da Madeira.

1
S autores Italianos, como Sabellico, Francisco Guicciardini, Pedro Iustiniano, Lourenço de Anania, Pedro Maffeo, Ioam Botero, e outros cõ muitos Castelhanos, q̃ n'isto consentem cõ elles, tem declarado, e publicado a Christouam Colom Italiano Genouez, por descobridor das Indias de Castella, e asi diz Ioam Botero nas suas relaçoẽs vniuersaes, que os Hespanhoes desco-

Botero p. 1. na discripçam da Europa.

descobriram o mũdo nouo guiados de hum Italiano.

2 Està isto tam recebido geralmente, que nam serà pequena nouidade dizer, que Christouam Colom Italiano descobrio o mũdo nouo guiado de hum Hespanhol, que primeiro o descobrio, e vindo d'este descobrimento destroçado, e enfermo morreo na ilha da Madeira en casa de Christouam Colom, e lhe dexou os papeis da situaçam, e altura daquellas nouas terras, que dexaua descobertas: per cujas pegadas foi Christouam Colom a buscallas, e sem erro, nem difficuldade as achou.

3 O padre Ioseph da Costa refere de passagem o caso d'este Hespanhol dizendo, que vindo de descobrir o nouo mundo dexou a Christouam Colom seu hospede noticia de cousa tam grande. Mais se estendeo Illescas na historia Pontifical, porque trattando de proposito do descobrimento das Indias Occidentaes, conta, que hum piloto, que nauegaua pello mar Oceano, teue hum temporal tam forte, que com elle foi leuado a terras nunqua vistas, nem ouuidas: donde tornou tam perdido, e destroçado, que en poucos dias morreo na ilha da Madeira en casa de Christouam Coló, ao qual en pago da hospedagem deu certos papeis, e cartas, de marear, e relaçam muito particular do que tinha visto naquelle naufragio. Pellos quaes papeis foi Colom (fazendo os Reis catolicos as despesas) descobrir as dittas terras, a que chamou Indias. Isto resumí en poucas palauras, que Illescas diz en muitas mais.

Ioseph da Costa na hist natural, e moral das Indias l.1.c.19.

Illescas en Pio 3.§.2.

4 Ia consta por estes dous autores, q̃ Christouam Colom nam foi o primeiro descobridor das Indias, mas passam elles tam apressados pello nome, e naçam do q̃ primeiro as descobrio, como se nam fosse este feito o maior, e de mais excellécia, de quãtos algũa idade ia mais uio, como diz o Cardeal Pedro Bébo Italiano, considerandoo na pessoa de Christouam Colom tambem Italiano.

P. Bembus hist. Veneta lib.6.

5 O chronista Francisco Lopes de Gomara assi como en muitas partes de sua historia se mostrou homem candido, e singello, assi se mostrou n'esta, porq̃ fala muitas vezes no primeiro descobridor das Indias, e laméta a desgraça de nam se lhe saber o nome, o qual ê bé q̃ ouçamos por suas palauras traduzidas en Portuguez, que sam as seguintes,

6 *Nauegando hũa carauella pello nosso mar Oceano, teue tam forçoso vento de leuante, e tam continuo, que foi parar en terra nam sabida, nem posta no mappa, ou carta de marear. Tornou de là en muitos dias mais dos que foi, e quando quà chegou nam trazia mais, que ao*

Francisco Lopes na hist. das Indias c.12.

piloto, e a outros tres, ou quatro marinheiros, que como vinham enfermos de fome, e de trabalho, morreram dentro de pouco tempo. Ex aqui como se descobriram as Indias por desditta de quẽ primeiro as vio, pois acabou a vida sem gozar d'ellas, e sem dexar, ao menos sem hauer memoria de como se chamaua, nem de donde era, nem en que anno as achou. Bem que nam foi culpa sua, senam malicia d'outros, ou enueja da que chamam fortuna. E prosegue.

7 *Ficàranos se quer o nome daquelle piloto pois todo o al com a morte se acaba. Huns fazem Andaluz a este piloto, que trattaua en Canaria, e na ilha da Madeira, quando lhe aconteceo aquella longa, e mortal nauegaçam: outros Biscainho, que trattaua en Inglaterra, e França, e outros Portuguez, que ìa, ou vinha da Mina, ou India: o qual quadra muito com o nome, que tomaram, e tem aquellas nouas terras.* E mais adiante,

8 *Tambem hà quem diga, que aportou a carauella a Portugal, e quem, que na ilha da Madeira, ou outra das ilhas dos Açores: mas nimguem affirma nada, sòmente concordam todos en que faleceo aquelle piloto en casa de Christouam Colom, en cujo poder ficaram as escritturas da carauella, e relaçam de toda aquella longa viagem cõ a marca, e altura das terras nouamente vistas, e achadas.* Tudo isto ê de Gomara.

9 E n'outro lugar diz o mesmo autor, *Christouam Colom foi mestre de fazer cartas de nauegar, donde lhe nasceo todo bem. Veio a Portugal por tomar conhecimento da costa meridional de Africa, e do mais, que Portugueses nauegauam por melhor fazer, e vender suas cartas. Casouse naquelle Reino, ou como dizẽ muitos na ilha da Madeira, onde cuido, que residia, ao tẽpo, q̃ ali chegou a carauella sobreditta. Hospedou ao patram d'ella en sua casa, o qual lhe disse a viagẽ, q̃ lhe hauia soccedido, e as nouas terras, q̃ vira, pera q̃ lhas assentasse en hũa carta de marear, que cõpraua. Faleceo o piloto n'este meio, e dexoulhe a relaçam, traça, e altura das nouas terras, e assi teue Christouam Colom noticia das Indias.*

Idem no cap. 13.

10 E n'outro lugar diz assi. *Tanto que morreo o piloto, e marinheiros da carauella Hespanhol, que descobrio as Indias, determinou Colom de as ir buscar, mas faltaualhe cabedal, e fauor de Rei pera o fazer. E vendo a elRei de Portugal occupado na conquista de Africa, e nauegaçam do Oriente, que ordia entam: e ao de Castella na guerra de Granada, mandou seu irmam Bartolomeo Colom, que tambem sabia o segredo, a negocear com elRei de Inglaterra, e nam trazendo de là o despacho, que queria, começou a trattar o negocio com elRei de Portugal dom Affonso quinto, mas nam se lhe deu credito, nem o fauor, que pretendia, o qual vltimamente foi pedir a elRei de Castella, e d'elle o houue, com que foi buscar as Indias.*

Idem c. 14.

11 A causa de se chamarẽ as Indias Occidentais

Occidentaes por este nome, diz este autor, que ê porque da India Oriental vieram Indios, como diz Herodoto, a pouoar na Ethiopia, que està entre o mar roxo, e o rio Nilo, que hagora possue o Preste Ioam, a qual Ethiopia daqui se chamou India, e d'ella tomaram o nome as Indias Occidẽtaes, porq̃ ou îa, ou vinha de là a carauella, que aportou n'ellas; e como o piloto vio aquellas terras nouas, chamou as Indias: e assi as chamaua sempre Christouam Colom. Isto diz aquelle autor, o qual nós ajudaremos com as razoes, que se nos offerecerem, e se veram nos capitulos seguintes.

Idem c. 17.

CAP. 81.

Mostrase, que Colom descobrio as Indias pellos papeis do piloto defunto. E que estas Indias foram ia descobertas per muitos.

Ioam de Barros Dec. 1. l. 3. cap. 11

1
Vando Christouam Colom vinha de descobrir as Indias, entrou no porto de Lisboa, donde foi falar a elRei dom Ioam segũdo de Portugal, e mostrandolhe os Indios, que trazia das terras, que dexaua descobertas, com soltura de palauras accusou, e reprendeo a elRei en nam acceitar sua offerta. A qual soltura, e accusaçam ê indicio claro, q̃ tinha elle causa bastante pera lhe fazer a tal offerta, e pera pedir o credito d'ella, que eram os papeis do piloto, que encobrio.

2 Antes de Colom partir pera este descobrimento estaua tam certo en achar as Indias, que mãdou pedir a elRei de Inglaterra por seu irmam Bartolomeo Colom, que lhe desse fauor, e nauios pera as ir descobrir, promettendo trazerlhe d'ellas muito grande thezouro, como conta o chronista Gomara: e quem promette a hum Rei en algũa cousa se funda. Mas como elle nam daua o fundamento de suas promessas, q̃ com grãde astucia encobria, nam se lhe deu credito.

Gomara loco citato, idest c. 14.

3 Com elRei de Castella perfiou mais, e gastou en seu Reino muitos annos promettendolhe terras nunqua vistas, e de trazer d'ellas ouro, prata, perolas, e outras cousas ricas, do que ê autor o mesmo Gomara. E qual homẽ de entendimento nam julga, que

nam hauia Colom de andar importunando tantos Reis cõ cousas friuolas, e sem fundamento sem nunqua desistir de seu proposito por mais repulsas, q̃ padecia? sempre promettendo, e nas promessas declarando o q̃ queria encobrir. No que parece ordenou Deos, q̃ nos ficassem estes rastos de dittos, e feitos seus, pera depois d'elle descobrir as Indias, o podermos descobrir a elle por segũdo, e naõ primeiro, descobridor d'ellas.

4 Por Christouam Colom ser Italiano serue muito pera este proposito o q̃ escreue Ludouico Domenichi autor tambẽ Italiano de grãde eloquencia, e nome, de quẽ Paulo Iouio fiou a traduçam en vulgar da sua historia. Affirma este autor, q̃ disse Christouam Colom muitas vezes diante d'elRei dõ Fernãdo de Castella, q̃ en trinta, e hũ dias iria de Cales a Indias, e q̃ asi o fez como o disse. Isto cõta Ludouico Domenichi por effeito marauilhoso da arte marineresca, como elle chama na historia, q̃ fez dos dittos, e feitos dignos de memoria de diuersos Principes, e homens particulares, antigos, e modernos. Donde se infere claramente, q̃ tinha elle bẽ conta dos os dias da viagem daquellas terras por a relaçam, q̃ lhe deu o descobridor d'ellas, alẽ de as ter apontadas na carta de marear por sua propria mam, com sua altura, e situaçam, e distãcia. Mas enganouse Domenichi en cuidar, q̃ Colõ naquelle breue tẽpo foi á India Oriẽtal e naõ ás Indias Occidẽtaes, ás quaes na verdade foi.

Domenichi lib. 7. c. 39. fol. 374.

5. Outro argumẽto se me offerece, o qual ê, q̃ aquellas terras por muitos foram ia descobertas, se me nam engano, e nenhum d'estes descobridores ousou de tornar a ellas (que nòs saibamos) por lograr algum proueito d'ellas, ou por manifestar ao mundo cousa tam noua, e seria ou por temer, que as nam acharia outra vez, ou pello perigo de se nam saber tornar. E Christouam Colom sem as ter descoberto, pòdese dizer, que as foi mostrar com o dedo, e quatro vezes foi, e tornou tam facilmente, como quem vai a hũa sua quinta. O que tudo nam podia ser, senam pellos papeis do piloto defunto.

6 Que fossem ia descobertas as Indias Occidentaes podese entender do q̃ conta Appiano Alexandrino de Iulio Cesar, e ê, que passou o mar hattè entam nam nauegado, e nauegando alem das colunas de Hercules, descobrio, e manifestou aos Romanos muitas terras, e gẽtes incognitas. Sam palauras de Appiano no 4. das guerras ciuîs no principio. Parece q̃ se isto nam fora terra firme, dissera Appiano, muitas ilhas, e nam muitas terras.

Appiano da versam Italiana de Alessandro Braccio l. 4 das guerr. ciuîs nam lõge do principio.

7 Sixto Senense na sua Bibliotecha santa, traz hũas palauras

Sixtus Senen. l. 2. verbo Clemẽs.

uras de hũa epistola de sam Clemente discipulo de sam Pedro, e quarto Papa da Igreja catolica, en que o santo fala no Oceano, e nos mundos, que estam alem d'elle, *Oceanus, et mundi, qui trans ipsum sunt.* Diz sam Clemente. As quaes palauras refere tambem sam Ieronymo no liuro segundo dos commentarios da epistola aos Ephesios. Donde parece, que hauia naquelle tempo algũa noticia do mundo nouo.

Abraham Ortelio in nouo orbe.

8 Marineo Siculo allegado por Abraham Ortelio no seu theatro diz, que no mundo nouo en certas minas de ouro se achou hũa moeda de Augusto Cesar, a qual foi mandada ao Papa por dom Ioam Rufo Arcebispo Consentino. Tambem o padre frei Ieronymo Romano na Republica das Indias Occidentaes, mostra, q̃ foram lâ Christaõs, porque diz, q̃ aquellas gẽtes adorauam a Cruz, e a santissima Trindade.

Fr. Ieron. Rom. l. 1. c. 2

Seneca in Medea actu 2. in fine.

9 Seneca poeta tragico tambẽ falou das Indias nos versos seguintes.

Venient annis
Secula seris, quibus Oceanus
Vincula rerum laxet, et ingens
Pateat tellus: Typhisq; nouos
Detegat orbes, nec sit terris
Vltima Thule.

Quer dizer, Virâm tempos, posto que tarde, nos quaes o Oceano se abrirà, e se acharà hũa grande terra, e hum piloto descobrirá hũ nouo mundo, e a ilha Thule nam será a vltima das terras.

Esta conjectura de Seneca, que alguns chamam profecia, nenhũ outro fundamento teue, que saber elle, q̃ aquellas terras foram descobertas por alguem, que a caso foi dar n'ellas, como pode ser Iulio Cesar, que segundo Appiano, manifestou aos Romanos muitas terras, e gentes incognitas, q̃ descobrio nos mares Occidẽtaes: ou outra pessoa en tempo de Augusto, pois d'elle se achou lá moeda, como fica ditto. Finalmente o poeta soube isto com tanta certesa, como Christouam Colom, pois ambos se moueram com grãde ousadia, hum a profetizar, e outro a prometter.

10 E porque os Romanos nam deferiam a esta conquista, por ventura por ser muito remota, difficultosa, e de gente barbara, tendo tantas, e tam illustres naçoẽs na Europa, Africa, e Asia, hũas sujeitas pera conseruar, e outras soberbas pera sujeitar: conjecturaua Seneca, q̃ ainda aquelle descobrimento soccederia a gẽte de algũa naçam poderosa, e desoccupada, que de proposito abrisse aquelles mares, e descobrisse aquellas terras, de que os Romanos nam faziam caso: mas q̃ isto seria tarde, porque tarde se acabaria o imperio dos mesmos

Romanos, ſegundo elles tinham pera ſi. Ao que alludio o poeta Virgilio, quando diſſe,

Virg. Æn 1.

His ego nec metas rerũ, nec tẽpora pono,
Imperium ſine fine dedi.

E por iſſo algũs autores chamam a Roma eterna, como Auſonio.

Ignota æternæ ne ſint tibi tẽpora Romæ.

Symachus in Relatione ad Impp. Valent. Theod. et Arcad.

E Symacho varam conſular nas palauras ſeguintes. *Theodoſius imperator per omnes vias æternæ Vrbis læ tum ſequutus ſenatum etc.*. Finalmẽte ſe eu nam conjecturo mal, eſta foi a conjectura de Seneca.

Platina in Bonifacio 8

Palmer. in chron.

Dante no canto 26. do inferno no fim.

11 O philoſopho, e poeta Dante, a que Platina chama doutiſsimo, o qual morreo no anno do Senhor 1321. ſegundo Matheo Palmerio, faz a Vliſſes ſair pello eſtreito fora, e nauegar polo mar Oceano ſobre a mam eſquerda, tẽ chegar a ver todas as eſtrellas do outro polo, e o noſſo tam baxo, q̃ nam ſe leuantaua do mar. Continuou eſta viagem por tempo de cinco meſes, porque diz, q̃ a luz da lua ſe accendeo cinco veſes, e outras tantas ſe extinguio depois de entrar naquelle alto mar. No fim dos quaes lhe appareceo hũa montanha negra por ſua diſtancia, e tam alta, quãto nunqua vio outra. Allegraramſe com iſto os nauegantes, mas a allegria tornou ſe en pranto, porque daquella noua terra ſe leuantou hum pè de vento, que deu pola proa do nauio, en fim foiſe ao fundo.

12 Nam ſei donde eſte autor tomou iſto, que parece falar na viagem, que os noſſos fazem á prouincia de ſanta Cruz chamada Braſil, a qual ainda en tempo de Dante eſtaua bem eſquecida. Bem ſabemos por Strabo, e Solino, que eſteue Vliſſes en Lisboa, e fundou aquella nobiliſsima cidade honra de Europa, a q̃ Aſia, e Africa, e ainda o mundo nouo, pagam ſeus tributos. Mas que ouſaſſe commetter o Oceano Occidental, e deſcobriſſe terra tam noua, e tam remota de noſſa Europa, e ainda da noticia, e opiniam dos homens, Dante o diz no lugar citado.

Strabo Geogr. l. 3. nam longe do principio. Solin c. 36.

CAP.

CAP. 82.

Que os antigos nam teueram agulha, nem carta de marear. Que por ellas descobrio Colom as Indias. Louuase o primeiro descobridor dellas.

1 SVpposto que aquellas terras foram ia descobertas, segundo parece, porq̃ nam houue hum daquelles descobridores, que de proposito, e sobre promessa as fosse mostrar, senam Christouam Colom sem as ter descobertas? Respond o, que a arte da nauegaçam tem dous instrumentos importantissimos, sem os quaes senam pode nauegar, sẽ manifesto perigo de perdiçam. Hum ê a agulha de marear, pola qual sabe o piloto tomar o vento, que hà mister: outro ê a carta de marear pola qual sabe qual há mister, e juntamente a altura, que tem o lugar pera onde hà de encaminhar sua nao. Os quaes instrumentos tem entre si tal dependencia, que hum aproueita pouco sem o outro. Mas antes diz Ieronymo Ruscelli nas exposiçoẽs sobre Ptolomeo, que a agulha toda depende da carta, e a carta da agulha.

Ruscelli c.7.

2 Os antigos carecêram d'elles, e assi todo o gouerno de sua nauegaçam consistia na noticia das costas, praias, e cabos, e na obseruaçam do sol, lua, e estrellas, de q̃ Plinio faz inuentores os Phenices. Digo isto, porque de quantos autores falaram na pedra de Seuar, nenhum falou na proprieda de, que ella tem de mostrar o Norte, como se vê en sam Ieronymo, santo Ambrosio, santo Agustinho, Lucrecio, Plinio, Solino, Achilles Estacio, Alexandrino, e outros. E Plinio falando nos instrumentos da nauegaçam, nam fala na carta de marear, nem ou tro autor antigo, que eu saiba. E Francisco Barocio patricio Veneziano excellentissimo Cosmographo diz, que os modernos os inuentaram, e Ieronymo Ruscelli affirma, que os antigos nam teueram noticia d'elles.

Plin. hist. l. 8. c. 56.

Hieron. in Matth. c. 9. Amb. Epist. l. 6. Epist. 42. August. de Ciu. Dei l. 21. cap. 4. Lucret. l. 6. Plin. l. 36. cap. 16. Solin. c. 65. Achill. de Leucippe l. 1. in fine. Plin. l 7. c. 56. Fr. Baroc l. 2. Cosmog. c. 3. in fine Ruscelli loco citato.

3 Aqui temos logo a causa, porque os antigos ainda que por algum accidente descobriram as Indias Occidentaes, nam poderam, nem ousaram tornar a ellas por falta d'estes instrumentos, e

assaz

assaz fariam en se tornar a salua-
mento. Daqui vem, que ainda ha
gora os visinhos do mar de Ba-
chu nauegam sempre ao longo
da terra, nem ousam entrar en
mar alto, porque nam tem noti-
cia do vso da pedra de seuar, nem
da carta de marear, como notou
Paulo Iouio. Mas Christouam
Colom ousou entrar en altos, e
nam sabidos mares a buscar, e
mostrar as Indias cõ a facilidade,
q̃ a todos ê notoria, porq̃ tinha a
carta de marear do piloto defun
to, onde as tinha assentadas por
sua mam propria no clima, e al-
tura, que o piloto lhe disse.

Paulo Iouio l.14. nam longe do fim fol. 371.

4 E tinha mais a agulha, que
nam há muito foi inuentada en
Amalfi cidade do Reino de Na-
poles cabeça da costa de Picentia,
como o testificam Baptista Pio
nos commentarios de Lucretio,
Ioam Baptista Carrafa na histo-
ria do Reino de Napoles. Lou-
renço de Anania na sua Cosmo-
graphia, e Paulo Iouio no liuro
25. de sua historia, posto que os
nossos quando passaram á India
ia lâ acharam este instrumento, se
gundo Ieronymo Osorio. Louuẽ
hagora os autores Italianos, e ain
da os Castelhanos (de q̃ muito me
espanto, porque sabem como is.
to passou) a Christouam Colom
pola marauilha d'este feito: entre
os quaes diz Illescas, que merece
eterno louuor, e fama por emprẽ
der a mais façanhosa cousa, que
mais vimos, nem lemos. E pera
maior graça no mesmo lugar on
de conta o caso do piloto incog-
nito, dâ estes, e outros louuores a
Colom, tendo ditto d'elle, que
Pellos papeis do outro foi desco
brir as Indias.

Pius in 6. Lucret. Carrafa l. 1. in intio. Anania tratt. 1. Iouius hist. lib. 25. Osorius de rebus gest. Em. Reg. l. 1 fol. 35. Illescas en Pio 3. §. 2.

5 Mas louuem, como digo,
huns, e outros a Colom, e se isto
nam basta, leuantenlhe statuas, co
mo fez a Republica de Genoua,
segundo escreue Francisco San-
souino: que eu nam vejo, que elle
fezesse aqui mais, do que faz qual
quer piloto, que hoge vai áquel-
las terras, e torna vsando dos
instrumentos de que elle vsou.

Sansouino nel gouerno de la Rep. Genouese §. 1.

6 Os louuores, e statuas (se po-
mos os olhos nas muitas rique-
zas, e proueitos, que se tiram das
Indias) sam deuidos ao primeiro,
e incognito descobridor d'ellas: o
qual se fora en tempo dos antigos
Phenices, e Egypcios, de q̃ cõta Eu
sebio Cesariense, q̃ leuãtauam sta
tuas, e punham nomes de Deoses
aos que achauam algũa cousa en
proueito da vida commum, ten-
doos por bem feitores, e patro-
nos, nam duuido, que lhe leuan-
taram muitas com nome, e titu-
lo de diuino. Mas nam sómente
por este respeito, mas por outro
mais alto ê elle merecedor, que
morto viua en vida de eterna me
moria, e de longas, e iustas ben-
diçoẽs, pois nosso Senhor o to-
mou por meio de descobrir
aquelle nouo mundo pera n'elle
se

Euseb. de Præparat. Euang l. 1. c. 1. in fine.

ſe prègar o Euangelho, e nam hauer regiam tam remota, onde nam penetraſſem os raios d'eſta diuina luz, ſegundo o ditto do profeta, *In omnem terram exiuit ſonus eorum.* *Pſal. 18.*

7 E nam permettio, que elle viueſſe, nem que Chriſtouam Colom podeſſe extinguir ſua memoria, por ventura, pera que nem hũ, nem outro ſe podeſſe com verdade gloriar d'eſte deſcobrimento, e aſsi ficaſſe elle ſendo puramente de Deos, o qual por ſeus juſtos, e ſecretos juizos quiz ainda hagora, que aquellas gẽtes, que hat eli eſteueram en treuas, e ſombra de morte, conheceſſem a luz, e remedio de ſua ſaluaçam.

CAP. 83.

Que hum Portuguez deu o nome âs Indias Occidentaes, e eſte foi o que primeiro as deſcobrio.

1 Qual foſſe o nome d'eſte primeiro deſcobridor das Indias Occidentaes, e qual a ſua naçam, nam ſe pode ſaber de certo, porque Chriſtouam Colom com ocorpo do defunto enterrou tudo pera nam ficar couſa, que lhe tiraſſe a gloria, e proueito de autor d'eſte deſcobrimento. Mas nòs iremos vendo ſe por raſto de conjecturas lhe podemos deſenterrar a naçam, que o nome cuido eu, que foi primeiro enterrado, e gaſtado, que o corpo; tam ingrato foi aquelle Genoues contra a memoria de hum homem, com cujos trabalhos ſe fez grande, e a todos os ſeus deſcendentes.

2 O chroniſta Gomara ê de opiniam, que o deſcobridor do mundo nouo foi Portuguez polo nome de Indias, que lhe deu: e q̃ iſto foi, porque os Portugueſes cõ trattauam en terras do Preſte Ioam das Indias, e vindo, ou indo pera là a carauella, foi lançada naquellas partes incognitas, a que o piloto chamou Indias. Iſto ſente Gomara no lugar acima referido.

3 O que eu poſſo dizer acerca d'eſta denominaçam ê, que ſó hũ Portuguez podia dar o nome de Indias ao mundo nouo, porque nem a Caſtelhanos, nem a Biſcainhos, nem a outra naçam do Occiden-

cidente lembraua o nome da India, ou das Indias (porq̃ sam duas, como diz Ptolomeo, hũa alem, outra aquem do Ganges) senam a Portugueses, que desdo tempo do Infante dom Henrique, tè el Rei domManoel, q̃ a descobrio, sempre trabalharam n'isto, fazẽdo todos os annos nouas armadas, com que descobriram toda a costa de Africa, com desenho de por esta via descobrir a India, como en effeito descobriram.

Ptol. Geogr. l. 7. c. 1. e 2.

Goesna chr. delRei dom Manoel p. 1. cap. 23.

4 Verseá isto polo que diz Ioam de Barros, quando se descobrio o cabo de boa esperança, q̃ ê o seguinte, *Houueram vista daquelle grande, e notauel cabo, ao qual Bartolomeo Dias, e os de sua companhia por causa dos perigos, e tormentas, que en o dobrar d'elle passaram, lhe poseram nome tormentoso: mas elRei dom Ioam vindo elles ao Reino lhe deu outro nome mais illustre, chamandolhe cabo de boa esperança, pola que elle promettia d'este descobrimento da India tam esperada, e de tantos annos requerida.* Hattequi Ioam de Barros.

Barros Dec. 1. l. 3. cap. 4.

5 Deuia o piloto Portuguez obedecendo á força da tempesta de de ir parar naquellas grandes terras, e cõ o aluoroço de as achar, imaginando que podiam ser as que elRei buscaua por tantas, e tam continuas viagens, sem mais discurso chamoulhes Indias. E Christouam Colom com toda a sua mathematica, que alguns lhe querem attribuir, nũqua lhe soube dar outro nome, que tè nisto seguio a relaçam do piloto defunto. E espantome nam lhe pòr o seu, segundo os Italianos sam cubiçosos de fama, mas asi como elle encobrio o nome do verdadeiro descobridor d'ellas, por ganhar a fama, e premio de sua fortuna, e trabalho, parece, que nam quiz Deos, que ficasse o seu en terras, que elle nam descobrio, e que fosse depois a ellas outro piloto Italiano chamado Amerigo Vespucci, e que d'este houuessem ellas o nome de America, que hoge tem entre os autores latinos. Do qual Amerigo, e de suas nauegaçoẽs diremos algũa cousa no fim d'este capitulo por nam enterromper aqui o fio do proposito.

6 Outro argumento ê, que os Portugueses eram tam continuos naquelles mares, asi polas muitas ilhas, que tinham descobertas, como por nauegarem, e negocearem por toda a costa de Africa, q̃ ê muito mais verisimel ser aquelle piloto Portuguez, que Castelhano, Biscainho, Frances, ou Ingres, naçoẽs, que asi como naquelles mares tinham muito pouco, asi tambem nauegauam muito pouco.

7 Outro ê, que Christouam Colom pedio nauios a elRei de Inglaterra pera ir descobrir as Indias, promettendo trazerlhe de lá grande thezouro. A elRei de

Castella

Castella prometteo terras nũqua vistas, e de trazer d'ellas ouro, prata, etc. como refere o chronista Gomara. E a elRei de Portugal, escreue Ioam de Barros, que disse, que queria ir buscar a ilha Cypango pello mar do Ponente, que Marco Paulo achou no Oriẽte, e nam se declarou mais. De modo q̃ nam ousou falar en Indias, nẽ prometter nada, nẽ perfiar muito, por nam dar algũa sospeita da certeza, q̃ tinha daquellas terras, q̃ o piloto lhe dexara, e ê crediuel, q̃ temeria, q̃ lhe tirassem a presa das vnhas pola hauer de hũ Portuguez. E nunqua mostrou falar sobre cousa certa, como nos outros Reinos, senam incerta, e posta en vẽtura, e vẽtura de mao discurso. Do q̃ se collige, q̃ d'elRei de Portugal se temeo mais, q̃ dos outros, pois d'elle se guardou mais, e isto foi porque o piloto defunto era Portuguez,

Barr. Dec. 1. l. 3. c. 11.

8 Tambem parece razam digna de entrar no numero d'estas, ver a pouca conta, que os escrittores Castelhanos fezeram d'este primeiro descobridor. Porque huns totalmente nam quizeram falar n'elle: outros se falaram, nam quizeram trattar de seu nome, nẽ naçam: e nôs sabemos muito bem, que ha silencio, que fala, specialmente o seu en cousas nossas. No que fique ditto, parte do que se podera aqui dizer, e ia en cima se tocou. Porque os queixumes nem ainda entam aggradam, quando sam necessarios, como disse Tito Liuio.

Liuius l. 1. ab Vrbe cõdita stati m in initio.

CAP. 84.

Trattase dos tres descobridores do mundo nouo, e do que nisso fezeram, e quem lhe pozo nome de America.

1
DO que fica ditto se entende, que o primeiro descobridor das Indias Occidentaes foi Portuguez, q̃ morreo en casa de Christouam Colom, o qual elle agasalhou naquelle estado, ou polo interesse dos papeis, q̃ d'elle esperaua, ou por ser parẽte de sua molher, q̃ ia se disse como se casou en Portugal, ou por tudo jũto. Depois da morte do piloto Portuguez, foi Christouam Colom ás Indias, e foi Amerigo Vespucci, ambos Italianos, dos quaes dous homẽs por serẽ estrãgeiros algũs escrittores Portuguezes falam cõfusamẽte. Entre os quaes o collegio

Colleg. Conimb in 2. l. de cælo c. 14. q. 1. arti 2. fol. 317.

de Coimbra da companhia de Iesu diz, que a quarta parte do mundo chamada America de Americo seu descobridor, por sua grandeza alcãçou nome de nouo mũdo, e q̃ esta parte nam sabida dos antigos se descobrio no anno 1492. Nas quaes palauras dâ a entender, q̃ Amerigo a descobrio naquelle anno. E noutro lugar chama a Christouam Colom descobridor da America, tendo ditto, q̃ Americo descobrio a America.

Colleg. Conimb. in l. Meteor. Arist. trat. 8 c. 9. fol. 87.

2 Manoel Correa nos cõmentarios de Luis de Camoẽs diz, que a quarta parte do mundo se chama America do nome do seu descobridor Vespuccio Americo Florẽtino. E logo abaxo diz, q̃ o principio do descobrimẽto d'este nouo mundo continuou hũ Christouam Colõbo Genouez de naçam por mandado dos Reis catolicos dom Fernando, e dona Isabel no anno 1492.

Man. Correa canto 1. oct. 2.

3 Isto dizem estes autores. O q̃ nós temos notado neste particular ê o seguinte. Depois que o piloto Portuguez descobrio o mundo nouo, foi Christouam Colom a buscallo, e depois de Colom foi Amerigo Vespucci, como diz Frãcisco Guicciardini no liuro sexto da sua historia de Italia. Colom foi no anno 1492. segundo Sabellico, com o qual concordam os autores Hespanhoes: e Amerigo foi no anno 1497. como diz Pedro Apiano, e o cõfirma Thomas Porcacchi nas addiçoẽs, q̃ fez sobre a historia de Italia de Frãcisco Guicciardini no lugar citado, onde affirma, q̃ Amerigo Vespucci Florẽtino fez, e escreueo quatro nauegaçoẽs suas: duas por ordẽ d'el Rei D. Fernãdo de Castella pera Poẽte, começadas no anno 1497. a vinte de Maio. E as outras por cõmissam d'el Rei D. Manoel de Portugal pera o meio dia no anno 1501. o primeiro dia de Maio. Hatte qui Thomas Porcacchi. Estas sam as nauegaçoẽs de Amerigo, q̃ allega Francisco Baroccio, e outros muitos, das quaes vieram á nossa mam as que tocam a Portugal cõ mais hum summario sómente, posto q̃ nossas historias nenhũa mençam fazem d'elle, nem d'ellas.

Sabel. Enn. 10. l. 8. fol. 526.

Pet. Apian. 2. p. Cosmogr. c. 4.

Franc. Baroc. in Cosmogr. l. 2. c. 2. prope finem.

4 Por Amerigo ser Italiano, e escreuer logo, e dar noticia do mũdo nouo, e passar a Equinoctial, costeãdo a terra do Brasil cõtra o Sul, como escreue elle mesmo, e notar as estrellas do Polo antarctico, formãdo a figura d'ellas, e ser habitada a Zona torrida, cousas tam nouas na opiniam das gẽtes, foi tam festejado dos Italianos, q̃ pera estas cousas nam sabem allegar com outrẽ, e do seu nome chamâram ao mũdo nouo America, por aquella parte, q̃ elle escreue, que descobrio. E foi tam venturoso, que com ninguẽ escreuer d'elle, senam elle de si, assi voou seu nome com o de America, por beneficio das penas dos escrittores

seus

ſeus naturaes , que os mappas daquelle mundo , e os liuros, que d'elle trattam, todos o trazẽ. E os eſcrittores Heſpanhoes ia os imitam n'iſto, mais por ſe naõ apartar de tam geral opiniam, que polo achar en ſuas hiſtorias. Mas antes Franciſco Lopes de Gomara ſe eſpanta como Amerigo ſe faz deſcobridor do mundo nouo. E nôs tambẽ nos podemos eſpantar, porq̃ nos noſſos eſcrittores nenhũa memoria achamos de ſuas nauegaçoẽs , nem d'elle. Principalmente que no anno 1501. en que elle foi, ia o Braſil era deſcoberto por Pedralures Cabral, no anno de 1500, como ſe pode ver en Ieronymo Oſorio, e Damiam de Goes.

Oſorius de reb. geſt. Em. R. l. 2. fol. 57. Damiam de Goes na chr. d'elRei dõ Manoel p. 1. cap. 5 5.

5 Parece, que o mettia Deos naquellas armadas pera ver, notar, e eſcreuer, e daqui ſer hauido por deſcobridor das Indias Occidentaes, e lhes dar com ſeu nome o nome, e aſsi desfazer a traça de Colom, e lhe tirar en publico o que elle tirou eñ ſecreto ao Portuguez primeiro deſcobridor d'ellas. Do qual Amerigo, e das qualidades de ſua peſſoa nam ſei mais, que dizer Ludouico Guicciardini nos ſeus commentarios das couſas da Europa, que o mũdo nouo foi ditto America de Amerigo Veſpucci Florentino nobiliſsimo Coſmographo.

Ludou. Guic. anno D. 1555.

6 O que eu ſei ê, que daquelle deſcobrimento , Amerigo leuou a fama, Colom o proueito, e o primeiro deſcobridor as tormentas , e tẽpeſtades cauſadoras de ſua morte , nas quaes elle ſemeou, o q̃ os outros colheram en bonanças. Tam deſuiado anda muitas vezes o deſcanſo do trabalho, e o premio da eſperança. Mas noſſo Senhor lho terà bem pago no ceo , pois o tomou por inſtrumento de couſa tam grande, aſsi como qua na terra o quiz preſeruar de outras tormentas, ſegundo ſeu genero de vida , que era andar ſobre o mar, pondoo logo no mais certo, e mais ſeguro.

Porto delle miſerie, e fin del pianto,
Que ê a morte, como ſabiamente a cõſiderou Franciſco Petrarcha. E nòs ainda que nam ſomos poderoſos en forças de eloquencia pera lhe darmos en louuor o que lhe faltou en nome, cõ q̃ eſte Portuguez incognito foſſe conhecido no mundo , com tudo ajudaremos a ſuſtentar a alteza de ſeu glorioſo ſucceſſo com eſta fraca achega de noſſa pena , pera que ſenam perca a memoria de trabalhos tam ricos de bens ſpirituaes, e tẽporaes, e tam dignos daquella eternidade de fama, en que os eſcrittores Gregos perpetuauam, nam ſómente os inuentores de couſas marauilhoſas, e de terras, como notou Paulo Iouio, mas ainda os artifices de menores artes.

Petrarcha cãzone 46 n fine.

Paul. Iou. hiſt. l. 34. in fine.

CAP. 85.

Apologia, ou defenſam da cidade do Porto. Contaſe breuemente certa guerra, que os Bracarenſes fezeram aos Portugalenſes, ſegundo eſcreue Laimundo, e as condiçoẽs de paz, com que ſe composeram.

1 SE a nobre cidade do Porto ê o tróco do illuſtre nome de Portugal, como atraz moſtramos, que homẽ Portuguez hauerá, q̃ tenha zelo da hõra d'eſte nome, q̃ o nam tenha tambẽ da hõra d'eſta cidade? Specialmente ſe ler o q̃ d'ella dexou eſcritto hum autor chamado Laimundo, de naçam Godo, q̃ por ſua pouca felicidade viueo en tẽpo do infeliciſsimo Rei dom Rodrigo, que perdeo as Heſpanhas. Ao qual nam ſeiſe lẽbrou com quanto exameſe ham de ler os liuros, e que nem tudo ſe pode crer, nem eſcreuer. Leue de coraçam chama a diuina Eſcrittura ao q̃ ligeiramente crê. E aſsi o eſcrittor tem obrigaçam, pois Deos lhe deu a faculdade do juizo, de apartar a heruilhaca do gram, e o falſo do verdadeiro. E quanto ao incerto o bom ê eſcreuello, como tal, ou dexallo, porq̃ as ſombras, que melhor quadraõ á pintura da hiſtoria ſam as do ſilẽcio, quando a verdade ſenam ſabe.

De Laimũdo nam ſei mais q̃ alleгallo pera isto, e pera outras couſas o D. frei Bernardo de Britto na ſua Monarchia Luſitana. l. 4. c. 24. 25. 26. e l. 3. c. 13. Eccl. 19.

2 Ia de feitos ſecretos, ou eſquecidos, que tocam na honra, e affeam a peſſoa, de q̃ ſe pode tomar licença, ou defenſam de outros ſemelhantes, nam deuẽ ſair da boca do eſcrittor prudẽte, quãto mais da pena, porque parecerà mal ſer a hiſtoria viciosa, pois ê meſtra da vida, como Cicero diz. E ainda que ê officio do hiſtorico eſcreuer o bom, e o mao, hũ pera ſeguir, e o outro fugir (entẽdo o q̃ ê publico) donde veio a dizer Publio Syro, que o ſabio pelo erro alheio emẽdaua o ſeu, com tudo ſempre me pareceo perigoſa a emenda propoſta en vicios de gente graue, q̃ por obrigaçam do ſãgue, criaçam, e coſtumes deue ſeguir a virtude, e dar ao mundo bom exemplo, ſaluo ſe com os taes vicios andaſſe junto o eſtipẽdio de ſeu caſtigo, e quando menos de juſta reprenſam.

Cicero l. 2. de oratore.

Diod. Siculus in proœmio hist.

3 D'outra maneira, que fructo tiráramos de ſaber o peccado de Dauid, ſenam ſouberamos a penitencia, que d'elle fez, que foi hum voluntario caſtigo, que

quiz tomar de si alem do q̃Deos lhe deu. E ainda com isto se qui sera o Emperador Theodosio defender com elle na injustiça, q̃ mandou fazer en Tessalonica quando santo Ambrosio o reprẽdeo: mas foilhe respondido pello mesmo santo, como conta Paulino, que pois seguira a Dauid no erro, o seguisse na penitencia. Pola qual razam soffrerei isto melhor en gente baxa, e seruil, porque esta tem feito os vicios quasi seus proprios, e tambem, porque os vicios decem, e nam sobem. No que me parece, que aduirtiram os Lacedemonios antigos, os quaes segundo escreue Plutarcho, nas suas fes tas faziam embebedar aos seus seruos, e asi bebados os mettiam nos conuites, pera que os mancebos nobres notassem n'elles a fealdade d'este vicio. Mas os Romanos, que segundo Theodoreto, foram mais prudentes, que os Gregos, nam propunham aos mãcebos a torpeza do vicio, senam a belleza da virtude. E pera isto nos conuites cantauam ao som de frautas os feitos illustres de seus antepassados pera espertar os mancebos aos imitar. E daqui diz Valerio Maximo, que saîam os Camillos, Scipioẽs, Fabricios, Marcellos, Fabios, e Cesares.

Paulinus in vita Ambr. apud Lipo. b.2. Epitom.

Plutarc. in proæm. en Demetr. et Anton.

Theodor. de Græc. affec. Cur. l. 5. de natura hominis.

Valer. M. l. 2. cap. 1.

4 Nam sei a quem seguio Laimundo no que escreueo dos cidadaõs do Porto, porque nem foi Lacedemonio, nem Romano. E se tirou a se mostrar inuestigador de antiguidades, pareceme, que errou por baxo este louuor, porq̃ elle nam se acha no vituperio alheio, alem dos danos, que n'isso vam. Ao qual quiz defender o doutor frei Bernardo de Britto, dizendo, que Laimundo nam falou da cidade do Porto, senam da de Cale. Mas Laimundo falou da do Porto, e nam se quer desdizer, como adiante se verâ. Pello q̃ quiz eu correr hũa lança n'este proposito a ver se podia liurar aquella illustre cidade com a pena da pena daquelle escrittor. O que me pareceo deuia tentar asi por defensam da innocencia, como do nome de Portugal, porq̃ nam ê bem, que o dexemos sujar na fonte, pois tam limpo, e honra do correo hattegora por todo mundo.

5 E vindo ia ao proposito, diz aquelle escrittor, que en tempo de Octauiano vinte, e oito annos antes do nascimento de Christo nosso Senhor, isto ê, no anno 14. do imperio de Octauiano, entraram os Gallegos de Tuy, e daquellas partes por esta terra d'entre Douro, e Minho, e nam bastando contra elles resistencia algũa, vinham fazendo en tudo grande destruiçam. No qual mouimento a cidade do Porto com pretexto de dizer, que os Gallegos, e Portugalenses eram parentes, todos Gregos reliquias de Diomedes,

assentou com elles paz, dãdolhes mantimentos, cõ que os Gallegos fezeram muitos danos pola terra, nam perdoando a ninguem senam sómente a elles Portugalenses, quero dizer naturaes do Porto. O que os Bracarẽses sentiram muito, hauendo por traiçam fauorecer a forasteiros en dano de amigos, e naturaes.

6 Isto foi causa pola qual depois de recolhidos os Gallegos pera sua terra, os Bracarenses fezeram aos do Porto cruel guerra: a qual nam podendo elles soffrer, e sabendo, que hum Norbano Caluio capitam de cauallaria andaua en Lusitania pola ter a seu cargo en nome de Octauiano; mãdaramlhe pedir, que os recebesse en sua proteiçam, e defendesse dos Bracarenses, e se fariam subditos, e tributarios do imperio Romano, e admittiriam presidio dos muros a dentro. Acceitou Norbano o partido, e dando batalha aos de Braga foi vencido, e morto por hũa molher Bracarense, e os do Porto postos en maiores temores, que d'antes, pello que pediram paz aos de Braga, que lhes foi concedida com as condiçoẽs seguintes.

7 A primeira, que casando molher de Braga no Porto, nam leuasse dote, antes o noiuo desse ao pai, e irmaõs da noiua certos vestidos. 2. Que se ella lhe cõmettesse maleficio, a nam podesse mattar, mas o castigo ficasse no arbitrio do pai della, ou parẽte mais chegado. 3. Que os do Porto nam leuantassem muros, nem os repairassem sem licença das molheres de Braga. 4. Que nas guerras nam teuessem capitanias, nem lugares asinalados, en pena de serẽ pouco leaes. 5. Que dando os de Braga algum officio nobre a algum do Porto, hũa molher de Braga armada lhe posesse o pè no pescoço, e asi ficasse habilitado pera aquella honra. 6. Que casando algum do Porto com molher de Braga, nam fosse elle o q̃ primeiro a deflorasse, mas qualquer dos parentes, que ella escolhesse, e o noiuo a leuasse sobre seus hombros á camera, onde o parente os estaria esperando. 7. Que se molher casada no Porto cõmettesse adulterio com homẽ de Braga, o tal nam leuasse outro castigo, que dexar o vestido. Esta guerra, e condiçoẽs de paz escreue Laimundo allegado pello padre frei Bernardo de Britto, e nós posemos aqui a substancia dexãdo outras d'outra qualidade, que ali se poderam ver, se houuer quem as queira ver. Digo isto, porque cuido nam hauerà quem por fabulas queira dar tempo, e empregar en cousa tam vil a mais preciosa cousa da vida.

Fr. Bern. na Monarchia l. 3. c. 13. e l. 4. c. 24. 25 26.

CAP.

CAP. 86.

Que no tẽpo, en que aquelle autor diz, que os Bracarẽses fezeram guerra aos Portugalenses, ainda a cidade do Porto nam era fundada.

August.cõf-ß.l.1.c.33

1 SAnto Agustinho no primeiro de suas confissoẽs diz asi, *Nam dem vozes contra mim os vendedores, ou compradores de grammatica, porque se lhes proposer hũa questam perguntando se ê verdade o que diz o poeta, que Eneas veio a Carthago, respõderàm os indoutos, que nam sabem, e os doutos diram que nam ê verdade.* O fundamento d'este ditto de santo Agustinho ê, q̃ nẽ Carthago, nem Dido, que a fundou foram no mundo senam mui tos annos depois de Eneas, e que Virgilio no que escreueo d'estas duas pessoas, lhes leuantou hũa grandissima falsidade. Porque Carthago, como diz Iustino foi edificada por Dido primeiro que Roma 72. annos. E Roma foi edificada depois da destruiçam de Troia, como affirma Solino 433. annos, dos quaes tirados os 72, q̃ Carthago precedeo a Roma, segundo Iustino, fica manifesto, que Carthago teue principio depois de Troia tomada 361. annos. E asi nam foi possiuel, que Eneas, o qual se achou na guerra Troiana, visse Carthago, nem Dido sua fundadora. A qual nam foi a que Virgilio significa, senam castissima, como se collige de santo Agustinho, de sam Ieronymo, de Iustino, de Sabellico, de Ioam Boccaccio asi na Genealogia dos Deoses dos gentios, como no liuro das caidas dos Principes, e claramẽte o diz Dionysio Geographo nos seguintes versos do seu Poema, que Prisciano fez latino.

Iustin.l.18.

Solin. l.1. cap.2.

August. vbi sup. Hieron. l.1. contra Iou. cap.27. Sabell. Enn. 1. lib.9. Boccacc in Geneal. D. gent. l.2. c. 60. et de casibus: Principum lib. 2. cap. 11.

Quos prope tenduntur fines Carthaginis altæ,
Qua regnans felix Dido per sæcula viuit,
Atq; pudicitiam non perdit carmine ficto.

Mas Petrarcha ainda passou por todos, quando disse,

Petrar. nel Trionfo de la Castità nel princip. e nel fine.

Poi vidi fra le done peregrine
Quella, che per lo suo diletto, e fido
Sposo, non per Enea, volse ir al fine.
Tacia il volgo ignorante i dico Dido,
Cui studio d' honestade a morte spinse,
Non vano amor, com'el publico grido.

Com muita razam metteo Petrarcha no seu triumpho de castidade a casta Rainha Dido, pera que a historia triumphasse da fabula, a verdade da mentira, e a virtude do vicio. E tornando ao proposito.

2 A mesma questam de santo Agustinho se pode propor aos indoutos, e doutos sobre a guerra, e condiçoẽs de paz, que aquelle autor Godo escreueo, que houue entre Bracarenses, e Portugalenses: e nam tenho duuida, que respondam da mesma maneira. Porque no anno en que diz, que foram, que foi o decimo quarto do imperio de Octauiano Augusto, vinte, e oito annos antes do nascimento de Christo, ainda a cidade do Porto nam era no mũdo, nem foi en todo tempo de Augusto. E q̃ digo de Augusto? Ainda en tempo do Emperador Antonino Pio, que tomou o gouerno do imperio depois do nascimento de Christo cento, e quarẽta annos, como dizem Eusebio, e Sabellico, nam era fundada. O q̃ atraz largamente mostramos, e aqui o tornaremos a fazer com breuidade.

Euseb. in chr. Sabell. Enn. 7. l. 4.

3 Porque primeiramente nam hà Geographo, nem historico, nẽ escrittura algũa daquelle tempo, que d'ella faça mençam: e constanos particularmente de hũ caminho, que o mesmo Antonino escreue de Lisboa a Braga, nam hauer ainda en seu tẽpo naquelle sitio, senam o lugar, a que elle chama, Cale, que està defronte do Porto, a que nòs corruptamẽte chamamos Gaia. Traz este lugar de Antonino Gaspar Barreiros, e o doutor André de Resende na Epistola a Bartolomeo de Kebedo conego de Toledo, onde diz, que por aquelle lugar, que Antonino nomea ser de trabalhosa seruentia, começaram pescadores a morar en baxo no plano, donde se originou a cidade, que pola commodidade do Porto, e lugar, que tinha visinho, se chamou Porto de Cale, e depois Portucale, como atraz fica ditto. E se ia en tempo de Antonino fora a cidade, que depois foi, chamada Portucale, nam hà duuida senaõ, que elle a nomeara, e fezera d'ella baliza das milhas, que vai cõtando de lugar a lugar antes que de Cale, como depois que ella foi, fezeram os modernos das legoas, sem mais Cale lẽbrar pera isto a ninguem.

Antoninus in suo Itinerario.

Barr. na chorogr. tit. de Talauera.

(.?.)

CAP.

CAP. 87.

Que quatro mil passos fazem hũa legoa das nossas, e poense a discripçam do caminho de Antonino de Lisboa a Braga.

1 PEra que o leitor veja isto cõ os olhos, quiz aqui pòr a descripçam Geographica d'este caminho de Antonino, no qual se deue aduirtir, que quatro mil passos fazem hũa legoa das nossas, como dizem Resende, Barreiros, e Morales, e se vè por experiencia cotejando as milhas com as legoas, de que hoge vsamos. O que sempre se hà de tomar cõ a salua de pouco mais, ou menos. Porque asi como as legoas foram postas por hũa cõmum estimaçam, en que podia hauer erro: donde vem, que muitas vezes ha legoa tam grande, q̃ tem duas: e duas tam pequenas, que tem hũa: asi aconteceo no contar dos passos, que a hum pequeno caminho se deram mais, e a hum grande menos. E esta variedade da commum estimaçam ê causa, que nem sempre as legoas concordam com elles, senaõ cõ a salua acima ditta. Ao q̃ tãbẽ ajudou a deprauaçam dos numeros d'este Itinerario, que os trazladadores, e o mesmo tempo peruerteram. A descripçam do caminho ê a seguinte com as deprauaçoes que tem este meu liuro de Antonino.

Resend. in Antiq. Lus. lib. 1. Barreir vbi sup. tit. de Guadalaiara. Moral p. 2. do discurso geral de Antig. c. Razõ de las medidas.

2 *Ab Olisipone.*
Bracaram Augustam
M.P. CCXLIIII.

Ierabricam M.P. XXX.
Scalabin M.P. XXXII.
Cellium M.P. XXXII.
Conẽbrica M.P. XXX. IIII.
Eminio M.P. XL.
Talabrica M.P. X.
Langobrica M.P. X. V. III.
Calem M.P. X. III.
Bracara M.P. XXXV.

A sentença ê esta. De Lisboa a Braga Augusta hà 244. mil passos.

De Lisboa a Ierabrica, que ê Alanquer

Barr. vbi sup. tit de Talauera.

Alanquer, como diz Gaſpar Barreiros, conta Antonino trinta mil paſſos, que fazem ſette legoas e meia.

De Ierabrica a Scalibis, que ê Sãtarem, trinta e dous mil paſſos, q̃ ſam oito legoas, que fazem de Alanquer a Santarem.

Idem ibidem.

De Scalibis a Cellium, que Barreiros ſoſpeita ſer a villa de Ceice junto a Tomar outros trinta, e dous mil paſſos, que ſam outras tantas legoas, que fazem de Santarem a Ceice.

Idem ibidem.

De Cellio a Conimbriga, que ê Condexa a velha, como diz o meſmo autor, conta trinta, e quatro mil paſſos, que fazem oito legoas, e meia, que hà de Ceice a Condexa, ſegundo a carta Geographica de Portugal, que Achilles Eſtaço fez eſtampar en Roma, que anda no Theatro de Abraham Ortelio.

Vaſcõcellus in Scol. in Reſend. de Antiq. l. 1. fol. 7.

De Conimbriga a Eminio, que Vaſeo, Barreiros, e Diogo Mendes de Vaſconcellos dizem ſer Agada, quarenta mil paſſos, que ſam dez legoas pouco mais ou menos, que eſte caminho tem.

De Eminio a Talabrica, que Barreiros diz ſer a villa de Cacia nas ribeiras do rio Vouga junto a Aueiro, dez mil paſſos, que ſam as duas legoas e meia, que fazem de Agada a Aueiro.

Hi locis ſup. citatis

De Talabrica a Calem, que nòs corruptamente chamamos, Gaia, junto ao Porto, treze mil paſſos que fazem tres legoas, e milha, que nam diſcrepa muito das cinco, que contam n'eſte caminho, porque ſam muito pequenas, e en boa conta ſam quatro, en que ha differença de tres milhas, que por ventura hà erro no numero dos paſſos. Ser Cale a villa de Gaia, dilo Reſende, Barreiros, Oſorio, Morales, e a corrupçam do nome o confirma.

De Cale a Bracara, que ê Braga trinta, e cinco mil paſſos, que ſam oito legoas, e tres milhas polas boas oito, que contam do Porto a Braga. De modo que os duzentos, e quarenta, e quatro mil paſſos d'eſte caminho vem a ſer as ſeſenta, e hũa legoas pouco mais ou menos, que fazem de Lisboa a Braga.

CAP.

CAP. 88.

Da mais antiga memoria, que se acha do Porto, e de seu Bispado. Do exercicio, e occupaçam das molheres antigas de Braga, e quando esta cidade houue o titulo de Augusta.

1 Ste ê o caminho de Antonino, e os lugares, que no seu tempo n'elle hauia, do que manifestamente se mostra nam hauer ainda entam a cidade do Porto chamada Portucale. Mas poucos annos depois cuido eu se principiou, porque sendo Emperador Constantino Magno por seu mandado no concilio Eliberitano foram ordenadas as Igrejas, e Bispados de Hespanha, e en toda ella com algũa parte da Gallia Narbonense foram feitos seis Bispos Metropolitanos. O historico Rases chronista d'el-Rei de Cordoua traz esta ordenaçam, a qual refere d'elle o doutor Resẽde, e nòs a posemos atraz no cap. 65, cujas palauras latinas no que toca aos Bispados suffraganeos de Braga sam as seguintes, *Dumia, Portugale, Auria, Tuden, Lucus, Iria, Britania, Ouetum, et Asturia*. E Beuter traz da chronica geral, q̃ foi isto no anno do Senhor 338. O mesmo anno aponta Vasco trattando d'esta diuisam dos Bispados feita pello concilio Eliberitano de mandado de Constantino, como atraz dissemos. Morales poem este concilio quatorze annos atraz, isto ê, no do Senhor 324.

Resend. in Epist. ad Kebedium.

Beuter. p. 1. cap. 25.

Vasaeus to. 1 anno D. 338

Moral. l. 10. cap. 31.

2 Esta ê a mais antiga memoria, que do Porto acho. Passaranse da morte de Antonino té o anno da ordenaçam dos Bispados 175. annos pella conta de Eusebio, e dentro n'elles nasceo a cidade Portucale, e hagora Porto, e se poz n'ella Sede Episcopal. Nem se espante alguem da breuidade de seu crescimento, porque taes cousas podiam concorrer, q̃ en tẽpo muito mais breue podesse ter acõmodada grandeza, e asi a dignidade, como aconteceo á cidade de Alexandria de la palha en Italia, a qual foi edificada en vida do

Euseb. in chr. anno Chris. 163.

Papa

Papa Alexandro 3. e elle mesmo a fez Episcopal, como affirma Platina, e Philippo Eremitano no seu supplemento de Chronicas, e Ioam Villani. Do que tudo se collige, que Laimundo leuãtou hum grandissimo testimunho falso a esta cidade nas guerras, e cõdiçoẽs de paz, que d'ella escreueo, ou quem quer que foi o autor, de quem elle as tomou.

Platina in Alex. 3. Philipp. in supp. anno Christ. 1161. Villani ne'l le hist. Vniuers. p. 1. l. 5. cap. 2.

3 O segundo argumento contra Laimundo ê, que dado, que o Porto ia fora, e aquellas guerras passâram, nam houuera Octauio Augusto senhor entam do mundo de dexar sem castigo a morte de hum seu legado, que naquelle tempo era presidente, e gouernador de hũa prouincia en nome do Emperador, e chamauase, *Præses, vel legatus Augusti*, como notou Resende, e mais dada affrontosamẽte por hũa molher, porque ainda que Laimundo diga, segundo o refere frei Bernardo, que era honra ser morto por hũa molher de Braga, seloîa na opiniam do mesmo Laimundo, mas nam na dos Romanos, cujas molheres namexercitauaõ outras armas, senam a roca, e agulha, como o disse Hortensia Romana naquella fala, q̃ fez ao pouo, q̃ traz Appiano Alexãdrino. Nẽ as Hespanhoes lhes eram dessemelhantes, mas antes se presauam tãto de fiadeiras, e tecedeiras, q̃ diz Nicolao Damasceno, q̃ cada anno punham suas teas á vista do pouo, e por sentença de certos juizes a que mais trabalhára alcançaua mais hõra. E Trogo Pompeio cõta das molheres da prouincia de Galliza, de q̃ Braga era cidade Metropole, que se occupauam no gouerno das cousas da casa, e na lauoura dos campos, e os homens nas armas, e en rapinas.

Resend. in Antiq. Lus. l. 3 fol. 135.

App. bel. ciu. l. 4 fol. 191. Nicol. Damasc. apud Volater. Philolog. l. 3 c. de moribus mulierum.

Trogus l. 44.

4 Hora se estes autores foram contẽporaneos de Augusto, e escreueram os costumes das molheres Hespanhoes en geral, e das Gallegas en particular, como naõ fezeram mençam da monstruosa valentia das Bracarẽses, pois diz Laimundo, q̃ era hõra ser hũ homẽ morto por hũa d'ellas? Pello q̃ tenho isto por fabula, e sô tenho por certo, q̃ foram as Bracarenses daquelle tẽpo tam boas fiadeiras, e tecedeiras, como eram as outras Hespanhoes, e como sam as mesmas Bracarenses d'este nosso, naõ trattando de mais armas, que da roca, e da agulha.

5 E quando deramos, q̃ fora o q̃ diz Laimundo, nam dexâra Augusto de vingar esta injuria, e de tudo ficara memoria nos escrittores Romanos, a qual nam hà. Mas antes achamos en Braga o titulo de Augusta, que procedeo de Augusto, o qual presuppoem meritos, e nam demeritos, porq̃ era alcunha de honra, como diz Barreiros, e dauase ás cidades nobres, e dignas d'elle: assi como

Barr. na chor. tit. de Merida.

en

en noſſos tempos dam os Reis por honra, e merce ás ſuas cidades, e villas, alcunhas de leaes, nobres, e notaueis. De modo que do que conta Laimundo referido por frei Bernardo com ſér tam notauel, nam hà nada nos eſcrittores Romanos, nem Gregos, e hà eſte titulo en Braga, que moſtra nam poder ſer o que elle diz. E aduirto, que no anno d'eſtas guerras, que foi o decimo quarto do imperio de Auguſto ainda Braga nam tinha o cognome de Auguſta, nem o meſmo Auguſto o tinha pera lho poder dar, mas teueo logo no anno ſeguinte, que foi o decimo quinto, como diz Euſebio Ceſarienſe, e Oroſio, e no anno decimo ſexto veio a Heſpanha, ſegundo o meſmo Oroſio a conquiſtar os Biſcainhos, e Aſturianos, e d'eſta vinda, Braga, e outras cidades houueram o titulo de Auguſtas, por merecimentos, que pera iſſo teueram, que Auguſto lhes achou.

Euſeb. in chr.

Oroſ. l. 6. cap. 20. 21.

CAP. 89.

Que os Bracarenſes deſcendem de Gregos, e nam de Africanos, como diz Laimundo, e que os do Porto nam podiam prometter a Norbano Caluio, que ſe fariam ſubditos, e tributarios do imperio, ainda que entam foram.

1 Terceiro argumento ê, que dado, que o Porto ia fora nam podiam os Portugalenſes dizer pera ganhar a graça, e amizade dos Gallegos, que tambem eram Gregos deſcendentes dos companheiros de Diomedes, filho de Tydeo, fazendoſe n'iſto ſingulares: porque ſe por Gregos o hauiam, tambem os Bracarenſes eram Gregos, e deſcendentes dos companheiros de Diomedes, como podiam ſer os do Porto, e por ventura os Gallegos de Tuy, pera lhes não ſer feita aquella affronta. Porque dos Gregos illuſtres, que ſe acharam na guerra Troiana, houue quatro, que tornando pera ſuas caſas, com tempeſtades apportàram en Galliza. Eſtes foram Diomedes, Teucro, Aſtur, e Amphilocho, os quaes referem Beuter, Volaterrano, e Vaſeo de Iuſtino, e Silio Italico:

Beuter. na chr. de Heſpanha. c. 11
Vaſeus. a. dilu. 1135
Volaterr. Geogr. 1.
de Hiſp.

Italico: e d'estes descédiam os Gallegos, que se tinham por Gregos. Resta hagora saber, se eram os Bracarenses Gregos, porq̃ se o eram, daquelles descendiam. Da qual duuida nos tira Plinio, que claramente o diz n'estas palauras, *A Cilenis conuentus Bracarum, Heleni, Gronij, Castellum Tyde. Grecorum sobolis omnia.* Quer dizer, Depois dos Cilenos està o conuento, ou chancellaria dos Bracarenses, e os Helenos, e Gronios, e o Castello Tyde. Todos descendentes de Gregos.

Plin. l. 4. cap. 20.

2 Mas dirà hagora Laimundo, allegado pello doutor frei Bernardo, que Braga ê obra de Africanos, porque vieram de Carthago certos Carthaginienses com seu capitam Hymilcon, que a edificaram, e pouoaram, e por isso os Portugalenses excluiram aos Bracarenses da geraçam dos Gregos. Duuido de consentirem nesta origé os Bracarenses, porque com ella lhes fica en casa o adagio, *Punica fides*, pera nam estranharem aos do Porto a condiçam de pouco leaes, se o elles foram. Digo isto porque se os Carthaginienses tomáram os vicios dos Tyrios seus fundadores, como diz santo Ambrosio, o mesmo fariam os Bracarenses dos Carthaginienses.

Laimundo referid. na Monarch. Lusit. l. 1. cap. 6.

P. Manutius in adagio, Punica fides.

Ambr. l. de Helia, et ieiunio c. 19. ad finem.

3 Eu por Gregos os tinha, e tenho por autoridade de Plinio homem doutissimo, e grauissimo, en cuja comparaçam Laimundo ê autor minimo no tempo, juizo, discurso, curiosidade, engenho, doutrina, e liçam. E prouase, porque sendo a vinda dos Carthaginienses a esta terra (se ella fora) muito mais moderna, que a dos Gregos, mais facil houuera de ser a Plinio achar memoria, e rasto daquelles, que d'estes, mas nam foi assi, senam polo contrario. Alem d'isto os mesmos Gallegos antigos diziam, que procediam de Gregos, nam exceptuando a ninguem, como diz Iustino, *Galleci autem Græcam sibi originem asserunt.* E como Braga era cabeça de Galliza, ella hauia de ser a primeira n'esta opiniam. Pello que nam se pode crer, que os Portugalenses ainda que entam foram, dissessem o que Laimundo conta d'elles.

Iustin. l. 44. Resend. in Artiq. Lusi. l. 1. fol. 36.

4 O quarto argumento ê, que dado que o Porto ia fora, mal podiam os moradores d'ella dizer a Norbano Caluio, que defendendo os elle dos Bracarenses, se fariam subditos, e tributarios do imperio Romano, pois ia naquelle tempo os Lusitanos, e Gallegos d'esta terra d'entre Douro, e Minho o eram, os quaes venceo, e subjugou Decio Bruto, como atraz mostramos, e o affirma Paulo Orosio, e Sabellico. Mas antes toda Hespanha o era ja, tirando os Cantabros, e Astures. Consta isto de Lucio Floro, quando fala nas guerras, que Augusto veio fazer a Hespanha

Orosius l. 5. cap. 5. Sabel. Enn. 5. l. 9.

Florus de gestis Rom. l. 4. c. 12.

panha,onde diz, que quasi toda ella estaua pacifica,tirando aquella parte pegada ás penhas do fim do monte Pyrineo,a qual laua o Oceano Citerior. Porque ali viuiam izentos do imperio os Cãtabros,e Astures,duas gentes valerosissimas.Sam palauras de Floro.

Orosius l.6 cap.21.

5 O mesmo diz Paulo Orosio n'estoutras, *Cesar entendendo, que pouco estaua feito en Hespanha por espaço de dusentos annos se dexaua vsar de suas leis aos Cantabros, e Astures duas gentes as mais fortes d'ella, abrio as portas de Iano,e partio pera as Hespanhas com hum exercito. Os Cantabros,e Astures sam hũa parte da prouincia de Galliza, por onde vai o lõgo cume do Pyreneo debaxo do Norte nam longe do Oceano,assi como vai correndo.* Diz isto mesmo Sexto Rufo en semelhantes palauras, que n'elle se podem ver.E porque os Cantabros foram mais pertinazes,como diz Floro,alguns autores como Suetonio, e Eusebio trattando d'esta guerra, nam falam mais,que d'elles,cõ os quaes concorda o poeta Horatio escreuendo a Mæcenas.

Rufus in libello de bist. Rom cap. Prouinciæ.

Suet. in octau. c. 20.21 Euseb. in chron.

Horat. 3. carm. Ode 8

Seruit Hispanæ vetus hostis oræ
Cantaber sera domitus catena.

6 E bem notorio ê,que os moradores d'esta parte d'entre Douro, e Minho,onde està o Porto, e Braga,nam sam os Cantabros, e Astures, de que falam os autores allegados,que segundo elles, estauam na Galliza Septentrional jũto do mar Oceano, pegados nas rochas do Pyrineo,onde este mõte se acaba: cujas regioẽs se chamam hagora Biscaia, e Asturia. D'estes fora verdade dizer, que nam eram subditos,nem tributarios do imperio, mas nam dos moradores do Porto, se entam fora,porque todos os Hespanhoes, tirando aquellas duas gentes,lhe dauam obediencia,e tributo.

CAP. 90.

Que tam infames condiçoẽs de paz nem aos barbaros Ethiopes se podiam pôr, quanto mais aos Hespanhoes, q̃ sempre estimaram muito a virtude: e do odio que os Godos lhes tinham, e porq̃.

1 O Quinto argumento ê, que as cousas, en que os do Porto consentiram segundo refere o padre daquelle autor Godo, sam tam baxas, e torpes, que duuido poderem quadrar aos Brasîs, e barbaros Ethiopes, quanto mais a gente Hespanhol. Como se entre ella naquelle tẽpo a virtude nam teuera nome, nẽ preço? Hauendo precedido tam publicos, e celebrados exemplos, como foi o amor da liberdade dos Cinninienses, e o esforço, e limpeza, com que a defenderam, cuja reposta dada aos embaxadores de Bruto, cubiçou Valerio Maximo pera os homens de sua naçam. E o da fidelidade dos Saguntinos pera com os Romanos, e alteza de animo, com q̃ quiseram antes morrer, q̃ rẽderse com pouco honrosas condiçoẽs.

Vale. Max. lib.6.c.4.

Liuius ab vrbe cõdita lib.21.

2 Pois que direi da estima, que os Hespanhoes faziam da castidade, e honra das molheres? Diz Tito Liuio, que quando Scipio tomou a cidade chamada Carthago noua (que hagora chamamos Carthagena) trouxeranlhe os soldados hũa dõzella tam formosa, que por onde îa cõuertia a si os olhos de todos. E entẽdẽdo elle estar esposada cõ Allucio Principe dos Celtiberos, mandou o chamar, e entregoulha cõ toda honra, e inteireza. Com que Allucio ficou tam contente, que a todos os seus enchia de louuores, e merecimẽtos de Scipio. De que nasceo affeiçoarense os Hespanhoes tanto a este capitam por sua continencia, e honestidade, q̃ isto, segundo diz Lucio Floro, foi parte principal pera elle conquistar esta prouincia: e Iulio Frontino affirma, que vencida a gente Hespanhol d'esta magnificencia obedeceo ao imperio Romano.

Liuius ab vrbe cond. lib.26.

Florus de gestis Rom. lib.2.cap.6

Front. Stratagematum l.2.c.11.

3 E quando daquella agrestẽ,

e nam cultiuada natureza dos antigos Hespanhoes brotaram estas flores do amor, e estima da virtude, que seria en tempo de Octauiano Augusto, hauendo ia mais de 200. annos, que esta naçam trattaua, e conuersaua com Romanos, os quaes, como diz santo Agustinho no liuro 19. da cidade de Deos, nam sòmente punham o jugo ás gentes, que vẽciam, mas trabalhauam, que apprendessem sua lingoa latina, pera asi se poderem entender.

Aug.l.19. cap.7.

4 E claro està, que pola lingoa entra a conuersaçam, e por esta os costumes, e polos costumes as artes, e policia. Donde veio a dizer Plinio, que Italia era mãi, e ama das outras terras escolhida por Deos pera vnir os imperios diuididos, mitigar a braueza dos costumes, e trazer á communicaçam por meio de hum linguage as discordes, e feras lingoas de tantos pouos, e pera dar ao homem humanidade.

Plin.hist. nat.l.3.c.5.

5 Finalmente nam se pode nẽ deue crer, que os Portugalenses gente liure, dado, que foram en tempo de Augusto, admitrissem tam ignominiosa paz, nem tam infames condiçoẽs, ou pera melhor dizer intoleraueis injurias: nem dos Bracarenses, ou outra gente Hespanhol, que d'ellas fezesse meios de paz, e amizade. Só en Scandinauia terra dos Godos, aos quaes sam Ieronymo, Socrates, e Theodoreto, chamam barbaros, e Gaspar Barreiros monstros de barbaras naçoes, nascidos pera desterro das letras, e de toda a boa policia, podiam estas cousas passar, e crerse, que passâram.

Hieron.in chr.

Socrates et Theodo.hist. Trip.lib.8. cap.13. Barr. na chor.tit.de Merida, e de Barcellona.

6 Queriam os Godos mal aos Hespanhoes, porque quando entrâram en Hespanha os acharam catolicos, e elles vinham Arianos, o que foi causa, como notou Villegas, pera lhes fazerem nam pequena guerra com lhes tirar os liuros, e metter n'elles seus erros pera os peruerter, e trazer á sua feita. E quem deprauaua os liuros sagrados, melhór deprauaria os profanos com interposiçam de cousas falsas, e infames, de que o odio, e competencia foram sempre inuentores.

Villegas in prologo Sanct. Hisp. et Lusit.

7 De mais d'isto querianlhes mal, porque costumados os Hespanhoes á policia Romana, nam soffriam bem suas brutalidades, como derribar edeficios, queimar liuros, falsificar outros, aborrecer todos os bons costumes, e letras ainda na pessoa de seu Rei, como notou Platina, e Francisco Sansouino, o qual diz, que por suas leis lhe era prohibido sabellas: e nam duuido, que leuados d'este odio, de suas proprias baxezas tirâram aquellas, com que falsamẽte sem consideraçam dos tẽpos, e mais circunstancias, quiseram infamar aos Portugalẽses. Como

Barreir. na chor.tit de Pauia.

Platina in Ioanne. 10. Sansou. nel gouerno de la Corte de Francia c. 10.

fez Nero, o qual mandou pòr fogo á cidade de Roma, com que ardeo seis dias, e seis noites: e porque queria mal aos Christaõs, de cujas virtudes era capital inimigo, leuantoulhes por homens, q̃ pera isso sobornou, que elles foram os autores do incendio pera com este fundamento os perseguir com varios generos de tormentos, do que ê autor Cornelio Tacito, e o philosopho Seneca en hũa daquellas epistolas, que andam en seu nome pera sam Paulo no fim de suas obras, e as traz Sixto Senense na sua Biblioteca santa.

Tacitus Annal. l. 15.

Sixt. Senē. lib. 2. verbo Paulus.

8 Nam quero affirmar dos Godos isto, pera que senam cuide de mim, q̃ sou cõ Godos, Godo, e com Cretenses, Cretense, como dizia o adagio antigo, mas digo, que de taes naturezas procedem taes abominaçoẽs, e vicios. Os quaes querendo Deos castigar com os instrumentos, que elles mereciam, os de Nero castigou cõ Nero, porque elle se mattou a si mesmo, como diz Aurelio Victor, e os dos Godos cõ os Godos, porque os filhos d'elRei Vuitiza, e o Conde Iuliano metteram os Mouros en Hespanha, que assolando esta prouincia destruiram a monarchia dos Godos, segũdo conta Ieronymo Çurita nos Annaes de Aragam. O que a meu parecer deue bastar pera satisfaçam dos que d'elles se tem por offendidos.

Aur. Victor in Domitio Nerone.

Çurita nos Ann. lib. 1. cap. 1.

CAP. 91.

Mostrase como Laimundo disse, que as guerras de Braga passaram com a cidade do Porto, que hora ê, e nam com Cale, a que hoge chamam Gaia.

1 Doutor frei Bernardo de Britto depois de sair cõ a segũda parte de sua Monarchia, nos faz tornar ás guerras do Porto. E ainda q̃ ê tornar atraz, pera nòs ê ir adiãte, pois ê ir en defensam de tam honrada cidade. Diz elle no liuro 6. daquella sua obra, que Laimundo nam entendeo passarem aquellas guerras cõ a cidade do Porto, que hora ê, senam cõ Cale, ou Gaia, a q̃ o mesmo autor chama tambem cidade do Porto, fazendoa mais antiga, e

Monarchia Lusit. lib. 6. cap. 14.

edificada por Gregos, e estoutra, q̃ hora ê, mais moderna, e edificada por Sueuos. A qual patranha cõ outras, ia atraz fica refutada. Com tudo Laimundo está pertinaz, e dâ claramente a entender, que as guerras foram entre Braga, e a cidade do Porto, que hora ê.

2 Porque primeiramente nunqua nomea senam o Porto, e se falara de Cale, nomearaa por seu nome, ou os seus moradores por este nome, Calenses, porque ia mostrei por autoridade de Antonino, que o seu nome antigo foi Cale. Mas nunqua nomeou, como digo, senam o Porto, a qual cidade foi depois de Augusto, e de Antonino, como tambem mostramos atraz.

De mais d'isto hum lugar pequeno como Cale era, de que nenhum dos escrittores antigos, ainda dos que escreueram aquella costa, fez mençam, nem considera çam, nam podia sustentar a guerra contra Braga cidade muito poderosa, e cabeça de Galliza, nem hum só dia, e asi nam hauia n'isto que trattar, nem que escreuer.

3 Outro argumento ê, que se as guerras foram entre Calenses, e Bracarenses, necessariamente Laimundo hauia de falar no rio Douro tam grande, e tam largo, que no meio se mette, e corre ao longo de Cale, pois nam podiam huns pelejar com os outros sem o passar, que hauia de ser en barcas, e com difficuldade. E com tudo Laimũdo nenhũa mençam faz d'elle, pello que se mostra, que nam entendeo estas guerras se. nam entre as cidades do Porto, q̃ hora ê, e Braga, as quaes sem impedimento do tal rio podiam entre si pelejar.

4 Isto mesmo se collige manifestamente das palauras de Laimundo traduzidas, e referidas pello doutor frei Bernardo, que sam as seguintes, *Norbano Caluio capitam Romano por euitar aquella vez escaramussa se desuiou dos Bracarenses, guiando sua caualgada segura pera o Porto a tempo, que os Bracarenses auisados do que fezera, lhe îam ia picando na retaguarda. Teueramse os Portuenses por tam afrontados de verem chegar os imigos a pregar as lanças nas portas da cidade, q̃ mandãdoas abrir sairam a elles, e pelejaram grande parte do dia sem acabarem de os lançar do cãpo etc.*

P. fr. Bern. na Monarchia p. 1. l. 4. c. 25.

5 Das quaes palauras de Laimundo se entẽde, que as guerras de Braga foram com a cidade do Porto, que hora ê, e que nam hauia entre elles rio, que passar, como ha entre Cale, e Braga, pois os Bracarenses chegauam a pregarlhe as lanças nas portas. E tãbem se entende de todo o acima ditto, que nam foram com o Porto, nem com Cale: nam com o Porto, porque ainda nam era no mundo: nam com Cale, por as razoês, que ficam apontadas. Cujos vizinhos pouco ricos, mas

bẽ affortunados pescadores, muitos annos depois deram ditozo principio á cidade do Porto, onde hoge a vemos estar.

6 E se eu estou bem lembrado, semelhante foi n'isto ao Porto a notauel villa de Cetuual, a qual tambem principiaram pescadores, chamandolhe entam Cetobra da antiga Cetobriga, que hoge corruptamente chamam Troia ali vizinha. Da origem de Cetuual faz mençam o chronista Fernam Lopes na historia d'el-Rei dom Affonso segundo d'este nome, e Gaspar Barreiros na sua Chorographia, e muito mais largamente Resende nas antiguidades de Lusitania.

Fernam Lopes c. 5.

Barr. tit. de Guadalaiara.

Resend. l. 4. Antiq. Lus.

7 Tambem hà quem diga, q̃ a nobilissima cidade de Veneza teue seu principio de pescadores, que morauam naquellas ilhetas, en que ella està fundada. Traz esta opiniam entre outras Filippo Eremitano no seu supplemento de chronicas, e tambem a toca Pedro Iustiniano. Ao que parece, que alludio Paulo Iouio, quando disse, que a grande, e magnifica cidade de Veneza cresceo de pequenos principios pello vso da mercancia, e pellas cousas do mar. Francisco Sansouino na descripçam de Veneza, quer prouar, que os seus fundadores nam foram de todo pobres, nem baxos pescadores, que parece anda por là esta fama, que elle pretende extinguir.

Filip. Erem. l. 9. anno 457

Pet. Iustin. hist. Venet. l. 1. in initio

Paul. Iou. l. 1. hist. sui temp.

Franc. Sansou. na descripçam de Veneza l. 13 no princip.

CAP. 92

Que o Porto en pouco tempo se fez notauel, e deu seu nome primeiro a esta regiam, onde està, e depois a todo Reino, e que cidades lhe foram semelhantes n'isto.

Cicero l. 5. de finibus.

1

Diz Cicero, *Pequenos sam os principios de todas as cousas, mas depois vsando de seus progressos se acrescentam.* Taes foram os da insigne cidade do Porto, mas os progressos foram de qualidade, que en menos de duzentos annos veio a ter dignidade Episcopal: e depois crescẽdo notauelmente en grandeza, e honra por razam do comercio de mar, e terra, deu nome aos pouos

Braca-

Bracaros, parte de Galliza, que foram os primeiros, que d'ella se chamaram Portugueses. O doutor Resende o diz por estas palauras, *Estendeose della o nome aos Bracaros, parte de Galliza.* Garibay diz, que foi isto depois da entrada dos Mouros, quando os Reis começaram de recuperar as terras de seu poder.

Resend. epist. citata

Garibay no Compendio l. 34. c. 1

2 E en tempo d'elRei D. Fernando primeiro, que morreo, segundo Illescas, no anno do Senhor 1057. esta parte de Galliza, a que chamamos entre Douro, e Minho, ia tinha perdido o nome de Galliza, e chamauase Portugale, como se mostra por hũa escritura antiga do archiuo da collegiada real de Guimaraẽs, que ê hum inuentario da fazenda do mosteiro da Condessa Mumadona feito na Era 1067. anno do Senhor 1029. reinando o sobreditto Rei, en que estam estas palauras, que ia atraz allegamos, *Regnante principe Fernando Rege, et Sancia Regina notitiam, vel inuentarium mandauimus facere in terram Portugale.*

Illescas na hist. Pont. l. 5. c. vlt. en Fernando

3 Mas este nome nam passaua daqui, e a terra do Douro pera diante contra o meio dia ainda conseruaua o seu de Lusitania en poder de Mouros, q̃ a possuiam. Isto se collige do Arcebispo de Toledo dom Rodrigo, que falando do mesmo Rei dom Fernando diz asi, *Gozando de hũa quieta segurança, partio com hum exercito, q̃ ajuntou, a tomar Portugal, e Lusitania.* Foi esta jornada no anno do Senhor, segundo o doutor Beuter, 1030. E en Portugal nam cuido haueria ia muito de Mouros, que tomar, saluo lá contra o Douro, mas passado este rio tomou Lamego, Viseo, e Coimbra cidades de Lusitania, como diz Illescas.

Roder. c. de Monarchia l. 5.

Beuter p. 1. cap. 32

Illescas loco citato

4 Do acima ditto se collige quanto hâ, que o Porto ê cidade nobre, pois por ser esta deu primeiramente o nome a esta comarca, e depois a todo o Reino, como deu Toledo ao Reino de Toledo, Valença ao de Valença, Napoles ao de Napoles, Fêz ao de Fêz, cidades todas illustres, e famosas, cada qual cabeça do Reino, a que deu o nome. E posto q̃ o Porto nam foi edificada por Vlisses, como Lisboa, nem por Alexandro, como Alexandria do Egypto, dous Reis sabios, e valerosos capitaẽs, que estas duas cidades poem no principio de suas grandezas, com tudo maior grandeza ê sem estes mimos da fortuna vir a ser grande, e nobre. Alem d'isto ê outra grandeza de per si dar seu nome a terras, e prouincias, que tinham nomes, fazendolhes esquecer os proprios polo alheio. A qual prerogatiua nam teue Lisboa, nem Alexandria, por que nenhũa hà que tenha todas.

Solinus c. 36
Idem c. 45

5 Quanto mais, que a sorte d'estas duas nam foi de todas. Porq̃ Merida chamada Emerita Augusta

gusta, foi edificada polos soldados de Augusto, como refere Dio. Damasco dizem, que por Damasco filho de hum criado de Abraham, como diz sam Ieronymo. Coryntho por Sisypho ladram famoso, se cremos a Sabellico. E Roma por Pastores, entendo Romulo, e Remo, segundo a opiniam de todos os escrittores latinos, da qual sam tambem os nossos Hespanhoes Paulo Orosio, e Pomponio Mela, *Roma quondam à pastoribus condita*, diz este autor. Da mesma opiniam sam os autores Africanos, como Eutropio, e sam Cypriano, o qual santo tem por tam baxa a origem de Roma, que diz d'ella estas palauras. *Cæterum si ad originem redeas, erubescas.* Basta que nam houue cidade das vizinhas de Roma, que quizesse dar molheres a Romulo, e aos pouoadores da sua cidade pera se casarem com ellas, mandandolhas elle pedir por seus embaxadores, aos quaes ellas nam quiseram dar orelhas, mas antes os desprezàram, como confessa Tito Liuio.

Dio hist. Rom. l. 53. — Hieron. in Quæst. Heb. in Gen. 15. — Sabel. Enn. 1. l. 4. — Orosius l. 2 cap. 4. — Mela l. 2. cap. 4. — Eutrop. l. 1. cap. 1. — Cypr. de idolorũ vanitate. — Liuius l. 1. ab Vrbe cõdita.

CAP. 93.

Que muitas cidades de pequenos, e baxos principios vieram a ser cabeças de Reinos. Que o Porto nam recebeo sua fundaçam, e nome de forasteiros, senam de seus naturaes, cujos descendentes nam foram os que diz Laimundo, senam generosos, de grande spiritu, e valor.

1 N'estas cidades se vè a verdade da sentença de Cicero, que acima allegueí. Porque Merida veio a ser a principal cidade de Lusitania, e por tal a conta Pōponio. Damasco foi cabeça de Syria, como diz a sagrada Escrittura. Corintho tamhem foi cabeça de Achaia, e honra de Grecia, diz Lucio Floro. E Roma de cidade de pastores, dos quaes se formou no principio, segundo affirma Lactancio Firmiano, veio a ser cidade de Reis, que tal pareceo

Pomp. Mel. l. 2. c. 6. — Esaia 7. — Florus de gestis Rom. l. 2. c. 16. — Lact. l. 2. c. 7.

De Cynea Iustinus l. 18. Eutrop. l. 2.

ceo ella a Cyneas embaxador d'el Rei Pyrrho, do que ê autor Iustino, e Eutropio. E depois foi cabeça do imperio Romano, como todos sabem.

2 A qual cidade ê de notar, que foi segunda vez edificada, mas spiritualmente por hũ pescador, que foi sam Pedro. Assi o diz sam Ieronymo, *Romam Petri doctrina super petram fundauerat Christum.* Quer dizer, sam Pedro com sua doutrina fundára a Roma sobre a pedra, Christo. Pois o augmento, que ella recebeo d'esta segunda fundaçam, nam se pode comparar com as vittorias, e triũphos do primeiro. Basta que pola cadeira, q̃ este glorioso Apostolo n'ella poz, e polo martyrio, q̃ n'ella padeceo, ficou entre todas as cidades do mundo escolhida, e feita cabeça da Igreja catolica, da qual a mesma Igreja canta, *O felix Roma.* Cujo Bispo ê chamado Papa, que en Grego ê o mesmo que padre, segundo Vualfrido Strabo, nome entre catholicos de grande veneraçam, porque o Papa tem de Deos as chaues do ceo, como aquelle, que está sentado na cadeira de sam Pedro.

Hier. l. 2. Ju. Jou. 19.

De sede, et mart. Petri Hieron. de Scriptorib. Eccles. cap. 1

Vualfr. de rebus Eccl. cap. 7.

3 Mas tornando ao Porto, acho, que foi semelhante ás cidades sobredittas, porque sendo fundada por pescadores, veio a ser tam nobre, que compete com as mais nobres de Hespanha, França, e Italia. Nam se aquire a honra sómente nascendo, mas tambem viuendo, e morrendo. De pequenas fontes nascẽ grandes rios. Quanto mais, que receber hũa cidade principio dos naturaes da terra, nam ê tam pouco, que os Athenienses o nam teuessem por honra, de que se jactauam, como escreue Iustino. E Plutarcho no trattado, que fez do desterro, refere ao poeta Euripedes, que foi natural de Athenas, o qual se gloriaua, que os Athenienses nam eram forasteiros, nem vieram de fora, mas que nascêram ali mesmo. Suas palauras, que traz Plutarcho sam estas, *Este pouo nam ê certo estrangeiro, daqui somos naturaes.* Mas antes diz Alexandro Piccolomini na sua Instituiçam moral, que só aquella cidade se deue chamar nobre, cujos cidadaõs por muito tempo atraz descendẽ daquella mesma regiam, e nam sam aduenticios, nem forasteiros, mas proprios daquella cidade, e daquella terra. E segundo este autor, e a opiniam dos Athenienses, o fundamento da nobreza do Porto ê, que nam deue sua fundaçam a gente estranha. Aquelle sitio, q̃ o Douro alegra cõ a vista de suas agoas, lhe deu os fundadores, e habitadores, aquelle o nome. E foi en tempo, que os Romanos eram senhores de Hespanha, e os nossos polo tratto, e longa conuersaçam, que com elles tinham, vsauam de sua lingoa, na qual chamauam áquella paragem, e a outras semelhantes, Porto, como ainda chamamos:

Iustin. l. 2. circa mediũ

Alex. Picc. na sua Inst. moral. l. 7 cap. 14.

mamos: mas pera differença lhe chamauam Porto de Cale, e depois por breuidade, Portucale: e vltimamente pola razam, ç modo ia atraz ditto, Porto.

4 E quando isto nam bastasse, dizia Romulo o primeiro Rei dos Romanos, que as cidades tambẽ nasciam de baxos principios, como as outras cousas: e que depois Deos, e a virtude dos cidadaõs as faziam grandes en riquezas, e nome, *Vrbes quoque vt cætera, ex infimo nasci: deinde quas sua virtus, et Dij iuuent, magnas opes, magnumq; nomen sibi facere.* Sam palauras de Romulo, que traz Tito Liuio. Das quaes se infere, que nam faltou ao Porto o fauor de Deos, e que seus naturaes nam foram os que diz Laimundo, senam homens generosos, magnificos, de alta virtude, e singular valor, como se mostra n'esta sua patria. Porque assi como Augusto se gloriaua, segundo diz Suetonio, que achara a Roma de ladrilho, e a dexaua de marmore: assi elles se podem gloriar, que acharam ao Porto hũa pequena fundaçam, e a dexaram cidade honrada, que mereceo logo naquelle seu principio ter dignidade Episcopal. A qual honra ê argumento da honra, e merecimentos de seus naturaes: cujos descendentes bem se entende, que nam degenerâram, porque se ella hoge ê contada entre as mais nobres, e principaes de toda Hespanha, isto ê, porque elles com honrosos feitos de prudencia, de justiça, de fortaleza, e de amor da patria, lhe aquiriram sempre muitas qualidades de verdadeira nobreza, que ao nome do Porto importaram todo cabedal de honra, que possue. E com isto me parece, que a fonte do nome de Portugal fica limpa da immundicia, e cisco de falsidades, que d'ella escreueo aquelle autor fabuloso, a quem fora melhor ficar encouado onde estaua cheio de pó, e de bafio, sem sair á praça de nosso tempo. Porque nam fora necessario fazer esta apologia, que tenho feita ha sette, ou oito annos, nos quaes a cômuniquei a muitas pessoas n'esta terra, e fora d'ella, esperando pera hagora a mandar en cõpanhia d'estoutros meus cuidados de papel, e tinta. Da qual, e do mais, que fica ditto do principio da cidade do Porto, quãdo nam se seguir o fructo de meu intento, porq̃ o fim nẽ sempre responde ao desejo, e mais n'esta materia, en q̃ os longes de tẽpos tam antigos sam tam maos de aueriguar, ainda o trabalho d'esta escrittura me faz benemerito, porque se o da historia foi pera Sallustio arduo, este me foi assaz pesado depois que lhe puz os hombros, que por fracos bem se dexa entender quanto me podia carregar.

(·:·)

Liuius l. 1. ab Vrbe cõdita in initio.

Sueton. in Augusto c. 28.

Sallust. apud Gellid l. 4. c. 15.

CAP.

CAP. 94.

Do illustre martyr ſam Pantaleam, que eſtâ na ſanta Igreja do Porto, cidade inſigne de Portugal.

1 A que hattegora trattamos da nobreza ciuil da cidade do Porto, pede a razam, que trattemos da chriſtaã, que pera ella deue ſer de maior eſtima, pois ê poſſuir, e venerar o ſagrado corpo do martyr ſam Pantaleam, ſeu dignisſimo, e milagroſo proteitor. Onde como o Cardeal Baronio tenha a palma entre todos os eſcrittores antigos, e modernos da hiſtoria eccleſiaſtica, ê couſa muito deuida, que da ſua tomemos o principio d'eſte noſſo diſcurſo. Diz elle, que houue de ſam Pantaleam de Nicomedia hum templo en Conſtantinopla, que por a antiguidade o ter arruinado, o Emperador Iuſtiniano o reſtituîo en maior forma, como eſcreue Procopio no liuro primeiro dos Edificios d'eſte Emperador. O qual edificou mais outro en Paleſtina á honra do meſmo martyr, como no liuro quinto refere o meſmo Procopio. A ſua cabeça eſcreue Sigeberto, que foi traſladada de Africa pera França no anno do Senhor 802. Da meſma trasladaçam fez hũa pequena obra en verſo, Abogardo Biſpo de Leam. Tambem en Conſtantinopla eſtauam reliquias ſuas no lugar chamado Concordia, onde ſe celebrou hum concilio geral, q̃ dos quatro ê o ſegũdo en ordem. D'iſto tratta ſam Ioam Damaſceno no liuro terceiro das imagens. Hattequi o Cardeal Baronio nas notaçoẽs do Martyrologio Romano aos 27. de Iulho.

2 De maneira que o corpo do inſigne martyr ſam Pantaleam de Nicomedia ſe diuidio: e parte de ſuas reliquias eſteueram en Conſtantinopla, parte en Africa nas ruinas de Carthago, donde hũ Embaxador de Carolo Magno mandado por elle a elRei de Perſia, de tornada trouxe a cabeça de ſam Pantaleam, e a leuou a França, como dizem Sigeberto, e o beato Abogardo Biſpo de Leam. E aduirto ao leitor, que Sigeberto diz cabeça, mas Abogardo diz oſſos, que parece nam foi cabeça ſó. Os verſos do poema, en que o beato Abogardo diz

Ee iſto,

isto, sam os seguintes.

Nec non Pantaleonis ossa raptim
Tollunt, cuncta simul ligantq; pannis,
Ac tantas loculis gazas recondunt.

Frãc. Sans. l. 6. tit. Sam Pantaleone.

3 FranciscoSansouino Italiano, trattando das Igrejas de Veneza na discripçam, q̃ fez d'esta illustrissima cidade, diz o seguinte traduzido en Portuguez, *Entre estas Igrejas apparece muito nobre sam Pantaleam fundada no anno 1025. O corpo do santo no anno 1314. foi leuado com solenissima procissam da Procuraçam de sam Marcos onde esteue hum grande tempo, tè a sua* Igreja: *ao gouerno da qual sempre esteueram homens, que depois sairam Bispos, Arcebispos, e prelados importantes.* Isto ê de Sansouino. E nam falando de outras grandezas d'esta cidade, e de sua immensa riqueza tẽporal, da spiritual tem tanta, que se lhe contam 157. Igrejas, e n'ella mais de 60. corpos de santos, entre os quaes tem o illustre martyr sam Pantaleam: e com felicidade concernente tem tambem o corpo daquelle santo sacerdote, e martyr Hermolao, conterraneo do mesmo sam Pantaleam, que o conuerteo â fé de Christo nosso Senhor, como diz o Breuiario Romano. As quaes reliquias todas estam debaxo de tres chaues. Hũa ê dos procuradores de sam Marcos, que sam homens illustres, e depois do principado esta ê a maior dignidade. A outra ê dos procuradores daquellas Igrejas. E a 3. tem o prelado maior d'ellas. Asi o affirma Francisco Sansouino.

Sans. l. 5. ti. San Simeõ Grande.

Sans. l. 8. tit. Procuratie di sam Marco.

4 D'estes spirituaes thezouros daquella nobilissima cidade nam nos espantemos, porque os Venezianos sam quasi senhores, e liures nauegantes de todo o mar meditarraneo, e fazem sua mercancia nos portos de Africa, de Asia, e de toda Grecia, principalmẽte de Constantinopla. E como os Sarracenos, e Turcos conquistassem todas as terras de leuante, q̃ eram de Christaõs, os mais deuotos fugiam trazendo comsigo as reliquias, q̃ tinham: e como vinham parar nos lugares maritimos, ali as punham onde melhor lhes parecia. Donde os Venezianos correndo todas aquellas costas, ou por rogos, ou por dadiuas as alcãçauam de quẽ ainda ali as nam tinha por seguras, ou por tambẽ veneradas, como era razam. Sabemos mais alem d'isto, q̃ na Igreja de S. Gregorio en Roma estâ hũ braço de S. Gregorio 1. e hũa perna de S. Pantaleam. Asi o diz hũa curiosa relaçam de reliquias de Roma, que anda no fim do Martyrologio de Maurolico, e ê notorio por muitas outras, que ha das Igrejas, e reliquias de Roma.

5 Isto asi posto reseruando esta reliquia de Roma pera seu lugar, vejamos hagora donde o corpo

de

de ſam Pantaleam foi trazido á cidade do Porto, ſe de Veneza, ſe de França, ſe de Conſtantinopla. Primeiramente de Veneza parece nam poder ſer, porque os Venezianos ſam prudentiſsimos, e guardam eſtas joîas com o recado, q̃ temos ditto, e caſtigam os delictos ſeueriſsimamente. Alem d'iſto o corpo d'eſte ſanto ainda eſtâ en Veneza, como fica referido. Pois en França nam eſtaua corpo pera dizermos, que de lâ veio. Fica logo Conſtantinopla, mas nẽ ella ſatisfaz. Porque naquella cidade eſtauam reliquias de ſam Pantaleam, como diz Baronio, e nam o corpo. De mais d'iſto elle foi trazido ao Porto en ſepulchro de pedra rude, nam conueniente a tal ſanto. E nam ſe pode crer, que naquella rica, e imperial cidade, onde elle era tam honrado, e venerado, que os Emperadores lhe faziam ſumptuoſos templos, eſteueſſem ſuas reliquias en ſepulchro de pedra raza, que elRei dom Ioam ſegundo de Portugal logo eſtranhou, e houue por indecente, mãdandolhe fazer outro en ſeu teſtamento, que reſpondeſſe ao preço do depoſito, q̃ n'elle hauia de eſtar, o qual ê de prata, e dourado en que elle eſtà mettido ſobre o altar maior da Igreja cathedral do Porto, como ſe lè no Martyrologio dos ſantos de Portugal feito pellos padres da companhia de Ieſu aos 27. de Iulho. Finalmẽte ſe en Conſtantinopla eſtauam reliquias de ſam Pantaleam no tẽpo do ſaco de Mahomete gram Turco, ſem duuida ſe profanaram, e perderam com grande irreuerencia de Deos, e de ſeus ſantos, como abaxo ſe dirà.

6 Pello q̃ tenho por mais certo n'eſta duuida o q̃ diz a tradiçam, iſto ê, q̃ o corpo de S. Pantaleam, que eſtâ no Porto, foi trazido de Roma por certos homẽs deuotos, fugindo certa perſeguiçam de barbaros. Os quaes homẽs toda ſua vida affirmaram, que trouxeram aquelle ſanto corpo de Roma. Mas o anno, en que iſto foi, e que perſeguiçam aquella foſſe, os autores do Martyrologio allegado o nam dizem, que parece o nam poderam deſcobrir. Nem menos o meſtre Vaſeo, como ſe vè n'eſtas palauras ſuas, en que fala d'eſte ſanto, e donde foi trazido ao Porto, *In hac perſecutione (ideſt Diocliciani, et Maximiani) paſſus eſt Romæ beatus Pantaleon, cuius corpus poſterius a' Romanis fugientibus perſecutionem barbarorum deuectum eſt in Portugaliam, atque in ciuitate Portugalenſi multis etiam nunc claret miraculis.* A ſentença ê, N'eſta perſeguiçam de Diocliciano, e Maximiano padeceo en Roma o bẽauẽturado S. Pantaleam, cujo corpo depois foi leuado a Portugal por certos Romanos, que fugiam certa perſeguiçam de barbaros,

Vaſ tom. 1. anno Dñi 306.

 e hago-

e hagora ê claro por muitos milagres na cidade do Porto. Por aqui vemos, que Vaſeo primeiramente faz a S. Pantaleam, q̃ eſtâ no Porto, Romano; e o lugar de ſeu martyrio, a Roma, e que nam trattou do tempo de ſua vinda, nem daquella perſeguiçam, que ſeria polo nam ſaber, né o achar eſcritto. Garibay trattando dos martyres d'eſta grande perſeguiçam, notou tambem, que padeceo en Roma o ſanto martyr Pantaleam, e que ſeu corpo foi trazido ao Porto de Portugal. E quem hauerâ, que ouuindo o nome de Roma, ditto por aquelles homens, e por Vaſeo, e por Garibay, nam ſaiba, que cidade eſta ê, pois Roma ê vnica no mundo, e vnico aſſento do vigairo de Chriſto na terra? Mas tornando ao propoſito, vemos, que foram dous os ſantos d'eſte nome, hum de Nicomedia, outro de Roma; poſto que o Cardeal Baronio, ou com aduertencia, ou ſem ella paſſou por eſte de Roma, de que entendo foi a cauſa, porque Vaſeo lho nam apreſentou tam autorizado, como elle eſtà, pois a Igreja cathedral do Porto faz d'elle o officio de ſua trasladaçam pera a meſma Igreja, e aquella cidade o honra como ſeu padroeiro, de quem recebe muitos beneficios, e milagres, que faz en fauor daquelle pouo, o que tambem notou Vaſeo acima allegado.

Garibay l. 7. c. 44.

Martyr. dos ſantos de Portug. aos 12. de Dezẽbro.

7 Mas ſe Baronio o dexou en ſilencio por inaduertencia, o q̃ eu mais creio, menos me eſpantarei, porque trazẽdo elle os olhos poſtos ao longe en hiſtorias peregrinas, pera d'ellas recolher o q̃ fezeſſe ao argumento da ſua, nam foi muito eſcaparlhe o que tinha jũto de ſi, como foi nam ſómente o corpo d'eſte precioſo ſanto, mas tambem o de ſam Pantaleam de Veneza: e a perna de ſam Pantaleam, que ſe moſtra en Roma na Igreja de ſam Gregorio, como atraz diſſemos. Os quaes eſquecimentos bem ſe dexa ver, que ſam de animo diuertido, e canſado do eſtudo. E ſuppoſto iſto, ia que achamos ôs mẽbros, inteiremos os corpos. As reliquias de Conſtantinopla, e a cabeça, e os oſſos de Carthago, que foram pera Frãça, pertencem ao corpo de Veneza, o qual entendemos ſer o de Nicomedia. E a perna de Roma ê de ſam Pantaleam Romano, que foi trazido ao Porto.

8 Qual foſſe aquella perſeguiçam de barbaros, e en que tempo vieſſe aquelle ſanto, dilohei, nam affirmando, mas conjecturando debaxo de minha propria cenſura, de que o leitor nam eſtarà eſquecido. Nam foi perſeguiçam a de que aqui ſe fala, mas foi juſto medo d'ella. Qual foi a que obrigou na geral deſtruiçam de Heſpanha aos Chriſtaõs das partes de Portugal, e Andaluzia fugir

com

com os corpos dos ſantos, que poſſuíaõ, pera Galliza, e Aſturias, entendendo, e ſabendo, que os Mouros de Africa entrauam ia en Heſpanha, e deſtruiam todo o profano, e ſagrado. O caſo foi, q̃ preſidindo na Igreja de Deos o Papa Sixto 4. depois que o gram Turco Mahometes leuantou o cerco de ſobre Rhodes, que nam pode tomar, no anno de Chriſto, ſegundo Illeſcas 1479. hum capitam ſeu com parte de ſuas gales coſteando o mar de Calabria deitou en terra quatro mil homens junto á cidade de Otranto. Eſta ſubita, e repentina calamidade poz en tanto cuidado a elRei de Napoles, e ao Papa, e mais Princi pes, que logo trattaram de acudir ao dano commum. E elRei deſpachou logo ſeus correos por toda a Chriſtandade, pedindo ſocorro, e fauor ao Papa, e a todos os Principes Chriſtaõs, como affirma o meſmo Illeſcas.

Illeſcas p. 2. en Sixto 4 fol. 111.

9 Concorda Ioam Baptiſta Carrafa na hiſtoria do meſmo Reino de Napoles, onde eſcreue, que no anno 1480. Mahometes gram Turco mandou Acomat Baſſa cõ hũa armada de cento, e çincoenta velas á cidade de Otrãto, onde lançou muitos caualos, e ſoldadeſca en terra, e cercando a cidade, e combatendoa aſperamente, a tomaram, e mattaram todos aſsi religioſos, como ſeculares de idade pera poder tomar armas. Feito iſto, conquiſtaram todos os caſtellos, e villas ao redor correndo, deſtruindo, e queimando tudo, e tornando á cidade a fortificàram, e n'ella dexaram hum capitam. Com os quaes Tur cos pelejaram os noſſos muitas vezes por mar, e por terra, e ſempre leuaram a peior. Mas morrendo n'eſte meio Mahometes, q̃ foi no anno 1481. ſintindo o elles foramſe com honrados partidos, ſuſtentandoſe ali francamẽte por hum anno, e alguns meſes cõtra as forças de quaſi todos os Principes Chriſtaõs. Hattequi Carrafa. Mariana toca iſto dizendo, q̃ o eſtrago de Otranto foi grande, e que nam perdoaram aquelles barbaros a peſſoa nenhũa foſſe ſoldado, ou de outra qualidade. E que dali corriam por toda Pulha, pondo tudo a fogo, e a ſangue, eſtando a mais Italia com grande medo, e ainda as naçoẽs eſtrangeiras.

Carrafa l. 10. no fim.

Mariana l. 24. cap. 20.

10 A qual entrada de Turcos en Italia foi de tãto terror pera toda ella, particularmente pera Roma cidade eccleſiaſtica, e pacifica, que o Papa mandou pedir a elRei de Portugal dom Affonſo 5. lhe mãdaſſe en ſocorro de Otranto hũa armada de vinte velas. Ieronymo Oſorio conego de Euora, a quem a virtude de ſua peſſoa, e a erudiçam de ſuas obras, fezeram conhecido, e juntamente benemerito da Igreja daquella cidade, polo

Garcias Menesius Episcopus Ebor. in oratione Romæ habita coram Sixto 4. P. M.

polo catalogo dos Bispos della, que escreueo, diz n'este catalogo, que esta armada se fez do subsidio ecclesiastico; e parece virisimil, porque o capitam maior d'ella foi o Bispo de Euora D. Garcia de Meneses, filho de dõ Duarte de Meneses Conde de Viana. A qual armada foi direito a Roma, e o Papa cõ o collegio dos Cardeaes, recebeo, e ouuio ao Bispo capitaõ maior na Igreja de sam Paulo fora dos muros, onde o mesmo Bispo teue hũa oraçam latina, en q̃ persuadio a guerra contra Turcos, a qual naquelle tempo foi pera Portugal a mais hõrosa cousa en materia de letras, que houue, porque a louuaram homens de grande doutrina, como Põponio Leto, e depois o Cardeal Iacobo Sadoleto, Antonio de Nebrissa, Andre de Resende, Gaspar Barreiros, e outros. Mas este socorro de Portugal nam chegou a Otranto, como diz Ieronymo Osorio, porq̃ os Turcos deuiam ser partidos, e o Bispo dom Garcia faz mençam na oraçam, como o gram Turco Mahometes era morto, e seus filhos andauaõ en discordia. Pera esta oppressam de Italia mandàram tambẽ suas ajudas os Reis de Castella, e Aragam, como escreue Mariana no lugar citado.

11 Diz Onuphrio, que a tomada de Otranto pellos Turcos encheo a toda Italia de hum incredivel temor, e principalmente a Roma, como se entende d'estas palauras suas falando do Papa, q̃ sam as seguintes, *Cuius mortis (intelligit Mahometis) et Hydruntis receptæ nuncio confirmatus Pontifex, qui iam de relinquenda Italia cogitauerat, Venetis fauere cæpit.* Quer dizer, O Papa animado com a noua da morte de Mahomete, e de Otranto recuperada, o qual determinaua ia de dexar Italia, começou de fauorecer aos Venezianos. Semelhantemente Raphael Volaterra no q̃ viuia naquelle tẽpo, trattando de Mahomete gram Turco na sua Geographia diz assi, *In Italiam ad extremum penetrauit, Hydrunto capto; in quo bello per triẽnium gesto, flos omnis Italiæ absumptus est: benigne nobiscum egit Dei prouidẽtia, authore inter hæc de medio sublato. Ad cuius nuntium mortis Sixtus Pontifex, qui iam de fuga in Galliam, et alma vrbe beatis Apostolis, qui eam tuerentur, relinquenda cogitauerat: cũ patribus, ac plebe, Deo gratias agens, tabernas claudi: iustitium, ac triduale sacrum indici iubet.* Isto ê, Mahomete finalmente entrou en Italia, tomada a cidade Otranto, na qual guerra, que durou tres annos, se consumio toda a flor de Italia: benignamente o fez comnosco a prouidencia de Deos, que morreo n'este meio o autor della. Cõ a noua de cuja morte o Papa Sixto, que ia determinaua de fugir pera França, e dexar a sãta cidade de

Onuphr. in vita Sixti 4

Volater. Geograph. l. 7. c. vltimo de rebus Turcarum.

de Roma aos bemauenturados Apoſtolos, q̃ a guardaſſem, dãdo graças a Deos cõ os Cardeaes, e pouo, mãdou fechar as tẽdas, ceſſar os tribunais, aſsiſtir tres dias a publicas orações, e officios diuinos pola merce recebida.

12 Hora ſe o Papa cabeça de Roma tam poderoſo, cõ medo das crueldades daquelles barbaros, trattaua ia de fugir pera França, q̃ fariam os fracos, e pequenos daquelle pouo, ſenam acolherſe a Deos, e a ſeus ſantos, e pedirlhes remedio pera fazer outro tãto, ca dahũ pera onde podeſſe. E iſto antes de ver Roma cercada, a ſaida impedida, e a alfãge Turqueſca ſobre ſuas cabeças, ſendo tam notoria alamẽtauel deſtruiçaõ de Cõſtãtinopla, q̃ fora hauia 27. annos, a qual o meſmo gram Turco cercou de repẽte por mar, e por terra cõ immenſo numero de cõbatentes, e en poucos dias a tomou, exercitando en tudo grãdiſsimas crueldades de homẽ tam fero, e barbaro, como elle era, onde os templos foram derribados, e os oſſos dos martyres lãçados a caẽs, e porcos, como eſcreue Baptiſta Egnacio no liuro 2. dos Principes Romanos, o q̃ foi ſegũdo elle no anno do Senhor 1453. O qual cerco foi tam apertado, e a tomada de tãto ſangue, e confuſam, que o Cardeal Rutheo natural da meſma cidade, q̃ n'ella eſtaua, mandado pello Papa Nicolao 5. mudando os veſtidos ſe ſaluou, do qual faz Platina mençam.

Egnatius in Cõſtantino l. 2. de Rom. Prin.

Platina in Nicolao 5.

13 Cõ medo de outro tal eſtrago, e dos Turcos, q̃ tinham ia nas coſtas, entẽdo eu, q̃ fugiram aquelles peregrinos Romanos en hũa barca pello rio Tibre abaxo, q̃ corre por dẽtro de Roma, leuãdo cõſigo por patram d'ella ao martyr S. Pantaleam Romano, q̃ ſeguramente os trouxe ao Porto en Portugal no anno do Senhor, ſegũdo eſtá minha cõjectura 1480, o meſmo en q̃ elles entraram en Italia, ou logo no ſeguinte de 1481, antes d'elles ſe partirẽ, o penultimo, ou vltimo do reinado d'elRei dom Affonſo 5. de Portugal, pai d'elRei dõ Ioam 2, q̃ lhe mandou fazer o ſepulchro, como fica ditto. E ſe os martyrologios antigos nam fazẽ mençam de S. Pantaleam Romano: pera nòs baſta, que aquelles deuotos mareantes lhe deram toda ſua vida eſte nome, e por elle o inuocauam. Quanto mais, que os dittos martyrologios tambẽ nam fazẽ mençam de ſam Mancio Romano, diſcipulo de Chriſto, martyr inſigne, e primeiro Biſpo da Igreja de Euora, de que atraz falamos. E a meſma queixa podiamos fazer do martyrologio dos ſantos de Portugal, porque nam falou de ſam Torquato, diſcipulo de ſam Tiago maior, que jaz hũa pequena legoa de Guimaraẽs, de q̃ tambem falamos atraz. Mas os

homens, ainda que doutos sejaõ, sam com tudo homens, e como taes nem sempre aduirtem, e de quando en quando cansam, cómo disse Quintiliano.

Quint. l. 10. c. 1. de Inst. orator.

CAP. 95.

Das antigas armas de Portugal, que trouxe, e de q̃ vsou el Rei dom Sancho, filho d'el Rei dom Affonso Henriques, segundo estam en hũa moeda de ouro, que o autor tem, cuja imagem ê a seguinte.

1

Onhamos o sello a esta obra cõ as armas antigas de Portugal, segundo estam en hũa moeda de ouro d'el Rei dõ Sancho, filho d'el Rei dõ Affonso Henriques, que tenho en meu poder. Pareceme, que este Rei dom Sancho trazia estas armas na forma, en que as trouxe el Rei seu pai, que primeiro as tomou, e ordenou. As quaes tẽ algũas cousas notaueis, e differẽtes das modernas, cuja noticia nam era bem, que se perdesse. Pello qual respeito quiz fazer aqui mẽçam d'ellas, porque a historia ê mais segura depositaria, que o ouro, en que ellas estam, o qual tem muitos, que lhe armam ciladas, e por isso anda amarello, segundo disse graciosamente hum filosopho antigo.

Diogenes apud Laertium in vita ipsius.

2 A fabrica d'estas armas, como parece pola moeda, ê a seguinte. Formouse hum circulo redondo en campo razo: e dentro n'elle quatro estrellas en quadro afastadas entre si, todas de modo, q̃ seus raios tocam a superficie concoua do circulo. Depois no centro d'elle, q̃ ê tambẽ cẽtro do quadrado das esttrellas, està hũ escudo semelhãte a hũa adarga das nossas, mas na parte inferior muito mais pontagudo, e sobre elle outro, e debaxo outro, e todos põtas abaxo: e ao lado direito do do meio està outro, e ao do esquerdo outro, ambos cõ as põtas viradas pera o do meio. Cõ os quaes cinco escudos fica feita a imagem

imagem da cruz. E dentro en cadahum escudo d'estes estam qua tro pontinhos, hum encima, outro en baxo, e dous aos lados, q̃ tambẽ fazẽ hũa cruz. E nocircuito da moeda esta letra, *In ne patris ꝛ filii sps sci a.* Estas foraõas antigas armas de Portugal conforme a esta moeda d'el Rei dom Sancho primeiro do nome, e segundo en numero dos Reis d'este Reino. Da outra parte tem esta moeda a imagem d'este Rei armado, e posto a cauallo com hũa cruz na mam esquerda, e hũa espada na direita, e hũa letra, que diz, *Sancius Rex Portugalis.* A sculptura naquelle tempo estaua tam rude, q̃ pera achar estas cousas n'esta moeda quasi nam basta ver sem adiuinhar.

3 Digo que este Rei foi dom Sancho primeiro, porque se fora o segundo, declararase no letreiro pera differença do primeiro. Alẽ d'isto aimagẽ de caualleiro armado cõ a espada na mam nam quadra a dõ Sancho segũdo, homem tam dado a cousas de ocio, que por isso lhe foi tirado o gouerno do Reino. E quadra muito a el-Rei dõ Sãcho primeiro, filho d'el Rei dom Affonso Henriques, que sendo de idade de vinte, e quatro annos, foi fazer guerra aos Mouros de Seuilha, de cujo sangue tingio as agoas do Guadalquebir.

Rui de Pina na sua hist.

Galuam na chr. d'el Rei dom Affonso Henriques cap. 52.

4 Hagora trattemos da significaçam d'estas armas. O circulo redondo en campo razo, e estrellado significa o ceo com suas estrellas. N'este painel vio el Rei dom Affonso a Christo crucificado, e n'elle quiz seu filho pintar suas memorias, saluo se seu pai lhas dexou ia n'esta forma per vltima reformaçam, posto que no principio as assentasse no escudo branco de seu pai na forma que escreue Duarte Galuam, e Andre de Resende. A cruz feita dos cinco escudos represẽta a en q̃ Christo lhe appareceo. E os mesmos escudos cõsiderados en quãto cinco, significam nam os cinco Reis Mouros, que seu pai venceo, se nam as cinco chagas, que Christo lhe mostrou, que sam as fontes, de que manam as vittorias, quando as armas se tomam por honra d'este senhor, e por gloria de seu santo nome. Quem hauera que presume de Rei tam catolico, e tam zeloso da honra de Deos, que quizesse antes trazer en suas armas a memoria de cinco Reis Mouros, q̃ a das cinco chagas de Christo, verdadeiro Deos, q̃ antes de entrar naquella batalha, lhe appareceo crucificado, como contam nossos Annaes.

Galuam na chr. d'este Rei c. 1. e c. 18.

Resendius in Antiq. Lus. l. 4. fol. 215.

Osorius de rebus gestis Em. R. l. 8.

5 Os pontinhos segundo constante, e pia tradiçam representam os dinheiros, porque Christo foi vendido. Tinha ia el Rei dom Affonso en suas armas o fim da paxam de Christo nas cinco chagas, e quiz tambẽ ter o principio

Matth. 26.

na

na affrontoſa venda de ſua real, e diuina peſſoa, ſignificada pellos dinheiros que lhe ajuntou, por ventura querendo alludir ao que Chriſto diſſe por ſi, *Ego ſum alpha, et Omega: principium, et finis.* Por que na verdade ſua ſagrada paxam foi o principio, e fim de todo noſſo remedio.

Apocal. 1. Verſ. 8.

6 N'eſta moeda nam eſtam mais, que vinte pontinhos, ou dinheiros, quatro en cadahum dos eſcudos, e pera ſair o numero de trinta, contaſe cada quatro dinheiros juntamente com ſeu eſcudo, e começando do mais alto pera o mais baxo, e de hum lado pera outro lado, contando o do meio duas vezes, ſe perfeiçoa o ditto numero.

7 Bem ſei, que as noſſas chronicas, e os autores, que as ſeguẽ, dizem, que elRei dom Affonſo poz en cada eſcudo trinta dinheiros, e que os Reis ſucceſſores polo eſpaço nam ſer capaz de tantos, diminuiram eſta ſomma, e dexaram cinco ſómente en cada eſcudo, e quizeram, que ſe contaſſem pola ordem, que nós hagora os contamos, nam mettendo os eſcudos en conta de dinheiros. Más a iſto contradiz eſta moeda, na qual nam eſtam mais, que quatro dinheiros en cada eſcudo. Mas poria elRei dom Affonſo trinta, e ſeu filho quatro, e depois ſe poriam cinco.

DuarteGaluam c. 18.

8 Que Rei foi o que acreſcentou a eſtes quatro mais hum, com que fez cinco, nam me conſta. O padre frei Bernardo de Britto no elogio d'elRei dom Ioam ſegundo, diz, que eſte Rei poz cinco dinheiros en cada eſcudo, pondoſe dantes trinta. Mas eſta moeda o contradiz, e muitas outras. porque eu tenho hũa de prata d'elRei dom Affonſo quinto pai d'elRei dom Ioam ſegundo, q̃ tem cinco. E tenho outra de cobre d'elRei dom Ioam primeiro, que tem os meſmos cinco. E nas vidraças antigas d'eſta Igreja de Guimaraés, eſtam as armas d'eſte Rei, que tem cinco, as quaes vidraças foram feitas no ſeu tẽpo, e por ſeu mandado. E no retauolo de prata da meſma Igreja feito no tẽpo do ditto Rei eſtam os meſmos cinco. E na mam de hũ curioſo d'eſta Villa vi hũa moeda de cobre d'elRei dom Fernando com os meſmos cinco. De maneira que iſto vem de mais atraz.

9 Aduirto finalmente, que eſtas armas antigas de Portugal conſtauam de tres couſas, que eram a cruz, as chagas, e os dinheiros en reuerencia, e memoria da ſantiſsima trindade, o que declara o letreiro do circuitu, que diz, *In nomine Patris, et Filij, et Spiritus ſancti, Amen.* O circulo, e eſtrellas ſam o campo, en que as armas eſtam, e ſignificam o ceo lugar do diuino apparecimento.

Eſta

10 Esta entendi ser ainterpre taçam d'estas gloriosas armas, que eu tenho por hũa antigalha mais preciosa, e mais digna de se conseruar, que o velho manto de Pharamundo primeito Rei de França, com que os Reis da quelle Reino se cobrem en sua coroaçam. E que a espada, e coroa do Emperador Carolo Magno, com q̃ os Emperadores se cingẽ, e ornam, quando sam eleitos. E que a tauola redonda de Artur Rei de Inglaterra, que toda gasta da do tempo se guarda, e mostra naquelle Reino, como notou Francisco Sansouino.

Anania nel la Cosmogr. trattato 1. fol 51.59.

Francisco Sãsouino no gouerno de Inglaterra cap. 13.

11 As quaes armas nam sei se foram dadas por Deos, como escreueo hum Portuguez douto, mas nossas historias dizem, que foram tomadas de Deos pello primeiro Rei de Portugal, a quẽ o mesmo Deos appareceo: e pello segundo foram dispostas, como se vem n'esta moeda. E se me nam engano, fora justo, que permanecêram sempre n'este estado sem alteraçam, por honra de tam illustres, e catolicos Reis, pai, e filho, hum que as mereceo, outro que as dispoz. E tambem por nam chegarem a termo de tanta differença, que ia hoge escassamẽte se conhecem. No que os Reis de França mostram ter aduirtido, pois vemos que nas tres flores de lis, armas reaes daquelle Reino, dexadas por Clodoueo seu primeiro Rei Christam, que elle houue de hum Anjo, nam houue outro Rei por tantos centennarios de annos, que n'ellas alterasse cousa algũa.

Anania trat. cit. fol. 52.

12 Daquellas armas, ou pera melhor dizer daquelle sinal da sagrada cruz se armâram os Reis d'este Reino, e n'elle vencêram seus inimigos com grande gloria de Deos, e sua: das quaes basta o que temos ditto, e basta a pequena luz, que nosso fraco estillo lhes dà, porque sam ellas de tanta excellencia, que presto aquirirâm outra maior, com que pagarâm a emprestada com grandes vsuras. E assi seram pera esta nossa escrittura o melhor genio que ella podia ter pera se conseruar en vida de memoria; pois nôs lho nam podemos dar tal, qual o poeta queria que o liuro teuesse, pera viuer longos annos, conforme áquelle ditto seu. *Victurus genium debet habere liber.*

Martial. l. 6

13 E que pode n'este proposito quem viue remoto das graças, e das musas, sempre occupado, e pera maior cumulo, desterrado? O que per si só sem duuida ê molesto. A patria, parentes, e amigos da criaçam, que bem, e doçura tenham, mais se entende carecendo, que gozando. Diga o Patriarcha Iacob, o que nisto hà; porq̃ estando elle en Mesopotamia, casado, e rico, disse a seu sogro, e tio Laban. *Daime licença pera me tornar*

Genes. c. 30. vers. 28.

tornar pera a patria, e pera a minha terra. Diga o nobre, e valeroso tribu de Iuda, e o de Beniamin, como lhes foi en Babylonia, desterrados da patria; o q̃ dizem notorio ê. *Illic sedimus, et fleuimus.*

Ps. 136.

14 Finalmente nòs vemos, que tanto no estado aduerso, quanto no prospero, cadahum se deseja na sua, posto que tam fragosa seja como Ithaca, pellos penedos da qual Vlisses suspiraua. Bem sei que alguns filosophos querendose mostrar vittoriosos de si mesmos, disseram que pera elles todo o mundo era patria. Mas estes ou nunqua sairam da sua como Socrates; ou falauam de hũa maneira, e viuiam de outra. Digo isto porque outros, que Seneca refere o disseram primeiro, e elle o confessa. Melhor, e maior filosopho foi Adam, q̃ todos elles, e cõ tudo quiz morrer vizinho donde foi creado.

Socrates apud Cicer. l. 5. Tusc. Diogenes apud Laertium l. 6.

Seneca de vita beata cap. 17. Villegas p. 2 na vida de Adam. c. 4. Pineda 1. p. l. 1. c. 3. §. 5. Frei Pant. no Itinerario c. 59. Isidorus in Adam l de patribus veteris testam.

Non nobis Domine, non nobis, sed nomini tuo da gloriam.

INDEX

DAS COVSAS NOTAVEIS, QVE SE CONTEM NESTE LIVRO.

§ D.

Augusta

Cardeaes

E.

F

D.

G

H

I

Miran-

N

O

P

S.

S

T

S.

FINIS.